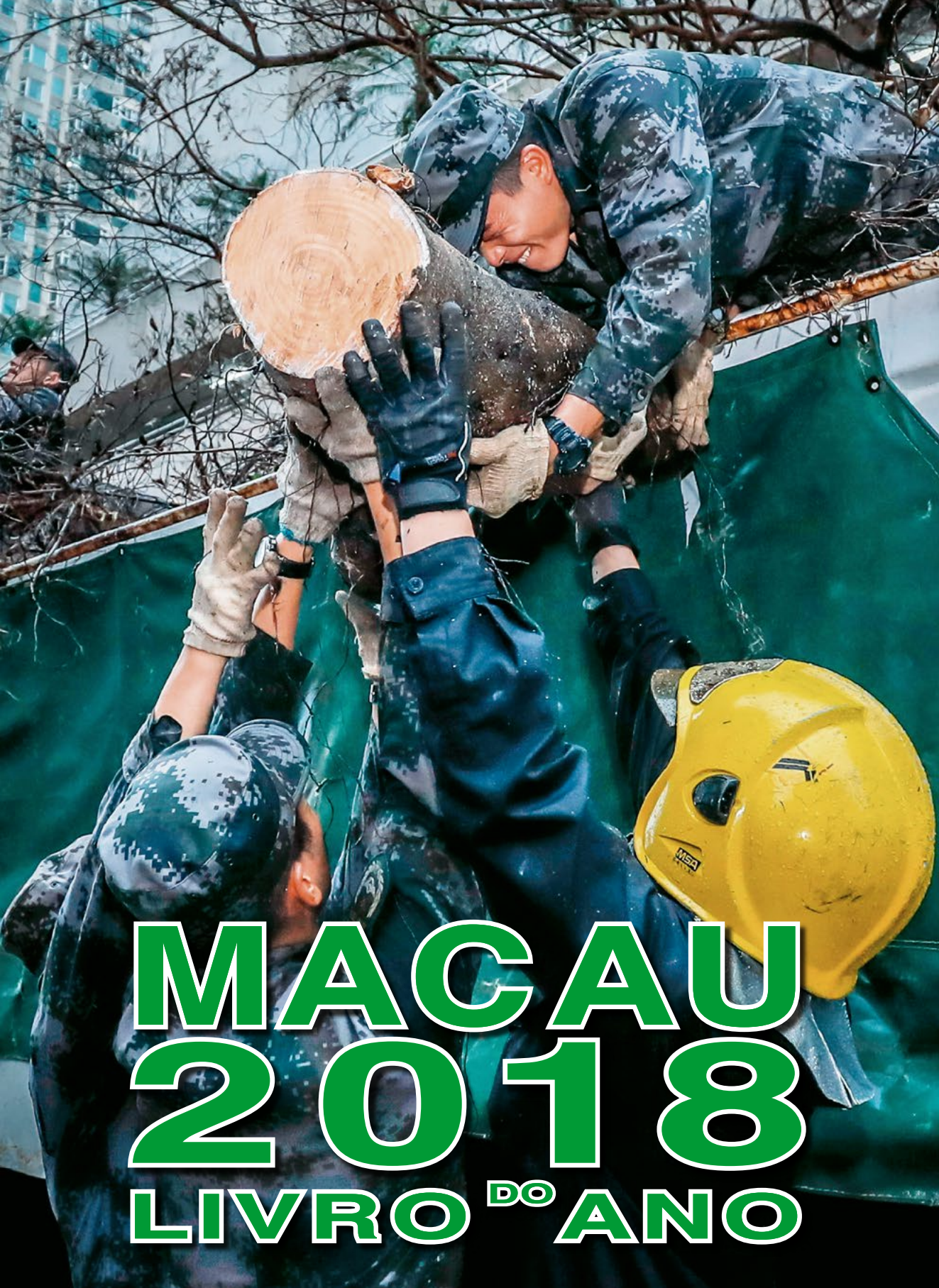

MACAU
2018
LIVRO DO ANO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU



DIREITOS RESERVADOS

地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Capa: União de Esforços

MACAU 2018
LIVRO DO ANO

Gabinete de Comunicação Social
Setembro de 2018

Aos Leitores

Macau - Livro do Ano, é uma publicação editada pelo Gabinete de Comunicação Social da Região Administrativa Especial de Macau (GCS) tendo como objectivo servir de registo geral e sistemático dos grandes eventos e da situação do processo de desenvolvimento político, económico e sociocultural da Região. A quantidade, e qualidade, da informação disponibilizada será certamente útil a todos quantos, independentemente dos seus interesses, queiram ter um melhor conhecimento sobre Macau. Editado pelo GCS é uma publicação com periodicidade anual a partir de 2002.

O livro está dividido em quatro partes, as prioridades da acção governativa do, a cronologia de acontecimentos, apresentação geral da Região Administrativa Especial de Macau, e por fim os anexos que dão informação útil complementar.

A apresentação geral da Região Administrativa Especial de Macau desta edição do Livro do Ano regista os maiores desenvolvimentos em 2017 nas áreas administrativas, legislativa e judiciária, para além de continuar a fornecer informação útil cobrindo quinze áreas: sistema político e administrativo; justiça e sistema jurídico; relações externas; economia; turismo; ordem pública; educação; cultura e desporto; saúde pública e assistência social; comunicação social, comunicações e tecnologias da informação; solos, infraestruturas, habitação e entidades públicas; transportes; geografia e população; religião e hábitos; e História. Em termos globais, as informações sobre a RAEM apresentam-se de uma forma sistematizada e integrada.

A maior parte dos números e dados estatísticos publicados no Macau 2018 - Livro do Ano, são essencialmente provenientes das diversas repartições do Governo de Macau, e da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e correspondem à situação nos finais de 2017. Contudo alguns assuntos estão mais actualizados, reflectindo a realidade de Macau, tais como os contactos e endereços dos órgãos do governo e serviços públicos, apresentados em anexo, e as informações relativas à validade dos vistos para os passaportes e títulos de viagem da RAEM. Salvo indicação em contrário, a unidade monetária expressa é sempre a Pataca de Macau.

Tomando em consideração a popularidade da leitura em formato digital e tendo em consideração a protecção ambiental, a partir de 2016, o Macau - Livro do Ano, tanto na língua chinesa, como na portuguesa e na inglesa, deixaram de se publicar em papel. Contudo continuamos a concentrarmo-nos no melhoramento da versão digital, acrescentando mais informações, nomeadamente através de fotografias e vídeos, satisfazendo as necessidades dos nossos leitores.

A Comissão Editora do Livro do Ano aproveita a oportunidade para manifestar o seu mais profundo agradecimento a todos os serviços do Governo da RAEM, instituições públicas e entidades de gestão pública que, com o seu grande apoio e colaboração, tornaram possível esta edição facilitando, com os dados e informações prestados, o trabalho de compilação. Naturalmente serão bem-vindas quaisquer sugestões ou comentários em relação a eventuais erros, ou lapsos, que são inevitáveis, apesar da nossa equipa, no decurso do processo de compilação e edição, ter efectuado repetidas revisões sobre o presente conteúdo.

A Comissão Editora do Livro do Ano


幻覺園
(高樓里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
AZINHAGA DOS PIRATAS
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
TRAVESSA DA FORMIGA
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
TRAVESSA DAS TRINAS

Índice

Macau em Números 08

"EMPENHO PRAGMÁTICO, PARTILHA DOS FRUTOS DO DESENVOLVIMENTO"

Pontos relevantes da acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2018 09

Cronologia de 2017 27

Apresentação Geral da Região Administrativa Especial de Macau em 2017

- A População nas Operações de Rescaldo após a Catástrofe A Prevenção como uma Missão Importante 83
- Governo da RAEM Projecta o Plano Global e Reforça a Capacidade de Coordenação 88
- Eleições Competitivas para a VI Assembleia Legislativa e Participação Intensa da Sociedade 93
- Apostar na Qualidade da Indústria e na Diversificação Adequada da Economia 97
- Formar Quadros Qualificados e Construir uma Cidade com Condições Ideais de Vida e de Mobilidade 101
- 20 Leis Aprovadas pela Assembleia Legislativa Dizem Respeito aos Assuntos Administrativos e à Vida da População 111
- Comissariado contra a Corrupção Atento às Eleições e Comissário da Auditoria Reforça Relações com Instituições Congéneres 114
- Governo Central Reconhece os Trabalhos Judiciais e Ministério Público Salvaguarda a Justiça Social 118

I. Sistema Político e Administração 127

II. Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial 163

III. Relações Externas 185

IV. Economia 201

V. Turismo 273
VI. Ordem Pública 301
VII. Educação 321
VIII. Cultura e Desporto 351
IX. Saúde Pública e Assistência Social 383
X. Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação 411
XI. Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas 435
XII. Transportes 471
XIII. Geografia e População 495
XIV. Religiões e Hábitos 535
XV. História 547

Apêndices

I. Principais Titulares dos Cargos Públicos da RAEM 557
II. Membros do Conselho Executivo da RAEM 558
III. Membros da Assembleia Legislativa da RAEM 559
IV. Juízes dos Tribunais da RAEM 566
V. Serviços do Ministério Público da RAEM 568
VI. Directório do Governo da RAEM 570
VII. Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM 596
VIII. Representações Consulares na RAEM 600
IX. Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM 601
X. Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM 608
XI. Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM 612
XII. Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2017 655
XIII. Orçamento das Receitas e Despesas para o Ano Económico de 2018 658
XIV. Comércio Externo 660
XV. Importações por Principais Países ou Territórios 661
XVI. Exportações por Principais Países ou Territórios 662

XVII. Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios 663
XVIII. Turismo 664
XIX. Entrada de Visitantes Segundo o Local de Residência 665
XX. Restaurantes e Similares, Estabelecimentos Hoteleiros, Agências de Viagens e Estabelecimentos do Sector dos Serviços 666
XXI. Índice de Preços no Consumidor 667
XXII. Moeda e Crédito 668
XXIII. Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa 670
XXIV. Contas Públicas 671
XXV. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Ramo de Actividade Económica 672
XXVI. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Residência Habitual do Investidor Directo 674
XXVII. Demografia 675
XXVIII. Justiça e Criminalidade 676
XXIX. Trabalho e Emprego 677
XXX. Estabelecimentos Industriais e Comerciais 680
XXXI. Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão 681
XXXII. Saúde 682
XXXIII. Ensino Curricular e Educação de Adultos 683
XXXIV. Construção 684
XXXV. Transportes 685
XXXVI. Comunicações 687
XXXVII. Consumo da Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos 688

Macau em Números

Demografia e População

População
(até 31 de Dezembro de 2017)
Total: 653.100
Homens: 307.000
Mulheres: 346.100

Estrutura etária:
Com menos de 14 anos: 12,7%
De 15 aos 64 anos: 76,7%
Com 65 e mais anos: 10,5%

Nacionalidade (Intercensos 2016)
Chinesa: 88,4%
Filipina: 4,6%
Vietname: 2,4%
Portuguesa: 1,4%

Local de nascimento (Intercensos 2016)
Macau: 40,7%
Interior da China: 43,6%
Província de Guangdong: 73,3%
Província de Fujian: 13,5%
Hong Kong: 3,3%
Filipinas: 4,4%
Vietname: 2,5%
Portugal: 0,3%

Taxa de natalidade: 10,1%

Taxa de mortalidade: 3,3%

Casamentos por 1000 residentes: 6,0

Divórcios por 1000 residentes: 2,3

Índice de envelhecimento: 83,0%

N.º de agregados familiares
(até 31 de Dezembro de 2017) Total**:** 191.500

N.º médio de membros por agregado familiar: 3,03

Agregados familiares da população terrestre
(Resultados Globais dos Intercensos 2016)**:** 187.618
Em habitação própria: 66,2%
Em habitação arrendada: 25,8%
Em habitação fornecida pela entidade patronal: 1,2%

Densidade populacional: 21.100 pessoas/km^2

Geografia e Clima

Longitude: 113° 31′ 41,4″ E ° - 113° 35′ 48,5″ E
Latitude: 22° 04′ 36.0″ N ° - 22° 13′ 01,3″ N

Área total: 30,8 km^2
Península de Macau: 9,3 km^2
Ilha da Taipa: 7,9 km^2
Ilha de Coloane: 7,6 km^2
COTAI (área de aterros): 6,0 km^2

Linha de costa: As informações não estão disponíveis, devido ao levantamento topográfico da linha de costa estar a decorrer desde 2017.

Altitude (pontos mais altos)**:**
Península de Macau (Monte da Guia): 90 m
Ilha da Taipa (Taipa Grande): 158,2 m
Ilha de Coloane (Alto de Coloane): 170,6 m

Temperatura média: 23ºC

Precipitação total: 1783,2 mm

Valor médio da humidade relativa: 81%

Horas de sol: 1775,1/hora

Emprego

Total da população empregada: 379.800
Indústria transformadora: 6500
Construção civil: 32.700
Actividades financeiras: 11.300
Jogos: 80.400

População activa: 70,8%

Taxa de desemprego: 2,0%

Taxa de subemprego: 0,4%

Rede Rodoviária e Veículos Matriculados

Extensão da rede rodoviária: 427,5 km

Novos veículos registados: 16.803

Veículos em circulação: 241.457
Automóveis: 114.773
Ciclomotores e motociclos: 114.773

Indicadores Económicos

PIB (a preços correntes)**:** 404.199 milhões^P

PIB(medidas de volume em cadeia-2015)**:** 391.750 milhões^P

PIB per-capita (a preços correntes)**:** 622.800^P

Mediana do rendimento mensal da população empregada: 15.000

Massa monetária (M1): 72.380 milhões

Massa monetária (M2): 591.485 milhões

Depósitos de residentes: 576.577 milhões

Taxa de inflação (índice preços no consumidor)**:** 1,23%

Importação e Exportação de Mercadorias
Total importado: 75.851 milhões de patacas
Total exportado: 11.283 milhões de patacas
Contentores entrados e saídos:
via terrestre: 13.892 toneladas
via marítima: 160.483 toneladas
Movimento contentores - via marítima: 129.416 TEU
Movimento de carga aérea: 37.493 toneladas
Entrada de aviões comerciais: 27.415

Turismo

Visitantes entrados: 32.610.506
por via marítima: 11.236.083
por via terrestre: 18.629.788
por via aérea: 18.629.788

Taxa de ocupação média dos hotéis e pensões: 86,9%

Despesas per-capita dos visitantes (excluindo o jogo)**:** 1880 patacas

Nota: Devido aos arredondamentos, a soma das percentagens poderá não corresponder a 100%

^{P} Resultado provisório

EMPENHO PRAGMÁTICO, COMPARTILHA DOS FRUTOS DE DESENVOLVIMENTO

Pontos relevantes da acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2018

No ano de 2017, a conjuntura interna e a externa mantiveram-se complexas e em constante mutação. Com as vantagens do regime de "um país, dois sistemas", superámos as dificuldades, conseguimos promover a recuperação gradual da economia, aperfeiçoámos continuamente a institucionalização dos regimes e melhorámos constantemente a vida dos residentes. Enfrentámos em conjunto um grande desafio, causado pelo tufão mais devastador desde 1953, ano em que se iniciaram os registos de tufões em Macau. Com a entreajuda dos cidadãos, com o grande apoio do Governo Central, que permitiu a assistência prestada pela Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo, pelas províncias do interior da China e pelas instituições do Governo Central estabelecidas em Macau, e juntamente com os diversos sectores da sociedade, o Governo superou as dificuldades e envidou todos os esforços na assistência e reparação após a catástrofe, e não se registaram grandes alterações na conjuntura da estabilidade económica e social.

No ano de 2018, o Governo da RAEM reforçou a consciência da conjuntura social e de risco, aumentou a capacidade de resposta a emergências e aperfeiçoou o respectivo mecanismo. Continuou a implementar o Plano de Desenvolvimento Quinquenal e a trabalhar em prol dos interesses dos residentes, a aperfeiçoar constantemente as diversas políticas e medidas, de forma a construir uma base sólida e favorável ao futuro desenvolvimento da RAEM.

1. Continuidade ao aperfeiçoamento dos cinco mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a vida dos cidadãos

"Desenvolvimento em prol do povo e partilha dos frutos do desenvolvimento". O Governo consolidou o modelo de suporte que compreende várias vertentes e é de protecção múltipla, para aperfeiçoar continuamente os cincos mecanismos eficientes de longo prazo relativos ao sistema de segurança social, habitação, educação, serviços médicos e formação de quadros qualificados, e continuámos a optimizar os projectos relacionados com a vida da população.

No âmbito dos trabalhos pós-catástrofe, o Governo lançou várias medidas urgentes de apoio destinadas ao alívio da pressão social e económica dos residentes, comerciantes e pequenas e médias empresas afectados pela passagem do tufão. Até Outubro de 2017, foram lançados 36 projectos e medidas, somando um total de despesas de 1757 milhões de patacas.

O Regime de Previdência Central Não Obrigatório entrou em vigor e o Governo tem continuado a aperfeiçoar o sistema de segurança em três vertentes, tais como o regime de segurança social de dois níveis, a assistência social e os benefícios sociais, melhorando

continuamente o bem-estar da população. De acordo com o mecanismo de avaliação, foi mantido o valor do índice mínimo de subsistência em 4050 patacas e foi dada continuidade ao Plano de Apoio Alimentar de Curto. Deu-se continuidade à atribuição às famílias beneficiárias do subsídio do apoio financeiro uma prestação adicional única, de valor correspondente ao montante total do subsídio. O Governo continuou a atribuir apoios especiais aos três tipos de famílias em situação vulnerável. O subsídio especial foi atribuído através do Programa de inclusão e harmonia na comunidade. Foi dada continuidade à implementação da isenção de renda às famílias arrendatárias de habitações sociais, e mantida a atribuição de abono de residência aos agregados familiares da lista de espera de habitação social que preencham os requisitos. O Governo manteve-se atento à situação da vida dos portadores de deficiência, promovendo a transformação do Subsídio Provisório de Invalidez numa medida de longo prazo e acompanhando os trabalhos de revisão do Regime de Segurança Social com aqueles relacionados. Foram mantidos os montantes anuais do Subsídio de Invalidez Normal e do Subsídio de Invalidez Especial respectivamente em 8000 patacas e 16.000 patacas. Os indivíduos que preenchiam os requisitos e que fossem trabalhadores por conta de outrem, continuaram a beneficiar de um subsídio mensal complementar aos rendimentos de trabalho, no valor de até 5000 patacas, e os respectivos empregadores beneficiaram da dedução à colecta do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional, no valor de 5000 patacas por cada um desses trabalhadores contratados. O valor da Pensão para Idosos foi mantido em 3450 patacas e o do Subsídio para Idosos aumentado para 9000 patacas.

Foi dada continuidade à concessão do "subsídio para pagamento de propinas" aos estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: 4000 patacas para cada estudante dos ensinos infantil e primário, 6000 patacas para cada estudante do ensino secundário geral, e 9000 patacas para cada estudante do ensino secundário complementar. Continuámos a atribuir o "subsídio para aquisição de material escolar": 2400 patacas para cada estudante dos ensinos infantil e primário, e 3100 patacas para cada estudante do ensino secundário. O "subsídio de alimentação", no montante de 3600 patacas, foi igualmente atribuído a cada estudante.

Foram dinamizados o Projecto de Serviço sobre Vida Positiva e o Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, bem como, dada continuidade à concessão da subvenção de rendimentos, até ao montante mensal de 5000 patacas, aos trabalhadores por conta de outrem, a tempo inteiro, com baixos rendimentos e que reúnam os requisitos.

Foi mantido o Programa de Comparticipação Pecuniária, atribuindo o montante de 9000 patacas a cada residente permanente e o montante de 5400 patacas a cada residente não permanente. De acordo com a lei que regula as "Contas Individuais de Previdência", cada residente permanente de Macau qualificado tem direito a uma verba de activação de 10.000 patacas, injectada pelo Governo na sua conta individual, e neste ano, foi proposto injectar na conta individual de cada residente uma verba adicional de 7000 patacas, proveniente do saldo orçamental.

Demos continuidade ao "subsídio para a aquisição de manuais escolares", tendo aumentado o valor para 2200 patacas, para cada estudante do ensino infantil, 2800 patacas, para cada estudante do ensino primário, e 300 patacas, para cada estudante do ensino secundário. Demos continuidade à concessão do subsídio de propinas para cada estudante de Macau que frequente

o ensino na província de Guangdong, tendo alargada a concessão do subsídio para todo ensino não superior, concedendo um subsídio de propinas, num montante até 6000 patacas, para cada estudante de Macau que frequente o ensino secundário ou primário, e num montante até 8000 patacas para cada estudante de Macau que frequente o ensino infantil. A cobertura geográfica do subsídio será alargada para todas as cidades da província de Guangdong. Continuámos a conceder o "subsídio de aquisição de material escolar", no montante de 3000 patacas, aos estudantes de Macau que estejam a frequentar cursos de ensino superior e de pós-graduação. Foi mantida a terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, com a duração de três anos, concedendo a cada residente de Macau que complete 15 anos de idade o respectivo subsídio do aperfeiçoamento contínuo no montante de 6000 patacas. Foi, também, mantido o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, com o valor de 600 patacas para cada residente permanente de Macau, sendo prolongado o prazo de utilização e aperfeiçoados os métodos de atribuição. Demos, ainda, continuidade à atribuição da subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, no montante de 200 patacas por mês por cada unidade habitacional. Foi mantida a subvenção do pagamento das tarifas de água aos consumidores, e continuámos a atribuir benefícios de tarifas de autocarro, destinados aos idosos, estudantes, cidadãos portadores de deficiência e a toda a população.

Foram implementadas medidas políticas de promoção de nascimentos saudáveis e de aumento da taxa de natalidade, tendo sido proposto aumentar o montante do subsídio de nascimento atribuído pelo Fundo de Segurança Social para 5000 patacas, podendo ser candidatado por ambos os progenitores. Foi mantida a redução de 30 por cento no imposto profissional, com o limite de isenção em 144.000 patacas e prorrogada a medida de devolução de 60 por cento do imposto profissional referente ao ano de 2017 aos residentes de Macau que efectuaram o pagamento do imposto, sendo o limite máximo de devolução aumentado para 14.000 patacas. As devoluções de imposto supramencionadas terão lugar em 2019.

Continuaram a ser adoptadas medidas de redução e isenção fiscal, designadamente a manutenção em 600.000 patacas do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos; a isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguro, incluindo o seguro de vida e do imposto do selo sobre as operações bancárias; a isenção da taxa da licença de reclames e tabuletas das unidades comerciais; a isenção do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração; a redução da contribuição predial urbana para residentes de Macau até 3500 patacas; a isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões. Os residentes permanentes de Macau que não possuam imóveis e que venham a adquirir o primeiro imóvel para efeitos de habitação beneficiarão da isenção do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão do imóvel relativamente à respectiva unidade habitacional, até três milhões de patacas do valor da propriedade. Foi ainda implementada a isenção do imposto do selo sobre leilões e lançada uma medida de redução do Imposto sobre Veículos Motorizados, calculada proporcionalmente de acordo com o limite máximo, destinada aos proprietários de veículos destruídos aquando da passagem do tufão "Hato" que optem por adquirir viaturas novas, prevendo reduções de imposto na ordem dos 227 milhões de patacas.

No âmbito da habitação, foi dado acompanhamento aos casos de reversão de terrenos e tratados devidamente os que não foram aproveitados dentro do prazo previsto. Quanto aos terrenos que tenham a sua reversão definitiva declarada, foi considerado o seu aproveitamento prioritário com a construção de habitações e instalações públicas. Demos continuidade ao aperfeiçoamento do planeamento urbanístico e foram finalizados os trabalhos de adjudicação da elaboração do plano director urbanístico e avançados os trabalhos de elaboração do respectivo projecto. Com base no plano geral de toda a Zona A dos Novos Aterros, aprofundamos o respectivo planeamento por zonas. No âmbito da aceleração da renovação urbana, foram realizadas consultas relativas ao projecto da disponibilização de habitações temporárias e às percentagens dos direitos de propriedade para efeitos de reconstrução predial, foram implementados benefícios fiscais e criada uma empresa de capitais públicos, com vista a aperfeiçoar progressivamente o ambiente urbano, através da elaboração de projectos por zonas.

Em articulação com as estratégias marítimas nacionais e com o seu planeamento, considerando o posicionamento do desenvolvimento urbanístico de Macau, concluímos a elaboração do "Plano de aproveitamento e desenvolvimento das zonas marítimas da Região Administrativa Especial de Macau a médio e longo prazo (2016-2036)".

Prosseguimos com a política de habitação pública assente no princípio de que a habitação social tem um papel principal e a habitação económica um papel secundário. O Regime Jurídico de Habitação Social já foi também remetido à Assembleia Legislativa para apreciação. Ao finalizarmos a construção de 19 mil fracções de habitação pública, demos também início aos trabalhos do projecto "pós 19 mil". A construção de um total de 28 mil fracções de habitação pública na Zona A dos Novos Aterros será realizada em quatro fases e encontra-se actualmente em elaboração o projecto da planta de condições urbanísticas relativa às 7000 fracções da 1.ª fase; o estudo de implementação das obras de construção de habitação pública na Avenida Wai Long na Taipa, dividido em quatro fases, tem a 1.ª fase já concluída, a 2.ª fase foi finalizada no 1.º trimestre, e a conclusão do relatório final do estudo está prevista para o 4.º trimestre, projecto esse que, de acordo com uma análise preliminar, poderá contemplar cerca de 6500 fracções habitacionais. Está previsto que no terreno da antiga Central Térmica possam ser construídas 1000 fracções de habitação pública, cuja planta de condições urbanísticas já foi emitida, e que no terreno situado a oeste do Cotai, na Avenida dos Jogos Olímpicos da Ásia Oriental, sejam construídas cerca de 2000 fracções de habitação pública, projecto que está a ser objecto de acompanhamento. Prevê-se a abertura de um novo concurso para a aquisição de habitações económicas, dentro de dois anos.

Temos efectuado um planeamento científico e racional das instalações complementares, e o complexo de compras de Seac Pai Van entrou já em funcionamento, satisfazendo as necessidades quotidianas dos habitantes. A par de impulsionarmos plenamente a construção de habitações públicas, o Governo também acelerou a apreciação e aprovação dos projectos de edifícios privados destinados à habitação, promovendo o desenvolvimento saudável do mercado imobiliário.

No que respeita à construção de uma cidade saudável, o Governo, imbuído do princípio governativo "Tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção" e com base na optimização da rede dos cuidados de saúde primários, tem reforçado a cooperação e a complementaridade com as instituições privadas de saúde e sem fins lucrativos, com vista a optimizar a prestação dos serviços médicos. Foi executado o programa eHR e aperfeiçoadas as aplicações de telemóveis

e a plataforma electrónica de informações.

Foram intensificadas as acções de controlo do tabagismo nos termos legalmente definidos e consolidada a inspecção da segurança alimentar. Implementámos a coordenação da formação de especialidades médicas, sua avaliação e atribuição de qualificação dando um impulso à instituição do "Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício da actividade dos profissionais de saúde". Acelerámos as obras das infraestruturas do sistema de saúde, incluindo as obras de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública, bem como as obras de ampliação e reconstrução das instalações da rede dos cuidados de saúde primários. Está prevista, para o 1.º trimestre, a conclusão das obras de construção do Hospital de Reabilitação de Ká-Hó, em Coloane, e o Centro de Saúde do Bairro da Ilha Verde entrará em funcionamento em meados do ano.

Foi aumentado, de uma forma generalizada, o número de vagas nos diversos serviços de reabilitação, implementado o Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio e aumentadas as vagas nos serviços de cuidado diurno para doentes com demência. Divulgámos e pusemos em execução as "Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM", melhorando o ambiente sem barreiras nas instalações de serviços sociais.

Avançamos com a implementação efectiva de estratégias para enfrentar a problemática do envelhecimento populacional, procurando elevar o nível de saúde dos idosos, mulheres e crianças. Foram criadas mais instalações recreativas para crianças, e aprofundámos a divulgação da "Lei de bases da política familiar".

Como apoio à população idosa em todos os níveis, implementámos as medidas associadas ao "Plano Decenal de Acção dos Serviços de Apoio a Idosos", materializando os objectivos a médio prazo definidos no âmbito do "mecanismo de protecção dos idosos de Macau". Foi aumentado o número de vagas nos lares de idosos, prevendo-se atingir um total de 2300 vagas.

O Governo tem dado a maior atenção ao problema da mobilidade das pessoas idosas, fisicamente fragilizadas ou portadoras de deficiências que habitam em prédios antigos e que têm dificuldades em subir e descer escadas. Com base na optimização dos serviços já existentes de cuidados domiciliários e de apoio a deslocações, o Governo lançou um "plano de apoio à mobilidade dos residentes em prédios antigos com dificuldades de deslocação", em colaboração com as instituições prestadoras de serviços sociais. Foi disponibilizado apoio à integração laboral dos idosos que pretendem encontrar um emprego e foi lançado um plano de idosos junto das empresas sociais, atribuindo subsídios a estas empresas na oferta de empregos a idosos.

Com vista a garantir uma maior protecção à saúde das mulheres grávidas e dos recém-nascidos, optimizámos os exames de diagnóstico pré-natal, implementámos medidas de apoio ao aleitamento materno, bem como demos a maior importância à educação e aos serviços médicos prestados a crianças com necessidades especiais. Foi elaborado o "plano quinquenal de serviços de creche (2018-2022)" e concretizada a meta de aumentar o número de vagas nas creches para 11 mil, para satisfazer as necessidades das crianças de dois anos de idade.

A rede das instalações desportivas públicas em Macau foi revista e aperfeiçoada; a construção do Centro de Formação e Estágio de Atletas foi acelerada, e estamos empenhados

em encontrar terrenos destinados a mais estabelecimentos desportivos, assim como, iremos expandir as ciclovias e os trilhos pedonais.

Relativamente à construção de Macau através da formação de talentos, continuámos a envidar todos os esforços na implementação das estratégias de desenvolvimento "Promover a prosperidade de Macau através da educação" e "Construir Macau através da formação de talentos". Investimos mais recursos na educação e reforçámos a instituição de regimes a fim de pôr em prática a igualdade educacional.

Atendendo a entrada em vigor do "Regime do ensino superior", o Governo deu acompanhamento, de forma empenhada, ao processo legislativos dos diplomas complementares e à constituição das novas estruturas previstas, tais como o Conselho do Ensino Superior e o Fundo do Ensino Superior. Aumentámos os recursos destinados à investigação e à exploração da tecnologia e reforçamos a integração entre a indústria, a academia e a investigação, promovendo a inovação na área tecnológica.

Quanto ao ensino não superior, os regulamentos administrativos relativos ao "Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local" e às "Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local" vão ser implementados em pleno a partir do ano lectivo de 2019/2020. Foi implementado de forma programada o novo modelo de avaliação global das escolas, assente na auto-avaliação por parte das escolas conjugada com a avaliação externa; Iremos finalizar com maior celeridade a revisão dos diplomas legais relativos à educação técnica e profissional e ao "regime educativo especial".

Aperfeiçoámos o excelente sistema existente que tem a unidade familiar como alicerce, a educação como suporte e as políticas e recursos disponibilizados pelo Governo como orientação, para promover a formação de jovens e de talentos com a colaboração de todos os sectores da sociedade. Promovemos a consciência nacional e reforçámos a identidade nacional dos jovens, incutindo neles o sentido de missão e de responsabilidade em servir a sociedade.

Foi coordenado, com base no "Programa Mil Talentos", o lançamento de programas destinados a jovens, designadamente o "programa de visitas de jovens para a promoção do conhecimento da realidade nacional", o "programa de empreendedorismo e inovação juvenil na Grande Baía" e o "programa de jovens dedicados ao combate à pobreza". Foram atribuídos subsídios financeiros a jovens, privilegiando actividades em quatro áreas, incluindo programas destinados à divulgação da cultura e da história chinesas, participação em competições nacionais de marca, acções de intercâmbio e cooperação entre estudantes do ensino superior de Macau, do interior da China e do estrangeiro, e a organização de fóruns juvenis de conteúdo rico e diversificado.

Foi lançado o "Plano de Acção Quinquenal do Programa de Formação de Quadros Qualificados a Médio e Longo Prazo em Macau" e concretizado o "Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados" no sentido de incentivar os residentes a obter credenciações; continuámos a implementar o "plano de acção de visita a Macau de talentos do exterior" por forma a atrair os talentos de Macau no estrangeiro a participarem na construção da RAEM; continuámos a aperfeiçoar as funções da Base de Dados dos Recursos Humanos Qualificados, proporcionando informações de referência para o alívio da escassez de talentos nos diversos sectores.

Foi reforçada a formação de talentos profissionais do sector tecnológico, realizando estudos sobre o desenvolvimento do ensino e da formação nas áreas da ciência e da engenharia; integrámos e optimizámos as diversas políticas e medidas destinadas à formação de quadros qualificados em língua portuguesa e elevámos a potencialidade global de Macau enquanto "base de formação de quadros bilingues de chinês e português"; procurámos elevar a qualidade, em geral, da educação turística, de modo a tornar Macau numa base de educação e de formação turística.

2. Aceleração de diversas construções urbanas

Tendo em consideração as medidas de prevenção quotidiana e o tratamento de emergências, foi melhorado o respectivo mecanismo, dirigido por uma entidade governamental e com participação social. Foram reforçadas a coordenação e a liderança a nível hierárquico, bem como as operações conjuntas dos serviços públicos. Estamos empenhados na instituição de regimes, no investimento nos recursos e na articulação com as medidas de curto, médio e longo prazo, visando a criação de um mecanismo eficiente de longo prazo da prevenção e redução de desastres.

Medidas de curto prazo: Todos os serviços públicos irão iniciar a elaboração de planos de operações de contingência, que servirão de base para a elaboração de um plano integral. Criação de um serviço público vocacionado para a protecção civil e coordenação de contingências, responsável pelas tarefas de rotina relacionadas com a prevenção e redução de desastres, tais como o treino e simulacros de protecção civil, o acompanhamento de emergência e a realização de acções de sensibilização sobre a segurança junto de toda a sociedade, a gestão de materiais necessários à prevenção e redução de desastres, e centros de realojamento, em caso de necessidades.

Iremos aperfeiçoar os diplomas legais relativos à gestão e controlo de riscos, bem como à resposta a crises. Serão prioritariamente alterados os regulamentos administrativos relativos ao sistema de alarme na área de meteorologia e revista a definição de níveis de tufões e storm surge de modo a aumentar a capacidade de alerta para fenómenos catastróficos.

Iremos, mediante um modelo de administração integrada, aperfeiçoar as infraestruturas destinadas à prevenção de cheias e à drenagem na zona do Porto Interior, que inclui a construção de uma nova estação elevatória no Porto Interior e prevendo-se ser abertos concursos às respectivas obras no primeiro semestre; iremos proceder ao estudo e à concepção das obras de elevação de diques, efectuar uma inspecção e verificação completa das sarjetas dos drenos subterrâneos e das saídas da tubagem nas zonas costeiras e procederemos atempadamente à reparação e instalação de válvulas móveis para evitar a intrusão de água do mar; tiveram início as obras provisórias de prevenção de inundações ao longo da zona do Porto Interior e até a zona da Ilha Verde; reforçámos a comunicação com o interior da China e iremos implementar, com a maior brevidade possível, a construção de barragens móveis de marés.

Iremos cooperar estreitamente com os organismos hídricos do interior da China relativamente às obras da quarta conduta de abastecimento de água a Macau, estando as obras relativas ao trecho do interior da China concluídas e as relativas ao trecho de Macau foram também iniciadas. Poderemos elevar, desta forma, a capacidade de funcionamento seguro e

da reserva de água em situações de emergência das estações de tratamento de água. Iremos disponibilizar meios de comunicação em situações de emergência, clarificando a responsabilidade social das entidades televisivas e de telecomunicação na transmissão de mensagens de alerta. Iremos estabelecer sistemas eficazes de alerta nas principais fronteiras e zonas baixas costeiras, de modo a transmitir atempadamente mensagens de emergência.

Vamos acompanhar a avaliação das edificações afectadas por calamidades e realizar estudos sobre a definição de critérios de resistência das janelas ao vento; aperfeiçoaremos a gestão dos locais e parques de estacionamento subterrâneos e melhoraremos o mecanismo de escoamento de água em situações storm surge. Iremos examinar e verificar cuidadosamente os aspectos mais vulneráveis dos equipamentos de abastecimento eléctricos, rever os critérios a observar na concepção e instalação de instalações eléctricas, por forma a aumentar a segurança no abastecimento da electricidade. Será intensificada a cooperação com o interior da China, particularmente com a província de Guangdong e a cidade de Zhuhai, no sentido de estabelecer um regime especial de passagem fronteiriça em estado de emergência.

Medidas de médio e longo prazo: Será reforçada a capacidade de funcionamento seguro da própria cidade e, no âmbito do planeamento urbanístico dos Novos Aterros, será dada prioridade às infraestruturas, incluindo o planeamento das redes de canalização subterrânea e a concepção das construções resistentes ao vento.

Iremos promover activamente a construção do terceiro canal entre a Rede de Energia Eléctrica de Macau e a Rede de Electricidade Nanfang; aceleraremos a construção de novas unidades geradoras de gás, de modo a garantir a não interrupção do abastecimento eléctrico das instalações essenciais. Iremos desenvolver um plano director de prevenção e combate a catástrofes da Rede de Energia Eléctrica de Macau, promovendo uma implementação célere dos projectos de modificação. Iremos proceder a um planeamento bem ponderado de médio a longo prazo no domínio de abastecimento de água, aumentando para uma escala maior a nossa capacidade de armazenamento de água e, como meta a atingir na 1.ª fase, será aumentado o volume de armazenamento em 1,05 milhão de metros cúbicos.

Será criado um sistema de gestão de informações de crises recorrendo a meios técnicos como os megadados, de modo a promover a partilha de informações entre os serviços intervenientes em situações de calamidade e a estabelecer uma plataforma uniformizada de divulgação de informações. A par disso, serão elevados os padrões de desempenho das redes de telecomunicação e reforçada a suportabilidade dos respectivos equipamentos. Será construído um novo edifício destinado ao Centro de Protecção Civil e Coordenação de Contingência na Península de Macau, reforçando as infraestruturas, *software* e *hardware*, do centro de comando unificado.

Iremos formar uma equipa de socorro e assistência em situações de emergência, especializada e altamente eficiente; reforçaremos a formação profissional do pessoal dos serviços meteorológicos e de outros serviços públicos. Foi iniciada a elaboração do "plano decenal de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028)".

O Governo irá empenhar-se na construção de uma cidade de segurança a vários níveis, nomeadamente irá aperfeiçoar o policiamento comunitário, promover o policiamento inteligente e instituir um centro de segurança de redes; será intensificada a cooperação regional na área

de segurança com vista ao combate e à prevenção dos diversos tipos de criminalidade; será reforçada a realização de simulacros anti-terroristas, e serão traçados planos mais completos e profissionalizantes para a realização de simulacros anti-terroristas no aeroporto internacional e nos estabelecimentos de diversões; serão aperfeiçoados os equipamentos profissionais para o policiamento marítimo, a fim de salvaguardar com total empenho a segurança pública na RAEM. Em articulação com a construção do novo acesso fronteiriço Guangdong-Macau, o novo mercado abastecedor entrou já em funcionamento.

Relativamente à construção de uma cidade inteligente, o centro para computação em nuvem (Cloud) e a plataforma de megadados, cujo exclusivo pertencerá ao Governo, estão basicamente concluídos para entrar em funcionamento. Em observância da Lei da Protecção de Dados Pessoais e recorrendo ao suporte deste centro e desta plataforma, a troca de dados entre os serviços públicos será efectuado de forma mais célere.

Vamos acelerar a elaboração do plano de desenvolvimento a longo prazo para o sector das telecomunicações, actualizando deste modo os respectivos diplomas legais e regulamentando a emissão e renovação de licenças, promover o comércio electrónico e apoiar o desenvolvimento da plataforma do pagamento electrónico através de uma terceira parte.

Quanto à questão do trânsito, o Governo tem conjugado os diversos métodos para resolver esse problema de modo integrado, com vista a criar um ambiente de deslocação que seja conveniente, ecológico e de alta eficiência, para os cidadãos. A par disso, tem sido promovido continuadamente a utilização de veículos ecológicos e eléctricos. Tem sido aperfeiçoado o Sistema de Gestão e Inspecção das Instalações Rodoviárias e, com recurso a meios científicos, o Governo tem intensificado a fiscalização de obras por forma a diminuir o impacto resultante dessas obras rodoviárias nos cidadãos.

Foi elevado o nível de serviços prestados pelos autocarros e serão remodeladas, de forma acelerada e integrada, as instalações do Terminal de Autocarros das Portas do Cerco. Foram aperfeiçoados os serviços prestados por táxis, combatendo severamente as irregularidades de acordo com a lei. O "Regime jurídico do transporte de passageiros em táxis" foi já submetido à apreciação da Assembleia Legislativa e um total de 100 táxis especiais entraram já em serviço neste ano. Foram explorados novos circuitos pedonais a fim de criar um ambiente pedonal de qualidade. Procedeu-se dinamicamente ao avanço da construção do metro ligeiro e criar-se-á com a maior brevidade possível uma operadora responsável pelas instalações e pelo funcionamento do sistema do metro ligeiro. Será continuadamente promovido o trabalho legislativo sobre a "Lei do sistema de transporte de metro ligeiro".

Iremos construir, de forma acelerada, as infraestruturas do tráfego. Uma vez recebida a resposta oficial do Governo Central respeitante ao relatório do estudo de viabilidade para a construção da obra da quarta ligação Macau-Taipa, dar-se-á início de imediato ao processo de concurso. Aproveitando em pleno as vantagens da proximidade do Aeroporto Internacional de Macau, do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e da estação do metro ligeiro, será construído um centro intermodal integrado de trânsito e transportes das ilhas para as áreas marítima, terrestre e aérea. As obras relacionadas com a construção das superestruturas e das instalações acessórias da zona de administração do posto fronteiriço de Macau na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau estarão concluídas aquando da finalização da obra desta.

Com a cooperação estreita entre Guangdong, Hong Kong e Macau, garantirá uma operação eficiente e uma boa gestão desta ponte, após a sua entrada em funcionamento.

Relativamente à protecção do ambiente ecológico, foi divulgado o "Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026)", concretizando a meta da redução de resíduos de Macau nos próximos dez anos. Será desenvolvida a obra relativa ao melhoramento de características geológicas do aterro para resíduos de materiais de construção e avançar-se-á com o plano da 3.ª fase da obra de ampliação da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau. Iremos realizar aceleradamente os trabalhos de optimização e concepção de infra-estruturas do sistema de tratamento de águas residuais de Macau e preparar a construção de instalações de tratamento central de resíduos orgânicos. Com vista a pôr em prática a medida da redução de resíduos, foi promovido o trabalho legislativo em três áreas: o "Plano de apoio financeiro à aquisição de equipamentos para o sector de recolha de resíduos", o "Regime da Gestão de Resíduos de Materiais de Construção de Macau" e a "Limitação do uso de sacos de plástico".

Acelerámos o início do trabalho de planeamento da replantação e protecção de árvores. Foi desenvolvido faseadamente o plano de arborização e reparação ao longo da Linha da Taipa do Metro. Reforçámos a cooperação regional e a gestão concertada no âmbito de protecção ambiental e demos acompanhamento, de forma firme, ao trabalho relacionado com a disposição de materiais inertes resultantes de demolições e construções de Macau ao longo da área costeira do interior da China.

Quanto ao desenvolvimento da multiculturalidade, temo-nos empenhado na sensibilização para a importância da transmissão das culturas e na construção de infraestruturas culturais, como também temos salvaguardado o património cultural tangível e intangível. Promovemos a elaboração da Lista do Património Cultural Intangível, e a criação do sistema de monitorização do património e iniciámos o trabalho relacionado com a elaboração do regulamento administrativo, Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau. Temos incentivado a arte original e local e promovido intercâmbio cultural com o exterior, o que permite mostrar a todo o mundo os encantos de Macau, caracterizados pela sua diversidade cultural.

3. Promoção contínua do desenvolvimento estável da economia

Empenhamo-nos em incentivar as indústrias tradicionais a injectarem uma nova vitalidade, de modo a animar o desenvolvimento das indústrias emergentes. Impulsionámos o desenvolvimento saudável e estável dos sectores do turismo e do jogo, através da revisão e do aperfeiçoamento dos respectivos diplomas legais. Foram regulamentadas as operações dos promotores do jogo e promovido o jogo responsável. O Governo tem incentivado as operadoras do jogo a inserirem mais elementos no novo cenário de turismo e de lazer e a adquirirem prioritariamente bens e serviços às pequenas e médias empresas locais, no sentido de promover activamente o desenvolvimento interactivo entre as operadoras do jogo, as pequenas e médias empresas locais, os estabelecimentos antigos com características singulares e as empresas dos sectores cultural e criativo, entre outros.

Foram implementados os objectivos definidos no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM e no "Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau" que respeitam ao desenvolvimento do turismo. A par disso, foram optimizadas a fiscalização e a avaliação da

capacidade turística e reforçada a gestão de instalações dos pontos turísticos, desenvolvendo-se assim o turismo inteligente. O Governo procurou consolidar e expandir o mercado turístico. Foi fortalecido o intercâmbio com as cidades internacionais e reforçada a cooperação turística a nível regional. Ao mesmo tempo, continuámos a aumentar os recursos turísticos e a incentivar a criação de mais instalações turísticas adequadas ao turismo familiar.

Demos impulso à construção de hotéis de classificação inferior, de parques temáticos originais, de centros comerciais integrados, entre outras instalações. Desenvolveram-se plenamente as características da multiculturalidade de Macau e exploraram-se novos produtos do turismo cultural. Aproveitando a oportunidade do sucesso da candidatura de Macau a "Cidade de Gastronomia", o Governo continuou a impulsionar a cultura característica da gastronomia local, e a dar apoio à dinamização das pequenas e médias empresas.

Dando "prioridade às convenções" como orientação, procurámos atrair para Macau a realização de mais convenções e exposições profissionais, internacionais, bem como de marcas. Fomentámos a visita e o consumo dos turistas de negócios, presentes em feiras e exposições e de alto nível, nos bairros comunitários, contribuindo assim para o impulso do desenvolvimento integrado das indústrias conexas e das pequenas e médias empresas. O Fundo das Indústrias Culturais lançou novos subsídios específicos de apoio às empresas culturais e criativas na criação das suas marcas e nas áreas de design, moda, espectáculos culturais e imprensa, entre outros.

Conseguimos obter os frutos preliminares do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa construído por Guangdong e Macau, e promoveu-se a instalação progressiva do primeiro grupo de projectos chaves no parque. Em relação ao registo de produtos de medicina tradicional chinesa de Macau, com os resultados obtidos em Moçambique, país que foi escolhido como projecto-piloto, o trabalho de registo de produtos na União Europeia foi activado. Aproveitando os recursos técnicos do Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, utilizaremos os resultados de estudos científicos originais no fabrico de produtos de medicina tradicional chinesa, materializando gradualmente a industrialização e a internacionalização da medicina tradicional chinesa.

Desenvolvemos activamente o sector financeiro com características próprias de Macau, privilegiando as actividades de locação financeira e de gestão de fortunas. Foi fortalecida a construção de infraestruturas financeiras, promovido o estabelecimento de uma "base central de dados sobre informações de crédito" e concluída a revisão do Regime Jurídico das Sociedades de Locação Financeira. Aproveitando o estabelecimento em Macau da sede do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, fornecer-se-ão os serviços financeiros em prol da construção de «Uma Faixa, Uma Rota». Acelerámos o trabalho preparatório da criação do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM.

O Governo está empenhado em incentivar as indústrias tradicionais a desenvolver e a produzirem artigos de alto valor acrescentado, pelo que, temos dado apoio às empresas na sua ampliação. Aproveitando as oportunidades da optimização constante de diversas infra-estruturas locais e transfronteiriços no âmbito do trânsito, têm-se coordenado o trabalho da construção do Centro Logístico no posto fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, impulsionando assim o desenvolvimento do sector. Simultaneamente, foi fomentado o desenvolvimento sinérgico com os respectivos sectores, contribuindo para a diversificação

adequada da economia de Macau.

Lançámos o "Plano de acção de apoio às pequenas e médias empresas", e aperfeiçoámos continuamente as diversas medidas de apoio financeiro e administrativo, reforçando o auxílio prestado a essas empresas. Temos continuado a apoiar as pequenas e médias empresas na procura de recursos humanos.

Aperfeiçoámos o regime de licenciamento vigente, coordenámos os procedimentos de trabalho dos respectivos serviços com intervenção nesta área, criando um ambiente com condições favoráveis para os cidadãos e para o sector empresarial. Aproveitando as oportunidades provenientes da construção da cidade inteligente, iremos orientar as pequenas e médias empresas para a inovação dos modelos de comércio, reforçando a sua cooperação com o sector do comércio electrónico do interior da China e lançando bases para a abertura do mercado do comércio electrónico com os países de língua portuguesa. Reforçámos o apoio às lojas tradicionais com características próprias na recriação das suas marcas, formando, deste modo, o impacto da marca. E através do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, procurámos reforçar a formação de jovens empreendedores.

Tem sido, deste sempre, prioridade do Governo a garantia dos direitos e interesses dos trabalhadores locais. Apreciámos e aprovámos, de forma rigorosa e nos termos de lei, os pedidos de importação de trabalhadores não residentes e aperfeiçoámos a gestão do mercado de trabalhadores domésticos. Aperfeiçoámos, também, o mecanismo de saída de trabalhadores não residentes, persistindo no princípio de que a importação de trabalhadores não residentes visa somente suprir a insuficiência de recursos humanos locais, garantindo o acesso prioritário dos residentes ao emprego.

Demos acompanhamento à revisão da "Lei das Relações de Trabalho", dando prioridade à licença de paternidade remunerada, à sobreposição dos dias de descanso semanal com os feriados obrigatórios e à compensação dos feriados obrigatórios. O regime de trabalho a tempo parcial e o salário mínimo estão já integrados na lista das propostas de lei para o ano 2018 e 2019, respectivamente. O Governo irá dar a maior importância às opiniões dos diversos sectores da sociedade, reunir consensos e, nessa sequência, promover o processo legislativo.

Continuámos a aprofundar as estratégias da cooperação regional e da plataforma económica. Procurámos participar activamente na cooperação regional, tomando em consideração as necessidades do País e as especificidades e o posicionamento de Macau. Empenhamo-nos na articulação da estratégia de desenvolvimento de Macau como um "Um Centro, Uma Plataforma" com a iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e com o planeamento do desenvolvimento da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, tendo sido criado um serviço especializado para coordenar os assuntos relativos à cooperação regional, visando elevar a qualidade e o nível da cooperação. Promovemos a função coordenadora da comissão para o desenvolvimento da plataforma entre a China e os países de língua portuguesa, empenhando-nos em articular a construção de "Uma Plataforma" com a diversificação adequada da economia, com vista à sua mútua e interactiva dinamização e desenvolvimento.

Nos termos do "Acordo-Quadro para o Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e Promoção da Construção da Grande Baía", os três Governos irão envidar esforços

para tornar a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau numa região económica mais dinâmica, numa área com uma qualidade de vida elevada e que ofereça boas condições para viver, trabalhar e viajar e numa zona piloto de cooperação aprofundada entre o interior da China, Hong Kong e Macau, contribuindo em conjunto para a construção de uma área metropolitana de nível mundial. Esperamos que a nossa participação contribua para o desenvolvimento sustentável de Macau, e que em especial sejam criadas condições e proporcionadas oportunidades para o desenvolvimento e fortalecimento das nossas pequenas e médias empresas, permitindo que os residentes de Macau partilhem os frutos da estratégia do desenvolvimento nacional e do projecto da construção da Grande Baía. Iremos articular sete áreas prioritárias de cooperação no âmbito da Grande Baía, bem como construir uma base de intercâmbio e de cooperação que "tendo a cultura chinesa como dominante, promove a coexistência de diversas culturas e apoia a participação dos diversos sectores da sociedade local na construção da Grande Baía".

Continuámos a promover a construção de diversas infraestruturas transfronteiriças de grande envergadura, assim como a inovar os modelos de inspecção fronteiriça, no sentido de facilitar a passagem nas fronteiras. Foi aprofundada a cooperação em várias vertentes relacionadas com a vida da população, nomeadamente nas da educação, dos cuidados médicos e da segurança pública, elevando a capacidade de gestão social e o nível dos serviços públicos prestados. Incentivámos a inovação no sector educacional, a nível dos modelos de educação, através do aproveitamento das oportunidades decorrentes quer da construção da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, quer do intercâmbio entre as cidades. Aprofundámos, também, a cooperação entre Guangdong e Macau, participando activamente na construção das zonas-piloto de comércio livre, designadamente de Hengqin de Zhuhai e de Nansha de Guangdong, e promovemos a liberalização do comércio de serviços entre Macau e o interior da China, para em conjunto criarmos um ambiente comercial competitivo a nível mundial.

Continuámos a coordenar e planear as relações de cooperação com as várias províncias e regiões do interior da China, com vista a expandir o espaço de desenvolvimento de Macau. Continuámos a aprofundar a cooperação regional com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, para em conjunto explorarmos mercados dos países lusófonos, da União Europeia e do Sudeste Asiático. Continuámos a promover a cooperação Fujian-Macau. Continuámos empenhados na criação da marca "Parceria de Cooperação Pequim-Macau", e impulsionámos os trabalhos preparatórios para a criação do Parque de Cooperação entre Jiangsu e Macau. A par disso, Continuámos a aprofundar a cooperação entre Sichuan e Macau, bem como a explorar o intercâmbio e a cooperação com as regiões industriais tradicionais, localizadas nas regiões Centro-Oeste e Nordeste do interior da China. De igual modo, Continuámos a melhorar constantemente o mecanismo de comunicação entre Hong Kong e Macau, e a maximizar as funções da Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan.

4. Aprofundamento dos trabalhos de reforma da Administração Pública

Com uma atitude responsável perante os nossos residentes, trabalhamos de forma positiva, governamos com diligência e assumimos com coragem as responsabilidades, promovendo diversos trabalhos no âmbito da reforma da Administração Pública e da elevação da capacidade de governação do Governo, a todos os níveis.

A 1.ª fase da reorganização de funções e estruturas dos serviços públicas foi concluída. No período entre 2015 e 2017, 15 serviços públicos foram reestruturados, tendo sido extintos seis serviços; onze organismos consultivos foram reestruturados e três foram extintos. A par disso, iniciou-se a 2.ª fase de reorganização de funções, com a duração de três anos, que abrange em especial dezassete serviços públicos das diversas áreas, designadamente da economia e finanças, da segurança e dos transportes e obras públicas.

Foi promovida a optimização dos diversos procedimentos interdepartamentais relativos à economia e ao bem-estar da população, e estamos empenhados no aumento das modalidades de serviços inteiramente efectuados por via electrónica, bem como em aperfeiçoar o serviço one stop, com vista a prestar à população serviços públicos mais céleres e de melhor qualidade.

Após auscultação das opiniões das associações dos trabalhadores dos serviços públicos e da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, o Governo actualizou o valor do multiplicador indiciário para 85 patacas. Foram realizadas consultas relativas à segunda fase dos trabalhos de revisão do Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos e à proposta preliminar do regime de actualização das remunerações por escalas salariais. Optimizámos o regime de promoção dos trabalhadores da Administração Pública, dando maior importância às suas capacidades e ao seu desempenho, e pretendemos proporcionar-lhes mais oportunidades de formação e de promoção.

Foi revisto o regime de responsabilização do pessoal dirigente, foram regulamentadas as normas de responsabilização nas quatro grandes vertentes, a administrativa, a política, a jurídica e a ética, e aperfeiçoados os regimes complementares no âmbito da responsabilização. Aprofundámos, ainda, os trabalhos de avaliação do desempenho, optimizámos os factores e padrões de avaliação e aperfeiçoámos o mecanismo de avaliação por terceiros, assim como, reforçámos a consciência nacional e a consciência de responsabilidade dos dirigentes dos diversos níveis, empenhando esforços para formar uma boa cultura administrativa alicerçada nos princípios de "governação centrada na população" e de "equivalência entre poder e responsabilidade".

Continuaremos a respeitar rigorosamente o princípio fundamental "um país, dois sistemas", a defender a Constituição da Pátria e a Lei Básica de Macau, e a promover a estabilidade do sistema político da Região Administrativa Especial de Macau. Nos termos da Lei Básica de Macau e com base num estudo preliminar e consulta, foi iniciado o processo legislativo para a criação de um órgão municipal sem poder político.

O aperfeiçoamento de canais que possibilitem a participação da população nos assuntos sociais e a criação de mecanismos de comunicação diversificados são aspectos importantes para a concretização de uma boa governação. O Governo continuou a atribuir grande importância à formação de talentos vocacionados para a governação e a promover o aperfeiçoamento e a reestruturação dos organismos consultivos, procurando a sua renovação e um aumento da participação de quadros profissionais. Aumentámos a transparência da acção governativa e elevámos a capacidade de interpretação e de execução das políticas. A par disso, empenhamo-nos, nos termos da lei, na salvaguarda das liberdades de imprensa, de edição e de expressão.

Continuámos empenhados no apoio à melhoria das instalações, equipamentos e recursos humanos dos órgãos judiciários com vista a elevar os conhecimentos profissionais e o reforço

da experiência social dos agentes do sistema judiciário. Foi implementada a coordenação da produção legislativa, com o objectivo de garantir a sua qualidade. Promovemos a revisão de várias leis, designadamente a Lei de Bases da Organização Judiciária, do Código de Processo Civil e do Código Penal, e a elaboração de diplomas legais relativos às áreas marítimas.

O Comissariado contra a Corrupção tem-se empenhado no combate à corrupção, e no tratamento dos assuntos da provedoria de justiça, salvaguardando os direitos e interesses legais dos cidadãos. O Comissariado de Auditoria, firme nos princípios da legalidade e da independência na execução das acções de auditoria, tem-se empenhado na elevação da eficácia de auditoria e intensificação das auditorias concomitantes.

Conclusão

Estamos convictos que Macau dispõe actualmente das melhores oportunidades de todos os tempos, permitindo assim a nossa aproximação à meta da partilha dos frutos do desenvolvimento. Devemos estar preparados e empenhados na auscultação da opinião pública, adoptando medidas de resposta adequadas aos riscos e desafios que nos são colocados, procurando soluções pragmáticas a questões existentes, e progredindo rumo ao caminho traçado, da melhor maneira e da forma mais segura, projectando-nos para o futuro.

Iremos certamente fortalecer a autoconfiança na nossa teoria e no nosso sistema, congregando o consenso e os esforços de toda a sociedade para o aceleramento, em todos os domínios, da construção da RAEM e, assim, incrementar a sensação de realização e elevar a sensação de felicidade dos cidadãos no processo da construção conjunta e da partilha dos frutos do desenvolvimento.

O Chefe do Executivo da RAEM



Macau 2018 - Livro do Ano

CRONOLOGIA DE 2017


幻覺園
(高樓里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
AZINHAGA DOS PIRATAS
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
TRAVESSA DA FORMIGA
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
TRAVESSA DAS TRINAS

Cronologia de 2017

Janeiro

1 - O Governo da RAEM implementou a nova "Tabela de Taxas e Preços da DSAT" para actualizar várias taxas, designadamente no que respeita às licenças, inspecção de veículos, exame de condução, remoção e depósito de veículos. As actualizações sofreram aumentos consideráveis que variaram entre os 50 por cento e os 1233 por cento. A taxa de remoção de veículos foi a que verificou um maior aumento.

4 - O Instituto Cultural propôs implementar, a partir do Ano Novo Chinês, as medidas "apagar os incensos que se encontrem nos espaços interiores dos templos durante a noite e desligar as fontes de energia eléctrica que existam nestes locais".

5 - A Polícia Judiciária e a AMCM desmantelaram a primeira oficina de modificação de máquinas POS. Durante a operação foram encontradas dez máquinas POS da UnionPay 7,5 milhões de Dólares de Hong Kong em numerário, e foram detidos 23 homens e mulheres.

12 - Os Serviços de Saúde identificaram um caso importado de infecção humana por vírus de gripe aviária H7N9 numa mulher, com 72 anos de idade, residente de Macau que vivia habitualmente na cidade de Zhongshan. As 43 pessoas que tiveram contacto próximo com a doente e as 23 pessoas cujo contacto foi ocasional foram observadas clinicamente e submetidas a um tratamento médico antiviral com Tamiflu pelos Serviços de Saúde de Macau.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o presidente do Conselho para a Promoção do Comércio Internacional do País, Jiang Zengwei, no qual trocaram opiniões e debateram a promoção e o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições de Macau.

13 - Foi lançada a nova política de admissão para estudantes recomendados de Macau. O Gabinete para os Assuntos de Hong Kong, Macau e Taiwan do Ministério da Educação anunciou que os estudantes graduados do ensino secundário complementar recomendados, que não tenham sido admitidos ou que não tenham requerido antes a recomendação, mas foram aprovados em todas as disciplinas, podem ter uma segunda oportunidade de requerer a recomendação.

16 - Terminou a "Admissão conjunta dos estudantes recomendados de Macau nos cursos de licenciatura das instituições do ensino superior da China, para 2017", organizada pelo Ministério da Educação Nacional e coordenada pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior da RAEM. Um total de 723 estudantes foi admitido pelas instituições do ensino superior do interior da China, o que significou um novo recorde histórico.

18 - A Direcção dos Serviços de Turismo anunciou que Macau recebeu em 2016 mais de 31 milhões de visitantes, ou seja um ligeiro aumento anual de 0,8 por cento. Apesar do ligeiro

crescimento do número de visitantes durante o ano, e pela primeira vez em dez anos, o número de visitantes que pernoitaram (50,7 por cento) na cidade foi superior aos que não pernoitaram.

25 - Foi publicado no Boletim Oficial da RAEM o despacho do Chefe do Executivo que divulga a lista dos vogais da "Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa".

26 - O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais detectou a existência do vírus da gripe aviária do subtipo H7 numa das amostras do lote de aves vivas importadas, decidindo de imediato, abater 18 mil aves de capoeira e suspender a comercialização de aves vivas em Macau por, pelo menos, três dias. O IACM detectou, novamente a 3 de Fevereiro, a existência do vírus da gripe aviária do subtipo H7 numa das amostras do lote de aves vivas importadas, abatendo 10.038 aves de capoeira e suspendendo a comercialização de aves vivas em Macau por três dias.

Fevereiro

4 - O Boletim Oficial da RAEM publicou o Regulamento Administrativo intitulado "Plano de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos e Ciclomotores com Motor a Dois Tempos". O valor do apoio financeiro para cada motociclo ou ciclomotor com motor a dois tempos, entregue para efeitos de abate, é de 3500 patacas.

8 - Foi publicado no Boletim Oficial da RAEM o anúncio da Direcção dos Serviços de Finanças, que prorroga, até 20 de Julho de 2018, o prazo do contrato de concessão celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., para a exploração, em regime de exclusivo, das corridas de galgos.

13 - O Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, em conjunto com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, realizou a consulta pública sobre o projecto da proposta de "Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro" com a duração de 60 dias.

15 - A "Heritage Foundation" publicou o seu relatório relativo ao "Índice de Liberdade Económica" para o ano de 2017. Macau tem vindo a ser classificado, consecutivamente, como uma economia "relativamente livre", nos últimos noves anos. Ao grau de liberdade geral económica de Macau é atribuída uma avaliação de 70,7, a qual é, superior ao nível médio, em termos mundiais e regionais, ocupando o 32.º lugar em relação aos 180 sistemas económicos globais classificados. Das 43 economias da região Ásia-Pacífico, o "ranking" de Macau situa-se no 8.º lugar, subindo um lugar.

16 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o secretário do Comité Municipal de Zhuhai do Partido Comunista da China, Guo Yuanjiang, e trocaram impressões sobre várias matérias, nomeadamente o aprofundamento da cooperação entre as duas cidades.

17 - O Chefe do Executivo reuniu com o vice-presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC) da Província de Guangdong, Lin Musheng, tendo trocado opiniões sobre as funções dos membros da CCPPC, e o fomento da cooperação e intercâmbio cultural

das duas regiões.

22 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se à província de Fujian onde se reuniu com os dirigentes locais, no âmbito da iniciativa nacional de «Uma Faixa, Uma Rota», encontrou-se ainda com o secretário do Comité do Partido Comunista Chinês daquela província, You Quan, e o governador da província, Yu Weiguo. Ambas as partes discutiram as prioridades da cooperação na participação conjunta na iniciativa de «Uma Faixa, Uma Rota».

O Boletim Oficial da RAEM publicou o despacho do secretário para os Transportes e Obras Públicas, que declara a caducidade da concessão de três terrenos com áreas totalizadas em cerca 27 mil metros quadrados, situados em Coloane, pelo decurso do seu prazo, sem aproveitamento, da concessão por arrendamento que é dada inicialmente a título provisório para uso industrial.

24 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o secretário do Comité Provincial de Guangdong do PCC, Hu Chunhua e o governador, Ma Xingrui, participaram, à frente das respectivas delegações oficiais, no encontro entre os dirigentes de Guangdong e Macau realizado em Cantão, para debater a iniciativa nacional «Uma Faixa, Uma Rota». Nessa reunião foram discutidas as ideias de cooperação entre as duas partes nos domínios da economia, do comércio, do investimento e do intercâmbio entre as populações e estudados, em concreto, os respectivos trabalhos.

26 - Entrou em vigor a Lei ao "Regime jurídico do erro médico" e os três regulamentos administrativos complementares relativos à "Comissão de Perícia do Erro Médico", ao "Centro de Mediação de Litígios Médicos" e ao "Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Profissional dos Prestadores de Cuidados de Saúde".

28 - Os Serviços de Saúde implementaram a primeira fase do "Programa Piloto eHR", o qual permitirá, através da criação de uma plataforma, o acesso mútuo a dados de uma parte do registo da história clínica dos pacientes entre o Centro Hospitalar Conde de São Januário, os Centros de Saúde e o Hospital Kiang Wu.

Março

3 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, partiu para Pequim, para assistir no dia 5 à cerimónia de abertura da quinta reunião da décima segunda Assembleia Popular Nacional.

4 - O membro do Comité Permanente do Politburo do Comité Central do PCC e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, na sessão de debate dos membros de Hong Kong e Macau à CCPPC, desejou que as eleições para a sexta Assembleia Legislativa de Macau fosse um sucesso e que a população de Macau escolhesse os candidatos que amam a Pátria e Macau para serem deputados à Assembleia Legislativa, de forma a assegurar que a força patriótica represente a maioria absoluta na Assembleia Legislativa.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu, em Pequim, com o ministro da Educação, Chen Baosheng.

5 - Iniciou a 5.ª sessão da 12.ª Assembleia Popular Nacional, onde o Primeiro-Ministro, Li Keqiang, afirmou, durante a apresentação do relatório do trabalho do Governo, que tem que garantir que o princípio de "um país, dois sistemas" seja implementado em Hong Kong e em Macau de forma inabalável, sem desvios nem distorções.

Foi criada, formalmente pelo Corpo da Polícia de Segurança Pública a polícia turística para a qual destacará 40 agentes para as zonas turísticas da península de Macau e das Ilhas.

6 - O membro do Comité Permanente do Politburo do Comité Central do PCC e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, participou na sessão plenária da delegação dos deputados de Macau à Assembleia Popular Nacional, onde manifestou três desejos para os deputados de Macau à Assembleia Popular Nacional.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, efectuou visitas, em Pequim, à Administração Geral do Desporto e ao Gabinete para Assuntos dos Chineses do Ultramar do Conselho de Estado.

O Boletim Oficial da RAEM publicou o despacho do Chefe do Executivo, que cria a Comissão de Trabalho para a Construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e que entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. A Comissão funciona na dependência do Chefe do Executivo, que a preside.

7 - O "Sistema de Alerta de Viagens da Região Administrativa Especial de Macau" entrou oficialmente em vigor. O Sistema de Alerta de Viagens cobre os 77 países ou destinos de viagem mais procurados pelos residentes de Macau, categorizado em três níveis, identificados pelos números 1, 2 e 3, em que o nível 3 é o mais grave.

8 - O Comité Permanente da APN anunciou o projecto de alteração à "Metodologia para a Eleição de Deputados de Macau à Décima Terceira Assembleia Popular Nacional". O projecto estipula que os candidatos devem declarar, no formulário de inscrição, a defesa da Constituição, da Lei Básica de Macau e do princípio "um país, dois sistemas", bem como a sua fidelidade à República Popular da China e à RAEM.

Vários serviços governamentais da RAEM iniciaram a demolição dos estaleiros deteriorados de Lai Chi Vun, em Coloane.

10 - O Comissariado contra a Corrupção indicou, no relatório de investigação, que o Instituto Cultural violou várias vezes as normas legais nos contratos de um grande número de trabalhadores, através do modelo de aquisição de serviços. Em 25 de Abril, em resposta ao aludido relatório, o Instituto Cultural reconheceu que 82 trabalhadores permaneciam ainda contratados mediante o modelo da aquisição de serviços, estando previsto que três quartos destes cessariam o seu contrato de trabalho no terceiro trimestre.

13 - Foi publicada, no Boletim Oficial da RAEM, a ordem executiva do Chefe do Executivo, que marca o dia 17 de Setembro como o dia das eleições para a Assembleia Legislativa e fixa o limite de despesas que cada candidatura pode gastar nessas eleições, ou seja 3,5 milhões de patacas.

15 - A 5.ª Sessão da 12.ª Assembleia Popular Nacional votou e aprovou o projecto da Metodologia para a Eleição de Deputados de Macau à 13.ª Assembleia Popular Nacional, incluindo a eleição de deputados de Macau à APN, com uma taxa de votação superior a 99 por cento.

19 - A Administração Nacional do Turismo da China e a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura da RAEM realizaram em Macau, pela primeira vez, um Seminário de Intercâmbio entre o Interior da China, Hong Kong e Macau sobre Turismo Integrado e Polícia Turística.

20 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o presidente do município de Cantão, Wen Guohui, e abordaram questões relativas ao aprofundamento da cooperação bilateral através do «Acordo-Quadro de Cooperação entre Guangdong e Macau».

O Boletim Oficial da RAEM publicou o despacho do Chefe do Executivo, que proíbe o fornecimento ou a venda de esquentadores a gás, sem chaminé, na Região Administrativa Especial de Macau.

28 - O Instituto Cultural iniciou o procedimento de classificação de bens imóveis aos estaleiros de Lai Chi Vun.

29 - Realizou-se, por quatro dias consecutivos, a primeira edição do "Exame Unificado de Acesso das Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau".

30 - Foi inaugurada a Cinemateca Paixão.

Abril

1 - A Companhia de Serviços de Rádio Táxi Macau S.A., numa primeira etapa, colocou em circulação 50 táxis especiais.

3 - Foi publicado, no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o despacho do Chefe do Executivo, que cria a Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública que entrou em vigor no dia seguinte.

Foi lançada a consulta pública sobre a "Lei de Controlo Sanitário Animal e Médico-Veterinária" durante um período de 30 dias.

10 - Os residentes de Taiwan podem, a partir de agora, viajar de e para Macau através dos postos fronteiriços de Macau com salvo-conduto de residente de Taiwan para deslocação ao interior do País (vulgo Bilhete de Compatriotas de Taiwan).

11 - Iniciou-se a terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo. Todos os residentes da RAEM, com idade igual ou superior a 15 anos, têm direito a um subsídio de aperfeiçoamento, até ao máximo de 6000 patacas.

13 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com a directora-geral da Organização Mundial de Saúde, Margaret Chan, no qual trocaram impressões sobre a prevenção e controlo de doenças contagiosas, o desenvolvimento da medicina tradicional chinesa, a pesquisa na área da ciência e formação de talentos, entre outros temas.

14 - Iniciou-se a "Semana Dinâmica de Macau - Shengzhen, Guangdong".

17 - A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes informou que o grupo de trabalho interdepartamental realizou uma acção de despejo num terreno situado na Vila

da Taipa, com aproximadamente 2900 metros quadrados, que depois de recuperado, será aproveitado para a construção do "Edifício do Departamento Policial das Ilhas".

18 - Ocorreu à noite uma falha no serviço de Internet da rede fixa da CTM, causando a "desconexão" durante várias horas e afectando quase 30.000 usuários em vários bairros.

De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2016, a área terrestre de Macau era de 30,5 quilómetros quadrados e a densidade demográfica aumentou de 21.100 habitantes por quilómetro quadrado registados em 2015 para 21.400 habitantes. A RAEM continua assim a ser a região com a maior densidade demográfica do mundo.

24 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro, com a vice-presidente da Federação da Juventude da China e astronauta, Wang Yaping, onde foi referido o apoio do Governo da Região Administrativa Especial de Macau ao desenvolvimento da indústria aerospacial do País, bem como a promoção da educação científica, entre outros assuntos.

27 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o governador da província de Hunan, Xu Dazhe, tendo ambos concordado em reforçar a cooperação existente, designadamente aproveitar melhor as vantagens de Macau para uma entrada mais rápida nos mercados dos países lusófonos.

28 - O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais anunciou a implementação oficial da medida de "separação entre humanos e aves" e a suspensão da importação de aves vivas a partir de 1 de Maio.

Maio

2 - O Governo da RAEM publicou no Boletim Oficial o despacho do Chefe do Executivo para aplicar o "Plano Provisório de Apoio Financeiro para Inspecção das Partes Comuns de Edifícios das Classes P e M", sob a tutela do "Fundo de Reparação Predial", sendo o prazo de candidatura de três anos.

4 - O Governo da RAEM decidiu aplicar as medidas de ajustamento dos limites do rácio do empréstimo para outra aquisição de imóveis que não a primeira.

5 - A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos divulgou os resultados do Inquérito-Piloto dos Intercensos 2016. A taxa de crescimento médio anual da população de Macau atingiu 3,3 por cento entre 2011-2016, constituindo um pico nos últimos 20 anos.

8 - O membro do Comité Permanente do Politburo do Partido Comunista da China e Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, chegou a Macau para uma visita de três dias. Posteriormente, deslocou-se a San Chok Un onde recebeu em audiência o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e o vice-presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Edmund Ho.

9 - O Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, reuniu com representantes dos diversos sectores sociais e deslocou-se, em seguida,

aos edifícios da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Última Instância e do Tribunal de Segunda Instância para visitar instalações legislativas e judiciais e assistiu a uma breve apresentação sobre a actual construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

10 - O Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, deslocou-se à Universidade de Macau para uma palestra com os representantes do sector de educação e os estudantes do ensino superior. O Presidente do CPAPN, Zhang Dejiang, concluiu a visita a Macau e deixou o território num voo especial às 11h00.

12 - O Conselho Executivo concluiu a discussão do projecto de Regulamento Administrativo sobre a "Alteração ao Regulamento Administrativo - Planos de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas". No projecto do regulamento administrativo propõe-se que seja aumentado para quatro milhões e novecentos mil, o limite máximo do montante da garantia de créditos prestado nos termos do "Plano de Garantia de Créditos a PME", mantendo-se em 70 por cento a percentagem do crédito bancário garantido para cada empresa. O Regulamento Administrativo entrará em vigor em 23 de Maio.

13 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o vice-secretário do Partido Comunista e governador do município de Pequim, Cai Qi, e abordaram temas sobre o desenvolvimento da cooperação entre as duas cidades.

14 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, participou na cerimónia de abertura do Fórum «Uma Faixa, Uma Rota» para a Cooperação Internacional e respectivas sessões.

17 - A Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA, na sigla em inglês) publicou recentemente o seu relatório anual sobre a situação do mercado internacional de convenções de 2016 (2016 International Meetings Market Annual Report). De acordo com o referido relatório, no *ranking* entre as cidades do mundo, Macau subiu da 93.ª posição, registada em 2015, para o 72.º lugar. No tocante ao *ranking* entre as cidades da Ásia-Pacífico, a RAEM melhorou também a sua posição, ocupando agora o 17.º lugar, em vez de 21.º posição registada em 2015.

18 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o secretário do partido e director do Conselho de Gestão da Nova Zona de Hengqin, Niu Jing, e abordaram o tema do reforço da cooperação bilateral sob o Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau.

22 - Foi publicado no Boletim Oficial da RAEM o despacho do Chefe do Executivo sobre o ajustamento faseado do tarifário dos parquímetros a partir de 17 de Junho. Há actualmente mais de 11.000 parquímetros distribuídos em sete zonas de Macau, a conclusão está prevista para o início de Março de 2018.

23 - Entrou em funcionamento oficial o novo Centro de Operações de Protecção Civil, sito no Edifício do Serviço de Migração do Corpo da Polícia de Segurança Pública.

24 - A Polícia Judiciária anunciou que foi resolvido com sucesso um caso de homicídio ocorrido há 11 anos, pelo uso da tecnologia de identificação avançada de ADN, tendo sido detidos, no interior do País, dois arguidos do sexo masculino.

29 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o presidente e fundador da empresa Foxconn do Grupo Hon Hai, Terry Gou, que se encontrava de visita a Macau, e dialogaram sobre o

desenvolvimento sustentável e a promoção da diversificação adequada da economia de Macau.

30 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o secretário do Comité do Partido da Comissão de Supervisão e Administração de Activos Estatais do Conselho de Estado, Hao Peng. Na ocasião, aproveitaram para trocar opiniões sobre o desenvolvimento em Macau das empresas estatais chinesas, o apoio à promoção da diversificação adequada da economia de Macau e a construção de uma plataforma entre a China e os países de língua portuguesa.

31 - A Assembleia Legislativa aprovou, na especialidade, o "Regime de previdência central não obrigatório", que entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018.

Junho

1 - Teve lugar a cerimónia de descerramento da placa alusiva à entrada em funcionamento da "Sede do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa".

Entrou em funcionamento oficial o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.

2 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, e a vice-presidente do Banco de Desenvolvimento da China, Ding Xiangqun, trocaram opiniões sobre a promoção do "Fundo da Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa" e o reforço do apoio a Macau na construção da plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa.

6 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o presidente da Comissão Municipal de Tianjin da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Zang Xianfu, e trocaram opiniões sobre o reforço da cooperação entre Tianjin e Macau e respectivo intercâmbio para os jovens.

7 - O Chefe do Executivo da RAEM, Chui Sai On, teve um encontro com o presidente honorário do Instituto de Negócios Estrangeiros do Povo Chinês, presidente da Associação da Diplomacia Pública da China e ex-ministro dos Negócios Estrangeiros, Li Zhaoxing, e a sua comitiva. Ambos abordaram as questões relativas à implementação com sucesso do princípio "um país, dois sistemas", à participação e contributo de Macau para a construção da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», entre outros assuntos.

8 - Realizou-se por dois dias consecutivos a Conferência Internacional «Uma Faixa, Uma Rota» e o Desenvolvimento de Macau.

A Polícia Judiciária anunciou que as forças de segurança de Guangdong, Hong Kong e Macau cooperaram na resolução de um caso de narcotráfico transfronteiriço em grande escala, tendo apreendido cerca de 300 quilos de "ice", cujo valor ronda os dez milhões de RMB. Os três líderes do grupo de narcotráfico e os dois principais arguidos foram detidos respectivamente em Zhuhai e Macau.

9 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, o presidente do Parlamento Nacional da República da Hungria, Laszlo Kover e outros representantes reuniram para abordar questões relativas à cooperação amigável entre a China e a Hungria e comprometeram-se a reforçar o intercâmbio entre as populações e as trocas comerciais, através do papel de plataforma que Macau desempenha.

12 - Foi inaugurado o Centro de Reabilitação Pediátrica, localizado no Centro de Saúde da Areia Preta, que proporcionará um melhor serviço no tratamento precoce de crianças portadoras de deficiência e respectivas famílias.

13 - Entrou em vigor o Regulamento Administrativo "Aprovação de modelos de capacetes de protecção para condutores e passageiros de ciclomotores e motociclos".

O Governo da RAEM anunciou a a recolha, até final de Junho, de opiniões junto da população sobre a participação da RAEM no Plano de desenvolvimento da região metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, recebeu, em audiência, o presidente da mesa da Assembleia-Geral da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA) e governador da província de Luanda em Angola, Francisco Higino Carneiro, e respectiva comitiva para discutirem o reforço do intercâmbio e cooperação com os países de língua portuguesa, através da plataforma de serviços de Macau.

15 - Foi publicado o relatório da consulta final do "Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local", segundo o qual é permitida a repetência aos alunos dos primeiros anos do ensino primário.

Foi lançado o concurso público para a exploração de autocarros que efectuem a travessia entre os Postos Fronteiriços da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

16 - A Assembleia Legislativa aprovou, após votação na especialidade, a proposta de lei sobre alteração ao Código Penal, relativamente aos crimes sexuais, introduzindo-se um novo crime "crime de importunação sexual". O crime de importunação sexual é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 120 dias. A referida proposta de lei eliminou a diferenciação de género nos crimes sexuais, introduzindo dois tipos de crime relacionados com ofensa a menores. A presente lei entra em vigor 60 dias após a data da sua publicação.

21 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, partiu para Xangai, onde terá encontros com dirigentes do comité e do governo municipais de Xangai, nos quais será realizado um balanço dos resultados obtidos e delineadas perspectivas de cooperação.

22 - O Chefe do Executivo encontrou-se com o secretário do Comité Municipal do Partido Comunista Chinês, Han Zheng, e o presidente do município, Ying Yong. Na ocasião foi considerado que a base de cooperação bilateral continua firme, pelo que esperam fortalecer o intercâmbio em várias vertentes, nomeadamente na área das finanças, do turismo, da educação, da ciência e tecnologia, do desporto, entre outras, acreditando na consolidação e no aprofundamento contínuo das relações de cooperação.

23 - Iniciou-se a "Semana Dinâmica de Macau - Quanzhou, Fujian".

26 - Foi publicado no Boletim Oficial o despacho do secretário para os Assuntos sociais e Cultura, que caracteriza as exigências das competências académicas básicas no ensino secundário e no ensino secundário complementar. As exigências das competências académicas básicas são implementadas no 1.º ano do ensino secundário geral e do ensino secundário complementar, a partir do primeiro dia do próximo ano escolar, estendendo-se ao nível de escolaridade seguinte em cada ano escolar. Será concluída a reforma curricular das diversas fases do ensino no ano lectivo de 2019/2020.

29 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Federal da Nigéria rubricaram o projecto de "Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas entre a RAEM e a República Federal da Nigéria".

Julho

1 - De acordo com o disposto da nova redacção do "Regulamento do Trânsito Rodoviário", promulgado no dia 1 de Julho de 2016, a inspecção anual obrigatória para automóveis ligeiros e motociclos passa, a partir deste dia, a iniciar-se ao fim do oitavo e não do décimo ano. Quanto aos ciclomotores, estes passam a ser sujeitos a uma inspecção obrigatória ao fim do quinto ano e à inspecção anual obrigatória a partir do nono ano.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, participou no Fórum sobre "Construir de mãos dadas a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e trabalhar juntos para a criação de uma região metropolitana de nível mundial", realizado em Hong Kong. Sob o testemunho do Presidente, Xi Jinping, os três governos assinaram o "Acordo-quadro para reforço da cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e promoção da construção da Grande Baía".

2 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o secretário do Comité Provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês, Hu Chunhua, e o governador de Guangdong, Ma Xingrui, no qual fizeram um balanço sobre a cooperação entre Guangdong e Macau e trocaram opiniões para a implementação do «Acordo-Quadro para o reforço da cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e promoção da construção da Grande Baía».

7 - Foi concluída a obra da construção do tabuleiro principal da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

14 - O Tribunal de Última Instância julgou a pronúncia procedente e em consequência condenou o ex-procurador, Ho Chio Meng, pela prática de 1092 crimes de promoção ou fundação de associação criminosa, branqueamento de capitais agravado, burlas entre outros, na pena única de 21 anos de prisão. Foi ainda condenado a pagar ao Gabinete do Procurador 75 milhões de patacas e foi declarado perdido a favor da Região Administrativa Especial de Macau o património ilegal que o arguido possuía no montante de mais de dez milhões de patacas.

Assembleia Legislativa votou e aprovou, na especialidade, a alteração à Lei - Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo. Nos casinos, as salas de fumadores devem ser criadas no prazo de um ano a contar da data da entrada em vigor da presente lei.

23 - As tarifas de 1600 táxis do território foram actualizadas a partir das 00h00, tendo aumentado a bandeirada de 17 para 19 patacas (pelos primeiros 1600 metros a percorrer) e das fracções actuais a duas patacas por cada 260 metros após a bandeirada, que passou para duas patacas a cada 240 metros.

26 - Realizou-se a Reunião de Cooperação Zhuhai - Macau 2017, na qual os representantes dos serviços públicos de Zhuhai e de Macau, assinaram dois acordos-quadro de cooperação em turismo e desporto e dois acordos de cooperação nas áreas culturais e de estatística.

Agosto

1 - Os Serviços de Alfandega implementaram o "plano de renovação do sistema de passagem fronteiriça automática de veículos" nos diversos postos fronteiriços.

4 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Grupo Alibaba assinaram o "Acordo-Quadro para a Cooperação Estratégica na Área da Construção de uma Cidade Inteligente", a fim de estimular a construção de Macau como uma cidade inteligente.

15 - Realizou-se a leitura do acórdão proferido pelo Tribunal Judicial de Base no processo penal conexo ao do ex-procurador, Ho Chio Meng, relativamente aos outros nove arguidos.

16 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, recebeu na Sede do Governo, o comissário político do Exército de Libertação do Povo Chinês (Southern Theater Command), Wei Liang, e falaram sobre a manutenção conjunta do ambiente da segurança do território e a concretização do princípio "um país, dois sistemas".

18 - A Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, Carrie Lam Cheng Yuet-ngor, visitou Macau, pela primeira vez, e efectuou uma visita de cortesia ao Chefe do Executivo, Chui Sai On. No encontro, trocaram impressões sobre o reforço da cooperação entre os dois territórios, o desenvolvimento das indústrias cultural e recreativa e outros temas de interesse comum.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o governador da província de Hubei, Wang Xiao Dong, onde abordaram temas como a participação dos dois territórios na iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», na faixa económica do rio Yangtzé, e na cooperação nas áreas do comércio, da economia, e no intercâmbio de pessoas.

21 - Realizou-se a cerimónia de lançamento da primeira pedra do Projecto de Estação de Purificação de Água de Seac Pai Van.

22 - Registou-se uma temperatura máxima de 39ºC, um recorde que não se registava há mais de 87 anos, devido à influência da depressão da corrente de ar provocada pelo tufão "Hato".

23 - Macau foi atingido pelo tufão "Hato", a tempestade tropical mais forte dos últimos 53 anos, aliada a um grave *storm surge*. O tufão "Hato" causou um total de dez mortes, a interrupção de energia eléctrica a mais de 250 mil utentes no território e perturbações nos serviços de telecomunicações e de abastecimento da água. O Chefe do Executivo,

Chui Sai On, deslocou-se ao Centro de Operações de Protecção Civil para coordenar o andamento dos trabalhos de recuperação, e visitou posteriormente a zona do centro da Taipa para conhecer a situação real após a tempestade tropical.

24 - O Chefe do Executivo anunciou ter aceitado o pedido de demissão apresentado pelo director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Fong Soi Kun.

25 - De acordo com a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e a Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, o Chefe do Executivo pediu a autorização do Governo Central para que a Guarnição em Macau ajudasse nas acções de socorro, tendo o pedido sido atempadamente autorizado. A Guarnição em Macau mobilizou mil militares para auxiliar nas acções de socorro pós-catástrofe.

Todos os departamentos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, os postos fronteiriços e as delegações no exterior, colocaram a bandeira regional a meia haste como sinal de luto pelas vítimas mortais do tufão "Hato".

27 - Com a aproximação do tufão "Parkhar" a Macau, os Serviços Meteorológicos e Geofísicos elevaram o sinal para n.º 8. O Chefe do Executivo convocou, às 06h30 no Centro de Operações de Protecção Civil, uma reunião interdepartamental para ouvir os representantes da estrutura de protecção civil e dirigentes dos respectivos serviços sobre a programação dos trabalhos inerentes ao tufão "Parkhar".

28 - Foi publicado no Boletim Oficial o despacho do Chefe do Executivo que cria a Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento, tendo como objectivo a revisão do mecanismo existente na gestão de crises, a elaboração do plano geral de resposta a crises no futuro e o reforço da capacidade de resposta a crises.

O porta-voz do Governo, Victor Chan, revelou, na conferência de imprensa conjunta do Governo, que o projecto do "Plano geral da comporta de retenção de marés e do sistema de escoamento de água na zona marginal do Porto Interior de Macau" já foi submetido ao Conselho de Estado para recolher opiniões de diversos ministérios e comissões nacionais.

Após três dias e três noites de trabalho e recuperação, os militares da Guarnição do Exército de Libertação Popular em Macau cumpriram a missão de rescaldo e regressaram à Guarnição às 8h00 do dia 28 de Agosto. As tropas do ELP concluíram as operações numa área total de cerca de um quilómetro quadrado, equivalente a um comprimento de 120,5 mil metros, tendo sido cortadas 680 árvores e retirado lixos que posteriormente foram transportados em camiões, perfazendo 700 viagens.

29 - A DSEJ revelou que seis escolas foram severamente danificadas por tufão "Hato", sendo necessário adiar as aulas.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se a várias corporações das Forças Segurança onde apresentou saudações a todo o pessoal que participou nas operações de socorro e salvamento.

Setembro

6 - A Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento realizou a primeira conferência de imprensa, onde o Chefe do Executivo, Chui Sai On, apresentou o plano e os trabalhos de resposta do Governo em relação a eventuais futuras calamidades. Produziu despacho para criar a Comissão de Inquérito sobre a Catástrofe "23.08", a fim de apurar se durante o tufão "Hato" se imputam erros ou responsabilidade aos serviços públicos e funcionários, em termos do cumprimento dos deveres legais, particularmente no âmbito de prevenção e trabalhos de salvamento em situação de catástrofe. Em 21 de Novembro, o Governo publicou o relatório apresentado pela Comissão de Inquérito sobre a Catástrofe "23.08". Da investigação realizada foi concluído que os actos praticados pelo ex-director, Fong Soi Kun e pela subdirectora, Leong Ka Cheng, dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos poderão eventualmente constituir infracção disciplinar. Na sequência, o Chefe do Executivo instaurou os devidos processos disciplinares.

7 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se à Rua Cinco de Outubro para se inteirar da situação junto dos donos de lojas e moradores, e observar o restabelecimento das actividades normais da cidade após a passagem do tufão "Hato".

10 - Segundo a nota de imprensa emitida pelo Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, transitou em julgado o acórdão condenatório do ex-procurador do Ministério Público, Ho Chio Meng.

11 - O Chefe do Executivo juntamente com a delegação oficial deslocou-se a Cantão para uma reunião de trabalho com o governador de Guangdong, Ma Xingrui, para discutir o projecto de construção das comportas para prevenir inundações, a fim de efectuar um estudo profundo relativo às obras.

O Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da RAEM realizou durante 15 dias (de 28 de Agosto a 11 de Setembro) a recolha de opiniões sobre o mecanismo de resposta a grandes catástrofes, recebendo um total de 1264 opiniões e sugestões.

13 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com a delegação de especialistas da Comissão Nacional para a Redução de Desastres, que chegou a Macau a convite do Governo da RAEM, onde apresentou a situação relativa às acções de socorro e recuperação realizadas. Posteriormente, no dia 16, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu-se com a Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento para auscultar o relatório preliminar e sugestões de avaliação aos trabalhos sobre a passagem do tufão "Hato" apresentados pela delegação de especialistas da Comissão Nacional para a Redução de Desastres. Em 27 do mês corrente, o Governo da RAEM publicou, o "Relatório de trabalho do Grupo de especialistas sobre a avaliação dos danos causados pela passagem do tufão "Hato" em Macau, com o auxílio da Comissão Nacional da China para Redução de Desastres".

"A PATA Travel Mart 2017" realizou-se em Macau por três dias consecutivos.

17 - Teve lugar o processo de votação para as eleições da VI Assembleia Legislativa. As eleições

por sufrágio directo encerraram com um total de 174.872 eleitores a exercer o direito de voto, representando 57,22 por cento do total dos eleitores. Ou seja, mais 2,2 por cento em relação às votações anteriores, enquanto no sufrágio indirecto registaram-se 5587 votos o que representa 91,67 por cento.

18 - Arrancaram oficialmente as obras relativas à 4.ª Conduta de Abastecimento de Água a Macau. A obra será executada na zona do Cotai com um período de execução de cerca de 600 dias úteis e um orçamento de 145 milhões de patacas.

A Direcção dos Serviços para o Assunto de Tráfego e o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas convocaram uma conferência de imprensa para fazer uma introdução sobre o "Projecto de reordenamento do terminal de autocarros das Portas do Cerco" e a empreitada de melhoramento global. Prevê-se que, no quarto trimestre de 2019, a obra esteja totalmente concluída.

20 - O secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam, teve, em Lisboa, um encontro com o ministro português da cultura, Luís Filipe de Castro Mendes, tendo discutido vários projectos de cooperação, na área da cultura, entre o Governo de Macau e o Governo português.

22 - O Conselho de Estado nomeou, Wang Zhimin, ex-director do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, director do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEHK e Zheng Xiaosong, director do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos de Portugal, Paulo Macedo, e a sua comitiva. Abordaram temas como a promoção do desenvolvimento estável do sector financeiro de Macau, o contributo e participação na iniciativa nacional «Uma Faixa, Uma Rota», a estruturação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e o fortalecimento do papel de plataforma entre a China e os países lusófonos, entre outros.

24 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente da delegação da RAEM, deslocou-se, a Changsha, na província de Hunan para participar na Reunião Conjunta das Lideranças Executivas de 2017 no contexto da Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas. No decurso do evento, Chui Sai On, reuniu com o secretário do comité provincial de Hunan do PCC, Du Jiahao, com o governador da província de Fujian, Yu Weiguo, e com o governador da província de Jiangxi, Liu Qi, e trocou ideias sobre questões de interesse comum.

25 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, juntamente com os responsáveis das regiões e das províncias do Pan-Delta do Rio das Pérolas assinaram a acta da Reunião Conjunta das Lideranças Executivas de 2017 no contexto da Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas e testemunham a assinatura do Protocolo da Cooperação sobre a Passagem Aduaneira dos Postos Fronteiriços do Pan-Delta do Rio das Pérolas e do Protocolo da Cooperação da Aliança do Turismo do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

O Governo da RAEM realizou a consulta pública sobre a "Alteração da Lei n.º 7/2008 - Lei das relações de trabalho" e sobre o "Estabelecimento do regime de trabalho a tempo

parcial", que terá uma duração de 45 dias.

27 - A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos realizou a consulta pública sobre a revisão do "Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos", por um prazo de 30 dias.

Foi publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau a Ordem Executiva, assinada pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, onde são nomeados, nos termos da lei, os sete deputados à sexta Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, que são: Ma Chi Seng, Pang Chuan, Wu Chou Kit, Lao Chi Ngai, Fong Ka Chio, Iau Teng Pio e Chan Wa Keong.

28 - A Direcção dos Serviços de Turismo divulgou o projecto final do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau que delineia um mapa de desenvolvimento e um plano de acção para os próximos quinze anos, para assegurar o futuro desenvolvimento da indústria turística de Macau.

Outubro

1 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizou uma série de actividades para celebrar o 68.º aniversário da implantação da República Popular da China.

Entrou em funcionamento o primeiro elevador inclinado de Macau que corresponde à fase final da obra do circuito pedonal de ligação entre o Jardim do Lago e as Casas-Museu da Taipa.

6 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau repudia o Relatório Anual para 2017 da Comissão Executiva do Congresso Norte-Americano relativa à China, no que concerne à secção sobre Macau, esclarecendo que, desde o estabelecimento da RAEM, o princípio de "um país, dois sistemas" e a Lei Básica têm sido implementados em pleno, no território, e a RAEM desenvolveu-se e registou resultados notórios. O referido Relatório ignora factos, tece comentários irresponsáveis sobre a RAEM e profere acusações infundadas.

10 - O Instituto de Habitação publicou o relatório final do estudo sobre a procura global de habitação pública. De acordo com o resultado, a oferta de habitação pública planeada pelo Governo da RAEM pode satisfazer a procura de habitação pública na próxima década.

15 - Devido à passagem por Macau do tufão "Khanun", foi içado o sinal n.º 8. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se ao Centro de Operações de Protecção Civil para auscultar os representantes da estrutura de protecção civil e os dirigentes dos respectivos serviços, sobre a programação dos trabalhos inerentes ao tufão "Khanun".

16 - Realizou-se o primeiro plenário da 6.ª Assembleia Legislativa, no qual Ho Iat Seng foi reeleito presidente da Assembleia Legislativa e Chui Sai Cheong, vice-presidente. Kou Hoi In e Chan Hong foram eleitos, respectivamente 1.º e 2.º secretário da Assembleia Legislativa.

17 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o secretário-geral da Organização

Mundial do Turismo da ONU (OMT), Taleb Rifai, onde trocaram impressões sobre o desenvolvimento sustentável da indústria do turismo.

19 - O CCAC publicou o "Relatório de investigação sobre os procedimentos da previsão de tufões da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos", apontando os problemas existentes na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, tanto a nível de trabalho, como na gestão de recursos humanos e de equipamentos, quanto à previsão de tufões e à tomada de decisões relativas ao içar dos sinais de tufão. Posteriormente, no dia 23, o secretário para os Transportes e Obras Públicas ordenou, cumulativamente: um processo especial de sindicância destinado à realização de uma averiguação geral sobre o funcionamento da DSMG, e a instauração de um processo disciplinar ao anterior director da DSMG, Fong Soi Kun.

O Tribunal de Segunda Instância julgou improcedente o recurso do contencioso, interposto pela Sociedade de Importação e Exportação Polytex, Lda., acerca do despacho do Chefe do Executivo, que declarou a caducidade da concessão do terreno onde se encontra o edifício Pearl Horizon.

20 - Inaugurou o evento denominado "Acção da Parceria de Cooperação Macau-Pequim 2017". O secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac e a vice-presidente do município de Pequim, Cheng Hong, presidiram a cerimónia de abertura, tendo ambas as partes assinado o "Acordo-Quadro de Cooperação na Área dos Assuntos de Tráfego entre o Comité de Trânsito do Município de Pequim e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego do Governo da Região Administrativa Especial de Macau" e o "Acordo-Quadro de Cooperação entre a Administração Municipal de Medicina Tradicional de Pequim e a Sociedade. SA. do Desenvolvimento do Parque Industrial de Ciência e Tecnologia da Medicina Tradicional Guangdong-Macau".

23 - Foi publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau o despacho do Chefe do Executivo, que ajusta o limite máximo do rendimento mensal e património líquido dos elementos de um agregado familiar para fins de candidatura à habitação social, tendo a taxa de ajustamento variado entre os 14 e os 19 por cento. O referido despacho entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

25 - O Governo realizou a consulta pública sobre a criação de um órgão municipal sem poder político, por um prazo de 30 dias.

26 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o vice-presidente do Governo Popular da Região Autónoma de Guangxi Zhuang, Zhang Xiaoqin, onde trocaram opiniões sobre o aprofundamento da cooperação entre Macau e Guangxi Zhuang.

O Conselho Consultivo para os Assuntos de Tráfego realizou um plenário, onde a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego fez uma apresentação sobre o projecto de reconhecimento mútuo de cartas de condução entre Macau e o interior da China.

Teve lugar na Sede do Governo da RAEHK a 10.ª reunião de alto nível para a cooperação entre Hong Kong e Macau. O secretário para Economia e Finanças, Leong Vai Tac, e o secretário de Finanças Hong Kong, Paul Chan Mo-po, assinaram, em representação das

duas regiões, o «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre RAEHK e RAEM» (vulgo Acordo CEPA HK-Macau).

29 - Chegou a Macau a primeira série das carruagens do metro ligeiro.

30 - A candidatura conjunta do Arquivo de Macau, sob a égide do Instituto Cultural e do Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Portugal, da colecção denominada "Chapas Sínicas" - Registos Oficiais de Macau durante a Dinastia Qing (1693-1886) - é inscrita com sucesso no Registo da Memória do Mundo a nível internacional.

Novembro

1 - Macau foi designado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, como nova cidade membro da Rede de Cidades Criativas da UNESCO (UCCN) na área da Gastronomia, passando a ser "Cidade Criativa em Gastronomia".

A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos revelou que as receitas dos jogos relativas ao mês de Outubro atingiram 26,6 mil milhões de patacas, o valor mais elevado desde Outubro de 2014, representando um aumento de 22,1 por cento em relação ao mesmo período de 2016.

4 - O Comité Permanente da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Popular Nacional aprovou a resolução que decide a inclusão da "Lei do Hino Nacional da República Popular da China" no Anexo III das Leis Básicas das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e de Macau.

7 - A Assembleia Legislativa realizou um plenário, no qual foi aprovada a proposta de lei relativa ao "Regime Jurídico da Habitação Social", propondo-se que a candidatura a habitação social possa ser realizada de forma permanente.

8 - O Instituto de Habitação começou a receber as candidaturas relativas ao novo concurso para habitação social, que terminaram a 7 de Fevereiro de 2018.

13 - O Governo da Região Administrativa Especial de Macau iniciou a consulta pública sobre a legislação da plena implementação do salário mínimo, que terá uma duração de 45 dias.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o presidente da "Federação Nacional de Chineses Ultramarinos Retornados", Wan Lijun e falaram sobre o reforço da participação e do contributo para a construção da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» pelos chineses ultramarinos em Macau, o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e os trabalhos relacionados com os jovens, entre outros.

14 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, apresentou à Assembleia Legislativa o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2018, intitulado "Empenho pragmático, partilha dos frutos do desenvolvimento".

15 - Instituto Cultural realizou obras de reparação em sete estátuas de bronze da fachada das Ruínas de São Paulo, que contam com cerca de 380 anos de história. Na primeira fase,

foram retiradas duas estátuas de bronze do lado direito da base das Ruínas de São Paulo. Em 5 de Dezembro, após serem reparadas com sucesso, as duas estátuas de bronze foram colocadas novamente no lugar.

16 - Iniciou-se o 64.º Grande Prémio de Macau. O piloto inglês do Grande Prémio de Motos de Macau, Daniel Hegarty, faleceu depois de um acidente durante a corrida.

17 - Durante três dias consecutivos, a cidade Haikou na província de Hainan recebeu a "Semana Dinâmica de Macau".

20 - Realizou-se o exercício conjunto entre Guangdong, Hong Kong e Macau de busca e salvamento no mar a leste da pista do Aeroporto Internacional de Macau e no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior.

A Assembleia Legislativa aprovou na generalidade a "Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2018", tendo sido ultrapassado em cem mil milhões de patacas tanto o valor global das receitas orçamentais, como o das despesas orçamentais.

21 - O Chefe Executivo, Chui Sai On, e funcionários do Governo da RAEM participaram na palestra temática sobre o espírito do 19.º Congresso Nacional do PCC, organizada pela Delegação Central de Divulgação.

23 - O Conselho Executivo concluiu a discussão sobre o projecto de regulamento administrativo intitulado "Criação de um Juízo Criminal no Tribunal Judicial de Base". Segundo o referido projecto, será criado o 5.º Juízo Criminal no Tribunal Judicial de Base que entrará em funcionamento a partir de 1 de Dezembro.

24 - O vice-presidente e secretário-geral do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Wang Chen, e o Chefe do Executivo, Chui Sai On, participaram na primeira sessão plenária para eleições dos deputados de Macau à Décima Terceira Assembleia Popular Nacional.

Os Serviços de Saúde ordenaram a suspensão da licença do Hospital de Dia "TaivexMalo", com inibição de funcionamento dos respectivos serviços, pelo período de 180 dias, por ser suspeito da prática ilegal de serviços de oncologia, técnicas de procriação medicamente assistida e tráfico e contrabando de medicamentos destinados ao tratamento oncológico no interior do País .

30 - Chegou a Macau a delegação de académicos liderada pelo subdirector da Comissão Nacional para a Redução de Desastres e chefe do Grupo de especialistas de gestão de resposta à emergência do Conselho de Estado, Shan Chunchang, para efectuar trabalhos de investigação e estudo e participar no seminário intitulado «Melhorar o sistema de segurança pública e elevar a capacidade de prevenção e redução de desastres». No dia seguinte, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com esta delegação de especialistas para ouvir opiniões e sugestões sobre os trabalhos de prevenção e redução de catástrofes.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o ministro da Cultura, Luo Shugang, onde ambos discutiram assuntos relacionados com a herança e o património cultural. O Chefe do Executivo, Chui Sai On e o ministro, Luo Shugang, testemunharam a cerimónia de assinatura do "Acordo de Aprofundamento de Estreitamento das Relações Culturais entre o Interior da China e a RAEM" e do "Acordo e Estreitamento da Cooperação e Intercâmbio

Cultural no âmbito do Património Cultural entre a Administração Estatal do Património Cultural da RPC e o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura da RAEM".

Dezembro

4 - Os Serviços de Saúde iniciaram a consulta pública sobre as técnicas de procriação medicamente assistida, que terá uma duração de 40 dias.

O Chefe de Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o membro do Comité Permanente do Partido Comunista da China do Município de Xangai e chefe do Departamento da Frente Unida, Shi Xiaolin, para trocar impressões sobre o intercâmbio, contactos, consolidação e reforço das relações de amizade.

A 2.ª Reunião de Cooperação Fujian-Macau aconteceu na cidade de Fuzhou, e resultou na assinatura pelo secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, e pelo vice-governador da província de Fujian, Li Dejin, do "Acordo para Aprofundamento da Cooperação Económica e Comercial entre Fujian e Macau" e do "Acordo de Intercâmbio e de Cooperação na Área da Educação".

O plenário da Assembleia Legislativa deliberou suspender o mandato do deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou, com 28 votos a favor e quatro votos contra.

5 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o secretário para a Administração da Região Administrativa Especial de Hong Kong, Matthew Cheung Kin-chung, e para dialogarem sobre o reforço da cooperação entre Hong Kong e Macau, a participação do desenvolvimento da Grande Baía e as políticas de formação da juventude.

A secretária para a Administração e Justiça da RAEM, Chan Hoi Fan, e o secretário para a Administração da Região Administrativa Especial de Hong Kong, Matthew Cheung Kin-chung, assinaram, em nome das duas regiões, o «Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong».

O Gabinete do Chefe do Executivo revelou que Chui Sai On se reuniu com o vice-ministro permanente da Segurança Pública e presidente da Associação de Polícias da China, Fu Zhenghua, para discutirem a salvaguarda conjunta da segurança do País e de Macau. Na ocasião, os responsáveis destacaram o aprofundamento da cooperação entre as autoridades policiais dos dois lados.

O Gabinete do Porta-voz do Governo entendeu que a decisão da União Europeia (EU) em classificar Macau como uma das jurisdições consideradas não cooperantes em matéria de evasão fiscal, trata-se de uma decisão unilateral e parcial e não corresponde à realidade do território.

7 - O Chefe de Executivo, Chui Sai On, conversou com o membro do Comité Permanente de Guangdong e director do Departamento de Propaganda do PCC da Província de Guangdong, Shen Haixiong, sobre o reforço da cooperação cultural entre aquela província e Macau.

O Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Culturais informou que na sequência do procedimento disciplinar instaurado aos então membros da direcção do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, Leung Hio Ming e Chan Peng Fai, e devido à violação das normas legais relativas ao recrutamento, são aplicadas as penas de cessação da comissão de serviço a ambos.

11 - O Governo da RAEM iniciou a consulta pública sobre o projecto de "Lei da Cibersegurança" por um prazo de 45 dias.

12 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o presidente do Comité para os Assuntos Étnicos e Religiosos do Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês e ex-vice-ministro permanente do Departamento do Trabalho sobre a Frente Unida do Comité Central do Partido Comunista da China, Zhu Weiqun. Durante a reunião, na Sede do Governo, os dois responsáveis trocaram opiniões sobre a construção de uma sociedade harmoniosa e estável.

13 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se a Pequim em missão oficial.

Personalidades dos diversos sectores da sociedade de Macau realizaram, no Dia Nacional das Vítimas do Massacre de Nanjing, uma cerimónia pública em memória dos compatriotas mortos no Massacre de Nanjing.

15 - O Presidente, Xi Jinping, e o Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, receberam em audiência o Chefe do Executivo, Chui Sai On, que se encontrava em Pequim em missão oficial.

17 - Realizou-se o segundo plenário para as eleições dos deputados da zona de Macau à Décima Terceira Assembleia Popular Nacional, onde são eleitos 12 deputados por Macau.

18 - O Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado divulgou as três políticas e as medidas facilitadoras para os residentes de Hong Kong e Macau no âmbito da aprendizagem, emprego e vida no interior da China.

A vice-ministra do Comércio, Gao Yan, juntamente com o secretário para a Economia e Finanças da RAEM, Leong Vai Tac, assinaram o "Acordo de Investimento" e o "Acordo de Cooperação Económica e Técnica" no âmbito do CEPA.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com a vice-ministra do comércio, Gao Yan, para abordar temas ligados ao "Acordo de Investimento" e ao "Acordo de Cooperação Económica e Técnica" no âmbito do "Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau (CEPA)", bem como outras medidas de apoio ao desenvolvimento da RAEM.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, presidiu, juntamente com outras individualidades, a cerimónia das actividades comemorativas do 18.º aniversário do estabelecimento da RAEM e a cerimónia de iluminação do projecto da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

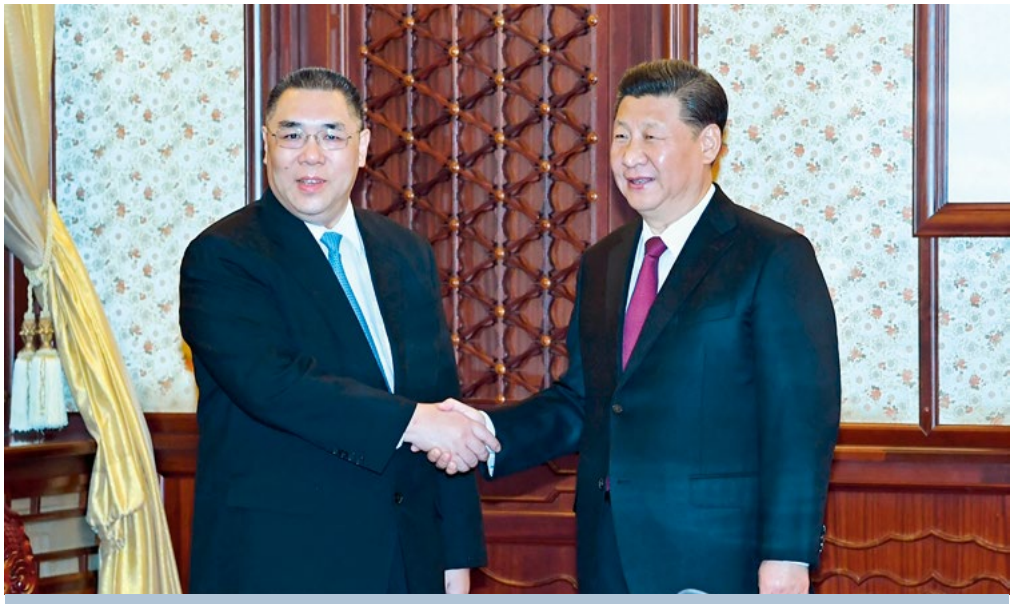
20 - O Governo realizou uma série de actividades alusivas ao 18.º aniversário da Região Administrativa Especial de Macau.

Foi implementada oficialmente a segunda fase relativa à circulação de veículos motorizados

de Macau na ilha de Hengqin. Assim, todos os proprietários de veículos de Macau que reúnem os requisitos podem tratar junto dos serviços competentes das duas regiões dos documentos necessários.

29 - Foi publicado o "Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026)" pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, ficando assim definidas as políticas no âmbito de resíduos sólidos, o objectivo e os planos de acção para a redução de resíduos para a próxima década em Macau.

Macau 2018 - Livro do Ano



No dia 15 de Dezembro, o Presidente, Xi Jinping, cumprimentou o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On, que se encontrava em Pequim em missão oficial



No dia 15 de Dezembro, o Primeiro-Ministro, Li Keqiang, cumprimentou o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On, que se encontrava em Pequim em missão oficial



O Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, efectuou uma visita a Macau de 8 a 10 de Maio. Na foto, o Presidente do CPAPN, recebe ramos de flores das mãos de alunos das escolas primárias de Macau, à chegada ao Aeroporto Internacional de Macau



No dia 8 de Maio, o Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, esteve na Sede do Governo para tomar conhecimento do balanço de trabalho do Governo da RAEM. A foto retrata o encontro entre o Presidente do CPAPN e os titulares dos principais cargos da RAEM



O Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, teve um encontro com o vice-presidente da CCPPC, Ho Hau Wah, no dia 8 de Maio, em Macau



O Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, visitou, em 9 de Março, órgãos judiciários da RAEM. A foto retrata o encontro entre Zhang Dejiang e os juízes e magistrados



Em 9 de Maio, o Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, conversou com os macaenses durante a visita a uma exposição de fotografias alusiva aquela comunidade



O Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, visitou, em 9 de Março, a Assembleia Legislativa de Macau para auscultar o relatório dos trabalhos da AL e pousou para uma foto com deputados da AL



O Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang, reuniu-se, no dia 10 de Maio, com representantes do sector da educação e estudantes do ensino superior, na Universidade de Macau



No dia 23 de Agosto, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se ao Centro de Operações de Protecção Civil devido ao tufão "Hato" para se inteirar do relatório de trabalho e deu as devidas instruções



No dia 24 de Agosto, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, convocou uma conferência de imprensa, com a presença de representantes do Governo para organizar o acompanhamento após a passagem do tufão "Hato". No início da conferência de imprensa, Chui Sai On e os governantes presentes na ocasião fizeram um minuto de silêncio pelas vítimas mortais causadas pelo tufão "Hato"





A 25 de Agosto, todos os departamentos do Governo da RAEM, inclusive os postos fronteiriços, terminais marítimos e delegações no exterior, colocaram a bandeira a meia-haste em sinal de luto pelas vítimas mortais do tufão "Hato"



A pedido do Governo da RAEM, a Guarnição do Exército de Libertação do Povo Chinês em Macau destacou, após a autorização do Governo Popular Central no dia 25 de Agosto, mil militares para ajudar a população a limpar os detritos e para que a rotina regresse o mais cedo possível



Em 26 de Agosto, equipas de voluntários ligados a vários sectores e residentes em geral limparam os detritos de várias zonas



A 26 de Agosto, o Governo de Guangdong disponibilizou vinte viaturas de abastecimento temporário de água para servir a população de Macau, assegurando assim o abastecimento de água aos residentes



Após a passagem do tufão "Hato", a 26 de Agosto, as equipas de voluntários de vários sectores da sociedade distribuíram bens essenciais aos residentes mais necessitados, demostrando os sentimentos de amor e solidariedade



Após a passagem do tufão "Hato", a 26 de Agosto, as equipas de voluntários de vários sectores da sociedade distribuíram ao domicílio bens essenciais aos residentes mais necessitados, demostrando os sentimentos de amor e solidariedade



A 27 de Agosto, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, visitou a área do Templo Hong Kung onde teve oportunidade de ouvir o ponto da situação do rescaldo, pela voz do secretário para a Segurança, Wong Sio Chak e do comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários e comandante de Acção Conjunta, Ma Io Kun



O tufão "Parkhar" passou por Macau, a 27 de Agosto. Os Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau içaram o sinal n.º 8 de tufão às 06h00. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu-se com os representantes da estrutura da protecção civil e com os dirigentes dos respectivos serviços, no Centro de Operações de Protecção Civil, para se inteirar dos procedimentos inerentes ao tufão "Parkhar"



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, visitou diversos serviços públicos para tomar conhecimento sobre o estado dos equipamentos e instalações, ouviu as opiniões dos profissionais pertencentes ao Corpo da Polícia de Segurança Pública e elogiou o seu desempenho durante as acções de socorro e salvamento do tufão. A foto regista a visita do Chefe do Executivo, a 29 de Agosto, ao Centro de Operações de Protecção Civil



No dia 28 de Agosto, o Gabinete do Porta-voz do Governo e serviços competentes apresentaram, em conferência de imprensa, o ponto da situação sobre as operações de salvamento e rescaldo na sequência da passagem do tufão



No dia 30 de Agosto, a Direcção dos Serviços de Economia e várias associações comerciais, tendo em vista facilitar os procedimentos, disponibilizaram 12 locais de recepção de pedidos para duas medidas especiais de apoio pós-catástrofe, destinadas às micro, pequenas e médias empresas



A 7 de Setembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, durante a visita à cidade após a passagem do tufão, visitou vários estabelecimentos para se inteirar dos efeitos da passagem do tufão "Hato" e, na foto, explica ao dono da sapataria as medidas de apoio às PME



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, que liderou a delegação do Governo da RAEM, deslocou-se a Cantão a 11 de Setembro, para reunir com o governador de Guangdong, Ma Xingrui, onde discutiram o projecto de construção de comportas para prevenir inundações em Macau



A convite do Governo RAEM, uma delegação composta por especialistas de várias áreas e organizada pelo Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado e Comissão Nacional para a Redução de Desastres, deslocou-se, a 13 de Setembro, a Macau para observar e participar nas reuniões de trabalho, a fim de ajudar a avaliar os trabalhos relativos ao tufão "Hato" e a rever e aperfeiçoar o plano geral de resposta a grandes catástrofes. A foto retrata o encontro entre o Chefe do Executivo e a delegação de especialistas da Comissão Nacional para a Redução de Desastres



O Chefe do Executivo da RAEM, a Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento e a delegação de especialistas da Comissão Nacional para a Redução de Desastres (CNRD) reuniram, a 16 de Setembro, na Sede do Governo, onde auscultaram o relatório preliminar de avaliação sobre a passagem do tufão "Hato", apresentado pela delegação de especialistas da CNRD



Com aproximação do tufão "Khanun", os Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau içaram o sinal n.º 8 de tufão às 10h00, do dia 10 de Outubro. O Chefe do Executivo reuniu com os representantes da estrutura de protecção civil e dirigentes dos respectivos serviços, no Centro de Operações de Protecção Civil, para conhecer as operações programadas inerentes ao tufão "Khanun", antes do sinal n.º 8 de tufão ter sido içado



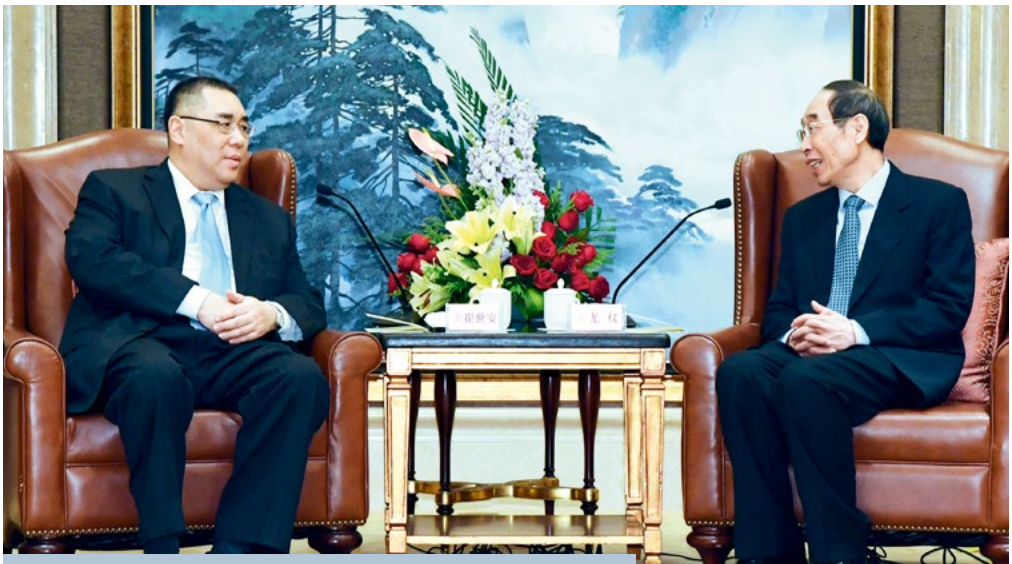
A equipa de especialistas em gestão de respostas a emergências do Conselho de Estado liderada pelo subdirector da Comissão Nacional da China para Redução de Desastres, Shan Chunchang, voltou a visitar Macau, a 30 de Novembro, para a elaboração de um estudo que visa ajudar o Governo da RAEM a rever e a aperfeiçoar o plano geral de resposta a grandes catástrofes e para participar num seminário temático sobre aperfeiçoamento do sistema de segurança pública e aumento da capacidade de prevenção e resposta a catástrofes



No dia 1 de Julho, o Presidente, Xi Jinping, testemunhou a celebração do «Acordo-Quadro para o reforço da cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e promoção da construção da Grande Baía», assinado pelo Chefe do Executivo da RAEM, Chui Sai On, Chefe do Executivo da RAEHK, Carrie Lam Cheng Yuet-ngor, director da Comissão Nacional para o Desenvolvimento e Reforma, He Lifeng, e governador da província de Guangdong, Ma Xingrui (da dta. para a esq.)



Fórum "Construir de mãos dadas a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e trabalhar juntos para a criação de uma região metropolitana de nível mundial" em Hong Kong, organizado pela Comissão Nacional para o Desenvolvimento e a Reforma e patrocinado pelos governos da província de Guangdong, da RAEHK e da RAEM, no dia 1 de Julho



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu, a 22 de Fevereiro, com o secretário do Comité do Partido Comunista Chinês da Província de Fujian, You Quan, em Fuzhou



Teve lugar, no dia 22 de Fevereiro, o encontro entre as delegações dos governos de Macau e Fujian chefiadas respectivamente pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, e pelo governador da província de Fujian, Yu Guowei, no âmbito da iniciativa nacional «Uma Faixa, Uma Rota», na cidade de Fuzhou



Realizou-se, no dia 24 de Fevereiro, em Cantão, o encontro entre as delegações dos governos de Macau e Guangdong chefiadas respectivamente pelo Chefe do Executivo, Chui Sai On, e pelo secretário do Comité Provincial de Guangdong do Partido Comunista Chinês, Hu Chunhua, e o governador de Guangdong, Ma Xingrui, no âmbito da iniciativa nacional «Uma Faixa, Uma Rota»



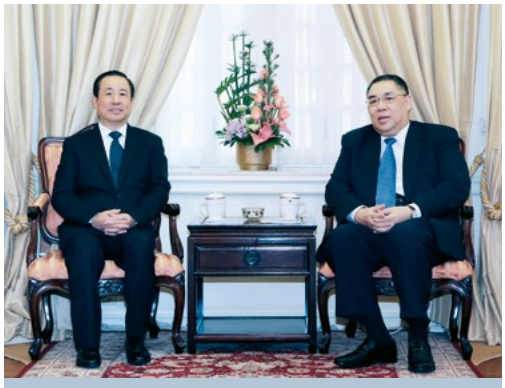
O Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se a Pequim para assistir à abertura da 5.ª Sessão da 12.ª Assembleia Popular Nacional. Durante a estadia em Pequim, visitou vários ministérios e comissões estatais para abordar em conjunto uma colaboração mais aprofundada. A foto regista o encontro entre o Chefe do Executivo e o ministro da Educação, Chen Baosheng, em 4 de Março



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, cumprimentou, no dia 6 de Março, a directora do Gabinete para os Assuntos dos Chineses do Ultramar do Conselho de Estado, Qiu Yuanping



No dia 6 de Março, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o director da Administração Geral do Desporto, Gou Zhongwen



A 27 de Abril, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu-se com o governador da província de Hunan, Xu Dazhe



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu, em 13 de Maio, com o vice-secretário do Partido Comunista e governador do município de Pequim, Cai Qi, no âmbito da sua visita de três dias a Pequim, onde abordaram questões sobre o desenvolvimento da cooperação entre Pequim e Macau



A 14 de Maio, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, esteve presente na sessão plenária de alto nível do Fórum «Uma Faixa, Uma Rota» para a Cooperação Internacional, em Pequim



A 22 de Junho, no âmbito da visita a Xangai, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, teve um encontro com o secretário do Comité do Partido Comunista Chinês do Município de Xangai, Han Zheng, e o presidente da mesma cidade, Ying Yong



No dia 9 de Agosto, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, recebeu em audiência o vice-presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Leung Chun-ying



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se, no dia 24 de Setembro, com o governador da província de Jiangxi, Liu Qi, em Changsha, na província de Hunan



A 24 de Setembro, em Changsha, na província de Hunan, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o secretário do Comité da Província de Hunan do PCC, Du Jiahao



A 24 de Setembro, em Changsha, na província de Hunan, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o governador da província de Fujian, Yu Weiguo



No dia 13 de Novembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o presidente da Federação Nacional de Chineses Ultramarinos Retornados (All-China Federation of Returned Overseas Chinese), Wan Lijun



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu, a 30 de Novembro, com o ministro da Cultura, Luo Shugang



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o governador da província de Hubei, Wang Xiaodong, a 18 de Agosto



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, e os responsáveis das regiões e províncias do Pan-delta do Rio das Pérolas assinaram, em 25 de Setembro, a acta da Reunião Conjunta das Lideranças Executivas de 2017



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu, no dia 16 de agosto com o comissário político do Exército de Libertação do Povo Chinês (Southern Theater Command), Wei Liang (3.º esq. frente)



No dia 18 de Agosto, o Chefe do Executivo da RAEM, Chui Sai On, recebeu a Chefe do Executivo da RAEHK, Carrie Lam Cheng Yuet-ngor



A 20 de Março, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, encontrou-se com o presidente do município de Cantão, Wen Guohui



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, num encontro, a 16 de Fevereiro, com o secretário do Comité Municipal de Zhuhai do Partido Comunista da China, Guo Yuanjiang (5.º à esq.)



No dia 18 de Dezembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, e outras individualidades presidiram, em Zhuhai, à cerimónia de iluminação alusiva ao 18.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau e ao projecto da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau



Realizou-se, a 8 de Junho, a cerimónia de inauguração da Conferência Internacional da «Uma Faixa, Uma Rota» e o Desenvolvimento de Macau



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, e convidados visitaram, em 8 de Junho, a Exposição Itinerante de Fotografias sobre a Participação e Contribuição de Macau para a Construção da «Uma Faixa, Uma Rota»



Inaugurou-se, em 24 de Junho, a Exposição Itinerante de Fotografias sobre a Participação e Contribuição de Macau para a Construção da «Uma Faixa, Uma Rota», organizada pelo Governo da RAEM, na Praça do Tap Seac



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, presidiu, a 2 de Maio, à primeira reunião plenária da Comissão de Trabalho para a Construção de «Uma Faixa, Uma Rota»



No dia 1 de Outubro, o Governo da RAEM realizou a recepção para celebrar o 68.º aniversário da implantação da República Popular da China



Teve lugar, no dia 6 de Novembro, a cerimónia de inauguração do Fórum Boao 2017 (Macau)



No dia 21 de Novembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, esteve presente no seminário sobre o 19.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China



O vice presidente e secretário-geral do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Wang Chen, e o Chefe do Executivo, Chui Sai On, assistiram, em 24 de Novembro, à primeira sessão plenária de conferência eleitoral de representantes de Macau da 13.ª Assembleia Popular Nacional



No dia 17 de Dezembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, votou na reunião da Mesa da Comissão eleitoral para representantes de Macau à 13.ª Assembleia Popular Nacional



O Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos da RAEM, os oficiais do Governo Central destacados na RAEM, os oficiais das tropas da Guarnição do ELP em Macau, e outras personalidades, estiveram presentes na cerimónia do içar das bandeiras, a 20 de Dezembro, no âmbito das comemorações do 18.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau



No dia 1 de Junho, inaugurou-se o VIII Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infraestruturas



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, durante a cerimónia de descerramento da placa alusiva à entrada em funcionamento da Sede do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, a 1 de Junho, no âmbito do VIII Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infraestruturas



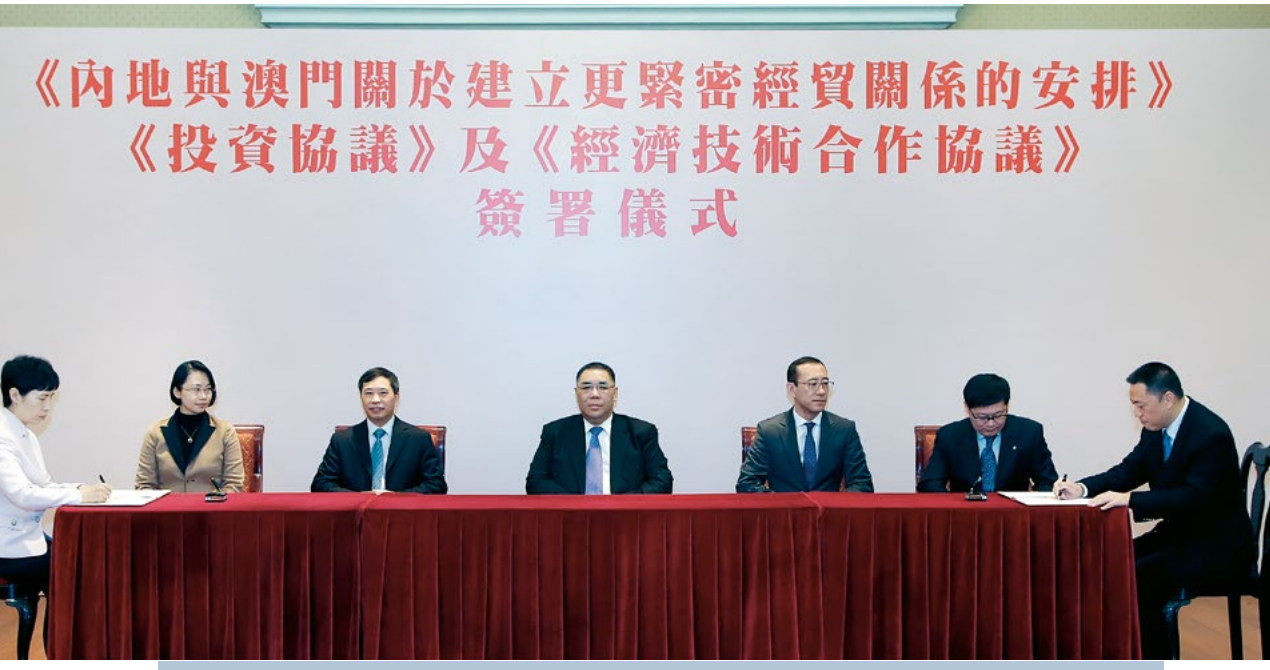
No dia 1 de Junho, foi assinado o protocolo de cooperação entre o Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa e empresas, na cerimónia de abertura do VIII Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infraestruturas



No dia 4 de Agosto, o Gabinete do Porta-voz do Governo da RAEM realizou a conferência de imprensa sobre a construção de uma cidade inteligente



O Governo da RAEM e o Grupo Alibaba assinaram o "Acordo-Quadro para a Cooperação Estratégica na Área da Construção de uma Cidade Inteligente", no dia 4 de Agosto



O Ministério do Comércio e o Governo da RAEM assinaram, no dia 18 de Dezembro, o protocolo de investimento e o protocolo de cooperação económica e técnica no âmbito do "Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau" (CEPA). Os dois protocolos são partes constituintes importantes da versão actualizada do CEPA e simbolizam a entrada na nova fase do intercâmbio e cooperação comercial e económica entre o interior da China e Macau



Em 20 de Janeiro, realizou-se a Recepção da Primavera do Gabinete de Ligação do Governo Central em Macau, com a presença do Chefe do Executivo da RAEM, a 20 de Janeiro



A 26 de Setembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, reuniu com o novo director do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau, Zheng Xiaosong



No dia 18 de Janeiro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, o vice-presidente do Conselho Consultivo Político do Povo Chinês, Ho Hau Wah, o director do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM, Wang Zhimin, o comissário do Ministério dos Negócios Estrangeiros em Macau, Ye Dabol e o comandante da Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês (que organizou as festividades do ano novo lunar), major-general, Wang Wen, entre outros





Teve lugar, em 31 de Julho, a cerimónia de estreia do filme "Fundação de Um Exército", no âmbito de comemoração do 90.º aniversário do Guarnição do Exército de Libertação do Povo Chinês, com a presença do Chefe do Executivo, Chui Sai On, vice-presidente da CCPPC, Ho Hau Wah, entre outros



Cerimónia de Imposição de Medalhas e Títulos Honoríficos do Ano de 2016 da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, no Centro Cultural de Macau, a 6 de Janeiro



O Governo da RAEM realizou, a 13 de Dezembro, a cerimónia comemorativa do Dia Nacional de Luto pelas Vítimas do Massacre de Nanjing



O Chefe do Executivo, o presidente e vogais da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, estiveram presentes, a 26 de Janeiro, na cerimónia de tomada de posse dos membros da Comissão



A Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa disponibilizou equipamento de apoio para votação destinado aos eleitores com problemas visuais ou invisuais. O presidente da CAEAL, Tong Hio Fong, apresentou, a 5 de Julho, à imprensa esse equipamento



A 15 de Setembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, visitou as assembleias de voto das eleições para a Assembleia Legislativa situadas no Estádio de Macau, na Taipa



Foram realizadas, a 17 de Setembro, as eleições para a VI Assembleia Legislativa da RAEM com a participação intensa da população



No dia 16 de Outubro, realizou-se a cerimónia de tomada de posse dos deputados da VI Assembleia Legislativa com a presença do Chefe do Executivo da RAEM



Teve lugar, no dia 29 de Março, o simpósio alusivo ao 24.º aniversário da promulgação da Lei Básica da RAEM



Dia 1 de Abril é o “Dia Verde do Público” do “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental 2017” que permitiu ao público o reforço da consciência ambiental e o conhecimento da vida com “baixo carbono”



Durante a visita a Macau, membros da delegação da terceira edição do “Plano de Visitas de Presidentes da Câmara” de países adjacentes à China, efectuaram um intercâmbio com os serviços governamentais de turismo e de promoção de comércio e investimento. No dia 19 de Junho, membros da delegação visitaram as Ruínas de São Paulo



A cerimónia de encerramento do Fórum de Economia de Turismo Global - Macau 2017 (Global Tourism Forum - GTEF) realizou-se no dia 17 de Outubro, e foi organizada pela Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, com a presença do Chefe do Executivo e outros convidados



Teve lugar, em 16 de Junho, na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a palestra sobre o "Plano de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau"



Inauguração, a 30 de Março, do "Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental 2017"



Inaugurou, a 19 de Outubro, a 22.ª Feira Internacional de Macau. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, e os convidados de honra pousaram para uma foto em frente do Pavilhão de Macau



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, presidiu, em 18 de Maio, à cerimónia de abertura do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa



A 15 de Agosto, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, presidiu à cerimónia de despedida da Delegação Desportiva de Macau, participante nos XIII Jogos Nacionais



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, ofereceu um almoço aos órgãos de comunicação social locais em língua chinesa, no dia 4 de Janeiro



No dia 5 de Janeiro, O Chefe do Executivo, Chui Sai On, ofereceu um almoço aos órgãos de comunicação social locais em língua portuguesa e inglesa



O Chefe do Executivo, Chui Sai On, apresentou, no dia 14 de Novembro, na Assembleia Legislativa, o relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2018, com a presença dos titulares dos principais cargos



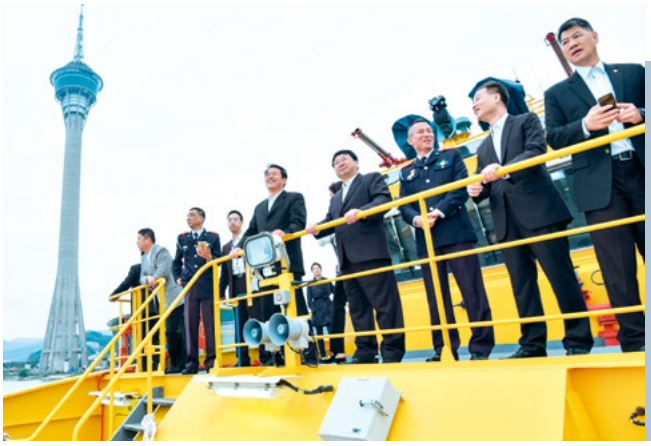
O Chefe do Executivo, Chui Sai On, participou, a 27 de Janeiro, na cerimónia de inauguração das actividades alusivas ao Ano Novo Lunar do Galo



Teve lugar, no primeiro dia do Ano Novo Lunar (28 de Janeiro), a cerimónia de vivificação do dragão gigante dourado no âmbito das celebrações do Ano Novo Lunar do Galo



A 8 de Fevereiro, o secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, o comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, Ma Io Kun, o director-geral dos Serviços de Alfândega, Wong Iao Lek, e chefias da polícia das Forças de Segurança cantaram durante o sarau "Tranquilidade Macau" do Ano Novo Lunar de 2017 entre a Polícia e a População



O comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, Ma Io Kun, e o director-geral dos Serviços de Alfândega, Vong Iao Lek, acompanharam, no dia 12 de Abril, a delegação que participou no "20.º Encontro de Trabalhos Policiais entre os Serviços de Segurança Pública da Província de Guangdong e as Forças e Serviços de Segurança de Macau", no âmbito do combate contra a actividade de imigração ilegal e de incidentes nas áreas marítimas de Macau



O Gabinete do Porta-voz e o Gabinete de Comunicação Social do Governo organizaram, a 21 de Fevereiro, o encontro-recepção com os órgãos de comunicação social



A campanha de sensibilização para a "Prevenção da Doença do Vírus Zika e Febre Dengue 2017" teve lugar no Jardim do Mercado Municipal de Iao Hon, a 20 de Maio



Teve lugar, em 3 de Junho, o "Festival para Comemorar o Dia Mundial do Ambiente 2017" entre duas regiões e cinco cidades, na Praça da Amizade



Foram realizadas, em 16 de Julho, as actividades comemorativas do Dia da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água nas Oficinas Navais do Governo



No dia 17 de Julho, o Corpo de Polícia de Segurança Pública realizou o exercício de incidentes sobre o sistema informático de migração para testar a capacidade de resposta à contingência e à coordenação entre diversos serviços governamentais caso ocorra qualquer incidente



A Polícia Judiciária realizou, a 18 de Julho, a cerimónia de conclusão do projecto "Guia juvenil para combater o crime" e de lançamento da nova edição do mesmo projecto, para formar o maior número de guias jovens para combater o crime e reforçar a equipa e as forças de combate ao crime



Teve lugar, em 10 de Agosto, a cerimónia de inauguração do "Encontro de Mestres de Wushu 2017" na Praça Tap Seac



A cerimónia de abertura do XXXI Festival Internacional de Música de Macau realizou-se no Centro Cultural de Macau a 29 de Setembro



Teve lugar, no dia 18 de Outubro, a sessão solene de abertura do Ano Judiciário de 2017/2018 da Região Administrativa Especial de Macau, no Centro Cultural de Macau



Realizaram-se, a 28 de Outubro, as actividades no âmbito da 1.ª edição "Dia do Idoso", organizadas pelo Governo da RAEM no Fórum de Macau



Foi concretizada com sucesso a venda do primeiro lote de mercadorias das pequenas e médias empresas de Macau para o interior do País, através de canais de comércio electrónico transfronteiriço. Em 17 de Agosto, o lote de mercadorias foi transportado através o Posto Fronteiriço da Ponte Flor de Lótus para Nansha de Cantão, com o apoio e incentivo do Governo da RAEM



No dia 15 de Novembro, os pilotos que participaram nas quatro corridas principais do 64.º Grande Prémio de Macau interagiram com os estudantes locais, no Centro Desportivo Olímpico



A 18 de Novembro, teve início 64.º Grande Prémio de Macau



Realizou-se, a 19 de Novembro, a primeira sessão de consulta pública sobre a legislação da plena implementação do salário mínimo, organizada pelo Governo da RAEM



No dia 17 de Dezembro, realizou-se a celebração do 18.º Aniversário da Transferência da Administração de Macau para a China - "Desfile Internacional de Macau" 2017



A 24 de Março, a Chefe do Executivo interina, Chan Hoi Fan, esteve presente na recepção de primavera de Macau 2017, organizada pela província de Guangdong



No dia 6 de Novembro, o secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, discursou na cerimónia de inauguração do Fórum Boao (Macau)



O secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, presidiu, no dia 6 de Julho, à cerimónia de inauguração do Comissariado de Coloane do Departamento Policial das Ilhas, em Seac Pai Van



O secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam, esteve presente, no dia 12 de Junho, na cerimónia de inauguração do Centro de Reabilitação Pediátrica e activação da página electrónica do Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica



O secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, presidiu, a 9 de Novembro, à cerimónia de inauguração da Estação Postal do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa



No dia 15 de Dezembro, a secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan, e o cônsul-geral da Mongólia acreditado em Hong Kong, Samdan Erdene, assinaram, em representação da RAEM e da Mongólia, o "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Mongólia"



O secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac e o presidente do Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China, Jiang Zengwei, assinaram, a 12 de Janeiro, o "Acordo de Estabelecimento da Comissão Conjunta de Trabalho entre o Continente Chinês e Macau para a Promoção do Desenvolvimento da Indústria de Convenções e Exposições de Macau", no âmbito da 13.ª edição da "China Expo Forum for International Cooperation (CEFCO 2017)"



No dia 14 de Julho, o secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, em representação do Governo da RAEM, esteve presente na cerimónia de encerramento do 1.º Acampamento para Experimentar a Vida Militar para Estudantes do Ensino Superior de Macau e do 13.º Acampamento Militar de Verão para Jovens Estudantes de Macau



No dia 20 de Novembro, o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam, presidiu à cerimónia de despedida e de entrega da bandeira à delegação desportiva de Macau que participa nos Jogos Pacíficos dos Estudantes 2017



No dia 21 de Setembro, o secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, presidiu à Cerimónia de Inauguração da Exposição e à Cerimónia de Lançamento do Álbum Fotográfico "Um Contributo para a História de Macau", no âmbito de celebração do centenário da Caixa Económica Postal

APRESENTAÇÃO GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM 2017

O ano 2017 é o segundo ano a cumprir a implementação do Primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Macau. Após um primeiro ano bem-sucedido, o Governo planeou e desenvolveu, de forma persistente, as diversas acções governativas, partindo da conjuntura global da estratégia nacional para a prosperidade e estabilidade de Macau.

O Governo da RAEM criou a Comissão de Trabalho para a Construção de «Uma Faixa, Uma Rota», vocacionada para a coordenação da participação e do apoio de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», elaborou as propostas preliminares sobre o Plano de Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, recolheu opiniões junto dos diversos sectores da sociedade relativamente à participação de Macau no Plano de Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e concluiu dois relatórios sobre a Pesquisa da Estratégia e Orientação para o Desenvolvimento de Macau Cidade Inteligente e sobre o Estudo de Viabilidade sobre Viagens Inteligentes em Macau no âmbito do Desenvolvimento Urbano, assinando, para o efeito, com o Grupo Alibaba, o Acordo-Quadro para a Cooperação Estratégica na Área da Construção de uma Cidade Inteligente, a fim de impulsionar a construção de Macau como uma cidade inteligente. Preparou ainda o transporte transfronteiriço com vista à entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, iniciou o processo legislativo da Lei de Bases de Gestão de Áreas Marítimas, procedeu à segunda fase da restruturação organizacional dos serviços públicos e constituiu a nova Assembleia Legislativa para continuar a cumprir as funções legislativa e fiscalizadora. Prosseguiu também o aperfeiçoamento dos cinco mecanismos eficientes de longo prazo, nos domínios da segurança social, da saúde, da habitação, da educação e da formação de recursos humanos.

Em 2017, Macau enfrentou um grande desafio, causado pelo tufão mais devastador desde 1953, ano em que se iniciaram os registos de tufões em Macau. Com grande apoio do Governo Central, e juntamente com os diversos sectores da sociedade, o Governo superou dificuldades e envidou todos os esforços na assistência e nas reparações após a catástrofe. A vida dos residentes de Macau voltou gradualmente à normalidade. A intempérie levou o Governo da RAEM a reflectir profundamente, e a criar a Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento. Com o auxílio do grupo de especialistas da Comissão Nacional da China para Redução de Desastres, foi concluído o Relatório de trabalho sobre a avaliação da passagem do tufão "Hato" do grupo de especialistas da Comissão Nacional para a Redução de Desastres, que visa um balanço e também uma orientação futura das experiências vividas, criando, através de medidas de curto, médio e longo prazo, um mecanismo eficiente de longo prazo para a prevenção e redução de desastres, a fim de construir em várias vertentes uma cidade segura e estabelecer uma base mais sólida para o futuro desenvolvimento socio-económico.

A População nas Operações de Rescaldo após a Catástrofe

A Prevenção como uma Missão Importante



Macau foi, em 2017, severamente atingido pelo tufão "Hato", a tempestade tropical mais destrutiva desde o meio-século, o que não só perturbou como também afectou gravemente a vida da população. Confrontados com esta catástrofe, com o grande apoio do Governo Central, o Governo da RAEM e a população deram as mãos e dedicaram-se, dentro do possível, à assistência e reparação após a catástrofe, superando em conjunto tempos difíceis. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM procedeu a uma reflexão total e a um estudo aprofundado, reforçou

com empenho a criação do mecanismo eficiente de longo prazo para prevenção e redução de catástrofes, através de uma construção institucional, um investimento de recursos e medidas de curto, médio e longo prazo, lançando uma base sólida e favorável ao futuro desenvolvimento da RAEM.

A 23 de Agosto, Macau foi atingido, frontalmente, pelo tufão "Hato". A calamidade decorreu da sobreposição da tempestade com uma maré cheia, o que causou grandes inundações em diversas zonas de Macau e deu lugar à interrupção do fornecimento de água e de electricidade numa vasta zona urbana durante muito tempo. Da devastação resultaram dez mortes e mais de 200 feridos. De acordo com os dados preliminares sintetizados pelo Governo, os prejuízos directos causados pela passagem do tufão "Hato" atingiram cerca de 9,045 mil milhões patacas e os indirectos foram na ordem dos 3,5 mil milhões de patacas, num total de 12,545 mil milhões de patacas.

Com vista a acelerar a normalização da ordem pública, diminuir o impacto e conter os danos causados pelo tufão, nos termos da Lei Básica e da Lei do Estacionamento de Tropas na RAEM, o Chefe do Executivo solicitou, de forma urgente, ao Governo Central, a autorização para a Guarnição do Exército de Libertação Popular (ELP) em Macau auxiliar nas operações de rescaldo. Com o apoio do Governo Central, a partir do dia 25, as tropas do ELP deslocaram-se à cidade para ajudar nos diversos tipos de recuperação de infraestruturas agindo com grande celeridade e eficiência.

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, esta foi a primeira vez que a Guarnição participou em operações de rescaldo em Macau. Após três dias e três noites, a Guarnição Militar concluiu a limpeza de onze zonas, nomeadamente na Rua de Cinco de Outubro, Rua Almirante Sérgio, Avenida Horta e Costa, San Kio, Avenida Guangdong da Taipa, Escola Secundária de Hou Kong, Rua da Ribeira do Patane até Avenida Almirante Lacerda, da Estrada Marginal da Areia Preta até a Rua Nova da Areia Preta, Ilha Verde, da Avenida Dr. Sun Yat-sen até na Zona de New Yao Han, numa área total de cerca de 1,076 milhões de metros quadrados, com um comprimento de ruas de 120,5 mil metros, tendo sido cortadas 680 árvores e transportados diversos lixos em camiões, perfazendo 700 viagens.

As regiões adjacentes de Macau também estenderam as suas mãos à Região Administrativa Especial de Macau, tendo a província de Guangdong e Zhuhai dado o seu apoio, através do envio atempado de diversos materiais de rescaldo, o que atenuou, sobremaneira, a pressão sentida por Macau durante o rescaldo.

A atenção e o apoio prestado pelo Governo Central a Macau mostrou, uma vez mais, que a Pátria é sempre o suporte firme de Macau.

A ajuda mútua e a solidariedade são uma tradição da comunidade de Macau. Os residentes de Macau, solidários e unidos nos tempos difíceis, deram um grande contributo nos trabalhos de socorro e recuperação após a calamidade.

Nas operações de rescaldo, mais de 8800 agentes das forças e serviços de segurança participaram nas operações de resgate e de salvamento durante dias. Moradores e associações organizaram, por iniciativa própria, grupos de voluntários para participar nas operações de limpeza e na remoção de lixos e detritos, enquanto inúmeros residentes contribuíram com o

que puderam, durante os seus tempos livres. Em tempo recorde, o Governo da RAEM recrutou voluntários nos diversos serviços governamentais, tendo mais de 2200 funcionários públicos, oriundos de mais de 30 departamentos dado o seu apoio nos trabalhos de rescaldo.

Medidas urgentes face às dificuldades

O Governo da RAEM lançou de imediato várias medidas de apoio, nomeadamente o Projecto de Ajuda Especial aos Prejuízos Causados pela Passagem do Tufão "Hato" da Fundação Macau, o Plano de Apoio Especial às Pequenas e Médias Empresas Afectadas pelo Tufão "Hato" e a Medida de Abonos aos Prejuízos Causados pela Passagem do Tufão "Hato" do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC). Até o final de 2017, foram atribuídos, no âmbito do Projecto de Ajuda Especial aos Prejuízos Causados pela Passagem do Tufão "Hato", diversos subsídios e abonos na ordem de cerca de 494 milhões de patacas. Até 30 de Setembro, data de limite para apresentação de pedidos, o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização recebeu um total de 14.536 pedidos para a Medida de Abonos aos Prejuízos Causados pela Passagem do Tufão "Hato", e 6640 pedidos para Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão "Hato", envolvendo um montante de 2,364 mil milhões de patacas.

Aperfeiçoar o mecanismo de resposta a grandes catástrofes e visar a criação de um mecanismo eficiente de longo prazo

O Governo da RAEM reflecte permanentemente e procede a avaliações constantes às consequências do tufão "Hato". O Governo exigiu, expressamente, que o mecanismo de prevenção de catástrofes e de socorro fosse gradualmente aperfeiçoado e que após o balanço se tirassem as devidas lições, visando, também, a criação de um mecanismo eficiente de curto, médio e longo prazo para prevenção e redução de desastres.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, proferiu, a 27 de Agosto, o despacho que cria a Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento para rever o actual mecanismo de gestão de crises, cujos objectivos consistem em elaborar soluções no sentido de melhorar e apresentar um plano geral sobre a gestão de crises no futuro. Este plano, visa potenciar os efeitos sinergéticos da gestão de crises, designadamente no que respeita à uniformização do planeamento, da acção e da divulgação de informações, como forma de melhorar a capacidade de resposta a crises, e assim, proteger efectivamente a segurança da vida e dos bens da população e assegurar a harmonia e a estabilidade da sociedade.

A Comissão é presidida pelo Chefe do Executivo, incluindo ainda como membros cinco secretários, bem como o comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários e o director-geral dos Serviços de Alfândega. A Comissão irá criar vários grupos de trabalho especializados, podendo convidar profissionais, especialistas, académicos e outras individualidades para participar nos trabalhos.

A 6 de Setembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por cinco secretários

e outros funcionários, realizou uma conferência de imprensa, após a criação da Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o Seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento, apresentando o plano e os trabalhos de resposta do Governo em relação a eventuais e futuras calamidades, incluindo o início imediato das obras para elevar todos os diques da costa, a negociação de detalhes com a província de Guangdong sobre a construção de comportas, o aumento até 50 por cento da capacidade de produção local de electricidade, a garantia do abastecimento de água por, pelo menos, 12 horas, e o convite dirigido aos especialistas da China interior para visitar Macau no sentido de ajudar a aperfeiçoar o plano geral para dar resposta às intempéries, bem como a criação de um órgão permanente provisoriamente denominado de "Direcção de Protecção Civil e de Coordenação de Contingência".

No dia 11 de Setembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se à chefia da delegação da RAEM, em Cantão para se encontrar-se com o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, para discutir o projecto de construção conjunta de comportas para prevenir inundações em Macau. Foi decidido na reunião que, sob o actual quadro de cooperação entre Guangdong e Macau, será reforçado o mecanismo de comunicação e a coordenação dos trabalhos, a fim de se efectuar um estudo profundo relativo às obras de construção de comportas.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau convidou, em Setembro e posteriormente, em finais de Novembro, equipas de especialistas da Comissão Nacional para a Redução de Desastres a visitar Macau para a uma avaliação abrangente da experiência com a passagem do tufão "Hato" e também para fazerem o respectivo balanço, bem como um estudo aprofundado sobre o aperfeiçoamento do sistema de gestão de resposta a emergências. Os especialistas formularam opiniões e sugestões no sentido de ajudar o Governo da RAEM a rever e a aperfeiçoar o plano geral de resposta a grandes tempestades. No «Relatório de Trabalho do Grupo de Especialistas sobre a avaliação dos danos causados pela passagem do tufão "Hato" em Macau com o auxílio da Comissão Nacional para a Redução de Desastres», os peritos ofereceram recomendações específicas em relação a um plano de curto, médio e longo prazo para prevenção e redução de catástrofes, a ser instituído por Macau. Os resultados foram organizados principalmente em torno de: aperfeiçoar o mecanismo de prevenção, redução e resposta a calamidades naturais; reforçar infraestruturas fundamentais e críticas para desenvolver as capacidades de prevenção e redução dos efeitos das tempestades; complementar e aperfeiçoar o mecanismo de cooperação e comunicação Guangdong-Hong Kong-Macau para responder a situações de emergência; melhorar as capacidades de resposta a catástrofes classificadas como "grandes" ou "muito grandes", bem como os seus riscos; complementar a regulamentação e padrões para gestão de emergências, prevenção e redução dos efeitos das intempéries; promover campanhas de educação sobre conhecimentos e cultura da segurança e compilação de um dossiê especial prioritário.

O reforço da capacidade para enfrentar os desastres passou a ser uma questão prioritária e para resolvida com a devida urgência para o Governo e para a população de Macau. Para que seja regulamentado e normalizado o trabalho de prevenção e redução de desastres, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, defendeu, no Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2018, a melhoria dos mecanismos de emergência e intensificação da segurança pública, dando prioridade à vida e aos bens dos cidadãos, bem como à segurança pública, com vista a aumentar solidamente a capacidade e o nível da prevenção e redução de desastres.

Lançou uma série de medidas de curto, médio e longo prazo para a prevenção e redução de acidentes, e anunciou que será iniciada, em 2018, a elaboração do Plano Decenal de Prevenção e Redução de Desastres em Macau (2019-2028).

No Relatório das Linhas de Acção Governativa são mencionadas as seguintes medidas de curto prazo: Todos os serviços públicos irão iniciar a elaboração de planos de operações de contingência, que servirão de base para a elaboração de um plano integral. Será criado um serviço público vocacionado para a protecção civil e coordenação de contingências, responsável pela coordenação das tarefas de rotina relacionadas com a prevenção e redução de desastres, tais como o treino e simulacros de protecção civil, o acompanhamento de emergência e a realização de acções de sensibilização sobre segurança junto da população, a gestão de materiais necessários à prevenção e à redução de desastres e centros de realojamento, em caso de necessidade. Serão, também, aperfeiçoados os diplomas legais relativos à gestão e controlo de riscos, bem como a resposta a crises, alterações prioritárias para os regulamentos administrativos e critérios relativos ao sistema de alarme na área de meteorologia. Serão melhoradas as infraestruturas destinadas à prevenção de cheias e à drenagem da zona do Porto Interior, e reforçada a capacidade de resposta à emergência das instalações existentes de abastecimento da água e electricidade bem como de telecomunicações.

Relativamente às medidas de médio e longo prazo: Será reforçada a capacidade de funcionamento seguro da própria cidade e, no âmbito do planeamento urbanístico dos novos aterros, será dada prioridade às infraestruturas, incluindo o planeamento das redes de canalização subterrânea e a concepção de construções resistentes ao vento. Será criado um sistema de gestão de informações de crises recorrendo a meios técnicos como os mega dados, de modo a promover a partilha de informações entre os serviços intervenientes em situações de calamidade e será estabelecida uma plataforma uniformizada de divulgação de informações. Será formada uma equipa de socorro e assistência em situações de emergência, especializada e altamente eficiente, e reforçada a formação profissional do pessoal dos serviços meteorológicos e de outros serviços públicos.

"Governar com diligência para o povo" tem sido sempre o princípio seguido pelo Governo da RAEM. O Governo está a executar constantemente os trabalhos na área de prevenção e redução de catástrofes, tendo iniciado a revisão da lei-quadro da protecção civil, a preparação do plano de médio e longo prazo de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028) e a construção de plataformas de emergência, tendo os trabalhos essenciais já sido iniciados. O sistema de seguros contra catástrofes, o sistema de planos de emergência, os projectos importantes de infraestruturas, a educação científica e generalizada em segurança pública e outros trabalhos fazem igualmente parte do calendário actual do Governo. Assim, continuará a empenhar-se no reforço das suas capacidades de resposta e no aumento da prevenção e redução dos efeitos das intempéries, garantindo em primeiro lugar a vida, a segurança e o património dos residentes e estabelecendo um mecanismo eficiente de prevenção e redução de desastre de longo prazo com a ampliação dos recursos investidos e a adopção de medidas de curto, médio e longo prazos.

A Guarnição em Macau, o Governo da RAEM e a população colaboram em conjunto nas operações de rescaldo

Governo da RAEM Projecta o Plano Global e Reforça a Capacidade de Coordenação



Em 2017, o Governo da RAEM planeou e desenvolveu, de forma persistente, as diversas acções governativas, partindo da conjuntura global da estratégia nacional, prosperidade e estabilidade de Macau, impulsionando, de forma ordenada, a implementação das diversas medidas constantes do primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento na história de Macau para acelerar o desenvolvimento económico, o melhoramento contínuo das condições de vida da população e a integração de Macau na conjuntura nacional de desenvolvimento. Representantes do Governo e de instituições independentes analisaram a situação do Plano, em 2016, verificando que mais de 80 por centro dos objectivos foram alcançados.

Com base na construção pragmática do Centro Mundial de Turismo e Lazer e da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Governo persiste em zelar pela defesa de "um país" e em aproveitar as vantagens dos "dois sistemas". Desenvolver as vantagens próprias de Macau, reforçar constantemente a capacidade de coordenação mediante a aplicação das formas constantes do plano global e empenhar-se na articulação da estratégia de desenvolvimento de Macau como "Um Centro, Uma Plataforma" com a iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e com o planeamento do desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, procurando os efeitos sinérgicos sobrepostos, com o objectivo de impulsionar Macau a desenvolver-se e abrir-se ao mundo, integrar-se no desenvolvimento geral do País e promover a prosperidade e estabilidade a longo prazo e aumentar o bem-estar da sua população.

Desenvolver as vantagens de Macau em prol das necessidades nacionais

A iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» constitui uma medida estratégica nacional de grande importância, tendo o Plano Quinquenal da RAEM definido a sua participação na construção dessa iniciativa como uma estratégia de desenvolvimento. Para promover melhor a participação e contribuição de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», o Governo realizou, em 2017, uma série de planos relativos à estrutura orgânica, ao aprofundamento da cooperação regional e à criação de plataformas de interligação.

Em Março, foi publicado o despacho do Chefe do Executivo, que cria a Comissão de Trabalho para a Construção de «Uma Faixa, Uma Rota», presidida pelo próprio Chui Sai On. No dia 2 de Maio, realizou-se, a primeira reunião plenária da Comissão, na qual, o Chefe do Executivo exigiu que os membros da Comissão envidassem esforços no sentido de sensibilizar os diversos serviços públicos e entidades bem como a sociedade em geral para que tenham um correcto conhecimento e amplo consenso sobre a iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», e assegurem a boa relação entre o Governo Central e Macau, entre os diversos serviços públicos, entre o Governo e as associações civis, para proporcionar um melhor ambiente propício à discussão de ideias, à construção conjunta e à partilha dos frutos de desenvolvimento, permitindo aos residentes melhorar o seu nível de vida e participarem no desenvolvimento nacional.

Por outro lado, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se em Fevereiro a Fuzhou e Cantão à frente de uma delegação oficial, para se encontrar com dirigentes das províncias de Fujian e de Guangdong, discutindo questões relacionadas com a participação conjunta na construção da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota». Fujian e Macau colocaram pela primeira vez as prioridades da cooperação nos domínios de comércio, investimento e intercâmbio de pessoas e da cultura. Guangdong e Macau empenharam-se em integrar "Um Centro, Uma Plataforma" e também em atingir a meta de desenvolvimento dos três posicionamentos e das duas prioridades de Guangdong, no âmbito da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», tendo por objectivo estreitar ainda mais as relações entre ambas as regiões através da participação conjunta nessa construção.

No dia 14 de Maio, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente da delegação oficial da RAEM, participou na cerimónia de abertura do Fórum «Uma Faixa, Uma Rota» para Cooperação Internacional, que decorreu em Pequim. A 8 de Junho, realizou-se em Macau a Conferência Internacional «Uma Faixa, Uma Rota», na qual os participantes, incluindo os antigos quadros superiores do interior da China, Portugal, Tailândia, Brasil e de outros países, bem como personalidades representativas do sector comercial local e do exterior e líderes dos chineses ultramarinos, assim como os especialistas e os académicos vindos do interior da China, de Hong Kong e do estrangeiro trocaram ideias e opiniões sobre a perspectiva do desenvolvimento da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e a oportunidade trazida pela participação e contribuição de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota».

Para que a sociedade de Macau tenha o conhecimento e as informações sobre a importância e significado da participação e contributo de Macau na iniciativa nacional «Uma Faixa, Uma Rota», o Governo organizou, entre o final de Junho até ao final de Julho, uma Exposição

Itinerante de Fotografias sobre a temática em cinco locais de Macau. A Exposição mostrou, através da exibição de fotografias, textos descritivos e gráficos, as prioridades da cooperação da iniciativa nacional «Uma Faixa, Uma Rota», a relação de Macau com esta iniciativa nacional e sua relação como os diferentes sectores da sociedade local que podem participar e apoiar a mesma, entre outros conteúdos.

De acordo com o seu posicionamento definido para "Desenvolver vantagens de Macau em prol das necessidades nacionais", Macau irá participar e contribuir efectivamente para a construção de «Uma Faixa, Uma Rota», valorizando a sua vantagem institucional de "um país, dois sistemas", vantagem geográfica regional e a de laços pessoais com os chineses ultramarinos retornados e estabelecendo uma plataforma de ligação com países e regiões ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota», através de orientação de políticas, disposição de recurso, impulso ao funcionamento de mercado e promoção organizada. O Governo da RAEM incentiva e lidera os diversos sectores da sociedade de Macau, nomeadamente os jovens, os profissionais e as médias e pequenas empresas a participar na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», para desenvolver a sua capacidade inovadora, aproveitar oportunidades e conquistar resultados notórios nesta plataforma.

Aproveitar a oportunidade da Região Metropolitana da Grande Baía para melhorar o desenvolvimento

O Relatório de Trabalho do Governo publicado a 5 de Março referiu a necessidade de reforçar a cooperação entre o interior da China, Hong Kong e Macau e estudar e definir o plano de desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, o que simboliza que a construção da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong- Macau passou a ser formalmente a estratégia nacional. No dia 1 de Julho, o Presidente, Xi Jinping, testemunhou, no Centro de Convenções e Exposição de Hong Kong, a celebração do Acordo-Quadro para o reforço da cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e promoção da construção da Grande Baía, assinado pelo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On, Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, Carrie Lam, director da Comissão Nacional para o Desenvolvimento e Reforma, He Lifeng, e o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, em nome dos respectivos governos. Os três governos irão construir em conjunto a Grande Baía numa região económica dotada de ainda mais vitalidade, desdobrando-se num ambiente com óptimas condições para viver, trabalhar e viajar, além de constituir uma zona-modelo para a cooperação, em profundidade, entre a China interior e as duas regiões especiais. Projecta-se assim a criação de uma Baía de primordial importância no plano internacional e uma zona metropolitana a nível mundial.

Quanto à cooperação no âmbito do turismo, os departamentos competentes das nove cidades de Cantão, Shenzhen, Zhuhai, Foshan, Huizhou, Dongguan, Zhongshan, Jiangmen e Zhaoqin, bem como as duas regiões administrativas especiais de Hong Kong e Macau criaram conjuntamente em Dezembro a Confederação das Cidades Turísticas da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo por objectivo promover a interacção e a

cooperação entre os seus membros através da integração de recursos, acções promocionais com imagens e co-marketing, para construir, conjuntamente um destino turístico de nível mundial.

Com vista a desenvolver as vantagens de Macau na construção da Região Metropolitana da Grande Baía e estimular o desenvolvimento próprio de Macau, o Governo da RAEM elaborou, com base em trabalhos prévios, a proposta preliminar sobre o Plano de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau. Com o objectivo de promover a participação intensa dos diversos sectores da sociedade, iniciou-se, no dia 13 de Junho, a recolha de opiniões sobre a participação de Macau no Plano de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau para ouvir, de forma ampla, as opiniões públicas, dos peritos e académicos, reunir os saberes da sociedade, a fim de unir o consenso. A 16 de Junho, realizou-se o colóquio sobre o Plano de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, que contou com a presença de cerca de 300 personalidades ligadas a diversos sectores da sociedade para ouvirem a apresentação dos representantes do Governo sobre o Plano e trocar opiniões.

Findo o período da recolha de opiniões, a 28 de Junho, mais de 120 associações ou instituições delegaram nos seus representantes a responsabilidade de apresentar opiniões e sugestões junto do Gabinete de Estudo das Políticas (GEP) e também os residentes, por diferentes meios, tendo sido recebido um total de 126 opiniões por escrito, por mensagens na página do GEP, por correio electrónico e através do telefone.

Neste processo que envolve a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo da RAEM tem estado focado em fortalecer as suas vantagens, ou seja, primeiro melhorar as funções como centro mundial de turismo e lazer para construir uma base de formação turística destinada a servir a Grande Baía, Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e o Mundo; Segundo, continuar a desenvolver o papel de plataforma de serviços na cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa, e explorar, em conjunto com as cidades da Grande Baía e da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, oportunidades de negócios; Terceiro tentar construir um intercâmbio cultural, que tenha por base principal a cultura chinesa e a coexistência de uma cultura multinacional, ou seja aproveitar o legado acumulado ao longo de mais 400 anos no encontro das culturas oriental e ocidental, o que irá complementar o desenvolvimento cultural da Grande Baía e da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

Construir a cidade inteligente para reforçar o bem-estar da população

A cidade inteligente é um rumo importante para o futuro desenvolvimento de Macau e uma iniciativa estratégica do Governo da RAEM no crescimento económico e no progresso da vida da população. Tanto o Plano Quinquenal de Desenvolvimento como as últimas duas Linhas de Acção Governativa definiram o objectivo claro para a construção de cidade inteligente, cujos trabalhos estão a decorrer de forma ordenada, através do reforço de organização e coordenação, conjugação de forças de serviços governamentais, especialistas e académicos e associações profissionais, estimulando em conjunto a rápida construção de Macau numa cidade inteligente. Em 2017, foram desenvolvidos vários projectos neste sentido.

A Comissão Especializada da Cidade Inteligente sob a tutela do Conselho de Ciência e Tecnologia realizou, a 17 de Fevereiro, a primeira reunião, para debater e definir o plano anual de trabalho. A Comissão é constituída por especialistas, académicos e associações profissionais do sector de ciência e tecnologia, bem como representantes do Governo, tendo por objectivo estimular trabalhos tais como estudos académicos, desenvolvimento industrial e divulgação junto da sociedade. Em Dezembro, foram concluídos dois relatórios, nomeadamente o Relatório da Pesquisa da Estratégia e Orientação para o Desenvolvimento de Macau Cidade Inteligente e o Relatório do Estudo de Viabilidade sobre Viagens Inteligentes em Macau no âmbito do Desenvolvimento Urbano, servindo de importantes referências para definição do plano global da cidade inteligente de Macau e para a elaboração do plano-piloto do desenvolvimento da cidade inteligente de Macau.

Por outro lado, a Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer presidida pelo Chefe do Executivo realizou, em 28 de Julho, a primeira reunião plenária, na qual foi criado o Grupo Especializado para Desenvolvimento da Cidade Inteligente, como a instância de coordenação interna interdepartamental de cúpula para o desenvolvimento da cidade inteligente. O Grupo Especializado para a Construção de uma Cidade Inteligente é constituído por representantes de diversos departamentos do Governo, podendo, para tanto, desenvolver trabalhos definidos no Plano Quinquenal de Desenvolvimento para a construção da cidade inteligente e apresentar sugestões.

Após a determinação sobre o desenvolvimento da cidade inteligente, o Governo da RAEM, referenciando experiências em outras regiões e com base nos estudos e debates realizados, assinou, a 4 de Agosto, com o Grupo Alibaba, o Acordo-Quadro para a Cooperação Estratégica na Área da Construção de uma Cidade Inteligente, tendo por objectivo impulsionar, através das tecnologias mais recentes da computação em nuvem e da utilização de mega dados, a construção gradual de Macau como uma cidade inteligente, desenvolvendo-se no domínio do banco de dados em novas ciências e tecnologias e com um serviço inteligente em prol da vida da população. O referido acordo será implementado em duas fases, tendo a cooperação incidido nas áreas de turismo, formação de talentos, gestão do trânsito, serviços de assistência médica, gestão integrada urbana, prestação de serviços urbanos integrados, protecção ambiental, passagem alfandegária e previsões económicas.

Ao incentivar o desenvolvimento da cidade inteligente, o Governo tem sempre, por finalidade, melhorar o bem-estar da população, com a perspectiva de construir em geral uma cidade dotada de condições ideais de habitação, esperando que Macau não fique atrasado face às tendências de desenvolvimento verificadas nas zonas vizinhas, a fim de aumentar a qualidade e a eficiência de serviços através da melhoria do modelo de funcionamento socio-económico com meios científicos e tecnológicos, e responder melhor às necessidades dos residentes.



Desenvolver as potencialidades de Macau e construir em conjunto a Grande Baía Guangdong-HK-Macau

Eleições Competitivas para a VI Assembleia Legislativa e Participação Intensa da Sociedade



As eleições para a VI Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau tiveram lugar no dia 17 de Setembro de 2017. A sexta Assembleia Legislativa é composta por 33 membros, mantendo-se a seguinte distribuição dos deputados: 14 deputados eleitos por sufrágio directo, 12 deputados eleitos por sufrágio indirecto e sete deputados nomeados.

Tanto o número de listas de candidatura como o de candidatos às eleições por sufrágio directo para a Assembleia Legislativa bateram o recorde de todas as eleições anteriores, com um total de 24 listas e 186 candidatos disputando 14 mandatos (originalmente apresentaram-se 25 listas e 192 candidatos, contudo após terem sido reconhecidos ou admitidos, uma lista e um candidato de outra lista desistiram). O número total dos eleitores de Macau ultrapassou 300 mil, o que significa um aumento de cerca de 30 mil em relação às últimas eleições. Paralelamente ao aumento simultâneo do número de listas e de eleitores, a competitividade foi mais forte nestas eleições por sufrágio directo em comparação com as eleições anteriores. É de sublinhar que surgiu, pela primeira vez, a concorrência no sufrágio indirecto, por existirem seis listas de candidatura em cinco colégios eleitorais, ou seja duas listas de candidatura disputavam, cada uma, os três mandatos do sector profissional.

Os diversos sectores sociais e residentes em geral de Macau participaram nas presentes eleições para a Assembleia Legislativa e cumpriram intensamente o seu dever cívico com um número recorde de votantes desde e estabelecimento da região Administrativa Especial de

Macau, o que revelou uma melhoria da sua consciência cívica e da sua vontade promover conjuntamente o rápido desenvolvimento de Macau. Terminado o processo eleitoral a nova Assembleia Legislativa foi constituída.

Melhoria do diploma eleitoral contribuiu para a qualidade das eleições

Em 2016, após uma ampla consulta pública foram introduzidas alterações à Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM, procurando-se assim melhorar o regime eleitoral da Assembleia Legislativa, em quatro aspectos, designadamente no que concerne à regulamentação das actividades da campanha eleitoral, do reforço do combate ao ilícito eleitoral, do aperfeiçoamento dos trabalhos do órgão eleitoral e no melhoramento dos requisitos para a candidatura e a acumulação de funções dos deputados, a fim de reforçar a imparcialidade nas actividades eleitorais e a competitividade do sufrágio indirecto.

No sufrágio directo, as associações políticas ou as comissões de candidatura desde que constituídas por 300 a 500 membros eleitores têm direito a propor candidaturas. As pessoas singulares, residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, maiores de 18 anos, que já estejam recenseadas e inscritas nos cadernos de recenseamento divulgados em Janeiro de 2017, podem participar na eleição de 14 deputados.

No sufrágio indirecto, cada comissão de candidatura deve ser constituída por um mínimo de 20 por cento do número total das pessoas colectivas inscritas nos cadernos de recenseamento do mês de Janeiro de 2017, arredondado para a unidade imediatamente inferior em caso da aplicação daquela percentagem, não resultar um número inteiro. As comissões de candidatura podem apresentar candidaturas mediante mandatário. De acordo com o caderno de recenseamento divulgado em Janeiro de 2017, o número total de pessoas colectivas efectivas inscritas é de 858 distribuídas do seguinte modo: 102 do sector industrial, comercial e financeiro; 75 do sector do operariado; 55 de vários sectores profissionais; 134 do sector dos serviços sociais; 148 do sector cultural; 23 do sector educacional e 321 do sector desportivo.

Concomitantemente, a Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa alterada estipula que os candidatos têm que assinar uma declaração onde se comprometem a defender a Lei Básica da RAEM da República Popular da China e ser fiel à RAEM da RPC. Foi, por outro lado, introduzido, na Lei alterada, o regime de depósito de 25.000 patacas, sendo o montante de depósito perdido a favor da RAEM, caso a candidatura obtenha um número de votos inferior ao número mínimo dos membros de comissão de candidatura. Com as alterações introduzidas, o Governo visa precaver a apresentação de candidaturas e aumentar a credibilidade das candidaturas e a seriedade das actividades eleitorais.

Realizar acções eleitorais com imparcialidade e integridade

Para melhor coordenar e organizar as eleições para as VI Assembleia Legislativa, de acordo

com a Lei Básica da RAEM e a Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM vigente, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, a 25 de Janeiro, nomeou o presidente e os vogais da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) (Tong Hio Fong, presidente, Lai U Hou, José Maria da Fonseca Tavares, Kou Peng Kuan, Iong Kong Leong e Chan Chi Ping, vogais).

A partir de Fevereiro de 2017, a CAEAL intensificou a comunicação e os esclarecimentos, através de reuniões ordinárias, colóquios, órgãos de comunicação, conferências de imprensa e mediante a página electrónica eleitoral, permitindo à sociedade ter conhecimento actualizado do andamento da organização eleitoral, tendo, para o efeito, estabelecido a plataforma de declaração de propaganda eleitoral, para que o público possa consultar e supervisionar a propaganda eleitoral e as actividades que não sejam propaganda eleitoral mas destinadas a atribuir benefícios. Ao mesmo tempo, a CAEAL reuniu-se com os diversos serviços públicos para discutir a execução dos procedimentos eleitorais, o mecanismo de partilha de informações, a aplicação da lei aos actos que não respeitam a regulamentação das eleições e clarificar os procedimentos de tratamento das contravenções, de forma a assegurar a imparcialidade e justiça das eleições. Além disso, durante todo o processo eleitoral, a CAEAL desenvolveu trabalhos de ampla divulgação eleitoral, através dos média tradicionais e novas tecnologias de informação, incluindo a produção de curtas-metragens simples e facilmente compreensíveis e de vídeo-reportagens para que a população das diversas faixas etárias pudesse receber com facilidade e celeridade as informações relativas às eleições.

A fim de garantir a integridade das eleições, a CAEAL colaborou de forma estreita com o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) na criação de uma linha aberta conjunta de queixas e denúncias, apelando à população para cumprir as suas responsabilidades e deveres de denunciar as situações de ilícito eleitoral. Em simultâneo, foi criada uma conta oficial de WeChat para que população pudesse receber de forma rápida as informações da CAEAL e sobre eleições íntegras.

O Comissariado contra a Corrupção (CCAC) empenhou-se no combate à corrupção eleitoral e criou uma equipa especializada destinada ao combate à corrupção eleitoral. Tendo em conta irregularidades eventualmente surgidas nas actividades eleitorais, a CCAC dedicou-se à recolha prévia de informações, ao estudo e elaboração de plano de trabalho, prevenindo efectivamente crimes de corrupção eleitoral. Nos termos da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa alterada, os candidatos e pessoas colectivas candidatas que participem em actividades que se destinem à atribuição de benefícios, devem declará-lo à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, pelo que o CCAC realizou acções de fiscalização específicas sobre tais actividades. No período compreendido entre Março e Setembro 2017, o CCAC realizou um total de 5089 acções de fiscalização, entre as quais 2907 foram realizadas em restaurantes e locais para banquetes, 1850 no decorrer de actividades organizadas por associações para celebração de aniversários, e 332 no âmbito da atribuição de subsídios e de actividades turísticas.

Para além disso, o CCAC contratou 83 alunos entre o 3.º ano do ensino secundário geral ao 3.º ano do ensino secundário complementar para integrarem o Grupo de Voluntários para as Eleições Limpas 2017 com objectivo de apoiar o CCAC na realização de colóquios e acções de sensibilização ao ar livre para divulgar ao público informações relativas às eleições.

Deputados eleitos para a AL iniciam formalmente o seu mandato de quatro anos

O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau publicou o despacho do Chefe do Executivo que fixou um orçamento geral para eleições em 55.555.700 patacas e 3.549.622 patacas como limite de despesas para cada candidatura para as eleições para a Assembleia Legislativa.

Inicialmente 25 listas de candidatura compostas por 192 candidatos foram reconhecidos ou admitidos para as eleições por sufrágio directo para a VI Assembleia Legislativa de Macau e posteriormente foram reduzidas para 24 listas e 186 candidatos respectivamente com a desistência de uma lista e de um candidato, pelo que as eleições por sufrágio directo para a VI Assembleia Legislativa de Macau contaram, de facto, com 24 listas e 186 candidatos para disputar 14 mandatos. Tanto o número de listas como o de candidatos bateram o recorde de todas as eleições anteriores. Enquanto as eleições por sufrágio indirecto contaram com seis listas de candidatura compostas por 15 candidatos para disputar 12 mandatos de deputados atribuídos a cinco sectores. É de sublinhar que existiram no colégio eleitoral do sector dos profissionais, duas listas de candidatura, surgindo assim, pela primeira vez, a concorrência no sufrágio indirecto.

Os eleitores com habilitação de voto para as presentes eleições para a Assembleia Legislativa totalizaram-se 305.615, traduzindo um aumento de dez por cento em relação a 276.034 das eleições para a Assembleia Legislativa de 2013, o que demostrou o número cada vez maior dos cidadãos que exercem o seu direito cívico fundamental atribuído pela Lei Básica. Devido ao aumento de número de eleitores e com vista a assegurar o sucesso do processo eleitoral e da votação dos eleitores, foram instalados 36 locais de votação, com 37 assembleias de voto por sufrágio directo, mais seis assembleias de voto em relação às últimas eleições, enquanto foi instalado um local de votação, com cinco assembleias de voto por sufrágio indirecto.

A 17 de Setembro, dia de votação, as assembleias de voto funcionaram das 09h00 às 21h00. Um total de 174.872 eleitores, um número recorde comparativamente com eleições anteriores, exerceu o direito de voto no sufrágio directo, representando uma taxa de votação de 57,22 por cento, ou 2,2 por cento superior à taxa das últimas eleições. E, no sufrágio indirecto, a taxa de votação foi de 91,67 por cento, mais elevada do que último sufrágio indirecto.

A Assembleia de Apuramento Geral das eleições para a VI Assembleia Legislativa divulgou, a 19 de Setembro, o resultado de apuramento geral. As eleições encerraram com um total de 174.872 eleitores que exerceram o direito de voto, dos quais 172.628 foram votos validamente expressos, 944 votos em branco e 1300 votos nulos.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, no uso da faculdade conferida pela Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e de acordo com o Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, em 27 de Setembro, nomeou os sete deputados para a VI Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, através de Ordem Executiva. Os sete deputados nomeados são: Ma Chi Seng, Pang Chuan, Wu Chou Kit, Lao Chi Ngai, Fong Ka Chio, Iau Teng Pio e Chan Wa Keong.

No dia 28 de Setembro, o Boletim Oficial publicou o anúncio do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau que confirmou, nos termos do Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, os resultados das eleições por sufrágio directo e por sufrágio indirecto para deputado à Assembleia Legislativa. Os catorze deputados eleitos por sufrágio directo são: Mak Soi Kun, Lei Cheng I, Si Ka Lon, José Maria Pereira Coutinho, Ho Ion Sang, Au Kam San, Leong On Kei, Song Pek Kei, Ng Kuok Cheong, Lam Iok Fong, Wong Kit Cheng, Sou Ka Hou, Zheng Anting e Leong Sun Iok. Os doze Deputados Eleitos por Sufrágio Indirecto são: Ho Iat Seng, Kou Hoi In, Chui Sai Peng Jose, Ip Sio Kai, Lam Lon Wai, Lei Chan U, Chui Sai Cheong, Chan Iek Lap , Vong Hin Fai , Chan Hong, Cheung Lup Kwan Vitor e Chan Chak Mo. Com os 33 deputados a VI Assembleia Legislativa de Macau ficou completa.

Em 16 de Outubro, todos os elementos da VI Assembleia Legislativa tomaram posse, prestando o juramento perante o Chefe do Executivo, Chui Sai On, na Sede do Governo, iniciando o seu mandato de quatro anos. No mesmo dia foi realizada a primeira reunião plenária para a eleição do presidente, vice-presidente, 1.º secretário e 2.º secretário da Assembleia Legislativa, sendo eleitos presidente e vice-presidente, Ho Iat Seng e Chui Sai Cheong, 1.º secretário e 2.º secretário, Kou Hoi In e Chan Hong respectivamente.

Apostar na Qualidade da Indústria e na Diversificação Adequada da Economia



Em 2017, a economia de Macau foi, passo a passo, deixando o processo de ajustamento profundo, verificando-se a tendência inicial de desenvolvimento estável e positivo. O produto interno bruto (PIB) para todo o ano foi de 404,2 mil milhões de patacas, implicando um aumento de 9,1 por cento, o que encerrou a contracção económica dos últimos três anos e o PIB per capita foi de 622.803 patacas, mantendo-se a estabilidade financeira e a taxa de desemprego no nível de dois por cento. As receitas brutas do jogo registaram um aumento de 19,1 por cento, 265,743 mil milhões de patacas, marcando também o primeiro crescimento positivo dos últimos três anos, de modo que se manteve, em geral, um desenvolvimento estável.

Em conformidade com as linhas gerais de orientação da acção governativa na área da economia e finanças, nomeadamente a "consolidação das bases, desenvolvimento inovador e aumento da força dinâmica; promoção do emprego, empenho na manutenção das condições de vida da população e fomentação do dinamismo", e em articulação com a implementação do 13.º Plano Quinquenal Estatal e do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020), assim como com a orientação do desenvolvimento focada na construção de "Um Centro, Uma Plataforma", o Governo da RAEM tem implementado uma série de medidas no sentido de acelerar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia.

Em 2017, o Governo da RAEM continuou a promover o desenvolvimento de convenções e exposições com prioridade nas conferências e lançou o Programa de Embaixador de Convenções, para o qual foram convidadas seis personalidades de grande prestígio e especializadas em diferentes campos, para ajudar Macau a introduzir e estabelecer um maior número de convenções regionais/internacionais. Foram implementadas e aperfeiçoadas, de forma contínua, as medidas de apoio às convenções e exposições, tendo já concluído a revisão do Plano de Estímulo às Convenções e Exposições e do Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais. Através dos mecanismos de fiscalização, nomeadamente a avaliação prévia e a inspecção in loco, foi revista a eficácia das medidas de apoio ao sector MICE na resolução das dificuldades em recursos humanos. Até Setembro, foram reconhecidas e certificadas pela UFI sete feiras ou convenções realizadas em Macau. Além disso, Macau foi avaliado pela 13.ª Edição do Relatório Anual da Indústria de Exposições da Ásia da UFI, como o mercado de exposições com melhor desempenho da Região Ásia-Pacífico, nos últimos cinco anos.

No que diz respeito à medicina tradicional chinesa, deu-se continuidade à promoção de captação de investimento e de construção de *hardware* do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau, estimulando-se a entrada no Parque de um maior número de empresas de renome do interior da China e empresas de Macau. Por outro lado, foi reforçada a cooperação regional e o intercâmbio internacional na área de medicina tradicional chinesa. Foi intensificada a implementação dos projectos de cooperação com as províncias de Guangdong e Sichuan na área de indústria de medicina tradicional chinesa, tendo sido ainda explorada a cooperação com a província de Fujian na mesma matéria. Foi prestado também apoio às empresas na promoção dos seus produtos nos países de língua portuguesa, nomeadamente em Moçambique e Portugal, acompanhando, de forma constante, os trabalhos ligados ao registo internacional e à importação e exportação de produtos relacionados. Em Setembro de 2017, foi prestado apoio para a conclusão do registo, com sucesso, de dois produtos de medicamentos tradicionais chineses em Moçambique, sendo um deles produzido por uma empresa de fabricação de produtos de medicina chinesa de Macau.

No que concerne ao sector financeiro, que reúne características singulares locais, o Governo da RAEM tem promovido com grande empenho pelo que os resultados afirmam uma indústria emergente. Procedeu-se à revisão de dois diplomas legais, nomeadamente o Regime jurídico das sociedades de locação financeira e os Incentivos fiscais à locação financeira, e foi aperfeiçoada a base jurídica relativa ao desenvolvimento do sector. Foram lançadas medidas de apoio através da criação de processos que facilitam tanto o âmbito do registo comercial, dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes, dos pedidos de residência temporária dos quadros dirigentes e técnicos especializados para as empresas financeiras com características próprias, contribuindo para a promoção do estabelecimento das sociedades de locação financeira de qualidade em Macau. Acelerou-se a construção de equipas de talentos na área financeira através da importação e do reforço da formação profissional. Foram incentivadas as associações de instituições bancárias de Macau e de Guangdong para estabelecerem um mecanismo de troca de informações em relação às necessidades de financiamento para investimentos no âmbito da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», promovendo a cooperação financeira regional e ampliando o desenvolvimento do sector. Em 2017, três bancos da RAEM conseguiram, com sucesso, estabelecer as suas unidades operacionais no interior da China para exploração de actividades. No quarto trimestre, através da cooperação interdepartamental, foram realizadas actividades de apresentação com temas de promoção do sistema financeiro de Macau com características específicas nas zonas vizinhas tais como Cantão, Zhongshan e Zhuhai, entre outras.

Novos mercados para as PME do comércio electrónico e integração de jovens empreendedores na Grande Baía

Em 2017, o Governo da RAEM promoveu com empenho o desenvolvimento do comércio electrónico, lançando o Plano de formação do comércio electrónico para as PME e a revisão das Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (Utilização da Plataforma B2C) para encorajar mais PME a aproveitarem o comércio electrónico para desenvolver as suas actividades. Estimulou as PME de Macau a explorarem o mercado do interior da China através do modelo de comércio electrónico transfronteiriço, através da promoção da participação das PME na Semana Dinâmica de Macau e nas outras actividades promocionais. Tendo como ponto de partida os negócios com Nansha, o Governo da RAEM discutiu com as autoridades locais competentes de Nansha por forma a promover, em conjunto, a implementação das medidas de facilitação alfandegária no âmbito do comércio electrónico transfronteiriço de mercadorias transportadas de Macau para o interior da China, por via terrestre. O primeiro lote das mercadorias vendidas por meio do comércio electrónico transfronteiriço foi transportado já em meados de Agosto de Macau para Nansha. Para além disso, a par do contínuo aperfeiçoamento de planos de apoio e serviço às PME, foi lançado ainda o serviço online de marcação "Prestação do serviço in loco".

Foram organizados, ainda, grupos de participantes em feiras e convenções para visitarem e consumirem nos bairros comunitários, e dados apoios às associações na realização de acções promocionais de consumo desses bairros para promover o desenvolvimento económico

comunitário. O Governo da RAEM, empenhou-se, também, no melhoramento de ambiente de negócio e ajudou empresas na exploração de oportunidade de negócio, impulsionando as seis grandes empresas de turismo e lazer a continuar a co-organizar o Programa de parceria de aquisição junto das pequenas e médias empresas locais (PME) para alargar o peso de aquisição dos bens locais e criar condições para o fomento da modalidade grandes empresas para impulsionar as pequenas.

Relativamente ao empreendedorismo juvenil, o Governo da RAEM cooperou, em 2017, com as associações no lançamento do Programa de Orientação do Empreendedorismo Juvenil para apoiar os jovens a concretizarem a criação de negócio, liderando as startups a formarem um círculo comercial com mentores, através de encontros de intercâmbios e visitas de estudo, seminários, sessões de partilha de experiências, entre outros. Foi concluída a revisão do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, tendo sido alargado o leque de beneficiários e introduzidos os novos requisitos para a frequência de cursos de formação, simplificados os procedimentos de pedidos, e optimizado o mecanismo de fiscalização após a concessão do apoio. Valorizou-se o papel do Centro de Incubação de Negócios para Jovens para dar apoio mais específico ao crescimento do empreendedorismo juvenil.

O Governo da RAEM encorajou os jovens para participarem na construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Neste sentido, cooperou com os centros de apoio ao empreendedorismo juvenil de Cantão, Zhuhai e Shenzhen para estes proporcionarem, aos jovens empreendedores de Macau, espaço de trabalho e serviços de apoio ao tratamento tanto das formalidades administrativas como dos assuntos jurídicos e fiscais. No entanto, através do reconhecimento mútuo de projectos de empreendedorismo juvenil recomendou, também, aos jovens de Macau a entrarem em centros de incubação de negócios do interior do País e ajudou os jovens e estudantes do ensino superior no interior da do País a obterem oportunidades de estágio.

Em 2017, foi oficialmente descerrada a placa do Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa em Macau, estabelecendo assim uma plataforma transfronteiriça de partilha de recursos para o intercâmbio de empreendedorismo juvenil entre os dois lados. Por outro lado foram organizados grupos juvenis locais, de Qianhai e Hengqin para visitar Portugal e convidada uma delegação composta por empreendedores juvenis de Portugal para visitar Macau, procurando, através de visitas e intercâmbios, impulsionar a cooperação na área de inovação e empreendedorismo entre os jovens da China e dos países de língua portuguesa.

Impulsionar a Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e expandir a cooperação no Pan-Delta do Rio das Pérolas

Em 2017, o Governo da RAEM deu continuidade à implementação de nova medida do Estado sobre a prestação de apoio à Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre

a China e os Países de Língua Portuguesa. Em Junho de 2017, estabeleceu-se formalmente em Macau a Sede do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, que irá prestar às empresas de Macau incluindo as PME serviços de consulta e desenvolver os preparativos para a divulgação e promoção no exterior.

Foi estimulada a construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa. Em 2017, o Governo da RAEM estabeleceu, sucessivamente, em várias cidades do interior do País, Centros de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, realizou a Sessão de Apresentação, e as Bolsas de Contacto Alusiva aos Produtos dos Países de Língua Portuguesa. Integrou os elementos de convenções e exposições aos da plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa, valorizando a função de Macau como Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Por outro lado, melhorou constantemente a função do Portal para a Cooperação na área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa e desenvolveu o serviço de inscrição online nas actividades de convenções e exposições. Foi realizada pelo Governo da RAEM, em 2017, pela primeira vez, a Cimeira sobre a Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau Apoiada pelas Empresas Estatais Chinesas, tendo sido assinados, na Cimeira, vários acordos de cooperação entre empresas de países de língua portuguesa, empresas estatais chinesas e empresas de Macau, envolvendo várias áreas.

Quanto à cooperação regional, foi aprofundado o intercâmbio e os contactos com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, nomeadamente Guangdong, Fujian, bem como outras províncias e cidades. O Governo da RAEM continuou a acompanhar o andamento e as recomendações ligadas aos projectos para a entrada no Parque Industrial de Cooperação Guangdong e Macau na ilha de Hengqin, ajudando as empresas a acelerar o seu estabelecimento no Parque. A Zhongshan 760-área Interactiva de Macau foi oficialmente inaugurada e os preparativos para a criação do Parque Industrial de Cooperação entre Jiangsu e Macau avançaram. Além disso, organizou uma delegação composta por representantes do interior da China e de Macau, incluindo os da província de Fujian, para participar no Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizado em Cabo Verde e incluídos os representantes da província de Fujian, realizou uma visita de estudo a São Tomé e Príncipe. A respeito do intercâmbio e cooperação na área de medicina tradicional chinesa, foram aprofundadas as negociações e as parcerias com as empresas de tecnologia médica de Fujian. Foi celebrado com Hong Kong o Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre Hong Kong e Macau no 4.º trimestre de 2017.

Formar Quadros Qualificados e Construir uma Cidade com Condições Ideais de Vida e de Mobilidade



Em 2017, o Governo da RAEM continuou a executar as linhas de acção governativa no sentido de aperfeiçoar os mecanismos eficientes de longo prazo relativos a cinco vertentes da vida da população: Segurança social, habitação, educação, serviços médicos e formação de quadros qualificados, nas respectivas áreas relacionadas com a vida da população e optimizando os empreendimentos relativos ao seu bem-estar, a fim de concretizar as metas de acção governativa definidas no Plano Quinquenal de Desenvolvimento.

Implementação da política de saúde para construir em conjunto uma cidade saudável

Em 2017, o Governo da RAEM persistiu na aplicação do princípio de um tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção, tendo impulsionado todas as acções governativas no domínio da saúde. No Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, foram fixadas, pelo Governo da RAEM, dez metas de desenvolvimento para o domínio da saúde, Entre estas dez metas de desenvolvimento, as três referentes ao rácio entre as despesas afectas à área da manutenção da saúde e assistência médica e as despesas públicas, à esperança média de vida à nascença e ao número de médicos por cada mil habitantes, foram atingidas em 2017, enquanto as restantes sete metas foram sendo concretizadas, com uma taxa de conclusão superior a 50 por cento.

O Governo da RAEM tem acompanhado de perto a tendência para o envelhecimento da população, através de um conjunto de cuidados prestados nas áreas de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação e melhorados serviços de qualidade aos idosos. Através do alargamento do número de utentes atendidos através da Linha Aberta de Apoio na Saúde para Idosos e da integração dos serviços médicos prestados a idosos pelo CHCSJ e pelos Centros de Saúde, sob

a coordenação mútua, empenhou-se no aumento da qualidade de vida e na redução da taxa de reinternamentos hospitalares deste grupo etário.

Relativamente à atenção prestada aos idosos, procedeu-se à elaboração do programa preliminar do mecanismo interno de avaliação dos serviços nos lares, por forma a melhorar a qualidade dos serviços nos lares subsidiados. Realizou-se, entretanto, o curso de formação de técnicos responsáveis pela definição do plano de prestação de serviços a doentes com demência, a fim de desenvolver os cuidados dos serviços de demência nos lares de idosos e nos centros de cuidados especiais para idosos. Realizaram-se acções de formação sobre os cuidados prestados aos idosos no domicílio, no sentido de aumentar a capacidade de cuidados prestados pelos cuidadores de idosos e empregadas domésticas. Em simultâneo, iniciou-se o programa de optimização dos serviços nos centros de convívio e centros de dia para idosos, por forma a melhorar gradualmente a qualidade dos serviços. Através da cooperação interdepartamental, procedeu-se a um teste de saúde para os idosos, tendo como objectivo sensibilizar os idosos para prestarem mais atenção à sua saúde.

Após a criação do Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica em 2016, foi criado o Centro de Reabilitação Pediátrica em Junho de 2017, tendo sido recrutados mais terapeutas, com vista a melhorar a eficiência dos serviços de avaliação, diagnóstico e tratamento prestados às crianças. O tempo de espera para avaliação das crianças foi reduzido de um ano para uma média inferior a um mês, sendo os procedimentos da avaliação concluídos dentro de oito semanas em geral. O tempo de espera para a terapia da fala e a terapia ocupacional foi reduzido em mais de metade, face ao registo anterior. A par disso, foi promovida a educação dos encarregados de educação para procederem aos treinos com as crianças no domicílio, tendo em vista alcançar um melhor resultado do tratamento.

Em 2004, o Governo da RAEM solicitou a adesão à Aliança das Cidades Saudáveis, promovida pela OMS. Ao longo dos anos, foi desenvolvido um grande número de trabalhos de divulgação e educação. Em 2017, sob o tema Macau-um lar feliz e sadio, o Governo da RAEM implementou uma série de actividades, nomeadamente ministrar continuamente o curso de autogestão de doenças crónicas, promover a cessação tabágica e recomendar a prática de exercícios físicos nos locais de trabalho e alimentação saudável, de modo a encorajar a adopção de estilos de vida saudáveis, implementando a noção de primazia à prevenção.

Foi lançado, pela primeira vez em 2016, o Programa de Rastreio do Cancro Colorrectal, tendo sido registada, desde a primeira fase até ao final do mês de Setembro de 2017, uma participação de mais de 2400 pessoas. Foram transferidos 15 casos confirmados para receberem tratamento médico, conseguindo assim alcançar o objectivo de detecção e tratamento precoces. Além disso, o resultado do inquérito sobre o estado de saúde da população de Macau contribui para conhecer melhor os residentes, servindo de base para a elaboração e ajustamento das políticas de saúde.

Promover os serviços médicos e melhorar as infraestruturas para o desenvolvimento a longo prazo

Na sequência da primeira acreditação internacional atribuída aos Centros de Saúde no ano

de 2014, estes voltaram a merecer a acreditação de Centros Clínicos Diurnos em 2017. Para além da aprovação em todos os 26 critérios de avaliação, dois deles obtiveram a classificação de "Realização Extensiva", nomeadamente no parâmetro de aperfeiçoamento do sistema de gestão do registo de saúde e de satisfação das necessidades de utentes de diferentes origens, simbolizando que o nível de assistência médica e a qualidade de serviços prestados pelos centros de saúde atingiram o padrão internacional.

O Governo da RAEM tem vindo a melhorar os serviços de cuidados de saúde generalizados e diferenciados, continuando a executar as medidas actuais nomeadamente o prolongamento do horário de funcionamento e o aumento da oferta, tendo-se empenhado na melhoria da qualidade dos exames laboratoriais. Através de ajustamentos, da ampliação das instalações e apetrechamento médico, da utilização flexível de enfermarias e de blocos operatórios, bem como da criação de equipas para tratamento de traumatismos, de primeiros socorros, de apoplexias e de enfartes do miocárdio, no Serviço de Urgência, foi aumentada a capacidade de tratamento de doentes em emergência hospitalar.

Até à primeira metade do ano de 2017, a taxa geral de conclusão do Projecto de Melhoramento das Infraestruturas do Sistema de Saúde foi de 40 por cento. A entidade competente pela construção envidou todos os esforços para proceder ao lançamento do concurso relativo à construção das superestruturas do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas antes do final deste ano. Neste momento, as obras de construção do Edifício de Especialidade de Saúde Pública e do Centro de Saúde de Seac Pai Van, em Coloane, estão a decorrer normalmente. As obras de remodelação do interior do Centro de Saúde do Bairro da Ilha Verde já foram iniciadas, a obra de construção do Centro de Reabilitação de Ká-Hó foi já concluída, a segunda fase do projecto da supra-estrutura do Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco já foi iniciada.

As alterações aos regimes jurídicos ajudam o desenvolvimento sustentável do sector da saúde. O Regime Jurídico do Erro Médico entrou em vigor no dia 26 de Fevereiro e a Comissão de Perícia do Erro Médico e o Centro de Mediação de Litígios Médicos começaram a funcionar no mesmo dia, contribuindo assim para o tratamento dos erros e litígios médicos de forma mais justa, razoável e eficaz.

O Governo da RAEM criou, em 2017, a Comissão Técnica da Academia de Ciências Médicas de Macau, procedeu à admissão de 40 internos do internato complementar e de 46 internos do internato geral de modo a reforçar a formação de profissionais. De acordo com o Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, entre 2014 e Setembro de 2017, foram abertos concursos para preenchimento de 152 vagas de internos do internato complementar como reserva de profissionais para as necessidades inerentes ao desenvolvimento futuro.

Através do encorajamento dos profissionais de saúde para participarem na formação em serviço, bem como a incumbência de instituições académicas de Hong Kong para avaliação do sistema de saúde de Macau, todos estes factores contribuíram para o progresso dos serviços de saúde.

Aperfeiçoar o sistema do ensino superior e criar o regime de avaliação da qualidade

O Governo continuou a implementar, em 2017, e a "Promover a prosperidade de Macau através da educação" tendo concluído a legislação relativa à lei do Regime do Ensino Superior e promovido o processo legislativo dos diplomas legais complementares envolvidos nesta lei. Nomeadamente, o Regime de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, o Estatuto do Ensino Superior, o Fundo do Ensino Superior, o Conselho do Ensino Superior e o Sistema de Créditos do Ensino Superior. Foi concluído o texto de Orientação sobre a Revisão dos Cursos e procedeu-se, ainda, ao melhoramento contínuo da proposta preliminar do plano de desenvolvimento a médio e longo prazo, na área do ensino superior, no sentido de proporcionar melhores condições para a optimização do Regime do Ensino Superior de Macau, bem como para o seu desenvolvimento.

Concomitantemente, promoveu-se a segunda fase do plano-piloto de Auditoria à Qualidade das Instituições, melhorando, continuamente, o conteúdo das diversas orientações de avaliação, realizando actividades de formação que visam a garantia da qualidade das instituições do ensino superior, para se prepararem devidamente para uma boa implementação do Regime de Avaliação da Qualidade. Através do Projecto de Financiamento do Desenvolvimento Profissional para o Pessoal Docente e de Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau, continuou-se a dar apoio aos investigadores das instituições do ensino superior para a realização de pesquisas académicas e participação em conferências académicas, bem como para a publicação dos resultados dos estudos. Também foram abertos cursos de formação avançada para 40 docentes, em colaboração com as Universidades de Coimbra e de Cambridge.

Coordenar os exames e prestar informações sobre o ensino superior

A entrada na fase do ensino superior representa para os jovens um passo importante no planeamento da carreira futura. Para facilitar aos alunos graduados do ensino secundário que pretendam prosseguir os estudos, foi realizado, sob a coordenação do serviço administrativo do ensino superior, o primeiro Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições de Ensino Superior de Macau - Disciplinas de Línguas e Matemática, que se concluiu, com sucesso, já que se inscreveram cerca de 90 por centro dos finalistas do ensino secundário complementar do ano lectivo de 2017.

Com o apoio do Ministério da Educação, no ano lectivo de 2017/2018, houve um grande aumento do número dos estudantes recomendados para as instituições do ensino superior e cursos abrangidos. Foram admitidos 723 candidatos, o que superou os números registados em anos anteriores.

Em Abril, foi lançada a Plataforma de Serviços para Bolsas de Mérito, Bolsas de Estudo, Bolsas-empréstimo e Apoios Financeiros atribuídos pelos Serviços Públicos, no sentido de facilitar aos residentes a aquisição das informações dos diferentes apoios financeiros, atribuídos

pelos serviços públicos, e ainda, possibilitar o preenchimento dos respectivos formulários na plataforma online. Desta forma, os diversos serviços públicos podem também estar actualizados sobre o número de pedidos formulados para a concessão de apoio, promovendo desta forma a utilização mais razoável dos recursos.

Foi lançado, pela primeira vez, no primeiro semestre do ano, o Plano de Apoio de Pagamento dos Juros ao Crédito para a Formação Linguística de Graduados do Ensino Superior, para incentivar os residentes que tenham uma licenciatura a prosseguirem estudos linguísticos no exterior e permitir que mais quadros profissionais dominem diversas línguas, contribuindo, desta forma, para o aumento da competitividade global de Macau.

No que toca ao ensino básico, com a publicação oficial das Exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral e das Exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar, bem como o início da sua implementação, no ano lectivo de 2017/2018, no 1.º ano do ensino secundário geral e no 1.º ano do ensino secundário complementar, o novo currículo irá abranger, na totalidade, no ano lectivo de 2019/2020, os 15 anos de escolaridade, ou seja, do ensino infantil ao ensino secundário complementar.

No âmbito da juventude, foi concluído e publicado o relatório de avaliação intercalar da Política de Juventude de Macau (2012-2020), (adiante designada por Política de Juventude de Macau). Através de uma ligação estreita e cooperação com os serviços responsáveis pelos assuntos de juventude do interior da China, foram enriquecidos e aperfeiçoados os trabalhos de formação de líderes e membros das associações de estudantes do ensino secundário e das associações juvenis. Aproveitaram-se as oportunidades de participação e o apoio de Macau na construção de iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e no plano de desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e apoiou-se o estabelecimento de relações de cooperação entre as associações juvenis e várias entidades não-governamentais daquelas regiões.

Planear a assistência social e construir uma sociedade harmoniosa

No que diz respeito ao apoio social, foram classificados mais de 10.000 casos relativos a pessoas com dificuldades económicas que carecem de ser apoiadas. Além disso, através da cooperação com várias organizações não-governamentais e centros de serviços familiares e comunitários, foi criada uma rede de apoio comunitário para os indivíduos vulneráveis, aumentando o rigor na concessão de apoio social. Durante o mês de Setembro, procedeu-se também à atribuição de mais uma prestação do subsídio de apoio económico regular a cerca de 4000 famílias beneficiárias de Macau e foi dada continuidade ao Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade, (subsídio especial a famílias em situação vulnerável).

A fim de se aumentar a oferta de vagas nas creches, foram realizadas obras para a criação e ampliação destes edifícios. Até ao terceiro trimestre de 2017, as vagas nas creches totalizaram cerca de 10.000 lugares, o que satisfez as necessidades das cerca de 7000 crianças de Macau que completavam os dois anos de idade. Quanto às acções contínuas de

promoção da avaliação dos serviços das creches, 34 subsidiadas concluíram a auto-avaliação do Plano de Avaliação dos Serviços de Creches, no qual se introduziu, ainda, um plano de avaliação por terceiros.

Foram promovidas as implementações do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos e do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio elaborados em função das necessidades dos idosos e das pessoas com deficiência. Concretizou-se, um total de 217 medidas de curto prazo no âmbito do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2017) e deu-se início a preparação da fase de médio prazo (2018-2020). O primeiro equipamento social de cuidados específicos, integrado e diversificado para idosos, situado nas ilhas, entrou em funcionamento em finais de 2017.

Concluíram-se 152 medidas de curto prazo (2016-2017) no âmbito do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, dando-se, antecipadamente, início a algumas medidas de médio prazo. Por outro lado, a fim de facilitar a deslocação de idosos, pessoas com deficiência e residentes necessitados, deu-se por concluída, no 4.º trimestre, a elaboração das Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM, por forma a regulamentar a construção de novas obras públicas e obras subsidiadas. Em simultâneo, procedeu-se à revisão da situação de acessibilidade dos equipamentos dos serviços de reabilitação subsidiados, tendo-lhes sido prestado apoio, com o intuito da melhoria das condições existentes para a criação de um ambiente sem barreiras.

O aumento do montante das contribuições do regime da segurança social e a aprovação da proposta de lei do Regime de Previdência Central não Obrigatório, em 2017, simbolizaram o desenvolvimento firme e programado do sistema. A nova lei orgânica do Fundo de Segurança Social (FSS) também entrou em vigor, por forma a permitir o FSS preparar-se para as suas novas funções. Ao mesmo tempo, o governo continuou a abrir contas individuais de previdência aos residentes de Macau que reuniam as condições necessárias, no valor de 7000 patacas, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, podendo a verba acumulada numa conta individual, bem como o rendimento de juros, atingir, no máximo, 60.000 patacas, caso o titular preencha os requisitos por oito anos consecutivos.

O Serviço de declarações electrónicas iniciou-se, a partir de Janeiro de 2017, com a participação de cerca de 650 empresas, incluindo várias empresas de grande escala. Através de meios informáticos, foi realizada a declaração de dados de contribuições e o respectivo pagamento para mais de 93.000 trabalhadores permanentes locais, representando 33,2 por cento da totalidade dos contribuintes.

Por outro lado, em articulação com os princípios de acção do Governo da RAEM "Racionalização de quadros e simplificação administrativa", em 2017 iniciou-se, através da cooperação interdepartamental e da troca de dados de informatização, o melhoramento do procedimento de requerimento do subsídio de desemprego, simplificando muito as formalidades do respectivo requerimento e diminuindo o número de vezes de deslocação aos serviços públicos dos residentes. Em comparação com os anos anteriores, reduziu-se em 50 por cento o serviço de atendimento e o tempo de espera dos residentes.

Quanto à habitação, o Governo da RAEM está preparado para o fornecimento de

fracções da habitação pública, através de estudo de necessidades futuras neste âmbito, a disponibilidade de terrenos e regime jurídico. Neste sentido, foi concluído, no terceiro trimestre, o estudo das necessidades da habitação pública incumbida pelo Governo e realizado pelo Centro de Gestão Pública de Macau. Os resultados do estudo permitiram ao Governo ter o conhecimento das necessidades futuras de habitação e planear a acção governativa daqui em diante. Foram concluídas, no final de 2017, as obras de aterro da Zona A, onde serão construídas 28 mil fracções da habitação pública. Foram terminados também os trabalhos de revisão do regime jurídico da habitação social e após a conclusão da selecção dos agregados familiares para a atribuição de novas fracções, foi aberto um novo concurso, no final do ano em curso.

Relativamente à habitação pública em construção, foram concluídas, em meados de 2017, como previsto, as obras do Edifício do Bairro da Ilha Verde, do Edifício Cheng Tou, do Edifício Fai Ieng e ainda do Edifício Iat Fai, na Taipa, que disponibilizam, no total, 3458 fracções de habitação económica. Quanto à 2.ª fase da habitação social e do Pavilhão Desportivo de Mong-Há, as obras foram retomadas em 2017 tal como previsto.

No que concerne aos projectos de habitação pública em curso, foi elaborada a PCU da primeira fase da habitação pública para a Zona A dos Novos Aterros que abrange a construção de cerca de 7000 fracções. Simultaneamente foi iniciado o estudo de viabilidade do projecto de habitação pública para a Avenida Wai Long, o qual envolve matérias como impacto ambiental, transito, circulação do ar, entre outras avaliações, iniciando-se posteriormente a elaboração do projecto. Relativamente ao terreno na Avenida de Venceslau de Morais, foi também iniciado o projecto.

No âmbito da Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020), o Governo da RAEM continuou a encorajar a deslocação dos residentes nos transportes públicos através da optimização dos serviços de autocarros e promover, por outro lado, o controlo do número de veículos, tendo, até Setembro de 2017, o número total de veículos motorizados reduzido em cerca de 3,6 por cento, face ao dos veículos registados em 2016. Para facilitar a deslocação da população, o Governo tem estado empenhado no melhoramento dos serviços de autocarros, adoptando medidas para o efeito, nomeadamente o reordenamento, fusão e extensão de carreiras, bem como o ajustamento das paragens e optimização das estações de correspondência, em articulação com as mudanças e desenvolvimento social, de forma a criar uma rede de autocarros eficiente. No que diz respeito aos serviços de táxi, findo o concurso público para a atribuição de 250 licenças de táxis normais realizado em 2016, 50 táxis especiais da fase inicial entraram em funcionamento em 2017, dentro do prazo previsto.

Com a entrada em funcionamento em 2017 dos cinco parques de estacionamento públicos, designadamente o de Chun Su Mei, do Edifício Fai Ieng, do Edifício Cheng Tou, do Edifício Iat Fai e do edifício para equipamentos de saúde e cuidado a idosos no terreno CN6d de Seac Pai Van, são disponibilizados mais de 600 lugares de estacionamento para automóveis e motociclos. Procedeu-se ao mesmo tempo à actualização faseada do tarifário dos lugares de estacionamento providos de parquímetro e do tempo limite de estacionamento, de forma a aumentar a taxa de fluxo dos lugares de estacionamento públicos.

Valorizar o património cultural e reforçar o potencial artístico local



Em 2017, o Governo da RAEM envidou todos os esforços para a implementação das acções culturais previstas no Plano Quinquenal de Desenvolvimento, incluindo a protecção, transmissão e revitalização do património cultural, nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, a promoção da generalização da educação artística, a formação de quadros qualificados da área cultural, sobretudo nos jovens, o apoio e o fomento das indústrias culturais e o reforço contínuo do intercâmbio e da cooperação regional, no sentido de desenvolver Macau como uma cidade culturalmente sustentável.

Em 2017, iniciou-se a consulta pública da 2.ª fase do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau e em Março foi anunciado o processo de classificação da zona de estaleiros navais de Lai Chi Vun.

Na sequência do sucesso da inscrição da Colecção "Chapas Sínicas" (Registos Oficiais de Macau durante a Dinastia Qing-1693-1886), no Registo da Memória do Mundo para a Ásia-Pacífico, o Arquivo de Macau e o Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Portugal apresentaram, com sucesso, uma candidatura conjunta para a inscrição da referida Colecção, no Registo da Memória do Mundo da UNESCO.

Em 2017, o Governo da RAEM procedeu à optimização e reorganização dos recursos humanos e materiais das instalações culturais, organizou de forma contínua actividades de diversas modalidade e lançou planos de apoio e programas de formação, com vista a promover,

em diferentes vertentes, a integração da cultura na comunidade e na vida quotidiana dos residentes.

Melhorar a qualidade dos serviços e diversificar os produtos turísticos

Perante a instabilidade do ambiente económico internacional e a turbulência cambial, e após a indústria turística ter ultrapassado uma fase de ajustamento, o número de visitantes em Macau em 2017 apresentou uma subida significativa, e a despesa total dos visitantes também cresceu.

Em sintonia com o aumento do ritmo do Governo da RAEM para a construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer, foram concluídos os estudos e a elaboração do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, bem como foi anunciado e publicado o relatório do Plano, que se dedicou ao estudo aprofundado sobre a situação actual, as vantagens, os desafios e as potencialidades do desenvolvimento da indústria turística, elaborando os objectivos, as estratégias e os planos de acção relacionados, para o futuro desenvolvimento sustentável da indústria turística de Macau.

Promoveu-se o Plano de Desenvolvimento para o Turismo Comunitário e a Campanha de Sensibilização para o Turismo de Macau e deu-se continuidade à organização ou co-organização de vários eventos e festividades. Foram concluídos os inquéritos de avaliação das diversas actividades de grande envergadura, tais como o Festival de Luz de Macau, o Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios de Macau e a Parada de Celebração do Ano Novo Lunar. Os estudos relevantes contribuíram para conhecer melhor os benefícios alcançados por essas actividades para as marcas turísticas de Macau, servindo de fundamento científico, para elaborar estratégias de promoção no futuro e aperfeiçoar as actividades e produtos.

No âmbito da fiscalização da indústria do turismo, foram envidados esforços para o aperfeiçoamento da legislação da área do turismo. O diploma que regula as agências de viagens e a profissão de guia turístico já se encontra em processo legislativo. Foi elaborada a proposta de diploma que regula o licenciamento e o funcionamento dos hotéis. Foram rigorosamente exercidas as funções de fiscalização, tendo-se efectuado, constantemente, inspecções e fiscalizações aos estabelecimentos e as actividades por lei sujeitas ao licenciamento e à intervenção. Através da divulgação e distribuição de diversas orientações e recomendações técnicas, procurou-se consolidar a consciência e importância do cumprimento da lei e da prestação de serviços de qualidade por parte dos operadores e agentes turísticos.

No domínio da promoção, colaborou-se com os serviços na área de cultura e do desporto, para reforçar a oferta dos produtos turísticos, tendo-se organizado, através de cooperação entre os representantes no exterior do sector turístico, pacotes turísticos sazonais para Macau centrados nas actividades culturais e desportivas, bem como nas festividades.

Macau foi designada como cidade membro da Rede das Cidades Criativas da UNESCO na área da Gastronomia, aproveitando a gastronomia como um elemento de intercâmbio cultural, de maneira a transmitir a sua característica típica, ou seja a coexistência de diversas culturas.

Depois de Macau ser classificado como membro da Rede de Cidades Criativas, pode ser usada a plataforma internacional dessa rede para criar, na área cultural, um intercâmbio e uma troca de experiências com outras cidades membros, aproveitando-se esta oportunidade para impulsionar o desenvolvimento sustentável da indústria cultural de Macau.

Em articulação com a construção da Região Metropolitana da Grande Baía, reforçou-se a cooperação e a comunicação com os serviços de turismo do interior da China e de Hong Kong. Organizaram-se vários eventos, tais como o Seminário de Intercâmbio entre o interior da China, Hong Kong e Macau sobre Turismo Integrado e Polícia Turística e a Reunião Anual de Trabalho 2017 da Comissão Conjunta de Trabalhos para Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer com o objectivo de discutir detalhadamente vários temas relacionados com os incentivos para a construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer.

20 Leis Aprovadas pela Assembleia Legislativa Dizem Respeito aos Assuntos Administrativos e à Vida da População



Na 4.ª Sessão Legislativa da V Legislatura da Assembleia Legislativa (de 16 de Outubro de 2016 a 15 de Outubro de 2017) - foram realizados 50 plenários e 135 reuniões das comissões.

Durante esta sessão legislativa foram aprovadas em plenário 20 leis, três resoluções e 13 deliberações simples.

No cumprimento da função legislativa:

A Assembleia Legislativa aprovou respectivamente, no âmbito da administração pública e da recensão legislativa, a Lei n.º 4/2017 (Alteração à Lei n.º 14/2009 "Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos"), que serviu como o início da primeira fase de reforma da função pública; a Lei n.º 1/2017 (Alteração à Lei n.º 1/2001 "Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau" e à Lei n.º 9/2002 "Lei de Bases da Segurança Interna da Região Administrativa Especial de Macau"), que procedeu à reorganização de funções e à optimização da distribuição de recursos; a Lei n.º 7/2016 (Alteração ao Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro "Estatuto dos Notários Privados"), que proporcionou a abertura de vagas para os cursos de formação; a Lei n.º 8/2016 (Alteração do montante do subsídio de residência) que visou a redução dos encargos com a habitação dos trabalhadores dos serviços públicos. Por outro lado, com vista a reforçar o combate ao ilícito eleitoral e reflectir plenamente o princípio fundamental de "imparcialidade, justiça, publicidade e integridade" nas actividades eleitorais, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 9/2016 (Alteração à Lei n.º 3/2001 "Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau"). Finalmente, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 11/2017 (Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1987), por conseguinte tornou a aplicação dos diplomas mais clara e precisa e permitiu uma melhor uniformização e adequação ao sistema jurídico da RAEM.

No âmbito da vida de população, a Assembleia Legislativa aprovou, a Lei n.º 10/2016 (Alteração à Lei n.º 17/2009 "Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas") e a Lei n.º 8/2017 (Alteração ao "Código Penal") respectivamente, tendo a primeira, por objectivo, reforçar a prevenção e combate aos crimes relacionados com a droga, e a segunda, por objectivo, responder eficazmente às exigências de salvaguarda da estabilidade social. A Assembleia Legislativa aprovou, ainda a Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), de forma a facilitar a vida pós-aposentação dos residentes; a Lei n.º 9/2017 (Alteração à Lei n.º 5/2011 "Regime de prevenção e controlo do tabagismo"), para concretizar, passo a passo, a Convenção Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, promover hábitos de vida saudáveis para toda a população, bem como criar um bom ambiente público propício à saúde de toda a população e a Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), com vista a estimular e implementar a estratégia de "Promover a prosperidade de Macau através da educação, construir Macau através da formação de talentos" e fomentar o desenvolvimento do ensino superior em geral. Para além disso, a Assembleia Legislativa aprovou também a Lei n.º 12/2017 (Lei da actividade comercial de administração de condomínios) e a Lei n.º 14/2017 (Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio), de modo a aperfeiçoar a qualidade dos serviços de administração dos edifícios e promover a gestão das partes comuns do condomínio pelos proprietários. Por último, a Assembleia Legislativa aprovou, a Lei n.º 13/2017 (Alteração do "Regime jurídico de arrendamento" previsto no Código Civil), de modo a promover o desenvolvimento saudável do

mercado do arrendamento urbano.

No âmbito do cumprimento dos deveres internacionais, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 2/2017 (Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção) em articulação com a aplicação desta Convenção na RAEM; A par disso, a Assembleia também aprovou a Lei n.º 3/2017 (Alteração às Leis n.º 2/2006 "Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais" e n.º 3/2006 "Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo"), bem como a Lei n.º 6/2017 (Controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador), assegurando que a economia da RAEM se mantém competitiva e sustentável ao mesmo tempo que se cumprem os referidos padrões internacionais. Finalmente, dando cumprimento ao compromisso assumido pela RAEM sobre a concretização dos novos critérios, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 5/2017 (Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal). As leis acima aludidas são todas da iniciativa do Governo com excepção da Lei n.º 13/2017.

No âmbito do cumprimento da função fiscalizadora:

A Assembleia Legislativa no exercício das suas funções de fiscalização orçamental e de finanças públicas, conforme competências conferidas na Lei Básica, aprovou a Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), Lei n.º 11/2016 (Lei do Orçamento de 2017) e apreciou o Relatório sobre a Execução do Orçamento do Ano de 2015, apresentado pelo Governo e, tendo ouvido, ainda, o debate sobre o Relatório das Linhas de Acção Governativa de 2017 apresentado pelo Chefe do Executivo. A par disso, no decurso do período normal de funcionamento, os deputados apresentaram 591 interpelações escritas e 57 orais, e foram realizadas dez sessões plenárias destinadas a estas últimas. No decurso das sessões plenárias e no período de antes da ordem do dia, os deputados apresentaram um total de 313 intervenções sobre assuntos relativos à política habitacional, transportes públicos, cuidados médicos e saúde, economia, cultura, protecção ambiental, administração pública, segurança social e formação de quadros qualificados. Por outro lado, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam todas as matérias importantes na área da acção governativa e respectivas leis aplicáveis, elaborando seis relatórios e devidos pareceres.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas pelos residentes, bem como a resposta atempada às demandas sociais aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa em curso, a AL continuou a reforçar o serviço de atendimento rotativo ao público por deputados, tendo 285 residentes sido atendidos presencialmente e 124 residente apresentaram à AL as suas opiniões e propostas por via telefónica e correio electrónico, entre outras. Para além disso, houve ainda residentes e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo desta sessão legislativa, quatro petições, que foram alvo do devido seguimento, consoante os termos concretos de cada caso.

Comissariado contra a Corrupção Atento às Eleições e Comissário da Auditoria Reforça Relações com Instituições Congéneres



Em 2017, com o objectivo de assegurar a integridade, a justiça e a imparcialidade das eleições para a 6.ª Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, o Comissariado contra a Corrupção (adiante designado por CCAC) definiu como prioridade a prevenção e repressão da corrupção eleitoral, bem como a promoção de umas "Eleições Limpas". O CCAC continuou, como sempre, a exercer as suas funções na área da investigação e resolução de crimes de corrupção e de crimes conexos de fraude nos sectores público e privado, exercendo simultaneamente acções de provedoria de justiça, no sentido da promoção da defesa dos direitos e interesses legítimos dos cidadãos. Para além disso, foram investidos esforços para a concretização das acções de divulgação e sensibilização comunitárias, e para um desenvolvimento contínuo no intercâmbio e na cooperação regional e internacional.

Em 2017, o CCAC recebeu um total de 1264 queixas e denúncias, das quais 545 foram da área do combate à corrupção, enquanto 719 da área da provedoria de justiça. Até final do ano, foi concluída a investigação de 983 casos. Relativamente aos casos de natureza criminal, foi concluída a investigação de um total de 537, tendo os mesmos sido encaminhados para o

Ministério Público ou arquivados. No âmbito da provedoria de justiça, 446 casos foram dados por concluídos e arquivados. A par disso, o CCAC recebeu 1430 pedidos de consulta e de informação sobre diferentes matérias, sendo 793 relacionados com matéria criminal e 637 relacionados com matéria administrativa.

No que se refere às acções de sensibilização, em 2017, o CCAC desenvolveu uma série de acções com vista à realização de umas "Eleições Limpas". O CCAC organizou 28 sessões de actividades itinerantes de teatro sobre "Eleições Limpas" em colaboração com 18 escolas e, foram seleccionados 83 alunos, do 3.º ano do ensino secundário geral ao 3.º ano do ensino secundário complementar, para serem integrados no Grupo de Voluntários para as Eleições Limpas 2017. Após participarem nas respectivas actividades de formação, os voluntários participaram e prestaram apoio ao CCAC na organização de acções de promoção para umas "Eleições Limpas". Para além das anteriormente referidas, o CCAC lançou uma conta na aplicação *WeChat*, transmitindo mensagens relativas à transparência do processo eleitoral com recurso às novas redes sociais.

A par da dedicação na divulgação do conceito de "Eleições Limpas", o CCAC continuou a implementar, de forma ordenada, acções constantes de sensibilização para a integridade. As duas delegações do CCAC na Areia Preta e na Taipa continuaram a desenvolver as suas funções relativamente à promoção comunitária e à recepção de queixas e denúncias.

Quanto ao intercâmbio com o exterior, o CCAC enviou várias delegações para realizarem visitas às comissões de inspecção disciplinar das províncias de Zhejiang e de Hunan, às procuradorias populares de Zhuhai, de Foshan, de Jiangmen e de Zhongshan, e à Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong. Para além disso, o CCAC enviou também quadros técnicos a PyeongChang, na Coreia do Sul para participar na 15.ª Assembleia Geral da Associação do Ombudsman Asiático (AOA) e na Conferência Global de Ombudsman de PyeongChang 2017. Também se deslocaram a Viena para participar nas reuniões relativas à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, e a Shenyang, na província de Liaoning, para participar no 2.º Fórum da Polícia de Investigação Criminal e Conferência Internacional sobre Investigação Criminal e Ciência Forense. Da mesma forma, foram recebidas, respectivamente, pelo CCAC as delegações do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, do Primeiro Instituto de Investigação e do Instituto de Ciência Forense do Ministério da Segurança Pública, do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau, do Governo Popular da Província de Hunan, da Procuradoria Popular da Província de Guangdong, da Procuradoria Popular da Província de Fujian, do Tribunal Popular de Segunda Instância de Zhongshan, do Tribunal Popular do distrito novo de Hengqin de Zhuhai, do ICAC de Hong Kong, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais e dos Dois Lados do Estreito do Ministério da Justiça de Taiwan, do Ombudsman da Tailândia, da Comissão contra a Corrupção da Malásia, da Agência de Investigação de Práticas Corruptas de Singapura e da Autoridade Reguladora dos Casinos de Singapura, entre outras, no intuito de trocar experiências de trabalho.



Em 2017, o Comissariado da Auditoria (CA) divulgou três relatórios, incluindo dois relatórios de auditoria (o do Sistema de Banda Larga Sem Fios - WiFi GO e o da Coordenação e Gestão de Obras Viárias) e o Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2016.

O relatório de auditoria do Sistema de Banda Larga Sem Fios - WiFi GO apresentou evidentes problemas da então Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (ex-DSRT) no que respeita aos trabalhos de planeamento, à fiscalização dos serviços de operação, à instalação de pontos de acesso sem fios e das respectivas liquidações. Desde 18 de Setembro de 2010 até Março de 2016, foram despendidas, cumulativamente, 160 milhões de patacas de erário público, na instalação da rede WiFi GO, nos serviços de operação e no pagamento de despesas relacionadas com os circuitos alugados.

O relatório indica que o mecanismo de fiscalização e acompanhamento da ex-DSRT revelou-se imperfeito e insuficiente, pois não era capaz de assegurar a qualidade do serviço WiFi GO. Além disso, verificou-se que, em seis das oito fases de instalação, o número de dispositivos instalados foram inferiores ao número previsto nos respectivos contratos. As 25 obras de instalação, no valor de 422 mil patacas, que não chegaram a ser realizadas foram, no entanto, pagas pela ex-DSRT. Devido ao facto de não ter constado no contrato qualquer cláusula de revisão do preço, apenas estando fixado o preço total e nem mesmo o facto de a ex-DSRT ter solicitado ao adjudicatário a não instalação de alguns dispositivos de acesso à rede, evitou que a antiga Direcção tivesse de proceder ao pagamento integral do preço contratual, constituindo uma situação desrazoável e desfavorável para a Administração.

Nos últimos anos, tem havido queixas por parte da população devido ao transtorno causado pelas frequentes obras viárias. O relatório "Coordenação e Gestão de Obras Viárias" revelou que, entre 2014 e 2015, foram executadas um total de 3458 obras de abertura de valas nas vias públicas, 3257 das quais foram efectuadas por entidades privadas. O CA procedeu à análise das obras viárias efectuadas nestes dois anos, de modo a determinar se os procedimentos de coordenação e gestão das obras viárias foram eficazes.

Os resultados de auditoria revelam que o Grupo de Coordenação de Obras Viárias não é um órgão vinculativo e tem apenas funções de coordenação e comunicação entre as partes envolvidas e, por outro lado, existem insuficiências nos procedimentos administrativos de apreciação e autorização das licenças de obras e na forma como é conduzida a reunião semanal de coordenação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM). Conforme o disposto no Regulamento Orgânico do IACM e Regulamento Geral dos Espaços Públicos, o organismo é responsável pela fiscalização do andamento da execução das obras, mas, na realidade, tal não acontece quer aquando da apreciação e autorização do prazo pedido para a execução de obra, quer no que toca ao cumprimento do prazo da obra. Os fiscais de obras inviabilizam a análise dos pedidos de suspensão de obras por parte do superior hierárquico, não sendo possível a este último tomar conhecimento e tratar de todos os casos de execução de obras fora do prazo.

Para manter uma boa comunicação com as instituições congéneres e acompanhar as mais recentes informações relativas à auditoria, o Comissário da Auditoria, Ho Veng On, participou, na qualidade de observador, no V Seminário da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), realizado em Setembro no Funchal - Portugal. No seminário, Ho Veng On apresentou uma intervenção sobre o tema de debate A Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável - Que Papel para os Tribunais de Contas?

Em Novembro, Ho Veng On, liderou uma delegação para participar no Fórum de Auditoria Guangdong-Hong Kong-Macau 2017 organizado pelo Departamento de Auditoria da província de Guangdong, na cidade de Meizhou, tendo partilhado opiniões com os dirigentes do Comissariado da Auditoria de Hong Kong e do Departamento de Auditoria de Guangdong sobre assuntos técnicos de interesse comum.

No dia 5 de Junho de 2017, realizou-se, na cidade de Nanjing, a cerimónia de abertura do Seminário de Auditoria para as Instituições Superiores de Auditoria localizadas ao longo do percurso de «Uma Faixa, Uma Rota» 2017, organizado pelo Gabinete de Auditoria Nacional (GAN). A convite deste Gabinete, a Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria e o Director dos Serviços de Auditoria estiveram no seminário para se inteirar do desenvolvimento socio-económico da China e da situação geral de auditoria, bem como reforçar os intercâmbios com as instituições congéneres. Em Agosto, a convite da Sociedade de Auditoria da China, o Director dos Serviços de Auditoria liderou uma delegação para participar no Seminário sobre a Teoria e Prática de Auditoria nas Duas Margens do Estreito e em Hong Kong e Macau 2017, realizado em Taipé, no qual a delegação do CA apresentou algumas comunicações.

Para ampliar os conhecimentos profissionais dos funcionários de auditoria, em 2017, o CA realizou o Workshop profissional de auditoria junto com a Associação de Auditores de Contas Registados de Macau. Todos os seis oradores são profissionais de renome no sector que possuem larga experiência e alcançam resultados distintos. As matérias apresentadas incluem a gestão de riscos nas obras de infraestrutura de grande envergadura, os riscos informáticos, o controlo interno, a auditoria de tecnologias informáticas, a auditoria interna, os pontos de diferenciação de informações relevantes, a eficiente gestão de riscos de segurança na Internet e a eficiente gestão de reputação, crises e incidentes.

No domínio da divulgação, o CA deu continuidade aos Encontros sobre a cultura de auditoria

dirigidos a participantes dos cursos de promoção das Forças de Segurança e a trabalhadores recém-admitidos na função pública. O CA foi ainda convidado pelos serviços públicos para promover a aplicação adequada do erário público junto dos seus trabalhadores. Em 2017, o CA realizou um total de 43 sessões, com cerca de 1200 participantes.

Governo Central Reconhece os Trabalhos Judiciais e Ministério Público Salvaguarda a Justiça Social



Processos tratados pelos tribunais das três instâncias

2017	Tribunal de Última Instância	Tribunal de Segunda Instância	Tribunal Judicial de Base (incluindo o Tribunal Administrativo)	Tribunal Administrativo	Total
Processos recebidos	89	1241	21.591	1095	24.016
Processos concluídos	69	1122	21.135	138	22.464
Processos pendentes	65	740	13.392	1485	15.682

Os processos recebidos pelos tribunais das três instâncias foram principalmente processos penais e processos crimes do trabalho com 9432 processos (não incluindo processos recebidos pelo Juízo de Instrução Criminal), seguidos por 5375 processos cíveis do trabalho, 1301 processos administrativos e 7908 processos de outras naturezas.

Divulgação jurídica e serviços de consulta

Para reforçar a divulgação jurídica e promover a transparência judicial, a partir de 9 de Outubro de 2013, os tribunais começaram a elaborar notícias sobre alguns processos típicos julgados pelos tribunais para publicar na página electrónica e na rede informática de notícias do Governo, e serem divulgadas pelos meios de comunicação social, esperando que, através desta medida, a sociedade obtenha melhor conhecimento jurídico e melhor observância legal, ao mesmo tempo que apreende diversas vias e metodologias judiciais para a resolução dos diferentes litígios. Até final de 2017, publicaram-se mais de 466 notícias, sendo 40 relativas a 2017.

O ponto de situação dos serviços de consultas prestados em 2017 pela Secção de Informação do Tribunal Judicial de Base e do Juízo de Pequenas Causas Cíveis ilustra-se no seguinte:

2017	Tribunal Judicial de Base	Juízo de Pequenas Causas Cíveis
N.º total de pessoas recebidas	9498	1566
N.º de processos envolvidos	9043	1566
N.º de processos directamente tratados pela Secção de Informação	8410	1566
N.º de processos transferidos para o MP	544	-
N.º de processos transferidos para outros departamentos	89	-
N.º de consultas de informação por telefone	2534	-

Assistência e execução das decisões judiciais

Relativamente à citação ou notificação de actos judiciais e produção de provas em matéria civil e comercial, bem como, a outros actos judiciais das mesmas matérias, o TUI recebeu, em 2017, um total de 165 pedidos e tribunais do interior do País. Enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 42 esclarecimentos ao interior do País.

Em 2017, o Tribunal de Segunda Instância recebeu 25 pedidos de revisão e confirmação de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do interior do País, enquanto os tribunais judiciais de base não receberam nenhum processo executório de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do interior da China, já revistas e confirmadas pelo Tribunal de Segunda Instância.

Declarações de bens patrimoniais

Em 2017, o TUI, ao implementar as disposições da Lei n.º 11/2003 alterada pela Lei n.º

1/2013 e atender individualidades no procedimento de declarações de bens patrimoniais, instalou 138 novos arquivos individuais e tratou 2109 declarações, envolvendo 1615 indivíduos, e procedeu à compilação e renovação, nos termos da lei, do conteúdo dos arquivos individuais de declarações de bens patrimoniais.

Por outro lado, segundo as disposições do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 1/2013, que entrou em vigor em Abril de 2013, e as disposições do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 11/2003, alterada por aquela lei, o Serviço do TUI disponibiliza, na sua página electrónica, o conteúdo da Parte IV de todas as declarações recebidas que deve ser publicado nos termos da lei. Em 2017, foram publicados e podem ser consultados na página electrónica os documentos entregues por 277 individualidades com 378 declarações (Parte IV). Actualmente, as declarações de bens patrimoniais, que foram publicadas e podem ser consultadas na página electrónica, totalizaram as 2310, envolvendo 647 individualidades.

Trabalhos judiciários avaliados pelo Governo Central e avanço na reforma do sistema

O presidente do Tribunal de Última Instância, Sam Hou Fai, ao discursar na Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2017/2018, manifestou que, ao longo dos dezoito anos após a transferência dos poderes, face às grandes mudanças ocorridas e tendo como ponto de partida as realidades locais, os tribunais das três instâncias de Macau, no cumprimento das exigências da Constituição e da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, têm vindo a reflectir sobre as experiências vividas, tendo-se empenhado em reforçar e estimular a implementação do Estado de Direito e o aperfeiçoamento do sistema judicial de Macau, juntamente com o Governo e a Assembleia Legislativa. Com os esforços comummente envidados, a independência judicial e a imparcialidade judicial foram efectivamente garantidas, e que a política de "um país, dois sistemas" foi concretizada com sucesso na área judicial, tendo estes resultados alcançados obtido o reconhecimento dos cidadãos e a plena afirmação do Governo Central.

Em Maio do ano corrente, o Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang visitou Macau na sequência de um pedido do Presidente do Estado, Xi Jinping. Durante a sua estadia em Macau, Zhang Dejiang, deslocou-se propositadamente ao Tribunal de Última Instância, e depois de ter ouvido um resumo de situações dos tribunais e do Ministério Público, ele, em representação do Presidente, Xi Jinping e do Governo Central, deu uma avaliação muito alta aos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos judiciais de Macau, afirmando que estes órgãos "sempre procuraram impulsionar o melhoramento do sistema judicial, tendo contribuído significativamente para a implementação da política 'um país, dois sistemas', sendo os seus esforços bem reconhecidos pelo Governo Central". Além disso, o Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional lembrou ainda aos magistrados para "usar o poder judicial de forma cautelosa, de acordo com a lei, e para o povo". Trata-se de um alerta de que os quadros dos tribunais têm de ficar sempre cientes e pôr em prática.

O presidente, Sam Hou Fai, indicou que, apesar de existir actualmente muitas dificuldades e restrições, será trabalho prioritário da reforma judicial da próxima fase, a criação de processos judiciais inovadores com maior celeridade, maior simplicidade e menor custo, no pressuposto de salvaguardar a imparcialidade judicial e aumentar a eficiência judicial. Formulou neste sentido

três propostas:

1. Aperfeiçoar o regime jurídico processual e simplificar os trâmites processuais. Actualmente, o Governo está a realizar os preparativos de revisão ao Código de Processo Civil. Espero que todos possam apresentar a sua preciosa opinião, para, partindo da política de "um país, dois sistemas" e das realidades sociais de Macau, promover a revisão do CPC em direcção à simplificação de trâmites processuais e aumento da eficiência judicial.

2. Proceder à revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária, com vista à optimização de alocação de recursos judiciários. O julgamento pelo TUI do processo do ex-procurador reforçou a necessidade e a urgência de revisão à Lei de Bases da Organização Judiciária, sendo que a ênfase deve ser dada no ajustamento e aperfeiçoamento das competências judiciais, na plena utilização dos recursos ora disponíveis nos tribunais, na melhoria da eficiência judicial, e na salvaguarda do direito de recurso das partes para demonstrar a imparcialidade de justiça.

3. Criar um sistema de mediação adequado às realidades de Macau, em ordem a diversificar meios de resolução de conflitos. A mediação é caracterizada pela sua simplicidade, rapidez, baixo custo e maior confidencialidade, sendo favorável à manutenção da relação entre as partes e uma forma alternativa de resolução de conflitos adequada às realidades de Macau. Por isso, há necessidade de tomar por referência as experiências do interior da China e da Região Administrativa Especial de Hong Kong, no sentido de estabelecer um regime jurídico e instituto próprio para a mediação e criar entidades próprias. Por outro lado, há que formar uma equipa de mediadores altamente qualificados e capazes, reconhecidos pela população.



As funções do Ministério Público da RAEM em 2017 podem ser resumidas da seguinte forma:

1. O Ministério Público exerceu as suas funções com rigor e observância do princípio da qualidade e quantidade, efectivando, sem desvios nem negligência, a responsabilidade de qualquer acto ilícito, desde que haja indícios de crime, a fim de manter a dignidade da lei e restaurar a justiça social do Estado de Direito.

2. O Ministério Público cumpriu, de forma integral, a sua função jurisdicional da defesa da legalidade, procedendo a estudos das questões surgidas no decurso da aplicação das leis e formulou os respectivos pareceres jurídicos no sentido de promover o desenvolvimento do ordenamento jurídico de Macau e a salvaguarda da legalidade.

3. No intuito de tirar proveito do seu funcionamento, tendo em conta a unidade e integração jurisdicional, o Ministério Público criou grupos internos e especializados de trabalho, com o objectivo de estudar e debater alguns casos de grande impacto e sensíveis que ocorreram na RAEM.

4. O Ministério Público continuou a regularizar e reforçar a gestão interna do Gabinete do Procurador para garantir o recrutamento de quadros e o funcionamento dos regimes de contabilidade de acordo com a lei.

5. O Ministério Público promoveu a informatização do exercício jurisdicional e utilizou meios científicos e tecnológicos para optimizar os procedimentos e melhorar a eficácia do trabalho jurisdicional.

Quanto aos processos, em 2017, o número total de processos penais autuados pelo Ministério Público foi de 14.358, representando uma diminuição de 3,5 por cento quando comparado com 14.876 autuados no ano judicial de 2016. Foram concluídos 16.303 processos, traduzindo uma diminuição de 5,67 por cento, e o número total de acusações foi de 4363, perfazendo uma descida de 2,59 por cento, enquanto o número de processos arquivados foi de 11.651, marcando um decréscimo de 6,32 por cento (segundo os dados estatísticos, estes arquivamentos basearam-se, essencialmente, em três motivos, o da não identificação dos respectivos agentes após a investigação, o da inexistência de provas suficientes da prática dos crimes e a manifestação por parte do ofendido de não desejar procedimento) e por outro lado, foram reabertos 249 inquéritos arquivados por terem sido encontradas novas provas após a investigação, implicando um aumento de 56,6 por cento.

Em 2017, os delegados do Serviço de Acção Penal do Ministério Público empenharam-se em despachar os antigos inquéritos e em acelerar a tramitação dos novos inquéritos, de forma a reduzir continuamente o número acumulado ao longo dos anos. O número dos inquéritos transferidos de 2017 para 2018 foi de 8711, uma diminuição de 1696 inquéritos em relação aos 10.407 inquéritos transferidos de 2016 para 2017.

Segue-se, por ordem decrescente, os números dos inquéritos autuados em 2017 (agrupados em cinco categorias conforme os crimes que levaram à sua abertura):

1. 4756 processos autuados por crimes de furtos, roubos, danos patrimoniais (uma diminuição anual de 2,26 por cento)

2. 1699 processos autuados do crime de ofensa à integridade física (um aumento anual

de 3,79 por cento)

3. 1242 processos autuados relativos a crimes causados por acidente de viação (uma diminuição anual de 7,73 por cento)

4. 1164 processos autuados por crimes relacionados com burlas, extorsões, entre outros (um aumento anual de 13,12 por cento)

5. 1077 processos autuados respeitante aos crimes de imigração ilegal e crimes relacionados (uma diminuição anual de 20,93 por cento).

Comparativamente com 2016, os crimes que levaram ao maior aumento de abertura de inquéritos foram nove processos relativos à Lei da protecção dos animais, representando um aumento anual de 800 por cento e 65 processos de crime de violência doméstica, implicando um aumento de 333,33 por cento respectivamente, surgindo, assim, uma grande discrepância na comparação dos números anuais dos inquéritos autuados. Este fenómeno resultou principalmente da entrada em vigor em Setembro e Novembro de 2016 da Lei de protecção dos animais e da Lei de prevenção e combate à violência doméstica. Por outro lado, registaram-se em 2017, 58 inquéritos do crime de branqueamento de capitais, traduzindo uma diminuição de 73,99 por cento em relação a 223 inquéritos registados em 2016, enquanto, diminuíram também os crimes relacionados com drogas de 293 para 248 inquéritos, marcando uma diminuição de 15,36 por cento. Os dados estatísticos demostraram que as operações de prevenção e combate a esta criminalidade desencadeadas na RAEM, em 2017, obtiveram um efeito significativo. A partir de 2015, o Ministério Público tem encarado um avanço positivo na tramitação dos inquéritos que em concreto resultou na remessa anual de mais de quatro mil inquéritos acusados ao Tribunal Judicial de Base para julgamento. Durante o ano de 2017, registou-se a intervenção dos magistrados do Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base em 10.682 audiências de julgamento, tendo os mesmos, ainda, apresentado 51 recursos penais e 386 respostas a recurso.

Para além dos processos penais, os magistrados do Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base intervieram nos processos civis, laboral e administrativo, participando, em 2017, em 1397 audiências de julgamento nos processos civis.

No decurso destes processos laborais, o Ministério Público realizou tentativas de conciliação, em prol da defesa dos interesses dos trabalhadores, conforme as características dos conflitos. Em 2017, o Ministério Público interveio em 892 processos do Juízo laboral, 493 processos de incidente de trabalho e doença profissional, onde foram realizadas 494 tentativas de conciliação e apenas intentadas 34 acções por não ter havido acordo. Foram, ainda, registados, 399 processos comum do trabalho onde foram realizadas 349 conciliações e intentadas apenas dez acções. Resultou, assim, que 843 trabalhadores foram envolvidos nas reconciliações organizadas pelo Ministério Público e 55 intentaram acções.

Ainda, na defesa dos interesses dos menores, e no interesse dos mais desfavorecidas e dos interesses públicos, cabe ao Ministério Público a intervenção oficiosa nos processos civis que envolvam menores, ausentes, pessoas com capacidade limitada e os incapazes. Em 2017, o Ministério Público interveio em 175 processos de Família e de Menores, bem como, em 527 processos, respeitantes aos processos de curador, de execução por custas, de falência, de

inventário obrigatório e de reclamação dos impostos em representação dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau.

Verificou-se, em 2017, um aumento considerável de processos de recurso contencioso administrativo e de acções, tendo o primeiro sofrido um aumento de 330 por cento e o segundo 100 por cento em relação a 2016, respectivamente. O motivo deste aumento consiste principalmente no aumento de processos de sanções administrativas sobre arrendamento de veículos via Internet, tendo os processos deste género autuados em 2016 e 2017 totalizado 1300. Para além disso, os processos aumentados envolveram também litígios relativos à habilitação para aquisição de fracções de habitação económica, habilitação para o arrendamento de fracções de habitação social, trabalhadores ilegais, alojamento ilegal e assuntos ficais.

Em 2017, os Serviços do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo despacharam um total de 1250 recursos contenciosos, 26 acções, 19 processos urgentes de outro tipo, apresentaram 2695 articulados e findaram 83 processos.

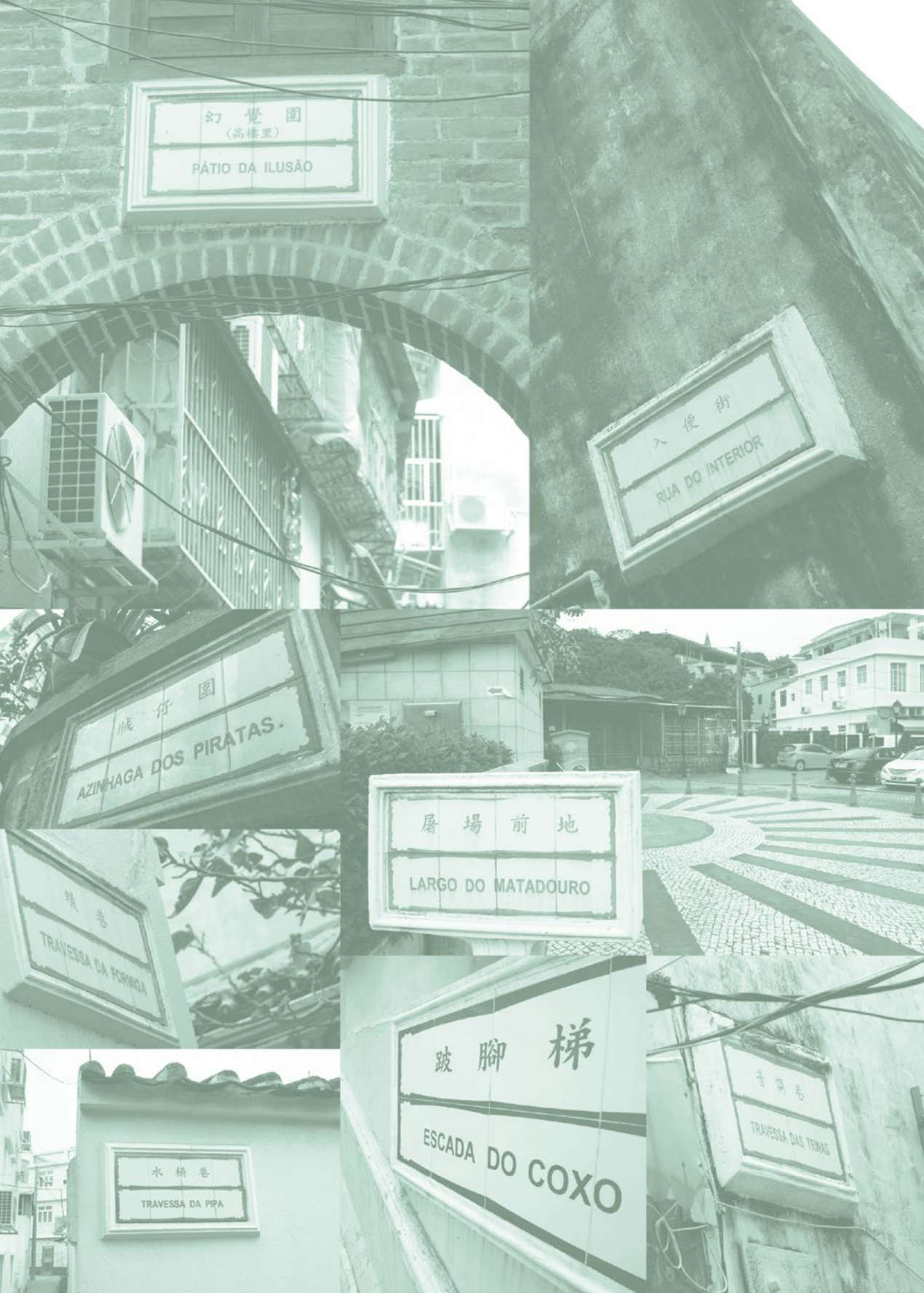
Em 2017, os cinco delegados dos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal de Última Instância e de Segunda Instância participaram num total de 1120 processos penais, civis, administrativos, e emitiram 1003 pareceres escritos em recursos de processo e repostas a recurso. Tratou um total de 65 processos de diversas naturezas do Tribunal de Última Instância e emitiu 60 pareceres escritos em recursos de processo e respostas a recurso.

Em 2017, o Ministério Público desencadeou, ainda, um total de 82 processos de cooperação judiciária em matéria penal, civil e comercial, à semelhança de 2016 com 85 processos despachados.

No âmbito das cooperações judiciárias inter-regionais entre a RAEM e o interior da China, RAEHK e Taiwan, devido aos motivos objectivos da história e realidade, a regulamentação legislativa respeitantes aos diplomas legais internos da RAEM, especialmente os diplomas relativos à entrega de infractores em fuga estão, ainda, por ser legislados.

1

SISTEMA POLÍTICO E ADMINISTRAÇÃO


幻覺園
(高樂里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
臧仔園
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
蟻巷
TRAVESSA DA FORMIGA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
TRAVESSA DAS TRINAS

Administração de Macau por Pessoas Locais e Alto Grau de Autonomia

Desde o dia 20 de Dezembro de 1999, Macau é uma Região Administrativa Especial da República Popular da China, e o seu diploma constitucional - a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau - concomitantemente implementado.

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau expõe, em suprema forma de direito, as políticas básicas que o Estado definiu para a Região Administrativa Especial de Macau e fixa, também, os sistemas a aplicar na RAEM e o enquadramento da governação durante os 50 anos, a partir da transferência de administração em 1999.

De acordo com a Lei Básica, os sistemas e políticas aplicados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), incluindo os sistemas social e económico, o sistema de garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos seus residentes, os sistemas executivo, legislativo e judicial, bem como as políticas com eles relacionadas, baseiam-se nas suas próprias disposições.

De acordo com as disposições da Lei Básica, Macau goza de um alto grau de autonomia e de poderes executivo, legislativo e judicial independentes, incluindo o de julgamento em última instância, excepto no concernente à defesa nacional e assuntos das relações externas. O órgão executivo e o órgão legislativo da Região Administrativa Especial de Macau são ambos compostos por residentes permanentes da Região. A RAEM mantém o seu estatuto de porto franco, sendo um território aduaneiro autónomo, em que são livres a transferência de capitais, o mercado financeiro e a gestão das diversas instituições financeiras, e que pode, com a denominação de "Macau, China", manter e desenvolver, por si próprio, relações, celebrar e executar acordos com os países e regiões ou organizações internacionais nas áreas de interesse mútuo, designadamente economia, comércio, finanças, transportes marítimos, comunicações, turismo, cultura, ciência, tecnologia e desporto.

"Um país, dois sistemas", "administração de Macau por pessoas locais" e "alto grau de autonomia", já passaram com sucesso a prova inicial de viabilização do sistema, tendo obtido reconhecimento geral, constituindo hoje um comportamento social e uma cultura política a que os residentes de Macau já estão habituados e normalmente praticam.

"Administração de Macau por pessoas locais" significa que Macau é administrado pelos seus próprios residentes. O Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos, os membros do Conselho Executivo, os deputados da Assembleia Legislativa (AL), o presidente do Tribunal de Última Instância e o procurador terão de ser obrigatoriamente residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau e, nalguns casos, também cidadãos chineses.

"Alto grau de autonomia" significa o exercício de elevado grau de autonomia autorizado pela Assembleia Popular Nacional (APN) da República Popular da China, ou seja o Governo Popular Central não pode interferir nos assuntos da administração autónoma da Região Administrativa Especial de Macau. A RAEM goza de poderes executivo, legislativo, e judicial independentes, incluindo o de julgamento em última instância, bem como outros que lhe sejam atribuídos pela APN, pelo Comité Permanente desta Assembleia e pelo Governo Popular Central. Todavia, o alto grau de autonomia não é igual a plena autonomia: a fim de salvaguardar a unidade e soberania nacionais e a integridade territorial, o Governo Popular Central reserva para si algumas competências, como, por exemplo, as referentes a matéria de relações externas e de defesa da RAEM.

Chefe do Executivo

O Chefe do Executivo é o dirigente máximo da RAEM e é responsável perante o Governo Popular Central e a Região Administrativa Especial de Macau.

Compete ao Chefe do Executivo dirigir o Governo da Região Administrativa Especial de Macau; fazer cumprir a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e outras leis aplicáveis à RAEM; assinar os projectos e as propostas de lei aprovados pela Assembleia Legislativa (AL) e mandar publicar as leis, assinar a proposta de orçamento aprovada pela AL e comunicar ao Governo Popular Central, para efeitos de registo, o orçamento e as contas finais; definir as políticas do Governo da RAEM e mandar publicar as ordens executivas; elaborar, mandar publicar e fazer cumprir os regulamentos administrativos; submeter ao Governo Popular Central, para efeitos de nomeação, os nomes dos titulares dos cargos de secretários, comissário contra a Corrupção, comissário da Auditoria, principal responsável pelos serviços de polícia e principal responsável pelos serviços de alfândega e submeter ao Governo Popular Central as propostas de exoneração dos titulares dos cargos acima referidos; nomear parte dos deputados à Assembleia Legislativa; nomear e exonerar os membros do Conselho Executivo; indigitar o candidato ao cargo de procurador para ser nomeado pelo Governo Popular Central e propor a este a sua exoneração; nomear e exonerar os presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias, os delegados do procurador e os cargos da função pública, e dissolver a Assembleia Legislativa sob certas circunstâncias.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau foi Ho Hau Wah e, o terceiro e quarto Chefe do Executivo é Chui Sai On.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é o órgão destinado a

coadjuvar o Chefe do Executivo na tomada de decisões. O artigo 58.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau prevê que, o Chefe do Executivo deve consultar o Conselho Executivo antes de tomar decisões importantes, de apresentar propostas de lei à Assembleia Legislativa, de definir regulamentos administrativos e de dissolver a Assembleia Legislativa, salvo no que diz respeito à nomeação e exoneração do pessoal, às sanções disciplinares ou às medidas adoptadas em caso de emergência. Se o Chefe do Executivo não aceitar o parecer da maioria dos membros do Conselho Executivo, devem ser registadas as razões justificativas específicas da recusa.

O artigo 57.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau consagra que os membros do Conselho Executivo da RAEM devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da Região. O número de membros do Conselho Executivo é de sete a 11, designados pelo Chefe do Executivo de entre os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM, deputados à Assembleia Legislativa e figuras públicas, sendo por ele determinadas a sua nomeação e exoneração. O mandato dos membros do Conselho Executivo não pode exceder o termo do mandato do Chefe do Executivo que os nomeia. No entanto, os anteriores membros do Conselho Executivo mantêm-se temporariamente no exercício das suas funções até à tomada de posse do novo Chefe do Executivo.

O artigo 58.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau estipula que o Conselho Executivo é presidido pelo Chefe do Executivo e reúne-se pelo menos uma vez por mês. Apesar do sigilo dos assuntos abordados nas reuniões, as decisões importantes são anunciadas ao público através de um porta-voz designado pelo Conselho Executivo. Em 2017 foram realizadas no total 33 reuniões oficiais.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, nomeou, durante cada um dos dois mandatos, dez membros do Conselho Executivo, respectivamente.

O terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, nomeou, respectivamente nos seus dois mandatos, 11 membros do Conselho Executivo. O actual Conselho Executivo é composto por um secretário do Governo, um deputados à Assembleia Legislativa e nove figuras públicas.

Órgão Legislativo

Segundo a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, a RAEM goza de poder legislativo e a "Assembleia Legislativa é o órgão legislativo da Região Administrativa Especial de Macau".

No âmbito da auto-administração, a RAEM exerce por si própria todos os assuntos relacionados com a legislação, o que constitui importante demonstração e garantia do seu alto grau de autonomia. O poder legislativo da RAEM é exercido exclusivamente pela Assembleia Legislativa (AL), sem que mais algum dos outros órgãos ou entidades gozem do mesmo poder. As leis elaboradas pela AL têm que ser conformes à Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

Para além do exercício da competência legislativa de acordo com a lei, a Assembleia Legislativa exerce ainda poderes de fiscalização e outras competências conforme o estipulado na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no Regimento da Assembleia Legislativa.

Competência Legislativa

A competência legislativa consiste na elaboração de leis gerais e abstractas, aplicáveis à RAEM e seus residentes. A competência legislativa da AL compreende, concretamente a elaboração de leis, a alteração de leis, a suspensão de leis, e a revogação de leis.

Nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do Regimento da Assembleia Legislativa, a iniciativa da lei pertence aos deputados e ao Governo. É reservada em exclusivo ao Governo da RAEM, a iniciativa da lei em quatro matérias, a saber: Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa, receitas e despesas públicas, estrutura política e funcionamento do Governo.

As propostas ou projectos de lei aprovados pela AL só entram em vigor depois de serem assinados e publicados pelo Chefe do Executivo.

Fiscalização e Outras Competências

A Assembleia Legislativa tem competência para examinar e aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo Governo da RAEM, para apreciar o relatório sobre a execução do orçamento apresentado pelo Governo da RAEM, para definir, com base na proposta apresentada pelo Governo da RAEM, os elementos essenciais do regime tributário, bem como autorizar o Governo da RAEM a contrair dívidas.

Ouvir e debater o relatório sobre as Linhas de Acção Governativa apresentado pelo Chefe do Executivo, é também competência de fiscalização da AL.

A AL pode reunir-se e solicitar a presença de representantes do Governo para o debate das questões de interesse público, que envolvam diversas vertentes da vida social de Macau.

A Assembleia Legislativa pode ainda receber e dar andamento às queixas apresentadas pelos residentes, sobre questões relacionadas com o regime jurídico em vigor, sem tratar, directamente, de casos particulares, nem dos pedidos de consulta jurídica.

As competências de fiscalização da AL incluem ainda poder mover censura contra o Chefe do Executivo.

No exercício das diversas competências acima referidas, a Assembleia Legislativa pode, caso for necessário, convocar e exigir individualidades interessadas para prestar depoimentos e apresentar provas.

Por outro lado, os deputados da Assembleia Legislativa têm direito, ainda, de apresentar interpelações sobre a acção governativa da RAEM.

Composição e Legislatura da Assembleia Legislativa

Os deputados à Assembleia Legislativa, que é constituída por uma maioria de membros eleitos, devem ser residentes permanentes da RAEM. Cada legislatura da AL tem a duração de quatro anos, excepto o previsto para a primeira legislatura.

A primeira Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, com mandato

até ao dia 15 de Outubro de 2001, era composta por 23 membros, oito dos quais eleitos por sufrágio directo, oito por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A segunda Assembleia Legislativa, constituída depois das eleições de Setembro do mesmo ano, era composta por 27 membros, dez dos quais eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, com mandato até ao ano de 2005. A terceira e quarta Assembleia Legislativa foram compostas por 29 membros, 12 eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A quinta e posteriores Assembleias Legislativas serão compostas por 33 membros, 14 eleitos por sufrágio directo, 12 por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, exceptuando-se no que for alterado conforme os procedimentos legais da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau.

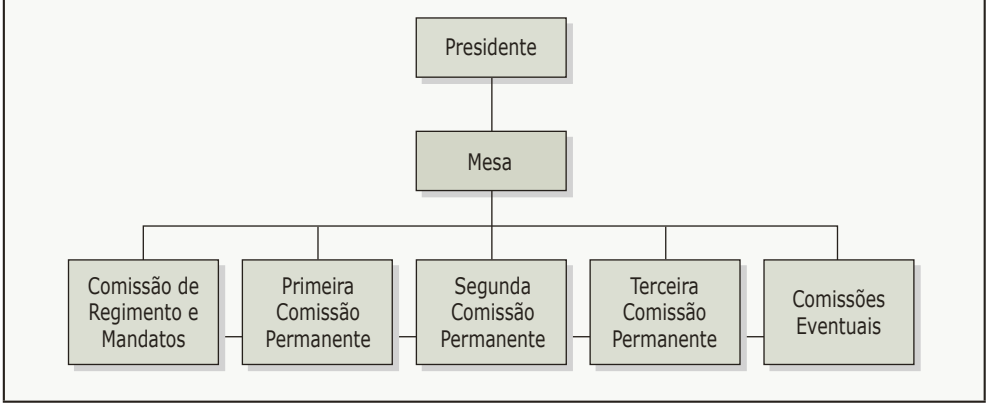
A Assembleia Legislativa dispõe de um presidente e de um vice-presidente. Estes são eleitos por e de entre os deputados à Assembleia Legislativa. O presidente e o vice-presidente da Assembleia Legislativa devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Órgãos e Funcionamento da Assembleia Legislativa

Os órgãos da Assembleia Legislativa são o presidente, a Mesa, a Comissão de Regimentos e Mandatos, comissões permanentes, comissões de acompanhamento e comissões eventuais. O presidente representa a Assembleia Legislativa, dirige e coordena os trabalhos da AL. O presidente exerce os poderes funcionais concebidos no estipulado da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do Regimento da Assembleia Legislativa.

Em geral, cada legislatura da Assembleia Legislativa é composta por quatro sessões legislativas. Cada sessão legislativa tem a duração de um ano. O período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa decorre de 16 de Outubro a 15 de Agosto do ano seguinte. A Assembleia Legislativa funciona nas duas línguas oficiais de Macau, chinês e português.

Organograma dos Órgãos Políticos da AL



Órgãos de Administração e Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

São órgãos de administração da Assembleia Legislativa o presidente, a Mesa e o Conselho Administrativo.

Os Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa dependem directamente da Mesa. No termo da legislatura ou em caso de dissolução da Assembleia Legislativa, a Mesa exerce as competências até à primeira reunião da Assembleia Legislativa da nova legislatura. Os Serviços de Apoio, sob a responsabilidade directa do secretário-geral, são dirigidos pelo presidente e pela Mesa. Subdividem-se em vários serviços, e prestam apoio técnico e administrativo aos órgãos de administração e aos deputados da AL.

Regime de Serviço de Atendimento ao Público

A Assembleia Legislativa criou um serviço de atendimento ao público, que se destina a receber opiniões, sugestões ou reparos relativos à produção legislativa, a acções ou políticas do Governo da RAEM ou a outros temas de interesse público, bem como a prestar esclarecimentos sobre a actividade da AL e a prestar auxílio no exercício do direito de petição e de queixa perante a Assembleia Legislativa.

Os cidadãos podem dirigir-se pessoalmente à AL, através de telefone, correio, fax ou correio electrónico, para contactar os serviços de atendimento ao público. O horário do serviço ao público da Assembleia Legislativa é o horário normal do trabalho da Administração Pública.

O atendimento é também feito pelos deputados no Edifício da AL, às segundas, quartas e sextas das 12h00 às 13h00, mediante marcação prévia do particular e segundo uma escala de atendimento consecutiva para cada sessão legislativa.

Lei Eleitoral

O regime eleitoral da Região Administrativa Especial de Macau assenta principalmente em dois instrumentos: a Lei n.º 12/2000 do Recenseamento Eleitoral (alterada através da Lei n.º 9/2008) e a Lei n.º 3/2001 da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (alterada através da Lei n.º 11/2008, da Lei n.º 12/2012 e da Lei n.º 9/2016). Estas duas leis regulam as eleições por sufrágio directo e por sufrágio indirecto da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, assim como a designação dos deputados nomeados, a que se refere o n.º 1 do Anexo II da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

A Lei do Recenseamento Eleitoral, composta por 60 artigos, regula o processo do recenseamento eleitoral das pessoas singulares e colectivas, e a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, com 222 artigos, regula as eleições dos deputados à Assembleia Legislativa por sufrágio directo e por sufrágio indirecto.

Regime Eleitoral para a Assembleia Legislativa

Segundo a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, o regime eleitoral reside em regular a eleição, por sufrágio directo e por sufrágio indirecto, dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau.

As pessoas singulares, residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, maiores de 18 anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio directo, desde que se tenham inscrito no recenseamento eleitoral conforme a Lei do Recenseamento Eleitoral, a fim de elegerem 14 deputados para a Assembleia Legislativa.

As pessoas colectivas, devidamente registadas na Direcção dos Serviços de Identificação, que tenham sido reconhecidas como pertencentes aos respectivos sectores há, pelo menos, quatro anos e tenham adquirido personalidade jurídica há, pelo menos, sete anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio indirecto, elegendo 12 deputados para a Assembleia Legislativa.

Nas eleições, por sufrágio directo ou por sufrágio indirecto, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com as seguintes regras: O número de votos obtido por cada candidatura é dividido sucessivamente por 1, 2, 4, 8 e demais potências de 2, até ao número de mandatos a distribuir, sendo os quocientes alinhados pela ordem decrescente da sua grandeza numa série de tantos termos quantos os mandatos. Os mandatos pertencem às candidaturas a que correspondem os termos da série estabelecida pela regra anterior, recebendo cada uma das candidaturas tantos mandatos quantos os seus termos de série. Havendo um mandato para distribuir e sendo os termos seguintes da série iguais e de candidaturas diferentes, o mandato cabe à candidatura que ainda não tiver obtido qualquer mandato ou, se tal se não verificar, à candidatura que tiver obtido maior número de votos. Verificando-se empate no número de votos obtidos por duas ou mais candidaturas, o mandato é distribuído por sorteio público.

No prazo de 15 dias após a recepção da acta de apuramento geral, referida na alínea 2 do artigo 133.º da Lei Eleitoral, o Chefe do Executivo designa, por ordem executiva, os sete deputados nomeados para a Assembleia Legislativa.

Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa

Compete à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) promover, coordenar e vigiar os trabalhos relacionados com as eleições para a Assembleia Legislativa.

Os vogais da Comissão de Assuntos Eleitorais são nomeados, por despacho do Chefe do Executivo, sendo composta por um presidente e, pelo menos, cinco vogais, todos escolhidos de entre residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau de reconhecida idoneidade, e o seu funcionamento conta com as providências dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP).

Órgãos Judiciais

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau exercem com independência a

função judicial, sendo livres de qualquer interferência e estando apenas sujeitos à Lei. A RAEM dispõe de Tribunais de Primeira Instância, de um Tribunal de Segunda Instância e de um Tribunal de Última Instância, a quem compete o poder de julgar em última instância na Região.

Nos Tribunais de Primeira Instância podem constituir-se, se necessário, tribunais de competência especializada. Mantém-se o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente.

A RAEM dispõe de um Tribunal Administrativo que tem jurisdição sobre as acções administrativas e fiscais. Das decisões do Tribunal Administrativo cabe recurso para o Tribunal de Segunda Instância.

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juízes, advogados e personalidades locais de renome. Os presidentes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados de entre os juízes pelo Chefe do Executivo. O presidente do Tribunal de Última Instância deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da RAEM. As decisões de nomeação e de exoneração do presidente do Tribunal de Última Instância devem ser comunicadas, para registo, ao Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional.

O Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

O procurador da Região Administrativa Especial de Macau deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau e é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os delegados do procurador são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do procurador. A organização, competência e funcionamento do Ministério Público são regulados por lei.

Relacionamento entre as Autoridades Centrais e a RAEM

A Região Administrativa Especial de Macau é uma região administrativa local da República Popular da China que goza de um alto grau de autonomia e fica directamente subordinada ao Governo Popular Central. Nenhuma repartição do Governo Popular Central, província, região autónoma ou cidade directamente subordinada àquele governo pode interferir nos assuntos que a RAEM administra, por si própria, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Para entrarem na RAEM as pessoas das províncias, regiões autónomas e cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central devem requerer autorização.

As repartições do Governo Popular Central, as províncias, regiões autónomas ou cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central, que tenham necessidade de estabelecer representações na RAEM, devem obter a anuência do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a aprovação do Governo Popular Central.

O Governo Popular Central é responsável pela defesa, e pelas relações externas da Região

Administrativa Especial de Macau. O Governo Popular Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e com a designação de "Macau, China", dos assuntos externos concernentes.

Governo Popular Central nomeia e exonera o Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos do Governo assim como o procurador da Região Administrativa Especial de Macau. As leis produzidas pelo órgão legislativo da RAEM devem ser comunicadas para registo ao Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional. A comunicação para registo não afecta a sua entrada em vigor.

As Leis Nacionais não se aplicam na Região Administrativa Especial de Macau, salvo as indicadas no Anexo III da Lei Básica, que são aplicadas localmente mediante publicação ou acto legislativo da RAEM.

Até 2017, são as seguintes as Leis Nacionais a aplicar na Região Administrativa Especial de Macau:

- Resolução sobre a Capital, o Calendário, o Hino Nacional e a Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Resolução sobre o Dia Nacional da República Popular da China;
- Lei da Nacionalidade da República Popular da China;
- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Diplomáticos;
- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Consulares;
- Lei da Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Lei do Emblema Nacional da República Popular da China;
- Lei sobre as Águas Territoriais e Zonas Adjacentes;
- Lei sobre a Zona Económica Exclusiva e a Plataforma Continental da República Popular da China;
- Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China; e
- Lei da República Popular da China sobre a Imunidade relativa à Aplicação de Medidas Judiciais Coercivas ao Património de Bancos Centrais Estrangeiros (esta Lei passou a ser aplicada na RAEM em Março de 2006).

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau não têm jurisdição sobre actos do Estado, tais como os relativos à defesa nacional e às relações externas.

Os cidadãos chineses de entre os residentes da RAEM participam na gestão dos assuntos do Estado, nos termos da lei.

Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM

O Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM (GLGPC), como uma instituição de trabalho do Governo Popular Central em Macau, seguindo o princípio de "um país, dois sistemas" e da "administração de Macau por pessoas locais", apoia o Governo da RAEM na sua governação em conformidade com a "Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau", e procede aos trabalhos de ligação que visam promover o relacionamento entre o interior do País e a RAEM.

Ao GLGPC compete contactar e coordenar as relativas repartições do interior do País na administração das instituições de capital chinês, localizadas em Macau; promover o intercâmbio e cooperação socioeconómica entre o interior do País e Macau; transmitir as opiniões dos residentes em relação ao interior do País; tratar dos assuntos relativos a Taiwan; organizar e proceder aos outros trabalhos que lhe foram incumbidos pelo Governo Popular Central; e pôr em contacto o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM e a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês.

O GLGPC recorreu, ainda, aos mais diversos canais para reforçar o relacionamento com os círculos sociais de Macau e acompanhar os problemas relacionados com o desenvolvimento e estabilidade da sociedade de Macau, tendo prestado apoio sempre que possível.

Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM

Segundo as disposições da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo Popular Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativas à RAEM, e o Ministério dos Negócios Estrangeiros estabeleceu uma repartição em Macau para tratar dos assuntos das relações externas. No dia 20 de Dezembro de 1999, foi criado o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau. Compete ao Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros (CMNE) na RAEM:

1. Tratar dos assuntos das relações externas relativas à RAEM pelos quais é responsável o Governo Popular Central;

2. Coordenar e tratar das matérias inerentes à participação da RAEM nas organizações e conferências internacionais, no estabelecimento de gabinetes de organizações e agências internacionais na RAEM e das relacionadas com conferências intergovernamentais a realizar na RAEM;

3. Tratar de matérias relacionadas com a aplicação das convenções internacionais na RAEM e apoiar o Governo da RAEM na obtenção das necessárias autorizações para negociar e concluir acordos bilaterais com países estrangeiros, que requeiram aprovação do Governo Central;

4. Coordenar e tratar dos assuntos relacionados com o estabelecimento de entidades consulares ou outras instituições oficiais ou semioficiais estrangeiras na RAEM, e tratar de assuntos consulares relevantes;
5. Executar quaisquer outras tarefas que lhe forem incumbidas pelo Governo Popular Central ou pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês

A Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês (designada abreviadamente por Guarnição em Macau) entrou na RAEM, a 20 de Dezembro de 1999, dia em que foi estabelecida a Região Administrativa Especial de Macau.

Nos termos da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau é responsável pela defesa sob o princípio de não interferir nos assuntos locais da RAEM. O Governo da RAEM pode, quando necessário, pedir ao Governo Popular Central o auxílio da Guarnição em Macau, para manter a ordem pública ou acorrer a calamidades.

Observando rigorosamente as disposições da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau tem cumprido lealmente a missão da defesa da RAEM, reforçado a comunicação e intercâmbio com os mais diversos círculos sociais de Macau e participado activamente em actividades de caridade.

Estrutura Executiva

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau é o órgão executivo da RAEM. O Chefe do Executivo é o dirigente máximo do Governo da RAEM, dispondo ainda de Secretarias, Direcções de Serviços, Departamentos e Divisões.

Secretarias: o Governo da RAEM dispõe de cinco secretarias, cuja denominação e ordem de precedência é a seguinte: Secretaria para a Administração e Justiça; Secretaria para a Economia e Finanças; Secretaria para a Segurança; Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura; e, Secretaria para os Transportes e Obras Públicas. Cada Secretaria dispõe de um secretário que a dirige e exerce funções nos diversos domínios de actividade governamental. Quando o Chefe do Executivo estiver impedido de exercer as suas funções por um curto espaço de tempo, são estas funções interinamente exercidas por um dos secretários segundo a ordem de precedência das respectivas secretarias.

Direcções de serviços: unidades directamente subordinadas à Secretaria exercem as suas funções num determinado âmbito.

Departamentos: subunidades caracterizadas pela concepção técnica.

Divisões: subunidades da direcção de serviços ou do departamento caracterizadas pela

execução dos trabalhos técnicos.

Os serviços públicos da RAEM dispõem ainda de subunidades - o sector e a secção.

Os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM são: os secretários, o comissário contra a Corrupção, o comissário da Auditoria, o principal responsável pelos Serviços de Polícia Unitários e o principal responsável pelos Serviços de Alfândega. Os titulares dos principais cargos devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Compete ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau: definir e aplicar políticas; gerir os diversos assuntos administrativos; tratar dos assuntos externos, quando autorizado pelo Governo Popular Central, nos termos previstos na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau; organizar e apresentar o orçamento e as contas finais; apresentar propostas de lei e de resolução, e elaborar regulamentos administrativos; e, designar funcionários para assistirem às sessões da Assembleia Legislativa para ouvir opiniões ou intervir em nome do Governo.

O Governo da RAEM tem de cumprir a lei e responde perante a Assembleia Legislativa da Região nos seguintes termos: fazendo cumprir as leis aprovadas pela Assembleia Legislativa que se encontram em vigor, apresentar periodicamente à Assembleia Legislativa relatórios respeitantes à execução das Linhas de Acção Governativa, e responder às interpelações dos deputados à Assembleia Legislativa.

Secretário para a Administração e Justiça

O secretário para a Administração e Justiça exerce as competências nas seguintes áreas da governação: administração pública; assuntos cívicos e municipais; tradução e divulgação jurídicas; assuntos do direito internacional; identificação civil e criminal; orientação e coordenação dos sistemas de registos e notariais; e, produção do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Em 2017, a secretária para a Administração e Justiça assinou, em representação do Governo da RAEM, o Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Mongólia, o Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong e o Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Mongólia.

Secretário para a Economia e Finanças

O secretário para a Economia e Finanças exerce as competências nas seguintes áreas da governação: finanças e orçamento; sectores da indústria, comércio, inspecção de jogos, e a vertente offshore; sistema monetário, cambial e financeiro, incluindo a actividade seguradora; administração financeira pública e sistema fiscal; produção estatística; trabalho e emprego; formação profissional; e defesa dos direitos e interesses do consumidor.

Secretário para a Segurança

O secretário para a Segurança exerce as competências nas seguintes áreas da governação: segurança pública interna da RAEM; investigação criminal; controlo de imigração; fiscalização do tráfego marítimo e das respectivas regras disciplinadoras; protecção civil; coordenação e gestão do sistema prisional; actividades alfandegárias no âmbito definido pela Lei n.º 11/2001; e assuntos relativos ao Instituto de Menores no âmbito definido pela Lei n.º 2/2007 - (Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores).

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

O secretário para os Assuntos Sociais e Cultura exerce as suas competências nas seguintes áreas da governação: educação; saúde; acção social; segurança social; cultura; turismo; desporto; assuntos juvenis; segurança social; indústrias culturais; e reinserção social.

Em 2017, o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura participou no Fórum Global dos XI Jogos Olímpicos Especiais de Inverno, na 70.ª Assembleia Mundial da Saúde, na 2.ª Reunião dos Ministros da Cultura dos BRICS, na Pata Travel Mart 2017 e no 43.º Congresso Nacional da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas

O secretário para os Transportes e Obras Públicas exerce as competências nas seguintes áreas da governação: ordenamento físico do Território; regulação dos transportes, aeronaves e actividades portuárias; infraestruturas e obras públicas; transportes e comunicações; protecção do ambiente; habitação económica e social; e meteorologia.

Comissariado contra a Corrupção

O Comissariado contra a Corrupção funciona como órgão independente. O comissário contra a Corrupção é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central, respondendo perante o Chefe do Executivo.

Constituem atribuições do Comissariado contra a Corrupção: desenvolver acções de prevenção de actos de corrupção ou de fraude; praticar actos de investigação referentes a actos de corrupção ou de fraude praticados por funcionários públicos, no respeito pela lei; praticar actos de investigação referentes a actos de corrupção e de fraude praticados no âmbito do recenseamento eleitoral e das eleições para órgãos da Região Administrativa Especial de Macau, no respeito pela lei; no respeito pela legislação; promover a defesa dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos das pessoas, assegurando a justiça, a legalidade e a eficiência da administração pública; e desenvolver nos termos da lei acções de investigação e inquérito referentes a actos de corrupção do sector privado.

Em 2017, o Comissariado contra a Corrupção esteve presente na 15.ª Assembleia Geral da Associação do Ombudsman Asiático (AOA) e na Conferência Global de Ombudsman de PyeongChang 2017.

Comissariado da Auditoria

Nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, foi criado o Comissariado da Auditoria (CA), que funciona como órgão independente, respondendo o comissário perante o Chefe do Executivo. O Comissariado da Auditoria procede à auditoria financeira sobre a execução do orçamento do Governo da Região Administrativa Especial de Macau; elabora o relatório de auditoria da Conta Geral da RAEM; realiza auditoria sobre a execução do orçamento, as contas finais gestão e utilização de fundos extra-orçamentais, nomeadamente activos, passivos, lucros e prejuízos, contas, receitas e despesas públicas, rendimentos e encargos financeiros dos sujeitos a auditoria e bem assim sobre a verificação de que os pagamentos foram feitos de acordo com os procedimentos legais; e efectua a auditoria de resultados sob o ponto de vista da racionalização do nível da eficiência e eficácia económica no exercício de funções pelos sujeitos a auditoria.

São também sujeitos a auditoria as seguintes entidades: entidades cujo orçamento é constituído em mais de metade por fundos públicos em relação à sua receita anual; outras entidades que não preencham o requisito anterior, mas que aceitem previamente por escrito, a sua sujeição à auditoria.

O CA pode ainda proceder a auditoria financeira às entidades concessionárias, desde que autorizado pelo Chefe do Executivo da RAEM e em razão dos interesses públicos ou proceder a outras auditorias previstas noutros diplomas legais.

Em 2017, o Comissariado da Auditoria efectuou uma visita à Auditoria Nacional e participou no 5.º Seminário da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP) e no Fórum de Auditoria Guangdong-Hong Kong-Macau 2017.

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) são responsáveis pela segurança pública da Região Administrativa Especial de Macau e integram o sistema de segurança interna da RAEM. Os SPU constituem o órgão de comando e direcção operacional dos organismos de natureza policial, que lhe ficam subordinados hierarquicamente. São considerados organismos de natureza policial o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária.

O principal responsável pelos serviços de polícia é o comandante-geral dos SPU, que é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central e responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo da supervisão decorrente das competências cometidas ao secretário para a Segurança, por regulamento administrativo.

Em 2017, o comandante-geral dos SPU esteve presente no 20.º Encontro de Trabalho para Assuntos Policiais entre autoridades de segurança pública do interior da China e Macau; no 23.º Encontro de Trabalho entre Responsáveis das Polícias de Investigação Criminal de Guangdong, Hong Kong e Macau, no 15.º Encontro de Trabalho para a Cooperação entre as Autoridades Policiais de Xangai e Macau e no 12.º Seminário sobre Ciências Policiais entre os Dois Lados do Estreito, Hong Kong e Macau.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM foram criados de acordo com o estipulado na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Os Serviços de Alfândega (SA) são um órgão público dotado de autonomia administrativa da Região Administrativa Especial de Macau, que têm por objectivo dirigir, executar e fiscalizar as medidas de política alfandegária e assumir funções de natureza policial relativamente ao controlo e fiscalização alfandegárias (artigo 1.º da Lei n.º 11/2001).

O principal responsável é o director-geral dos Serviços de Alfândega que é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central e que responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo da supervisão decorrente das competências cometidas ao secretário para a Segurança por regulamento administrativo (n.º 6 do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e artigo 6.º da Lei n.º 11/2001).

Em 2017, o director-geral dos Serviços de Alfândega participou na 129.ª e na 130.ª Reunião do Conselho de Cooperação Aduaneira realizada em Bruxelas.

Gabinete do Porta-voz do Governo

O Gabinete do Porta-voz do Governo tem como funções: definir, coordenar e concertar a execução da estratégia informativa do Governo; assegurar de forma coerente, eficaz e integrada a comunicação do Governo; e fomentar as relações com os meios de comunicação social e com a população em tudo o que respeite às políticas, medidas e actividades do Governo.

O Gabinete do Porta-voz funciona na directa dependência e sob orientação do Chefe do Executivo e desenvolve a sua actividade em articulação com o Gabinete de Comunicação Social.

O Gabinete do Porta-voz é orientado pelo porta-voz do Governo, coadjuvado por um porta-voz adjunto.

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

O Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem por objectivos realizar pesquisas, trabalhos e estudos nas áreas da política, do direito, da economia, da sociedade e da cultura, dar apoio técnico e institucional ao Chefe do Executivo na avaliação, formulação e acompanhamento de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento, que habilitem a tomada de decisão de forma democrática, científica e eficiente.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim

A Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim (DRAEMP) é uma estrutura dotada de autonomia administrativa e funciona na directa dependência do Chefe

do Executivo, como serviço de representação da Região Administrativa Especial de Macau na capital do País.

Em 2017, a DRAEMP promoveu e divulgou, através de várias plataformas e por diversos meios, os resultados alcançados por Macau nos domínios político, económico, cultural e turístico no decurso da implementação do princípio "um país, dois sistemas". Assim: participou na 23.ª Feira de Investimento e Comércio de Lanzhou, China, e na cerimónia memorial do Ancestral Humano Fuxi; na Feira de Comércio de Mercadorias da Ásia e Europa 2017 (China) e na Exposição 2017 China-Países Árabes. Organizou o campismo de primavera de intercâmbio entre universitários de Pequim, Tianjin, Shandong e Macau 2017 - Excursão por Shandong, o acampamento de primavera de intercâmbio entre universitários de Pequim, Tianjin e Macau 2017 - Excursão por Jiangxi, e actividades temáticas de Em Pequim, Acompanhamos Você, para visitar estabelecimentos do ensino superior que admitem estudantes de Macau. Organizou ainda a visita aos estudantes de Macau que estudam em Pequim para a exposição de chá e museus de história do chá e na visita à exposição de grande envergadura denominada Cinco Grandes Anos de Progresso. Co-organizou ainda a 5.ª edição do intercâmbio entre estudantes do ensino superior de Macau e de Pequim.

A DRAEMP desenvolve, através da internet, acções de interacção com os utentes do interior do País e do exterior, para divulgar, informações relativas à cultura, ao turismo e às notícias de Macau, dando conta das últimas novidades da RAEM e criando uma plataforma eficaz de comunicação e interacção com o público, de modo a permitir a mais pessoas de Macau, do interior do País e aos estrangeiros um melhor conhecimento da RAEM.

O número de utentes das contas oficiais de microblogging em Website Sina (http://weibo.com/draemp), criadas em 2011 atingiu os 830 mil, enquanto o número de utentes do Wechat oficial atingiu, desde a sua inauguração no segundo semestre de 2013 até hoje, mais de dez mil e o Website oficial que teve início em Novembro de 2014, registou 32.000 visitas.

Em 2017, a DRAEMP acompanhou o Governo da RAEM, articulando a ligação com os vários departamentos governamentais do interior da China; ajudou igualmente empresas e organismos de ambos os lados, procurando oportunidades de desenvolvimento conjunto com base no benefício mútuo e na reciprocidade; prestou, ainda, apoio aos residentes de Macau e do interior da China no acompanhamento, tratamento de litígios e problemas relacionados com investimentos, residência e prosseguimento de estudos em locais remotos; durante todo o ano, a Delegação acolheu visitas à sede da Delegação de vários grupos ou delegações de Macau e do interior da China; e proporcionou também facilidades às associações de Macau na realização das respectivas actividades em Pequim.

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

A Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa (DECM), é um organismo representativo e dotado de autonomia administrativa, sendo responsável pela defesa dos interesses das diversas partes da RAEM em Portugal.

No âmbito do trabalho administrativo permanente: a DECM emitiu a prova de vida a 340 indivíduos portadores de Bilhete de Identidade de Residente da RAEM e de Bilhete de

Identidade de Cidadão de Portugal que tenham vivido ou trabalhado em Macau antes ou depois do estabelecimento da RAEM, e actualmente residem em Portugal. Além disso, prestou apoio a nove residentes da RAEM, que se encontram em Portugal para pedir documentos e a três indivíduos, que tenham trabalhado em Macau para pedir certificado da antiguidade no trabalho.

No âmbito das actividades de promoção cultural: a DECM continuou a organizar, em 2017, em cooperação com o Instituto Confúcio da Universidade de Lisboa, a palestra e a exposição de fotografias intitulada Cultura Chinesa em Série - Chá e Saúde.

No âmbito dos assuntos estudantis: totalizaram-se em 345 estudantes inscritos na DECM no início do ano lectivo 2017/2018. Em 2017, a DECM organizou o curso de aprendizagem do português através de canções para os estudantes de Macau que se encontravam em Portugal para participar no curso de verão organizado pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e convidou professores portugueses de História para ministrar cursos de língua e cultura portuguesas para os estudantes de Macau. Recebeu a delegação da associação de estudantes de Macau que estudam em Inglaterra.

A DECM realizou festas para estudantes nas datas ou Festividades importantes, designadamente, Ano Novo, Festa de Primavera, a partida para Macau dos graduados e a chegada de novos alunos.

No âmbito de actividades de recepção e intercâmbio: em 2017, a DECM recebeu três delegações de visita a Portugal lideradas pelo secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e organizadas, respectivamente, pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, pela Direcção dos Serviços de Economia e pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a delegação de estudo liderada pela director da Direcção dos Serviços de Economia da RAEM, a delegação da RAEM que deslocou-se a Portugal para participar na 2.ª reunião da subcomissão de língua portuguesa e de educação da Comissão Conjunta Macau-Portugal, a delegação liderada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia, a delegação do Instituto Cultural, a delegação das províncias e das regiões do "9+2" que se deslocou ao Brasil e a Portugal para negociações comerciais, a delegação do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, a delegação de IPIM e músicos da Associação Orquestra Sinfónica Jovem de Macau. Prestou o apoio ao Instituto de Enfermagem do Hospital Kiang Wu no estabelecimento de relação de intercâmbio e cooperação com faculdades de medicina e hospitais de Portugal.

A DECM realizou também a recepção da celebração do 18.º aniversário do estabelecimento da RAEM, contando com a presença de um total de cerca de 300 convidados e a cerimónia de lançamento de novos livros.

No âmbito da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA), a DECM assumiu a vice-presidência do organismo e participou nas reuniões temáticas, e na Assembleia e Conselho Executivo da UCCLA, a partir de 2017. Acompanhou o Presidente do Conselho Executivo da UCCLA na sua visita a Macau e a delegação de empresários de Angola e de Portugal na sua participação na Feira Internacional de Comércio e Investimento de Macau, organizando ainda o Fórum do Desenvolvimento Económico Urbano Sustentável.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, sedeada em Bruxelas (DECMUE), é um organismo representativo e dotado de autonomia administrativa. A Delegação tem como atribuição apoiar o Chefe do Executivo nas tarefas de relacionamento, cooperação económica e comercial da RAEM com a União Europeia.

Em 2017, a DECMUE recebeu a delegação liderada pelo director-geral dos Serviços de Alfândega, que se deslocou a Bruxelas para assistir à Conferência Anual da Organização Mundial de Alfândegas.

A DECMUE continuou a acompanhar e prestou apoio ao programa de cooperação UE-Macau e prestou apoio aos participantes no Curso da tradução simultânea no âmbito da segunda edição do Programa de Formação para Tradução e Intérprete co-organizado pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e pela Direcção-Geral da Interpretação da Comissão Europeia e recebeu a delegação dos estudantes excelentes oriundos de estabelecimentos do ensino superior de Macau, organizada pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior. Orientou ainda o plano de estudo em Bruxelas de quatro pós-graduados participantes no Programa Académico UE-Universidade de Macau.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio com sede em Genebra, Suíça, é um organismo representativo e tem como atribuição promover e tratar as relações económicas e comerciais e os assuntos ligados à cooperação entre a RAEM e os membros da Organização Mundial do Comércio.

Em 2017, a DECM, junto da Organização Mundial do Comércio, recebeu a delegação liderada pelo secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para participar na 70.ª Assembleia Anual da Organização Mundial de Saúde; a delegação da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais para assistir à 106.ª Sessão da Conferência da Organização Internacional do Trabalho.

Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan

A Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan tem como atribuições prestar serviços abrangentes aos residentes de Macau que se encontram a trabalhar, estudar, viajar, desenvolver actividades comerciais ou residir em Taiwan; promover o intercâmbio e a cooperação entre Macau e Taiwan, designadamente nas áreas da economia, comércio, cultura, educação, cuidados de saúde e serviços sociais; e promover o reforço da colaboração no âmbito do combate ao crime e da cooperação judicial.

Serviços Municipais

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais é responsável pela coordenação,

acompanhamento e tratamento dos assuntos relativos à higiene ambiental e à vida da população; concebe, planeia e executa campanhas de informação e formação cívicas; apoia as organizações populares, estimula o desenvolvimento do associativismo nas diversas áreas de interesse social e comunitário; e resolve de forma mais eficaz os problemas com que se debatem os cidadãos no seu dia-a-dia, recebendo e tratando pedidos e queixas relativas à vida social e quotidiana.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem, na sua dependência, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização. O Conselho de Administração é o órgão executivo do IACM, ao qual compete, em geral, superintender em toda a actividade do IACM e praticar todos os actos necessários ao respectivo funcionamento e à realização das suas atribuições. O Conselho de Administração tem reuniões regulares e reservadas aos respectivos membros e organiza mensalmente uma sessão para intervenções por parte do público, ouvindo directamente as suas questões e sugestões. A direcção do IACM desloca-se também às diversas freguesias para realizar sessões comunitárias, convidando à participação as associações comunitárias e os cidadãos. Em 2017, foram realizados no total nove colóquios comunitários com a participação de 118 associações ou organismos e de cerca de 322 residentes.

Fundação Macau

A Fundação Macau tem por fins a promoção, o desenvolvimento e o estudo de acções de carácter cultural, social, económico, educativo, científico, académico e filantrópico, incluindo actividades que visem a promoção de Macau.

Actividades de Apoio Financeiro e de Interesse Público

Em 2017, o Conselho de Curadores e o Conselho de Administração da Fundação Macau apreciaram um total de 1012 pedidos de subsídio e aprovaram 820 pedidos de apoios financeiros, além de o Conselho de Administração ter executado 63 projectos com valor individual superior a 500 mil patacas de financiamento, custeando um total de 1,167 mil milhões de patacas, das quais, a maior percentagem (44,16 por cento) foi concedida aos sectores da educação, investigação académica e ciência.

A Fundação Macau lançou, em colaboração com a Cáritas Macau, a Associação de Surdos de Macau, a Associação Geral dos Moradores de Macau e a Associação de Caridade do Hospital Kiang Wu, a acção Serviço de Apoio a Idosos em Casa, a acção Preocupamo-nos com os vossos Ouvidos e Fala, a segunda fase da acção Alegria na Velhice-Plano para Idosos que Vivem Isolados e a acção Protecção do Cérebro. Desenvolveu ainda, juntamente com a Fundação Song Qingling da China, a Fundação para Deficientes da China e a Fundação Lifeline Expresso da China, vários projectos de cooperação de interesse público no interior do País. Continuou a realizar as actividades de distribuição de Sacos de Prendas da Fundação Macau durante o Festival do Ano Novo Lunar e o Festival de Chong Chao (Bolo Lunar), tendo beneficiando um total de 33.441 pessoas. Além disso, a Fundação Macau lançou o Projecto de Ajuda Especial aos Prejuízos Causados pela Passagem do Tufão, a 23 de Agosto, prestando apoio aos residentes afectados pela catástrofe.

Trabalho Juvenil e Bolsas de Estudo

O Programa Mil Talentos da Fundação Macau entrou em 2017 no seu segundo ano de execução e contou com um total de 1024 participantes, organizados em 34 grupos visitaram diversas províncias e cidades do interior da China. Em paralelo, a Fundação criou a União Mil Talentos para estreitar os laços de solidariedade entre os participantes deste Programa e proporcionar uma nova plataforma de intercâmbio, de estudos e de desenvolvimento de aptidões, criando sistematicamente condições para a preparação de novos talentos para o desenvolvimento futuro de Macau.

A Fundação Macau continuou, em 2017, a atribuir bolsas de estudo a estudantes de Macau, tendo beneficiado, no total, 389 estudantes do ensino superior e 10.720 alunos do ensino primário e secundário, no valor superior a 59,82 milhões de patacas. A par disso, a Fundação criou, pela primeira vez, a Bolsa de Estudo «Uma Faixa, Uma Rota», destinado aos alunos de Macau, Guangdong, Fujian e dos países e regiões ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota». Foram atribuídas também bolsas de estudo a estudantes do interior do País, dos países lusófonos, Namíbia e toda a região asiática, bem como a estudantes recomendados através do Fórum de Pequim para a Educação Asiática, que frequentam cursos no ensino superior em Macau, tendo beneficiado um total de 97 estudantes no valor de 7,02 milhões de patacas. A Fundação Macau, em colaboração com o Conselho do Desenvolvimento de Talentos, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a Fundação Espacial da China, o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, o Instituto Oriental da Universidade de Lisboa, a Universidade de Coimbra (Portugal) e a Universidade de Cultura Chinesa de Taipé, criou bolsas de estudo de diversos tipos, promovendo a formação de talentos e o intercâmbio e cooperação nas áreas educativa e académica com diferentes regiões.

A Fundação Macau continuou a divulgar valores essenciais para os jovens, entre os quais o Amor pela Pátria e Amor por Macau, a formação de aptidões profissionais e o acréscimo de competências, tendo organizado actividades em colaboração com a Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, a Associação Profissional dos Contabilistas de Macau, a Teledifusão de Macau, S.A., a Fundação Espacial da China, o Diário Ou Mun, a Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau e organismos do interior da China.

História e Cultura

A Fundação criou, em 2017, o Conselho da Cultura e História com vista ao desenvolvimento aprofundado, abrangente e eficiente de investigação e divulgação da história e cultura. O Conselho lançou uma série actividades, nomeadamente a recolha de materiais sobre O Espírito de Macau de Entreajuda e Solidariedade e o Projecto de Formação de Embaixadores da História e Cultura.

Divulgação Cultural e Artística

A Fundação Macau deu apoio financeiro, em 2017, a 73 exposições, espectáculos, e palestras

de carácter artístico, tendo onze artistas locais participado nas actividades mediante o Projecto de Promoção de Artistas de Macau e tendo um total de 15 grupos artísticos, também eles locais, participado nos Espectáculos da Fundação Macau para os Cidadãos. Para além disso, organizou ainda o Curso de Aperfeiçoamento 2017 para os Talentos de Arte de Macau da Federação do Sector de Arte e Literatura da China (2.ª e 3.ª edição), a 6.ª edição do Concurso Global de Prosas em Língua Chinesa Macau no meu Coração e a cerimónia de atribuição de prémios da 22.ª edição do Concurso de Comentários Escritos sobre a Literatura para Alunos de Ensino Secundário de Macau.

Actividades de Estudo Académico e de Edição

A Fundação Macau organizou, em 2017, vários simpósios e actividades académicas, nomeadamente, a Conferência Internacional da «Uma Faixa, Uma Rota» e o Desenvolvimento de Macau co-organizada com o Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Grand Thought Think Tank, o Colóquio Internacional China/Macau: Rotas, Estreitos Marítimos e Oceanos Globais, a 5.ª Conferência Internacional sobre Macaologia, o 6.º Simpósio Académico Internacional sobre Literatura Turística da Língua Chinesa no Mundo, a Formação para os Académicos do Sector das Ciências Sociais, a série Palestras do Senhor Embaixador e as palestras históricas de alto nível.

A Fundação Macau continuou a promover a compilação das obras da cultura local e já foram aprovadas preliminarmente as do "Tomo de Quyi da China-Volume de Macau", "Tomo de Baladas da China-Volume de Macau" e "Tomo de Provérbios da China-Volume de Macau". Continuou a preparar os trabalhos relativos à compilação da "Memória de Macau", e concluiu a compilação e edição de 31 livros e publicações periódicas, dos quais se destacam o "Boletim de Estudos de Macau", a "Colectânea dos Livros Jurídicos da Região Administrativa Especial de Macau", a "Selecção das Obras Literárias de Macau", a "Colectânea de Conhecimento de Macau" entre outros. Participou também nas feiras de livros realizadas em Taipé, Hong Kong e na cidade Langfang da província de Hebei.

Cooperação com Instituições

Em 2017, a Fundação Macau continuou a subsidiar a conservação e reparação das instalações e o aluguer de alojamento do Instituto Internacional de Tecnologia de Software da Universidade das Nações Unidas, também subsidiou as despesas do funcionamento da Sociedade do Centro de Ciência de Macau S.A, e da Fundação do Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia e apoiou financeiramente os pilotos locais na sua participação em corridas realizadas em Macau e no exterior, através do Instituto do Desporto, atribuindo ainda o Prémio de Invenção da Fundação Macau, através da Associação de Invenções da China.

Na qualidade de membro fundador do Instituto de Estudos Europeus de Macau, do Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade de Macau, do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) e do Fórum Boao para a Ásia, a Fundação Macau continuou a participar, em 2017, nas diversas actividades realizadas pelas instituições referidas.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

O Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP) funciona de forma autónoma sob tutela do Chefe do Executivo. O GPDP responsabiliza-se pela fiscalização e coordenação do cumprimento e da execução da Lei da Protecção de Dados Pessoais, bem como pelo estabelecimento do regime de sigilo adequado e fiscalização da sua execução.

Em 2017, o GPDP recebeu 217 queixas ou participações relativas a fuga de dados pessoais ou a tratamento inadequado dos mesmos; 55 pedidos de emissão de parecer; 599 notificações de tratamento de dados; 23 pedidos de autorização de dados pessoais; e 1944 pedidos de consulta jurídica. O Gabinete organizou, por si próprio ou em colaboração, 28 sessões de esclarecimento sobre a "Lei da Protecção de Dados Pessoais", 23 simpósios e palestras e 34 cursos de formação (12 turmas no total), em que participaram no total 9174 pessoas.

Regime dos Funcionários e Agentes Públicos

Os requisitos gerais de admissão dos funcionários públicos são: idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos, ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, ter habilitação académica ou experiência profissional e capacidade profissional necessária, não estar sujeito a pena criminal ou situações que a lei impeça o exercício ou a acumulação de funções públicas, e ter aptidão física e mental.

A admissão dos funcionários públicos pode ser feita por nomeação ou contrato. O acesso e a movimentação dos funcionários regem-se pela lei. Relativamente às infracções disciplinares dos mesmos, podem-lhes ser aplicadas penas como repreensão escrita, multa, suspensão de funções, aposentação compulsiva, demissão entre outras. No que se refere à permanência funcional, provimento e recrutamento dos funcionários, nos termos dos artigos 98.º e 99.º da Lei Básica da RAEM, à data do estabelecimento da RAEM, os funcionários e agentes públicos que originalmente exerciam funções em Macau, incluindo os da polícia e os funcionários judiciais, puderam manter os seus vínculos funcionais e continuar a trabalhar com vencimento, subsídios e benefícios não inferiores aos anteriores, contando-se, para efeitos de antiguidade, o serviço anteriormente prestado. Aos funcionários e agentes públicos, que mantêm os seus vínculos funcionais e gozem, conforme a lei anteriormente vigente em Macau, do direito às pensões de aposentação e de sobrevivência e que se aposentem agora depois do estabelecimento da RAEM, ou aos seus familiares, são pagas as devidas pensões de aposentação e de sobrevivência em condições não menos favoráveis do que as anteriores, independentemente da sua nacionalidade e do seu local de residência.

A Região Administrativa Especial de Macau pode nomear portugueses e outros estrangeiros de entre os funcionários e agentes públicos que tenham anteriormente trabalhado em Macau, ou que sejam portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau, para desempenhar funções públicas a diferentes níveis, exceptuando as previstas na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Os respectivos serviços públicos da RAEM podem ainda contratar portugueses e outros estrangeiros para servirem como consultores ou em funções técnicas especializadas. Os indivíduos acima referidos são admitidos apenas a título pessoal e respondem perante a Região Administrativa Especial de Macau.

No final de 2017, havia no total 31.354 funcionários e agentes públicos em Macau, dos quais 31.084 foram recrutados localmente e 270 fora da RAEM. A percentagem de funcionários do sexo masculino era de 57 por cento e a do sexo feminino 43 por cento. Os que possuem habilitações académicas de nível superior cifraram-se nos 21.534 ocupando 69 por cento do total; e 95 por cento dos dirigentes e chefias (773) tinham habilitações académicas de nível superior.

Formação de Quadros Públicos

O Centro de Formação dos SAFP, para os trabalhadores dos Serviços Públicos foi criado, tendo por objectivo integrar recursos de formação, reforçar o planeamento integrado e elaborar de forma sistemática cursos em função da lei, do desenvolvimento de graus e cargos da carreira dos trabalhadores dos Serviços Públicos, a fim de formar uma equipa de alta qualidade de funcionários públicos. A formação dos trabalhadores dos Serviços Públicos abrange essencialmente cursos obrigatórios e selectivos.

Em articulação com as exigências de formação para efeitos de acesso previstas no Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, o Governo da RAEM veio definir a formação como um dos requisitos exigidos para o acesso dos trabalhadores dos serviços públicos nas carreiras. Os cursos de formação para efeitos de acesso dividem-se em dois tipos, acção em regime de frequência e acção em regime de aproveitamento.

Optimização da Qualidade de Serviços Públicos

Foram introduzidas novidades no mecanismo de avaliação da qualidade do serviço público, que deverá ser executada por uma terceira entidade, nomeadamente uma instituição académica, sendo a respectiva avaliação referência para a avaliação do desempenho dos dirigentes.

Promoção da Cooperação Interdepartamental e Reforço da Função dos Serviços One Stop do Centro de Serviços da RAEM

O Governo da RAEM tem vindo a prosseguir com o reforço do mecanismo de colaboração interdepartamental no sentido de fornecer um serviço one stop mais eficaz e melhor à população. No início de 2017, a Direcção dos Serviços de Identificação alterou e aperfeiçoou, de forma faseada, o espaço de tratamento dos documentos de identificação do Edifício de Serviços da RAEM, expandindo as instalações de prestação de serviços, de modo a disponibilizar serviços para os diversos tipos de documentos de identificação e de forma a que os residentes possam tratar e levantar os seus documentos num só lugar. Até finais de 2017, este Centro de Serviços disponibiliza a prestação de 26 serviços públicos, fornecendo um total de 300 tipos de prestação de serviços, com um valor acumulado anual de 645 mil serviços prestados.

Governo Electrónico

Em articulação com a construção da cidade inteligente, bem como para implementar o

conceito governativo ter por base a população, o Governo da RAEM tem vindo a estimular o desenvolvimento do Governo Electrónico centrado nos serviços inteligentes, prosseguindo com a construção através do regime, das estruturas básicas e gestão de segurança informática de acordo com o Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015 - 2019, impulsionando de forma activa a informatização da gestão administrativa interna e dos procedimentos de actividades, bem como dos serviços públicos e aperfeiçoamento do Portal do Governo, entre outros, disponibilizando assim maior qualidade e eficiência.

A construção da cidade inteligente é uma das tarefas mais importantes do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM. Em Agosto de 2017, foi assinado com o Grupo Alibaba, o Acordo-Quadro para a Cooperação Estratégica na área da Construção de uma Cidade Inteligente tendo como instrumentos, a nova tecnologia, os megadados, a computação em nuvem, entre outros, para o aperfeiçoamento dos serviços públicos, incitando, desta forma, uma melhor gestão da sociedade na construção em conjunto da cidade inteligente.

Plano Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019

De acordo com o Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019, a definição do objectivo, princípios e estratégias para o desenvolvimento dos assuntos do Governo Electrónico, iniciados de forma faseada, de maneira a poder acompanhar os diversos trabalhos relacionados com a área do Governo Electrónico.

Procedimentos dos serviços interdepartamentais e gestão interna do Governo

O Governo da RAEM planeou a optimização gradual dos procedimentos dos serviços públicos em duas fases no período de 2016 a 2019. De acordo com o plano, foi concluída, em 2017, numa primeira fase, ou seja, 45 procedimentos interdepartamentais relativos ao serviço de autorização de licenciamentos administrativos, que envolvem as áreas da hotelaria, estabelecimentos de diversões e cuidados de saúde. A par disso, foi lançada a plataforma para consulta do ponto de situação dos pedidos de licença administrativa através da rede e do telemóvel, bem como o guia de serviços, facilitando o acesso às respectivas informações pelos requerentes.

Portal do Governo

O Portal do Governo constitui, desde o seu lançamento, uma página electrónica de acesso aos serviços públicos e de divulgação das informações do Governo da RAEM, tendo como destinatários a população da RAEM. De modo a aperfeiçoar constantemente a qualidade da divulgação de informações e da prestação de serviços do Portal do Governo, o Governo da RAEM tem vindo a realizar a reestruturação do Portal, nomeadamente, com a reconfiguração e o melhoramento da classificação das informações, a uniformização da disponibilização das informações para o requerimento dos serviços públicos e tem vindo, ainda, a reforçar a função de pesquisa e mostra personalizada. A nova versão do "Portal do Governo" verificou melhorias acentuadas, principalmente no que diz respeito à função, estilo e configuração, de modo a permitir uma navegação e um mecanismo de busca fácil aos diferentes perfis de utilizadores.

Promover de forma sustentável a informatização dos serviços públicos

O Governo da RAEM em conformidade com o projecto de informatização da administração pública, definido pelos próprios serviços, procedeu de forma gradual, à informatização dos serviços prestados que verificavam uma maior taxa de utilização e também àqueles que a população dá mais importância. Em 2017, foram informatizados mais de 20 serviços de diversas áreas, nomeadamente no âmbito do registo de recrutamento e procura de emprego, emissão de Certificado de Registo Criminal, emissão de públicas-formas pelo Cartório Notarial, emissão de alvarás de importação e exportação, entre outros.

Além disso, o Governo da RAEM tem vindo ainda, a realizar aperfeiçoamentos nos quiosques distribuídos em diferentes locais da região para melhorar a eficácia dos serviços. A título de exemplo, o IACM e o DSI lançaram o Guia da cidade, bem como adicionaram a função de pagamento electrónico nos quiosques, para que os residentes possam efectuar o pagamento das seguintes formalidades, emissão de Certificado de Registo Criminal, renovação do BIR permanente da RAEM, passaporte da RAEM, título de viagem, título de visita à RAEHK e certificado de dados pessoais através do Quick Pass da Union Pay e Macau Pass.

Com a colaboração de todos os serviços públicos do Governo da RAEM, foram lançados cerca de 50 aplicativos para telemóveis para o descarregamento dos cidadãos, abrangendo serviços de diversas áreas, de modo a serem disponibilizados mais meios de prestação de serviços à população.

O Governo da RAEM prosseguiu ainda o aumento das funções dos quiosques de auto-atendimento, o que contribuiu para a eficiência dos serviços prestados. Foi adicionada, por exemplo, a função de pagamento electrónico no Quiosque de Informações Guia da Cidade pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e pela Direcção dos Serviços de Identificação. Quando os residentes pretendem tratar da renovação do bilhete de identidade de residente permanente da RAEM, do passaporte da RAEM, do título de viagem da RAEM, do título de visita à RAEHK, do certificado de registo criminal e do certificado de dados pessoais, podem, através do quiosque de auto-atendimento, pagar as respectivas taxas, mediante a utilização do Quick Pass e do Macaupass.

Com a colaboração de diversos serviços do Governo, foram lançadas cerca de 50 aplicações para telemóveis, que abrangem os serviços prestados pelo Governo nas diferentes áreas, oferecendo assim mais canais de contacto com a administração pública.

Infraestruturas da rede do Governo Electrónico

O Governo da RAEM tem-se empenhado no aperfeiçoamento das infraestruturas do Governo Electrónico, com o objectivo de desenvolver em equilíbrio, as medidas de segurança informática e a dimensão concreta do serviço do Governo Electrónico. Através do regime de gestão definido no Centro de Dados do Governo, incluindo as regras de utilização, o acordo relativo à qualidade dos serviços prestados e critérios de gestão, entre outros, para aperfeiçoar a gestão, de forma a aumentar o nível de qualidade dos serviços do Centro. O Governo da RAEM concluiu os trabalhos de ampliação relativo às infraestruturas em rede do Centro de Dados do Governo e, em conformidade com os critérios de gestão dos serviços de infra-estruturas em nuvem definido

pelo regime de gestão acima mencionado, serão disponibilizados gradualmente os serviços de infraestruturas de nuvem aos diversos serviços públicos.

Em articulação com o desenvolvimento da cidade inteligente, foram iniciados os trabalhos para o Centro de computação em nuvem e a plataforma de megadados na sequência do Acordo-Quadro para a Cooperação Estratégica na área da Construção de uma Cidade Inteligente assinado pelo Governo da RAEM e o Grupo Alibaba, de forma a promover os projectos de megadados na área de turismo, gestão de tráfego, assistência médica, governo electrónico, entre outros, desempenhando um papel importante na infraestrutura para a construção da cidade inteligente.

Técnicas Informáticas nas Eleições para a Assembleia Legislativa

Em articulação com os trabalhos para a 6.ª Eleição para a Assembleia Legislativa, o Governo da RAEM utilizou vários meios de comunicação social para a divulgação de informação relativa às eleições. Como por exemplo, a criação da conta oficial Wechat da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, produção de vídeos de divulgação online, entre outros, tendo ainda sido disponibilizada a função de pesquisa sobre a situação em espera dos eleitores nas diversas assembleias de voto através do telemóvel, elevando melhorando assim o grau de conveniência na obtenção de informações sobre as eleições.

Línguas Oficiais

De acordo com as disposições do artigo 9.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, além da língua chinesa, pode usar-se também a língua portuguesa nos órgãos executivo, legislativo e judicial da Região Administrativa Especial de Macau, sendo também o português língua oficial.

Regime de Atribuição de Medalhas e Títulos Honoríficos

Para distinguir os indivíduos (incluindo pessoas colectivas) que se notabilizem por feitos pessoais, por contributos para a sociedade ou por serviços prestados à RAEM, o Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, publicou, em Novembro de 2001, o Regulamento Administrativo n.º 28/2001, que estabelece a atribuição de medalhas e títulos honoríficos. Segundo o diploma, são instituídos na RAEM quatro tipos de medalhas e títulos: medalhas de honra; medalhas de mérito; medalhas de serviços distintos; e títulos honoríficos. Todos os anos, por ordem executiva, o Chefe do Executivo concede medalhas e títulos honoríficos a individualidades ou entidades que merecem ser distinguidas.

Até 2017, o Chefe do Executivo, por ordem executiva, concedeu por 17 vezes (uma vez por ano) medalhas e títulos honoríficos a individualidades ou entidades que merecem ser distinguidas.

Bandeira e Emblema Regional da RAEM

A forma e cor de cada uma das faces da bandeira regional devem ser iguais, encontrando-se, em ambas as faces e simetricamente, cinco estrelas, uma flor de lótus, uma linha representando

uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. A bandeira regional é de cor verde e forma rectangular, sendo a proporção entre o comprimento e a altura de três para dois. No centro da bandeira encontra-se uma flor de lótus branca, de três pétalas.

Por cima da flor de lótus devem encontrar-se cinco estrelas douradas de cinco pontas. Uma das estrelas, maior do que as restantes, deve colocar-se ao centro. As restantes quatro estrelas, mais pequenas, devem ser colocadas duas a duas, respectivamente, à esquerda e à direita da estrela maior. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade (Anexo II da Lei n.º 6/1999).



Desenho da Bandeira Regional da
Região Administrativa Especial de Macau

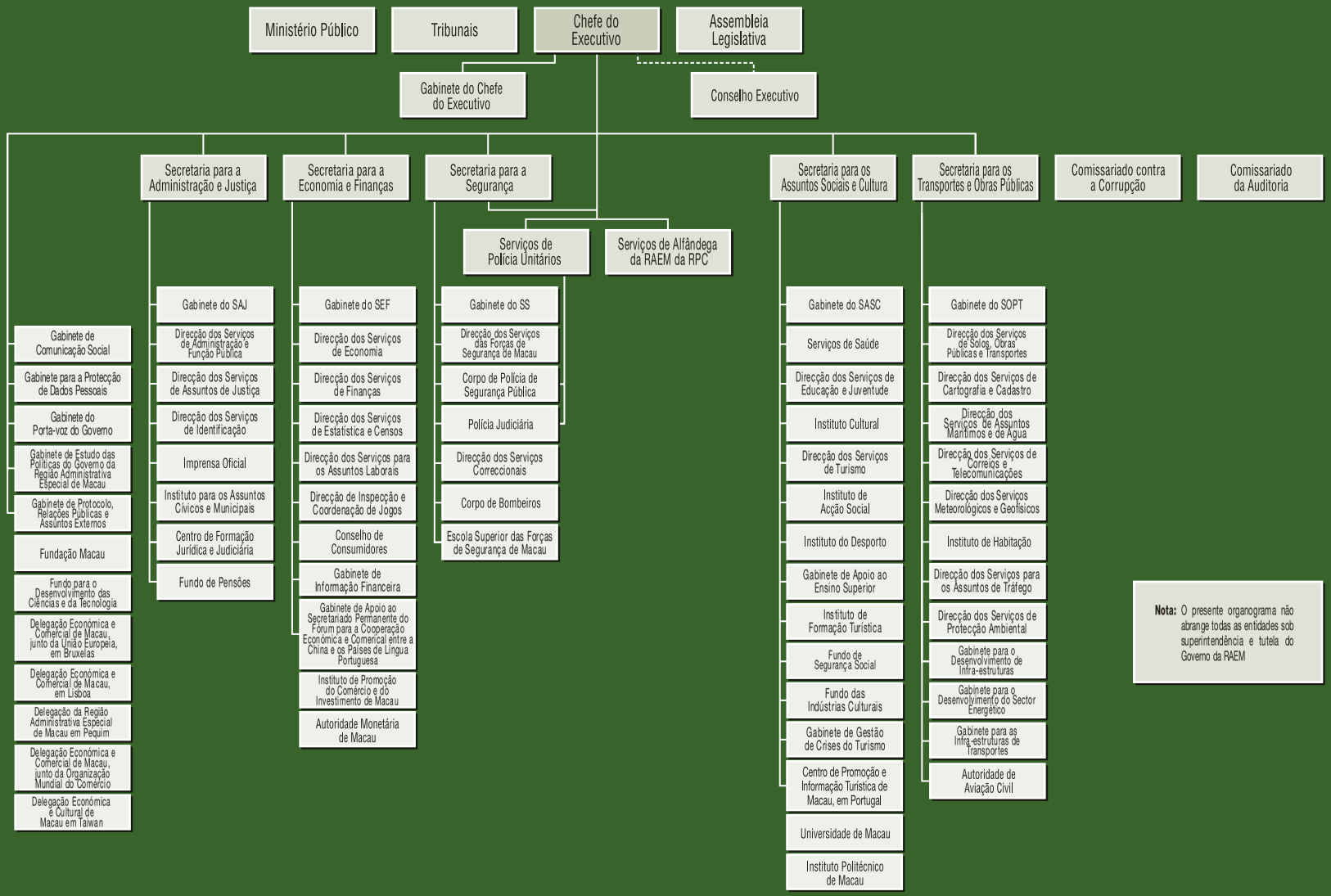
O emblema regional tem forma circular, sendo delimitado por uma circunferência de cor verde. Contém um anel com inscrições e um círculo interior de cor verde com cinco estrelas, uma flor de lótus, uma linha representando uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. O anel com inscrições situa-se entre a circunferência e o círculo interior, ambos de cor verde. Os caracteres chineses e as letras encontram-se escritos a verde sobre fundo branco. Na parte superior e inferior do anel encontram-se dispostos de forma uniforme, respectivamente, os caracteres chineses tradicionais "中華人民共和國澳門特別行政區" e a palavra em português "MACAU" ambos com o formato-padrão do emblema regional. A parte inferior dos caracteres e a parte superior das letras apontam para o centro do emblema. Os referidos caracteres e letras encontram-se distribuídos equilibradamente, tomando-se como pontos de referência os eixos do emblema. O cálculo interior do emblema contém uma flor de lótus branca, de três pétalas. Por cima da flor de lótus encontram-se cinco estrelas douradas de cinco pontas.

Uma das estrelas, maior do que as restantes, está colocada ao centro. As restantes quatro estrelas, mais pequenas, estão colocadas duas a duas, respectivamente, à esquerda e à direita da estrela maior. Todas as estrelas estão colocadas em forma de arco, tendo como ponto de referência comum o centro do emblema. As duas pontas inferiores de cada estrela encontram-se viradas para o centro do emblema. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade.



Desenho do Emblema Regional da
Região Administrativa Especial de Macau

Estrutura Orgânica do Governo da RAEM *



Macau 2018 - Livro do Ano



União de Esforços



















No dia 23 de Agosto de 2017, Macau foi atingida frontalmente pelo "Hato", tufão mais forte registado no território, que provocou danos graves e levou a população de Macau a passar por uma prova difícil.

Com o apoio total do Governo Central, fomos assistidos pela Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês e pelas províncias e as instituições do interior do País em Macau, no entanto, as forças unidas entre Governo da RAEM e todos os sectores da sociedade para enfrentar em conjunto as dificuldades e o espírito de solidariedade e entreajuda para se dedicarem à salvação e reparações permitiu um regresso célere da cidade à normalidade.





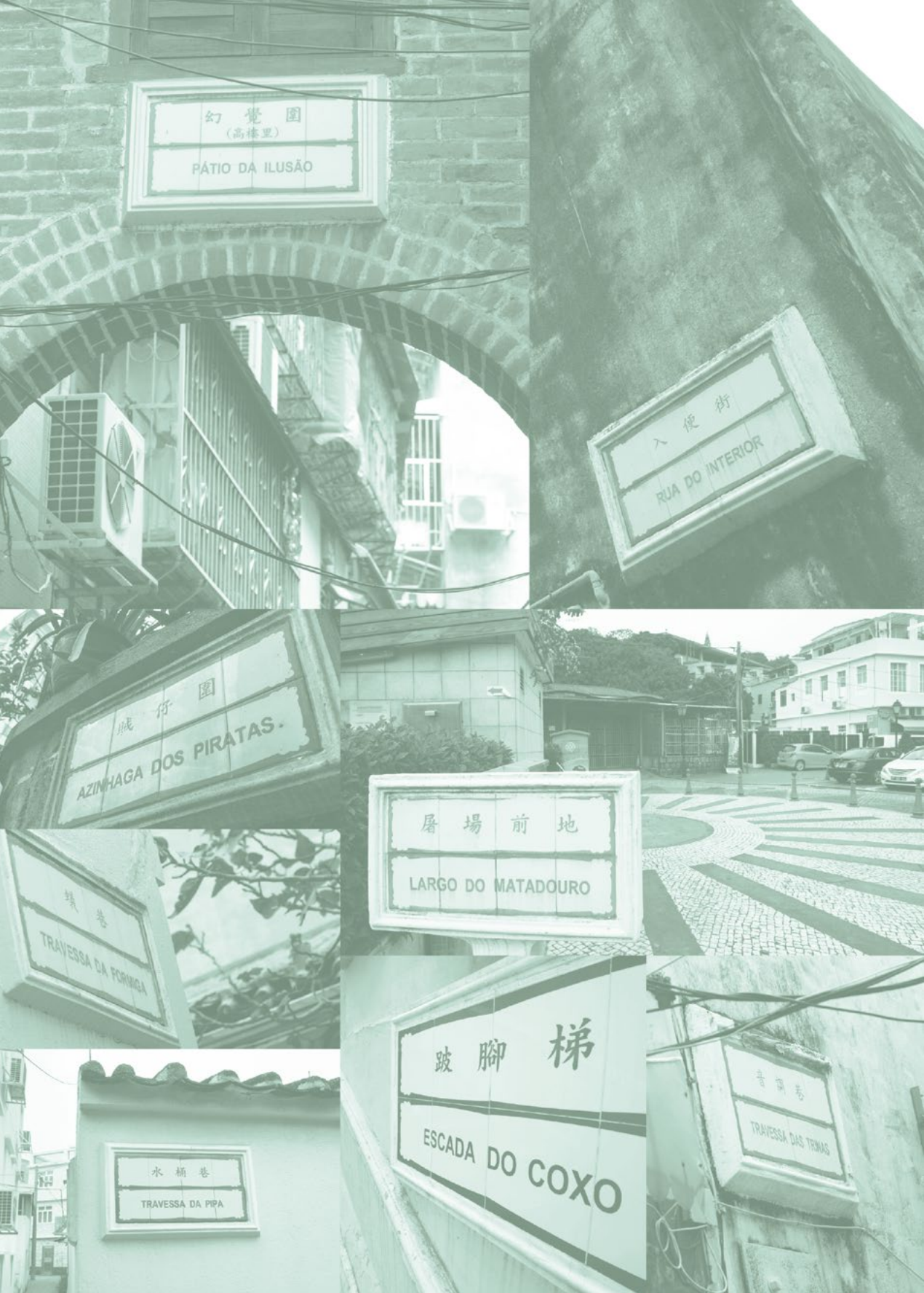




Macau 2018 - Livro do Ano

2

ORDENAMENTO JURÍDICO E SISTEMA JUDICIAL


幻覺園
(高樂里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
臧仔園
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
婆巷
TRAVESSA DA FORMIGA
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
香爐巷
TRAVESSA DAS TRINAS

Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial

Ordenamento Jurídico

O ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau assenta sobre as bases sólidas da sociedade de direito e da independência do poder judicial. Segundo o princípio "um país, dois sistemas", mantém-se inalterado o sistema jurídico de Macau pertencente ao modelo do direito continental.

O caminho que a RAEM percorreu nos seus primeiros anos demonstra que Macau vive com um ordenamento jurídico completamente consolidado e um sistema judicial independente, respeitador e defensor dos direitos humanos, em quem a população confia.

Sistema Jurídico Originalmente Existente Mantém-se Inalterado

As leis, os decretos-leis, portarias e demais actos normativos existentes antes de 20 de Dezembro de 1999 mantêm-se, excepto uma pequena parte que contrariando a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau não pode ser adoptada como legislação da RAEM. Isto reflecte bem a concretização do princípio de "sistema jurídico originalmente existente mantém-se inalterado", permitindo a continuidade da estabilidade do desenvolvimento depois do estabelecimento da RAEM.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional (CPAPN), na sua 12.ª reunião realizada a 31 de Outubro de 1999, aprovou, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, cinco deliberações e quatro anexos respeitantes às leis previamente existentes em Macau.

São três as leis e os decretos-leis que, embora contrariando a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau - e enquanto não for elaborada nova legislação - pode a RAEM tratar as questões reguladas nesses diplomas de acordo com os princípios contidos na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, tendo por referência as práticas anteriores. O CPAPN estabeleceu também alguns princípios de substituição das designações ou expressões constantes do sistema jurídico originalmente existente, que devem ser seguidos, aquando da

sua interpretação e aplicação nas leis da RAEM.

Na Lei de Reunificação estabelecida em Dezembro de 1999, foram incluídos esses princípios de interpretação como parte integrante das leis da RAEM.

Aperfeiçoar a Legislação da RAEM

Para aperfeiçoar o sistema jurídico da RAEM, torna-se necessário proceder a alterações de adaptação de uma parte da legislação de forma a corresponder à Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao novo estatuto de Macau como Região Administrativa Especial da República Popular da China.

O Grupo de Trabalho para o Estudo e Adaptação da Legislação, que foi constituído, em 2001, por juristas de serviços governamentais e da Assembleia Legislativa, procedeu ao estudo da adaptabilidade da legislação, desde há muito tempo em vigor, ao novo estatuto de Macau, apresentando propostas que possam contribuir para garantir a harmonia de todo o sistema jurídico.

Em 2013, o Governo da RAEM concluiu, os trabalhos de recensão e adaptação legislativa, com a duração de três anos. Esta iniciativa visava proceder à análise do estado de vigência de 2123 leis e decretos-leis previamente vigentes promulgados no período de 1976 a 19 de Dezembro de 1999, ou seja, analisar artigo a artigo, num universo de cerca de 40 mil artigos, para efeitos de verificação da vigência de cada diploma legal, e bem assim, esclarecer a razão e os fundamentos de com o disposto na Lei de Reunificação, à adaptação das leis e dos decretos-leis previamente vigentes que ainda estão em vigor, apresentando propostas de alteração às disposições que não correspondam ao sistema jurídico. E, em simultâneo, apresentavam-se propostas de revisão relativamente às incorrecções nas traduções de língua chinesa e portuguesa daquelas leis e decretos-leis que vigoravam.

Contando com a colaboração dos organismos públicos, foi produzida uma lista de toda a legislação anteriormente em vigor, registando-se assim um total de 668 diplomas legais que ainda estão em vigor (108 leis e 560 decretos-leis) e 1455 diplomas que deixaram de vigorar (232 leis e 1223 decretos-leis).

A recensão e a adaptação dos diplomas legais previamente vigentes são acções fundamentais para a edificação do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, sendo que os resultados da recensão legislativa constituirão uma referência primordial tanto para definir o Plano de Produção Legislativa, como para aumentar a qualidade da produção.

Leis da Região Administrativa Especial de Macau

Na legislação em vigor na RAEM incluem-se: a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau; as Leis Nacionais constantes do Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau; a legislação vigente antes de 20 de Dezembro de 1999 e adoptada pelo CPAPN como legislação da RAEM e as leis criadas pelo órgão legislativo da RAEM: Código Penal, Código de Processo Penal, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Comercial (denominados

como os cinco grandes códigos), sendo parte integrante essencial do sistema jurídico de Macau.

As Leis Nacionais não se aplicam na Região Administrativa Especial de Macau, salvo as indicadas no Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. As leis indicadas no Anexo III são aplicadas localmente mediante publicação ou acto legislativo da Região Administrativa Especial de Macau. São, até agora, 11 as Leis Nacionais aplicadas na Região Administrativa Especial de Macau.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional pode aumentar ou reduzir o elenco das leis referidas no Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, depois de consultar a Comissão da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau dele dependente e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Estas leis devem limitar-se às respeitantes a assuntos de defesa nacional e de relações externas, bem como a outras matérias não compreendidas no âmbito da autonomia da Região, nos termos desta lei.

Direitos Fundamentais

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau garante aos residentes de Macau o gozo da liberdade de expressão, de imprensa, de edição, de associação, de reunião, de desfile e de manifestação, bem como do direito e liberdade de organizar e participar em associações sindicais e em greves, da liberdade de religião e liberdade de viajar, sair da Região e a ela regressar. Mantêm-se em vigor na RAEM, nas partes aplicáveis, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional Económico, Social e Cultural, bem como outras convenções de trabalho.

Macau continuará a observar os tratados internacionais sobre direitos humanos, que incluem a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, entre outros.

Sistema Judicial

Autonomia Judicial

Segundo a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, a Região Administrativa Especial de Macau goza de poder judicial independente, incluindo o de julgamento em última instância. Os tribunais da RAEM exercem de forma independente a sua função judicial, livres de quaisquer interferências, estando apenas sujeitos à lei.

Os juízes da RAEM exercem o poder judicial nos termos da lei e não estão sujeitos a quaisquer ordens ou instruções, excepto as situações previstas no artigo 19.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Os juízes não respondem judicialmente pelos actos praticados no exercício das suas funções judiciais. O Ministério Público da RAEM desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

Órgãos Judiciais

Segundo a Lei Básica da RAEM e a Lei de Bases da Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau, A RAEM dispõe de dois órgãos judiciais independentes, que são respectivamente, os Tribunais que exercem o poder de julgar, e o Ministério Público que exercem o poder de procuradoria.

Tribunais

Na sequência da transferência de administração em 20 de Dezembro de 1999 e do estabelecimento da RAEM, entrou em pleno funcionamento o sistema judicial de três graus de jurisdição, estabelecido nos termos do disposto na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e na Lei de Bases da Organização Judiciária, o que demonstra plenamente que a RAEM goza do poder judicial em última instância com total independência, conferido pelo Estado.

Sendo os únicos órgãos com competência para exercer o poder jurisdicional, assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos, reprimir a violação da legalidade e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados, os tribunais, nos seus julgamentos, decidem as questões sobre que detenham jurisdição exclusivamente de acordo com o direito, não se encontram sujeitos a interferências de outros poderes ou a quaisquer ordens ou instruções. Isto é a pedra angular de independência da justiça, promoção da justiça, salvaguarda da estabilidade social bem como garantia dos direitos dos residentes.

Tribunais de Primeira Instância

Os Tribunais de Primeira Instância criados após o estabelecimento da RAEM compreendem o Tribunal Judicial de Base e o Tribunal Administrativo, a quem compete exercer o poder judicial nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Nos tribunais de primeira instância podem constituir-se, se for necessário, tribunais de competências especializadas. Mantém-se, ainda, o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente, o qual integra o Tribunal Judicial de Base.

O presidente dos Tribunais de Primeira Instância é nomeado pelo Chefe do Executivo e escolhido entre os juízes do quadro local daqueles tribunais. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável. Actualmente a função de presidente é exercido por um juiz do juízo de instrução criminal. O presidente dos Tribunais de Primeira Instância é representante destes perante as restantes autoridades.

Tribunal Judicial de Base

O Tribunal Judicial de Base dispõe de uma secção central, três juízos cíveis, cinco criminais, dois de instrução criminal, um de pequenas causas cíveis, um laboral e um de família e de menores. Para facilitar o conhecimento do funcionamento dos tribunais e responder às questões inerentes a qualquer documento judicial emitido pelos mesmos por parte dos residentes, e outros intervenientes processuais, foi criada a secção de informação do Tribunal Judicial de Base.

Alçada do Tribunal Judicial de Base:

1. A alçada do Tribunal de Primeira Instância é de 50 mil patacas em matéria cível e cível laboral;
2. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores.

Até Dezembro de 2017 no Tribunal Judicial de Base havia 34 juízes, dos quais oito como presidentes de tribunal colectivo, 23 de tribunal singular e três juízes do juízo de instrução criminal.

Compete aos Juízos Cíveis as causas de natureza cível que não sejam da competência de outros juízos, bem como as causas de outra natureza que não caibam na competência de outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

Aos Juízos Criminais compete julgar as causas, de natureza criminal ou contravencional, não atribuídas a outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

O Juízo de Instrução Criminal exerce funções jurisdicionais relativas ao inquérito, procede à instrução e decide quanto à pronúncia nos processos de natureza penal, responsabilizando-se ainda pela execução das penas de prisão e das medidas de segurança de internamento.

O Juízo de Pequenas Causas Cíveis tem por competência apreciar as causas que envolvam obrigações pecuniárias e direitos do consumidor até 50 mil patacas resultantes do consumo a crédito, da taxa de condomínio, da renda, do uso de cartas de crédito e da compra e venda a empréstimo, assim como do exercício dos direitos do consumidor.

Segundo as disposições da lei, sem prejuízo de outras que por lei lhes sejam atribuídas, são da competência dos Juízos de Pequenas Causas Cíveis as acções que devam seguir os termos do processo especial referente a pequenas causas, incluindo os seus incidentes e questões.

São da competência dos Juízos Laborais as acções, incidentes e questões cíveis e contravencionais emergentes de relações jurídicas de natureza laboral, às quais se aplica o Código de Processo do Trabalho.

Compete aos Juízos de Família e de Menores preparar e julgar: Processos de jurisdição voluntária relativos a cônjuges; Acções de separação judicial de bens e de divórcio; Inventários requeridos na sequência de acções de separação judicial de bens e de divórcio, bem como os procedimentos cautelares com aqueles relacionados; Acções de declaração de inexistência ou de anulação do casamento; Acções e execuções por alimentos devidos a cônjuges, ex-cônjuges, filhos menores ou a filhos maiores ou emancipados; Acções de impugnação da maternidade e da paternidade presumida. Compete igualmente aos Juízos de Família e de Menores conhecer de quaisquer incidentes e questões suscitados nas causas referidas.

Em 2017, a secção de informação do Tribunal Judicial de Base e o Juízo de Pequenas Causas Cíveis continuaram a prestar, às partes processuais, serviços de consulta, tendo recebido no total 11.064 pessoas/vezes, que se envolveram em 10.609 processos.

Tribunal Administrativo

Alçada do Tribunal Administrativo:

1. A alçada do Tribunal Administrativo é de 50 mil patacas em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;
2. 15 mil patacas em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;
3. Não há alçada em matéria dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

O Tribunal Administrativo é constituído por dois juízes. O poder de superintendência na secretaria do Tribunal Administrativo é exercido por um juiz do quadro do mesmo tribunal, a quem compete o exercício das funções correspondentes às referidas nas alíneas 2) a 5) do n.º 4 do artigo 33.º da Lei de Bases da Organização Judiciária. O exercício dessas funções obedece a uma escala rotativa por períodos de três anos, a partir do juiz mais antigo.

Tribunal de Segunda Instância

O Tribunal de Segunda Instância é constituído por nove juízes, um dos quais exerce as funções de presidente por nomeação do Chefe do Executivo. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável.

O presidente do Tribunal de Segunda Instância é o representante do Tribunal perante as restantes autoridades, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do tribunal.

Alçada do Tribunal de Segunda Instância:

1. Um milhão de patacas, em matéria cível e cível laboral;

2. Um milhão de patacas, em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;

3. Um milhão de patacas, em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;

4. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores, dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

Tribunal de Última Instância

O Tribunal de Última Instância é o órgão supremo na hierarquia dos tribunais. O Tribunal de Última Instância é constituído por três juízes. A função da presidência, por nomeação do Chefe do Executivo, é exercida por um juiz titular de lugar do quadro daquele tribunal, de nacionalidade chinesa e residente permanente da RAEM. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável.

O presidente do Tribunal de Última Instância é o representante dos Tribunais da RAEM, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do

tribunal e do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

Em 2017, o presidente do Tribunal de Última Instância visitou respectivamente as províncias de Hunan e de Sichuan e participou no 4.º Fórum Judicial de Alto Nível de Dois Lados do Estreito, Hong Kong e Macau.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

O Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância é um órgão com função independente dotado de autonomia administrativa e financeira, competente para coordenar o expediente dos tribunais das várias instâncias, prestando-lhes apoio técnico, administrativo e financeiro. O Gabinete é dirigido pelo presidente do Tribunal de Última Instância e dispõe de um Departamento de Apoio Judicial e Técnico, um Departamento de Apoio à Tradução e Departamento Administrativo e Financeiro e, de Divisão de Assuntos de Justiça, Divisão de Organização e Informática, Divisão de Recursos Humanos, Divisão Financeira e Patrimonial e Divisão de Serviços Gerais. Estes departamentos e divisões desempenham as atribuições conferidas por lei.

Conselho dos Magistrados Judiciais

O Conselho dos Magistrados Judiciais é o órgão de gestão e disciplina dos magistrados judiciais e dos funcionários judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais é composto pelo presidente do Tribunal de Última Instância, que preside; duas personalidades designadas pelo Chefe do Executivo sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação dos candidatos ao cargo de juiz e dois magistrados judiciais eleitos por estes. O mandato dos membros é de três anos, sendo renovável.

Compete ao presidente exercer todas as competências previstas no Estatuto dos Magistrados e no Regulamento Interno do Conselho dos Magistrados Judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais dispõe de uma secretaria para assegurar o expediente.

Nomeação de Juízes

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juízes, advogados e personalidades locais de renome. A sua escolha baseia-se em critérios de qualificação profissional, podendo ser convidados magistrados estrangeiros em quem concorram os requisitos necessários.

Comissão Independente para a Indigitação de Juízes

Por nomeação do Chefe do Executivo, a Comissão Independente para a Indigitação de Juízes é constituída por sete personalidades de Macau, sendo um juiz do quadro de Macau, um advogado e cinco personalidades de renome de outros sectores. Todos os membros participam na Comissão em nome individual e exercem as suas funções na mesma qualidade.

A Comissão Independente para a Indigitação de Juízes funciona de acordo com o seu regulamento interno e é dirigida por um presidente que é eleito de entre os seus membros. Compete ao presidente exercer as competências previstas no Regulamento Interno da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes. A Comissão dispõe de um secretário para assegurar o expediente.

Ministério Público

O Ministério Público é o único órgão judicial que cumpre funções procuratórias, tendo como competências representar a Região Administrativa Especial de Macau em juízo, assegurar a acção penal, defender os interesses legítimos e, nos termos definidos pela legislação processual, fiscalizar a aplicação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. É um órgão com estatuto jurídico independente, exerce com independência as competências, sendo livre de qualquer interferência. A sua autonomia e independência apenas obedece aos princípios legais e critérios objectivos do Ministério Público. Os seus magistrados precisam apenas de respeitar as leis. A organização, competência e funcionamento são regulados por lei.

O procurador é o mais alto responsável e representante do Ministério Público, é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os restantes magistrados são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do procurador.

Em 2017, o procurador participou na 22.ª Conferência Anual e Assembleia Geral da Associação Internacional de Promotores e no XV Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Atribuições e Competências do Ministério Público

O artigo 56.º da Lei de Bases da Organização Judiciária estipula as atribuições e competências do Ministério Público, que incidem sobre as acções penais, cíveis e administrativas, bem como trabalhos específicos de natureza jurídica, que sinteticamente se formam nas quatro áreas seguintes:

Dirigir e fiscalizar as investigações criminais

As investigações criminais são executadas pelos órgãos de polícia criminal sob a direcção do Ministério Público. Ao Ministério Público compete:

- Delegar em órgãos de polícia criminal o encargo de proceder a actos de inquérito e dar-lhes orientações concretas, sem prejuízo da competência exclusiva dos juízes de Instrução Criminal;
- Propor nos termos da lei ao Juízo de Instrução Criminal a adopção de medidas de inquérito especiais;
- Interrogar o arguido detido, apreciar a legalidade da detenção e apresentar sugestões sobre a aplicação de medidas de coacção;
- Determinar se a notícia do crime dá lugar ou não à instauração do processo;
- Confirmar a validade da apreensão efectuada pelos órgãos de polícia criminal.

Intentar e assegurar as acções penais

Ao Ministério Público compete tomar decisão sobre a dedução de acusação, uma vez concluída a fase de inquérito, e cumprir as suas atribuições nos eventuais processos judiciais nos termos da lei, a saber:

- Deduzir acusação, uma vez verificados durante a fase de inquérito suficientes indícios da ocorrência de crimes e identificados os respectivos agentes;
- Arquivar os processos sem deduzir a acusação, quando as provas indicam que não existem crimes, os arguidos não praticaram crimes, não pode o respectivo procedimento penal ter lugar nos termos da lei, ou não existem indícios suficientes da prática de crimes pelos arguidos, existência de crimes ou identificação dos respectivos agentes;
- Requerer, nas situações especiais, ao Juízo de Instrução Criminal a suspensão provisória do processo ou propor o arquivamento do processo por dispensa de pena;
- Interpor recurso da decisão, acórdão e sentença proferida por juízes de primeira instância e submeter ao Tribunal de Segunda Instância a resposta escrita relativamente ao recurso interposto por outros intervenientes no processo, assim como interpor recurso ao Tribunal de Última Instância, nos casos em que a lei permite.

Salvaguardar os direitos e interesses em matéria civil

- Proteger os direitos e interesses legítimos da Região Administrativos Especial de Macau e representar a Região Administrativos Especial de Macau em juízos;
- Assegurar os direitos e interesses da parte notoriamente desfavorecida nas acções civis e representar em juízos os incapazes, os incertos e os ausentes em parte incerta;
- Fiscalizar a legalidade das sentenças civis;
- Proteger os direitos e interesses em matéria civil dos menores;
- Assegurar os direitos e interesses em matéria civil dos trabalhadores;
- Intentar acções civis especiais em representação dos interesses colectivos e públicos.

Fiscalizar a aplicação das leis

- Intervir, nos termos da lei, nos processos judiciais de diversa natureza, tendo como pressuposto a salvaguarda da legalidade, fiscalizar os processos jurisdicionais em matéria civil, penal e administrativa, a fim de garantir que as respectivas leis processuais sejam aplicadas de forma correcta e assegurar uma correcta compreensão e aplicação da lei;
- Fiscalizar os actos de inquérito da polícia, com o objectivo de assegurar que o inquérito se desencadeie em conformidade com a lei;
- Ao abrigo do disposto no Código de Processo Administrativo Contencioso, o Ministério Público defende, sob o pressuposto de salvaguarda da legalidade, o Governo nas acções administrativas contra o Governo, intentadas pelos interessados;
- Interpor recurso judicial dos actos administrativos praticados pelas autoridades do

órgão executivo por razão de violação da legalidade, exigindo ao tribunal a anulação ou a declaração de nulidade dos actos em causa;

- Mandar representantes ao acto público de concursos públicos de concessão de obras e serviços públicos do Governo, com vista a assegurar que o mesmo se proceda de forma justa e em conformidade com a lei;
- Participar, nos termos da lei ou a pedido do Chefe do Executivo, na celebração de contratos em que a Região Administrativa Especial de Macau seja parte interessada;
- Exercer função consultiva ou emitir pareceres sobre a legalidade de uma determinada matéria, nas situações previstas na lei ou a pedido do Chefe do Executivo ou presidente da Assembleia Legislativa.

Modelo de funcionamento do Ministério Público

Com base no disposto nas leis processuais e nas tradições judiciárias, o Ministério Público adoptou uma estrutura orgânica singular. Os magistrados do Ministério Público de três categorias diferentes, ao serem destacados respectivamente para o Tribunal de Última Instância, o Tribunal de Segunda Instância, o Tribunal Judicial de Base e o Tribunal Administrativo, assumem as atribuições do Ministério Público em sua representação.

Para assegurar o funcionamento do Ministério Público e apoiar os magistrados no exercício das suas funções, o Ministério Público criou os seus serviços, respectivamente, junto do Tribunal de Última Instância, do Tribunal de Segunda Instância, do Tribunal Judicial de Base, do Tribunal Administrativo e dos Juízos de Instrução Criminal do Tribunal Judicial de Base. Cada um destes serviços dispõe de magistrados, oficiais de justiça e quadros administrativos do Ministério Público.

Composição do pessoal do Ministério Público

O pessoal do Ministério Público é composto por magistrados, funcionários de justiça, quadros administrativos e profissionais.

Magistrados do Ministério Público

A Lei Básica estipula: o procurador da Região Administrativa Especial de Macau deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau e é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo.

Actualmente, dos 41 magistrados do Ministério Público no activo, um é procurador, nove são procuradores-adjuntos e 31 são delegados do procurador, aos quais compete investigar as causas penais, deduzir acusação, representar o Ministério Público em audiência de julgamento nos tribunais das diversas instâncias, intervir na acção penal, civil e administrativa nos termos legais.

Os funcionários de justiça têm por principal função coadjuvar os magistrados no tratamento de processos. São funcionários de justiça os titulares dos cargos de chefia e os oficiais de justiça integrados na carreira de oficial da justiça. São de chefia os cargos de secretário judicial,

secretário judicial-adjunto e escrivão de direito. Por outro lado, a carreira de oficial de justiça integra as categorias de escrivão especialista, escrivão principal, escrivão adjunto e escrivão auxiliar.

Os quadros administrativos e profissionais compreendem as chefias, os profissionais e auxiliares, tendo como principais funções coadjuvar o procurador no desenvolvimento de diligências, emitir pareceres profissionais e efectuar trabalhos relacionados com a gestão pessoal e financeira.

Conselho dos Magistrados do Ministério Público

Tratando-se de um órgão independente, o Conselho dos Magistrados do Ministério Público é responsável pela classificação e gestão disciplinar dos magistrados e funcionários de justiça do Ministério Público. De um modo geral, a classificação efectua-se de dois em dois anos, com o objectivo de inspeccionar, de forma integral, a capacidade de trabalho e a deontologia profissional. Ao abrigo das disposições legais, o inspector e o instrutor do processo disciplinar são nomeados pelo Conselho, por outro lado, as classificações e os resultados do processo disciplinar carecem também da apreciação e confirmação do Conselho.

O Conselho dos Magistrados do Ministério Público é composto pelo:

- Procurador, que assume o cargo de presidente ex-ofício;
- Um representante dos procuradores-adjuntos e um representante dos delegados do procurador, eleitos de entre os magistrados do Ministério Público;
- Duas personalidades da sociedade, designadas pelo Chefe do Executivo.

Apoio Judiciário

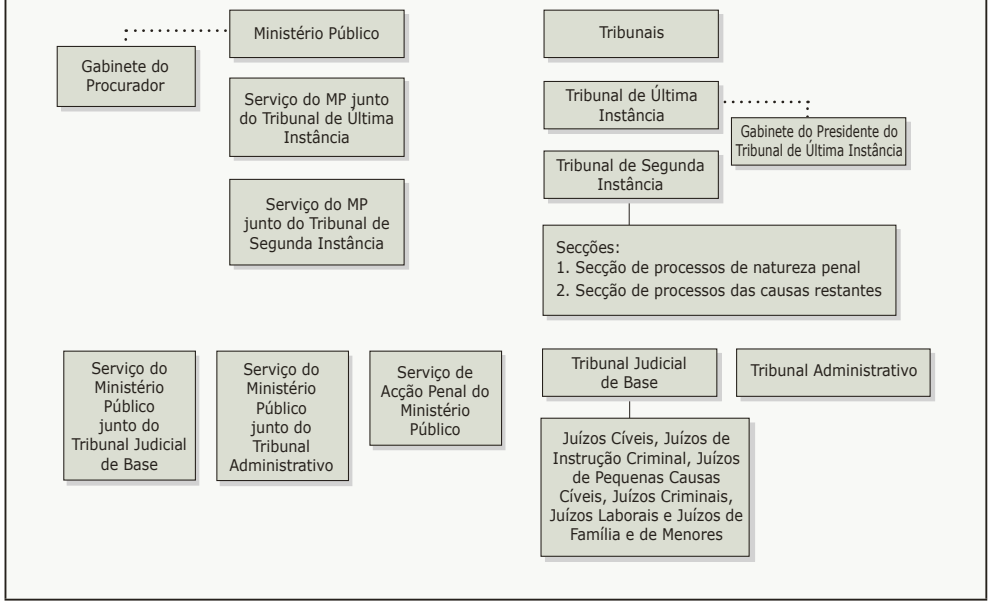
Segundo a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, aos residentes de Macau é assegurado o acesso ao Direito. Têm o direito de intentar acções judiciais, direito à assistência por advogado na defesa dos seus legítimos direitos e interesses, bem como à obtenção de reparações por via judicial. Todavia, nem todos os residentes dispõem de capacidade financeira suficiente para suportar os encargos do processo e os honorários de advogado, pelo que a criação do apoio judiciário tem por objectivo assegurar esse direito à população de Macau economicamente mais desfavorecida.

Conforme o regime geral de apoio judiciário, o apoio judiciário compreende a isenção de pagamento de preparos, a isenção de pagamento de custas e a nomeação de patrono e pagamento de patrocínio judiciário.

Os residentes da RAEM, incluindo os temporários, podem ter acesso ao apoio judiciário desde que reúnam as condições normais e específicas. O apoio judiciário pode ser requerido em qualquer fase processual.

A Comissão de Apoio Judiciário tem como atribuições tomar decisões sobre a concessão do apoio judiciário e sobre outros assuntos respeitantes segundo as competências previstas na lei e nos respectivos diplomas.

Estrutura dos Órgãos Judiciais da Região Administrativa Especial de Macau



Formação Jurídica e Judiciária

Faculdade de Direito da Universidade de Macau

Desde a sua criação, em 1988, a Faculdade de Direito da Universidade de Macau, tem formado um grande número de excelentes quadros de Direito local. A maioria dos magistrados judiciais de Macau concluíram ali os seus cursos, e a maior parte dos juízes, delegados magistrados e advogados chineses ali têm sido graduados.

Os cursos oferecidos pela Faculdade são o Curso de Licenciatura em Direito em Língua Portuguesa, o Curso de Licenciatura em Direito em Língua Chinesa diurnos e nocturnos, Cursos de Licenciatura em Direito nas Línguas Chinesa e Portuguesa com duração de cinco anos, seguindo o sistema basicamente romano-germânico. Com base no Curso de Mestrado em Direito na Língua Portuguesa são acrescentados o Curso de Mestrado em Direito na Língua Chinesa, o Curso de Mestrado em Direito (Direito Comercial Internacional) tendo o inglês como língua veicular e o Curso de Mestrado em Direito (Direito da União Europeia, Direito Internacional e Direito Comparado) e os Cursos de Mestrado em Direito (Tradução Jurídica) e os Cursos de Mestrado em Direito (Prática Jurídica em Macau). Também se oferecem Cursos de Pós-graduação em Direito, bem como, o Curso de Introdução ao Direito de Macau e o Curso de Prática e Linguagem Jurídica. A partir de 2007, são ministrados Cursos de Doutoramento em Filosofia (Direito) nas Línguas Chinesa, Portuguesa e Inglesa.

O Curso de Licenciatura em Direito (tendo o chinês e o português como línguas veiculares) sofreu, no ano lectivo de 2017/2018, uma reforma curricular para aperfeiçoar o seu conteúdo e reforçar a capacidade dos estudantes de aprendizagem e de investigação. Os estudantes qualificados na capacidade de língua portuguesa irão, no segundo ano lectivo, a Portugal para aprender o português em universidades de Portugal, com vista a formar quadros qualificados bilingues em direito.

No ano lectivo de 2017/2018, matricularam-se na Faculdade de Direito, 521 alunos nos cursos de licenciatura, 362 nos cursos de mestrado, 47 nos cursos de pós-graduação e 97 nos cursos de doutoramento.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Faculdade de Direito da UCTM, criada em 2000, assegura cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento em Direito.

O regime dos cursos de licenciatura, de mestrado e doutoramento de Direito são, respectivamente, de quatro, de dois e de três anos.

Os cursos de licenciatura dispõem, entre outras matérias, do Direito de Macau, do Direito da China, dos Direitos Principais do Mundo e Introdução ao Direito Internacional. Os cursos de mestrado contam com cursos de mestrado em Direito (incluindo cinco áreas de especialização: a Filosofia do Direito, o Direito Comparativo, a Constituição e o Direito Administrativo, o Direito Civil e Comercial e o Direito Penal), de Direito Económico e Comercial Internacional, de Justiça Penal, de Arbitragem Internacional. Os cursos de doutoramento incluem nove disciplinas, nomeadamente, a Filosofia do Direito, a História de Direito, o Direito Civil e Comercial, o Direito Penal, a Constituição e Direito Administrativo, o Direito Económico, o Direito Internacional, o Direito de Processo, e o Direito de Protecção Ambiental e de Recursos.

Na Faculdade de Direito da UCTM, no ano lectivo de 2017/2018, foram admitidos 584 alunos para o curso de licenciatura, dos quais, 527 provenientes do exterior e 57 de Macau, tendo-se, ainda, matriculado 265 alunos para mestrado e 107 para doutoramento.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) é um estabelecimento público de ensino profissional, dotado de autonomia científica e pedagógica, e destinado à formação profissional, nas áreas da Justiça e do Direito.

No âmbito das atribuições do CFJJ, além da formação para ingresso nos quadros das Magistraturas Judicial e do Ministério Público, cabe também a formação de reciclagem, ou permanente, dos magistrados.

Segundo disposições da lei, o ingresso nos quadros das Magistraturas Judicial e do Ministério Público depende da frequência, com aproveitamento, do curso e do estágio com a duração de dois anos promovido pelo CFJJ. Desde o estabelecimento da RAEM, foram organizados cinco cursos de formação de magistrados, formando para a RAEM um total de 50 magistrados locais

(28 juízes e 22 magistrados do Ministério Público).

Relativamente à formação de reciclagem, ou permanente, dos magistrados, o CFJJ realizou diversas acções em colaboração com o Departamento de Tratados e Lei do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC, o Instituto de Formação de Magistrados Judiciais da RPC, o Instituto de Formação de Magistrados do Ministério Público da RPC, o Centro de Estudos Judiciários de Portugal e a Escola Nacional de Magistratura de França, bem como actividades de formação que contaram com a colaboração de juristas e peritos de Macau.

O Centro ministrou três cursos de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público com a duração de um ano cada, tendo um total de 235 formandos ingressado nas carreiras de oficial de justiça judicial e do Ministério Público. No período entre Maio de 2016 e Novembro de 2017, foi aberto o concurso para a admissão ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, para 58 vagas, devendo o quarto curso de habilitação decorrer de Fevereiro de 2018 a Fevereiro de 2019. Relativamente à formação de acesso nas carreiras de oficial de justiça por solicitação do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Gabinete do Procurador do Ministério Público, desde 2007 até hoje, o CFJJ já concluiu, um total de 17 cursos de formação para acesso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público. Além disso, foram, em 2017, abertos o Curso de Formação para Acesso à Categoria de Escrivão do Ministério Público Adjunto e o Curso de Formação para Acesso à Categoria de Escrivão Judicial Principal dos Tribunais.

A DSAJ abriu concurso para ingresso na carreira de conservador e notário, tendo a CFJJ organizado um estágio que iniciou em Junho de 2017 com a duração prevista de 18 meses. Também ainda em decurso, encontra-se, o curso de formação de notários privados, sob responsabilidade do CFJJ, iniciado em Fevereiro que deve ser concluído em 2018.

A formação jurídica para os trabalhadores da Administração Pública é também uma das prioridades do Centro de Formação. Neste âmbito, em 2017, o CFJJ prosseguiu com a organização de acções formativas em áreas consideradas prioritárias e essenciais para o bom desempenho profissional dos trabalhadores da Administração Pública e para o desenvolvimento da RAEM, designadamente no âmbito da produção legislativa, aperfeiçoamento linguístico na área jurídica, formação para assessores jurídicos da RAEM, aprofundamento de direito e prática jurídica na Administração Pública, aprofundamento do direito internacional, negociação e mediação entre outras. Destacam-se igualmente as actividades de formação permanente dos trabalhadores da Administração Pública, designadamente as realizadas no âmbito da Lei Básica, regime jurídico da função pública, direito disciplinar, procedimento administrativo, regime de aquisição de bens e serviços, e regime da administração financeira pública.

Ainda, por solicitação da Associação dos Advogados de Macau, o CFJJ continuou a organizar várias actividades formativas destinadas aos advogados estagiários.

Advogados e Associação dos Advogados de Macau

Os advogados exercem um papel importante nos sistemas jurídico e judicial de Macau, sobretudo no mandato judicial e na consultadoria jurídica. Ninguém poderá estar privado

de patrocínio judicial, sob quaisquer pretextos, nomeadamente, de natureza financeira. Os advogados têm o dever de prestar assistência aos que pretendem fazer valer os seus direitos nos tribunais e patrocinar os processos de apoio judiciário que lhes são distribuídos.

O Decreto-Lei n.º 31/91/M (Estatuto do Advogado) estabelece que a Associação dos Advogados de Macau é a pessoa colectiva representativa da classe de advogados. A conduta dos advogados da Associação é regulada por regulamentos deontológicos dos advogados.

A constituição dos órgãos sociais da Associação dos Advogados de Macau é: Mesa da Assembleia-geral e Direcção e Conselho Fiscal. O Conselho Superior da Advocacia é o órgão de disciplina profissional dos advogados. Órgão colegial independente exerce jurisdição disciplinar exclusiva sobre os advogados e os advogados estagiários, competindo-lhe ainda zelar pela manutenção da ética e deontologia da classe.

Os licenciados em Direito pela Universidade de Macau, ou por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia, necessitam de se inscrever na Associação dos Advogados de Macau e de frequentar um estágio de advocacia com uma duração mínima de 18 meses. A inscrição na Associação dos Advogados de Macau deve ocorrer no prazo de 60 dias, a contar da conclusão do estágio.

Os licenciados em Direito por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia em Macau, poderão ser obrigados, ao abrigo dos regulamentos respeitantes, a frequentar um curso prévio de adaptação ao ordenamento jurídico de Macau. Após a conclusão do curso de adaptação, o candidato necessita ainda de frequentar um estágio de advocacia para exercer a profissão.

Até finais de 2017, estavam inscritos em Macau 355 advogados e 132 advogados estagiários.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) é o serviço público da RAEM, responsável pelo estudo e apoio técnico no âmbito da política de Justiça, em geral, e da centralização de coordenação legislativa, pela execução das políticas de produção legislativa, tradução jurídica, assuntos do direito internacional e direito inter-regional e divulgação jurídica, pela coordenação e apoio aos serviços dos registos e do notariado e dos notários privados e, ainda pelo apoio ao funcionamento do regime geral de apoio judiciário.

Compete igualmente à DSAJ prestar apoio técnico, logístico e administrativo ao Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, ao Centro de Formação Jurídica e Judiciária, à Comissão de Apoio Judiciário, ao Cofre dos Assuntos de Justiça, ao Conselho dos Registos e do Notariado, à Comissão para a Protecção às Vítimas de Crimes Violentos e de mais organismos nos termos da lei. Além disso, compete ainda à DSAJ verificar a legalidade da criação e da continuidade de organismos de arbitragem voluntária institucionalizadas, gerir a base de dados dos recursos humanos da área jurídica, bem como exercer as demais atribuições que lhe sejam legalmente cometidas.

No âmbito da DSAJ funcionam, ainda, os serviços de registo e notariado, incluindo o registo predial, registo comercial e de bens móveis, registo civil e cartórios notariais.

Conservatória do Registo Predial

O serviço de registo predial destina-se essencialmente a dar publicidade à situação jurídica dos prédios, aquisição, hipoteca, transmissão, entre outros, tendo em vista a segurança do comércio imobiliário.

Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis

Os serviços de registo desta Conservatória destinam-se a dar publicidade à situação jurídica dos empresários e das empresas comerciais, bem como dos automóveis e das aeronaves, tendo por finalidade a segurança do comércio jurídico.

Conservatória do Registo Civil

Serviço competente para registar o nascimento, a filiação, a adopção e a regulação, inibição ou suspensão do exercício do poder paternal, casamento, as convenções matrimoniais, o óbito e a morte presumida ocorridos na RAEM e emitir certidões que comprovem estes factos.

Cartórios Notariais

Actualmente existem três entidades notariais: 1.º Cartório, 2.º Cartório, e Cartório das Ilhas que têm essencialmente por fim dar forma legal e conferir fé pública aos actos jurídicos extrajudiciais e prestar assessoria às partes na expressão da sua vontade negocial.

Notariado Privado

O Regime de Notário Privado foi constituído com o objectivo de compartilhar o trabalho dos três cartórios públicos acima referidos. Compete aos Serviços de Justiça o trabalho de coordenação e fiscalização dos notários privados. Até finais de 2017, estavam registados e exerciam funções em Macau 53 notários privados.



Votações



As eleições para a 6.ª Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau realizaram-se no dia 17 de Setembro de 2017, tendo os resultados preliminares do apuramento de votos sido publicado na madrugada do dia 18. A Assembleia de Apuramento Geral das eleições divulgou, a 19 de Setembro, o resultado final do apuramento geral, segundo o qual foram eleitos 14 deputados por sufrágio directo e 12 deputados por sufrágio indirecto para a nova Assembleia Legislativa de Macau. O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau publicou, a 27 de Setembro, a Ordem Executiva, na qual o Chefe do Executivo, Chui Sai On, nomeia, nos termos da lei, os sete deputados à sexta Assembleia Legislativa, ficando assim completa a 6.ª Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau com 33 deputados.

As eleições por sufrágio directo encerraram com um total de 174.872 eleitores a exercer o direito de voto, o que representa 57,22 por cento do total dos eleitores, ou seja mais 2,2 por cento em relação à votação nas eleições anteriores.

O mandato da 6.ª Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau começou em Outubro de 2017 e tem uma duração de quatro anos.








中專職技術學校
Dias: 17 de Setembro de 2017
Horários: das 09h00 às 21h00



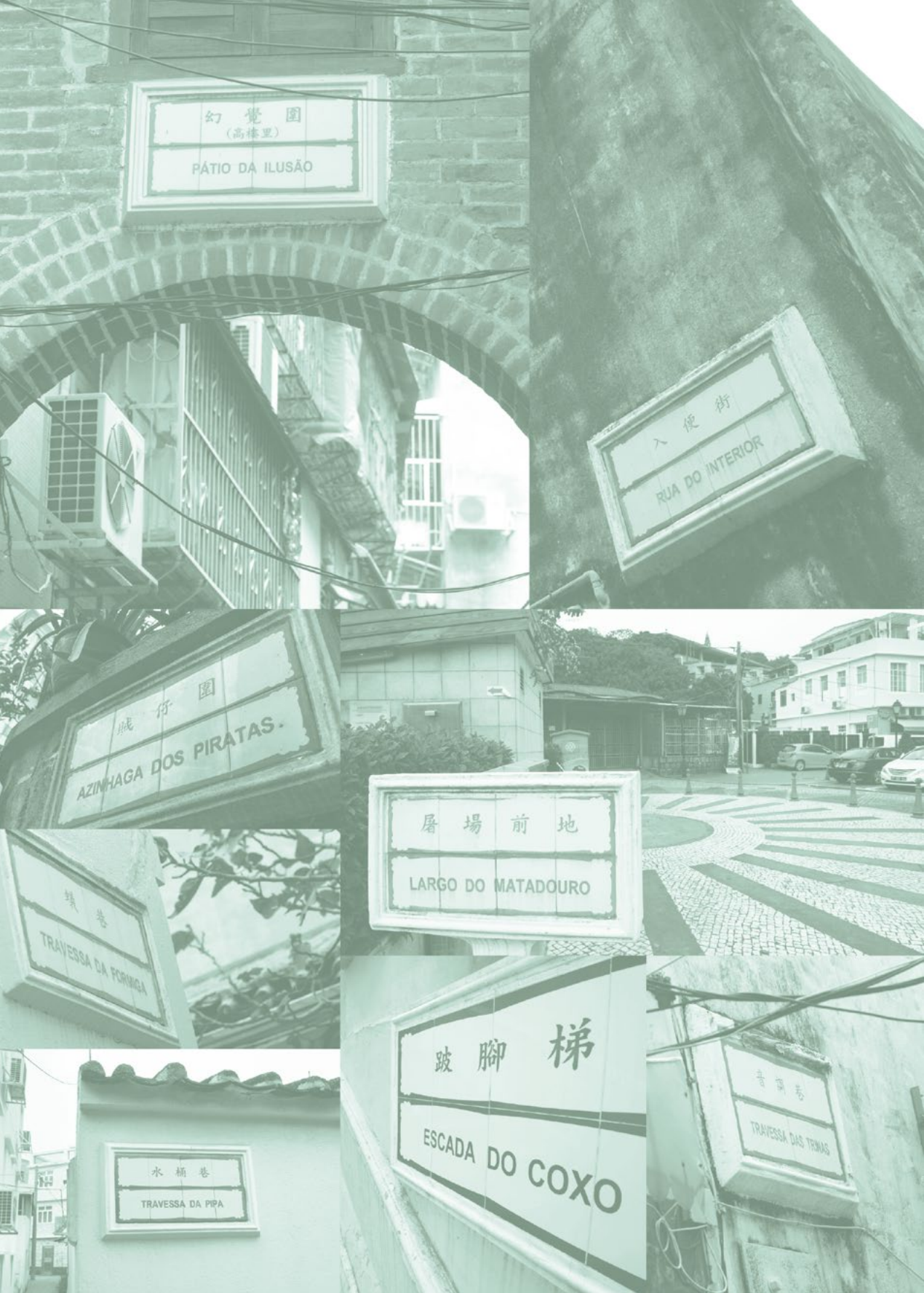




Macau 2018 - Livro do Ano

3

RELAÇÕES EXTERNAS


幻覺園
(高樂里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
臧仔園
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
蟻巷
TRAVESSA DA FORMIGA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
TRAVESSA DAS TRINAS

Relações Externas

O Governo Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativos à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Depois da criação da RAEM, o Governo Central estabeleceu o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM para tratar dos assuntos inerentes às relações externas. O Governo Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria e nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, dos assuntos externos concernentes.

O capítulo VII da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau regula os assuntos externos que a RAEM pode tratar por si própria.

Como entidade não soberana, a RAEM mantém amplos contactos e estreitas relações com vários países e regiões do mundo, nomeadamente com a União Europeia e países lusófonos, com os quais, desde há muito, tem um relacionamento amplo, directo e amistoso, que constitui uma grande vantagem para Macau.

No que diz respeito às relações internacionais, a RAEM vai continuar a desenvolver a cooperação bilateral e multilateral. O Governo da RAEM realiza diversas actividades com o exterior, e esforça-se por desenvolver o intercâmbio e a cooperação com os outros países e regiões nas áreas comercial e cultural, a fim de alargar o espaço de desenvolvimento de Macau.

Isenção Mútua de Vistos

Promover os documentos de viagem da RAEM é uma das tarefas importantes do Governo. Com o apoio e ajuda do Governo Central, o Governo local tem conseguido grande êxito na obtenção de isenção de vistos para os passaportes e título de viagem da RAEM. Até Março de 2018, um total de 136 países e territórios (regiões) tinham concedido aos titulares do passaporte da RAEM isenção de vistos ou visto à chegada. (Ver apêndice IX "Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM") Além destes, outros 14 países concederam isenção de visto ou visto à chegada aos titulares de título de viagem da RAEM.

A RAEM também concede isenção de visto a cidadãos de 79 países. Os cidadãos destes

países podem permanecer na RAEM por um período de 14 até 90 dias, havendo até casos em que a permanência pode ser superior, como os cidadãos do Reino Unido, que podem permanecer seis meses, desde que entrem em Macau com passaporte válido. (Ver apêndice X "Passaportes Cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM")

Instituições Consulares em Macau

De acordo com o artigo 142.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, os postos consulares e outras missões oficiais ou semioficiais estrangeiras podem estabelecer-se na Região Administrativa Especial de Macau, mediante a aprovação do Governo Popular Central. Podem manter-se em Macau os postos consulares e outras missões oficiais dos países que têm relações diplomáticas com a República Popular da China (RPC). De acordo com as circunstâncias de cada caso, os postos consulares e outras missões oficiais em Macau dos países que não têm relações diplomáticas com a RPC podem manter-se ou ser convertidos em semioficiais. Os países não reconhecidos pela República Popular da China podem apenas estabelecer na Região Administrativa Especial de Macau instituições não-governamentais.

Até finais de Dezembro de 2017, o Governo da RPC e os governos de 89 países chegaram a acordo quanto ao estabelecimento de consulados-gerais destes países na Região Administrativa Especial de Macau, ou quanto à cobertura da RAEM pela jurisdição consular destes consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), ou quanto ao desempenho de funções consulares na RAEM por aqueles consulados-gerais. (Ver apêndice VIII "Representações Consulares na RAEM")

Um total de quatro países, Angola, Moçambique, Filipinas e Portugal estabeleceram consulados-gerais na RAEM.

Os 57 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM, ou podem exercer funções consulares na RAEM, são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egipto, Gabinete da União Europeia em Hong Kong e Macau, Espanha, Estados Unidos da América, França, Finlândia, Grécia, Holanda, Hungria, Índia, Indonésia, Irão, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mongólia, Myanmar, Nepal, Nigéria, Nova Zelândia, Paquistão, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, Venezuela, Vietname e Zimbabwe. (Embora neste momento os governos da Antígua, Barbuda, Samoa, Bahamas e Dinamarca não tenham estabelecido consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a China e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong)

Os oito países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Cabo Verde, Estónia, Granada, Guiné, Mali, Níger, Peru e Reino Unido.

Os 20 países cujo cônsul honorário em Hong Kong tem jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Costa do Marfim, Chipre, Eritreia, Etiópia, Eslováquia, Eslovénia, Islândia, Quénia, Lituânia, Maldivas, Marrocos, Namíbia, Noruega, Ruanda, São Marino, Ilhas Seychelles,

Sri Lanka, Sudão, Tanzânia e Uruguai. (Nota: o cônsul honorário da Noruega em Hong Kong encontra-se suspenso)

Organizações e Convenções Internacionais

Como uma cidade moderna e internacional, a adesão da RAEM às organizações e convenções internacionais contribui para a manutenção do seu estatuto específico na comunidade internacional, e para o desenvolvimento das relações externas nos domínios da economia, comércio, finanças, transportes aéreo e marítimo, cultura, educação, protecção ambiental e saúde.

Organizações Internacionais

As disposições dos artigos 136.º e 137.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, estipulam os princípios da participação da RAEM, pela forma apropriada, nas actividades das organizações internacionais, que constituem as bases jurídicas para os governos Central e da RAEM tratarem da participação da RAEM nas actividades internacionais multilaterais.

Após a criação da RAEM, o Governo Central tem apoiado e colaborado sempre, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente na participação em conferências internacionais e actividades das organizações internacionais, e tem prestado atenção e salvaguardado os interesses e direitos da RAEM nas respectivas organizações internacionais.

A RAEM participa nas organizações governamentais internacionais de duas formas: através da adesão como membro de pleno direito nessas organizações ou convenções internacionais, neste caso, como entidade própria pelo cumprimento dos deveres e usufruindo dos direitos internacionais; ou através da adesão como estatuto de membro-candidato, de membro-associado ou membro sem direito a voto nas organizações e convenções internacionais, intervindo em nome de "Macau, China" e assumindo, em circunstâncias específicas, os deveres internacionais e direito ao gozo dos direitos internacionais.

Nas organizações governamentais internacionais em que Macau não tem estatuto independente, os representantes do Governo da RAEM podem participar nas conferências como membros de delegações da República Popular da China, podendo ainda, com a designação de "Macau, China", emitir pareceres sobre os assuntos relacionados com a RAEM. Macau pode também participar nas conferências regionais e profissionais das organizações governamentais internacionais cuja participação não é limitada aos Estados.

Após a criação da RAEM, a participação de Macau nas organizações não-governamentais insere-se na sua área da autonomia, podendo decidir conforme entenda.

Em 2017, como membro da delegação do Governo Central, o Governo da RAEM participou, entre outros eventos: na 7.ª Sessão da Reunião da Comissão Especial da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado relativa à Convenção sobre os Aspectos Civis do Rapto Internacional de Crianças; na 40.ª da Sessão de Comissão de Codex Alimentarius; na 106.ª Conferência Internacional do Trabalho; na Reunião Anual do Grupo do Banco Mundial e

do Fundo Monetário Internacional de 2017; na Reunião do Conselho de Operações e do Conselho de Administração da União Postal Universal de 2017 e na 21 Reunião do Grupo de Trabalho Comunicações/Navegação e Fiscalização (CNS SG/21) do Grupo Regional do Planeamento e Implementação da Navegação Aérea da Ásia/Pacífico.

Ao mesmo tempo, com a denominação de "Macau, China", a RAEM participou, entre outros, nos seguintes eventos internacionais: na 12.ª Reunião Anual da Sociedade Internacional CIO; na 4.ª Assembleia Geral da WeGo - Desenvolvimento Sustentável de Cidades Inteligentes; na 10.ª Reunião do Fórum Global de Troca de Informações e Transparência Fiscais; na 11.ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio; 73.ª Sessão da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico Organizada pela Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas; na 45.ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Pequenas e Médias Empresas da APEC; na 3.ª Cúpula sobre Financiamento Anti-Terrorismo; na 1.ª Sessão do Comité de Energia da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas; na 1ª Sessão do Comité de Energia da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas; na 49.ª Sessão do Comité dos Tufões da ESCAP/OMM; na 28.ª Conferência do Comité do Controlo pelo Estado do Porto do MOU de Tóquio; no 15.º Fórum e Exibição de ITS Ásia-Pacífico e na Reunião do Grupo de Coordenação Técnica 2017 para a Implementação da China na Convenção de Estocolmo.

Convenções Internacionais

O artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, que regula a questão da aplicação das convenções internacionais a Macau, constitui o principal fundamento legal para a RAEM nesta questão, definindo os princípios básicos e regulamentos para a forma de aplicabilidade das convenções internacionais pelos governos central e da RAEM.

Até 2017, existia um total de 613 convenções internacionais multilaterais aplicáveis em Macau, das quais 60 são do domínio diplomático e de defesa nacional, 15 da aviação civil, dez das actividades aduaneiras, quatro ligados aos estupefacientes, sete da economia e finanças, sete da educação, ciência, tecnologia e cultura, 25 do ambiente e conservação, seis da saúde, 17 de direitos humanos, nove de propriedade intelectual, 12 de crime internacional, dois de comércio internacional, 36 de trabalho, 336 de direito marítimo, dez de direito internacional privado, três de trânsito rodoviário, nove de telecomunicações e correios e 45 de tratados constitutivos de organizações internacionais. (Ver apêndice XI "Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM")

Em 2017, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) emitiu pareceres relativos à aplicação na RAEM, de 22 tratados internacionais, ou suas emendas. Por outro lado, foram recebidas notificações do Governo Popular Central sobre a aplicação na RAEM de 31 tratados internacionais, dos quais sete são tratados multilaterais, dois tratados bilaterais e 22 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e/ou listas de sanções.

Foram publicados por esta Direcção de Serviços, no total, 52 actos internacionais, dos quais se destacam 27 tratados multilaterais, sete tratados bilaterais e 18 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e/ou listas de sanções. Para além disso, esta Direcção de

Serviços empenha-se ainda em apresentar junto dos órgãos de Direitos Humanos das Nações Unidas os relatórios periódicos de cumprimento e os de acompanhamento atinentes à aplicação das Convenções de Direitos Humanos na RAEM, dar respostas aos inquéritos apresentados pelas organizações internacionais e disponibilizar informações a outros serviços competentes, prestando-lhes o apoio na elaboração das informações que as organizações internacionais lhes solicitam.

A Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional destacou funcionários seus para assistir ou participar em cinco conferências e acontecimentos internacionais.

Macau e a União Europeia

Oficialmente as relações entre Macau e a União Europeia (UE) estão alicerçadas num acordo de comércio e cooperação, assinado por ambas as partes em 1992. Após a criação da RAEM, Macau continua a manter boas relações de cooperação económica e comercial com a União Europeia. A RAEM abriu em Bruxelas, sede da União Europeia, uma Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, contribuindo para consolidar o relacionamento multilateral.

Segundo este acordo, Macau e a União Europeia podem cooperar nas áreas da indústria, investimento, ciência e tecnologia, energia, informação e formação. Uma comissão mista reúne uma vez por ano, alternadamente, em Macau e Bruxelas, a fim de rever a aplicação do acordo e projectar o desenvolvimento futuro. Estas comissões já reuniram por 21 vezes.

Os projectos de cooperação entre UE e Macau são: Formação para a Indústria Turística (1999-2001); Programa de Estudos Europeus (1999-2001); Programa de Desenvolvimento de Serviços (1999-2001); Programa de Investimento na Ásia (2001 e 2002); Programa de Cooperação UE-Macau, na área jurídica: a primeira fase (2002-2007), a segunda fase (2009-2013) e a terceira fase (2015-2019); Formação para Tradução e Intérprete, realizada, em 2006, pela Direcção-Geral da Interpretação (SCIC) da Comissão Europeia com o patrocínio do Governo da RAEM; European Union Business Information Programme (EUBIP) (2009-2012); e o Programa Académico da União Europeia, lançado em 2012. O Governo da RAEM assinou, em Novembro de 2015, o Memorando de Cooperação com a Direcção-Geral da Interpretação da Comissão Europeia para formar quadros qualificados nas línguas chinesa e portuguesa. Por outro lado, Macau anunciou a abertura de um fundo para o financiamento dos investigadores de Macau que participam no programa da UE "Horizonte 2020".

Dos projectos de cooperação Macau-UE em curso, destacam-se ainda: o Euro-Info Centre de Macau, o Centro de Estudos Avançados de Turismo Macau-Europa (ME-CATS), o Instituto de Estudos Europeus, entre outros.

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao alcançou um grande sucesso pois reunia informação e divulgava-a junto dos empresários locais, de Hong Kong, da Região do Delta do Rio das Pérolas e de outras regiões vizinhas.

Em 2017, o valor global das mercadorias que a RAEM exportou para a UE foi de 190 milhões de patacas, com uma subida de 8,6 por cento em relação ao ano de 2016, tendo importado da

UE 19,09 mil milhões de patacas de mercadorias, o que se traduziu numa subida de 12,1 por cento em comparação com o ano de 2016.

Isenção de Vistos

Neste momento, os titulares de passaporte da RAEM podem entrar, isentos de visto, e para uma estadia de 90 dias ou seis meses, em 28 países membros da União Europeia, nomeadamente, Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Croácia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia.

Para reforçar o relacionamento com os países membros da União Europeia (UE) e promover as trocas comerciais entre a RAEM e a UE, após a transferência de administração, o anterior Chefe do Executivo da RAEM, Edmund Ho, visitou quatro países da UE, nomeadamente Portugal, França, Bélgica e Alemanha, em 2000, 2001 e 2004. Em 2006, Edmund Ho, chefiando uma delegação com várias personalidades, visitou, novamente, a União Europeia, Portugal e Bélgica. E em 2012, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por uma delegação oficial realizou uma visita à União Europeia.

Macau e Portugal

Após a criação da RAEM, Macau continua a manter um amistoso relacionamento com Portugal, tendo estabelecido em Lisboa a Delegação Económica e Comercial de Macau para consolidar e promover as relações mútuas.

Na sequência da assinatura do Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e da República Portuguesa, do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa e de uma série de acordos de cooperação em diferentes áreas, como na administração e no direito, na assistência médica e na saúde, na ciência e na tecnologia, no desporto e na auditoria, têm sido reforçados os laços de cooperação económica e comercial e os contactos bilaterais, impulsionando conjuntamente o desenvolvimento da cooperação bilateral entre a RAEM e Portugal nos domínios económico, financeiro, técnico, científico, cultural, segurança pública interna e judicial. Em Maio de 2014, o Presidente da República Portuguesa, Aníbal Cavaco Silva, efectuou uma visita a Macau, no decorrer da qual foi assinado um protocolo de revisão do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa, aperfeiçoando assim o mecanismo de cooperação entre as duas partes, de forma que a realização da Comissão Mista passa a ser anual em vez de bianual.

Em 2010, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação oficial, efectuou uma visita a Portugal, para reforçar a amizade entre ambas as partes e aprofundar a cooperação nos domínios económico, comercial, social e cultural. Em Setembro de 2016, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação oficial, efectuou uma visita a Portugal, tendo ambas as partes chegado a um consenso quanto ao reforço prioritário da cooperação nos domínios económico e de ensino linguístico.

Em 2017, o valor global das mercadorias que Macau importou de Portugal atingiu os 267 milhões de patacas, marcando uma diminuição na ordem dos 3,26 por cento em relação ao ano de 2016, e exportou para Portugal 4,133 milhões de patacas de mercadorias, valor que se traduziu numa diminuição de 26,4 por cento em comparação com o ano de 2016.

Macau e os Estados Unidos da América

Após a criação da RAEM, o intercâmbio entre Macau e os Estados Unidos da América (EUA) tem vindo a aumentar. Foi reforçada a cooperação nos domínios de combate ao trânsito ilegal e à contrafacção de *software*, de formação e execução de leis e combate contra o terrorismo. Ambas as partes expressam assim a vontade de estabelecer boas relações, desenvolver as cooperações e promover o comércio e o investimento. O Consulado-geral dos EUA em Hong Kong estimula as visitas a Macau das autoridades norte-americanas com vista a fortalecer e aumentar as relações comuns.

Em 2017, o valor global das exportações de Macau atingiu 11,28 mil milhões de patacas, dos quais 186 milhões representam exportações para os EUA, no entanto registou-se um aumento na ordem dos 19,2 por cento em relação ao ano de 2016, enquanto as mercadorias que Macau importou dos EUA no mesmo período foram calculadas em 3319 milhões de patacas, valor que representou uma queda de 3,3 por cento em comparação ao ano de 2016.

Depois da abertura da concessão do jogo, das empresas que obtiveram concessão ou subconcessão de jogos de fortuna ou azar em Macau, três contam com capital social dos EUA.

Macau e os Países de Língua Portuguesa

Em 1996, os oito países de língua oficial portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe, e Timor-Leste) criaram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) em Lisboa. Por motivos históricos, Macau tem mantido estreitas relações com Portugal e um tradicional e particular relacionamento com os países membros da CPLP, sendo a única cidade chinesa que consegue desenvolver particulares relações com os países lusófonos espalhados em quatro continentes. Pode dizer-se que a RAEM, como plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos, apresenta uma vantagem singular.

O País define, expressamente, no Décimo Segundo Plano Quinquenal e no Décimo Terceiro Plano Quinquenal, o seu apoio à construção em Macau de "Um Centro, Uma Plataforma", tendo "Uma Plataforma" sido precisamente uma plataforma de serviços direccionada para cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa.

O Governo Central está atento ao papel desempenhado pela RAEM como plataforma de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa. Organizado pelo Governo da RAEM, o Governo Central realizou, em Macau, as Conferências Ministeriais do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Recorde-se que, a primeira reunião deste Fórum foi realizada em Outubro de 2003, em Macau, com a presença das delegações oficiais e empresariais da China e de sete dos países lusófonos, nomeadamente

Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e Timor-Leste. Na primeira reunião do Fórum, a China e os países lusófonos assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial, e decidiram o estabelecimento do Secretariado Permanente do Fórum, em Macau.

Em Setembro de 2006, a 2.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau) foi realizada em Macau, sob o lema "Aprofundamento da Cooperação e Desenvolvimento Comum". Os ministros da China e dos sete países de língua portuguesa aprovaram e assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2007-2009). Durante o período da realização da 2.ª Conferência Ministerial do Fórum, foram realizados, entre outros, o Encontro dos Empresários da China e dos Países de Língua Portuguesa, encontros bilaterais entre a China e os Países de Língua Portuguesa e uma exposição dos resultados do Fórum.

Em Novembro de 2010, sob o tema de "Cooperação Diversificada e Desenvolvimento Harmonioso", a 3.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa decorreu em Macau. O Primeiro-ministro, Wen Jiabao, presidiu à cerimónia de abertura e proferiu um importante e fundamental discurso na conferência. Durante o Fórum, todos os responsáveis oficiais das partes presentes na conferência assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2010-2013).

Em Novembro de 2013, a 4.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizou-se em Macau, sob o tema: "Novo ciclo, novas oportunidades". Os participantes assinaram, no final da conferência, o Plano de Acção da Cooperação Económica e Comercial para o triénio 2014-2016.

O referido Plano de Acção destaca o reconhecimento do desenvolvimento do papel de Macau como plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e faz referência específica à promoção da organização de feiras especializadas em Macau para os mercados dos Países de Língua Portuguesa, incentivando o estudo da criação do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa em Macau, bem como a promoção da Região Administrativa Especial como um dos locais de arbitragem para a resolução de eventuais conflitos decorrentes do comércio entre as empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa.

Em Outubro de 2016, a 5.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau), realizou-se em Macau, subordinada ao tema "Rumo à Consolidação das Relações Económicas e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa: Unir Esforços para a Cooperação, Construir em Conjunto a Plataforma, Partilhar os Benefícios do Desenvolvimento". O Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, esteve presente na Conferência e proferiu o discurso principal, anunciando dezoito novas medidas para reforçar e aprofundar a cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa. As diversas partes participantes assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019) e o Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva.

Tendo em vista intensificar o intercâmbio desportivo entre Macau e os países de língua

portuguesa, os Primeiros Jogos da Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa foram realizados em Macau, em Outubro de 2006.

Assinale-se que, o anterior Chefe do Executivo, Edmund Ho Hau Wah, durante os seus dois mandatos, visitou Moçambique e o Brasil.

Com o fim de promover as relações de cooperação nas áreas da economia e turismo, entre outras, o Governo da RAEM tem-se empenhado, ainda, no reforço do relacionamento de cooperação com os parceiros da região do Sudeste Asiático. O anterior Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, visitou Singapura, Japão, Coreia do Sul, Vietname Tailândia e Malásia

Em 2011, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por uma delegação oficial, realizou uma visita oficial a Singapura.

Macau 2018 - Livro do Ano



Intercâmbios com o Exterior













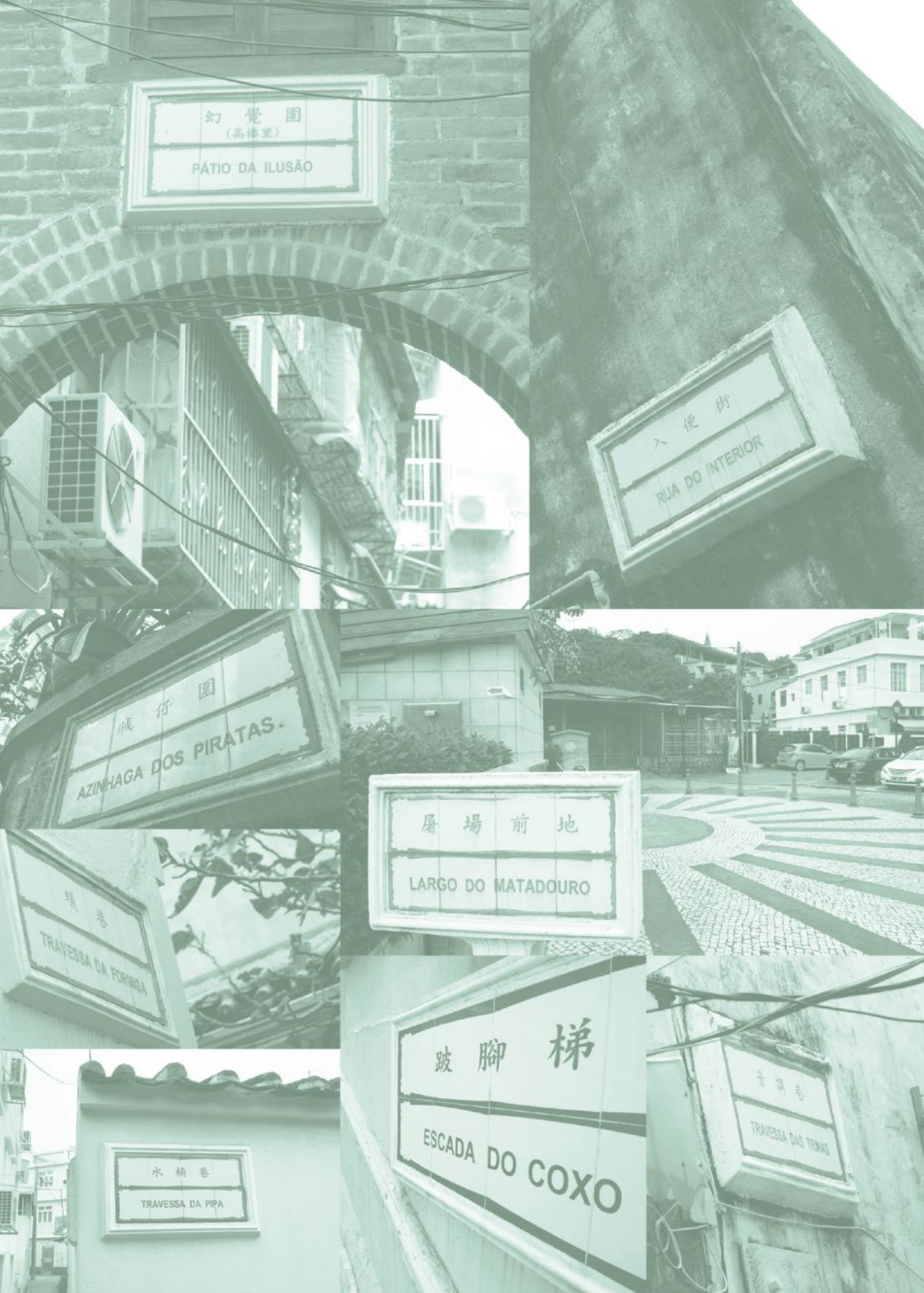
O Governo da RAEM tem desenvolvido, com empenho, vários intercâmbios com o exterior, estabelecendo relações amplas e estreitas com diversos países e regiões do mundo e tem reforçado o intercâmbio e a cooperação nas áreas da economia, comércio, cultura, entre outras.

Em 2017, o Chefe Executivo, Chui Sai On, teve reuniões com a directora-geral da Organização Mundial de Saúde, Margaret Chan, com o presidente do Parlamento Nacional da República da Hungria, Laszlo Kover, com o presidente da mesa da Assembleia-Geral da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA) e governador da província de Luanda em Angola, Francisco Higino Carneiro, com o presidente da delegação da terceira edição do Plano de Visitas de Presidentes da Câmara de Países Adjacentes à China e presidente do Comité do Povo da Província Nghe Na, do Vietname, Nguyen Xuan Duong, com o secretário-geral da Organização Mundial do Turismo da ONU (OMT), Taleb Rifai, e com o Corpo Consular da UE acreditado em Hong Kong e Macau, bem como participou na recepção alusiva ao Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.

Macau 2018 - Livro do Ano

4

ECONOMIA


幻覺園
(高樂里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
臧仔園
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
蟻巷
TRAVESSA DA FORMIGA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
TRAVESSA DAS TRINAS

Economia

Embora com uma economia de pequena envergadura, altamente virada para o exterior, Macau desempenha um papel preponderante no contexto económico regional e como ponte de ligação entre os mercados internacionais e o interior do País. Sendo um dos dois portos francos internacionais da RPC, e uma das zonas da menor taxa fiscal da região, e com estatuto de território aduaneiro separado, é livre a circulação de mercadorias, de capitais, de divisas e de pessoas, facto que lhe confere um estatuto privilegiado nas relações económicas internacionais, designadamente, com a União Europeia (UE) e os países de língua oficial portuguesa.

Incentivos ao Investimento

Macau fornece aos investidores de todo o mundo um ambiente justo e imparcial para estimular o investimento, incluindo, designadamente, diversas vantagens fiscais e financeiras conferidas aos investidores, Macau passou a ser, pouco a pouco, um local ideal para investir.

Incentivos Fiscais

Tendo em vista o desenvolvimento continuado de Macau, o Governo da RAEM concede incentivos fiscais a projectos de interesse para a RAEM e que satisfaçam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: a promoção da diversificação económica, o contributo para o crescimento das exportações para novos mercados não contingentados, a possibilidade de aumento do valor acrescentado na cadeia produtiva e/ou o contributo para a modernização tecnológica.

Uma vez aceite o pedido de investimento, o requerente poderá usufruir de isenções fiscais tais como:

1. Isenção total da contribuição predial urbana nos imóveis adquiridos para instalação exclusiva de unidades industriais. A isenção parcial está prevista por um período até dez anos em Macau, e 20 anos nas Ilhas, para imóveis novos ou arrendados para fins industriais;

2. Isenção total da contribuição industrial em pedidos previamente autorizados. Redução de 50 por cento para os estabelecimentos situados nas Ilhas (excepto bancos offshore);

3. Redução de 50 por cento do imposto complementar;

4. Redução de 50 a 100 por cento do imposto do selo sobre imóveis para instalação exclusiva de unidades industriais.

Incentivos Financeiros

A implementação do Regime de Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial tem como objectivo, através da concessão de bonificação de juros de créditos, incentivar mais empresas locais a aumentar os seus investimentos no âmbito das suas actividades, no sentido de contribuir para os seguintes objectivos: promoção da diversificação das actividades económicas de Macau; protecção ambiental; inovação e reconversão tecnológica das empresas, elevando a sua competitividade e o seu nível de modernização. As empresas beneficiárias podem gozar anualmente de uma bonificação de juros correspondente a quatro por cento, por um período máximo de quatro anos, a partir do início do reembolso do crédito. A bonificação incide sobre o capital em dívida em cada momento.

Dados Estatísticos de Sectores Beneficiários da Bonificação de Juros-2017 (até ao Quarto Trimestre)

Classificação de Sectores	Percentagem (%)[1]	Montante de créditos bonificados aprovados (patacas) [2]	Número de casos aprovados [2]
Comércio por Grosso	22,47%	87.391.498,55	14
Construção Civil e Obras Públicas	17,51%	68.115.246,20	15
Transporte e Armazenagem	12,36%	48.071.906,00	17
Serviços prestados às empresas	10,74%	41.791.287,00	7
Restauração e Hotelaria	8,81%	34.285.463,00	12
Serviços Públicos, Segurança Social e Serviços Pessoais	7,69%	29.927.667,26	15
Comércio a Retalho	5,77%	22.450.000,00	4
Alimento, Bebida e Fabrico de tabaco	2,70%	10.515.000,00	2
Actividades mal definidas	2,57%	10.000.000,00	1

(Cont.)

Dados Estatísticos de Sectores Beneficiários da Bonificação de Juros-2017 (até ao Quarto Trimestre)			
Classificação de Sectores	**Percentagem (%)[1]**	**Montante de créditos bonificados aprovados (patacas) [2]**	**Número de casos aprovados [2]**
Fabricação de produtos metálicos, máquinas, equipamento e material de transporte	2,57%	10.000.000,00	1
Operações sobre imóveis	2,57%	10.000.000,00	1
Indústria de papel, imprensa e Publicações	2,17%	8.438.045,00	3
Indústrias têxteis, do vestuário e do couro	2,06%	8.000.000,00	1
Total	**100,00%**	**388.986.113,01**	**92**

Nota: (1) Refere-se à percentagem do valor total do crédito bonificado.
(2) O número é calculado conforme a data da aprovação.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 49/85/M, em especial com o artigo n.º 11, podem ser atribuídos subsídios, reembolsáveis ou a fundo perdido, a título de comparticipação nos custos decorrentes da implementação de projectos de investimento, designadamente de fabricação de produtos novos, à qual se encontre associado um risco económico significativo decorrente da novidade do produto, de projectos de investigação ou desenvolvimento, tendo em vista aplicações industriais de interesse para Macau e de projectos de instalação de equipamentos antipoluição de cujo funcionamento resultem evidentes benefícios para a RAEM.

Situação Económica

Com a mudança do ambiente económico em Macau e no exterior o peso do produto interno relativo a quatro sectores, nomeadamente a indústria de manufactura, a indústria do turismo e jogo, o sector financeiro e cambial e o sector imobiliário e da construção civil, considerados pilares da economia de Macau sofreu uma notória alteração. Nos últimos anos, a percentagem do sector do turismo e do jogo relativa ao produto interno já ultrapassou o total da indústria de manufactura, do sector financeiro e cambial e do sector imobiliário e construção civil. A indústria de manufactura diminuiu gradualmente desde a década de 1990, com a percentagem que ocupava no produto interno bruto a cair gradualmente.

Indústria do Jogo

Em 2017, verificou-se uma recuperação gradual da economia da RAEM. A receita bruta dos jogos de fortuna ou azar registou, pela primeira vez desde os últimos três anos, um crescimento positivo. A receita bruta dos jogos no ano inteiro cifrou-se em 265,743 mil milhões de patacas, o que corresponde a uma subida de 19,1 por cento em relação a idêntico período de 2016, mantendo a posição de Macau como o maior mercado de jogos a nível mundial. As diversas operadoras de jogo estimularam a diversidade dos projectos, empenhando-se em transformar Macau num Centro Mundial do Turismo e Lazer.

Os jogos legais em Macau são principalmente os jogos de fortuna ou azar, os jogos interactivos, as apostas mútuas e as lotarias. Os diversos tipos de jogo são definidos na Lei n.º 16/2001 - Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino. Os jogos de fortuna ou azar constituem, de facto, o mais importante ramo da indústria do jogo em Macau. Em 2017, a receita bruta dos jogos de fortuna ou azar representou 99,68 por cento na receita bruta total da indústria do jogo de Macau.

Actualmente, um total de seis operadoras, na qualidade de pessoa colectiva individual e de direito autónomo de exploração de jogos de fortuna ou azar, estão autorizados a operar em Macau.

Até ao final de 2017, 40 casinos estavam em funcionamento, dos quais 22 pertenciam à Sociedade de Jogos de Macau, S.A., cinco ao grupo The Venetian, seis à Galaxy Casino, S.A., dois à Wynn Resorts (Macau), S.A., quatro à Melco Crown Jogos (Macau), S.A., e um à MGM Grand Paradise, S.A..

O número de mesas de jogo aumentou de 6287, registadas no final de 2016, para 6419 no final de 2017, traduzindo um acréscimo de 2,1 por cento, enquanto o número de máquinas de jogo passou de 13.826 para 15.622, em 2017, assinalando um aumento de 13 por cento.

No final de 2017, existiam 460 vagas de emprego no sector do jogo, o que significa uma diminuição anual de 95 vagas, sendo as vagas destinadas predominantemente aos administrativos, que ocupa 49,6 por cento, seguidas de 100 vagas destinadas aos *croupiers*. No final de 2017, encontravam-se ao serviço da indústria do jogo 56.634 trabalhadores, registando-se um aumento anual de 1,5 por cento.

Destes, 24.453 eram *croupiers*, o que se traduziu numa subida anual de 1,7 por cento.

No final de 2017, a remuneração média (excluindo as participações nos lucros e os prémios) subiu 4,3 por cento em relação ao mesmo período de 2016, cifrando-se nas 22.940 patacas. Por seu turno, a remuneração média dos *croupiers* era de 19.850 patacas, com uma subida de 5,4 por cento.

Rigor na Fiscalização Jurídica e Regulação do Limite Máximo de Comissões para Promotores de Jogos

Para se adaptar à mudança do ambiente do jogo em Macau, e submeter a indústria do jogo e as actividades com ela relacionadas a uma fiscalização jurídica mais rigorosa, o Governo da RAEM

começou, em 2001, a elaborar e a publicar um conjunto de diplomas legais, nomeadamente, o diploma que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino e o diploma relativo à normalização da concessão de crédito para o jogo.

O Regulamento Administrativo n.º 6/2002 que "regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino" é o diploma legal principal regulador da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casinos. Em Agosto de 2009, o Regulamento Administrativo n.º 27/2009 passou a ser o diploma legal que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, estabelecendo rigorosas e detalhadas normas quanto à idoneidade dos candidatos a licença de promotor de jogos, e dos promotores de jogos que sejam sociedades comerciais ou empresários comerciais, ou pessoas singulares, e também a determinadas situações. Nos termos deste diploma, o acesso à actividade de promoção de jogos depende da atribuição pelo Governo, através da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), de uma licença de promotor de jogos.

À medida que aumentava a concorrência no mercado, para regular e administrar eficazmente a indústria do jogo e assumir a responsabilidade de defender o desenvolvimento das regras do mercado da indústria do jogo, o Governo da RAEM decidiu regular o montante de comissões a pagar aos promotores de jogos, para que o sector se desenvolvesse de forma saudável.

O Governo reuniu-se pela primeira vez, em 21 de Maio de 2008, com seis operadoras de jogo para discutir o limite máximo das comissões atribuídas aos promotores de jogos, tendo sido obtido, após várias coordenações e consultas, um consenso. Em Setembro de 2009, o Despacho n.º 83/2009 do secretário para a Economia e Finanças fixou o limite máximo das comissões atribuídas aos promotores de jogo equivalente a 1,25 por cento do valor total apostado, estipulando ainda as obrigações das concessionárias de enviar mensalmente à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, uma relação discriminada das comissões ou outras remunerações pagas a cada promotor de jogo. Após a implementação dos diplomas respectivos, o Governo continuou a proceder à comunicação, discussão e revisão com as operadoras e o sector do jogo, e elaborou, após auscultação de opiniões, um guia mais aperfeiçoado e concreto, que foi executado oficialmente, como regulamento administrativo, a partir do dia 1 de Dezembro de 2009.

Por outro lado, os promotores têm de pagar o imposto estipulado pela lei, cuja taxa é de cinco por cento do total das comissões recebidas da concessionária e de outras remunerações.

O Governo da RAEM está atento ao enquadramento desta actividade no âmbito de fiscalização jurídica dos empréstimos destinados aos jogos. O Regime Jurídico da Concessão de Crédito para Jogo ou para Aposta em Casino estipula quem está habilitado para exercer a actividade de concessão de crédito às concessionárias e subconcessionárias; estão habilitados a exercer a actividade de concessão de crédito os promotores de jogos de fortuna ou azar em casino ou as sociedades gestoras que assumam poderes de gestão de concessionárias quanto à exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, mediante contrato a celebrar com uma concessionária ou subconcessionária. Da concessão de crédito exercida ao abrigo desta lei emergem obrigações civis.

Para além de definir o que se considera como "dinheiro", nas operações de concessão de crédito, a lei normaliza ainda a celebração de contrato, a concessão de crédito e os actos

relacionados, estipulando sobre tudo que apenas existe concessão de crédito quando um concedente de crédito transmite a um terceiro a titularidade de fichas de jogo de fortuna ou azar em casino sem que haja lugar ao pagamento imediato, em dinheiro, dessa transmissão.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) é uma direcção de serviços de apoio e assistência ao Chefe do Executivo na definição e execução da política económica nos domínios da indústria da exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, das apostas mútuas, e das operações oferecidas ao público.

Em 2017, face aos diversos desafios no trabalho da segurança e fiscalização acarretados pela inauguração sucessiva de grandes projectos de jogo, a DICJ continuou a aumentar a comunicação com departamentos de segurança dos casinos em hotéis e os operadores concessionários do jogo e reforçar os seus diversos dispositivos de *software* e *hardware* para responder às situações cada vez mais complexas surgidas nos casinos e ao rápido desenvolvimento das tecnologias nesta área, continuando a exercer efectivamente o seu trabalho de fiscalização e acelerando o aperfeiçoamento das leis e regulamentos relativos ao sector do jogo. A DICJ continua atenta aos problemas trazidos pela indústria de jogo para a sociedade de Macau, exorta, frequentemente, as operadoras concessionárias a implementar as Medidas de Implementação de Jogo Responsável e exige que aumentem a formação profissional dos seus funcionários. De uma forma geral, 2017 foi dedicado aos seguintes compromissos:

1. Para assegurar que os procedimentos de controlo interno das operadoras concessionárias possam prevenir efectivamente a ocorrência de actos de infracção nos casinos, a DICJ procedeu constantemente, em 2017, às avaliações relativas a procedimentos de controlo interno das operadoras concessionárias. Ao mesmo tempo, a auditoria sobre as contas continuou a ser realizada de acordo com as normas dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno (MICR), ajudando as operadoras concessionárias na criação de um sistema aperfeiçoado do controlo interno.

2. Na sequência da alteração dos Procedimentos Fiscalizadores do Combate ao Branqueamento de Capitais, elaborados juntamente com a entrada em vigor em 2016 da Instrução n.º 1/2006 Medidas Preventivas da Prática de Crimes de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, a DICJ desenvolveu o respectivo trabalho de esclarecimento junto do sector do jogo, realizando actividades de formação, assistência e orientação. Por outro lado, a DICJ continuou, em 2016, a cooperar estreitamente com o Gabinete de Informação Financeira para coordenar com o trabalho de avaliação anual da situação do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo no território de Macau, efectuado pelo Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG).

3. Para reforçar e actualizar o conhecimento dos promotores de jogos e seus funcionários sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, a DICJ realizou a palestra de formação 2017 para o sector de promotores de jogos, junto das seis operadoras concessionárias, entre 13 e 20 de Novembro de 2017,

para todos os promotores de jogo licenciados e seus funcionários. O objectivo foi o de explicar os problemas verificados no decurso da auditoria específica de combate à lavagem de dinheiro, relembrando-os para preencherem o relatório de operação de valor elevado e explicando como os promotores de jogo podem melhorar e aplicar as medidas adequadas CDD (*Customer Due Diligence*) relativamente aos clientes.

4. A DICJ continuou a realizar fiscalizações sobre a colocação de avisos de alerta visíveis sobre a proibição de entradas e intercepção, para prevenir a entrada de pessoas com idade inferior à idade legal nos casinos. Até finais de Dezembro de 2017, foi recusada pela segurança dos casinos a entrada a 434.183 pessoas por não atingirem a idade de 21 anos, e foram detectados 176 casos de menores com idade inferior a 21 anos nos casinos.

5. Para fiscalizar eficazmente as empresas operadoras do jogo no cumprimento das cláusulas contratuais e exortar as operadoras a aumentar as componentes não jogo, foi dado início em 2017, à recolha regular dos dados e das informações sobre as componentes não jogo, ou seja, a aquisição de produtos e a situação das pequenas e médias empresas estabelecidas nas instalações das operadoras de jogo, para que as empresas tenham conhecimento da situação do desenvolvimento do sector turístico e possam elaborar as suas análises quanto a eventuais oportunidades de negócio.

6. A DICJ continuou a intensificar a verificação integrada dos promotores de jogo. Foi dado início à auditoria sobre todos os promotores de jogo licenciados na RAE.M, incluindo a verificação do cumprimento ou não das exigências constantes da Instrução do Regime Contabilístico e Financeiro, da existência ou não de um regime contabilístico devidamente implementado. Desde o lançamento da instrução, verificou-se uma maior consciencialização das observâncias legais no sector, tendo a maioria dos promotores de jogo elaborado oportuna e regularmente as listagens devidamente discriminadas. Os resultados da verificação serão levados em consideração aquando da apreciação de pedidos da renovação de licenças, e de referência para a futura revisão das leis e regulamentos correspondentes.

7. Quanto ao licenciamento dos promotores de jogo foram emitidas no ano de 2017 um total de 109 licenças para o exercício da actividade de promoção do jogo, sendo que 99 licenças dizem respeito a pessoas colectivas e dez a pessoas singulares, o que representa um decréscimo de 13,5 por centro em relação ao ano de 2016.

8. A DICJ efectua constantemente o controlo e a fiscalização às máquinas de jogo. Quando há dúvida que possa existir máquinas de jogo viciadas, as operadoras concessionárias têm que proceder a uma série de procedimentos, enquanto a DICJ pode intervir, nos termos da lei, de forma a garantir os direitos e interesses dos jogadores e promover a indústria do jogo a desenvolver-se honestamente e com qualidade.

9. Relativamente a acções promocionais do Jogo Responsável, a DICJ continuou a acompanhar os problemas da indústria de jogo, designadamente as questões relacionadas com o envolvimento de funcionários dos casinos e de jovens no jogo e também aquelas relacionadas com o jogo patológico. A DICJ tem-se reunido

periodicamente com as seis operadoras da exploração de jogos para se inteirar do andamento da implementação nos casinos de medidas do jogo responsável. Ao mesmo tempo, continuou a organizar acções promocionais e planos de divulgação sobre o conceito do Jogo Responsável, com o Instituto de Acção Social de Macau e o Instituto de Estudos sobre a Indústria de Jogo da Universidade de Macau; ministrando, para operadoras do jogo, cursos de formação para a obtenção do certificado dos instrutores do jogo responsável de Macau. Em 2017 foram formados 83 funcionários para trabalhar directamente com jogadores. Além disso, foi ministrado novamente o Curso de formação para a obtenção do certificado dos orientadores do jogo responsável de Macau, tendo um total de 22 formandos concluído o curso em 2017, a fim de prestar, aos funcionários das operadoras de jogo, a formação profissional e local.

10. A DICJ continuou a promover, em conjunto com diversos serviços públicos, operadoras ligadas à exploração do jogo, instituições de prevenção e tratamento do jogo problemático, associações educacionais e comunitárias, acções de divulgação sobre o Jogo Responsável e a instalar Postos e Quiosques de informação sobre o jogo responsável, bem como a linha aberta de 24 horas e o auto-serviço de pedidos para a auto-exclusão. Em 2017 foram recebidos 376 pedidos para a medida de auto-exclusão dos casinos e também da exclusão a pedido de terceiro, dos quais 31 foram submetidos através dos referidos quiosques de informações.

11. Para evitar que os funcionários dos casinos se tornem jogadores problemáticos por terem participado no jogo, a Direcção de Inspecção e Coordenação iniciou no dia 27 de Setembro de 2017 uma consulta pública sobre o projecto de alteração à Lei n.º 10/2012 que regula o condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos, com a duração de um mês.

12. No que diz respeito à prevenção e à aplicação de sanções administrativas à prática de jogo ilícito, foram registados, em 2017, um total de 22 processos, traduzindo uma diminuição considerável de 44 por cento em relação ao ano de 2016, envolvendo 157 indivíduos, dos quais 149 eram residentes de Macau. A DICJ continuou a reforçar a divulgação junto do público, combatendo e prevenindo a prática de jogos ilícitos. A par disso, para combater as actividades ilegais do jogo exploradas e promovidas por meio de *websites*, mensagens, folhetos de propaganda ou aplicativos móveis, em que muitas vezes se fazem passar pela Direcção de Inspecção e Coordenação dos Jogos ou em representação do território, a DICJ continuou a manter o diálogo com as entidades competentes de fiscalização do interior da China bem como do exterior, e com as entidades competentes de registo de Websites e plataformas de publicação de aplicativos para telemóveis.

13. Tendo em conta os incidentes ocorridos nos casinos fora da RAEM, a DICJ, em conjunto com a PJ, manteve encontros com representantes de seis operadoras da exploração de jogos, para se inteirar e acompanhar as medidas de segurança e sua concretização nos diversos casinos, assegurando que a RAEM as implemente de forma ordenada e estruturada. Além disso, a DICJ criou um mecanismo de comunicação em situações de crise com os operadores que tem sido concretizado com sucesso.

Percentagem das Receitas Brutas dos Jogos de Fortuna ou Azar em Relação à Totalidade das Receitas Brutas do Ano de 2017

(100 milhões de MOP)

Modalidade	2017
Receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar	2657,43
Totalidade das receitas brutas da indústria do jogo	2666,07
Percentagem	99,68%

Fonte de dados: Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Receitas Brutas das Diversas Modalidades de Jogos de Fortuna ou Azar do Ano de 2017

(100 milhões de MOP)

Modalidade	Receita bruta
Roleta	11,43
Vinte e Um	26,62
Bacará VIP	1506,73
Bacará	842,83
Fantan	3,65
Cussec	74,80
Pai Kao	1,02
Mark 8	0,005
Mahjong	1,18
Máquinas de Jogo	131,64
Mahjong-Pai Kao	0,04
Poker de 3 Cartas	2,11
Bacará de 3 Cartas	5,04

(Cont.)

Receitas Brutas das Diversas Modalidades de Jogos de Fortuna ou Azar do Ano de 2017

(100 milhões de MOP)

Modalidade	Receita bruta
Roda da Sorte	0,19
Jogos mistos em Broadcast	24,31
Stud Poker	11,70
Desafio ao Casino	1,79
Craps	2,14
Texas Holdem Poker	3,22
Fortune Poker de 3 Cartas	6,98
Total	**2657,43**

Fonte de dados: Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Indústria de Manufactura

À medida que se verificavam mundialmente alterações na indústria transformadora e as diferenças dos custos de produção a nível regional, a economia local, a partir da década de 90, começou a virar-se para o sector dos serviços, de modo que o peso da indústria de manufactura no produto interno bruto sofreu uma queda de 20,6 por cento em 1989 para 0,6 por cento em 2016.

Em 2017, o valor da actividade exportadora de Macau foi de 11,28 mil milhões de patacas, verificando-se uma subida anual de 12,3 por cento. O volume da produção local exportada cifrou-se em 1,78 mil milhões de patacas, registando uma descida anual de nove por cento, enquanto o das reexportações atingiu 9,5 mil milhões de patacas, o que originou uma subida anual de 17,5 por cento. Hong Kong continua a ser o principal mercado das exportações de Macau, tendo o valor das mercadorias para este mercado ocupado uma fasquia de 58,5 por cento, a percentagem das exportações para o interior do País, no valor total das exportações de Macau, ocupou 18,8 por cento, e para os EUA 1,6 por cento.

Em 2017, o valor das exportações ao abrigo do CEPA chegou aos 94,70 milhões de patacas, envolvendo um valor de 5,20 milhões de patacas com isenções de taxas e impostos. Todavia, se nos reportarmos cumulativamente aos 14 anos da vigência do Acordo, constatamos que as mercadorias exportadas para o interior do País, beneficiando destas vantagens, ascenderam a 861 milhões de patacas. O valor acumulado da isenção de impostos atingiu os 61,89 milhões de patacas.

Sector Financeiro

O sector financeiro de Macau entrou no seu período de expansão nos anos 80 do século passado, tendo-se tornado, após o seu crescimento e adaptação de cerca de 30 anos, num sistema financeiro regional, moderno, aberto, e com características que propiciam o seu desenvolvimento.

As instituições financeiras de Macau concentram-se essencialmente nos bancos, companhias de seguros, sociedades financeiras, sociedades de locação financeira, intermediários financeiros, casas de câmbio, sociedades de entrega rápida de valores numerários, instituições de crédito não bancárias e escritórios de representações de instituições financeiras *offshore*. Até 31 de Dezembro de 2017, existiam em Macau 29 bancos, (incluindo uma Caixa Económica Postal, instituição do Governo da RAEM e duas sucursais de bancos *offshore*, que já cessaram a actividade), 24 companhias de seguros, uma sociedade gestora do Fundo de Pensões de Aposentação, uma sociedade de finanças, duas sociedades de locação financeira, dois intermediários financeiros, 11 casas de câmbio, seis balcões de câmbio, duas sociedades de entrega rápida de valores em numerário, uma instituição de crédito não bancária, duas outras financeiras e uma representação financeira do exterior.

Sistema Bancário

O Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), publicado em 1993, é a principal base jurídica do sector financeiro de Macau com particular destaque no reforço das medidas de gestão de riscos e nas regras de prudência sobre o acesso à actividade, o controlo da idoneidade dos accionistas qualificados e dos gestores, os riscos e o regime de supervisão das instituições financeiras e suas sociedades subordinadas. O RJSF adopta plenamente as orientações do Comité de Basileia para a Supervisão Bancária e os ensinamentos colhidos do esforço de harmonização na UE sobre a coordenação na legislação bancária, bem como a experiência dos países e territórios com cujos sistemas financeiros Macau tem mais afinidades.

Ao abrigo do RJSF, o Chefe do Executivo, mediante parecer da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), poderá autorizar, caso a caso, a criação de instituições de crédito sedeadas em Macau, sucursais de instituições de crédito com sede no exterior, sucursais e escritórios de representação no exterior das instituições de crédito sedeadas em Macau, e intermediários financeiros e outras instituições financeiras, excluindo as sociedades reguladas por legislação especial.

Além disso, segundo o Decreto-Lei n.º 58/99/M, de 18 de Outubro, sobre o regime jurídico aplicável às actividades *offshore*, o Chefe do Executivo da RAEM, mediante parecer da AMCM, poderá autorizar a criação de instituições financeiras *offshore*.

Até finais de 2017, os 29 bancos de Macau, cujo capital conjunto atingiu os 1526,7 mil milhões de patacas, detinham 220 sedes e sucursais ou balcões, empregando um total de 6237 trabalhadores. O valor total de depósitos nas instituições bancárias atingiu os 1022,6 mil milhões de patacas, e o valor total de empréstimos aproximou-se dos 896 mil milhões de patacas, traduzindo um rácio empréstimos/depósitos de 87,6 por cento.

Considerando o sector bancário de Macau em função da origem dos capitais, verifica-se que, além da Caixa Económica Postal sob a direcção do Governo da RAEM, dos bancos que operam na região, nove são constituídos por capitais locais, sendo os restantes, quer sucursais, quer filiais de grupos bancários sedeados no exterior, constituídos por capitais provenientes de sete países e regiões, nomeadamente, do interior da China, de Portugal, dos EUA, do Reino Unido, de Singapura, de Taiwan e de Hong Kong.

Além disso, os bancos de Macau caracterizam-se também pelo seu modelo operacional altamente modernizado. Estando dotados dos mais modernos sistemas de informatização, o seu serviço electrónico já é generalizado na maioria das instituições bancárias. Fruto da cooperação da banca local, as caixas automáticas (ATM) cobrem, de forma interligada, hoje toda a RAEM, estando igualmente assegurado por alguns bancos um serviço electrónico ininterrupto de 24 horas, através da rede de telefones móveis e internet.

Apesar de ter sido muito rápido o desenvolvimento ocorrido nos últimos anos, graças à maneira operacional, tradicional e cautelosa, associada a uma supervisão rigorosa, os bancos de Macau não só têm conquistado sucessivamente resultados recorde, como contam, também, com a adequação de capitais, ampla liquidez e qualidade de activos, sendo que todo o sector bancário se mantém seguro e saudável.

Sector de Seguros

Situação do Mercado de Seguros

Nos finais de 2017, a indústria seguradora era constituída por 24 seguradoras, 11 das quais exploravam o ramo vida e as restantes 13 os ramos gerais. Em termos de origem das companhias de seguros, nove são companhias constituídas localmente e as restantes 15 sucursais de seguradoras com sede no exterior, sendo autorizada a operar também duas sociedades de gestão de fundos, dedicada à gestão de fundos de pensões. Até finais de 2017, o sector de seguros contratava 565 pessoas e era composto por 6137 mediadores de entre os quais 4523 eram agentes (pessoas singulares), 1520 angariadores, 83 trabalhadores com estatuto de agentes de seguros (pessoas colectivas) e 11 correctores de seguros.

A produção global dos prémios brutos, em 2017, registou 21,9 mil milhões de patacas, mais 6,8 por cento relativamente ao ano de 2016. A produção dos prémios do ramo vida ocupou 89,6 por cento do total, e os restantes 10,4 por cento foram o contributo dos prémios dos outros ramos. No mesmo ano, os prémios do ramo vida atingiram 19,64 mil milhões de patacas, com um aumento de 6,9 por cento em relação ao ano de 2016, enquanto os dos outros ramos registaram 2,28 mil milhões de patacas, um aumento de 5,9 por cento.

Em finais de 2017, havia em Macau sete seguradoras de vida e duas companhias de gestão de fundos de pensões que se dedicavam aos serviços de gestão de fundos privados de pensões. Havia no total 58 fundos privados de pensões criados ao abrigo do Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões, dentre os quais, quatro fundos fechados e 54 abertos. Um total de 1133 instituições ou indivíduos por conta própria têm fundos privados de pensões. O sector emprega mais de 146 mil trabalhadores. Os capitais sob a gestão dos fundos atingiram os 20,8 mil milhões de patacas.

Fiscalização e Diplomas de Seguros

A superintendência, coordenação e fiscalização da actividade seguradora são da competência do Chefe do Executivo, sendo o desempenho dessas funções executado por intermediação da AMCM através das competências delegadas.

Os três principais diplomas que regulam as actividades das companhias de seguros, das companhias de gestão de fundos privados de pensões e dos mediadores de seguros são: o Diploma Regulador da Actividade Seguradora de Macau, o Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões e o Diploma Regulador da Actividade de Mediação de Seguros.

O Diploma Regulador da Actividade Seguradora de Macau regula as condições de acesso e de exercício da actividade seguradora e resseguradora no território de Macau. O presente diploma legal, que foi alterado em 1997, tem por objectivo promover o nível de fiscalização da actividade seguradora adaptar-se às normas internacionais, cujo conteúdo inclui vários requisitos, nomeadamente as condições e critérios para a concessão de autorização, a criação de provisão para sinistros e provisões técnicas e publicações obrigatórias da situação financeira, entre outros. Dado que o dito diploma legal se encontra desactualizado, e se mudam as tendências internacionais relativas à fiscalização, uma parte dos seus artigos tem de ser revista para corresponder às necessidades, por conseguinte, a AMCM concluiu, em 2017, a elaboração de propostas de revisão do diploma acima referido.

O Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões, que entrou em vigor em 1999, estipula que os fundos de pensões são geridos por seguradoras autorizadas a explorar o ramo vida ou por sociedades constituídas com o objectivo exclusivo de gestão de fundos de pensões. O referido Regime tem ainda disposições relativas à supervisão dos fundos de pensões, com vista a garantir efectivamente os interesses dos aposentados.

O Regime Jurídico do Exercício das Actividades da Mediação de Seguros, que foi produzido em 1989 e revisto respectivamente em 2001 e 2003, regula actividades da mediação de seguros, estipulando os requisitos mínimos para concessão de licenciamento de mediador de seguros e seus direitos e obrigações, bem como a competência de supervisão legal de instituição fiscalizadora.

Seguro Obrigatório

Na RAEM há sete seguros obrigatórios, para os quais são aprovadas as respectivas apólices e tarifas. Os seguros obrigatórios abrangem: o de responsabilidade civil automóvel, acidentes de trabalho e doenças profissionais, responsabilidade civil profissional das agências de viagem, responsabilidade civil referente à afixação de material de propaganda e publicidade, de responsabilidade civil das embarcações de recreio, o de responsabilidade civil profissional dos advogados e o de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde.

Certificado de Qualidade de Mediador de Seguros

Para aumentar o profissionalismo dos mediadores de seguros, estipula-se que todos os candidatos que forem aprovados no exame de qualificação podem obter licença de mediador,

e exercer actividade no sector de seguros na RAEM. Em 2017, 5366 indivíduos submeteram-se ao exame de qualificação de mediador de seguros, tendo ficado aprovados 85,1 por cento.

Uma vez que se tende a generalizar o produto de seguros relacionados com investimento, mas se mostra complicado e difícil a sua compreensão, para salvaguardar os interesses dos clientes e assegurar que os mediadores reúnam os conhecimentos necessários sobre os respectivos produtos de seguro, desde o dia 1 de Julho de 2011, todos os mediadores de seguros relacionados com o investimento devem ser aprovados num exame de qualificação. Até finais de 2017, 867 indivíduos submeteram-se ao exame de qualificação, tendo ficado aprovados 82,9 por cento.

A Autoridade Monetária de Macau lançou, em 2017, o Programa de Desenvolvimento Profissional Contínuo para os Mediadores de Seguros para incentivar, através de educação contínua, o seu profissionalismo e oportunidades de desenvolvimento.

Quanto à defesa dos interesses dos clientes, a Autoridade Monetária de Macau implementou um conjunto de regras, tendo em vista estabelecer critérios para as instituições seguradoras quanto à forma e processo de revelação de informações. Introduziu, nomeadamente os direitos de reflexão em apólices de seguros de vida, as ilustrações-padrão para apólices do ramo de vida, e as normas orientadoras para a subscrição de apólices de seguros de vida. Também publicou, em 2017, a Directiva relativa às Ilustrações de Benefícios para Produtos de Seguro de Vida (excepto produtos da Classe C). A Directiva tem por objectivo não induzir em erro e facilitar a compreensão aos clientes de apólices de vida não indexadas.

Sector Imobiliário e da Construção Civil

Em 2017, o preço médio por metro quadrado de área útil das fracções autónomas foi de 100.822 patacas, traduzindo um aumento de 16,8 por cento. Para a península de Macau, Taipa e Coloane, os preços médios foram de 91.769, 115.160 e 128.205 patacas por metro quadrado, respectivamente. Os preços médios das fracções habitacionais construídas (90.412 patacas por metro quadrado) e os preços médios das fracções habitacionais em construção (137.597 patacas por metro quadrado) registaram aumentos anuais de 15,7 por cento e 16,3 por cento respectivamente.

Em 2017, o preço médio por metro quadrado das fracções autónomas destinadas a escritórios e à indústria foi de 113.198 e de 54.441 patacas, registando subidas anuais de 15,7 e 16,3 por cento respectivamente.

Durante o ano de 2017 transaccionaram-se 13.985 fracções autónomas e lugares de estacionamento (menos 0,9 por cento, face ao ano de 2016) pelo valor de 85,23 mil milhões de Patacas (mais 15 por cento).

Foram transaccionadas 10.581 fracções autónomas habitacionais (mais 411, em termos anuais) pelo valor de 69,44 mil milhões de patacas (mais 18,2 por cento). Realça-se que se transaccionaram 2043 fracções autónomas habitacionais de edifícios em construção e 8538 de edifícios construídos, pelos valores de 20,41 e 49,04 mil milhões de patacas, respectivamente.

No ano de 2017, existiam 3111 fracções autónomas habitacionais com autorização de

execução emitida, que tinham uma área de construção de 288 mil metros quadrados. Havia 4318 fracções autónomas habitacionais com licença de utilização emitida, que tinham uma área de construção de 338 mil metros quadrados.

Relativamente aos preços dos materiais de construção das fracções habitacionais, o índice de preços foi de 135,2, em 2017, o que significa um aumento anual de 1,8 por cento.

Excluindo o impacto inflacionista, o índice médio dos salários reais dos trabalhadores em geral da construção civil foi de 107,8 patacas, o que significou um aumento anual de 5,8 por cento, enquanto o índice médio dos salários reais dos trabalhadores locais foi de 131,5, marcando um aumento anual de 2,6 por cento.

Emprego e Mercado de Trabalho

A taxa anual de desemprego de 2017 foi de dois por cento, traduzindo uma subida ligeira de 0,1 por cento em comparação com a taxa do ano anterior, enquanto a taxa de desemprego dos trabalhadores locais foi de 2,7 por cento, idêntica à de 2016.

Em 2017, a população activa somava cerca de 387,4 mil trabalhadores e a taxa global de actividade foi de 70,8 por cento. A taxa de actividade relativa ao sexo masculino foi de 76 por cento e para o sexo feminino foi de 66,3 por cento. No que concerne aos grupos etários, os trabalhadores compreendidos entre o intervalo dos 25 aos 34 anos representavam a maior fasquia com 92,5 por cento. Quanto à taxa de actividade por sexo, o sexo masculino conta com 97,5 por cento e o sexo feminino atinge os 88,1 por cento.

Situação do Emprego

Em 2017, a população activa de Macau registou uma diminuição anual de 2,54 por cento, totalizando 379,8 mil trabalhadores, com um rácio de 49,6 por cento para o sexo masculino e 50,4 por cento para o sexo feminino. Os trabalhadores estavam assim distribuídos: actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços 24,3 por cento; hotelaria e restaurantes 14,4 por cento; construção civil 8,6 por cento e comércio por grosso e a retalho 12,1 por cento. Em termos de ocupação profissional, os grupos de empregados administrativos ocupavam 27 por cento, o pessoal de serviços e vendedores, 21,5 por cento e os trabalhadores não qualificados representavam 17,5 por cento.

Relativamente à população empregada, 11,7 por cento completou a escolaridade primária, 20,6 por cento o ensino secundário geral, 29,7 por cento o ensino secundário complementar, e 35,5 por cento estão habilitados com curso superior. As faixas etárias situadas no grupo entre os 25-34 anos ocupam a percentagem principal da população empregada com 30,8 por cento, enquanto os das faixas entre os 35-44 anos e os 45-54 anos, representam, respectivamente 24 e 22,5 por cento da população activa.

Desemprego e Subemprego

Em 2017, o desemprego em Macau atingiu 7600 indivíduos. Os desempregados que já

tinham trabalhado e se encontravam à procura de novo emprego representavam 87,5 por cento, enquanto 11,8 por cento das pessoas desempregadas nunca tinham trabalhado e encontravam-se à procura do primeiro emprego. Quando analisado por níveis de escolaridade, 15,7 por cento das pessoas desempregadas tinha a escolaridade primária, 22,6 por cento com o ensino secundário geral, 24,2 com o ensino secundário complementar e 32,6 por cento tinham concluído o ensino superior.

Entre os desempregados, 27,5 por cento provinham dos sectores ligados às actividades culturais e recreativas, lotarias e outros, 15,9 por cento do sector do comércio grossista e de retalho, 20,4 por cento da construção civil e 13,2 por cento da indústria hoteleira e da restauração. Os principais motivos do desemprego prendem-se com razões pessoais e familiares (38,6 por cento), com o fim do emprego temporário (19,7 por cento), com o despedimento (13,7 por cento), com a insatisfação pelas condições de trabalho (14,5 por cento).

Rendimento Mensal

Em 2017, o rendimento mensal médio da população laboral de Macau era de 15.000 patacas, mantendo-se o nível de 2016, enquanto o rendimento mensal médio dos trabalhadores locais era de 19.000 patacas, marcando um aumento de 1000 patacas em termos anuais. A média mensal dos salários nas indústrias culturais e recreativas, lotarias e outros serviços, que são os sectores com a maior percentagem da população empregada, era de 19.000 patacas. Os rendimentos mensais médios mais altos registam-se nos seguintes sectores: na administração pública e segurança social (37.400 patacas), na produção e abastecimento de água, electricidade e gás (29.000 patacas) e no sector de educação (25.000 patacas).

Trabalhadores Não-Residentes

Para complementar a insuficiência da oferta dos recursos humanos da RAEM, até finais de Dezembro de 2017, o número de trabalhadores não-residentes chegou aos 179.456, marcando uma subida de um por cento em relação a igual período de 2016. A maior percentagem de trabalhadores não-residentes encontra-se a trabalhar na indústria hoteleira e restauração, ocupando 28,5 por cento, seguindo-se os trabalhadores da construção civil com 16,8 por cento, os empregados domésticos com 15 por cento e os trabalhadores do comércio por grosso e a retalho com 11,8 pontos percentuais, enquanto os sectores do imobiliário, da indústria e do comércio ocupam 11 por cento.

Administração Financeira

Direcção dos Serviços de Finanças

São principais atribuições da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), orientar, coordenar e fiscalizar a actividade financeira dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau.

Em virtude do cumprimento da sua atribuição de administrar as finanças públicas, a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) superintende, nos termos da lei, o funcionamento

financeiro da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e em sede da gestão orçamental, estabelece um conjunto de diplomas legais e instruções e reforça a fiscalização e o controlo financeiro sobre o orçamento dos serviços autónomos. O princípio a que obedece a elaboração do orçamento é o de garantir a mais adequada disponibilização dos recursos públicos, tendo em conta os interesses públicos.

Ao abrigo do orçamento aprovado anualmente pela Assembleia Legislativa, a Direcção dos Serviços de Finanças procede à fiscalização do funcionamento financeiro dos serviços públicos, acautelando o cumprimento das disposições e regras consagradas no âmbito da contabilidade pública, assegurando ainda a legalidade de todas as despesas. São tomadas medidas administrativas que visam manter o equilíbrio financeiro da RAEM, promovendo o desenvolvimento estável e sólido da economia, aumentando a competitividade de Macau a nível internacional.

Com o intuito de exercer as suas atribuições de orientação e fiscalização da actividade financeira do sector público da RAEM, a DSF promove anualmente a elaboração do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau e da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau.

Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau

O Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau é composto por duas partes, o orçamento ordinário integrado do Governo e o orçamento dos organismos especiais.

O orçamento ordinário integrado do Governo é elaborado conforme o regime de caixa, abrangendo os serviços integrados, os serviços com autonomia administrativa e os organismos autónomos. O ano económico do orçamento inicia-se a 1 de Janeiro e termina a 31 de Dezembro. Por despacho do Chefe do Executivo, define-se todos os anos a calendarização da apresentação da proposta de lei orçamental, assim como as matérias a que os serviços públicos devem incumbir-se da sua preparação. Depois da integração das propostas apresentadas, a DSF submete uma proposta de lei orçamental consolidada ao Chefe do Executivo, e posteriormente à Assembleia Legislativa para apreciação. A proposta de lei orçamental só produz efeitos após a obtenção da aprovação pela Assembleia Legislativa e a sua publicação no Boletim Oficial da RAEM. Constam da Conta Geral especificadamente todas as receitas e despesas do Governo da RAEM, sendo que as receitas carecem de inscrição orçamental para poderem ser cobradas e as despesas dos serviços públicos não podem exceder o limite orçamentado.

O orçamento dos organismos especiais é, por sua vez, elaborado conforme o regime de acréscimo, visto que tais organismos exercem actividades específicas de concessão de crédito, seguros, investimentos financeiros ou serviços postais, entende-se obrigatória a utilização do regime de acréscimo para reflectir a respectiva posição financeira. Os oito organismos especiais são, nomeadamente, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, a Caixa Económica Postal, o Fundo de Pensões, a Autoridade Monetária de Macau, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, a Fundação Macau, o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Segurança Social.

Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau

No Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau regulam-se as receitas e as despesas do Governo, enquanto na Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau reporta-se a situação real das finanças públicas. A Conta Geral compreende duas partes. A primeira parte, elaborada conforme o regime de caixa, consiste na Conta Ordinária integrada do Governo, reflectindo os resultados da execução orçamental e a respectiva posição financeira, no fim do exercício.

A segunda parte da Conta Geral da RAEM consiste na conta agregada dos organismos especiais e é elaborada conforme o regime de acréscimo, reflectindo em geral o resultado do exercício dos oito organismos especiais. Cumpre à DSF apresentar ao Comissariado da Auditoria, nos cinco meses posteriores ao fim do ano económico, a conta geral da RAEM bem como os elementos necessários para facilitar a auditoria a efectuar por este organismo.

Gestão Patrimonial

Compete ao Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) a gestão e a conservação do património duradouro do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), cabendo-lhe, nomeadamente, desenvolver os processos referentes à venda e à aquisição de imóveis, colaborar no processo de definição das características das viaturas a adquirir pelos serviços públicos, realizar os concursos de fornecimento de bens e serviços necessários aos serviços públicos do Governo da RAEM, organizar e manter actualizado o cadastro e inventário do património duradouro da RAEM, bem como, analisar as contas de responsabilidade de material dos serviços públicos.

Com o objectivo de prosseguir essas atribuições, a DSF organiza anualmente a venda em hasta pública dos veículos e bens abatidos, bem como dos veículos e bens alocados pela RAEM, sendo anunciadas as datas das licitações e adoptado o critério de adjudicação à melhor oferta de preços, contribuindo para as receitas dos cofres da região. O fornecimento de bens ou de materiais para os serviços públicos é efectuado através do lançamento de concurso público.

O aviso para o concurso de fornecimento é divulgado na imprensa de Macau, no Boletim Oficial da RAEM e na página electrónica da DSF, de forma a aumentar a transparência do processo da aquisição de bens ou de materiais. Podem candidatar-se ao concurso de fornecimento integral, ou parcial, dos bens, as pessoas singulares ou as empresas registadas junto do Núcleo de Contribuição Industrial da DSF, para o exercício de actividades relacionadas com o objecto a adjudicar. A adjudicação é realizada, em regra, ao concorrente cuja proposta ofereça melhores condições de preço, de qualidade dos bens fornecidos, da qualidade dos bens fornecidos no passado e do prazo para a entrega.

O Departamento de Gestão Patrimonial tem ainda como função a atribuição e a administração das moradias e dos lugares de estacionamento da RAEM, estando encarregado das obras de reparação e de conservação dessas moradias. Cabe a este departamento, o arrendamento dos locais como escritórios, armazéns, moradias e lugares de estacionamento aos serviços não

autónomos e aos serviços com autonomia administrativa da RAEM, bem como a emissão de opiniões sobre a utilização dos imóveis, assim como o equipamento social e infraestruturas, propriedade da RAEM, ficando aquele departamento responsável pela entrega e recepção das mesmas.

Fontes de Receitas Fiscais

Receitas Fiscais do Governo

Os impostos servem de fonte de financiamento das actividades administrativas dos organismos públicos. Adopta-se na RAEM a política de um regime fiscal simples com uma taxa reduzida. O ano fiscal inicia-se em 1 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro, sendo tributados diversos impostos e contribuições, nomeadamente, o Imposto do Jogo, a Contribuição Industrial, o Imposto Complementar de Rendimentos, o Imposto Profissional, a Contribuição Predial, o Imposto de Turismo, o Imposto sobre Veículos Motorizados e o Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens.

Imposto do Jogo

Todas as actividades de fortuna e de azar que englobam os jogos de fortuna ou azar, as corridas de cavalos, as corridas de galgos e as lotarias, estão sujeitas ao imposto do jogo, a tributar com base nos lucros brutos decorrentes do exercício de actividades ou noutra metodologia de tributação, o imposto do jogo é cobrado em relação aos 35 por cento dos lucros brutos, constituindo assim a maior fonte de receitas da RAEM.

Contribuição Industrial

O Regulamento da Contribuição Industrial dispõe que todas as pessoas singulares ou colectivas que exerçam qualquer actividade de natureza comercial ou industrial estão sujeitas a essa contribuição. As colectas baseiam-se nas taxas fixas da Tabela Geral de Actividades constante no regulamento, sendo o valor a pagar em geral de 300 patacas em cada ano e de 80 mil patacas para os bancos comerciais, adicionando-se o Imposto do Selo no valor de cinco por cento.

Acresce referir que em 2017, de acordo com o disposto no artigo 11.º da Proposta de Lei de Orçamento aprovada pela Lei n.º 11/2016, não se procedeu à cobrança das taxas de contribuição industrial previstas nos mapas I e II do respectivo regulamento.

Imposto Complementar de Rendimentos

Ao abrigo do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos que incide sobre o rendimento global do exercício da actividade comercial ou industrial que as pessoas singulares ou colectivas aufiram na RAEM. As taxas do imposto complementar de rendimentos discriminam-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 32.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
De 32.001 a 65.000 patacas	3%
De 65.001 a 100.000 patacas	5%
De 100.001 a 200.000 patacas	7%
De 200.001 a 300.000 patacas	9%
Acima de 300.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto do artigo n.º 20 da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2017, aprovada pela Lei n.º 11/2016, o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas constantes na tabela anexa ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos é fixado, para os rendimentos do exercício de 2016 sujeito a imposto complementar de rendimentos, em 600 mil patacas.

Imposto Profissional

Conforme o Regulamento do Imposto Profissional, este imposto incide sobre os rendimentos do trabalho, estando sujeitos ao pagamento do imposto dois grupos de contribuintes, o primeiro grupo integra as pessoas que exerçam qualquer actividade, por conta de outrem, quer assalariados, quer empregados, e o segundo grupo engloba as pessoas que exerçam, por conta própria, qualquer das actividades das profissões liberais e técnicas.

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 95.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
Até 20.000 patacas	7%
De 20.001 a 40.000 patacas	8%
De 40.001 a 80.000 patacas	9%
De 80.001 a 160.000 patacas	10%
De 160.001 a 280.000 patacas	11%
Acima de 280.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto no artigo 17.º da Proposta de Lei de Orçamento para o Ano Financeiro de 2017, aprovada pela Lei n.º 11 /2016, foi criada para o ano de 2017 uma dedução à colecta do Imposto Profissional pela percentagem fixa de 30 por cento do valor da mesma e o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas referidas no Regulamento do Imposto Profissional é fixado, para os rendimentos do exercício de 2017 sujeito a imposto profissional, em 144 mil patacas.

Imposto de Turismo

Em conformidade com o disposto no Regulamento do Imposto de Turismo, estão sujeitos a cinco por cento, a título do imposto, os preços dos serviços prestados no âmbito das actividades dos estabelecimentos hoteleiros e similares, dos estabelecimentos do tipo health club, saunas, massagens e *karaokes*.

De acordo com o disposto no artigo n.º 15 da Proposta de Lei do orçamento para o Ano Financeiro de 2017, aprovada pela Lei n.º 11 /2016, ficaram isentos do imposto de turismo, os serviços prestados pelas pessoas singulares ou colectivas em estabelecimentos similares classificados como pertencentes ao Grupo de luxo, Grupo 1 e 2, bem como, os que embora inseridos em estabelecimentos hoteleiros, assumem autonomia funcional, em particular com marca diferente do estabelecimento onde presta o serviço.

Contribuição Predial

Nos termos do disposto no Regulamento da Contribuição Predial Urbana, a contribuição predial incide sobre os rendimentos dos prédios urbanos situados nesta região, aplicando-se, a esse título, seis por cento sobre o rendimento colectável dos prédios não arrendados e dez por cento sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados.

Pelo disposto no artigo 19.º da Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2017, aprovada pela Lei n.º 11 /2016, é criada para o ano de 2017 uma dedução à colecta da contribuição predial urbana pelo valor fixo de 3500 patacas, que beneficia pessoas singulares dentro dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau na qualidade de sujeitos passivos do imposto.

Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens

É devido o imposto do selo de transmissão temporária ou definitiva, entre vivos, a título oneroso ou gratuito de imóveis, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissões de bens imóveis a título oneroso até 2.000.000	1%
No que exceder 2.000.000 e até 4.000.000	2%
No que exceder 4.000.000	3%
Transmissões de bens imóveis a título gratuito	5%

Nota: De acordo com o disposto no artigo 13.º da Proposta de Lei do Orçamento para o Ano Financeiro de 2017, aprovada pela Lei n.º 11/2016, no ano de 2017, os documentos, papéis e actos que sejam fonte, para efeitos fiscais, de transmissão onerosa de imóveis destinados a habitação, referidos no artigo 42 da Tabela Geral do Imposto do Selo, estão isentos do imposto do selo até ao valor de três milhões de patacas.

Imposto de Consumo

De acordo com o disposto do Artigo 2.º da Lei n.º 4/99/M de 13 de Dezembro de 1999, Regulamento do Imposto de Consumo, este imposto incide sobre as bebidas espirituosas (Grupo II) e o tabaco (Grupo III), a partir da sua produção ou entrada no Território. Em relação a bebidas alcoólicas, a taxa incide sobre o valor FOB (valor franco a bordo) enquanto produtos como o tabaco a taxa de incidência tem um valor fixo.

Imposto sobre Veículos Motorizados

As pessoas singulares ou colectivas que procedam à importação de veículos motorizados novos para uso próprio ou para comercializarem estão sujeitas ao imposto sobre veículos motorizados com base no preço fiscal praticado no veículo em causa. As taxas gerais são seguintes:

Motociclos e ciclomotores		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 15.000	---	24%
De mais de 15.000 a 25.000	35%	32%
De mais de 25.000 a 40.000	40%	42%
De mais de 40.000 a 70.000	45%	50%
De mais de 70.000	---	50%

Automóveis		
Escalões de valor tributável (em patacas)	**Taxa correspondente a cada escalão**	**Taxa média a considerar na liquidação**
Até 100.000	---	40%
De mais de 100.000 a 200.000	50%	46%
De mais de 200.000 a 300.000	80%	60%
De mais de 300.000 a 500.000	90%	72%
De mais de 500.000	---	72%

Auditores e Contabilistas Registados

Até ao final de 2017, encontravam-se registadas 14 sociedades de auditores, três sociedades de contabilistas, 115 auditores de contas, e 189 contabilistas.

Suporte do Interior do País na Economia da RAEM

Sob o princípio "um país, dois sistemas", o Governo da RAEM tem vindo a fomentar através dos respectivos mecanismos, a cooperação e o intercâmbio com as províncias do interior do País, cumprindo com eficácia o papel de Macau como ponte de ligação comercial entre a China e o resto do mundo. A aplicação e entrada em vigor do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau em 1 de Janeiro de 2004, e do Quadro de Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas, celebrado em Junho de 2004, mostra que o desenvolvimento dessa cooperação económica e comercial com o resto do País já entrou numa nova fase. O estatuto da economia de Macau tem-se valorizado com o vasto mercado do interior do País.

O capital do País é hoje uma importante força para o desenvolvimento económico de Macau. As empresas de capital chinês espalham-se principalmente nos sectores da indústria, do comércio, das finanças, do turismo, da construção civil, dos transportes e actividade seguradora.

No início de Março de 2017, o Planeamento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau foi oficialmente integrado no relatório dos trabalhos nacionais. Depois, em Julho, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e os governos da província de Guangdong, de Hong Kong e de Macau assinaram o Acordo-quadro para reforço da cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e promoção da construção da Grande Baía. No relatório do 19.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, publicado em Outubro, foi claramente assinalado o apoio à integração de Hong Kong e Macau no desenvolvimento global nacional, com ênfase na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, na maior cooperação entre as três partes, e na cooperação regional no seio da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, estimulando vastamente a cooperação entre o interior do País, Hong Kong e Macau, para benefício comum.

Em Dezembro de 2017, foram assinados, entre o interior da China e Macau, o Acordo de Investimento CEPA e o Acordo de Cooperação Económica e Tecnológica CEPA, no sentido de continuar a aprofundar a cooperação industrial dos dois territórios. No Acordo de Cooperação Económica e Tecnológica CEPA foi acrescentado um novo capítulo específico relativo ao aprofundamento da cooperação para a construção de Macau numa plataforma de serviço para a cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, que visa aumentar constantemente a competitividade internacional ao promover o papel desempenhado por Macau para intensificar a cooperação económica e comercial entre a China e os Países da Língua Portuguesa.

Ao mesmo tempo, acrescentou-se o capítulo específico Aprofundar a Cooperação Económica e Comercial na Construção de «Uma Faixa, Uma Rota», através de medidas tais como o estabelecimento de mecanismos de ligação, fluidez dos canais de informação e comunicação, estabelecimento de uma plataforma de intercâmbio, trabalho conjunto na cooperação de capacidades produtivas e exploração de mercados ao longo da «Uma Faixa, Uma Rota», de forma a apoiar Macau na participação da construção da «Uma Faixa, Uma Rota».

Ligação de Macau com Outras Províncias e Municípios

Enquanto mantém uma relação económica e comercial estreita com as províncias e

regiões vizinhas, o Governo da RAEM também explora e reforça o intercâmbio e a cooperação com outras províncias e cidades do interior da China. Macau estabeleceu óptimas relações e dinamizou vários intercâmbios e cooperações em diversos domínios com múltiplas províncias, municípios e regiões autónomas, nomeadamente com os municípios de Pequim e Tianjing, a região autónoma da Mongólia interior, as províncias de Liaoning, Jilin, Heilongjiang, Jiangsu, Zhejiang, Fujian, Guangdong, Sichuan, Shanxi e Hubei.

Em Fevereiro de 2017, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de uma delegação do Governo da RAEM deslocou-se a Guangzhou e Fuzhou, onde realizou reuniões de alto nível no âmbito de «Uma Faixa, Uma Rota» Guangdong-Macau e Fujian-Macau com os governadores e representantes superiores dos dois locais, tendo sido discutidas a participação e a promoção conjunta da construção «Uma Faixa, Uma Rota».

Em Agosto de 2017, o secretário para a Economia e Finanças do Governo da RAEM, Leong Vai Tac, liderou uma delegação que se deslocou a Boao, Hainan, para participar na Reunião Anual do Fórum de Boao para a Ásia 2017.

Em Maio, Junho e Setembro de 2017, o IPIM organizou delegações empresariais e delegações económicas e comerciais para se deslocarem a Hefei, Anhui e participarem na 10.ª Expo Central China 2017, a Pequim para participarem na Feira Internacional do Comércio de Serviços da China (Pequim) 2017, a Tianjin para participarem no Encontro sobre o Desenvolvimento de Empreendedorismo dos Chineses do Ultramar e Exposição de Projectos e Produtos de Comerciantes Chineses Ultramarinos de Tianjin, China 2017, a Chongqing para participarem na 20.ª Feira Internacional de Investimento Internacional e Selecção Global de Chongqing e a Xiamen, Fujian para participarem na Feira Internacional de Investimento e Comércio de Xiamen 2017.

Realizou-se em Macau, entre 30 de Março e 1 de Abril de 2017, o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (2017 MIECF), organizado pelo Governo da RAEM em colaboração com dez províncias e regiões da região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, no qual, participaram as delegações das províncias e das regiões do "9+2" (Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas) com as suas zonas de exposição temáticas.

Macau e as Relações com a Província de Guangdong

A região do Delta do Rio das Pérolas, na província de Guangdong, dispõe de um vasto espaço de desenvolvimento para os investidores de Hong Kong e de Macau e cujos capitais e tecnologia têm dinamizado o desenvolvimento económico desta região.

Em 2003, foi criada a Conferência Conjunta de Cooperação Macau-Guangdong, sendo aceites seis pontos principais relativos à cooperação entre Macau e Guangdong: sector de serviços, Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau (PIT), estudo de viabilidade de desenvolvimento conjunto da ilha da Montanha, grandes vias de comunicação transfronteiriça, indústria de turismo e colaboração entre alfândegas.

Com uma área total de 400 mil metros quadrados na primeira fase, o Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau obteve a autorização do Conselho de Estado e foi estabelecido,

em 5 de Dezembro de 2003. O PIT destina-se principalmente ao desenvolvimento industrial, para além de logística, entreposto comercial, exposição e venda de produtos, entre outros.

Em Março de 2011, foi assinado em Pequim o Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, marcando a entrada da cooperação Guangdong-Macau numa nova fase histórica. Este acordo, constituído por oito capítulos e 38 artigos, cobriu todas as áreas de cooperação, designadamente, a economia, a sociedade, a vida em sociedade, a cultura, entre outras e clarificou de forma explícita o posicionamento, princípio e objectivo da cooperação Guangdong-Macau, definindo como prioridades a exploração da ilha de Hengqin (Montanha) mediante a cooperação, o desenvolvimento industrial coordenado, a articulação de infra-estruturas e a facilidade aduaneira, os serviços públicos sociais e o planeamento da colaboração regional. Em 19 de Abril do mesmo ano, as duas partes assinaram novamente um Compromisso de Concretização do Acordo Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, o Acordo de cooperação sobre o impulso da área de demonstração global do projecto-piloto do CEPA em Nansha por ambas regiões e o Acordo sobre a construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa pelos governos de Zhuhai e da Região Administrativa Especial de Macau. Daí em diante, as duas regiões continuaram a manter contactos estreitos para implementar gradualmente os planos de cooperação.

O Governo da RAEM recomendou para Hengqin, através do mecanismo de apreciação da Comissão de Apreciação dos Projectos de Macau no Âmbito do Desenvolvimento de Hengqin, nos anos de 2014 e 2016, 33 projectos de primeiro lote, seguindo-se ainda um lote de 50 projectos que mantêm interesse no Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, totalizando 83 projectos recomendados. Até ao final de Dezembro de 2017, foram atribuídos terrenos do parque a 20 projectos, tendo sido iniciados as obras de construção. Os projectos estão relacionados principalmente com turismo e lazer, criatividade cultural, alta tecnologia, pesquisa e desenvolvimento científico e educacional, e logística comercial, entre outras áreas.

Em Janeiro de 2017, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) organizou, conjuntamente com a Comissão do Comércio do Município de Guangzhou, a Feira de Produtos de Qualidade de Macau-Guangzhou, que teve lugar no referido município. Além disso, no decorrer do referido evento, realizou-se o Intercâmbio Económico e Comercial entre Macau, Países de Língua Portuguesa e Guangzhou 2017.

Em Julho de 2017, a Feira de Produtos de Marca de Guangdong e Macau foi organizada conjuntamente pelo Departamento do Comércio da Província de Guangdong e pelo IPIM. Simultaneamente os organizadores realizaram o Fórum sobre a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau - Efeitos e Divulgação da Plataforma Sino-Lusófona. A feira foi mais uma vez realizada no mesmo espaço e no mesmo período que a Exposição de Franquia de Macau (2017 MFE), realçando ainda mais o efeito de sinergia.

Em Outubro de 2017, os Serviços do Comércio da Província de Guangdong mantiveram-se como um dos co-organizadores oficiais da 22.ª Feira Internacional de Macau, tendo também organizado delegações empresariais para participar no referido evento. Durante a feira, o IPIM e o Departamento do Comércio da Província de Guangdong assinaram o Memorando de Entendimento e Cooperação Estratégica entre o Departamento do Comércio da Província de

Guangdong e o IPIM, no sentido de aprofundar mais a cooperação económica e comercial entre Guangdong e Macau.

Macau e as Relações com a Província de Jiangsu

Paralelamente ao reforço da cooperação Guangdong-Macau e da cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, o Governo da RAEM atribuiu também importância à cooperação com a faixa económica do Rio Yangtzé e desenvolveu, adequadamente, uma cooperação com características próprias com a província de Jiangsu, de forma a promover ainda mais a diversificação adequada da economia de Macau. Espera-se que através da cooperação regional, Macau se possa integrar ainda mais no desenvolvimento nacional, erguendo um posicionamento e uma função no desenvolvimento económico nacional e na abertura do País ao exterior.

De acordo com o Memorando de Entendimento sobre a Construção Conjunta do Parque de Cooperação Jiangsu-Macau, assinado em Outubro de 2016, o Governo da RAEM, em conjunto com o Governo Popular Provincial de Jiangsu, iniciaram o desenvolvimento e construção, na cidade de Changzhou, do Parque de Cooperação Jiangsu-Macau. Em 2017, ambos seguiram o princípio de acção governativa científica, planeamento atempado para promoverem algumas acções tais como a recolha de opiniões, a investigação e o estudo e a formulação do plano do parque.

A 3 de Dezembro, teve lugar em Changzhou a 1.ª Reunião Conjunta de Alto Nível sobre o Parque de Cooperação Jiangsu-Macau. As duas partes abordaram assuntos relacionados com as quatro margens que demarcam a área do Parque, o plano director do Parque, o projecto da elaboração da planificação geral do Parque e ainda os trabalhos prioritários a desenvolver em 2018, tendo ainda chegado a um consenso quanto à promoção do desenvolvimento das respectivas etapas.

Jiangsu e Macau têm mantido uma estreita cooperação económica e comercial, sendo que a província de Jiangsu dá particular importância ao aproveitamento das potencialidades de Macau como plataforma entre a China e os países lusófonos. Desde o ano 2011, já se realizaram sete edições da Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa, no âmbito da Feira Internacional de Macau (MIF). Ambas as partes já criaram um mecanismo de colaboração que permite estabelecer uma estrutura de cooperação permanente entre Jiangsu, Macau e os países lusófonos nas áreas da economia e comércio, cultura e educação, entre outras. Além disso, Jiangsu e Macau também têm cooperação nas áreas do turismo, educação, formação de pessoal em serviço social, saúde e assistência médica, entre outros ramos.

Direcção dos Serviços de Economia

A Direcção dos Serviços de Economia é o serviço incumbido de coadjuvar na elaboração e execução da política económica, no âmbito das actividades económicas e da propriedade intelectual, bem como noutros domínios que lhe sejam cometidos por lei.

Licença Industrial

Segundo o Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março, os estabelecimentos da indústria transformadora especificados na Secção D da Classificação das Actividades Económicas de Macau - Revisão 1, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/97/M, de 9 de Dezembro, necessitam de requerer à DSE a respectiva licença industrial. Nos termos do artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 11/99/M, é interdita a exploração dessas actividades em edifícios para fins de habitação.

Os pedidos de atribuição de licença industrial podem ser do regime geral (edifícios industriais), do regime especial ou de actividades especiais. Para a emissão de licenças, mesmo que se trate de segundas vias, há isenção da taxa de licença industrial.

Durante o ano de 2017, a Direcção dos Serviços de Economia emitiu cinco licenças relativas ao regime geral, 21 licenças do regime especial ou actividades especiais, cinco licenças de regime geral em edifício industrial, 27 licenças do regime especial, actividade especial em edifício industrial e cancelou 21 licenças industriais e 26 licenças de unidades industriais. Entretanto, foram reemitidas 139 licenças industriais por motivos de alienação, mudança, junção ou alteração de estabelecimentos industriais.

Certificação de Origem

A passagem, pela DSE, de documentos certificativos de origem de Macau destina-se a comprovar perante terceiros que as mercadorias exportadas receberam na RAEM, processo de transformação, bastante e necessário, que lhes confere a origem de produto de Macau. Já foram suprimidos os emolumentos cobrados pela emissão de certificados de origem, permitindo aos sectores empresariais a redução das despesas operativas, ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 29/2003, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2016 - Regulamento da Certificação de Origem de 4 de Agosto de 2016.

O certificado de origem abrange os seguintes tipos: primeiro, certificação de origem de Macau de mercadorias com contingente fixo, para fins aduaneiros; segundo, a certificação de origem de Macau de mercadorias sem contingente, destinada a fins aduaneiros do país ou região importador de mercadorias GSP; terceiro, certificação de origem estrangeira, destinada a produtos exportados a partir de Macau, mas não fabricados na região; e, quarto, certificado de origem de Macau de mercadorias que beneficiam da isenção ou outros direitos aduaneiros ao entrar no interior do País no âmbito do CEPA.

Durante o ano de 2017, foram emitidos 1053 certificados de origem do primeiro tipo, destinados, principalmente, aos EUA, que ocuparam a fasquia dos 24 por cento, e ao interior da China 26 por cento, e 542 certificados de origem no âmbito do CEPA.

Certificado de Prestador de Serviços de Macau

As empresas de Macau podem beneficiar de tratamento preferencial ao abrigo do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o interior da China e Macau, desde que preencham os requisitos estipulados no Anexo 5 do Acordo e respectivos suplementos e

Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do Acordo CEPA no Anexo 3. As empresas devem requerer junto da Direcção dos Serviços de Economia um Certificado de Prestador de Serviços de Macau. Após a obtenção do certificado, podem requerer junto das repartições do interior do País a prestação de serviços, beneficiando das facilidades concedidas pelo Acordo CEPA. No período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2017, a DSE emitiu 628 Certificados de Prestador de Serviços de Macau.

Licenças para Operações de Comércio Externo

As licenças para as operações de comércio externo são reguladas pela Lei n.º 3/2016 de 4 de Julho de 2016 Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo. Nos termos daquele diploma, podem efectuar operações de comércio externo as pessoas singulares ou as pessoas colectivas da RAEM, que provem ter cumprido as obrigações fiscais, nomeadamente, no que respeita à Contribuição Industrial e ao Imposto de Consumo. Em Macau, mantém-se um controlo mínimo às mercadorias exportadas e importadas, ou seja o controlo é exercido tendo em conta os compromissos internacionais, ou os determinados por razões de ordem ambiental, de saúde ou de segurança.

Os principais diplomas legais sobre as actividades de comércio externo são, entre outros:

1. Lei n.º 3/2016 Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo;
2. Regulamento Administrativo n.º 19/2016 - Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 28/2003 - Regulamento das Operações de Comércio Externo;
3. Despacho do Chefe do Executivo n.º 487/2016 (a tabela de mercadorias destinadas a uso ou consumo pessoal, as tabelas de exportação (Tabela A) e de importação (Tabela B) e a tabela de mercadorias sujeitas a quarentena;
4. Lei n.º 2/2017 - Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção e outros diplomas legais relacionados;
5. Lei n.º 4/99/M, que aprova o Regulamento do Imposto de Consumo - Revogações, alteradas pelas Lei n.º 8/2008 aprovada, em 25 de Agosto, Lei n.º 7/2009 aprovada em 25 de Maio, pela Lei n.º 11/2011 aprovada em 19 de Dezembro e pela Lei n.º 9/2015 aprovada em 13 de Julho;
6. Decreto-Lei n.º 62/95/M, que estabelece medidas de controlo e redução do uso de substâncias que empobrecem a camada do ozono e diplomas relativos;
7. Despacho do Chefe do Executivo n.º 425/2009, que define o contingente anual de importação de hidroclorofluorcarbonetos (HCFC) mencionados na Tabela C anexa ao Despacho n.º 78/GM/95, de 4 de Dezembro;
8. Decreto-Lei n.º 51/99/M, que regula o comércio e indústria de programas de computador, fonogramas e videogramas;
9. Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, alterada pela Lei n.º 4/2014, de 8 de Abril, e pela Lei

n.º 10/2016, de 28 de Dezembro, e outros diplomas legais relacionados.

Segundo a legislação, quanto aos produtos submetidos aos regimes especiais e os das tabelas de exportação (Tabela A) e de importação (Tabela B), constantes do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 487/2016, a sua importação ou exportação requer o licenciamento. A DSE é uma das entidades competentes para a emissão de licenças.

Os produtos cuja exportação está sujeita ao regime de autorização são:

1. As espécies reguladas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES) (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 43/2017);
2. As substâncias depletivas do ozono;
3. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD;
4. As armas e munições e as suas peças e acessórios;
5. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas.

Os produtos cuja importação está sujeita a restrição são:

1. As bebidas alcoólicas com teor alcoólico, em volume, superior ou igual a 30 por cento, tabaco;
2. Os veículos motorizados;
3. As espécies reguladas pela CITES (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 43/2017);
4. As substâncias depletivas do ozono;
5. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD;
6. Os animais vivos, carnes, produtos aquáticos, ovos e parte de produtos de leite, entre outros;
7. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas;
8. As armas e munições e as suas peças e acessórios;
9. As substâncias explosivas;
10. Parte de emissores e receptores de telecomunicações;
11. Produtos de petróleo.

Foi introduzido, no quarto trimestre de 2000, pela Direcção dos Serviços de Economia, o sistema informático de pedido de licenciamento das exportações de têxteis e vestuário. Em 2004, foi, também, introduzido, a título experimental o sistema informático de pedido de licenciamento das importações de certos produtos. Constata-se que entre 2005 e 2017, o uso deste tipo de pedido de serviço electrónico começou a aumentar gradualmente, nomeadamente, para o licenciamento relativo a tabaco, vinhos e veículos motorizados e aparelhos de ar condicionado com HCFCs.

Durante o ano de 2017, foram emitidas, no total, 10.243 licenças de importação e 1487 licenças de exportação/reexportação.

Protecção do Direito de Propriedade Intelectual

Ao Departamento da Propriedade Intelectual (DPI) da Direcção dos Serviços de Economia compete essencialmente contribuir para a definição das políticas de protecção da propriedade intelectual, executar os dispositivos legais vigentes no domínio da propriedade intelectual e ser responsável pelo registo da propriedade industrial, incluindo registos de marca, nome/insígnia de estabelecimento, patente de invenção, patente de utilidade, desenhos/modelos, topografia de produto semicondutor, denominação de origem/indicação geográfica e recompensa, ainda, à inscrição dos respectivos actos de modificação e registo de averbamentos, renovação e extinção. Ao mesmo tempo, efectuar os registos dos organismos de gestão colectiva de direitos de autor e conexos.

No âmbito da propriedade intelectual, compete aos Serviços de Alfândega supervisionarem a legislação e aplicar as sanções para aumentar a concorrência leal e combater a contrafacção, promover o cumprimento da legislação relativa à propriedade intelectual e ao direito de autor.

Regime Jurídico da Propriedade Intelectual

O Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos e o Regime Jurídico da Propriedade Intelectual constituem os dois principais diplomas de propriedade intelectual em vigor em Macau.

Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos

Os direitos de autor em Macau vinham sendo fundamentalmente regidos e protegidos por leis e com a publicação do Decreto-Lei n.º 43/99/M (Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos), a 16 de Agosto de 1999, e em vigor a partir de 1 de Outubro do mesmo ano, foi possível assegurar de forma mais clara os direitos de autor.

Com efeito, a nova legislação estabelece como sendo obras protegidas pelo direito de autor as criações de obras literárias e artísticas ou as do domínio musical, cinematográfico televisivo, entre outras. Trata-se de uma das obrigações internacionais decorrentes para Macau da participação na OMC e do respectivo vínculo ao Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio.

Para se adaptar aos padrões internacionais de protecção decorrentes das características da sociedade de informação, o Governo da RAEM alterou, em 2012, o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, o qual entrou em vigor no dia 1 de Junho daquele ano, tornando-o na Lei n.º 5/2012. Assim, o Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos revisto tem por objectivo reforçar e aumentar o direito e a protecção dos autores, dos artistas e dos produtores, atribuindo-lhes, assim, os respectivos direitos, tais como a divulgação das suas obras ou prestações através da Internet, a distribuição ao público e o aluguer com fins comerciais. Foi, ainda, ajustado adequadamente o grau da pena aplicável a determinados crimes, com o intuito de reforçar a protecção dos direitos de autor no âmbito digital e adaptar

o regime do direito de autor da RAEM aos novos padrões internacionais de protecção.

O Direito de Autor é um direito na RAEM. Uma vez que a obra acabe, não importa a sua divulgação, publicação, utilização ou exploração económica, o autor terá o direito protegido pela lei, sem quaisquer formalidades de registo. Em termos gerais, o direito de autor em Macau caduca 50 anos após a morte do criador da obra, mesmo em caso de obra divulgada ou publicada postumamente. No entanto, o período de protecção real do trabalho depende do tipo do trabalho.

Regime Jurídico da Propriedade Industrial

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial (Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro) que substitui a legislação anterior, entrou em vigor a 6 de Junho de 2000, permitindo assim à RAEM, pela primeira vez, dispor de legislação autónoma de defesa de propriedade industrial, para poder honrar os seus compromissos internacionais. O Regime Jurídico da Propriedade Industrial abrange a protecção de oito áreas, nomeadamente, o direito de patente (invenção e aplicação), a certificação de defesa e certificação complementar de medicamentos e produtos fitofarmacêuticos, topografia de produtos semicondutores, desenhos e modelos industriais, marcas, nomes e insígnias de estabelecimento, denominações de origem, indicações geográficas e regime de recompensa.

Registo de Marca

Em Macau, o registo de marca não é obrigatório, podendo todas as marcas serem registadas segundo os preceitos do Regime Jurídico da Propriedade Industrial. O regime do registo de marca da RAEM tem uma natureza regional e a legislação de marca da RAEM apenas protege as marcas que foram concedidas na RAEM, estando a sua protecção noutros países ou regiões dependente do registo nos países ou regiões respectivos.

Em 2017, a DSE recebeu no total 13.135 pedidos de registo de marca, um aumento de 14,15 por cento relativamente ao ano de 2016, com 11.507 pedidos. Entre os países ou regiões com maior número de pedidos incluem-se os do interior do País, Estados Unidos da América, Hong Kong, Macau, Japão e Ilhas Virgens Britânicas. O total de pedidos de registo de marca recebidos pela DSE até 31 de Dezembro de 2017 foi de 147.489.

Registo de Patente

A partir de 6 de Junho de 2000, o registo de patente (incluindo as de invenção e de utilidade) passou para a competência da DSE.

Conforme o Acordo de Cooperação entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual e a Direcção dos Serviços de Economia da Região Administrativa Especial de Macau na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual assinado em 24 de Janeiro de 2003, em Pequim, entre a DSE e a DNPI, define que podem ser solicitadas extensões à RAEM das patentes concedidas pela DNPI. O acordo é válido por cinco anos, e foi renovado por um período de cinco anos sucessivamente, em 2008 e em 2013.

Durante o ano de 2017, a DSE recebeu 441 pedidos de extensão de patente de invenção, 86 pedidos de registo de patente e 193 pedidos de registo de desenhos e modelos. Os pedidos foram principalmente provenientes do Japão, Estados Unidos da América, Hong Kong e interior do País. O total de pedidos de extensão de patente de invenção, de registo de patente, e de registo de desenhos/modelos recebidos pela DSE até 31 de Dezembro de 2017 foi de 2899, 1761 e 1967, respectivamente.

Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas

Ao longo dos anos, desde a criação da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo tem estado atento e apoiado, o desenvolvimento das PME, objectivo que está incluído nas Linhas de Acção Governativa. Em 2003, em resposta à situação social e económica, foram lançados, três planos de apoio visando facilitar a obtenção de financiamento para as PME.

Em Maio de 2017, foi feita uma revisão ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, concedendo-se o segundo apoio às empresas qualificadas que tenham reembolsado totalmente o apoio pecuniário anterior. Entretanto foram simplificadas as formalidades para o pedido de apoio e aperfeiçoados alguns detalhes. Até ao final de Dezembro de 2017, foram recebidos 10.555 pedidos, dos quais 9234 foram aprovados, traduzindo-se num montante global de 2,635 mil milhões de patacas (incluindo pedidos solicitados devido aos prejuízos causados pelo tufão "Hagupit", em 2008). De entre as empresas elegíveis para o subsídio governamental, destacam-se as dos sectores do comércio a retalho, construção civil e obras públicas, comércio por grosso, restauração e hotelaria, serviços prestados às empresas, reparação de automóveis e motocicletas, salões de cabeleireiro e institutos de beleza, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME, que se iniciou em Agosto de 2003, visa apoiar as PME na obtenção de financiamento junto das instituições bancárias. As empresas beneficiadas poderão obter uma garantia de crédito prestada pelo Governo da RAEM, no montante máximo de 50 por cento do crédito bancário solicitado, até ao limite de 1,5 milhões de patacas. Com as alterações introduzidas no plano em Junho de 2009, foi aumentado o limite máximo da garantia para 70 por cento do crédito bancário solicitado, até ao limite de 3,5 milhões de patacas. Em Maio de 2017, foi revisto até ao limite de 4,9 milhões de patacas. Desde o início do programa e até ao final de Dezembro de 2017, foram recebidos 682 pedidos, envolvendo um montante de 1769 milhões de patacas. Destes, 607 obtiveram garantias de crédito num montante de 1548 milhões de patacas. A maior parte dos requerimentos foi apresentada por PME da área da construção e obras públicas, seguindo-se o sector de comércio por grosso, comércio a retalho, serviços prestados a empresas, transportes e armazenagem, agências de viagens, restauração e hotelaria, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME destinado a Projectos Específicos foi lançado em Agosto de 2003. O programa tem por finalidade apoiar as PME na obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento de projectos específicos. As empresas aprovadas poderão obter uma garantia bancária de crédito a 100 por cento, prestada pelo Governo da RAEM, cobrindo cada montante dos créditos até ao limite de um milhão de patacas. O plano foi alterado em Maio de 2017 para abranger os projectos específicos direccionados à exploração de novas actividades. Até ao final de Dezembro de 2017, tinham sido formulados 79 pedidos, envolvendo

um montante de garantia de 65,04 milhões de patacas. Destes, 66 obtiveram garantias de crédito a 100 por cento, representando um montante de 55,64 milhões de patacas, tendo sido o comércio a retalho o sector mais procurado. Outros sectores relevantes foram os do comércio por grosso, indústria de papel, imprensa e publicações, exportação e importação, restauração e hotelaria, têxteis, vestuário, produção de artigos em couro, reparação de automóveis e motociclos, barbearias e salões de beleza.

Plano de Apoio a Jovens Empreendedores

No intuito de incentivar os jovens de Macau a explorarem novas opções e oportunidades de negócio, para poderem vir a promover o desenvolvimento económico de Macau e uma economia mais diversificada e mais competitiva, o Governo da RAEM lançou um plano de apoio que se destina a conceder uma verba de empréstimo, isento de juros, aos jovens que tenham a ideia de desenvolver o seu próprio negócio que já tenha sido iniciado, com vista a aliviar a preocupação do financiamento de capital na fase inicial do seu negócio.

O Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, que teve início em Agosto de 2013, tem por objectivo conceder um empréstimo até ao limite de 300.000 patacas que deve ser reembolsado no prazo máximo de oito anos. Este Plano foi alterado em Agosto de 2017 e as suas principais alterações foram as seguintes: ampliar o âmbito dos beneficiados, não se limitarem os beneficiários só aos jovens que criem o seu primeiro negócio e prestar apoio às empresas constituídas pelos jovens empreendedores com experiências de negócios; reforçar os trabalhos sobre a formação dos jovens empreendedores e requerer aos jovens a conclusão dos cursos de formação em matéria relacionada com o empreendedorismo. Até ao final de Dezembro de 2017, foram aceites 1596 pedidos dos quais 1157 foram aprovados, o que traduz um montante de 273 milhões. De entre as empresas elegíveis para o empréstimo, destacam-se as do sector de venda a retalho, serviços prestados a empresas restauração e hotelaria, do sector do comércio por grosso, reparação de automóveis e motociclos, salões de cabeleireiro e institutos de beleza, educação, serviços médicos, assistência social, construção e obras públicas.

Apoio Financeiro para as Páginas Electrónicas das PME

No sentido de impulsionar as pequenas e médias empresas a usarem o comércio electrónico para angariar clientes em qualquer parte do mundo, explorar os mercados exteriores através de um meio moderno e de baixo custo e promover o desenvolvimento do comércio electrónico de Macau, o Governo lançou o Plano de Apoio Financeiro a Sítios Electrónicos de Pequenas e Médias Empresas, no dia 15 de Setembro de 2014, estimulando assim os empresários das pequenas e médias empresas que operam em Macau a construir, optimizar e manter a sua página da internet através da concessão de apoio financeiro.

Aos empresários locais que ainda não criaram a página da empresa na internet pode ser concedido apoio financeiro para cobrir parte das despesas com a construção da página em 2015-2016, e parte das despesas de manutenção dos primeiros três anos, até ao limite de 70 por cento das despesas efectivamente pagas, não podendo a verba de apoio ultrapassar 14.000 patacas no caso de construção do sítio electrónico e 6000 patacas no caso de manutenção. Aos

empresários locais que já criaram o seu sítio electrónico pode ser concedido apoio financeiro para cobrir parte das despesas com a optimização em 2015-2016, até ao limite de 70 por cento das despesas efectivamente pagas, não podendo a verba de apoio ultrapassar as 5000 patacas.

Medidas Específicas de Apoio às PME Afectadas pelo Tufão "Hato"

A fim de apoiar as pequenas e médias empresas afectadas pela passagem do tufão "Hato", o Governo da RAEM lançou, através do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC), duas medidas de apoio de curto prazo, o Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão "Hato" e a Medida de abonos às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão "Hato", disponibilizando aos proprietários das pequenas e médias empresas, vendilhões, trabalhadores por conta própria e titulares dos veículos comerciais, todos eles qualificados e que foram afectados pela tempestade tropical "Hato", um empréstimo de apoio com isenção de juros no montante máximo de 600 mil patacas e um abono no montante máximo de 50 mil patacas. Com vista a ajudar os estabelecimentos comerciais afectados para apresentar os seus pedidos de apoio e receber os respectivos abonos com a maior brevidade possível, a DSE, em colaboração com vários serviços públicos e associações comerciais, instalou, nos diferentes bairros comunitários da RAEM postos para recepção de requerimentos e entrega de cheques de apoio, tendo ainda acelerado, em cooperação com instituições bancárias, o processo de apreciação dos pedidos de apoio especial apresentados pelas pequenas empresas afectadas.

Até ao termo do prazo de apresentação de pedido, no dia 30 de Setembro, o FDIC contabilizou 14.536 pedidos para a Medida de abonos e 6640 pedidos para o Plano de apoio especial. Até 31 de Dezembro, foram processados 13.398 pedidos da Medida de abonos e 6357 relativos ao Plano de apoio especial, envolvendo um montante global de cerca de 568 milhões de patacas e de cerca de 1796 milhões de patacas, respectivamente.

Autoridade Monetária de Macau

A Autoridade Monetária de Macau possui funções semelhantes às de um banco central e competências de supervisora no sistema financeiro de Macau, tendo exercido anteriormente as funções de emissora de moeda de Macau.

Para além de fiscalizar os mercados monetário e financeiro de Macau nos termos da legislação vigente, a AMCM tem-se empenhado na promoção da duradoura estabilidade e contínuo desenvolvimento do sector financeiro da RAEM.

Política Monetária

Macau é um território onde os capitais podem circular livremente, sendo livre, também, o câmbio monetário. A política monetária do Governo da RAEM consiste na manutenção da estabilidade monetária e cambial. Para alcançar este objectivo, existem dois instrumentos de política: a taxa de reserva legal e a emissão de bilhetes monetários. Neste momento, a taxa de reserva legal incide em três por cento sobre os depósitos à vista, dois por cento sobre os

depósitos a prazo de maturidade até três meses e um por cento sobre os depósitos a prazo de maturidade superior a três meses. Os bilhetes monetários, um instrumento monetário de curto prazo dirigido aos bancos, têm por objectivo a absorção dos excessos de liquidez em patacas detidos pelo sistema bancário, cujas taxas de rendimento são competitivas face às taxas praticadas no mercado interbancário da Região Administrativa Especial de Hong Kong. A Autoridade Monetária de Macau procede também, adicionalmente, ao reajustamento das verbas que circulam no mercado monetário, através de acordo de recompra de bilhetes monetários e de contratos de troca de moedas celebrados com os bancos.

A Pataca

A pataca (MOP) é a moeda legal emitida em Macau, há mais de um século. Já em 1905, a Administração Portuguesa de Macau atribuiu o direito de exclusividade da emissão de notas em patacas ao Banco Nacional Ultramarino (BNU), tendo sido posta em circulação a primeira emissão a 27 de Janeiro de 1905. A denominação "pataca" deriva de uma então popular moeda em prata (oito reais mexicanos) que circulava na Ásia, conhecida pelo nome de pataca mexicana.

Em 1980, o Governo de Macau criou o Instituto Emissor de Macau (IEM), ao qual atribuiu a exclusividade do direito de emissão de notas em patacas. A partir daí o Banco Nacional Ultramarino (BNU) continuou a emitir moeda, mas apenas na qualidade de agente do Instituto Emissor de Macau. Contudo, em 1 de Julho de 1989, através da criação da AMCM, a emissão da moeda local passou de novo para a competência do Governo, mantendo-se o BNU como instituição emissora de notas em patacas. Em Outubro de 1995, o Banco da China tornou-se no segundo banco emissor da pataca, conservando o Governo a competência da emissão da moeda.

A emissão de patacas está completamente coberta por reservas em moeda externa. Os bancos emissores delegados da pataca têm de entregar na AMCM, um montante equivalente em dólares de Hong Kong, à taxa de HKD1=MOP1,03, contra a aquisição de certificados de dívida não remunerados, que servem de cobertura legal à emissão de notas. Com uma cobertura a 100 por cento, a AMCM assegura a plena convertibilidade da pataca na moeda de reserva, isto é, em dólares de Hong Kong, tendo as duas moedas uma relação cambial fixa. Por outro lado, como o dólar de Hong Kong se encontra indexado ao dólar norte-americano (USD), a pataca acaba por estar indirectamente ligada ao dólar norte-americano, a uma taxa de cerca USD1=MOP8.

Quanto à circulação e uso de moedas, o Governo da RAEM adopta as medidas necessárias para apoiar a circulação da pataca ao mesmo tempo que garante a circulação e uso de outras moedas. O Decreto-Lei n.º 16/95/M, que regula a circulação da pataca e o seu uso obrigatório, prevê que todas as pessoas singulares ou colectivas que apresentem para venda, no comércio local, mercadorias e serviços, devem indicar, de modo claro, o respectivo preço em patacas, podendo fazê-lo, cumulativamente, noutra ou noutras moedas. O mesmo diploma estipula ainda que a pataca não pode ser recusada, sob qualquer fundamento ou pretexto, como forma de liquidação de obrigações ou de transacções efectuadas na Região Administrativa Especial de Macau, qualquer que seja a natureza ou o objecto destas.

Desde Setembro de 2002, as sucursais do Banco da China nas grandes cidades de Guangdong prestam serviços de depósito e transferência bancária nos dois sentidos, tal como o câmbio da pataca, serviço extensível a quase todo o País, a todas as províncias e municípios

directamente subordinados ao Governo Central, o que contribui para alargar o âmbito do uso da moeda de Macau e aumentar o seu estatuto em termos de circulação.

Reserva Cambial

O Governo da RAEM mantém-se sempre prudente no que diz respeito à gestão e aplicação da reserva cambial e do Fundo de Reserva. Ao garantir o equilíbrio e estabilidade das receitas e despesas internacionais da RAEM, bem como a capacidade cambial da pataca, investe nos produtos de segurança e de qualidade, permitindo a valorização da reserva cambial e do Fundo de Reserva.

Até ao final de 2017, a reserva cambial registou um aumento de 4,3 por cento comparativamente com idêntico período de 2016, cifrando-se em 162,31 mil milhões de patacas.

Reserva Financeira

A reserva financeira foi criada no início de 2012. Compete à Autoridade Monetária de Macau o investimento e a gestão da reserva financeira, que tem seguido, ao longo dos anos, uma estratégia global de investimento segura, eficaz e estável. Os recursos financeiros da reserva financeira são oriundos do valor liquidado do saldo do Fundo de Reserva da RAEM e dos saldos orçamentais de anos económicos anteriores, perfazendo, após serem integrados, cerca de 98,86 mil milhões de patacas, que foram transferidos para a criação da reserva financeira como o capital inicial, enquanto, os restantes 54,2 mil milhões de patacas foram transferidos para a reserva cambial. O Fundo de Reserva da RAEM foi anulado após a transferência das verbas acima indicadas. Até finais de 2017, o valor total dos activos da reserva financeira, incluindo os saldos do orçamento central do ano 2015 transferidos no início do ano em curso, era de 490 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento significativo de 51,4 mil milhões, comparativamente com idêntico período de 2016.

A reserva financeira é composta por duas partes: a reserva básica e a reserva extraordinária. A reserva básica destina-se a oferecer a última garantia para a capacidade de pagamento das finanças públicas da RAEM. O valor da reserva básica é equivalente a 150 por cento da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa. A reserva extraordinária destina-se a promover a implementação da política relativa às finanças públicas da RAEM, e oferecer uma garantia para a capacidade de pagamento das mesmas. O valor da reserva extraordinária é equivalente aos saldos remanescentes da reserva financeira após a satisfação da reserva básica.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) é um organismo governamental da RAEM que se dedica à promoção do comércio externo e do investimento estrangeiro.

Construção de "Três Centros" na Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Com vista a reforçar as funções de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e ajudar as empresas do interior do País na exploração de oportunidades de negócio nos países de língua portuguesa, o IPIM desenvolveu um serviço *online* e *offline* em paralelo, para acelerar a construção de "Três Centros", designadamente o Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, o Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa e o Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Desde o seu lançamento, a 1 de Abril de 2015, até finais de 2017, o Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa recebeu um total de 17.900 contas registadas, incluindo, o registo de mais de 2000 fornecedores e agentes. Foram também divulgadas mais de 25 mil informações sobre produtos alimentares dos Países de Língua portuguesa. Encontram-se registados junto do referido portal mais de 330 talentos bilingues em chinês e português e cerca de mil empresas fornecedoras de serviços profissionais.

A 31 de Março de 2016, foi oficialmente inaugurado o Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, local onde são exibidos alimentos e bebidas dos países de língua portuguesa. Cada produto em exposição tem o seu próprio código bidimensional (QR Code) para facilitar aos compradores a consulta de informações sobre o produto. Alguns artigos também suportam a transacção *online* de B2C.

De 2016 a 2017, o IPIM cooperou com organismos e associações comerciais de Macau para organizar exposições de produtos alimentares dos países de língua portuguesa em oito lugares de Macau e várias províncias e cidades do interior do País, incluindo Chongqing, Changsha, Jiangmen, Xangai, Ningbo e Guizhou. Simultaneamente foi instalado o Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa nos gabinetes de ligação/representação do IPIM no interior da China (nomeadamente em Fuzhou, Hangzhou, Shenyang, Chengdu, Guangzhou e Wuhan).

O IPIM convidou, conjuntamente com os serviços de coordenação económica do interior da China, empresas de Macau e do interior do País a visitar e participar nas convenções e exposições realizadas nos países de língua portuguesa, e organizou uma delegação composta por representantes das "9+2" províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, em Março de 2017, para visitas de estudo ao Brasil e Portugal. Outras acções foram também desenvolvidas, tais como o Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizado em Junho, em Cabo Verde, o Fórum Empresarial das Oportunidades de Negócios entre Portugal, China e RAEM realizado em Portugal. Além disso, o IPIM deslocou-se a Moçambique em Agosto de 2017 para participar na 53.ª Feira Internacional de Maputo e visitar as instituições locais de promoção do comércio.

Cooperação Exterior

O IPIM é membro da Associação dos Institutos de Promoção do Comércio Mundial (WAIPA) e do Fórum de Promoção do Comércio e do Investimento da Ásia (ATPE). Nos últimos anos, celebrou acordos de cooperação com institutos económicos e comerciais dos diversos países de língua portuguesa e das várias províncias e regiões do interior do País, e com entidades económicas e comerciais dos EUA e do Vietname para ajudar empresas de Macau e do exterior na exploração de oportunidades de negócio. A partir de 2006, o IPIM estabeleceu gabinetes de ligação/representação na cidade de Hangzhou, capital provincial de Zhejiang, na cidade de Chengdu, capital provincial de Sichuan, na cidade de Shenyang, capital provincial de Liaoning, na cidade de Fuzhou, capital provincial de Fujian, na cidade de Guangzhou, província de Guangdong e na cidade de Wuhan, capital pronvicial de Hubei.

Desenvolvimento de Negócios

O IPIM oferece aos investidores uma série de serviços de apoio no desenvolvimento de negócios e de mercado, incluindo: serviços de suporte para as empresas de Macau; medidas de incentivo à promoção de comércio electrónico (B2B) e (Plataforma de aplicação B2C), para ajudar as empresas de Macau a promover os seus negócios através do comércio electrónico; estabelecimento de uma plataforma de bolsas de contacto, para apoiar os investidores na procura de parceiros e na exploração de mercados durante as actividades promocionais, com sessões de bolsas de contacto integradas, sob a organização ou co-organização do IPIM; fornecimento de serviços de apoio aos investidores em fase preparatória das suas empresas, nomeadamente escritórios temporários, instalações públicas, equipamentos informáticos e Internet de banda larga sem fios, com vista a apoiar os investidores externos na redução dos custos de arranque para desenvolver negócios na RAEM; realização ou co-organização de *workshops* temáticos e actividades de intercâmbio, de modo a ajudar as conhecer as informações e o desenvolvimento das indústrias de Macau e promover os intercâmbios comerciais.

Macao Ideas

Inaugurado em Maio de 2011, o "Macao Ideas" criado pelo IPIM é o primeiro centro de exposição dos Produtos de Macau, Marcas de Macau, Design de Macau e Produtos dos Países de Língua Portuguesa com Canais de Distribuição em Macau. Até hoje já foram exibidos por turnos cerca de 2000 produtos. Os funcionários do centro ajudam os comerciantes e visitantes a conhecer as empresas e os produtos de Macau e prestam serviços de parcerias e negociações às empresas, criando mais oportunidades de negócios.

Principais Exposições e Convenções Organizadas e Co-organizadas

Em 2017, as principais actividades organizadas e co-organizadas pelo IPIM foram: o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2017 (2017 MIECF), o 8.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infraestruturas, a Exposição de Franquia

de Macau 2017 (2017MFE) a Feira de Produtos de Marca de Guangdong e Macau 2017, a 22.ª Feira Internacional de Macau (22.ª MIF), a Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau) (PLPEX) entre outras.

No Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2017, foi pela primeira vez criada a Zona de Exposição da Tecnologia Ambiental Inovadora, foram adicionados os Pavilhão de Pequim, Pavilhão Checo e Exposição de Realizações de Ciências e Tecnologia da Protecção Ambiental do Décimo Segundo Plano Quinquenal do Estado entre outros. Foi igualmente lançada a plataforma *online* Intercâmbio Verde, para prestar serviços de contactos comerciais para os projectos de protecção ambiental. No decurso do 8.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infraestruturas, foram publicados pela primeira vez o Índice de Desenvolvimento de Infraestruturas dos Países ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota» (2017) e o Relatório de Análise do Índice de Desenvolvimento de Infraestruturas dos Países ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota» (2017), que fornecem referências às empresas interessadas em investir nos respectivos países. No passado, a PLPEX foi realizada sob a forma de Exposição dentro da Feira ou seja, dentro do espaço da Feira Internacional de Macau. A fim de reforçar o papel de Macau como plataforma sino-portuguesa e exibir os produtos e serviços dos países de língua portuguesa. Em 20107, a PLPEX foi realizada pela primeira vez de forma independente e contou com uma área de mais de 3000 metros quadrados e um total de 220 *stands*, o que corresponde a um aumento de mais de 60 por cento em relação ao ano anterior. A Exposição atraiu 211 instituições e empresas do interior da China, Macau, Hong Kong e países de língua portuguesa, e a participação de usuários registados na base de dados de alimentos lusófonos do Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Portal de Informação), e de fornecedores dos serviços profissionais, tendo sido também reforçadas as actividades para a promoção dos produtos, serviços e cultura dos países de língua portuguesa.

Serviço *One Stop* para Licitação e Apoio de Actividades MICE

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento lançou, em 2013, o serviço *one stop* para licitação e apoio de actividades da indústria das convenções e exposições (MICE, na sigla inglesa) que diligência tudo o que for necessário para auxiliar organizadores de convenções e exposições que estão interessados na organização de eventos em Macau. A par disso, com vista a promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, foi adoptada a estratégia de atribuir prioridade às convenções, com o objectivo de impulsionar o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições e, por essa via, a diversificação do tecido económico de Macau.

O serviço *one stop* inclui também a introdução às convenções e exposições internacionais organizadas em Macau; prestação aos organizadores de informação actualizada sobre convenções e exposições; acompanhamento personalizado durante a preparação e a realização dos eventos em Macau; apoio ao pedido de subsídios para a participação em convenções e exposições; apoio à promoção de empresas participantes nos eventos locais e externos sob a organização do IPIM; apoio ao desenvolvimento de MICE através da simplificação de sociedades estabelecidas em Macau para esse efeito; serviços de bolsas de contacto para o sector MICE e assistência na procura de potenciais parceiros.

Serviço *One Stop* aos Investidores

O serviço *one stop* do IPIM proporciona aos investidores o apoio e a assistência em todos os domínios quanto à concretização de projectos de investimento, e designadamente pessoal especializado para prestar serviços desde o atendimento simples ao acompanhamento em todo o processo, até à concretização de projectos de investimento em Macau. Ao mesmo tempo, através da plataforma de serviços de bolsas de contacto *online*, oferece serviços gratuitos de bolsas de contacto, a fim de ajudar as empresas a explorar novos mercados e promover a cooperação e intercâmbio económicos e comerciais.

A Comissão de Investimentos para acompanhar os procedimentos administrativos necessários para desenvolver e concretizar um projecto de investimento é constituída pelos seguintes organismos: Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), Direcção dos Serviços de Economia (DSE), Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), Autoridade Monetária de Macau (AMCM), Direcção dos Serviços de Saúde (DSS), Direcção dos Serviços de Turismo (DST), Corpo de Bombeiros (CB), Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e Gabinete para os Recursos Humanos (GRH). Por outro lado, foi criado o notário privado especialmente destacado para tratar os procedimentos da constituição e registo comercial de empresas, prestando aos investidores o serviço completo.

Pedido da Fixação de Residência Temporária de Investidores

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, que regula o Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados, o IPIM presta apoio no pedido da fixação de residência temporária em Macau aos titulares de projectos de investimento, em apreciação nos competentes serviços da Administração e aos titulares de investimentos que sejam considerados relevantes para a RAEM e também aos quadros dirigentes e técnicos especializados contratados por empregadores locais que, por virtude da sua formação académica, qualificação ou experiência profissional, sejam considerados de particular interesse para a RAEM.

Em Abril de 2007, foi publicado o Regulamento Administrativo n.º 7/2007, que suspendia a eficácia de alguns artigos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, através do qual tinha sido estabelecido o Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados. Ficavam criadas as condições formais para se proceder à revisão da política relativa aos pedidos de residência de investidores.

Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.

Com vista a implementar os projectos no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, o Governo da RAEM aprovou, em 29 de Junho de 2011, a constituição da

Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., nos termos do Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2011 publicado no Boletim Oficial e do Regulamento Administrativo n.º 14/2011.

A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. tem como missão persistir na promoção e no desenvolvimento sustentável da economia e dos negócios de comércio externo de Macau, através de uma série de iniciativas, como a participação na cooperação da economia, no comércio regional e na realização de projectos de investimento.

Para acompanhar o funcionamento do projecto do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Zhuhai Dahengqin Investment Ltd. constituíram, através da cooperação, a Sociedade de Desenvolvimento do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau em 18 de Novembro de 2011, implementando, na qualidade de entidade operadora, o funcionamento desse Parque.

Por outro lado, para acelerar a diversificação adequada do desenvolvimento económico de Macau e o progresso na transformação da economia de Zhongshan, Macau e Zhongshan assinaram o Acordo-Quadro de Cooperação sobre a Construção Conjunta da Nova Zona de Cuiheng no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau. Neste contexto, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Transferência Electrónica de Dados - Macau EDI VAN, S.A. constituíram, com participação de 99 por cento e um por cento respectivamente, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., em 24 de Novembro de 2015, lançando, assim, alicerces para uma cooperação substancial com Zhongshan.

Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau

O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), criado em 1996, é uma instituição sem fins lucrativos em regime de joint-venture entre o Governo de Macau e o sector privado. A missão do CPTTM é auxiliar as empresas a utilizar efectivamente um novo pensamento, baseado na informação e recursos conceptuais, de forma a aumentar o valor acrescentado dos seus produtos ou serviços, incrementar a produtividade e fortalecer a competitividade da empresa, estimular e apoiar a criação e desenvolvimento das novas empresas, encorajar os empregados a valorizarem-se e a melhorar a sua capacidade profissional.

Formação e Aperfeiçoamento Profissional

O CPTTM facultou cursos da formação e aperfeiçoamento profissional em quatro áreas, no *design* criativo, na informação e tecnologia da informática, nos idiomas comerciais e na gestão operacional de empresas que foram organizados em séries de estudo sistemático que dão acesso aos exames profissionais, nomeadamente: a Série de formação em capacidade de desenvolvimento sectorial/profissional, a Série de formação em capacidade administrativa e de gestão, a Série de formação em criação de negócio e gestão operacional de empresas e a Série de formação em linguagem comercial. Além disso, o CPTTM faculta ainda, para determinados grupos, projectos de formação, nomeadamente, um programa de formação gratuita para

desempregados, um projecto de educação de técnicas profissionais em colaboração com escolas de ensino secundário e estabelecimentos de ensino superior e cursos de formação de aptidão profissional e criativa para jovens em colaboração com o sector estudantil e associações juvenis, bem como o Plano de formação de empreendedorismo e inovação juvenil.

Em 2017, o CPTTM realizou 912 cursos de formação com uma duração total de 19.796,25 horas, totalizando 18.993 inscrições.

Exames Públicos Profissionais

A Unidade de Recursos para Exames Profissionais, subordinada ao CPTTM, é responsável pela coordenação de exames de qualificação públicos ou profissionais, em diferentes domínios profissionais, organizados pelo CPTTM, e pelo fornecimento ao público de informações sobre os exames existentes em Macau, funcionando também como escritório da Unidade Coordenadora de Macau para Exames de Qualificação Vocacional a Nível Nacional. Em 2017 foi de 5715, o número de examinandos inscritos nos diversos exames através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais.

Presentemente é possível aceder, através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais, a cinco categorias de exames públicos, nomeadamente: Profissionalismo em IT; Negócio e Gestão; Idiomas; Habilidades vocacionais; e Exame de admissão.

Em 2017, o CPTTM passou a ser o centro regional de Macau de exame de computador reconhecido pela Associação de Contabilistas Certificados (ACCA).

O CPTTM assinou, em Outubro de 2011, com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais o protocolo de cooperação sobre "Um teste, Dois certificados", permitindo aos residentes de Macau que participaram e foram aprovados no exame de Certificado de qualificação vocacional de nível nacional organizado pelo referido centro, obterem a Certidão de aptidão vocacional emitida pela DSAL de Macau, além do certificado nacional de qualificação profissional.

A Competição Mundial Microsoft Office 2017 e a Competição Mundial Desenho de Multimédia em Adobe foram realizadas em Julho e Agosto nos Estados Unidos. Os dois representantes de Macau foram seleccionados e treinados intensamente pelo CPTTM, tendo conquistado dois títulos de vice-campeão mundial, na modalidade de Microsoft Office Word 2013 e 2016.

Formação Tecnológica e Serviços de Apoio

Com a House of Apparel Technology (HAT) e através de formação, promoção técnica, realização de palestras sobre moda e inovação e organização da delegação de estudo para os equipamentos de costura, o CPTTM pretende optimizar a indústria tradicional, apoiando o sector do vestuário na sua transformação em direcção à procura de um valor-acrescentado, à marca autónoma e à indústria criativa. O CPTTM possui também uma Galeria de Informação da Moda e uma plataforma *online* Worth Global Style Network (WGSN), que apoia as empresas e os profissionais de design e a criação cultural de Macau no acesso às informações mais detalhadas relativas a vestuários e cores de moda, bem como informações relacionadas com a análise das tendências de moda nas áreas de design e do comércio a retalho.

O Centro prosseguiu a promoção do programa de incubação sistemática de vestuário *Ma Consef* e várias outras competições de aptidões técnicas em 2017. O Centro organizou conjuntamente com as marcas de vestuário de moda e estilistas de Macau a participação nas exposições de moda, nomeadamente, na Exposição Internacional da China de Vestuários e Acessórios 2017 (CHIC), nas três edições da Semana Dinâmica de Macau e na *Centrestag* de Hong Kong, onde foi instalado um *stand* de exibição do Pavilhão de Moda de Macau e foram realizadas passagens de modelos exclusivas de Macau. O CPTTM liderou e apoiou os estilistas de moda de Macau na participação no Concurso Internacional de Jovens Estilistas de Vestuário 2017-Cultura e Integração. O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no sentido de realizar o Festival de Vestuário 2017, no decurso da 22.ª Feira Internacional de Macau, com participação de 32 estilistas e marcas oriundas de diferentes lugares.

A convite da DSAL, participou na 44.ª Competição Mundial de Aptidão Profissional realizada em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos, sendo responsável pela formação e selecção dos participantes para a competição em várias modalidades nomeadamente, tecnologia da moda, cuidados de beleza, exibição de mercadorias, *web design* e gestão do sistema de rede de computadores. Nesta edição, representantes da delegação de Macau ganharam uma medalha de ouro na modalidade de *web design* e prémios de excelente desempenho na modalidade de tecnologia da moda.

O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto Cultural na gestão conjunta da Galeria da Moda de Macau na freguesia de São Lázaro, onde são realizadas periodicamente exposições e actividades com temas diversos e vendidos produtos culturais e criativos com característica de Macau. Em 2017, a Galeria da Moda de Macau organizou cinco exposições de vestuário de moda com temas diferentes e três lojas *Pop Up* de duração limitada, bem como três passagens de modelos ao ar livre e duas oficinas culturais e criativas, além de promover 46 acções da divulgação das marcas de vestuário de moda locais, de forma a reforçar o conhecimento dos residentes e dos visitantes das marcas originárias de Macau.

Informações de Gestão e Serviços de Consultadoria

Na qualidade de membro correspondente da ISO, representando Macau (China), o CPTTM empenhou-se no apoio aos organismos locais na construção de um nível de gestão e de uma qualidade de produtos equiparada aos padrões internacionais.

No campo da consultadoria foram solicitadas 65 consultas, em 2017. Quanto ao programa de incentivos para certificação de sistemas internacionais de gestão e reconhecimento de laboratórios, foram recebidos 45 pedidos. De Outubro de 1996 até finais de 2017, um total de 345 pedidos de subsídios obtiveram a certificação. Foram submetidas dez mercadorias aos serviços de envio de produtos para o exterior para testes e análises. Em 2017, foram recebidos 2121 pedidos para a prestação dos serviços em causa.

O CPTTM continuou a apoiar organismos locais na implementação do sistema de gestão ambiental ISO14001, na concretização da eco-aquisição e no conhecimento da gestão energética, reforçando a acessibilidade das empresas quanto à responsabilidade social, através de citação do quadro do relatório do desenvolvimento sustentável publicado pela Organização Global

Reporting Initiative (GRI). Além disso, o CPTTM realizou a 11.ª edição do programa EnviroKids-acção ambiental para crianças e concomitantemente, o CPTTM ajudou o desenvolvimento do sector, através da publicação da Guia de Boa Gestão, que incide principalmente em temas de gestão de segurança alimentar, gestão de lojas retalhista e gestão de convenções.

Aplicação e Formação de Tecnologias IT

O CPTTM, através de House of Apparel Technology continuou a ministrar cursos de formação de tecnologia IT mais abrangentes e profissionais para estudantes e para os trabalhadores de Macau, e continuou a lançar, em 2017, o Plano de formação para estudantes excelentes, oferecendo cursos de formação de tecnologia IT prioritários para os estudantes considerados excelentes, do ensino secundário, com participação de um total de 16 pessoas.

O CPTTM dedica-se ao apoio às pequenas e médias empresas na sua aplicação de tecnologias IT, disponibilizando os serviços de apoio para utilização dos sistemas de informação, promovendo a utilização de *software* livre e prestando o respectivo serviço de apoio. O CPTTM disponibilizou, em 2017, um total de 225 serviços de apoio a diferentes empresas. O aplicativo móvel "Aquisição" lançado pelo Centro, em 2017, para apoiar mais as bolsas de contacto entre as PME e as grandes empresas. A par disso, o Centro prestou apoio à Direcção dos Serviços de Economia no desenvolvimento do sistema Divertir-se com Alegria em Macau e SME 360, permitindo aos cidadãos, visitantes e PME ter acesso fácil às informações por meios informáticos.

Intercâmbio, Cooperação e Apoio às Pequenas e Médias Empresas

Em 2017, o CPTTM organizou, em conjunto com o Fundo para o Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia, a presença de empresas e organismos locais na Feira Internacional de Alta Tecnologia da China (Hi-Tech Fair) que captou a participação de dez empresas e organismos de Macau. O CPTTM organizou também, conjuntamente com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) e o Fundo para o Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia, uma delegação empresarial para participar na China Cross-Strait Technology and Projects Fair, onde participaram mais de dez empresas de Macau, para divulgar e promover essencialmente as tecnologias de protecção ambiental e os produtos de ciências e tecnologias.

O CPTTM, que tem como tarefa a longo prazo a prestação de serviços diversificados de apoio às pequenas e médias empresas, apoiou, em 2017, 140 solicitações de prestação de serviços.

Macau - *World Trade Center*

A criação do Macau - *World Trade Center* (WTC) teve como principal objectivo promover a abertura de novos mercados para o sector empresarial local, apoiando, através da sua experiência e técnicos especializados, e dum conjunto de instalações comerciais distribuídas pelas diversas partes do mundo, os empresários na penetração em novos mercados no exterior e na participação em actividades internacionais. Através do WTC, os utentes podem estar em

contacto com as 300 instituições congéneres espalhadas pelo mundo na pesquisa de potenciais parceiros comerciais.

O Macau - *World Trade Center* e a *China Chamber of International Commerce* criaram, em conjunto, o Centro de Conciliação China/Macau, com o objectivo de resolver eventuais disputas comerciais entre as duas partes.

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao

The Business Cooperation Centre of Enterprise Europe Network Central China - Macao (EENCC) a nova imagem do *Euro-Info Center*, Macao criado em 1992 com a iniciativa do Governo de Macau e sob a autorização da Comissão Europeia.

The Enterprise Europe Network é a rede de apoio empresarial oficial da Comissão Europeia, com apoio no pleno aproveitamento do mercado europeu. Como uma das organizações de apoio na China, o Escritório de Macau do EENCC dedica-se a servir as PME em Macau, China e outros países ou regiões asiáticos. Os seus principais objectivos são: a sensibilização e orientação sobre legislação, normas e políticas da UE; acesso a programas, projectos e financiamentos da UE; procura de parceiros de negócio a Europa; promoção de intercâmbio comercial entre as PME e o desempenho como ponte de ligação entre as PME e as instituições europeias.

Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau

Tendo em vista estimular o investimento e a diversificação industrial, foi criado, em 1993, um parque industrial na Zona de Aterros da Concórdia em Coloane, com uma área total de 337 mil metros quadrados, dos quais 160 mil metros quadrados são do parque industrial. A Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. é responsável pela gestão do parque industrial.

A 5 de Dezembro de 2003, o Governo Central autorizou a criação do Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai. Para tal efeito, Zhuhai disponibilizou um terreno com uma área total de 290 mil metros quadrados, enquanto Macau disponibilizou um terreno com uma área total de 110 mil metros quadrados através de aterro na Ilha Verde.

Em Junho de 2004, o Governo da RAEM reestruturou a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. em Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda. para desenvolver e gerir o Parque Industrial da Concórdia, o Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai e outros parques industriais. A RAEM e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) detêm, respectivamente, 60 e 40 por cento da sociedade.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

A Direcção do Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) é o serviço público responsável

pela execução das políticas de trabalho, emprego, segurança e higiene ocupacional e formação profissional.

Apoio ao Emprego

O Departamento de Emprego da DSAL proporciona serviços gratuitos aos empregadores e trabalhadores, na sua procura de empregos nas empresas privadas, e na contratação de trabalhadores das empresas empregadoras.

No intuito de promover postos de trabalho para os residentes, o departamento de emprego lançou, em 2017, serviços individualizados. No âmbito da promoção do emprego para pessoas sem especializações, aquele departamento efectuou a apresentação às actividades de recrutamento, dos candidatos que reúnam condições adequadas, e enviou os seus técnicos para o apoio às actividades de recrutamento realizadas por grandes empresas. Em 2017, participou em 78 actividades de recrutamento, em que foram registados 1817 casos de colocações bem-sucedidas.

No âmbito de apoio ao emprego dos jovens, além de se continuar a realizar palestras com temas ligados à carreira profissional, a informações sobre o emprego ou a técnicas de entrevistas de recrutamento, bem como actividades de *workshops* de simulacro de entrevistas de recrutamento, realizou-se ainda a Feira de Emprego para Jovens, criando uma plataforma para conjugação do emprego *online* para jovens e empresas. Em 2017, a Feira registou 4066 visitas e ofereceu aproximadamente 4700 vagas de emprego ligadas a cerca de 30 tipos de actividade laboral, disponibilizadas por 61 empresas.

Neste sentido, apostou-se nos serviços de aconselhamento e de apresentação de oportunidades de emprego direccionados para desempregados a longo prazo, trabalhadores de meia-idade, e novos imigrantes no âmbito da reinserção social em que participaram, num total de 31 indivíduos. O Departamento de Emprego oferece também serviços polivalentes *one stop* aos residentes que procuram ajuda por situações de despedimento. Em 2017, os serviços *one stop* apoiaram 82 pessoas, tendo 14 conseguido com sucesso uma colocação.

Em 2017, o Departamento de Emprego registou 12.398 candidatos, dos quais 77 eram portadores de deficiência, competindo, ao Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades, o acompanhamento da sua colocação profissional. Em função das condições de recrutamento e dos candidatos ao emprego, o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades apresentou aos respectivos empregadores os dados pessoais de 42.885 candidatos ao emprego para a colocação, 13.535 dos quais compareceram em entrevista, tendo conseguido colocação para 2611 indivíduos, incluindo 36 deficientes, num total de 85 profissões diferentes.

Formação Profissional

O Departamento de Formação Profissional (DFP) da DSAL, além de organizar cursos de formação destinados aos residentes de Macau, de acordo com a demanda do mercado, compete-lhe ainda desenvolver a cooperação técnica e a troca de informações com outros organismos na área da formação profissional, fazer a conciliação entre a tendência e as estratégias do desenvolvimento dos cursos e as acções de formação profissional, bem como estabelecer

regimes de certificação técnico-profissional para diferentes sectores, a fim de aumentar o nível técnico dos recursos humanos e o grau de reconhecimento da sua qualificação profissional, promovendo a circulação dos recursos humanos em direcção tanto vertical, como horizontal.

No ano de 2017, o Departamento de Formação Profissional assumiu o desenvolvimento de aptidões profissionais, a formação ligada ao emprego, a formação combinada com o exame de certificação e a formação de trabalhador activo e remunerado, como principais orientações para a organização de cursos de formação profissional, correspondendo assim às mudanças económicas e às necessidades do mercado de trabalho. Durante o ano, 6032 indivíduos participaram em acções de formação.

Dados Estatísticos de Formandos dos Cursos Ministrados pelo Departamento de Formação Profissional em 2017

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	Número de cursos	Número de formandos	Número de cursos concluídos	Número de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação profissional	Formação de aprendizagem (dois anos a tempo inteiro)	Indivíduos dos 14 aos 24 anos, habilitados com mais do terceiro ano do ensino secundário; Formar jovens com aptidões e conhecimentos necessários ao respectivo trabalho profissional	6	93	2	20	85%
Formação contínua	Aperfeiçoamento	Trabalhadores activos; Aumentar o nível técnico dos trabalhadores	144	3480	141	3080	--
	Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações (trabalhador activo e remunerado)	Pessoal de manutenção básica recém-colocado e indivíduos que tencionam mudar de trabalho; Formação de técnicas diversificadas de manutenção de instalações	21	365	21	350	--

(Cont.)

Dados Estatísticos de Formandos dos Cursos Ministrados pelo Departamento de Formação Profissional em 2017

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	Número de cursos	Número de formandos	Número de cursos concluídos	Número de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação contínua	Plano de formação de pescadores no período de defeso da pesca	Com uma duração de 96 horas, o curso destina-se a aliviar a pressão económica resultante do período de defeso da pesca, ajudando pescadores a adquirirem outras aptidões profissionais	28	595	28	559	--
	Plano de formação profissional para trabalhadores de meia-idade	O curso destina-se a trabalhadores com idade superior a 55 anos com vista a ajudar os indivíduos de meia-idade, com intenção e capacidade de trabalho, na sua colocação ou recolocação	3	64	3	61	--
	Curso intensivo profissional	O curso pretende proporcionar formações específicas aos indivíduos inscritos na DSAL como desempregados, ajudando-os na melhoria das aptidões a curto prazo e assim aumentar a oportunidade de colocação na entrevista de recrutamento	6	26	6	20	--

(Cont.)

Dados Estatísticos de Formandos dos Cursos Ministrados pelo Departamento de Formação Profissional em 2017

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	Número de cursos	Número de formandos	Número de cursos concluídos	Número de finalistas	Taxa de colocação após um mês de formação
Formação contínua	Curso intensivo para o concursos de aptidão profissional	O curso destina-se a oferecer formações intensivas aos vencedores de concursos de aptidão profissional, a fim de seleccionar entre os formandos, aqueles que são excelentes como representantes de Macau para participarem nas competições de aptidões profissionais	15	104	15	76	--
	Curso preparatório para o teste de aptidão profissional	Candidatos ao teste de aptidão profissional; Fornecer informações de referência e revisão dos regulamentos de exame	74	1305	74	1305	--
	Total		**297**	**6032**	**290**	**5471**	**--**

Avaliação Técnica

No ano de 2017 atribuiu-se a 3290 pessoas certificados de qualificação profissional emitidos pela Direcção dos Serviços dos Assuntos Laborais, em diversas áreas de qualificações profissionais. Em termos sectoriais, os certificados de qualificação profissional referem-se principalmente ao sector imobiliário com 42,8 por cento, ao sector de manutenção

e reparação de engenharia com 39,1 por cento e ao sector de hotelaria e restauração com dez por cento.

A DSAL continuou a cooperar activamente com a província de Guangdong na área da avaliação profissional, desenvolveu, para mais profissões de Macau, testes de aptidão profissional de diferentes níveis, nomeadamente "Um teste, Dois certificados" ou "Um teste, Vários certificados" e outros cursos de formação, aproveitando plenamente as vantagens da cooperação regional. A par disso, continuou a organizar acções de formação e cursos para certificação. Por outro lado, continuou com a CPTTM a co-organizar vários testes de aptidão profissional de diferentes níveis, adoptando o modelo "Um teste, Dois certificados".

Concurso de Aptidão Profissional

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais através da participação ou da realização de concursos de aptidão profissional, permitiu aos jovens acrescentar diferentes técnicas profissionais e aumentar o interesse na participação da formação profissional. Por outro lado, intensificou ainda mais o intercâmbio e a cooperação com instituições de formação profissional de diversos lugares do mundo, para absorver experiências e técnicas mais avançadas no plano da formação e reforçar a atenção dos diferentes públicos na formação profissional, a fim de estimular o desenvolvimento da formação profissional em Macau.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais liderou uma delegação na deslocação a Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos, em Outubro de 2017, para participar na 44.ª Competição Mundial de Aptidão Profissional. Nesta edição, representantes de Macau participaram em 15 modalidades, ganhando uma medalha de ouro na modalidade de *Web Design*, a primeira medalha de ouro conquistada desde a participação de Macau na competição, e conquistando prémios de excelente desempenho em seis modalidades, nomeadamente instalação eléctrica, tecnologia da moda, serviços de restaurante, colocação de linhas na rede informática, artes florais e de solução de *software* de negócios.

Lei Laboral

No âmbito de direitos, deveres e garantias do trabalho, a Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes), o Decreto-Lei n.º 40/95/M (Regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais) e a Lei n.º 7/2015 (Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial) são regulamentos relativos às condições de trabalho e garantias dos trabalhadores e que também equilibram direitos e interesses de ambas as partes, trabalhador e empregador. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau iniciou, em 13 de Novembro de 2017, a consulta pública sobre a legislação da plena implementação do salário mínimo, com uma duração de 45 dias, pretendendo estender o âmbito de aplicação de salário mínimo a todos os sectores.

A Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais) estabelece o regime de

garantia dos créditos emergentes das relações de trabalho, com o objectivo de assegurar o pagamento dos mesmos quando houver incumprimento. Concomitantemente, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais tem implementado e concretizado a Lei n.º 4/98/M (Lei de Base da Política de Emprego e dos Direitos Laborais), assegurando a prioridade de emprego dos trabalhadores locais na contratação de trabalhadores não-residentes e garantindo, aos trabalhadores não-residentes, o gozo dos mesmos direitos, condições e regalias dos trabalhadores locais.

Relações Laborais

O Departamento de Inspecção de Trabalho (DIT) da DSAL assegura informação gratuita sobre a Lei Laboral, desempenhando ainda o papel de intermediário e de conciliador nos conflitos laborais, além do seu papel de inspecção no cumprimento da lei pelas empresas. O DIT é também responsável pelo tratamento dos pedidos de licenciamento administrativos das agências de emprego. A fim de fiscalizar a situação de contratação de trabalhadores não-residentes e combater a contratação de trabalhadores clandestinos, o Departamento de Inspecção de Trabalho, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e os Serviços de Alfândega desenvolveram conforme as respectivas atribuições, por si próprio ou em conjunto, acções de inspecção periódicas e inspecção não periódicas.

Durante o ano de 2017, o DIT atendeu, na sede da DSAL, 5414 pedidos de informação sobre a legislação laboral, 84 por cento foram solicitados pelos trabalhadores e 16 por cento pelos empregadores. Sectorialmente, a maior parte das consultas tiveram origem no exercício de actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços e actividades de construção civil. Das consultas efectuadas, a maior parte relacionava-se com compensação ao despedimento, com resolução de contrato, e com salários, ocupando 15,9 por cento, 11,7 por cento e 11,1 por cento do número total das consultas presenciais, respectivamente. O DIT atendeu, ainda, um total de 24.307 consultas telefónicas.

Das consultas presenciais 1805 de reclamações foram reclamações apresentadas por 3010 trabalhadores, o que traduz uma descida de 43,8 por cento em relação ao ano de 2016. Destas reclamações, a maioria eram questões sobre o salário, a compensação ao despedimento e a compensação por trabalho extraordinário, ocupando 20,1 por cento, 11,5 por cento e 11,1 por cento do número total das reclamações, respectivamente. Segundo a análise por sector, a maior parte das reclamações foi apresentada pelos trabalhadores do sector de construção civil, com 44,5 por cento, dos sectores de hotéis e restaurantes chegou aos 14,7 por cento e dos sectores imobiliários e de serviços comerciais somou 10,7 por cento.

Em 2017, foram tratados 3540 casos de conflitos laborais, acidentes de trabalho, trabalhos ilegais e outros tipos de conflitos, envolvendo 4960 trabalhadores de 2465 locais de trabalho. Dos 2017 casos de conflito laboral concluídos relacionados com direitos de crédito, 224 casos foram resolvidos através do tribunal, o que equivale a 11,1 por cento do total dos casos relacionados com direitos de crédito, sendo principalmente resultantes de salários, a compensação ao despedimento e feriados obrigatórios, enquanto os restantes casos foram resolvidos por via

administrativa, sem recurso a autos. O montante de crédito proveniente dos conflitos laborais somou cerca de 74.50 milhões de patacas e envolveu 4148 trabalhadores.

Em 2017, o Departamento de Inspecção de Trabalho recebeu 83 cópias de notificação de redução remuneratória contratual, envolvendo 275 trabalhadores locais e 135 trabalhadores não-residentes. Não verificaram-se, nas cópias de notificação recebidas, casos em que houve necessidade de instaurar processo e acompanhamento por causa de uma redução remuneratória contratual.

Relativamente ao trabalho ilegal, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal), com a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes) e seu respectivo regulamento complementar, foram instaurados 784 autos de notícia de trabalho ilegal, tendo sido punidos, em 2017, após investigação, 1130 indivíduos, o que resultou num montante total de multas aplicadas de 13,16 milhões de patacas. Um total de 255 indivíduos não-residentes foram investigados por terem oferecido trabalho a alguém sem que no entanto tivessem autorização para tal e 305 indivíduos não-residentes foram detectados a exercer actividades pessoais, e em proveito próprio. O montante total das multas aplicadas nos dois casos acima referidos foi de 7,37 milhões de patacas.

Em 2017, o DIT tratou 226 pedidos de licenciamento administrativo de agências de emprego, e instaurou 60 processos a agências de emprego, suspeitas pela prática de infracções envolvendo 224 casos, que diziam respeito principalmente a operação sem licença, à inscrição e colocação de emprego para indivíduos não residentes, à cobrança de emolumentos e ao pagamento de salário a intermediários, representando 91,5 por cento do total dos processos abertos. Após as investigações, foi confirmado que 176 dos processos abertos envolviam, de facto, infracções, e duas agências de emprego foram punidas com anulação de licença, pela infracções e por falhas de idoneidade profissional do gerente, membros de conselho de administração ou dirigentes.

Em 2017, o DIT atendeu 22 consultas telefónicas e cinco consultas presenciais sobre o salário mínimo, e instaurou cinco processos, envolvendo seis trabalhadores. As reclamações diziam respeito principalmente a matérias ligadas aos salários e às compensações por trabalho extraordinário. Após a conclusão da investigação de três processos, não se verificou qualquer infracção, enquanto em relação aos restantes dois processos, foi confirmada a existência de infracções, dado que a remuneração básica não esteve em conformidade com as exigências do disposto relativo ao salário mínimo, pelo que o empregador interessado já pagou aos três trabalhadores envolvidos a diferença salarial.

De acordo com a disposição da Lei (Regime de garantia de créditos laborais), compete à DSAL prestar o apoio técnico e administrativo à autonomia administrativa, financeira e patrimonial do Fundo de Garantia de Créditos Laborais. Em 2017, um total de 158 trabalhadores requereram a garantia de créditos laborais, e a DSAL emitiu o parecer sobre os requerimentos no prazo de 60 dias, o legalmente fixado.

No âmbito do cumprimento das funções de inspecção do trabalho, o Departamento

produziu várias iniciativas, no que concerne a inspecções do trabalho prévia e preventiva, aliadas à divulgação legal. Com vista a aperfeiçoar o mecanismo da saída de trabalhadores não residentes, criou, em conjunto com os Serviços de Segurança Pública, um mecanismo conjunto da saída de trabalhadores não residentes, tendo constituído um grupo de trabalho de cooperação interdepartamental. Em 2017, foram efectuadas 52 vistorias a estaleiros de obras de construção de grande dimensão, tendo sido recolhidas informações respeitantes a 1376 trabalhadores, a fim de fiscalizar a situação do cumprimento da legislação laboral e proteger os direitos e interesses legais dos trabalhadores. Foram realizadas sete sessões de esclarecimento sobre a saída de trabalhadores não residentes, dirigidas a subempreiteiros e a trabalhadores, que visaram esclarecer os direitos e interesses laborais dos trabalhadores não residentes aquando do término da relação laboral. O número de reclamações relacionadas com direitos laborais apresentados pelos trabalhadores do sector de construção civil diminuiu 48,7 por cento em relação ao ano de 2016, o que demostra os efeitos positivos e esclarecedores das respectivas medidas na diminuição de casos de conflitos laborais.

Adoptando a medida de entrega de serviços ao domicílio, o Departamento de Inspecção do Trabalho destacou os seus funcionários para empresas de administração predial, estaleiros de obras e agências de emprego, onde, além de prestarem informação sobre a legislação aplicável e orientar os empregadores a observar leis e diplomas legais laborais também difundiu pelos empregadores conhecimentos sobre direitos, deveres e garantias. Por outro lado, organizou ainda, em colaboração com parceiros de cooperação e organismos sociais, diferentes sessões temáticas de esclarecimento sobre diplomas legais relacionados com o direito do trabalho, divulgando as normas jurídicas através do diálogo face-a-face e perguntas e resposta. Em 2017, foram organizadas 33 sessões de esclarecimento, com a participação de cerca de 2058 pessoas.

Com vista a prestar aos residentes um serviço mais fácil e rápido através dos meios electrónicos diversificados, o Departamento de Inspecção do Trabalho continuou a realizar trabalhos de sensibilização e apresentou o serviço pré marcado *online* de consultas e queixas sobre direitos e interesses laborais e implementou o programa de aplicação de telemóvel (APP) designado por Posto de informações da DSAL, onde estão disponibilizados simuladores para cálculo dos Direitos laborais (trabalho) dos trabalhadores em geral e dos trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial aplicáveis ao salário mínimo, nomeadamente o cálculo do acréscimo de remuneração por prestação de trabalho em dias de feriados obrigatórios ou em dias de descanso semanal, compensação de férias anuais e indemnização rescisória de contratos sem termo. A par disso, continuou a reforçar o trabalho da divulgação jurídica através de diferentes vias e médias, nomeadamente *Wechat*, *Facebook* e publicidades na televisão e na rádio.

Segurança e Higiene Ocupacional

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional da DSAL realizou, em 2017, as seguintes inspecções regulares, investigações de acidentes do trabalho, exames médicos e respectivas medidas realizadas pelo Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional:

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	Número de inspecções	Número de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Inspecções periódicas de segurança e higiene	Estaleiros de obras da construção (1500)	3564	11.447	• 211 processos instaurados, respeitantes a infracções observadas nos estaleiros de obras de construção, que somaram 1148,5 mil patacas de multas. Houve 77 casos em que foi ordenada a suspensão das actividades devido à existência de situações altamente perigosas • 107 processos instaurados sobre violações de Cartão de Segurança Ocupacional (infracção administrativa) contra empregadores e indivíduos, envolvendo 55.500 patacas de multas
	30 restaurantes	30	14	
	7 lugares de jogo	17	0	--
	2 estabelecimentos industriais	2	0	--
Inspecção de segurança conjunta em colaboração com outros departamentos	178 empresas	260	191	--
Investigação de acidentes do trabalho	9336 casos apresentados	--	--	7972 casos concluídos
	20 estaleiros de obras de construção	20	--	23 processos (contravenções) de multa aplicados a estaleiros de obras, cujo montante foi de 160.000 patacas; dez casos em que foi ordenada a suspensão das actividades

(Cont.)

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	Número de inspecções	Número de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Investigação de acidentes do trabalho	3 estabelecimentos comerciais	3	--	2 casos em que foi ordenada a suspensão das actividades com aplicação de multa no montante de 5000 patacas;
	3 estabelecimentos comerciais	3	--	3 processos (contravenções) de multa aplicados a estabelecimentos num montante de 5000 patacas
Exames médicos de saúde ocupacional	19 micro, pequenas e médias empresas (incluindo estaleiros de obras de construção e hotéis e participantes em actividades promocionais, cursos e palestras, num total de 120 trabalhadores efectivos e menores	642	286	--
Nos termos do Decreto-Lei n.º 34/93/M, procedeu-se ao acompanhamento dos exames médicos de capacidade auditiva aos trabalhadores dos sectores que produzem muito ruído	494 trabalhadores em 4 empresas utilizam equipamentos ruidosos	0	0	Não se verificou nenhum caso de surdez ocupacional

Formação de Segurança e Saúde Ocupacional de 2017:

Curso/actividade	Número de turmas	Número de participantes	Número de titulares de certificado e tipos de certificado
Palestras sobre Segurança e Saúde Ocupacional	285	13.778	--
Curso de Formação em Segurança e Saúde	143	3269	3227 (Certificados)

(Cont.)

Curso/actividade	Número de turmas	Número de participantes	Número de titulares de certificado e tipos de certificado
Curso de Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	642	19.909	19.063 (Cartões de Segurança Ocupacional)
Curso para Renovação do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	411	6711	6458 (Renovação de Cartões de Segurança Ocupacional)
Curso de Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração com Associação de Segurança na Construção Civil)	5	176	Não se realizou o exame
Curso de Certificado de Qualificação de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração com a Universidade de Macau)	6	198	110 (Certificados de Encarregado de Segurança na Construção Civil) Não se realizou o exame da 4.ª à 6.ª turma
Curso de Certificado de Supervisor de Segurança Ocupacional (em colaboração com a Universidade de Macau	2	37	Não se realizou o exame
Curso de Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional (em colaboração com a Universidade de Macau)	2	61	Não se realizou o exame

Actividades de divulgação/sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional de 2017:

Actividades	Número de unidades participantes	Número de participantes
Divulgação/Sensibilização sobre a Segurança e Saúde Ocupacional	161 estaleiros	9150
	33 hotéis	1489
	4 escolas	109

(Cont.)

Actividades	Número de unidades participantes	Número de participantes
Plano de Promoção de Calçado de Segurança	45 empresas	370 (calçado de segurança atribuído)
Planos de Promoção para a Caixa de Primeiros Socorros	65 empresas	--
Plano Promocional de Utilização de Dispositivos Portáteis de Ancoragem Temporária	24 empresas	97 (participantes na respectiva formação)
Planos Promocionais para Utilização de Cinto de Segurança, Dispositivos de Ancoragem e Corda Salva-Vida (Kit)	34 empresas	186 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional da Utilização de Plataformas de Trabalho Portáteis - Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional na Construção Civil	119 empresas	536 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional do Dispositivo Portátil de Corrente Residual	23 empresas	116 (participantes na respectiva formação)

Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes

O Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes na dependência da DSAL é responsável pela execução e tratamento da burocracia administrativa relativa a pedidos de contratação de trabalhadores não-residentes. A política da importação de mão-de-obra da RAEM está sujeita ao princípio da prioridade, que consiste na protecção dos direitos dos trabalhadores locais no acesso ao emprego, para que os mesmos não sejam prejudicados e, ao mesmo tempo, a economia de Macau se desenvolva de forma estável e sustentada.

Em 2017, o Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes concluiu um total de 30.864 processos de autorização para importação de mão-de-obra, incluindo a importação e renovação de trabalhadores especializados, trabalhadores não especializados e trabalhadores destinados a serviço doméstico, bem como, a transferência de trabalhadores não-residentes especializados e a autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. Dos pedidos concluídos, 16.514 envolviam trabalhadores não especializados, 2612 diziam respeito a trabalhadores especializados, 11.722 a trabalhadores destinados a serviço doméstico e 16 pedidos de autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. A par disso, acompanhou os casos de reclamações e recursos hierárquicos.

Até finais de 2017, o número de titulares de cartão de trabalhadores não-residentes era de 179.456. Dos quais, 146.640 eram trabalhadores não especializados, 5834 trabalhadores especializados, oito trabalhadores em exercício de actividade para proveito próprio e 26.974 trabalhadores destinados a serviço doméstico, tendo neste último grupo um total de 353 empregados domésticos vindos do interior da China (províncias de Guangdong e Fujian).

A partir do segundo trimestre, foi lançado o serviço do aviso da expiração do prazo autorizado pelo despacho para a contracção de trabalhadores não residentes. Os empregadores podem, mediante a inscrição *online,* receber, três meses antes da expiração do prazo de autorização, mensagens curta de aviso, lembrando que, caso for necessário, podem apresentar o pedido de renovação.

Conselho de Consumidores

O Conselho de Consumidores, criado em 1990, tem como atribuições, pronunciar-se sobre as políticas de defesa do consumidor a definir pelo Governo e desenvolver acções comuns de defesa do consumidor.

Rede de Cooperação

Em 1997, o Conselho de Consumidores de Macau passou a ser membro oficial da organização Consumers International. O Conselho tem vindo a celebrar protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos consumidores com as entidades de consumidores de Portugal, Espanha e Singapura, e assinou ainda protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos consumidores com um total de 40 entidades de consumidores de províncias e municípios do interior do País, bem como as regiões de Hong Kong e Taiwan, com vista a promover a troca de informações sobre a protecção dos direitos e segurança dos consumidores, e a realização de diversos projectos de cooperação.

Em 2014, o Conselho de Consumidores de Macau aderiu à Organização Internacional de Associações de Consumidores Lusófonos, passando a ser membro-observador desta Organização.

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo

A criação, em 1998, deste Centro de Arbitragem teve como objectivo, promover a resolução de conflitos de consumo de valor não superior a 50 mil patacas, que ocorram na RAEM, através da mediação, conciliação e arbitragem.

O Conselho de Consumidores responsabiliza-se pelo trabalho do Centro de Arbitragem, onde um responsável e um técnico especializado prestam apoio jurídico adequado aos interessados, enquanto a decisão de arbitragem é feita por um juiz judicial do tribunal que desempenha a função de juiz de arbitragem em regime de acumulação.

Se o comerciante zeloso da imagem do seu estabelecimento pretende resolver um problema de possível conflito com consumidores, pode aderir ao Centro de Arbitragem.

Até ao final do ano de 2017, 1507 estabelecimentos em funcionamento tinham aderido ao Centro de Arbitragem. Entre estes estabelecimentos contam-se, farmácias, lojas de quinquilharia, supermercados, fornecedores de géneros alimentícios, restaurantes, ourivesarias, relojoarias, companhias de seguros, lavandarias, salões de beleza, telemóveis, produtos informáticos, agências de viagens e serviços de intermediação imobiliária.

Direitos do Consumidor

A Lei n.º 12/88/M estipula que é considerado consumidor todo aquele a quem sejam fornecidos bens ou serviços destinados ao seu uso privado por pessoa singular ou colectiva que exerça, com carácter profissional, uma actividade económica.

O consumidor tem direito à protecção da saúde e à segurança contra as práticas desleais ou irregulares de publicitação ou fornecimento de bens ou serviços; à formação e à informação; à protecção contra o risco de lesão dos seus interesses; à prevenção e reparação de danos, individuais ou colectivos; a uma justiça acessível; e à participação na definição legal ou administrativa dos seus direitos e interesses.

Para divulgar os direitos e interesses de consumidores e respectiva lei, o Conselho de Consumidores lançou, em Julho de 1993, a primeira edição da revista "Consumo em Macau". No final de Dezembro de 2017, a revista tinha publicado 292 edições, com 4500 exemplares por edição.

Queixas

Durante o ano de 2017, o Conselho de Consumidores atendeu no total 1647 reclamações, 3397 consultas e 23 sugestões, tendo o número total de casos tratados atingido os 5067. As reclamações incidiram principalmente sobre conflitos decorrentes da qualidade, bem como sobre os conflitos decorrentes dos serviços de telecomunicações, transportes públicos e prática de venda de ourivesarias, materiais e equipamentos de telecomunicações.

Para acompanhar a estratégia que o Governo da RAEM definiu para a indústria de turismo e jogos e do chamado "visto individual" dos residentes no interior do País para Hong Kong e Macau, o Conselho de Consumidores reforçou os serviços prestados aos turistas, empenhando-se na promoção e desenvolvimento do mecanismo para a protecção dos direitos e interesses dos consumidores. É de referir que cerca de 20 por cento de cerca das 5000 reclamações e consultas registadas, foram apresentadas por turistas de diversas regiões.

Estudo e Pesquisa

O Conselho de Consumidores empenha-se na implementação dos direitos dos consumidores na obtenção de informações, através de trabalho de estudo e pesquisa, incluindo a inspecção sorteada de qualidade de mercadorias e a recolha e análise de preços de diversas mercadorias e serviços no mercado.

Para acompanhar o desenvolvimento da era informática, o Conselho de Consumidores

lançou sucessivamente vários aplicativos para telefone móvel e reordenou os aplicativos para telemóvel já existentes sobre preços de mercadorias nos supermercados de Macau, preços de combustíveis de Macau, e Loja Certificada, integrando neles os dados e informações relativos aos preços dia-a-dia no mercado fornecidos pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a fim de proporcionar aos consumidores uma plataforma de serviço *one stop* para consulta das informações relativas aos preços e às Lojas Certificadas.

Loja Certificada

A etiqueta Loja Certificada foi lançada em Março de 2001, pelo Conselho de Consumidores e vem conquistando o reconhecimento das diversas entidades de Macau e do interior do País. A partir de 2007, a etiqueta Loja Certificada foi emitida, em conjunto, pelo Conselho de Consumidores e pelo China Chamber of Tourism, promovendo, assim, a salvaguarda dos direitos e interesses dos consumidores e o desenvolvimento do Turismo de Confiança.

Destina-se a distinguir os estabelecimentos comerciais que aderiram ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo e sobre os quais não recaiu qualquer queixa durante o ano. Até ao final de 2017, o conselho reconheceu 995 lojas certificadas para o ano de 2018.

O Conselho de Consumidores reforçou a regulamentação das Lojas Certificadas exigindo às lojas que assumissem mais compromissos, nomeadamente: fornecer aos consumidores informações mais rigorosas sobre os produtos comercializados e os serviços prestados, assim como os serviços pós-venda; na facturação descrever os preços das mercadorias e serviços; e chegar a acordo com o consumidor, num prazo de 14 dias, a partir da data da recepção da queixa, sobre o reembolso, a troca de produto ou a apresentação do conflito para arbitragem.

O Conselho de Consumidores definiu princípios para os diferentes sectores, acompanhando o desenvolvimento da sociedade. O Conselho de Consumidores definiu, até ao momento, alguns princípios para 18 sectores distintos, designadamente o sector de lavandaria e tinturaria, serviço de intermediação imobiliária, supermercados, farmácias, serviços de estética, lojas de lembranças, artigos fotográficos a retalho, revelação e impressão fotógrafa, jóias e ourivesaria, peles, venda a retalho de telemóveis, materiais de computador, alimentação exótica, aparelhos eléctricos, óculos, mobília, relojoaria, restauração e serviços de turismo (excursões no exterior). O Conselho de Consumidores estabeleceu igualmente, um mecanismo de supervisão do cumprimento dos compromissos assumidos pelas Lojas Certificadas.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) é um dos órgãos produtores de estatística do Sistema de Informação Estatística de Macau (SIEM), dotada de autonomia técnica para a produção de estatísticas nas áreas da demografia, da sociedade, da economia e do ambiente.

Estatísticas Oficiais

Em termos do disposto do Decreto-Lei n.º 62/96/M de 14 de Outubro, a informação

estatística produzida por organismos públicos dedicados à estatística é considerada oficial. A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) é também um órgão produtor de estatística, responsável pela informação produzida no âmbito financeiro, monetário, cambial e segurador.

A DSEC produz uma série de estatísticas oficiais através de dados obtidos nos inquéritos estatísticos realizados, ou de dados administrativos, as quais servem de referência essencial, quer para formular e fundamentar medidas de política governamental, quer para escolher opções e tomar decisões económicas, por parte dos investidores e ainda, como suporte da investigação académica.

De entre as inquirições estatísticas periódicas merecem destaque os Recenseamentos da População e da Habitação (Censos) e os Intercensos, ambos realizados de dez em dez anos, o Inquérito aos Orçamentos Familiares, com periodicidade quinquenal e os inquéritos anuais aos ramos da actividade económica, nomeadamente, à construção, à produção industrial, aos hotéis e similares, aos restaurantes e similares, aos serviços, aos transportes, armazenagem e comunicações e ainda ao comércio por grosso e a retalho.

Além disso, com uma periodicidade mensal ou trimestral, procede-se à recolha e elaboração de informação relativa às actividades económicas da RAEM, designadamente: comércio externo de mercadorias, turismo, convenções e exposições, comércio a retalho, preços, emprego, transacções de imóveis e construção.

O Produto Interno Bruto (PIB), o Rendimento Nacional Bruto (RNB) e as Estatísticas do Investimento Directo, que reflectem a macroeconomia de Macau, entre outros, são compilados através da consolidação de dados económicos, sociais e financeiros públicos.

Divulgação da Informação Estatística

A DSEC publicita os dados estatísticos que congregam maior atenção do público, junto dos órgãos de comunicação local, em forma de notas à comunicação social, divulgando também os dados detalhados no website e nas publicações da DSEC. É de referir que todas as estatísticas oficiais são gratuitas, podendo ser obtidas por download no *website*, ser consultadas ou acedidas por telefone, *e-mail* e *fax*, serviço de atendimento *online* aos utentes, ou recolhidas pessoalmente, no Centro de Documentação e Difusão de Informação (CDDI) da DSEC.

Lançamento da Base de Dados Estatísticos dos Visitantes

A DSEC lançou em Setembro de 2017 a Base de Dados Estatísticos dos Visitantes, na qual se disponibilizam dados discriminados sobre os visitantes chegados a Macau desde Janeiro de 2017, no sentido de facilitar o conhecimento e a análise pormenorizada por parte dos diversos sectores da sociedade e para efeitos de referência do público em geral. Esta base de dados inclui, não só os dados dos visitantes divulgados periodicamente pela DSEC, por ano, mês, local de emissão de documento de viagem e posto fronteiriço, como também os dados dos visitantes por dia, sexo e grupo etário. São ainda disponibilizadas informações dos visitantes segundo determinadas proveniências, nomeadamente, dos países abrangidos em «Uma Faixa, Uma Rota» e dos países de língua portuguesa. Por seu turno, a DSEC faculta pela primeira vez

dados sobre os visitantes recorrentes, divulgando as estatísticas das reentradas em Macau por parte de visitantes recorrentes nos últimos seis meses a três anos, contados a partir de um determinado período de referência.

Inquérito aos Orçamentos Familiares (IOF) 2017/2018

Tendo por objectivo compreender e conhecer as informações mais recentes sobre o rendimento e as despesas de consumo dos agregados familiares de Macau, o IOF realiza-se quinquenalmente para recolher os dados de actualização do índice de preços no consumidor, nomeadamente, o cabaz de bens e serviços. Além disso, o inquérito faculta ainda referências relevantes para conhecer o modelo de consumo e a distribuição do rendimento das diversas camadas sociais. O IOF 2017/2018 foi oficialmente lançado no dia 1 de Outubro de 2017 pela DSEC, cuja recolha de dados tem a duração de um ano. São seleccionadas 7410 unidades de alojamento por amostragem e participam obrigatoriamente neste inquérito os agregados familiares dessas unidades. Para assegurar que os dados recolhidos reflectem de forma abrangente o modelo de consumo ao longo de todas as estações e festividades do ano, o inquérito divide-se em 26 quinzenas (14 dias), e em cada quinzena são visitadas 285 unidades.

Página-*web* da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Com o objectivo de documentar a participação do Governo da RAEM no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a DSEC iniciou em 2017 a concepção da respectiva página-*web* temática, que planeia lançar em 2018, expondo informação estatística detalhada das cidades da Grande Baía, bem como dados relativos ao intercâmbio e às trocas comerciais e económicas entre Macau e essas cidades, nomeadamente os movimentos migratórios, os visitantes e os investimentos efectuados. A DSEC mantém ainda contactos assíduos com os Serviços de Estatística provinciais e municipais, reforçando e facilitando a recolha de informação estatística.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), foi criado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004 e tem por objectivo prestar apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, proporcionando-lhe os necessários recursos bem como intensificar o intercâmbio e a cooperação económica e comercial entre o interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa utilizando as vantagens de Macau e valorizando o papel de Macau como plataforma de serviços económicos e comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Desde a sua criação, o Gabinete de Apoio tem coadjuvado o Secretariado Permanente do

Fórum no desenvolvimento de várias acções definidas pelos Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial, especialmente a promoção da cooperação intergovernamental entre a China e os países de língua portuguesa (incluindo Macau) nos vários âmbitos, ou seja no comércio, no investimento, na capacidade produtiva, na agricultura, nas infraestruturas, na energia, nos recursos naturais, no ensino e recursos humanos, no turismo, no transporte e telecomunicações, na finança, na cultura, na saúde, no domínio do mar, na cooperação entre as províncias e municípios, bem como o papel de Macau como plataforma.

Em 2017, em conformidade com as Linhas de Acção Governativa da área de Economia e Finanças do Governo da RAEM, o Gabinete tem apoiado o Secretariado Permanente do Fórum na implementação tendo em conta o Plano Quinquenal do Desenvolvimento da RAEM, o plano de participação de Macau na construção da iniciativa nacional de «Uma Faixa, Uma Rota» o Décimo Terceiro Plano Quinquenal do Estado e a prioridade na participação de Macau na construção da Grande Baia. Através de uma série de acções, o Gabinete desenvolveu os seus trabalhos, focando-se prioritariamente na captação de investimentos, na cooperação de capacidade produtiva, na cooperação dos recursos humanos e no intercâmbio cultural, designadamente a participação na MIECF 2017, na 22.ª MIF, na 1.ª Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (PLPEX), em Macau, na 5.ª Exposição Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, na 121.ª e a 122.ª Feira de Cantão, e nas três edições da Semana Dinâmica de Macau (Shenzhen, província de Guangdong; Quanzhou, província de Fujian e Haikou, província de Hainan), onde foram instaurados pavilhões dos países de língua portuguesa. Por outro lado, organizou e co-organizou o seminário sobre a Cooperação da Capacidade Produtiva e Financeira entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Fórum de Jovens Empresários entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a mesa-redonda com Dirigentes de províncias e Municípios da China e dos Países de Língua Portuguesa e Seminário sobre RMB Transfronteiriço nos Países de Língua Portuguesa. Deslocou-se a Cabo Verde para participar no 12.º Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e visitou Brasil, Moçambique e Portugal com objectivos económicos e comerciais. Foram realizados cinco colóquios, tendo-se formado cerca de 120 formandos provenientes de países de língua portuguesa. Deu-se continuidade à organização de uma série de actividades da 9.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa. Através da realização de actividades de intercâmbio de diversa forma em diversas áreas em Macau, no interior da China e nos países de língua portuguesa, foi valorizado o papel de Macau como ponte e elo de ligação, consolidando-se mais o papel de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Gabinete de Informação Financeira

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi estabelecido, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006 de 29 de Julho de 2006, sob tutela directa do secretário para a Economia e Finanças, responsabilizando-se pela recolha e análise de informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo, bem como fornecê-las às entidades competentes.

Desde Novembro de 2006, que o GIF recebe relatórios sobre negócios suspeitos. No ano de

2017, o gabinete recebeu mais de 3000 relatórios, apresentados principalmente pelos sectores das finanças, jogo e comércio a retalho.

A RAEM é membro do Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), todos os membros estão sujeitos à avaliação conjunta do APG com vista a garantir a implementação efectiva das Recomendações emanadas do GAFI no âmbito do combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (AML/CFT). Verificou-se que, no Relatório da Avaliação Mútua, actualizado de 2017, o governo da RAEM obteve um desempenho satisfatório no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo AML/CFT, atingindo, nomeadamente um bom nível na conformidade do quadro legal e eficácia da sua implementação. Por outro lado, foi concluída a revisão do regime jurídico de luta contra o branqueamento de capitais e contra o combate do financiamento do terrorismo e o Gabinete de Informação Financeira discutiu com as respectivas entidades supervisoras a revisão das directivas relativas à luta contra o branqueamento de capitais e ao combate ao financiamento do terrorismo, com vista a satisfazer as exigências da comunidade internacional. A avaliação mútua conduzida pelo APG decorreu entre 2016 e 2017, e o APG está actualmente a efectuar uma nova ronda da avaliação mútua sobre Macau, cujo respectivo relatório foi aprovado e publicado em 2017.

A nível local, o Gabinete de Informação Financeira é responsável pela coordenação do grupo interdepartamental de combate ao branqueamento de capitais, composto pelo Gabinete de Informação Financeira e por várias entidades de supervisão, órgãos de polícia criminal e órgãos judiciais, os quais trabalham em conjunto no sentido de recolher informações relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e na preparação de estudos conducentes à implementação das medidas tidas como adequadas neste domínio. Cabe, também, definir as orientações destinadas aos sectores que estão sob fiscalização, elaborar estatísticas e efectuar análises sobre os dados recebidos relativos a negócios suspeitos.

Na área de cooperação internacional, o Gabinete de Informação Financeira aderiu ao Grupo de Egmont em Maio de 2009 e, usando esta plataforma, procurou estabelecer laços de cooperação com outros países e regiões. O GIF já assinou um memorando de cooperação com instituições de informação financeira de 21 jurisdições: interior do País, Portugal, Hong Kong, Coreia do Sul, Indonésia, Filipinas, Malásia, Japão, Tailândia, Singapura, Fiji, Austrália, Estados Unidos da América, Federação Russa, Reino Unido, Bangladesh, Canadá, Israel, Camboja, Mónaco e Líbano.

Instituições Consultivas

Conselho para o Desenvolvimento Económico

O Conselho para o Desenvolvimento Económico foi criado através do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, como órgão consultivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito da formulação de estratégias do desenvolvimento económico e das políticas económicas e de recursos humanos.

O conselho tem a seguinte composição: Chefe do Executivo, que preside; secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente; representantes de associações de interesses económicos; profissionais, individualidades de reconhecido mérito na respectiva

área, e personalidades de prestígio; e representantes de órgãos e serviços públicos das áreas relacionadas com as atribuições do conselho.

Conselho Permanente de Concertação Social

O Conselho Permanente de Concertação Social é o órgão de consulta do Chefe do Executivo para a política de concertação social, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 59/97/M. O Conselho visa favorecer o diálogo e a concertação entre a Administração, empregadores e trabalhadores, a fim de assegurar a sua participação na definição da política sócio laboral do Governo e na promoção do desenvolvimento social.

O conselho é constituído pelo Chefe do Executivo, que preside, os secretários que tutelam as áreas da economia, do trabalho, do turismo e da segurança, os membros da Comissão Executiva, três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos empregadores de Macau, e três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos trabalhadores de Macau.

Segundo a legislação, o conselho é presidido pelo secretário para a Economia e Finanças, por delegação do Chefe do Executivo.

O conselho efectua, anualmente, duas reuniões ordinárias e reúne-se extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou a pedido de um terço dos membros.

No ano de 2017, realizaram-se 11 reuniões, sendo duas conferências plenárias e nove reuniões da Comissão Executiva.

Macau 2018 - Livro do Ano



Concurso de Tecnologia da Moda Juvenil





O Concurso de Moda Juvenil de Macau, organizado pelo Centro de Transferência de Produtividade e Tecnologia de Macau, visa promover o interesse dos jovens no *design* e na produção de moda e formação de novos talentos para o sector local da moda.

Todos os anos, o concurso atrai muitos jovens locais amantes do *design* de moda. Foi organizado um curso para o treino da pré-competição, com uma duração de 64 horas, para a aprendizagem de conhecimentos básicos de *design* de moda e de aptidões básicas de costura a fim de preparar os jovens para o concurso.

O concurso é dividido em três partes: corte tridimensional, costura e *design* criativo. Os participantes devem aplicar os conhecimentos adquiridos na sala de aula com ideias criativas e, posteriormente, manufacturar a sua obra.

Os vencedores terão oportunidade de participar em competições regionais e internacionais representando Macau, alargando os seus horizontes.







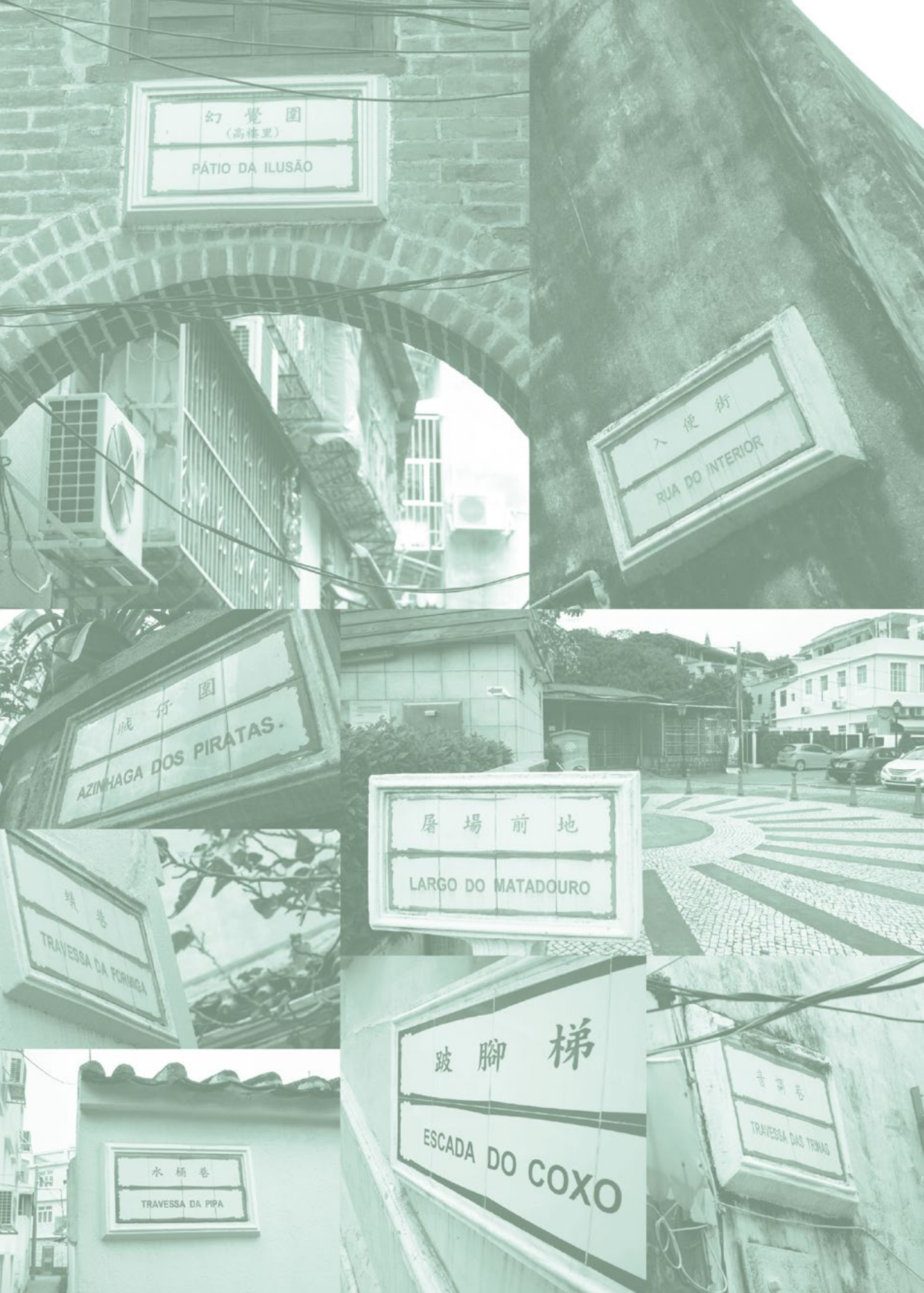



第16屆澳門青少年
流行時裝技術大賽
S.M.

Macau 2018 - Livro do Ano

5

TURISMO


幻覺園
(高樂里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
臧仔園
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
蟻巷
TRAVESSA DA FORMIGA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
TRAVESSA DAS TRINAS

Turismo

O sector do turismo é um pilar importante da economia da RAEM. Para concretizar o objectivo de longo prazo da construção de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), assumindo um novo posicionamento como princípio orientador, realizou ajustamentos nas políticas e medidas de turismo, e empenhou-se na promoção dos mercados, no planeamento do turismo, nos produtos e actividades turísticas, na gestão da indústria, na formação e gestão de qualidade, de modo a impulsionar um desenvolvimento contínuo e saudável da indústria turística de Macau.

Situação Geral do Turismo

Comportamento dos Principais Mercados

De acordo com os dados fornecidos pela Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos, em 2017, Macau registou a entrada de 32.610.506 pessoas, o que representa um acréscimo de 5,4 por cento relativamente ao período homólogo de 2016. Durante o ano 2017, o número total de visitantes que pernoitaram foi de 17.254.838, um aumento de 9,9 por cento, constituindo 52,9 por cento do total de visitantes, o período médio de permanência dos visitantes que pernoitaram na cidade manteve-se nos 2,1 dias, enquanto o tempo médio de permanência dos visitantes em geral foi de 1,2 dias. Em 2017, os dez principais mercados da RAEM foram:

Países e regiões	Número de visitantes	Percentagem (%)
Interior da China	22.196.203	68,1%
Hong Kong	6.165.129	18,9%
Taiwan	1.060.107	3,3%
Coreia do Sul	874.253	2,7%

(Cont.)

Países e regiões	Número de visitantes	Percentagem (%)
Japão	328.990	1%
Filipinas	307.139	0,9%
Malásia	218.301	0,7%
Tailândia	198.222	0,6%
Indonésia	197.139	0,6%
Estados Unidos	186.378	0,6%

Em 2017 os mercados da Grande China (interior da China, Hong Kong e Taiwan) registaram 29.421.439 pessoas, um acréscimo de 5,3 por cento, correspondendo a 90,2 por cento do número total de visitantes, e os mercados internacionais registaram 3.189.067 pessoas, um acréscimo de 6,2 por cento, equivalente a uma proporção de 9,8 por cento. O mercado do interior da China continua a ser a nossa maior fonte turística, em 2017, registou uma entrada de 22.196.203 pessoas, representando 68,1 por cento do total de visitantes chegados a Macau, uma subida de 8,5 por cento quando comparado com 2016, dos quais os originários da província de Guangdong (representaram 41,6 por cento dos visitantes do interior da China), da província de Hunan (4,5 por cento) e da província de Fujian (3,8 por cento). Por outro lado, os visitantes munidos de "visto individual" que entraram em Macau totalizaram 10.615.471 pessoas, aumentando 10,8 por cento em termos anuais. Hong Kong e Taiwan figuram em segundo e terceiro lugares, respectivamente, na lista dos principais mercados de turistas da RAEM, tendo o mercado de Hong Kong verificado uma descida de quatro por cento e o mercado de Taiwan registado uma descida de 1,3 por cento, comparativamente com 2016.

No que concerne os mercados internacionais, o mercado da República da Coreia obteve o melhor desempenho, alcançando o primeiro lugar, tendo registado em 2017 a entrada de 874.253 pessoas, num acréscimo de dois dígitos, ou seja, 32 por cento. Os mercados da Ásia mantiveram um desempenho estável, o mercado do Japão registou um aumento de 9,4 por cento e os mercados da Indonésia e das Filipinas marcaram um crescimento de 8 por cento e 7 por cento, respectivamente. Enquanto mercados de longo curso, como os Estados Unidos da América, que entrou nos dez principais mercados, obteve um decréscimo de 2,4 por cento e outros mercados de longo curso como o Brasil (+10,4%), a Rússia (+7,5%) e Portugal (+4,1%) demonstraram melhor desempenho.

Indústria Hoteleira

De acordo com os dados estatísticos registados até finais de 2017, fornecidos pela

Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM, operam actualmente em Macau 116 estabelecimentos hoteleiros, dos quais 81 são da categoria de hotéis e 35 pensões, perfazendo um total de 37.901 quartos.

Categoria de hotéis	Número de hotéis	Número de quartos
Hotéis de 5 estrelas de luxo	10	5608
Hotéis de 5 estrelas	24	17.010
Hotéis de 4 estrelas	17	7859
Hotéis de 3 estrelas,	15	5470
Hotéis-apartamentos de 3 estrelas	1	208
Hotéis de 2 estrelas	14	995
Subtotal	81	37.160
Pensões	35	741
Total		**37.901**

Nota: De acordo com as estatísticas fornecidas pela Associação dos Estabelecimentos Hoteleiros de Macau, em 2017 o preço médio por quarto dos hotéis de três a cinco estrelas foi de MOP$1282,2 patacas, registando uma descida ligeira de 0,2 por cento.

Em 2017, o número total de ocupantes dos estabelecimentos hoteleiros foi de 13.154.900, quando comparado com 2016 verifica-se um acréscimo de 9,6 por cento. Sendo que a taxa de ocupação média foi de 83,3 por cento em 2016 e em 2017 atingiu os 86,9 por cento. O tempo médio de permanência foi de 1,45 noites, registando-se uma subida de 0,1 noite em relação ao ano anterior.

Agências de Viagem

Até finais do ano de 2017, estavam a operar em Macau 223 agências de viagens o que representa um aumento de duas agências de viagens comparativamente a 2016, ano em que havia 221. O número de guias turísticos credenciados pelos Serviços de Turismo cifrou-se em 1880 representando uma redução de 20 guias turísticos e uma descida de um por cento, comparativamente com 2016. Estes guias turísticos dominam as seguintes línguas: indonésio, cantonês, mandarim, inglês, português, alemão, japonês, coreano, tailandês, francês, espanhol, russo e os dialectos de Fujian e Chaozhou.

Em 2017, o número de turistas integrados em excursões para Macau foi de 7.928.700

pessoas, uma subida de 12,6 por cento, relativamente a 2016. De entre os excursionistas, o maior número foram os provenientes do interior da China, atingindo 6.297.900 pessoas, correspondendo a uma subida de 13,5 por cento, seguindo-se os visitantes da Coreia e Taiwan, com 479.600 pessoas e 428.500 pessoas, respectivamente.

Em 2017, o número de residentes de Macau que viajaram para o exterior foi de 1.391.400, dos quais 562.900 participaram em excursões e destes, a maior parte 377.900 (correspondendo 67,1 por cento do total) tiveram como destino o interior da China. Em segundo lugar ficaram as excursões para Coreia, com 51.900 pessoas, correspondendo a 9,2 por cento do total, em terceiro lugar o Japão, com 25.500 pessoas, correspondendo a 4,5 por cento do total. O número de residentes que viajaram individualmente, utilizando os serviços das agências de viagens foi de 828.500, um acréscimo de 9,8 por cento em relação ao ano transacto de 2016.

Direcção dos Serviços de Turismo

A Direcção dos Serviços de Turismo (DST) tem como atribuições a definição e execução de políticas no âmbito de turismo da RAEM, a promoção do desenvolvimento e a diversificação da indústria do turismo, a fiscalização da indústria turística e das empresas relacionadas e a emissão das licenças de exploração com vista a alcançar todos os objectivos estabelecidos para a RAEM no âmbito do turismo. A DST tem representações em vários países e regiões: na Região Administrativa Especial de Hong Kong, no Japão, na Coreia do Sul, na Tailândia, na Malásia, na Indonésia, na Índia, na Inglaterra/Irlanda, nos EUA, na Rússia, na Austrália e na Nova Zelândia. Actualmente os três escritórios da RAEM no exterior, designadamente, a Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, a Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan e a Delegação Económica e Comercial de Macau em Portugal, promovem a indústria do turismo de Macau.

Em 2017, o número de visitantes de Macau apresentou uma tendência nítida de subida, a despesa total dos visitantes também aumentou. O Governo da RAEM concluiu a elaboração do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau e obteve com sucesso a designação de nova cidade membro da Rede de Cidades Criativas da UNESCO na área de Gastronomia; desenvolveu produtos turísticos diversificados, melhorou a legislação da área do turismo e reforçou a fiscalização; reforçou a formação da indústria turística; desenvolveu sinergias, realizou acções de promoção e marketing, participou em assuntos ligados ao turismo internacional e regional, aumentou o ritmo da construção de Macau como um centro mundial de turismo e lazer.

Macau Designada Cidade Criativa da UNESCO em Gastronomia

A UNESCO anunciou no dia 31 de Outubro de 2017, a designação de "Macau, China" como nova cidade membro da Rede de Cidades Criativas da UNESCO (UNESCO Creative Cities Network - UCCN) na área da Gastronomia. Macau detém agora um novo estatuto reconhecido mundialmente enquanto Cidade Criativa da UNESCO em Gastronomia, que se espera vir a atrair uma série de novas oportunidades para promover a cultura gastronómica única de Macau e

desenvolver uma indústria de turismo sustentável, numa altura em que a cidade move esforços para se transformar num centro mundial de turismo e lazer. Macau tornou-se na terceira Cidade Criativa de Gastronomia na China. A UCCN cobre sete áreas criativas: artesanato e arte popular, *design*, cinema, gastronomia, literatura, música, artes e média.

Plano Turístico e Estudo

O Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau foi concluído e anunciado em 2017. O documento do plano foi efectuado através da recolha de informações e processo de análise científica e sistemática, bem como através de diferentes estudos, nomeadamente: fóruns internacionais, inquéritos, visitas de familiarização, entrevistas, análises de casos, análise por especialistas, entre outros métodos para aprofundar o entendimento e explorar o ponto de situação, as tendências, os desafios e potencialidades do desenvolvimento da indústria do turismo de Macau, para a partir daí formular as recomendações do plano e a estratégia de acção. O Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau apresenta oito objectivos chave, 33 estratégias, 91 planos de acção concretos de curta, média e longa duração, constituindo um plano de acção global e um esquema que cobre diferentes níveis de desenvolvimento da indústria turística.

A DST tem ainda participado em vários planeamentos interdepartamentais do Governo da RAEM, incluindo a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a gestão das áreas marítimas de Macau, as viagens em barcos de recreio entre Zhongshan-Macau, o novo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, os estaleiros de Lai Chi Vun em Coloane e o planeamento costeiro da Rua dos Navegantes, a exploração da possibilidade do desenvolvimento da Vila da Nossa Senhora em Ká-Hó, o Sistema de Monitorização Digital da Cidade, o Grupo Interdepartamental das Alterações Climáticas, entre outros, no sentido de facultar opiniões aos serviços públicos relevantes para acompanhar o desenvolvimento da indústria turística.

Através da investigação científica, a DST examina a eficácia dos produtos turísticos e procura compreender o comportamento e as características de viagem dos visitantes dos diferentes mercados a Macau, com vista a proporcionar informações de referências para a futura promoção e desenvolvimento de produtos. Em 2017, a DST realizou o Inquérito de Avaliação da Eficácia da Parada de Celebração do Ano do Galo, o Inquérito do Mercado do Brasil e o Estudo dos Efeitos dos Órgãos de Comunicação Social sobre a Marca Turística e dos Eventos de Macau (2017). Ao mesmo tempo, a plataforma de informações noticiosas *online Macao Tourism News plus* (https://newsplus.macaotourism.gov.mo/) acrescentou funções para aumentar a eficácia da difusão de notícias. A plataforma integra informações e notícias fornecidas por diferentes fontes, providenciando, até ao final de 2017, mais de 17.000 registos, incluindo 1600 materiais informativos da DST e seus representantes no exterior, e mais de 8000 fotografias de alta resolução, para permitir à comunicação social um acesso facilitado a elementos informativos do turismo de Macau. Por outro lado, tem vindo a ser continuamente aperfeiçoada a *Macao Tourism Data plus* (MTD plus) (http://dataplus.macaotourism.gov.mo/). Em 2016, foram introduzidos novos indicadores estatísticos relativos ao sector hoteleiro, versão em português e serviço de subscrição, entre outros. Em 2017, foram acrescentados quatro indicadores e funções na plataforma, incluindo: indicadores de dados turísticos segundo os titulares de visto

individual; foram aperfeiçoados os indicadores de dados segundo os visitantes que pernoitam/excursionistas; foi aperfeiçoada a apresentação das cores do mapa dos mercados de visitantes, para distinguir claramente a origem dos mercados de visitantes; e foi acrescentada à plataforma a nova versão em chinês simplificado.

Turismo Inteligente

Para acompanhar o Governo da RAEM na construção de uma cidade inteligente, a DST tem envidado esforços para impulsionar o desenvolvimento de projectos do turismo inteligente, promovido o uso de estratégias de tecnologias inovadoras, definido o nível de aplicação do turismo inteligente, incluindo a criação de megadados do turismo, para enriquecer as experiências de viagens dos visitantes e reforçar a gestão da capacidade de recepção de visitantes, entre outros.

A DST reforçou a promoção do turismo electrónico, procedeu a instalação de um *website* de promoção e divulgação com opções de 15 línguas diferentes, lançou o *What's On, Macao online*, e o Turismo de Macau por meio electrónico. Através do *WeChat*, *Facebook, Instagram, Twitter, YouTube*, entre outras redes sociais instalou a conta do Governo e forneceu diversos tipos de aplicações para telemóveis, nomeadamente Sentir Macau, Sentir Macau passo-a-passo, *What's On, Macau*, das quais, a aplicação para telemóveis Sentir Macau passo-a-passo pode ainda articular com as placas informativas que se encontram ao longo dos percursos pedonais instalados com os códigos QR, a fim de fornecer informações no local.

Produtos do Turismo

A Direcção dos Serviços de Turismo (DST) deu continuidade à promoção do Plano de Desenvolvimento para o Turismo Comunitário, explorando novos recursos das zonas comunitárias com características locais, para atrair os visitantes a explorar a cidade com maior profundidade. Ao mesmo tempo, estes Serviços colaboraram com associações locais na organização de actividades educacionais, interactivas e promocionais no âmbito da Campanha de Sensibilização para o Turismo de Macau. A DST promoveu também o turismo cultural, utilizando plenamente elementos culturais únicos para divulgar conteúdos locais e enriquecer as experiências turístico-culturais; além disso, desenvolveu produtos turísticos marítimos.

Anim'Arte NAM VAN e Casas da Taipa

A DST aumentou a oferta dos produtos turísticos nos projectos Anim'Arte NAM VAN e nas Casas da Taipa, apoiando associações locais na realização de actividades relacionadas com o turismo cultural, tais como Actividades criativas e artísticas para a Páscoa em Anim'Arte, Actividades de Verão com Emoji, Festival promocional do turismo e cultura de Macau, 2.º Festival de Lanternas na Anim'Arte NAM VAN, a par de actuações de música e marionetas nas Casas da Taipa, de modo a promover activamente o desenvolvimento de pontos emblemáticos de turismo e lazer.

Turismo Comunitário

Em 2017, a DST deu continuidade à promoção do Plano de Desenvolvimento para o Turismo Comunitário, subsidiando associações locais na organização de actividades nas diferentes freguesias e nos roteiros turísticos Sentir Macau passo-a-passo. A DST apoiou 21 associações na organização de 32 actividades que atraíram mais de 827.000 participantes. No mesmo ano, a DST deu continuidade à Campanha de Sensibilização para o Turismo de Macau, subsidiando 14 associações na organização de 18 actividades que atraíram 18.000 participantes, alertando os residentes e a indústria turística para a importância da primazia dos clientes e da divulgação de informações turísticas.

Turismo Cultural

A DST promoveu o desenvolvimento do turismo cultural, mostrando aos visitantes a beleza cultural de Macau e a diversidade das suas características únicas de turismo. Ao mesmo tempo, deu-se continuidade aos subsídios atribuídos às associações para a realização de actividades relacionadas com as festividades culturais, bem como com o Património Cultural Intangível de Macau, incluindo celebrações festivas, ópera cantonense, gastronomia, cultura marítima, exposições artísticas, actuações musicais locais, entre outras.

Museu do Grande Prémio e Museu do Vinho

Em virtude do projecto de remodelação do Museu Temático do Grande Prémio de Macau, o Museu do Grande Prémio encontra-se encerrado ao público desde 1 de Julho de 2017 até novo aviso. De Janeiro a Junho de 2017, o museu recebeu um total de 95.727 visitantes, e prestou serviços de visitas guiadas a 396 visitantes, incluindo 16 grupos. Enquanto, o Museu do Vinho recebeu um total de 95.280 visitantes, e prestou serviços de visitas guiadas a 259 visitantes, integrados em 13 grupos.

Turismo de Negócios

Em 2017, a DST deu continuidade à implementação do Plano de Apoio ao Turismo, que inclui o Turismo de Incentivos e, ainda, o Turismo de Casamentos e Excursão de Estudantes. Foram suportados um total de 72 pedidos envolvendo 19.611 visitantes.

5.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau

Numa organização da DST, com o apoio da Administração Nacional do Turismo da China e a coordenação da Associação das Agências de Viagens de Macau, a 5.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, teve lugar entre 7 e 9 de Julho de 2017, no Centro de Convenções e Exposições do Venetian Macao. A expo cobriu uma área de exposição de 10.000 metros quadrados, contando com a participação de 473 expositores, de 303 companhias e entidades oriundas de 45 países e regiões da Ásia, Europa, América, África e Oceânia, a par com autoridades do turismo de 20 cidades e províncias do interior da China; com uma duração de três dias, a expo atraiu cerca de 36.000 visitantes.

Fórum de Economia de Turismo Global-Macau 2017 (GTEF)

O GTEF 2017, que teve como anfitrião o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da RAEM, a co-organização da Câmara do Turismo da China, a coordenação do Centro de Pesquisa de Economia de Turismo Global e a colaboração da Organização Mundial do Turismo, teve lugar em Macau entre os dias 16 e 17 de Outubro de 2017. Nesta edição, o GTEF enfatizou a diversidade cultural dos 16 países da Europa Central e de Leste - enquanto Países Parceiros do GTEF 2017. Juntamente com a província de Guizhou, Província Parceira do GTEF, o Fórum decorreu sob o tema Colaboração Regional para um Futuro Melhor, que se realizou em articulação com a iniciativa de «Uma Faixa, Uma Rota» e a cooperação económica "16 + 1" e concluiu com êxito, tendo apresentado várias sessões de debate temáticas, bolsas de contactos empresariais, entre outras actividades, que permitiram incrementar o diálogo entre a indústria turística nacional e estrangeira, e a Macau desempenhar o seu papel de plataforma com vantagens únicas.

43.º Congresso Nacional da Associação Portuguesa das Agências de Viagem e Turismo (APAVT)

O tema do congresso deste ano foi "Turismo: A Oriente, Tudo de Novo!". O evento contou com a participação de cerca de 650 delegados da indústria turística de Portugal. As sessões de trabalho do congresso debruçaram-se sobre temas como Portugal e as relações com o oriente, as oportunidades trazidas para o turismo pela transformação digital, o papel do turismo na reinvenção do crescimento económico em Portugal. Em destaque no congresso em Macau esteve um *workshop* e a bolsa de contactos destinada a promover oportunidades de negócios em turismo entre o interior da China e Portugal, tirando partido e reforçando a cooperação mútua.

Festividades e Eventos

A DST deu continuidade à organização e colaboração com uma série de eventos e festividades que incluíram: a Parada de Celebração do Ano do Galo, actividades de celebração do Dia Mundial de Turismo, o Fórum de Economia de Turismo Global - Macau 2017, o Festival de Luz de Macau 2017 e o 2.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios-Macau, a fim de transformar Macau numa cidade de eventos e festividades.

Parada de Celebração do Ano Novo Lunar

Organizada pela DST, a Parada de Celebração do Ano do Galo, é um grande evento de actividades coloridas que inclui um espectáculo de abertura, parada de carros alegóricos, desfile de grupos de animação artística, espectáculo cultural, fogo-de-artifício e exibição de carros alegóricos. A parada contou com a participação de 14 carros alegóricos, 16 grupos locais e oito grupos artísticos convidados do exterior, oriundos do interior da China, Hong Kong, Japão, Espanha, Colômbia, Portugal, Alemanha e EUA, e com a animação de cerca de 688 artistas.

Festival de Luz de Macau 2017

Organizado pela DST, o Festival de Luz de Macau 2017, realizou-se entre 3 e 31 de Dezembro de 2017, das 19h00 às 22h00, em oito pontos da cidade. Tendo as Ruínas de S. Paulo como ponto central, o itinerário dividiu-se em três caminhos: um em direcção ao Largo do Senado, seguindo para o Anim'Arte NAM VAN até ao Centro Náutico do Lago Nam Van, outro para a Igreja de S. António e o Jardim Camões, e outro para a Igreja de São Lázaro e Calçada da Igreja de São Lázaro, tendo sido feita também uma extensão às Casas da Taipa. O programa do festival abrangeu espectáculos de vídeo *mapping*, instalações luminosas, jogos interactivos e uma série de novas actividades, nomeadamente uma exposição artística de luz, concertos locais e cinema ao ar livre, jantar de luz, entre outras.

2.º Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios-Macau (IFFAM)

O Festival de Cinema decorreu durante sete dias consecutivos de 8 a 14 de Dezembro, e teve como tema "Novas Vias para o Mundo dos Filmes". A comissão organizadora do IFFAM e a equipa de profissionais internacionais seleccionaram 48 filmes notáveis de todo o mundo, merecedores da apreciação dos espectadores. Os pontos altos incluíram as secções de Competição, Gala, Adagas Voadoras, Panorama do Melhor dos Festivais, Fogo Cruzado, Apresentações Especiais, Actores em Foco, entre outros. O Festival de Cinema expandiu os horizontes do público com um caleidoscópio de filmes distintos. O IFFAM iniciou ainda um Intercâmbio para a Indústria Cinematográfica para os profissionais da indústria de todo o mundo, organizou Aulas com os Mestres e um Programa de Formação e Produção Cinematográfica para formar profissionais de cinema.

Promoção Turística

Em 2017 voltou-se a apostar no *slogan* promocional "Sentir Macau Ao Seu Estilo", a participar nas principais feiras turísticas, a realizar sessões de promoção e bolsas de contacto para o sector, a participar e organizar várias actividades promocionais, realizadas em diferentes mercados de visitantes, nomeadamente promoções de grande escala, como Sentir Macau-Malásia, na Malásia e Rulote de Gastronomia-Sentir Macau, nos EUA entre outros; foram efectuadas várias promoções de rua (road shows), para promover uma série de festividades e eventos de Macau no interior da China, Hong Kong, Taiwan, Coreia e Austrália.

Divulgação Turística

Foram produzidos vídeos promocionais com os diferentes eventos que se realizam em Macau, que são transmitidos através de múltiplos meios de comunicação, novos e tradicionais, nos principais mercados de visitantes. Foram incentivadas empresas produtoras estrangeiras a escolher Macau para palco de produções cinematográficas, de episódios televisivos e outros programas. Aproveitou-se ainda o impacto promocional gerado pelas celebridades para expandir a penetração promocional do turismo, tendo Macau beneficiado da fama e influência das

celebridades e estrelas das plataformas informáticas através da difusão de programas sobre o turismo de Macau e da interacção com o público em canais televisivos, na internet e em canais individuais nas redes sociais.

Promoção Conjunta

Em sintonia com a estratégia da RAEM em relação ao reforço da cooperação regional e ao desenvolvimento das vantagens de Macau enquanto plataforma entre a China e Portugal, foi aprofundada a cooperação com as entidades de turismo das províncias e cidades vizinhas como Guangdong, Fujian, Guangxi, Hong Kong e a Aliança de Promoção Turística da Rota da Seda Marítima da China, promovendo em conjunto um modelo de turismo multi-destinos. A DST juntamente com as autoridades de turismo de Guangdong, Guangxi, Fujian e Hong Kong realizou uma série de actividades promocionais na Indonésia e na Malásia, incluindo uma promoção turística de Macau com Guangdong, Guangxi, Fujian e Hong Kong, realizada na Indonésia. O mercado Australiano também foi alvo de acções de promoção, aproveitando as redes aéreas internacionais de Fujian e usando a cultura da Rota da Seda Marítima e da diáspora chinesa como rumo para o desenvolvimento de produtos turísticos.

Foram instalados equipamentos para exibição em várias feiras turísticas de relevo, incluindo expositores e mostras de fotografias, entre outras actividades, sob o tema "Turismo na Rota da Seda Marítima", e foram promovidos produtos turísticos de Macau e do Delta do Rio das Pérolas nas cidades ligadas pela linha ferroviária de alta velocidade, entre outros, para uma exploração conjunta dos mercados junto dos turistas. Enquanto plataforma de promoção, Macau convidou várias províncias e cidades do interior da China para participar em actividades turísticas regionais de grande escala organizadas na cidade, nomeadamente a Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, a PATA Travel Mart e o Fórum de Economia de Turismo Global - Macau, e organizou ainda visitas de conhecimento em multi-destinos como por exemplo, Guangdong-Macau e Fujian-Macau para operadores turísticos estrangeiros.

Balcões de Informação Turística

Existem sete Balcões de Informação Turística da DST, estes balcões encontram-se distribuídos pelos postos fronteiriços de Macau e pelos pontos turísticos (Portas do Cerco, Terminal Marítimo do Porto Exterior, Edifício Ritz no Largo do Senado, Aeroporto Internacional de Macau e Terminal de Passageiros da Taipa) e pelos principais postos fronteiriços de Hong Kong (ShunTak Centre e Aeroporto Internacional de Hong Kong).

Durante o ano 2017, foram acolhidos um total de 1.172.797 turistas nos balcões de Informações turísticas da DST espalhados em Macau e em Hong Kong.

Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade

Para a concretização da política relativa ao aumento da qualidade dos serviços e optimização dos mecanismos de incentivos à indústria, a DST prossegue, pelo quarto ano consecutivo, com o Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade que, em 2017 continuou a

destinar-se aos sectores da restauração e agências de viagens. A DST irá entretanto estudar a viabilidade de estender o programa a outros sectores. Desde o lançamento do programa, até à data, cerca de 233 empresas de restauração e 37 agências de viagens foram qualificadas como Empresas de Qualidade, incluindo as empresas premiadas em 2017.

Cooperações Internacional e Regional

A nível de cooperação internacional, a DST participou em diversas reuniões, conferências e actividades organizadas por várias organizações internacionais ligadas ao turismo, reforçando o envolvimento de Macau nos assuntos turísticos internacionais. Uma delegação da DST participou na 22.ª Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo (OMT), enquanto membro associado, e na Reunião do Grupo de Trabalho sobre o Projecto de Convenção da OMT para a Ética do Turismo, para apresentar opiniões e fazer intercâmbio, com o intuito de aumentar a participação de Macau em organizações internacionais de turismo. Na qualidade de membro da Direcção Executiva da Associação de Turismo da Ásia Pacífico (Pacific Asia Travel Association - PATA), a directora da DST participou na Reunião da Direcção e da Direcção Executiva da PATA) realizada em Banguecoque, na Tailândia, e na Cimeira Anual da PATA 2017, na reunião da Direcção Executiva, na reunião da Direcção e na Reunião Anual Geral da PATA realizadas em Negombo, no Sri Lanka. Em seguida, foram realizadas em Macau, a PATA Travel Mart 2017, a Reunião da Direcção e da Direcção Executiva da PATA. Por outro lado, o subdirector da DST deslocou-se a Ha Long, no Vietname, para participar no Diálogo de Política de Alto Nível sobre Turismo Sustentável da Associação de Cooperação Económica da Ásia-Pacifico (Asia Pacific Economic Cooperation - APEC), bem como, na qualidade de membro convidado da APEC, enviou técnicos a Penang, na Malásia, para participar na 51.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Turismo da APEC.

Ao nível da cooperação regional e no âmbito do quadro de cooperação da Comissão Conjunta de Trabalhos para Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer (Comissão Conjunta), a Administração Nacional do Turismo da China e a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura realizaram em conjunto o Seminário de Intercâmbio entre o interior da China, Hong Kong e Macau sobre Turismo Integrado e Polícia Turística para troca de experiências e opiniões sobre o desenvolvimento do turismo integrado; em seguida, foi realizada, em Macau, a Reunião Anual de Trabalho 2017 da Comissão Conjunta, na qual foram discutidos vários temas relacionados com o impulsionamento da construção de Macau num centro mundial de turismo e lazer, e aprofundamento da cooperação regional. Foram ainda definidos os trabalhos para o ano 2017. A directora da DST deslocou-se à província de Liaoning para participar nas Actividades Promocionais e Fórum de Intercâmbio e Cooperação de Turismo entre Liaoning, Hong Kong e Macau Beautiful China - Liaoning Tour. Na ocasião foi assinado um memorando de Cooperação em Matéria de Turismo entre a Administração do Turismo de Liaoning e a DST, para reforço do intercâmbio e cooperação. A Reunião Conjunta das Lideranças Executivas de 2017, no contexto da Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas teve lugar na cidade Changsha, capital da província de Hunan; na reunião foi assinado um Protocolo de Cooperação sobre o Turismo da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas com as partes envolvidas do "Grupo 9+2" da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas. Criada sob a orientação da Administração Nacional do Turismo da China, a Federação é uma iniciativa da Administração do Turismo de Guangdong, da Comissão

para o Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da DST. Composta pelas autoridades de turismo das nove cidades da Grande Baía da província de Guangdong, Guangzhou, Shenzhen, Zhuhai, Foshan, Huizhou, Dongguan, Zhongshan, Jiangmen e Zhaoqing, a par com as autoridades de turismo das duas Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e Macau, criou-se um grupo inovador de cooperação de turismo integrado, que constitui a Federação Turística da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, com vista a implementar o Acordo-Quadro para o Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e Promoção da Construção da Grande Baía, criando uma área com uma qualidade de vida elevada e que ofereça boas condições para viver, trabalhar e viajar. O Secretariado da Federação situa-se na Administração do Turismo de Guangdong, e a primeira entidade a assumir a presidência rotativa é a Administração do Turismo de Guangzhou. Na ocasião foi também assinado o Acordo de Cooperação da Federação Turística da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau em Zhuhai, para reforço da cooperação turística da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau.

Medidas especiais relacionadas com o turismo tomadas durante a passagem do tufão "Hato"

Devido à suspensão da entrada de turistas e para libertar mais recursos com o objectivo de fazer face ao trabalho de rescaldo após catástrofe, realizou-se uma reunião de emergência com as agências de viagens e os operadores hoteleiros, no dia 25 de Agosto, solicitando-se às agências a suspensão da organização da vinda de grupos turísticos a Macau a partir desse mesmo dia. Foram contactadas a Administração Nacional de Turismo da China e outras entidade de turismo de diversas regiões, para coordenar os preparativos relativos à referida medida. Em simultâneo, foi dado conhecimento dessa medida a todos os hotéis e agências de viagens em Macau, apelando ao mesmo tempo aos visitantes com pretensão de viajar para Macau em breve para analisarem e reavaliarem os seus planos. Foi feita a coordenação com os hotéis e agências de viagens para procederem à suspensão da entrada de grupos de turistas. Entretanto, a Divisão de Inspecção destes Serviços entrou em contacto com os estabelecimentos hoteleiros para se inteirar do impacto causado pela catástrofe, incluindo o estado e funcionamento dos estabelecimentos, a danificação nas instalações, as condições de segurança dos seus hóspedes, entre outros aspectos, e manteve uma comunicação frequente com os estabelecimentos para acompanhar a sua recuperação. A 29 de Agosto, a DST e os operadores turísticos chegaram a acordo para retomar o acolhimento dos grupos turísticos a partir de 2 de Setembro. Após o regresso dos turistas, enviaram-se inspectores aos postos fronteiriços e aos principais pontos de interesse turístico para tomar conhecimento oportuno da situação.

Formação Turística

O sector turístico e os sectores relacionados representam uma grande fasquia da actividade profissional da população activa. Pelo que, o Governo da RAEM dedica grande atenção à formação turística, sendo o Instituto de Formação Turística (IFT) o estabelecimento vocacionado para a formação profissional de quadros para este sector.

Instituto de Formação Turística

O Instituto de Formação Turística (IFT), fundado em 1995, sob a tutela do secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, é uma instituição pública de ensino superior, sendo também a primeira instituição de formação turística do mundo a ser contemplada com a certificação Themis TedQual (Qualidade de Formação Turística) pela Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas. O IFT disponibiliza cursos curriculares de gestão empresarial de turismo e serviços de formação profissional, nomeadamente: hospitalidade, comércio de turismo, património, eventos, comercialização e marketing, lazer e diversão, desporto e recreação, estudos criativos e culturais e artes de culinária. O IFT também proporciona vários programas de cursos de gestão a nível executivo, em parceria com os principais estabelecimentos de formação turística do mundo, merecendo a confiança do Governo da RAEM e de outros órgãos institucionais para conduzir estudos sobre políticas que possam contribuir para o desenvolvimento e para o planeamento do sector.

Em 2017, o IFT tornou-se na primeira instituição de Macau a ser aprovada pela International Quality Review (IQR) da The Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA). Ao mesmo tempo, entrava no *Ranking* QS2017 e ocupava 2.º lugar do *ranking* das universidades da Ásia que dispõem de cursos de hotelaria e gestão do lazer e no 18.º lugar no *ranking* mundial.

Para acompanhar o desenvolvimento turístico da RAEM e satisfazer a futura procura de recursos humanos na área do turismo, no ano lectivo de 2016/2017, o número de vagas dos cursos com diploma e conducentes a grau académico foi de 427 estudantes e foram admitidos 36 alunos em regime de intercâmbio. Neste ano lectivo, um total de 1576 alunos frequentou os seguintes cursos:

Cursos diurnos com graus académicos de licenciatura (ministrado em inglês)	**Cursos nocturnos de diploma e com graus académicos (ministrado em chinês)**
1) Gestão de Artes de Culinária 2) Gestão de Empresas Turísticas 3) Gestão de Património 4) Gestão de Hotelaria 5) Gestão e Programação de Eventos Turísticos 6) Gestão de Venda Turística e de Promoção de Marketing	1) Gestão de Hotelaria 2) Gestão e Programação de Eventos Turísticos 3) Gestão de Venda Turística e de Promoção de Marketing

Relativamente ao ensino não curricular, no ano lectivo de 2016/2017, um total de 19.413 alunos frequentaram diversos cursos profissionais e de formação permanente, dos quais 174 frequentaram dois cursos com diploma, com duração de um ano e meio, um em Habilidades Culinárias Ocidentais e outro em Pastelaria e Padaria e 1674 aderiram ao Sistema de Reconhecimento de Competências Técnicas de Macau (MORS), bem como 2679 participaram nos diversos cursos de formação gratuitos no âmbito do Programa de Educação e Desenvolvimento da Comunidade. Além disso, o IFT ministra, junto com a Escola de Técnica Profissional Sino-

Portuguesa, o Curso de Técnica Turística para o ensino secundário complementar com duração de três anos, promovendo ainda, em colaboração com diferentes organizações e instituições, os diversos cursos no âmbito do Plano do desenvolvimento do ensino comunitário.

Relativamente ao intercâmbio internacional, o IFT estabeleceu, até Agosto de 2017, relações de cooperação e parceria com 31 países e regiões, nomeadamente, com o interior da China, Hong Kong, Taiwan, a Região Ásia-Pacífico, a Europa e América do Norte, envolvendo 140 institutos e universidades ou organismos e instituições, a fim de promover o intercâmbio académico e cultural. No ano lectivo de 2016/2017, além dos alunos que participaram no programa de intercâmbio e em estágios internacionais, 140 estudantes, com apoio do Instituto, deslocaram-se ao interior da China, Hong Kong, Taiwan, Portugal, Holanda, Áustria, Coreia do Sul, Suécia e Estados Unidos para participar em vários cursos destinados a estudantes de intercâmbio e em conferências internacionais. No mesmo ano lectivo, o IFT assinou acordos de cooperação com a Associação Chinesa de Ensino Médio de Hong Kong, Universidade Nacional de Incheon da Coreia do Sul e Universidade Nacional Timor Lorosae, desenvolvendo a cooperação com o exterior nas áreas de intercâmbio académico e intercâmbio de estudantes.

Em articulação com o posicionamento de desenvolvimento de Macau de "Um Centro, Uma Plataforma" definido pelo Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional, o Instituto de Formação Turística empenha-se no reforço da cooperação com os governos, instituições e organizações dos países de língua portuguesa e colabora plenamente com o Governo da RAEM na participação da construção de «Uma Faixa, Uma Rota», fortalecendo as vantagens na educação e formação turística e participando nos intercâmbios culturais entre professores e alunos realizados nas regiões e nos países ao longo da faixa económica da rota de seda, fornecendo, entretanto, cursos relacionados com o turismo

Segundo o Memorando de Entendimento entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Organização Mundial de Turismo assinado, em 12 de Outubro de 2015 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau com a Organização Mundial do Turismo, o Governo da RAEM promove, através da criação no IFT do Centro Global para a Educação e Formação em Turismo, o melhoramento da qualidade dos recursos humanos no sector turístico e da competitividade de destinatário de turismo em prol do desenvolvimento sustentável da indústria turística. O dito Centro ofereceu, entre 21 e 29 de Maio de 2017, cursos de formação profissional sob o tema "Estratégias de planeamento e gestão de desenvolvimento sustentável de turismo", a 21 representantes de instituições governamentais, operadores do sector de turismo e do ensino proveniente de Birmânia, Coreia do Norte, interior da China e Macau. A 4.ª edição do curso de formação intitulada Promoção de destinatários de turismo e construção de capacidade do desenvolvimento de turismo foi realizado, de 29 de Novembro a 6 de Dezembro de 2017, com participação de 26 representantes vindos de Papua-Nova Guiné, Samoa, Fiji, Vanuatu, Maldivas, interior da China e de Macau.

Por outro lado, em cooperação com a DST, o Centro facultou também cursos de formação técnica e profissional de turismo a representantes de organismos governamentais competentes em turismo e cultura, operadores do sector de turismo e do ensino dos países de língua portuguesa. Três grupos de formandos oriundos de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e Timor-Leste concluíram três cursos de formação em Maio, Julho e Setembro de 2017, respectivamente.

Recursos Turísticos

Com uma história de 400 anos de convivência cultural entre o Oriente e o Ocidente, Macau constitui uma cidade atractiva para os turistas pela sua singularidade e condições geográficas. As vetustas casas de antigas tradições, os templos das dinastias Qing e Ming, as construções mediterrânicas e igrejas barrocas, são pontos peculiares do seu panorama turístico, a que não falta a arquitectura dos tempos modernos.

O Centro Histórico de Macau inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO é um testemunho vivo do estabelecimento histórico da cidade, incorporando um legado arquitectónico interligado no contexto do seu tecido urbano original, ilustrando bem o primeiro e mais duradouro encontro entre a China e o mundo ocidental.

Igrejas

Ruínas de S. Paulo

É o ponto pitoresco de Macau, cujo nome é dado ao que hoje resta da Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo. A sua fachada principal constitui um dos grandes pontos de atracção turística de Macau. A Igreja, da autoria de um jesuíta italiano, começou a ser construída em 1602, tendo ficado concluída entre 1637 e 1640. Ao longo da sua existência, foi consumida por três vezes pelo fogo, sobrevivendo porém a fachada principal, a parte mais preciosa, que passou a ser conhecida como Ruínas de S. Paulo e foi alvo de sucessivas obras de manutenção.

O monumento, que combina o barroco ocidental com a arquitectura oriental, ostenta elementos esculturais de fina qualidade.

O Museu de Arte Sacra, criado durante as obras de manutenção no local onde existiu o altar-mor da Igreja, conserva um rico espólio das peças mais representativas das igrejas de Macau.

Ermida de Nossa Senhora da Guia

É a construção mais antiga da colina da Guia. A Ermida começou a ser erguida em 1622, foi reconstruída e ampliada em 1637, tendo ficado concluída no ano seguinte, sendo dedicada à protectora dos marinheiros portugueses. No seu interior conservam-se as características dos mosteiros portugueses do séc. XVII. Em 1996, foram descobertas pinturas, sendo um dos raros exemplares de pinturas murais em construções religiosas no sul da China.

Igreja de Santo António

Foi construída entre 1558 e 1560, pela Companhia de Jesus, sendo uma das mais antigas igrejas católicas de Macau. Santo António é o padroeiro dos noivos, sendo conhecido como o santo casamenteiro. Por isso a Igreja é vulgarmente conhecida pelo nome de "Igreja dos casamentos".

Igreja de Santo Agostinho

A Igreja original foi construída em 1591, sendo uma das mais antigas igrejas de Macau. Mas, a sua imagem de hoje, deve-se à reconstrução de que foi alvo em 1874.

Igreja de S. Domingos

A Igreja de S. Domingos data do início do ano de 1587, está construída no local em que foi erguida uma capela e um convento pelos dominicanos espanhóis. Utilizou-se madeira de cânfora aquando da sua construção, sendo mais tarde substituída por tijolos maciços, pedras e massa de cal. O desenho do edifício pertence à arquitectura portuguesa dos séculos XVII e XVIII, então muito utilizada no Oriente. Anualmente, a Orquestra de Macau e as orquestras internacionais, que visitam Macau, têm este monumento como palco privilegiado para as suas actuações.

Todos os anos, a 13 de Maio, a procissão de Nossa Senhora de Fátima começa na Igreja de S. Domingos, caminhando os crentes a passos lentos para a Colina da Penha para comemorar o aparecimento da Nossa Senhora em Fátima, em Portugal.

No interior da Igreja, existe um Museu de Tesouros de Arte Sacra de S. Domingos, conservando e expondo peças e relíquias, incluindo pinturas a óleo e esculturas.

Igreja de S. Lourenço

Faz parte das grandes igrejas de Macau. Começou por ser construída em madeira entre 1558 e 1560 e tendo sido reconstruída por diversas vezes. O edifício que se encontra actualmente é resultante das obras efectuadas em 1846. Para os marinheiros portugueses, S. Lourenço era reconhecido como o santo dos bons ventos, razão pela qual é também conhecida por Feng Shun Tang (Igreja dos Ventos de Navegação Calma).

Igreja de S. Lázaro

A Igreja de S. Lázaro, conhecida também por Igreja dos leprosos, serviu como primeira Sé Catedral de Macau onde, após a fundação da Diocese de Macau em Janeiro de 1576 pelo Papa XIII, os bispos eram consagrados.

A dimensão e aspecto actual da Igreja surgem na sequência das obras de reconstrução efectuadas em 1885.

Igreja da Sé Catedral

É chamada também de grande salão ou grande templo. A sua construção iniciou-se em 1576. A Igreja primitiva era feita de madeira, e foi reconstruída no período entre 1844 e 1850, graças a uma subscrição de fundos, configurando-se o aspecto e a dimensão actual. Muitas das principais festividades do calendário litúrgico centram-se na Catedral, especialmente na Páscoa, em que, além da procissão de Nosso Senhor dos Passos, há uma procissão solene, na Sexta-Feira Santa.

Fortalezas

Fortaleza do Monte

É também conhecida pelo nome de Fortaleza de S. Paulo. Considerado como um dos principais monumentos da cidade, a Fortaleza do Monte começou a ser construída pelos Jesuítas em 1617, e concluída em 1626, para sua protecção, servindo mais tarde para fins militares e de protecção da cidade. Localizado num ponto alto do centro da cidade, a Fortaleza do Monte era uma fortaleza militar e passou a ser hoje um património antigo e testemunho da história de Macau.

Em forma de trapézio, a Fortaleza ocupa cerca de 800 metros quadrados, sendo constituída por grossas muralhas. No interior das muralhas funciona hoje o Museu de Macau, numa bem sucedida solução arquitectónica, em vários níveis, que ocupa à superfície a volumetria do antigo edifício dos serviços meteorológicos.

Entre alguns artefactos da época a Fortaleza conserva alguns canhões e um sino. São, ainda, visíveis construções antigas, nomeadamente uma das antigas residências dos Jesuítas.

Fortaleza de Mong-Há

Começou a ser construída em 1849 e ocupa uma área de 650 metros quadrados.

Serviu durante anos de aquartelamento de soldados portugueses africanos, daí surgindo a sua denominação popular de colina dos negros. Com o fim da presença militar em Macau nos anos 70, a Fortaleza ficou ao abandono até que, na década de 80, foi ali instalada a Escola de Hotelaria, actual Instituto de Formação Turística.

Fortaleza de S. Francisco

A Fortaleza foi construída em 1622. Em 1584, os missionários espanhóis edificaram na parte posterior da Fortaleza, o mosteiro de S. Francisco que mais tarde foi transformado em quartel. Com a retirada das tropas portuguesas na década de 70, o local passou a albergar o comando das forças de segurança.

Fortaleza da Guia

Ocupando uma área de 800 metros quadrados, a Fortaleza da Guia foi concluída em 1622 e ampliada entre 1637 e 1638. Devido à sua posição dominante sobre toda a península de Macau constituiu grande valor militar, pelo que apenas passou a abrir ao público como ponto turístico, depois de se terem retirado as tropas portuguesas em 1976. É de referir que o forte, ainda, conserva as suas características originais.

A Capela da Nossa Senhora da Guia foi construída em 1622. O Farol da Guia, adjacente à Capela, foi construído em 1864 com uma altura de 13 metros, sendo o farol mais antigo do Extremo Oriente. Com uma capacidade para projecção da luz a uma distância de 25 milhas, o Farol voltou a estar operacional em Junho de 1910, e ao longo dos anos tem servido para

orientação dos navegadores. Ao seu lado existe um mastro onde são içados os sinais de tempestade tropical, aquando da sua aproximação.

Fortaleza de S. Tiago da Barra

Também conhecido pelo nome de Forte da Barra e de Forte de Sai Van, a Fortaleza começou a ser construída em 1622. Era considerada de grande importância para a defesa do Porto Interior.

Existe no seu interior uma capela chamada de Capela S. Tiago. Em 1981, a Fortaleza foi adaptada a pousada, preservando-se as suas características iniciais.

Os Três Grandes Templos Chineses

Templo A-Má (Rainha do Céu), o Templo de Kun Iam (Deusa da Misericórdia) e Templo Lin Fong (Flor de Lótus) constituem os mais importantes templos chineses de Macau. Neles se veneram diferentes divindades. As diferentes épocas em que foram edificados, e o significado que encerram, fazem com que sejam muito procurados pelos fiéis.

Templo de A-Má

É um dos monumentos mais famosos e o mais antigo dos três maiores templos de Macau. Era conhecido pelo nome de Templo de Má Chou (vulgarmente chamado por Templo Rainha do Céu) e foi construído na dinastia Ming. É composto por quatro corpos principais, nomeadamente: o Salão de Pedra, Salão Grande, Salão da Benevolência e Nicho da Deusa da Misericórdia, que caracterizam a arquitectura chinesa.

A encosta está repleta de lápides de pedra, desde o Salão de Benevolência ao Nicho da Deusa da Misericórdia, nas quais se podem ler inscrições de frases de individualidades notórias da vida social e política, para além de poemas escritos em diferentes estilos de caligrafia.

Templo de Kun Iam

A sua construção, de estilo budista, é constituída na dinastia Ming, sendo de assinalar os detalhes idênticos aos dos mosteiros budistas chineses. O Templo divide-se num espaço de culto principal e outros secundários, do Buda da Longevidade e da Deusa Kun Iam (Deusa da Misericórdia), para além de quatro compartimentos, da ala oriental e dos jardins.

O Templo é famoso, ainda, pelo seu recheio e colecção de peças de arte e caligrafia, destacando-se as obras do grande mestre pintor Kou Kim Fu e dos seus pupilos, bem como os poemas dos três maiores poetas da Escola Lingnan (escola das províncias de Guangdong e Guangxi). O Tratado Sino-Americano de Mong-Há, um tratado desigual, foi assinado no jardim traseiro do Templo de Kun Iam.

Templo Lin Fong (Lótus)

Foi construído na dinastia Ming, sendo também conhecido pelo nome de Templo Tin Fei

(Concubina do Céu). É um Templo relativamente mais pequeno, dedicado à Rainha do Céu. Sofreu diversas remodelações desde a dinastia Qing, até ganhar o aspecto actual.

É constituído por várias capelas, sendo a capela-mor dedicada ao culto de Tin Hau (Rainha do Céu) e as outras dedicadas a divindades distintas. No seu interior destacam-se um tanque de pedra para a plantação de lótus, que no Verão deixa no ar um aroma refrescante das folhas da flor nas águas, e pinturas murais.

Em meados do século XIX, Lin Zexu, enviado imperial da corte do reinado Qing, recebeu no interior do Templo, as autoridades portuguesas de Macau. Para além destes três templos mais importantes, existem em Macau, ainda mais de uma dezena de outros templos dedicados a divindades diferentes.

Fontes Cibernéticas

Existem em Macau, duas Fontes Cibernéticas, uma nos Lagos Nam Van e outra no Parque Dr. Carlos d'Assumpção (em frente à Estátua de Kun Iam). A primeira proporciona quatro espectáculos diários e seis aos sábados e domingos acrescidos de mais dois espectáculos de laser, à noite. Nos dias festivos, designadamente Ano Novo, Ano Novo Lunar, Festa do Bolo Lunar e Natal, o número de espectáculos é também aumentado.

Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau

Construído com o investimento da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., o Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau foi inaugurado em 19 de Dezembro de 2001. Elevando-se a 338 metros sobre a cidade, o novo símbolo de Macau, era a décima Torre livre mais alta do mundo e a oitava na Ásia, à data da sua conclusão. Com o pódio situado a 223 metros acima do nível do solo, a Torre tem quatro pisos, começando com um piso que incluiu um café, um restaurante giratório e terminando com um piso panorâmico, onde os visitantes podem contemplar uma imponente paisagem em círculo, num raio de 55 quilómetros.

Unido com a Torre, o Centro de Convenções e Entretenimento é composto por quatro pisos, com equipamentos para exposições e convenções, e áreas de lazer.

Estátua da Deusa A-Má

Erigida no cimo do Altinho de Coloane, é a maior estátua de jade branco do mundo e pesa mais de 500 toneladas. Esculpida a partir de 120 blocos daquele material, a estátua, que foi inaugurada a 28 de Outubro de 1998, mede 19,99 metros de altura. A face da Deusa foi esculpida a partir de um só bloco de pedra.

Actividades Turísticas e Desportivas Mundiais

São celebradas em Macau, ao longo do ano, diversas actividades culturais e desportivas de carácter internacional, que desempenham um papel importante na promoção da RAEM.

Grande Prémio de Macau

O Grande Prémio de Macau teve a primeira edição em 1954, numa competição amadora que reuniu um grupo local de amantes do desporto motorizado. Hoje esta prova constitui um dos grandes cartazes, nela competindo grandes nomes internacionais. Todos os anos, em Novembro, o Grande Prémio atrai a Macau pilotos internacionais e dezenas de milhares de turistas para a única prova do mundo que reúne, simultaneamente, corridas de carros e motos num circuito de cidade.

A corrida de Fórmula 3 representa um dos pontos altos do programa do evento, nela competindo pilotos vindos de todas as partes do mundo.

Ayrton Senna, Michael Schumacher, David Coulthard, JensonButton, Kevin Schwantz, Carl Fogarty, Didier de Radigues, RonHaslem entre outros pilotos de reconhecida qualidade participaram na competição das corridas de carros e motos num circuito de cidade da Guia.

Maratona Internacional de Macau

Anualmente, em Dezembro, tem lugar a maior prova de atletismo de Macau - a Maratona Internacional de Macau - cujo itinerário inclui a península de Macau, e as ilhas da Taipa e Coloane, num percurso de 42,195 km. Atletas de renome internacional vêm de todo o mundo, juntando-se aos atletas locais e de Hong Kong.

O evento tem como objectivo desenvolver a actividade desportiva em Macau, incrementar a amizade com os países do mundo, e divulgar o nome da região no campo internacional do desporto e do turismo.

Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício

É um evento que granjeou já enorme reputação internacional. Todos os anos, o concurso atrai um número considerável de companhias de fogo-de-artifício, turistas e população local, contribuindo para dar a conhecer a imagem de Macau.

O primeiro concurso realizou-se em 1989, com a participação de concorrentes de cinco países e regiões. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício é hoje um evento anual de grande interesse turístico, atraindo a participação de companhias de fogo-de-artifício de alto nível provenientes de muitos países e regiões, nomeadamente: o interior da China, Filipinas, Tailândia, Taiwan, Japão, Coreia do Sul, Austrália, Reino Unido, Suíça, França, Alemanha, Portugal e Espanha. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau realiza-se todos os anos, de Setembro a Outubro, na baía defronte à Torre de Macau.

Das actividades culturais e desportivas de Macau assinalam-se, ainda, entre outras, a jornada de Macau do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino, o Campeonato Aberto de Golfe de Macau, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Festival de Artes de Macau (realiza-se todos os anos, de Março a Maio), o Festival Internacional de Música de Macau (que tem lugar anualmente em Outubro), e o Festival de Gastronomia de Macau.

Gastronomia

A Gastronomia de Macau congrega sabores da cozinha oriental e ocidental, de que se destacam a comida regional chinesa (Pequim, Xangai, Sichuan, Guangdong, Taiwan e de outras províncias), e os sabores das cozinhas portuguesa, italiana, francesa, japonesa, indiana, vietnamita, coreana, brasileira e tailandesa, entre outras.

Os pratos de origem portuguesa tornaram Macau numa terra única onde estes pratos que reúnem condimentos de origem portuguesa, africana, indiana, malaia e chinesa podem ser apreciados. A galinha à africana, os camarões picantes, a galinha à portuguesa, o pato de cabidela, a feijoada e a casquinha de caranguejo são alguns dos exemplos da rica ementa da cozinha de Macau, onde não faltam também os enchidos, os pastéis de bacalhau e as sardinhas portuguesas.

Ao longo da Avenida de Almeida Ribeiro, da Travessa do Auto Novo, da Rua de S. Paulo e na velha vila da Taipa abundam lojas de guloseimas de Macau, desde os rolos doces de ovos, aos bolos de amêndoa, passando por um variado tipo de carnes e frutos secos, produtos que são muito procurados pelos turistas para ofertas a amigos e parentes.

Macau 2018 - Livro do Ano



Passeio pelo Bairro de São Lázaro













O Bairro de São Lázaro constitui um conjunto arquitectónico classificado na Lista de Património Cultural de Macau e é composto por um conjunto uniforme de edifícios de dois pisos, caracterizando-se pelo seu estilo do sul europeu, que lhe confere uma atmosfera rica em história e cultura. Construída entre 1557-1560, a Igreja de São Lázaro é considerada o edifício-núcleo do Bairro de São Lázaro, é uma das três maiores igrejas e mais antigas de Macau tendo sido a primeira catedral em Macau.

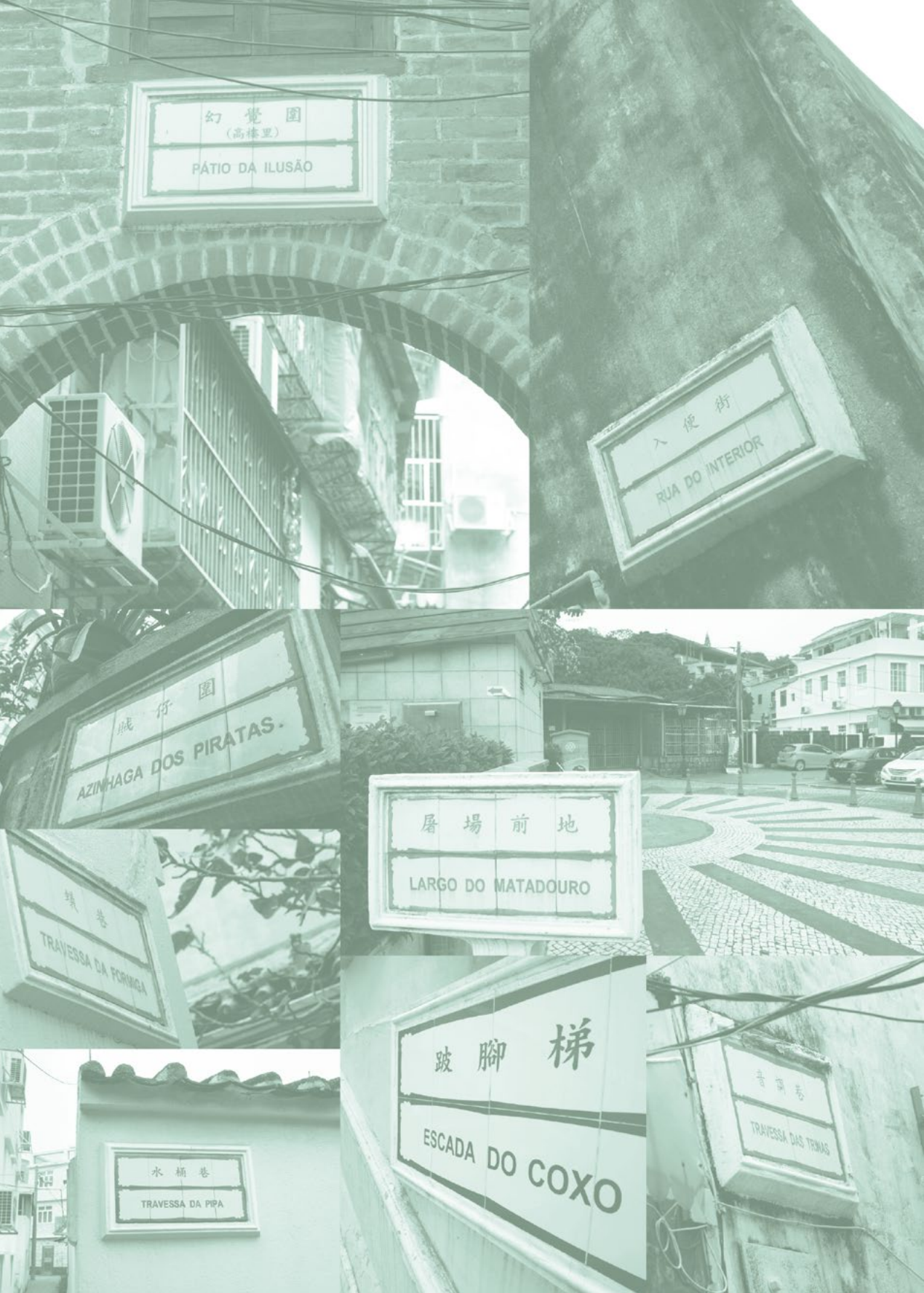
O Bairro de São Lázaro passa a ser agora uma importante zona para as indústrias culturais e criativas de Macau, onde existem vários espaços artísticos e culturais, incluindo a Escola de Música do Conservatório de Macau e lojas que imprimem ao bairro um ambiente rico do ponto de vista cultural e criativo.



Macau 2018 - Livro do Ano

6

ORDEM PÚBLICA


幻覺園
(高樂里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
臧仔園
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
蟻巷
TRAVESSA DA FORMIGA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
TRAVESSA DAS TRINAS

Ordem Pública

Macau é um território seguro, com uma das taxas de criminalidade mais baixa do mundo, onde se pode viver e trabalhar em tranquilidade. Seguindo as políticas definidas e pesando o estado actual da sociedade, as autoridades de segurança têm ajustado, planeado e executado as medidas de prevenção e combate à criminalidade em função da sua evolução, com o fim de garantir a vida, os bens das pessoas e a paz da sociedade.

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) são responsáveis pelo comando e a direcção das execuções das missões do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Polícia Judiciária (PJ). Os SPU foram constituídos após o estabelecimento da RAEM e integram o sistema de segurança interna da RAEM, tendo entrado em pleno funcionamento em Outubro de 2001.

As acções de rotina dos SPU são: dirigir e articular os dois dispositivos operacionais das duas entidades policiais, ordenar missões, articular a investigação criminal, superintender na execução das operações, avaliar a capacidade da operação e, entre outras, a eficácia da mesma. Podem ainda, quando necessário, participar directamente nas operações, coordenar as operações conjuntas, para aproveitar, assim, de forma concentrada e racional as forças policiais, aumentando a sua capacidade operacional, garantindo a sua eficiência imediata no combate ao crime, controlando a criminalidade, mantendo a ordem pública, e assegurando a segurança e a protecção dos bens dos residentes.

Para implementar a Racionalização de Quadros e Simplificação Administrativa, as autoridades de segurança empenharam-se na reorganização de funções dos organismos subordinados e na integração dos recursos. Foi extinto, em 25 de Maio de 2017, o Gabinete Coordenador de Segurança, passando o SPU a assumir a responsabilidade relacionada com o planeamento, coordenação e controlo das actividades do sistema de protecção civil. A partir daí, o SPU é responsável ainda pelo planeamento, coordenação e controlo do sistema de protecção civil, além de continuar comandar e liderar os dois organismos policiais subordinados na realização de operações.

Os SPU são um órgão de planeamento e de conselho, constituído por seis subunidades

orgânicas: o Gabinete do Comandante-geral, o Centro de Análise de Informações (CAI), o Departamento de Gestão de Recursos (DGR), o Centro de Planeamento de Operações (CPO), o Núcleo de Informática e de Tecnologias de Informação (NITI) e o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP).

O Mecanismo de prevenção conjunta sobre trabalhos de combate a imigrantes ilegais foi criado em Outubro de 2015, sob a liderança do secretário para a Segurança e a coordenação dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), visando combater em conjunto as actividades da migração clandestina, mediante a cooperação empenhada entre os três Serviços, nomeadamente os Serviços de Alfândega (SA), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ) e através da ligação permanente com os postos fronteiriços e a polícia marítima do interior da China e a polícia da segurança pública de Zhuhai. Em 2017, foram detidos pelos diversos organismos 71 alegados traficantes, marcando um aumento de 18 por cento em relação ao ano 2016 e o número dos imigrantes ilegais interceptados foi de 1061 pessoas, traduzindo uma diminuição de 32 por cento em comparação com o de 2016, demostrando estes números que o mecanismo de prevenção conjunto de combate a imigrantes ilegais surtiu a eficácia no combate à migração ilegal e na salvaguarda da segurança pública.

A par disso, os SPU desenvolvem, durante o período antes e de depois do ano novo lunar, a Operação Preventiva de Inverno e coordenaram com a Polícia Judiciária e o Corpo de Polícia de Segurança Pública a Operação "Trovoada", uma mega-operação policial conjunta realizada pelas autoridades policiais de três regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau, com vista a prevenir e combater a criminalidade transfronteiriça para tornar o ambiente seguro. Por outro lado, aquando dos feriados importantes e dos eventos de grande envergadura, os SPU procedem à avaliação dos riscos para os diversos organismos policiais e adoptam medidas eficientes, salvaguardando a segurança e a ordem pública.

Tendo em conta as enormes concentrações de pessoas nos grandes eventos e nas actividades organizadas pelas associações, os SPU criaram o Centro de Comando de Acção Conjunta Interdepartamental para que, os representantes dos diversos serviços possam, no caso de ocorrência de incidentes de contingência, possam realizar oportunamente a comunicação e fazer a ligação, para concretizar, rápida e eficazmente e reforçar a capacidade de resposta à contingência. Em 2017, o Centro de Comando de Acção Conjunta Interdepartamental foi activado por 17 vezes, desempenhando um papel relevante.

Com vista a reforçar a capacidade das autoridades policiais e outros organismos públicos e particulares para enfrentar e tratar os incidentes de ameaça colectiva, os SPU destacam anualmente os seus quadros para participarem em diversos simulacros. Em 2017, os SPU participaram, nomeadamente, no exercício de incêndio de parque de combustível realizado no Aeroporto Internacional, no exercício de resposta a acidentes de emergência no mar, no exercício conjunto de combate à migração ilegal e no exercício de resposta a diversos incidentes para testar a capacidade abrangente das autoridades policiais para resposta a grandes incidentes de ameaça colectiva.

Polícia de Segurança Pública

O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem como principais missões assegurar

a ordem pública, exercer a prevenção, investigação e combate da criminalidade, defender o interesse público e garantir a segurança de pessoas e de bens, fiscalizar a imigração ilegal, efectuar o serviço migratório, controlar e fiscalizar a circulação de veículos e peões.

São órgãos e subunidades do CPSP: Comando e Órgãos do Comando, Departamento de Gestão de Recursos, Departamento de Informações, Departamento de Operações, Serviços de Migração, Departamento de Trânsito, Departamento Policial de Macau, Departamento Policial das Ilhas, Unidade Táctica de Intervenção da Polícia, Divisão de Apoio e Serviços, Escola de Polícia e Banda de Música. Até final de 2017, o quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública era de 5638 lugares, dos quais 5042 preenchidos, existindo 596 vagas. O número de efectivos civis é de 457.

Centro de Controlo de Operações

O Departamento de Operações do CPSP possui um Centro de Controlo de Operações, podendo a população através do telefone número 999, linha de emergência, ligar directamente a este centro, o qual fará a classificação e enviará guardas ao local para o tratamento devido. Em 2017, o total de chamadas de emergência (999) recebidas foi de 336.282.

Neste Centro, está instalado o sistema de fiscalização das vias rodoviárias e os responsáveis podem proceder, conforme as imagens transmitidas ao Centro por câmaras de videovigilância instalado nas três pontes Macau-Taipa, atempadamente, conforme a situação real do trânsito nas pontes.

O Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos (adiante designado por sistema) entrou efectivamente em uso a partir do dia 15 de Setembro de 2016. Com a instalação das 219 câmaras de videovigilância da primeira fase, nas imediações dos diversos postos fronteiriços, o Centro de Controlo de Operações pode, através de um patrulhamento visual, supervisionar o fluxo da circulação de pessoas e veículos pelos postos fronteiriços, contribuindo para a rápida disposição policial, a fim de prevenir e combater as actividades criminais.

Unidade Táctica de Intervenção da Polícia

A Unidade Táctica de Intervenção da Polícia (UTIP), criada oficialmente em 1979, conta hoje com 678 elementos. Dependem da UTIP seis entidades: a Divisão de Intervenção, o Grupo de Protecção de Altas Entidades e Instalações Importantes, a Secção de Inactivação de Engenhos Explosivos Improvisados, o Pelotão Cinotécnico, o Grupo de Busca e Revista de Segurança e o Grupo de Operações Especiais. Compete à UTIP, designadamente assegurar a protecção de instalações de maior importância; actuar contra delinquentes, nomeadamente os que façam uso de armas de fogo; e actuar em situações de alta violência, envolvendo franco-atiradores e tomada de reféns.

Polícia Judiciária

A Directoria da Polícia Judiciária (PJ) está sob a tutela da Secretaria para a Segurança e

tem como missão principal a prevenção e a investigação criminal, e auxiliar na administração da Justiça.

São subunidades da PJ: o Departamento de Investigação Criminal, o Departamento de Investigação de Crimes Relacionados com o Jogo e Económicos, o Departamento de Informações e Apoio, o Departamento de Ciências Forenses, o Departamento de Coordenação de Informática e Telecomunicações, o Departamento de Gestão e Planeamento, a Escola de Polícia Judiciária e o Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol. O quadro de pessoal da Polícia Judiciária é de 1355 lugares, dos quais 1282 se encontravam preenchidos em 2017.

A PJ registou, no ano de 2017, um total de 12.629 processos criminais, entre os quais, 5280 inquéritos, 3759 investigações sumárias, 3327 diligências solicitadas e 263 autos de denúncia. Foram concluídos 12.138 processos, 5287 inquéritos, 3895 investigações sumárias, 2693 diligências solicitadas e 263 autos de denúncia.

Os inquéritos e denúncias instaurados ao longo do ano incluem: três casos de homicídio, 52 de fogo posto, 57 de extorsão, 101 de roubo, 1093 de furto, 97 de tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, 49 de consumo de droga, dois de tráfico de pessoas, um de exploração de prostituição, 39 de associação criminosa e nove casos de violência doméstica. Não foi instaurado, em 2017, nenhum caso de associação secreta/seitas. A par disso, foram instaurados inquéritos sobre 1847 casos relacionados com o jogo, dos quais, 428 casos de usura para o jogo e 464 casos de privação de liberdade de outrem derivados da usura. Por outro lado, foram instaurados ainda inquéritos sobre 294 casos de crimes de passagem de moeda falsa (incluindo casos de crime de uso e falsificação de cartão de crédito), 448 de burla (entre os quais 146 casos de burla telefónica) e 439 crimes informáticos, bem como outros tipos de crime.

Escola da Polícia Judiciária

A Escola da Polícia Judiciária (EPJ) é um departamento da Polícia Judiciária a quem compete a selecção e formação do pessoal integrado em carreiras de regime especial da PJ, a fiscalização da realização de estágios, e a edição de publicações bem como organização de actividades de promoção.

As acções de formação abrangem as áreas de formação inicial, para acesso, permanente e linguística, cujos destinatários são inspectores, subinspectores, peritos de criminalística, e adjuntos-técnicos de criminalística. Em 2017, a EPJ organizou 106 cursos de formação de ingresso no quadro, de promoção e de formação em serviço, num total de 3329 horas, para um conjunto de 5305 instruendos.

Sub-Gabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol

As competências do Sub-Gabinete da Interpol (SMGCNCI) são: executar ou promover, nos termos da lei, a realização das diligências que lhe sejam solicitadas por gabinetes da Interpol do exterior; proceder à difusão de mandados de detenção de infractores em fuga que sejam

procurados pelas autoridades de Macau ao Secretariado-Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal, em França, e de informações relativas ao crime no exterior; transmitir aos membros da organização os pedidos de detenção provisória que devam ser executados no âmbito de processos de entrega de infractores em fuga; deter ou promover a detenção de indivíduos procurados pelo Secretariado-Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal que sejam por factos que justifiquem a entrega; colaborar na transferência para Macau dos suspeitos de crime e de delinquentes que se encontrem em fuga fora de Macau; formular propostas de adopção de medidas de prevenção e repressão da criminalidade; proceder ao intercâmbio de informações relativas a criminosos internacionais e à difusão de documentos de interesse policial; estabelecer relações de cooperação com serviços de segurança do exterior; e, proceder à recepção, selecção, tratamento, difusão e arquivo da documentação respeitante a criminosos internacionais.

Grupo de Negociação para Situações de Crise

O Grupo de Negociação para Situações de Crise tem a finalidade de resolver e atenuar situações de crise, bem como minorar os prejuízos em vidas humanas e patrimoniais. Os membro do grupo são formados por investigadores criminais das diferentes unidades de investigação da Polícia Judiciária e são voluntários, que só podem fazer parte integrante do grupo após selecção rigorosa e formação adequada, devendo ainda participar em manobras e treinos periodicamente realizados e estar prontos a ser chamados a qualquer momento para executar tarefas de negociação para situações de crise, ajudando a resolução de casos de sequestro de refém e de suicídio.

Em 2017, o Grupo de Negociação para Situações de Crise foi chamado para intervir em 12 casos de tentativa de suicídio e de auto-enclausura, tendo sido bem-sucedido na resolução de todos os casos. O Grupo de Negociação para Situações de Crise recebeu ainda dez pedidos de outros serviços públicos no sentido de colaborar em acções de despejo e desocupação de barracas e terrenos ilegalmente ocupados.

Forças de Segurança de Macau

Das Forças de Segurança de Macau (FSM), fazem parte a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança (DSFSM), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), o Corpo de Bombeiros (CB) e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), constituindo, junto com os Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Polícia Judiciária e Estabelecimento Prisional de Macau, o sistema de segurança interna de Macau. No final de 2017, tinham ao seu serviço 6505 efectivos militarizados e 1015 efectivos civis, totalizando 7520 elementos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

A principal atribuição da DSFSM é prestar apoio técnico, administrativo, de planeamento, coordenação e de procedimentos nas áreas jurídica, de pessoal, logística, administração

financeira, comunicações, infraestruturas, organização e informática, no âmbito das Forças de Segurança de Macau.

Recrutamento

O recrutamento de guardas do CPSP e de bombeiros do CB é da responsabilidade da DSFSM, que coordena todo o processo de recrutamento. O requisito de habilitações escolares para o ingresso nos postos de guarda do CPSP e de bombeiro do CB é fixo no 12.º ano de escolaridade (ensino secundário complementar). Os candidatos têm de se submeter a inspecção sanitária, a provas físicas, a provas de conhecimentos gerais e a provas psicotécnicas, sendo, assim, admitidos os que reúnam os requisitos previstos e sejam aprovados nas modalidades citadas, para a frequência do Curso de Formação de Instruendos (CFI), e sendo, posteriormente, incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB.

CFI	N.º de candidatos	N.º de pessoas admitidas que frequentam os CFI		
		Sexo masculino	Sexo feminino	Total
24.º	2632	163	34	197 a)
25.º	2423	159	48	207 b)
26.º	3035	–	–	– c)

a) A 19 de Julho de 2017, foram incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB;
b) A 12 de Dezembro de 2017, foram incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB;
c) Até finais de 2017, o recrutamento de instruendos encontrava-se ainda em curso.

Além disso, à DSFSM compete coordenar o recrutamento do pessoal civil das FSM, sendo o pessoal recrutado colocado nos seus diferentes serviços.

Informações e Queixas

No ano de 2017, a DSFSM registou 129 casos, dos quais dez disseram respeito a queixas; 19 foram propostas e sugestões; 92 prenderam-se com consultas de informações; três denúncias; um não relacionado com a DSFSM e um caso em anonimato. Entre os dez casos de queixas, cinco envolveram elementos das próprias FSM; dois estavam relacionados com os procedimentos e trâmites; um com equipamentos e instalações; um estava relacionou-se com uma entrada na Região Administrativa Especial de Macau e um com ruído ambiental.

Instauração de Processos Disciplinares

Devido à exigência muito rigorosa das FSM em relação à disciplina, feita a todos os

militarizados, de acordo com os dados fornecidos pelas FSM, em 2017, foram instaurados 360 processos disciplinares, tendo sido averiguados 602 indivíduos. Estes processos incluíram 541 casos do CPSP, 41 casos do CB, cinco casos da DSFSM e 15 casos da ESFSM. A maior parte dos processos disciplinares foi instaurada devido a infracções ligeiras. Como consequência dos processos instaurados, 13 elementos do CPSP e dois elementos do CB foram punidos devido a infracções.

Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros tem como principal missão a prestação de socorro em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de uma maneira geral, em todos os sinistros que ponham em risco a vida e a integridade física das pessoas, bem como os seus haveres; exercer a prevenção contra incêndios; prestar socorro a sinistrados e a doentes, em estado de emergência; e participar na protecção civil e fazer face à ocorrência de contingências.

É a seguinte a estrutura actual do CB: Comando, Conselho Disciplinar, Gabinete de Apoio ao Comando, Departamento de Estudo e Planeamento, Departamento de Gestão de Recursos, Departamento Operacional de Macau, Departamento Operacional das Ilhas, Departamento de Prevenção de Incêndios, Escola de Bombeiros e Departamento de Segurança de Combustíveis.

Com um quadro para 1589 funcionários, o CB, até ao final do ano de 2017, contava apenas com 1331 afectos ao quadro, existindo, assim, 258 vagas. Até finais do mesmo ano encontravam-se em funcionamento oito postos operacionais do CB distribuídos por diferentes locais da península de Macau, Taipa e Coloane, nomeadamente, o Posto Operacional do Lago Sai Van, o Posto Operacional Central, o da Areia Preta, o da Taipa, o de Coloane, o da ilha de Hengqin e dois postos localizados no Aeroporto Internacional de Macau.

No ano de 2017, o Corpo de Bombeiros tratou de 47.936 ocorrências.

Viaturas e Equipamentos

O CB conta com um total de 230 veículos contra incêndios, incluindo 21 auto-bomba-tanques, sete auto-bomba-tanques de 18 metros, dez viaturas de auto-escadas, 11 auto-pronto-socorro, dois veículos de equipamentos para salvamentos em grande altura, cinco veículos com colchão de salvamento, dois auto-espuma e pó químico, um veículo de mangueira de pó químico, 14 motociclos de assistência médica/contra incêndio, 44 ambulâncias, 14 motociclos de assistência médica, entre outros.

Combate ao Fogo

No ano de 2017, o Corpo de Bombeiros combateu uma ocorrência de grande dimensão, e somou um total de 37 episódios de média dimensão, 762 de pequena dimensão e 234 de ocorrências variadas. As causas foram, na maioria dos casos, provocadas por negligência, nomeadamente o esquecimento de fogões ligados, que originaram 240 incêndios, 92 casos de curto-circuito, tendo-se ainda registado 163 casos devido a mal-entendidos, quatro casos de falso alarme intencional, 121 casos de suspeita de fogo deixado, seis casos de suspeita de fogo

posto e 408 de outros incêndios. Durante o ano registaram-se 202 feridos.

Outros Serviços de Emergência e Especiais

Em caso de emergência, doméstica, industrial, de viação, de desmoronamento de prédios, de terras, de inundações, tentativas de suicídio, e serviços especiais no Aeroporto Internacional de Macau, o CB presta serviços de socorro. Durante o ano de 2017, o CB tratou de 7289 casos de alerta para este tipo de ocorrências.

Serviços de Ambulância

O Corpo de Bombeiros, com uma equipa de socorro de 1136 elementos de salvamento, assume a responsabilidade pelo serviço de ambulância em toda a RAEM. Em 2017, foram tratados 39.613 casos de pedidos de ambulância, que se traduziram em 55.576 deslocações de viaturas.

Prevenção de Fogo

Segundo o disposto do artigo 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 24/95/M, "Regulamento de normas de segurança contra incêndios", toda a concepção da nova construção de edifícios, e instalação de equipamentos contra incêndio é regulamentada por essas normas. No caso dos edifícios antigos, conforme situações pontuais, são sugeridas melhorias, tendo em vista a prevenção e combate ao fogo.

O Corpo de Bombeiros efectua vistorias, testa e fiscaliza centros comerciais, fábricas, estabelecimentos de comidas e estabelecimentos de divertimentos, submetendo os resultados de teste e vistoria às entidades competentes para acompanhamento e tratamento. Em 2017, foram efectuadas 2962 fiscalizações às plantas dos projectos, 1387 vistorias, 1804 testes aos equipamentos de combate ao fogo, e 4469 inspecções das normas de segurança contra incêndio, tendo sido, ainda, efectuadas 471 vistorias sobre queixas e impugnações, bem como o reconhecimento de 158 equipamentos de combate ao fogo e de extintores.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em Julho de 1988, é um departamento de formação no âmbito da Secretaria para a Segurança, equiparada a direcção, sendo também uma das instituições de ensino superior da RAEM.

Os cursos de formação de oficiais ministrados pela Escola Superior das Forças de Segurança têm a duração de quatro anos lectivos seguidos de um estágio de cerca de seis meses. Aos alunos aprovados serão conferidos o grau de Licenciado em Ciências Policiais ou o grau de Licenciado em Engenharia de Protecção e Segurança na Especialidade de Sapadores Bombeiros. O Centro de Instrução Conjunto da ESFSM é responsável pela administração dos Cursos de Formação de Instruendos que têm por objectivo proporcionar formação técnico-profissional aos candidatos para guardas ou bombeiros da carreira de base dos militarizados das Forças de Segurança de Macau, assegurando assim as exigências de ética, aptidão física e técnicas básicas. A Escola

realiza, também, cursos de promoção de oficiais e cursos de aperfeiçoamento profissional para os quadros das diversas corporações das Forças de Segurança de Macau.

De 1995 a 2017, o Curso de Formação de Oficiais (Polícias e Bombeiros) formou um total de 316 oficiais, enquanto o Curso de Formação de Instruendos formou, entre 2000 e 2017, cerca de 4343 elementos da corporação. No ano lectivo 2017/2018, havia 37 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Oficiais e 404 formandos concluíram em 2017 o Curso de Formação de Instruendos. Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2016, vários cursos de curta duração, palestras e seminários. No total foram ministrados 55 cursos a 3489 alunos.

Acidentes de Viação

De acordo com os dados estatísticos do CPSP, no ano de 2017, registaram-se em Macau um total de 14.715 acidentes de viação de que resultaram 4714 feridos e oito mortos.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA), constituídos de acordo com a Lei Básica, são uma entidade pública autónoma da RAEM. Como responsável principal dos Serviços de Alfândega, o director-geral dos Serviços de Alfândega é nomeado pelo Governo Central sob proposta do Chefe do Executivo. O facto do director-geral dos Serviços de Alfândega responder perante o Chefe do Executivo, não prejudica a tutela do secretário para a Segurança, delegada pelo Chefe do Executivo através de regulamento administrativo.

A estrutura orgânica dos SA é constituída por uma equipa de direcção e pelos seguintes departamentos: de Gestão Operacional; de Fiscalização Alfandegária dos Postos Fronteiriços; da Propriedade Intelectual; de Inspecção Marítima; de Informática e de Comunicações; Administrativo e Financeiro e Gabinete de Auditoria Interna.

Os Serviços de Alfândega entraram em funcionamento a 1 de Novembro de 2001, e a 6 do mesmo mês foram inauguradas as instalações do novo serviço. Esta última data foi definida como o dia comemorativo da criação dos Serviços de Alfândega.

Os Serviços de Alfândega conseguiram, em 2017, resultados notáveis na prevenção e combate ao contrabando, à fraude aduaneira e aos actos de violação dos direitos da propriedade intelectual, e reforçaram a troca de informações e a cooperação com os serviços de alfândegas das regiões vizinhas, no sentido de reprimirem o contrabando, o transporte ilegal e os crimes transfronteiriços como o tráfico de estupefacientes e psicotrópicos, e ao mesmo tempo, em colaboração com os serviços competentes, nos trabalhos de controlo sanitário, garantiram a higiene e segurança dos alimentos importados.

Os Serviços de Alfândega apreenderam em 2017, um grande lote de mercadorias contrabandeadas e importadas ilegalmente, nas quais se incluem 462.95 quilos de orquídeas, 183.239 quilos de carne e de legumes, 506 litros de bebidas alcoólicas, 929.566 unidades de cigarros, 573 unidades de charutos e meio quilo de tabaco em filamentos.

Quanto à protecção de Direito Intelectual e de Propriedade Industrial, foram apreendidos

730 telemóveis, cinco relógios, 14 artigos de joalharia, 174 garrafas de vinho estrangeiro, 1128 peças de vestuário, um saco para artigos desportivos, dez unidades de componentes de iluminação, 1087 caixas de emplastros para dor, 19 artigos de produtos de couro, 470 pares de sapatos e 1507 pares de óculos, todos de marca contrafeita.

Além disso, foram apreendidos um total de 76,54 gramas de estupefacientes e substâncias psicotrópicas nos variados postos aduaneiros.

Por outro lado, instauraram-se 5886 autos de notícia, entre os quais 5574 casos de violação da Lei do Comércio Externo, 41 casos de violação das normas legislativas da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, dez casos respeitantes ao consumo e tráfico de drogas, 72 casos de imigração ilegal, 14 casos relativos ao Código Penal, 26 casos de violação de Direito Intelectual, três casos de violação de regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal, 101 casos de violação da CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), e 45 outros casos que foram transferidos de outros Serviços.

Fiscalização Marítima

O Departamento de Inspecção Marítima dos Serviços de Alfândega de Macau é responsável pelas acções de policiamento na zona costeira. Com a cooperação da Brigada Geral de Defesa Fronteiriça da Segurança Pública e da Brigada Geral da Polícia Marítima ambos da província de Guangdong, os SA têm vindo a reforçar eficazmente o combate às actividades clandestinas e ao contrabando. A Flotilha de Meios Navais dos Serviços de Alfândega de Macau, juntamente com a Pequena Brigada de Defesa Fronteiriça da Cidade de Zhuhai e a 3.ª Brigada da Polícia Marítima, efectuarem em 2017, nas áreas marítimas de Macau e de Zhuhai, 527 acções conjuntas vocacionadas para a manutenção da segurança marítima e da segurança no canal; a fim de reforçar a ordem bem como a segurança nos canais do porto exterior e do porto interior, foram realizadas cinco acções conjuntas de patrulha e fiscalização marítima e 18 acções de busca e salvamento e de simulacro de salvamento e apoio nas zonas mencionadas, juntamente com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Actualmente, a Flotilha de Meios Navais dos SA tem dez lanchas de fiscalização e 24 botes rápidos.

Cooperação Internacional

Os Serviços de Alfândega de Macau são membro da Organização Mundial Aduaneira (The World Customs Organization). Os SA têm-se empenhado e esforçado nas respectivas actividades da Organização Mundial das Alfândegas, as acções principais para combater as actividades ilícitas são como seguintes: a *Operation Thunder bird*, uma acção conjunta que tem como intuito combater o contrabando das espécies de fauna e flora selvagens ameaçadas de extinção; o *Project Catalyst* que é uma acção conjunta para combater os novos tipos de droga e, bem como nas acções de prevenção e combate às actividades criminais do terrorismo, nas medidas de persuasão de tráfego de pessoas e nas acções de prevenção e combate às actividades de

branqueamento de capitais; a *Drug Seizure Immediate Notification System for International Airports* e *Drug Seizure Immediate Notification System for Sea Cargo*, com vista à intercepção de actividades de contrabando relativas à droga em aeroporto e no mar; o *Project Sky-Hole Patching* com o objectivo de combater a actividade comercial ilícita de substâncias prejudiciais à camada de ozono e o *Project Crocodile* do Gabinete de Informação da Zona Ásia-Pacífico que tem como intuito combater o contrabando de tabaco.

Tratamento de Pedidos de Informação e de Reclamações

O Gabinete de Auditoria Interna, unidade dependente do director-geral dos Serviços de Alfândega, assume especial responsabilidade para tratar as denúncias, reclamações e pedidos de informação. Em 2017 recebeu 276 denúncias, que envolveram diversas áreas, como por exemplo: violação da propriedade intelectual, do regime de comércio externo e de normas de segurança marítima, de emigração ilegal, de mão-de-obra ilegal, e de actividades relativas ao consumo e ao tráfico de droga, entre outras. O serviço foi alvo de 90 reclamações nomeadamente relativas à moral e conduta do pessoal dos Serviços de Alfândega, às formalidades de procedimentos, aos equipamentos e instalações, ao meio ambiente e ruído, entre outras, além de um total de 2289 consultas para informações.

Plano de Protecção Civil

A finalidade da Protecção Civil é a de prevenir riscos colectivos inerentes à ocorrência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades, atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo. Para a prossecução de tal objectivo a Administração Pública, as entidades particulares e os residentes unem os seus esforços para um objectivo comum.

O Comando da Acção Conjunta, com os recursos humanos e materiais atribuídos, quando da ocorrência de acidente grave, catástrofe ou calamidade, propõe, coordena e supervisiona o conjunto de medidas passivas e activas de carácter excepcional destinadas a prevenir, atenuar riscos e limitar os seus efeitos, ao mesmo tempo que garante as providências necessárias à preparação e manutenção dos serviços vitais e preservação da normalidade das condições de vida da população, em consequência do desencadeamento de factores anormais e adversos nomeadamente, os decorrentes de tempestades tropicais ou outras ocorrências com especial relevância para as primeiras.

Ao executar as suas acções, a Protecção Civil tem que avaliar o grau da catástrofe ou da calamidade, assim como a extensão das suas consequências. Nesse sentido, de forma a uma maior operacionalidade, Macau poderá ser dividido em duas áreas - península de Macau e ilhas da Taipa e de Coloane - criando numa delas um Centro de Operações para a implementação e coordenação das medidas ou acções a desenvolver, sob a coordenação do comandante do Comando Conjunto.

Compete aos Serviços de Polícia Unitários planear, coordenar e fiscalizar o sistema de protecção civil. As forças de segurança, outras entidades e serviços públicos do governo da RAEM e entidades particulares, que integram o Grupo de Operações de Protecção Civil, são as

seguintes: Centro de Operações de Protecção Civil, Centro de Operações das Ilhas, Serviços de Polícia Unitários Corpo de Bombeiros, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, Polícia Judiciária, Serviços de Alfândega, Autoridade de Aviação Civil, Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Direcção dos Serviços de Turismo, Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Gabinete de Comunicação Social, Instituto de Acção Social, Instituto de Habitação, Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Direcção dos Serviços de Saúde e Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, assim como a Companhia de Electricidade de Macau, Companhia de Telecomunicações de Macau, Sociedade de Gestão da Ponte Sai Wan, Cruz Vermelha de Macau, Hospital Kiang Wu, Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau e Teledifusão de Macau.

Direcção dos Serviços Correccionais

A Direcção dos Serviços Correccionais é responsável pela organização e gestão do serviço prisional e do serviço de execução das medidas tutelares educativas de jovens internados, bem como o apoio ao funcionamento dos referidos serviços. A Direcção dos Serviços Correccionais compreende dois organismos dependentes, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto de Menores.

Estabelecimento Prisional de Coloane

O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva. O Estabelecimento Prisional de Coloane é composto por nove edifícios, seis dos quais se destinam a albergar reclusos, um destes edifícios, localizado ao lado da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau está reservado a reclusos classificados no grupo de alta segurança e submetidos a isolamento especial.

Esta unidade dispõe de uma zona prisional masculina e de uma zona prisional feminina, na qual existem duas subzonas, sendo uma para presos preventivos e outra para condenados.

Dispõe ainda de zonas prisionais especiais, geograficamente situadas em locais distintos daquele onde se situam as zonas acima referidas, destinadas ao alojamento de reclusos classificados no grupo de alta segurança, dos que se encontrem em regime de incomunicabilidade absoluta ou restrita e ainda daqueles aos quais tenha sido aplicada a medida especial de isolamento.

Excepcionalmente, o EPC obteve autorização do membro do Governo da RAEM competente, para poder executar sanções de isolamento.

População de Reclusos

Até 31 de Dezembro de 2017, o EPM possui uma capacidade máxima de albergar 1607

reclusos. e o número total de reclusos era de 1284. Destes, 262 estavam em prisão preventiva e os outros 1022 eram condenados, sendo 1105 do sexo masculino e 179 do sexo feminino.

Plano de Reinserção Social

Para que os reclusos, depois de cumprida a pena, possam ser reinseridos na sociedade, o Estabelecimento Prisional de Coloane oferece um completo plano de reinserção social facilitando, nomeadamente, o ensino escolar e de formação técnico-profissional. Os reclusos podem, conforme a própria condição, vontade e necessidade, apresentar os seus pedidos junto dos respectivos departamentos do EPM.

Instituto de Menores

O Instituto de Menores (IM) tem por principal função albergar os menores que tenham violado a lei, depois de julgados em tribunal.

O IM dispõe de uma zona masculina e de uma zona feminina, com uma equipa de orientadores, em regime rotativo, da qual fazem partes assistentes sociais, psicólogos, orientadores e professores para formação profissional, assim é-lhes proporcionado formação académica e profissional, orientação individual e familiar e implementado o Plano do Serviço Social.

Destinatários do Serviço

O serviço de acolhimento do IM, dum modo geral é aplicável a menores entre os 12 e os 16 anos de idade, podendo ir até aos 21 anos. Até finais do ano de 2017, o IM acolheu 13 jovens do sexo masculino e não acolheu nenhum do sexo feminino.

Macau 2018 - Livro do Ano



Bombeiros bem Treinados

Os bombeiros assumem a grande responsabilidade do combate aos incêndios, do salvamento e socorro em caso de acidentes, sendo também responsáveis pela segurança da vida e dos bens patrimoniais da população.

Os bombeiros precisam ter uma mente sã e coragem extraordinária, e uma vasta experiência. Para enfrentar todos os desafios, os bombeiros precisam de um treino regular para manter uma boa condição física.

O serviço de bombeiros em Macau remonta a 1851. Actualmente existem oito postos operacionais. Os salvamentos em Macau passaram para a alçada do Corpo de Bombeiros, em Dezembro de 1998.



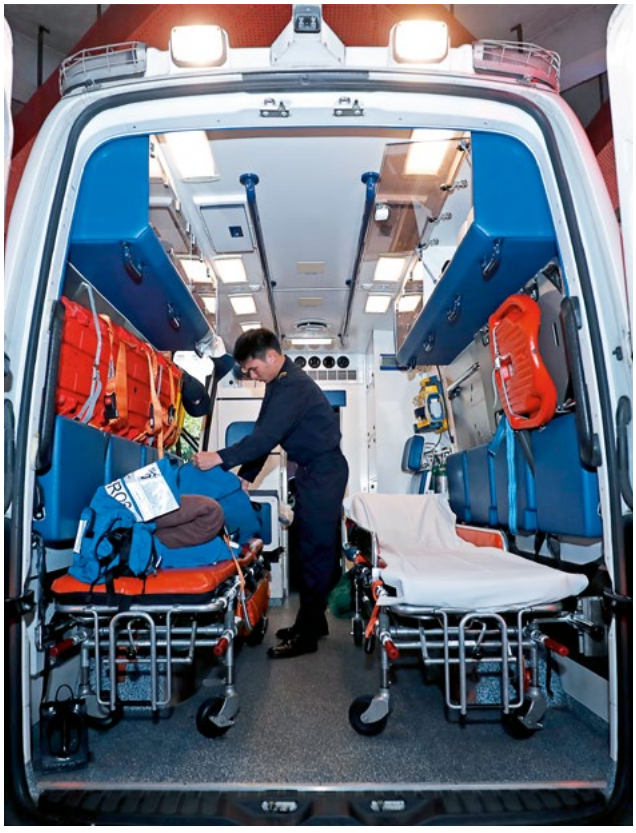










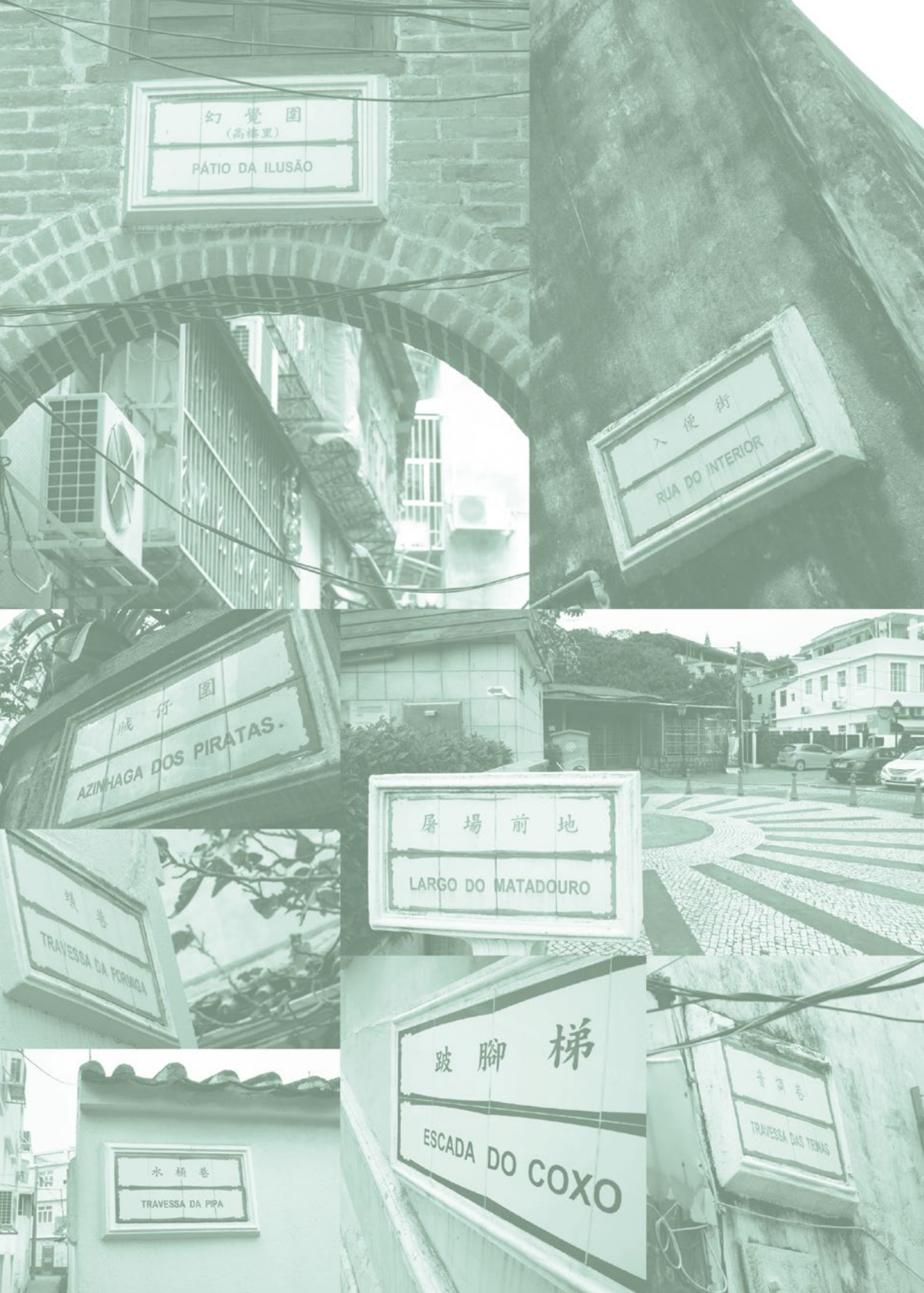




Macau 2018 - Livro do Ano

7

EDUCAÇÃO


幻覺園
(高樂里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
臧仔園
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
蟻巷
TRAVESSA DA FORMIGA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
TRAVESSA DAS TRINAS

Educação

Desde a criação da RAEM, o Governo tem promovido a optimização do ensino não superior e do ensino superior de Macau, para concretizar a acção governativa "Desenvolver Macau através de novas estratégias de ensino - Formar e inovar talentos locais" por intermédio de uma série de medidas, nomeadamente, a construção de sistemas, o reforço do investimento e elaboração do plano para o desenvolvimento do ensino. Por outro lado, norteado pela política de desenvolvimento diversificado do ensino superior, as instituições de ensino superior têm sido apoiadas para desenvolver com autonomia o ensino, procedendo à coordenação do desenvolvimento das instituições de ensino superior, empenhando-se na formação de quadros altamente qualificados e internacionalmente competitivos.

Ensino Não Superior

Macau é o primeiro território no quadro da Região da Grande China, onde vigora o regime de escolaridade gratuita de 15 anos.

Em Macau, desde a promulgação e implementação, em 2006, da Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, o ensino não superior foi dividido em dois tipos: a educação regular e a educação contínua. A educação regular abrange o ensino infantil, o ensino primário, o ensino secundário e o ensino especial, enquanto a educação contínua abrange o ensino recorrente, a educação familiar, a educação comunitária e a formação profissional, bem como outras actividades educativas. Os cursos do ensino técnico-profissional, que são criados apenas no período do ensino secundário complementar, podem ser ministrados simultaneamente em escolas dedicadas à educação regular ou ao ensino recorrente. O sistema escolar é composto por escolas oficiais e particulares e o sistema de escolaridade gratuita integra as escolas oficiais e as particulares maioritariamente financiadas que proporcionam a escolaridade gratuita.

As escolas particulares classificam-se em escolas particulares do regime escolar local e escolas particulares do regime escolar não local. As escolas particulares sem fins lucrativos do regime escolar local podem requerer a integração no sistema escolar de escolaridade gratuita. Tendo em conta o plano de fundo das diferentes escolas, o Governo da RAEM encoraja-as a cultivar as suas características e estilos próprios na filosofia de ensino, desenvolvimento curricular

e modelo didáctico e, a desenvolver um sistema escolar diversificado, a fim de formar um maior número de talentos para a sociedade.

De acordo com os dados estatísticos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), no ano lectivo de 2017/2018, existiam em Macau, 77 escolas, das quais, dez públicas e 67 particulares. Destas 67 escolas particulares 64 dedicam-se ao ensino regular e três escolas ministram apenas o ensino recorrente. Das 74 escolas (incluindo dez escolas públicas e 64 particulares), que ministram o ensino regular, 67 estão integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, enquanto os restantes sete escolas pertencem ao sistema escolar de escolaridade não gratuita. O número de unidades integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita atingiu as 105, tendo a taxa de cobertura do sistema aumentado para 94 por cento.

No ano lectivo de 2017/2018, o número total de alunos, que frequentaram o ensino não superior, foi de 78.039, sendo que 76.346 frequentaram o ensino regular e estavam assim distribuídos: 18.802 (24,1 por cento) frequentaram o ensino pré-escolar; 30.169 (38,7 por cento) o ensino primário; 26.608 (34,1 por cento) o ensino secundário, dos quais 936 (1,2 por cento) frequentaram o ensino técnico-profissional e 767 (um por cento) a educação especial. Por sua vez, 1693 frequentaram o ensino recorrente, dos quais 70 (0,1 por cento) frequentaram o ensino primário e 1623 (2,1 por cento) o ensino secundário, destes 355 (0,5 por cento) frequentaram o ensino técnico-profissional.

O número total de docentes do ensino não superior em exercício no ano lectivo de 2017/2018 era de 6962, representando um aumento na ordem de 3,7 por cento em relação ao ano lectivo de 2016/2017.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) é o organismo encarregado de conceber, orientar, coordenador, gerir e avaliar os diversos modelos de educação do ensino não superior, e de apoio aos jovens e às suas organizações.

Fundo de Desenvolvimento Educativo

O Governo da RAEM criou, em 2007, o Fundo de Desenvolvimento Educativo para promover e apoiar os projectos em prol do desenvolvimento dos planos e actividades educativas na área de ensino não superior. O Plano de Desenvolvimento das Escolas assenta no plano principal de financiamento do Fundo de Desenvolvimento Educativo.

Em 2017, o Fundo de Desenvolvimento Educativo atribuiu cerca de 780 milhões de patacas de apoio financeiro. No ano lectivo 2017/2018, o Plano de Desenvolvimento das Escolas atribuiu duas categorias de apoios financeiros, fixos e eventuais, tendo a categoria de apoio financeiro fixo incidido nas três áreas de formação da própria escola, aquisição de livros e publicações e contratação de quadros especializados. Com vista a optimizar os trâmites relativos aos requerimentos de apoio financeiro e reduzir e simplificar o processo administrativo das escolas bem como uniformizar as condições de funcionamento entre as escolas, o Plano de Desenvolvimento das Escolas continuou, em 2017, a atribuir apoio de financiamento fixo aos pedidos destinados às três categorias consagradas. Foram, ainda, atribuídos apoios financeiros

a escolas na realização de obras de grande envergadura, de reconstrução e ampliação, para as diversas actividades pedagógicas e de aprendizagem.

Desenvolvimento da Escolaridade Obrigatória

O sistema de escolaridade obrigatória consiste na aplicação obrigatória da educação aos menores com idades entre os cinco e os 15 anos, que se inicia no primeiro ano lectivo após os menores terem completado cinco anos de idade e termina no final do ano lectivo após terem completado 15 anos de idade, ou na conclusão do ensino secundário geral. O Governo e os órgãos educativos têm responsabilidades de assegurar a conclusão do ensino obrigatório dos menores integrados na faixa etária da escolaridade obrigatória.

Desenvolvimento da Escolaridade Gratuita

A educação gratuita, no ano lectivo de 2007/2008, estendeu-se a todos os 15 anos da educação regular, que compreendem três anos do ensino infantil, seis anos do ensino primário, três anos do ensino geral e três anos de ensino complementar.

Para criar condições favoráveis ao ensino em turmas reduzidas, foi ajustado, desde o ano lectivo de 2007/2008, o número de cada turma desde o primeiro ano do ensino infantil, de forma que o limite de 35-45 alunos por turma diminuiu para 25-35 alunos, modelo aplicado anualmente às turmas dos últimos anos de ensino. As medidas de limite numérico de alunos por turma foram estendidas a todos os anos do ensino regular a partir do ano lectivo de 2017/2018. O rácio de professor por turma foi optimizado, no ano lectivo de 2017/2018, para a média de 2,0, 2,2 e 2,7 professores por turma no ensino infantil, primário e secundário, respectivamente. O rácio de aluno por professor foi optimizado, no ano lectivo de 2017/2018, para a média de 14,5, 13,5 e 9,8 alunos por professor nos ensinos infantil, primário e secundário, respectivamente.

Diversos Subsídios e Planos de Financiamento

O Governo da RAEM atribuiu subsídios de escolaridade gratuita às escolas privadas integradas no sistema escolar de educação gratuita e subsídios de propinas aos alunos que frequentam escolas de escolaridade não gratuita, tendo aumentado continuamente os montantes dos dois tipos de subsídios.

Fase educativa	Ano lectivo 2017/2018 Subsídio de escolaridade gratuita	Ano lectivo 2017/2018 Subsídio de propinas
Ensino infantil	918,2 mil patacas/turma	18.490 patacas/pessoa
Ensino primário	1,0129 milhões patacas/turma	20.600 patacas/pessoa
Ensino secundário geral	1,2346 milhões patacas/turma	22.950 patacas/pessoa
Ensino secundário complementar	1,4044 milhões patacas/turma	22.950 patacas/pessoa

O Governo continuou a atribuir, no ano lectivo de 2017/2018, o subsídio para aquisição de material escolar, para cada aluno do ensino regular residente de Macau, atribuindo 2000, 2600 e 3000 patacas respectivamente para cada aluno do ensino infantil, primário e secundário.

Conforme a atribuição gradual por Macau de subsídio de propinas aos residentes de Macau, que frequentam estabelecimentos de ensino infantil, primário e secundário na província de Guangdong e no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, a DSEJ lançou, pela primeira vez, no ano lectivo de 2012/2013 e sob a forma de projecto-piloto, o subsídio de propinas aos alunos de Macau que frequentam o ensino secundário complementar nas escolas regulares ou nas escolas intermédias profissionais, ambos a tempo inteiro, das cidades de Zhuhai e Zhongshan, sendo o âmbito do subsídio estendido, no ano lectivo de 2016/2017, para os alunos de Macau que frequentam o ensino secundário complementar e o ensino infantil nas escolas regulares das cidades de Zhuhai, Zhongshan, Jiangmen, Guangzhou, Foshan, Shenzhen e Dongguan.

Os montantes máximos do subsídio por aluno e por ano lectivo para o ensino infantil e o ensino secundário complementar são de 4000 patacas e 6000 patacas respectivamente. Além de atribuir subsídios de propinas aos alunos do ensino secundário complementar, a DSEJ ministra ainda cursos de Verão e várias actividades, como visitas e aprendizagem para alunos candidatos ao subsídio, e organiza visitas de estudantes a estabelecimentos de ensino superior de Macau, oferecendo assim uma hipótese de prosseguimento dos estudos o mais cedo possível. Em 2017, foi atribuído a um total de 2043 alunos, o referido subsídio no valor de 10,56 milhões de patacas.

A partir do ano lectivo de 2012/2013, o Governo da RAEM lançou o Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Educação por Alunos Excelentes, prestando-lhes apoio financeiro para frequentarem o curso de licenciatura em educação, incluindo a formação para professores. Os beneficiários do Plano comprometem-se a tomar posse do cargo de professor, no ensino público ou privado de Macau, após a conclusão do curso. Para o ano lectivo de 2017/2018, prevê-se a concessão de apoios financeiros a 411 alunos para a frequência do respectivo curso cujo valor total previsto é superior a 33 milhões de patacas.

A DSEJ começou a implementar no ano lectivo de 2013/2014, o Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Docência de Português e de Línguas, atribuindo apoio financeiro aos alunos finalistas do ensino secundário de Macau para frequentar a Licenciatura em Português e Espanhol, o Mestrado em Educação, a Licenciatura em Línguas Estrangeiras Aplicadas e o Mestrado. A DSEJ e a Universidade Católica Portuguesa chegaram a um acordo de cooperação para a formação dos professores locais, incumbindo aquela instituição de leccionar um curso preparatório de língua e cultura portuguesas, destinado aos alunos finalistas do ensino secundário de Macau. Os alunos, que concluam com êxito o curso acima referido, podem entrar directamente na Licenciatura em Português e Espanhol e no Mestrado em Educação, ministrados pela mesma universidade. No ano lectivo de 2017/2018, 17 alunos frequentaram o Curso Preparatório de Língua e Cultura Portuguesas, 21 o Curso de Licenciatura em Português e Espanhol, e 43 alunos o de Licenciatura em Línguas Estrangeiras Aplicadas. Os alunos devem cumprir o compromisso de trabalhar em Macau após a conclusão do curso, em Portugal.

Ensino Técnico-profissional

Para apoiar o desenvolvimento do ensino técnico-profissional, a DSEJ financiou as escolas particulares, através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, para ministrar cursos do ensino técnico-profissional, organizados em resposta ao desenvolvimento diversificado da economia. No ano lectivo de 2017/2018, o Fundo de Desenvolvimento Educativo atribuiu apoio financeiro destinado aos cursos com características específicas, no valor de mais de 17 milhões de patacas a nove escolas que ministraram 33 cursos com um total de 83 turmas.

Por outro lado, foi atribuído apoio financeiro de mais de 1,2 milhões de patacas a nove escolas, que aderiram ao programa-piloto de cursos práticos e ministraram 14 cursos com aptidões de ordem prática, num total de 70 turmas.

Com vista a preparar a revisão do diploma legal do Regime da Educação Técnico-Profissional, a DSEJ encarregou uma instituição especializada de efectuar o Estudo sobre o Método de Desenvolvimento do Ensino Técnico-Profissional e efectuou, com base nas sugestões e análises apresentadas pelo relatório, o estudo sobre a alteração do diploma legal. Em Fevereiro de 2017, a DSEJ criou, no Conselho de Educação para o Ensino não Superior, o Grupo Especializado do Ensino Técnico-Profissional, para discutir a reforma, o desenvolvimento, as políticas e as medidas do ensino técnico-profissional, bem como a direcção e as prioridades da revisão do diploma legal.

Educação Especial

No ano lectivo de 2017/2018, foram registados 2116 alunos com necessidade de educação especial, dos quais 1349 frequentaram turmas integradas, e 767 frequentaram turmas pequenas e de educação especial.

Educação Contínua

Para se articular com o desenvolvimento adequadamente diversificado da economia e indústria de Macau e criar uma sociedade com interesse na educação ao longo da vida, o Governo da RAEM lançou, entre 2011 e 2016, a primeira e a segunda fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo que contou com participação de mais de 140 mil e mais de 160 mil residentes, tendo as taxas de aprovação atingido 36 por cento e 41 por cento de todos os residentes qualificados, sendo atribuídos subsídios às duas fases no valores totais de mais de 520 mil milhões e 740 mil milhões de patacas, respectivamente.

Para encorajar os residentes a apreender ao longo da vida, o Governo da RAEM lançou, em 2017, a terceira fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo (2017-2019). Até 31 de Dezembro de 2017, mais de 100 mil residentes qualificados aderiram ao Programa, beneficiando do apoio financeiro na ordem de 200 milhões de patacas. O número de pedidos de apoio financeiro destinados à participação dos projectos do ensino superior local e estrangeiro atingiu os sete mil casos.

Através da ministração de cursos de ensino recorrente, o Governo encoraja os residentes,

que não tenham completado o ensino regular a regressar às escolas. No ano lectivo de 2017/2018, um total de duas escolas públicas e sete escolas particulares ministraram turmas de ensino recorrente. A DSEJ atribuiu subsídios ao ensino recorrente nas escolas privadas, na ordem das 786.000 patacas por turma no ensino primário, 949.000 patacas por turma no ensino secundário geral e 1.073.000 patacas por turma no ensino secundário complementar.

No intuito de promover a construção de uma sociedade interessada em aprender ao longo da vida, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude co-organizou, na primeira semana de Outubro de 2017, cerca de 100 actividades da Semana de Aprendizagem Contínua 2017 em conjunto com o Instituto Cultural, a Associação de Educação de Adultos de Macau e a Associação de Educação Permanente de Macau.

Em 2017, o Projecto do Prémio sobre a Aprendizagem Contínua ofereceu mais de 26.000 actividades de aprendizagem de diferentes tipos, disponibilizando mais de 280.000 vagas. Um total de 461 organismos aderiram ao projecto e o número de participantes atingiu as 3903 pessoas.

Programa de Abertura de Instalações Escolares

O Fundo de Desenvolvimento Educativo apoia e encoraja, através do Programa de Socialização Comunitária do Recinto Escolar, a abertura das escolas à comunidade nos tempos livres, permitindo que alunos e população compartilhem recursos educativos. No ano lectivo de 2017/2018, com a participação de duas entidades escolares integradas na Rede das Instalações Desportivas Públicas do Instituto de Desporto, um total de 25 escolas aderiram ao referido programa.

Reforma e Desenvolvimento Curricular

Em 2017, foram promulgados o Despacho do secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 que define os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral e o Despacho do secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 que define os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar. Os regulamentos administrativos, nomeadamente o Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local e as Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local, foram implementados, no ano lectivo de 2017/2018, no ensino primário desde o quarto ano até ao sexto ano e no primeiro ano do ensino secundário geral e complementar. Os pontos principais da reforma do currículo do ensino primário incluíram: proporcionar aos alunos um currículo completo, equilibrado e diversificado, permitindo aos alunos terem mais oportunidades de escolha conforme a vocação e interesse de cada um; melhorar as qualidades físicas e mentais e a capacidade de planeamento da vida dos alunos, bem como desenvolver a sua capacidade de aprendizagem contínua; assegurar aos alunos um tempo dedicado à prática desportiva, não inferior a 150 minutos por semana e organizar as actividades extracurriculares favoráveis à formação de interesses e aptidões dos alunos, com o objectivo de promover o crescimento saudável e o sucesso no estudo dos alunos; as actividades pedagógicas dos diversos currículos

escolares devem ser organizadas e implementadas com base nas exigências das competências académicas básicas, assegurando que os alunos possam ter um desenvolvimento básico em termos de conhecimentos, aptidões, habilidades, emoções, atitudes e valores e assim por diante, ao mesmo tempo reduzir os encargos desnecessários relativos à sua educação, a fim de melhorar globalmente a qualidade do ensino não superior em Macau.

Desenvolvimento Profissional dos Docentes

A DSEJ organizou, em 2017, um total de 392 actividades de formação para os docentes, disponibilizando 17.410 vagas na área da formação.

Foram lançados, através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, os subsídios de formação para a própria escola, de suspensão provisória das actividades lectivas para a reciclagem e da licença sabática para a reciclagem. Em 2017, participaram 23.108 docentes no plano de subsídio de formação para a própria escola.

Em 2017, tomaram parte nas actividades de aulas abertas no âmbito do Plano de prémio de projecto e de demonstração pedagógica 759 docentes. Por outro lado, foi concedido, em 2017, apoio financeiro a 332 profissionais para frequentarem cursos para docentes ministrados por estabelecimentos de ensino superior.

Para apoiar o desenvolvimento profissional dos quadros de direcção e gestão escolar de Macau, foram organizados, em 2017, dois programas de formação de preparação de quadros directivos qualificados para as escolas e dois programas de formação específica de preparação dos directores, quadros médios e superiores de gestão escolar, com a participação de 42 e de 92 docentes, respectivamente.

O Programa Internacional da Avaliação de Alunos (PISA)

Organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para avaliar a cada três anos a literacia dos alunos do secundário, que completem 15 anos de idade dos países/economia participantes. O Programa Internacional da Avaliação de Alunos (Programme for International Student Assessment), designado por PISA, recai nas disciplinas de Leitura, de Matemática e de Ciências, alternadamente. A partir de 2003, a RAEM participou por cinco vezes nas avaliações do PISA.

Os resultados da avaliação da resolução colaborativa de problemas do PISA 2015 foram divulgados em 21 de Novembro de 2017. A média da capacidade de resolução colaborativa de problema dos alunos de Macau com 15 anos de idade foi de 534 valores, ocupando o 8.º lugar, de entre 51 países/economias participantes neste teste.

Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (PIRLS)

O Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (Progress in International Reading Literacy Study), designado por PIRLS é o programa de estudo organizado pela Associação

Internacional para a Avaliação do Desempenho Escolar (International Association for the Evaluation of Educational Achievement), designado por IEAIEA. O PIRLS destina-se a estudar a capacidade de compreensão da leitura dos alunos do 4.º ano do ensino primário a nível mundial, que se realiza desde 2001, com uma periodicidade quinquenal, para compreender a situação da literacia de leitura dos alunos, obtendo, as escolas, mais informações objectivas e científicas das referências internacionais para a reforma dos currículos de leitura, melhoramento dos métodos de ensino dos docentes e o aumento da literacia em leitura dos alunos.

O Governo da RAEM aderiu, pela primeira vez, em 2016, a este estudo internacional com uma participação nos respectivos exames de cerca de 4059 alunos do 4.º ano do ensino primário oriundos de 56 escolas. Os resultados do PIRLS 2016 foram publicados a 5 de Dezembro de 2017. Os alunos de 4.º ano do ensino primário de Macau ocuparam o 19.º lugar dos 50 países ou regiões participantes com uma pontuação de 546 pontos que foi acima da média internacional e nada inferior em comparação com os países que participaram também pela primeira vez.

Conhecer a Pátria

Em 2017, a DSEJ realizou a Cerimónia do hastear da Bandeira Nacional pelo sector escolar de Macau no Dia da Juventude - 4 de Maio, que contou com a participação de mais de 1300 pessoas de 60 escolas e 25 associações juvenis. Após a cerimónia, foram distribuídos cupões para compra de livros aos alunos premiados no jogo de palavras cruzadas dos conhecimentos sobre o Movimento do 4 de Maio. Este concurso contou com mais de 6000 trabalhos provenientes das 27 escolas participantes. Tiveram lugar também a Viagem por Hong Kong e Macau - Jovens 2017 - Acampamento de Verão de Intercâmbio entre alunos de Pequim, Hong Kong e Macau com a participação de 68 docentes e estudantes de 31 escolas de Macau e o Acampamento de Intercâmbio 2017 entre alunos de ensino primário entre Pequim e Macau com a participação de 50 alunos de ensino primário de 40 escolas de Macau. A DSEJ ministrou ainda o Curso de Formação da Educação sobre a Situação da Pátria 2017 - Excursão de Estudo sobre a Situação da RAEM - Viagem de Estudo por Xangai, com a participação de 101 alunos do ensino secundário complementar provenientes de 28 escolas.

Realizou-se a exposição temática de fotografias «Uma Faixa, Uma Rota» - lançando um olhar retrospectivo a Macau, percorre a rota da seda para transmitir a cultura em procura do desenvolvimento comum. A exposição, que permaneceu aberta entre Novembro de 2016 e Setembro de 2017, conta com a participação de 45 escolas e de cerca de 30 mil pessoas. A exposição teve lugar também no Centro de Actividade Educativas e no Centro de Juventude da DSEJ, atraindo a participação de cerca de 20 mil pessoas. Por outro lado, com vista a promover nos jovens a transmissão da cultura chinesa, aprofundar o seu conhecimento sobre a Lei Básica e da situação nacional e da RAEM, a DSEJ organizou seis sessões de partilha, com o tema "Aumento dos conhecimentos jurídicos e transmissão da cultura chinesa" com a participação de cerca de 370 jovens.

Foram ainda organizadas duas actividades em conjunto com a Comissão Preparatória para as actividades relacionadas com a comemoração do Dia de Juventude - 4 de Maio composta por várias associações juvenis. Apoiou-se financeiramente a Comissão Preparatória na organização de sete actividades temáticas da comemoração do 98.º aniversário da Movimento 4 de Maio

com a participação total de cerca de 2500 pessoas.

Com vista a enriquecer a conotação da educação para o amor à Pátria e a Macau, a DSEJ desenvolveu, frequentemente, actividades diversificadas, nomeadamente actividades em série sobre a divulgação de conhecimentos de assuntos diplomáticos, o Curso de Formação dos Assuntos Nacionais da Juventude de Macau e o Plano de Financiamento para Viagens de Estudo ao Interior da China entre outros, nos quais participaram mais de 16 mil estudantes. Para além disso, a DSEJ lançou as jornadas de educação, com diferentes temas, nomeadamente a Jornada da Educação de Defesa Nacional e o Acampamento Militar de Verão, ajudando assim os alunos no seu desenvolvimento, através de estudos experimentais, designadamente em autogestão, patriotismo e cooperação em equipa. No ano lectivo 2016/2017, cerca de 2930 alunos participaram em diversas jornadas de educação.

Educação Artística

Em 2017, a DSEJ continuou a implementar o Plano de Generalização da Educação Artística para Alunos, alargando o âmbito dos beneficiários de alunos do sexto ano do ensino primário para alunos do terceiro ano do ensino secundário complementar. Por outro lado, continuou também a promover vários planos e actividades de educação artística, designadamente, o Projecto de Bola de Neve da Educação Artística e a Exibição das Bandas Escolares de Macau.

Fundo de Acção Social Escolar

O Governo da RAEM dispõe do Fundo de Acção Social Escolar destinado principalmente ao financiamento de actividades sociais de apoio à educação, assegurando, que cada criança em idade escolar tenha igualdade de oportunidades educativas, bem como um ambiente de estudo seguro e saudável. Neste momento, o fundo de bem-estar de que gozam os alunos de Macau financia principalmente os projectos dos subsídios de propinas, do subsídio alimentar, da aquisição de material escolar e do seguro escolar, bem como o plano de leite e de leite de soja, entre outros.

Com vista a estimular os alunos a prosseguirem o estudo para o ensino superior e ao mesmo tempo, a formar os talentos de que Macau necessita, o Governo da RAEM através do Plano de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, apoiou financeiramente os estudantes com dificuldades económicas. No ano lectivo de 2017/2018, prevê-se que cerca de 6500 estudantes beneficiem desse plano. E também lançou, em cooperação com os bancos, o Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos. Em 2017, cerca de mil estudantes beneficiaram deste plano que permitiu receberem, durante o período de estudo, um subsídio equivalente a 70 por cento do valor dos juros do empréstimo, sendo, os restantes 30 por cento, entregues, na íntegra, depois de concluírem os cursos.

Conselho de Educação para o Ensino Não Superior

O Conselho é um órgão consultivo, tendo por finalidade congregar as diversas forças sociais, através da participação, coordenação, cooperação e reflexão no sentido de fomentar o

desenvolvimento da educação.

Conselho Profissional do Pessoal Docente

O Conselho Profissional do Pessoal Docente é um conselho especializado composto por dirigentes escolares, representantes de associações da área da educação, representantes da DSEJ, personalidades de mérito reconhecido na educação, especialistas da área da educação e professores.

O Conselho Profissional do Pessoal Docente criou uma comissão especializada para a apreciação preliminar das propostas para a atribuição da menção anual de Professor Distinto - Ano Escolar, e criou, também, um grupo de especialistas para os trabalhos de apreciação, convidando especialistas de renome em educação, oriundos dos dois lados do estreito e de Hong Kong e Macau. No fim, o Conselho Profissional do Pessoal Docente aprovou, em reunião plenária, um total de 15 docentes a quem foi atribuída a menção do Professor Distinto, neles se incluindo docentes dos vários níveis de ensino, nomeadamente, infantil, primário, secundário e educação especial.

Assuntos Juvenis Conselho da Juventude

O Conselho da Juventude é um órgão de consulta, tendo por finalidade fornecer sugestões e pareceres profissionais para a formulação das políticas de juventude e a avaliação da sua aplicação. A DSEJ presta o apoio necessário ao Conselho da Juventude nas áreas técnicas, administrativa e financeira. Além disso, o Conselho da Juventude concede, segundo o Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude, o Prémio Actividades Juvenis e o Prémio Educação Cívica de 2016.

Política de Juventude de Macau

O dossier Política de Juventude de Macau (2012-2020) (adiante designada por Política de Juventude de Macau) é um documento perspectivante e sistemático do Governo da RAEM para promover o desenvolvimento integrado dos jovens. Em 2017, procedeu-se, de acordo com o mecanismo de revisão, definido na Política de Juventude de Macau, à revisão do trabalho do primeiro ciclo de 2012 a 2016 e cujo relatório foi publicado em Março de 2017, indicando que a execução da referida política está bem encaminhada e atingiu, em geral, os resultados certos. Sublinhou ainda o relatório que, para estimular o desenvolvimento diversificado da economia de Macau e consolidar o posicionamento de Macau como "Um Centro, Uma Plataforma", o País lançou uma série de políticas e medidas, o que implica, para o desenvolvimento de jovens de Macau, uma oportunidade e, ao mesmo tempo, um desafio.

O Grupo Interdepartamental de Acompanhamento da Política de Juventude de Macau continuou a valorizar os efeitos sinérgicos dos diversos organismos governamentais e realizou várias actividades, nomeadamente o mês da divulgação jurídica destinada a jovens no âmbito da actividade do Novo Espaço para a Generalização do Direito, tendo sido organizado um total de 11 actividades temáticas sobre a generalização do direito, com mais de 26.000 participantes.

A par disso, procedeu-se, através do Conselho da Juventude, à consulta e monotorização permanente, de modo a que a aplicação desta política possa aproximar-se mais das necessidades reais dos jovens.

Indicadores e Estudos sobre a Juventude

A fim de conhecer a situação actual dos jovens e promover estudos sobre a juventude, a DSEJ acompanhou o trabalho de recolha de dados e de indicadores. Em Novembro de 2017, foi concluído o ajustamento em articulação com a realização do Inquérito Social dos Indicadores sobre a Juventude em Macau 2018.

Actividades Juvenis e Apoio Financeiro

Em 2017, a DSEJ prestou apoio financeiro anual às 78 organizações juvenis sociais inscritas na DSEJ que já apresentaram o pedido de financiamento no âmbito do Plano de financiamento às actividades anuais das organizações juvenis sociais, tendo financiado 486 projectos e actividades no valor de 7,98 milhões de patacas. Continuou a desenvolver o plano de financiamento "Cuidar do Crescimento dos Jovens", apoiando 49 organizações na realização de 90 actividades no valor de 4,50 milhões de patacas.

A par disso, com vista a oferecer para os jovens uma plataforma de intercâmbio e encorajá-los a participar em assuntos sociais, a DSEJ organizou ainda, em 2017, várias actividades, nomeadamente, a cerimónia de atribuição de prémios no âmbito do Plano de Prémio para Voluntários Jovens e o Plano de Incentivos aos Jovens-Estimular a Energia Positiva 2017. Concomitantemente, a DSEJ realizou o evento Melodias inesquecíveis da paixão pela Rota da Seda - Festival Internacional de Música da Juventude, criando uma plataforma de intercâmbio cultural e artístico para jovens de países e regiões ao longo dos itinerários incluídos na iniciativa de «Uma Faixa, Uma Rota» e para jovens de Macau, e proporcionando, aos participantes não residentes no evento, uma óptima oportunidade de conhecer Macau. O evento contou com a participação de 486 jovens de 11 agrupamentos musicais oriundos dos países ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota» e de cinco agrupamentos performativos locais.

Actividades Desportivas, Culturais, Recreativas, Matemática e Ciências

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude organiza anualmente diversas actividades desportivas, culturais, recreativas, de destreza matemática e da generalização do conhecimento científico, bem como competições, e destaca delegações escolares a participarem em competições, nacionais e internacionais, conquistando sempre bons resultados.

No âmbito de competições desportivas, a DSEJ organizou, em 2017, a Interport Escolar de Ténis de Mesa, e a Interport Escolar de *Badminton*, além de organizar equipas escolares para participar em 11 competições desportivas. A delegação desportiva de jovens estudantes de Macau conquistou muitos prémios, nomeadamente o primeiro lugar da modalidade de

lançamento de peso masculino na Competição Olímpica de Atletismo Juvenil de Portugal, uma medalha de ouro na natação de bruços masculina no grupo dos 17 aos 19 anos de idade, uma medalha de bronze na modalidade de bruços feminina no grupo dos 17 aos 19 anos de idade e uma medalha de prata nas provas de estafetas 4x50m em estilo livre para a equipa mista no grupo dos 10 aos 12 anos de idade (grupo com necessidades educativas especiais), bem como, uma medalha de ouro nas corridas masculinas de barreiras de 200 metros e uma medalha de prata na corrida masculina de barreiras de 100 metros, simultaneamente no grupo com idade inferior a 16 anos nos Jogos do Pacífico para Estudantes 2017.

Quanto à matemática e às actividades de generalização do conhecimento científico, a DSEJ organizou em 2017, a delegação do sector educativo de Macau na participação em 15 competições regionais, nacionais e internacionais, ganhando um total de 152 prémios, nomeadamente quatro títulos de campeão, cinco de vice-campeão, seis de terceiro lugar e um de quarto lugar nas Olimpíadas de Robótica 2017 e uma medalha de ouro e cinco prémios de mérito na 58.ª Olimpíadas Internacionais de Matemática.

Instalações e Serviços de Juventude

A DSEJ dispõe de duas pousadas de juventude e de quatro centros de juventude. As duas pousadas de juventude são a de Cheoc Van e de Hác Sá, que receberam, em 2017, um total de 13.730 pessoas. E os quatro centros de juventude são o Centro de Juventude da Areia Preta, o Centro de Experimentação para Jovens, o Centro de Juventude do Fórum e o Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo. O Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo e o Centro de Experimentação para Jovens continuam com um horário alargado de funcionamento, respectivamente, até às 24h00 e até às 02h00, para satisfazer as necessidades dos jovens quanto ao uso das instalações. Os quatro centros desenvolvem, continuamente, diversas actividades em prol do crescimento da juventude, prestando serviços vocacionados ao desenvolvimento colectivo, à educação para o lazer, à educação artística e ao desenvolvimento desportivo e recreativo, e proporcionam ainda serviços de aconselhamento e de formação de voluntários. Em 2017, o número total de participantes em actividades e de utentes do serviço das instalações de quatro centros ultrapassou os 880 mil.

A DSEJ aumentou a oferta aos jovens, através de mais exposições e um espaço maior de exibição com o Pavilhão de Exposições e Espectáculos Artísticos para Jovens na sua dependência, sendo que em 2017 foram realizadas 24 exposições e 27 espectáculos (33 actuações), que contaram com a presença de 12.970 pessoas.

A partir de 2012, a DSEJ tem concedido apoio financeiro às escolas para a construção de centros desportivos polivalentes. Até Dezembro de 2017, já tinham sido concluídos 30 centros desportivos.

Ensino Superior

Durante mais de 30 anos, o desenvolvimento moderno de Macau, na área do ensino superior, tem registado um ritmo acelerado. Actualmente, em Macau, há dez instituições do

ensino superior, quatro públicas e seis privadas. Entre estas instituições, estão as universidades com natureza de integração pedagógica e científica, os institutos que privilegiam o ensino multidisciplinar e o conhecimento aplicado, as instituições especializadas que proporcionam, principalmente, cursos para formar quadros qualificados nos domínios do turismo, das convenções e exposições, do jogo, da enfermagem, bem como da gestão de alto nível. Com o acelerado desenvolvimento que se registou em Macau, na área económica e social, e para corresponder às necessidades sociais e de desenvolvimento académico da RAEM, as instituições do ensino superior criaram mais cursos, diversificando assim a oferta, para formarem quadros qualificados necessários à sociedade local.

Para continuar a promover o desenvolvimento do ensino superior em Macau e permitir que o mesmo se possa ligar com os padrões internacionais, o Governo da RAEM aperfeiçoa, constantemente, os diversos regulamentos, dos quais se destaca a aprovação na especialidade pela Assembleia Legislativa da proposta de Lei do Regime do Ensino Superior e a sua publicação em 2017, e cuida igualmente da produção legislativa dos diversos diplomas legais complementares, tais como, o Regime de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior, o Estatuto do Ensino Superior, o Fundo do Ensino Superior, o Conselho do Ensino Superior e o Sistema de Créditos do Ensino Superior. Ao mesmo tempo, acompanhou também a primeira fase de ajustamento sobre a organização e a estrutura do serviço administrativo do ensino superior.

O ano lectivo de 2017/2018 contou com 33.098 alunos matriculados em cursos de ensino superior, para um contingente de 2303 docentes. No seu conjunto, as instituições de ensino superior oferecem 274 cursos com diploma, incluindo os cursos para a obtenção de graus académicos, como as pós-graduações, os bacharelatos, as licenciaturas, os mestrados e doutoramentos.

Além disso, instituições de ensino superior do exterior obtiveram, em 2017, autorização para abrir em Macau, 25 cursos de ensino superior.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

O Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES), criado em 1992, é um serviço governamental da RAEM responsável pela coordenação, acompanhamento e desenvolvimento do ensino superior em Macau.

Autorização de Cursos ou Alteração de Currículos

Em 2017, o GAES analisou 74 pedidos para autorizar cursos ou alterar o plano de estudos já existentes nas várias instituições do ensino superior de Macau. Destes, 17 pedidos foram aprovados, dois foram cancelados pela instituição, e 55 estão ainda em fase de análise. No que se refere aos cursos de ensino superior ministrados em Macau pelas instituições de ensino superior do exterior, foram apresentados 32 pedidos, incluindo a criação, alteração e renovação de alguns destes cursos, dos quais 25 foram aprovados e sete estão a ser analisados.

Promoção do Intercâmbio e da Cooperação no Ensino Superior

O GAES continuou a estimular a colaboração com o exterior, no âmbito do ensino superior. Assim, o GAES, conforme o Acordo-Quadro sobre a Criação Conjunta da Nova Zona de Cuiheng em Zhongshan e o Projecto de Cooperação e Intercâmbio entre Zhongshan e Macau na Área de Educação, coordena o desenvolvimento da educação, com os respectivos serviços, a fim de promover a cooperação do ensino superior dos dois lados. Por sua vez, foram implementados vários acordos assinados, com o Ministério da Educação da RPC, a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, a província de Guangdong e Portugal, destinados a expandir no exterior e de uma forma constante, a cooperação na área do ensino superior de Macau.

O GAES assinou, em Abril de 2017, com o Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau do Governo Local da província de Jiangsu, o Memorando sobre o Projecto de Formação dos Quadros Qualificados em Língua Portuguesa de Jiangsu, realizando os projectos de formação dos quadros qualificados em língua portuguesa. Assim, através das experiências enriquecedoras de ensino e aprendizagem das instituições do ensino superior de Macau, promove-se a cooperação integral entre Jiangsu, Macau e os países de língua oficial portuguesa. Em Dezembro, o GAES assinou o Acordo de Intercâmbio e de Cooperação, na Área da Educação, entre o Departamento da Educação do Governo Popular da província de Fujian, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com o Departamento da Educação do governo local da província de Fujian, para promover o intercâmbio dos jovens e a cooperação do ensino superior.

Relativamente ao Protocolo de Cooperação para a Utilização dos Resultados do Exame Unificado de Acesso às Instituições do Ensino Superior de Macau, o GAES, em Setembro de 2017, deu andamento ao processo tendo concluído os protocolos com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP). Conforme os conteúdos dos protocolos, as universidades públicas e os institutos politécnicos públicos, de Portugal, vão reconhecer os resultados do "Exame Unificado de Acesso", seleccionando, na admissão, os estudantes que participaram no mesmo Exame e têm interesse em frequentar cursos do ensino superior em Portugal.

Além disso, para corresponder à iniciativa nacional de «Uma Faixa, Uma Rota», e para avançar na promoção do ensino superior de Macau nos países do sudeste asiático, a delegação de representantes das instituições do ensino superior de Macau, organizada pelo GAES, e a delegação do Chinese Service Center for Scholarly Exchange, do Ministério da Educação da República Popular da China dirigiram-se a Jacarta, na Indonésia, e a Kuala Lumpur, na Malásia, para participarem na exposição da educação e na sessão de esclarecimento "Estudar na China", realizando actividades de divulgação da informação para a admissão de estudantes, tendo também visitado as instituições do ensino superior locais.

Admissão de Estudantes do Interior da China no Ensino Superior de Macau

Em 2017, com a aprovação do Ministério da Educação da República Popular da China, a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau, o Instituto de Formação Turística, a

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, a Universidade da Cidade de Macau, o Instituto de Enfermagem Kiang Wu, continuaram a admitir estudantes provenientes de 31 cidades, províncias e regiões autónomas do interior da China.

No ano lectivo de 2017/2018, 22.685 alunos do interior da China candidataram-se às seis instituições de ensino superior de Macau acima referidas. Dos 5261 alunos matriculados, 513 frequentaram cursos de doutoramento, 1818 cursos de mestrado, 2697 cursos de licenciatura e 233 encontravam-se a frequentar cursos pré-universitários, ou cursos preparatórios.

Coordenação das Acções de Recrutamento de Estudantes das Instituições do Ensino Superior do Interior da China em Macau

O GAES é um dos locais de inscrição para os exames de admissão (aos cursos de licenciatura e de pós-graduação) às instituições do ensino superior do interior da China, para estudantes chineses residentes em Macau, Hong Kong e Taiwan. No ano lectivo de 2017/2018, candidataram-se, 275 estudantes, ao exame (realizado em Macau) de admissão conjunta de candidatos (estudantes chineses residentes no estrangeiro, de Hong Kong, Macau e Taiwan) aos cursos de licenciatura das instituições do ensino superior da China; 813 estudantes participaram no exame (realizado em Macau) de admissão conjunta aos cursos de licenciatura das instituições de ensino superior do interior da China, para os estudantes recomendados. Foram admitidos nos exames referidos 142 e 723, respectivamente. Para além disso, 373 estudantes candidataram-se ao exame (realizado em Macau) de candidatos aos cursos de pós-graduação das instituições de ensino superior do interior da China. O número de estudantes admitidos é 209.

Prosseguimento dos Estudos e Serviços de Apoio

O Gabinete de Apoio ao Ensino Superior dispõe de um *site* de informação para o prosseguimento dos estudos no ensino superior, para apoiar os estudantes que pretendem continuar os seus estudos, também informa sobre os exames públicos e a oferta de emprego, e disponibiliza ainda serviços de consulta, por telefone ou por correio electrónico, ajudando a resolver os respectivos problemas. Em 2017, foram tratados no total 176 pedidos. Por outro lado, o GAES organizou, em colaboração com diversas associações e instituições, actividades sobre a continuação dos estudos e a preparação para o emprego.

Em 2013, foi criado, pelo GAES, o Centro dos Estudantes do Ensino Superior, que serve como portal de serviços integrados tanto para os estudantes do ensino superior como para os residentes que queiram continuar os estudos, tendo atendido, desde Janeiro a Dezembro de 2017, um total de 11.374 estudantes, sendo que 60,61 por cento dos alunos frequentam o ensino superior.

Actividades de Estudantes das Instituições de Ensino Superior

O GAES cria, diferentes plataformas de intercâmbio para os estudantes do ensino superior,

para promover a sua perspectiva sobre o mundo, aumentar as suas capacidades holísticas e linguísticas e incentivá-los a participar, no exterior, em actividades de intercâmbio, enriquecendo os seus conhecimentos e alargando a sua visão internacional.

Para enriquecer a vida extracurricular e fomentar o desenvolvimento integral dos alunos do ensino superior, o Gabinete promove, todos os anos, em cooperação com diversas associações e instituições, competições e actividades diversificadas para os estudantes, nas áreas culturais, desportivas e de aptidão vocacional.

Financiamento para Actividades dos Estudantes das Instituições de Ensino Superior

O GAES, através do plano de financiamento para as actividades dos estudantes das instituições de ensino superior, incentivou as suas associações a desenvolverem as actividades correspondentes aos seus interesses. Em 2017, o GAES financiou 58 associações de estudantes (incluindo associações do ensino superior e organizações populares sem fins lucrativos) na realização de 395 actividades e apoiou financeiramente cinco estudantes para que pudessem realizar e participar em actividades no exterior. O financiamento total concedido foi de cerca de 6,3 milhões de patacas.

Bolsas de Mérito para Estudos Pós-graduados

O GAES é responsável pelo apoio à Comissão Técnica de Atribuição de Bolsas para Estudos Pós-Graduados no âmbito dos trabalhos relacionados com essa atribuição.

No ano lectivo de 2017/2018, foram atribuídas, no total, 127 bolsas de mérito para estudos pós-graduados, assim distribuídas: 20 para cursos de doutoramento, cinco para cursos integrados de mestrado e doutoramento, 100 para cursos de mestrado, e dois para cursos integrados de licenciatura e mestrado. Os montantes das bolsas de mérito, para estes cursos, foram, respectivamente, de 80.000, 70.000, 58.000 e 51.000 patacas. No ano lectivo de 2017/2018, houve um total de 612 pedidos.

Além disso, no ano lectivo de 2017/2018, o Instituto de Acção Social continuou a atribuir, em exclusivo, uma bolsa de mérito ao estudante que obteve melhor classificação no curso de mestrado em Serviço Social, Segurança Social ou Acção Social. A Comissão de Desenvolvimento de Talentos também aumentou para duas bolsas de mérito, no ano de 2017/2018, a atribuir em exclusivo aos estudantes que frequentem os cursos de mestrado na Universidade de Coimbra, em Portugal.

Para implementar o Protocolo de Cooperação na Atribuição de Bolsas de Mérito para Estudos Pós-Graduados, assinado entre o Governo da RAEM, o Ministério da Educação da RPC e a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, o Governo da RAEM irá atribuir, anualmente, bolsas de mérito (valor das propinas, despesas de alojamento e custo de vida) aos estudantes do exterior, recomendados pelo Ministério e pela Comissão, acima referida, e que frequentem cursos de mestrado em Macau. No ano lectivo de 2017/2018, foram atribuídas bolsas a 14 estudantes.

Subsídio para Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior

O Governo concedeu, em 2017, um subsídio, ao abrigo do Programa de Subsídio para Aquisição de Material Escolar, no montante de 3000 patacas, aos residentes de Macau que estivessem a frequentar cursos do ensino superior ou de pós-graduação, dentro ou fora de Macau. Registaram-se, dentro do prazo estipulado 35.310 estudantes, dos quais 33.986 por preencherem os requisitos, receberam o subsídio.

Apoio de Pagamento aos Juros de Crédito para a Formação Linguística no Ensino Superior

O Governo da RAEM implementou, em 2017, o Plano de Apoio de Pagamento dos Juros de Crédito para a Formação Linguística de Graduados do Ensino Superior, para incentivar e apoiar os residentes de Macau com o grau de licenciado, a frequentarem cursos de formação linguística em mandarim, português ou inglês, no exterior, aumentando as suas capacidades linguísticas. O prazo de pagamento dos juros é fixado conforme a duração do curso, no máximo de dois anos, e o montante máximo de empréstimo para ser apoiado no pagamento dos juros é fixado conforme a língua e a duração do curso.

Garantia da Qualidade do Ensino Superior

A garantia da qualidade do ensino superior tem por objectivo aperfeiçoar o sistema do ensino superior de Macau e promover o aumento constante da sua qualidade.

O Governo da RAEM promove, organizadamente, a criação e construção do Regime de Avaliação do Ensino Superior, concluindo a segunda fase do plano-piloto relativo à Auditoria à Qualidade das Instituições, realizando, ainda, a terceira fase do plano-piloto da Revisão dos Cursos. Além disso, também tem de ser melhorado o conteúdo da Orientação de Avaliação.

Verificação de Habilitações Académicas

Em 2017, o GAES tratou 49 consultas escritas, 20 telefónicas, e duas por correio electrónico, vindas de departamentos públicos, e atendeu um total de 275 indivíduos, dez presenciais, 221 por telefone e 44 por correio electrónico.

Financiamentos ao Ensino Superior

O Gabinete de Apoio ao Ensino Superior apoia as instituições do ensino superior a melhorar os equipamentos e suas instalações, a desenvolver investigação e outro tipo de estudos sobre o aumento da qualidade do ensino e apoia a participação dos seus docentes em actividades académicas e profissionais, destinadas a promover o desenvolvimento pessoal e profissional, para isso disponibiliza o Financiamento para as Instituições do Ensino Superior e o Financiamento para o Desenvolvimento Profissional do Pessoal Docente e de Investigação das Instituições do

Ensino Superior de Macau.

Em 2017, foram financiados dez projectos que permitiram melhorar os equipamentos de ensino e aumentar a qualidade do ensino e da investigação nas instituições, três projectos de reparação do campus universitário e aquisição dos equipamentos, depois do tufão "Hato", 26 projectos para o desenvolvimento profissional do pessoal docente e três actividades do ensino superior, organizadas por associações. No total foram atribuídas 5,84 milhões de patacas.

Financiamentos Especiais para a Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau

Para promover a formação de quadros qualificados bilingues em chinês e português das instituições do ensino superior de Macau e incentivar estas a reforçarem a cooperação do ensino superior com as instituições do interior da China, de outras regiões da Ásia-Pacífico e dos países de língua portuguesa, o GAES continuou a implementar os Financiamentos Especiais para a Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau e, em 2017, financiou 27 projectos que preencheram os requisitos, concedendo apoios financeiros de cerca de 2,2 milhões de patacas.

Aliança de Bibliotecas Académicas das Instituições de Ensino Superior de Macau

Com a coordenação do GAES, e por sugestão da Associação de Bibliotecários e Gestores de Informação de Macau, em Maio de 2013, nove instituições do ensino superior iniciaram a criação da Aliança das Bibliotecas das Instituições do Ensino Superior de Macau. A cerimónia de arranque do projecto teve lugar no dia 3 de Dezembro de 2014. Em Maio de 2017, foi assinada um acordo de cooperação. A Aliança tem, como rumo orientador, a "criação, aquisição, partilha e utilização conjunta", valorizando, ao máximo, a eficácia dos meios, através da partilha de recursos e informações das bibliotecas de várias instituições do ensino superior.

Em 2017, o GAES financiou cerca de 2,54 milhões de patacas para a Aliança promover a base de dados de aquisição conjunta e comprar serviços de manutenção do sistema, a fim de apoiar a utilização conjunta das nove instituições da Aliança.

Além disso, com base na Aliança das Instituições do Ensino Superior de Guangdong, Hong Kong e Macau, a fim de promover a cooperação entre as bibliotecas das instituições do ensino superior, a biblioteca da Universidade de Macau, a Sun Yat-sen University e a Chinese University of Hong Kong assinaram, em Junho de 2017, um acordo de cooperação e criaram a Guangdong-Hong Kong-Macau University Library Alliance, convidando as bibliotecas das respectivas instituições do ensino superior de Macau a participarem.

A Aliança das Bibliotecas das Instituições do Ensino Superior de Macau e a Guangdong-Hong Kong-Macau University Library Alliance organizaram, em Dezembro de 2017 a 1.ª Reunião Anual da Aliança das Bibliotecas das Instituições do Ensino Superior da Província de Guangdong, Hong Kong e Macau - Fórum dos Directores das Bibliotecas. Foram convidados especialistas e estudiosos de Portugal, dos EUA e da Austrália para partilharem experiências sobre as alianças de bibliotecas. Foram também convidados representantes das bibliotecas das instituições do ensino superior de Guangdong, Hong Kong e Macau para apresentarem o desenvolvimento das bibliotecas das instituições do ensino superior das três regiões e explorarem o desenvolvimento futuro da Aliança das Bibliotecas das Instituições do Ensino Superior das três regiões.

Igualdade de Género nas Instituições do Ensino Superior de Macau

Sob a coordenação do Gabinete, em Setembro de 2015, as dez instituições do ensino superior de Macau formaram a Comissão para a Promoção da Igualdade de Género das Instituições do Ensino Superior de Macau, para promover, através da optimização de políticas, a igualdade de género e melhorar os mecanismos de prevenção contra o assédio sexual nas instituições. A Comissão já definiu o Enquadramento de Políticas para a Igualdade de Género e a Prevenção do Assédio Sexual nas Instituições do Ensino Superior e o Quadro Processual de Tratamento de Queixas de Assédio Sexual nas Instituições do Ensino Superior de Macau. A Comissão reunirá elementos das várias instituições do ensino superior, para explorar, discutir, estudar, formular políticas e medidas relativas à promoção da igualdade de género, e apoiar o trabalho relacionado com este domínio.

Instituições de Ensino Superior

Universidade de Macau

A Universidade de Macau (UM) é uma instituição pública do ensino superior, que privilegia o ensino integrado e internacional, abrangendo, as seguintes unidades académicas: Faculdade de Letras, Faculdade de Gestão de Empresas, Faculdade de Educação, Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Direito, Faculdade de Ciências Sociais, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Instituto de Ciências Médicas Chinesas, Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais e o Colégio de Honra. Na instituição, a principal língua veicular é o inglês, sendo alguns cursos leccionados em chinês, português e japonês.

A UM promove um modelo pedagógico inovador de formação de talentos composto por quatro componentes: educação especializada, educação holística, educação para a investigação e estágio e educação comunitária, proporcionando aos estudantes uma formação prática, multifacetada e multidimensional.

No ano lectivo de 2017/2018, a Universidade ministrou um total de 126 cursos de pós-graduação, licenciatura, mestrado e doutoramento, contando com uma equipa docente internacional composta por professores oriundos de todos os cantos do mundo, o que traz para a Universidade de Macau uma concepção completamente nova bem como uma visão global.

Actualmente a Universidade conta com 579 professores e 9992 estudantes matriculados nos cursos de nível superior.

Instituto Politécnico de Macau

O Instituto Politécnico de Macau (IPM) é uma escola superior pública, que privilegia o ensino multidisciplinar e o conhecimento aplicado, sendo a primeira instituição da Ásia a ser aprovada pela The Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA). O IPM dispõe de seis unidades académicas: a Escola Superior de Línguas e Tradução, a Escola Superior de Ciências Empresariais, a Escola Superior de Administração Pública, a Escola Superior de Educação Física e Desporto, a Escola Superior de Artes, a Escola Superior de Saúde e vários centros de investigação e formação profissional.

No ano lectivo de 2017/2018, o Instituto ministrou um total de 24 cursos de licenciatura (incluindo cursos complementares). Tem mais de dez cursos de mestrado e três cursos de doutoramento ministrados em colaboração com instituições do ensino superior de renome internacional. Conta, este ano, com 410 docentes e 3385 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto de Formação Turística de Macau

O Instituto de Formação Turística (IFT), criado em 1995, é uma instituição pública do ensino superior, sendo a primeira instituição educacional de Macau a quem foi concedido o Certificado de TedQual, pela Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas (UNWTO). O Instituto tem oito programas de licenciatura certificados. O Instituto tem, ainda, o maior número de cursos de licenciatura certificados.

Em 2017, o IPM tornou-se a primeira instituição de Macau a ser aprovada pela International Quality Review (IQR) da The Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA).

O Instituto de Formação Turística (IFT) é uma instituição que tem como principais missões formar estudantes qualificados com conhecimentos profissionais e competências técnicas e prepará-los para assumirem, no futuro, responsabilidades de liderança na indústria. O Instituto disponibiliza programas académicos e profissionais com vasto leque de cursos de graus académicos e formação profissional sobre Hotelaria, Turismo, Património, Eventos, Comercialização e Marketing, Lazer e Diversão, Desporto e Recreação, Estudos Criativos e Culturais e Artes de Culinária. O IFT proporciona, também, vários cursos de gestão, de nível superior, em parceria com estabelecimentos de formação turística de renome mundial.

No ano lectivo de 2017/2018, o Instituto ministrou um total de 12 cursos de diploma de nível superior e licenciatura, contando com 138 docentes e 1600 estudantes matriculados nos cursos de nível superior.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em Julho de 1988, é

um departamento de formação no âmbito da Secretaria para a Segurança, equiparada a direcção, sendo também uma das instituições de ensino superior da RAEM. O Curso de Formação de Oficiais ministrado pela Escola Superior das Forças de Segurança tem a duração de quatro anos lectivos, seguido de um estágio de cerca de seis meses. Aos alunos que concluíram os cursos com aproveitamento será conferido o grau de licenciado em Ciências Policiais, na especialidade de Polícia de Segurança Pública ou o grau de licenciado em Engenharia de Protecção e Segurança, na especialidade de Sapadores Bombeiros. O Centro de Instrução Conjunto da ESFSM tem a missão de formar os instruendos no Curso de Formação de Instruendos. Este curso visa proporcionar formação técnica e profissional aos candidatos para guardas ou bombeiros da carreira de base dos militarizados das Forças de Segurança de Macau, assegurando que satisfaçam as exigências na área da deontologia, da aptidão física e técnicas básicas. A Escola realiza também cursos de promoção de oficiais e cursos de aperfeiçoamento profissional para os quadros das diversas corporações das Forças de Segurança de Macau.

No ano lectivo 2017/2018, inscreveram-se 37 formandos para o Curso de Formação de Oficiais e 404 formandos frequentaram e concluíram, em 2017, o Curso de Formação de Instruendos. Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2017, vários cursos de curta duração, palestras e seminários, ou seja, 55 cursos ministrados com um total de 3489 pessoas presentes.

Universidade da Cidade de Macau

A Universidade da Cidade de Macau mudou, em Setembro de 2010, de entidade titular e, mais tarde, em 2011, adoptou o nome de Universidade da Cidade de Macau. É uma instituição privada integrada do ensino superior, sem fins lucrativos. A Universidade tem, actualmente, as seguintes unidades académicas: Faculdade de Negócios, Faculdade de Turismo e Gestão Internacional, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Faculdade da Educação, Faculdade de Direito, Faculty of Urban Management and Studies, School of Continuing Studies e Instituto Aberto Internacional. Por outro lado, foram criados nove institutos de investigação, incluindo o Centro de Investigação do Desenvolvimento Económico e Social de Macau, o Instituto de Estudo dos Países de Língua Portuguesa, o Centro de Estudo de «Uma Faixa, Uma Rota», o Instituto de Estudos Económicos, o Instituto de Estudos do Turismo e Jogo e o Instituto de Estudo do Desenvolvimento Educacional de Macau, entre outros.

No ano lectivo de 2017/2018, ministrou um total de 30 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando, este ano, com 223 docentes e 5236 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Universidade de São José

A Universidade de São José é uma instituição privada católica do ensino superior, outrora o Instituto Inter-Universitário de Macau, criado em 1996, pela Fundação Católica do Ensino Superior Universitário, passou, em Dezembro de 2009, a chamar-se Universidade de São José (USJ).

Em Setembro de 2017, a sede da USJ mudou, oficialmente, para o novo campus na Ilha Verde. Actualmente, a USJ tem três campus e integra as seguintes unidades académicas: Faculdade de Estudos Católicos, Faculdade de Humanidades, Faculdade de Administração

e Gestão, Faculdade de Psicologia e Educação, Faculdade de Indústrias Criativas, Instituto de Ciência e Estudo Ambiental e Departamento de Educação Contínua. Todos os cursos são ministrados em língua inglesa, excepto o curso de mestrado em Estudos Lusófonos de Literatura, que é ministrado em língua portuguesa.

No ano lectivo de 2017/2018, a Universidade ministrou um total de 32 cursos de diploma de pós-graduação e de nível superior (Diploma de associado), licenciatura, mestrado e doutoramento, contando, este ano, com 136 docentes e 1087 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau

O Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, outrora designado por Escola de Enfermagem e Partejamento Kiang Wu de Macau, instituição criada em 1923, convertida, em Novembro de 1999, em instituição privada do ensino superior, dedica-se à formação de quadros qualificados na área da enfermagem. É a instituição mais antiga de Macau a oferecer cursos em enfermagem. A Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA) depositou a sua confiança no Instituto e identificou quatro práticas positivas do mesmo. O Instituto tem cursos de licenciatura, cursos de diplomas e de certificados, oferece ainda pós-graduação em enfermagem e na área das ciências da saúde e um curso de mestrado em enfermagem, ministrado pelo Instituto conjuntamente com uma instituição do ensino superior reconhecida do interior da China.

No ano lectivo de 2017/2018, o Instituto ministrou cursos de licenciatura (incluindo cursos complementares), de pós-graduação e de curso superior, contando com 36 docentes e um total de 416 estudantes matriculados.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, criada depois do estabelecimento da RAEM, em Março de 2000, é a primeira universidade integrada, sem fins lucrativos. A Universidade visa, principalmente, quadros qualificados nas áreas aplicadas e dispõe das seguintes unidades académicas: Faculdade de Ciências Informáticas, Faculdade de Negócios, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina Chinesa, Faculdade de Gestão de Hotelaria e Turismo, Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Artes e Humanidades, Faculdade de Farmácia e University International College, além de Instituto de Pós-graduação, Faculdade de Educação Permanente, Departamento de Estudos Gerais. Actualmente, dispõe ainda de vários institutos e centros de estudo. O Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, dependente da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, é a base do ensino clínico, da investigação científica e dos estágios da Faculdade de Medicina Chinesa e Faculdade de Ciências da Saúde.

No ano lectivo de 2017/2018, a Universidade ministrou um total de 56 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando, este ano, com 598 professores e 10.926 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto de Gestão de Macau

O Instituto de Gestão de Macau, criado em 1988, depende da Associação de Gestão (Management) de Macau e destina-se, em exclusivo, à prestação de serviços de educação e actividades de formação. Autorizado, em Julho de 2000, pelo Governo da RAEM, o Instituto tornou-se numa instituição do ensino superior, dedicando-se à formação de profissionais para a área da gestão.

O Instituto ministra o curso de licenciatura de Gestão de Empresas (em regime de quatro anos), o curso de diploma de associado (em regime de dois anos) e o curso de diploma profissional (em regime de um ano) em Gestão de Empresas, recorrendo ao novo modelo pedagógico "estudo integrado", incluindo o ensino presencial e aprendizagem na Internet, para que os estudantes possam seleccionar, conforme a sua disponibilidade, o horário de estudo, na Internet. O Instituto organiza, também, um curso de doutoramento, em cooperação com uma universidade do exterior.

No ano lectivo de 2017/2018, o Instituto ministrou um total de seis cursos de licenciatura e de diploma do ensino superior (incluindo diploma de associado), tendo 28 docentes e 240 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto Milénio de Macau

O Instituto Milénio de Macau, criado em Agosto de 2001, é uma instituição privada de ensino superior. Os cursos são leccionados em complementaridade - diurnos e nocturnos - permitindo aos estudantes a escolha dos horários de estudo, a fim de responder à necessidade dos que trabalham por turnos. Os docentes são na sua maioria professores de renome internacional, vindos principalmente da Universidade de Hong Kong e da Academia de Ciências Sociais da China entre outras.

No ano lectivo de 2017/2018, o Instituto ministrou, no total, dois cursos de diploma do ensino superior (incluindo diploma de associado) e licenciatura, contando com 45 docentes e 179 estudantes matriculados em cursos superiores.

Obs.: Salvo a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, a data de referência para a recolha dos dados, acima referidos, relativos aos docentes, estudantes e cursos das diversas instituições do ensino superior, no ano lectivo 2017/2018, foi de 31 de Outubro de 2017 e os dados foram fornecidos pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Macau 2018 - Livro do Ano



Herdar e Valorizar as Artes Tradicionais

















A arte da dança do dragão-leão, como o nome sugere, reúne a dança do dragão, a dança do leão e a arte do tambor.

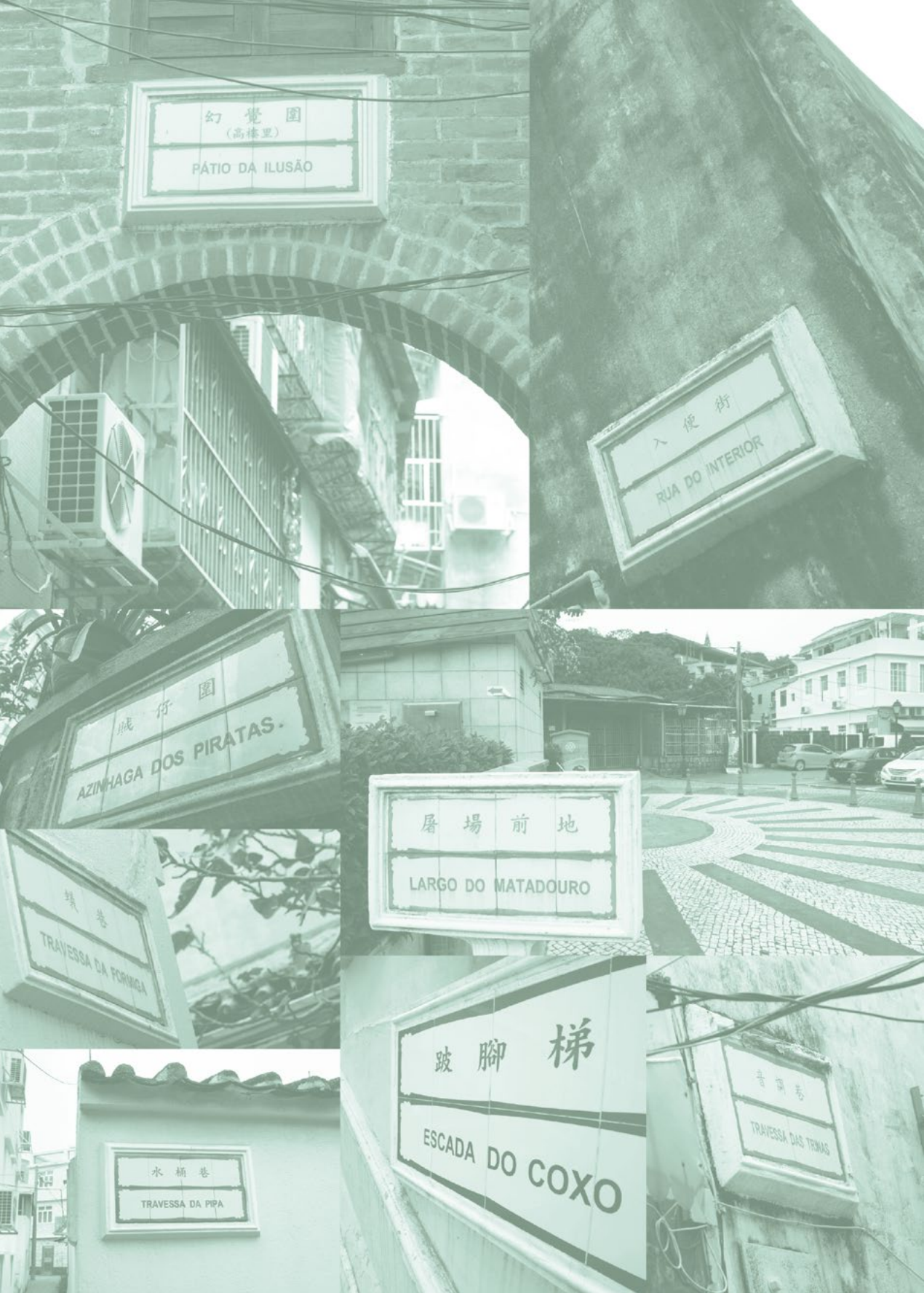
Para valorizar a cultura nacional chinesa, promover o desenvolvimento da dança do dragão e do leão e propagar esta herança cultural, as organizações de artes nacionais de Macau dedicam-se com empenho ao ensino de técnicas de dança do dragão e do leão e da arte do tambor e desenvolvem actividades destinadas a sensibilizar os jovens para a essência da cultura nacional.

No decurso da aprendizagem, os alunos crescem e demonstram a sua vitalidade através da demonstração da coordenação dos movimentos da cabeça, mãos e pés superando assim as dificuldades uma após a outra. Ao mesmo tempo, assumem a missão e a responsabilidade de herdar e de valorizar a história e a cultura tradicional.

Macau 2018 - Livro do Ano

8

CULTURA E DESPORTO


幻覺園
(高樂里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
臧仔園
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
蟻巷
TRAVESSA DA FORMIGA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
TRAVESSA DAS TRINAS

Cultura e Desporto

Nos últimos quatro séculos da sua história, têm coexistido em Macau diversas culturas num pluralismo de línguas, de valores, de crenças religiosas, de hábitos, de costumes, de tradições, e de estilos arquitectónicos, que têm desenvolvido gradualmente uma cultura única. Nesta cultura própria de Macau coexistem, para além de outras, elementos indeléveis das duas culturas mais fortes em presença, a cultura chinesa tradicional e a cultura ocidental, esta, principalmente por via portuguesa. É, no entanto, predominante a cultura tradicional chinesa.

Seguindo uma política de desenvolvimento da cultura, com especial enfoque na preservação das características culturais da Região, e sua diversificação cultural, o Governo da RAEM organiza diversas actividades culturais. Neste sentido, convida grupos artísticos de Macau, do interior da China, e estrangeiros, para realizarem espectáculos em Macau, dando ao público local, assim, oportunidade para conhecer outras gentes, histórias, culturas e artes, promovendo o intercâmbio e enriquecendo o conhecimento cultural dos residentes. Importante, também, para a prossecução daquela política é o apoio financeiro prestado pelo Governo da RAEM a organizações cívicas e agentes culturais para a organização de diversas acções culturais e criação artística, valorizando, assim, a vida cultural da RAEM.

Instituto Cultural

O Instituto Cultural (IC) é um serviço governamental responsável pela implementação do objectivo global para a área cultural definido pelo Governo da RAEM.

O Instituto Cultural tem, como competência, a protecção do património cultural, a apreciação estética e artística, o apoio às associações populares, a formação de recursos qualificados culturais e artísticos, o desenvolvimento da indústria cultural local, a organização de espectáculos, concertos, exposições, seminários, cursos de música, cursos de dança, cursos de teatro, o Desfile Internacional por Macau, o Festival Internacional de Música de Macau, o Festival de Artes de Macau, o Festival Fringe da Cidade de Macau, o Dia do Património Cultural da China, o Concurso para Jovens Músicos de Macau e a Exposição Anual de Artes Visuais. O Instituto concede, ainda, subsídios, bolsas de investigação académica, apoio à investigação e

ao aperfeiçoamento artístico, para além da manutenção da sua actividade editorial.

Indústrias Culturais e Criativas

O Instituto Cultural criou em 2010, o Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas tendo levado a cabo diversas acções promocionais de desenvolvimento das indústrias culturais e criativas de Macau, designadamente, actividades de divulgação e promoção de venda de produtos culturais e criativos, realização de estudos relativos a estas indústrias e a prestação de apoio à definição do quadro geral de políticas e medidas do seu desenvolvimento, bem como, a ampla recolha de dados do sector das indústrias culturais e criativas locais para o estabelecimento da Base de Dados das Indústrias Culturais e Criativas.

As informações integradas na base de dados serão utilizadas na combinação de bolsas comerciais e na organização de associações profissionais e companhias das indústrias culturais e criativas locais para participar em feiras e actividades promocionais de venda de produtos culturais, realizadas na RAEM e no exterior e para divulgar a imagem cultural criativa de Macau.

Em 2017, foi inaugurada oficialmente a Cinemateca Paixão. O Instituto Cultural participou na Reunião de Trabalho Cinematográfico Guangdong-Hong Kong-Macau, na Reunião Anual do Festival de Cinemas de Guangdong, organizou a Feira de Investimento na Produção de Cinematografia entre Guangdong-Hong Kong-Macau 2017, promoveu a cooperação do sector cinematográfico da Região da Grande Baia Guangdong-Hong Kong-Macau. Concomitantemente, lançou, através da colaboração interdepartamental, o projecto de concurso público das lojas culturais e criativas na Anim'Arte NAM VAN e ministrou, em cooperação com o Instituto de Formação Turística o Curso de Marketing e Gestão de Artes Visuais, empenhando-se na formação de talentos de marketing e gestão de artes visuais.

Fundo das Indústrias Culturais

O Fundo das Indústrias Culturais foi criado pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2013 da RAEM e está sujeito à tutela do secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. O Fundo das Indústrias Culturais visa apoiar, com os seus recursos, o desenvolvimento de projectos das indústrias culturais da Região Administrativa Especial de Macau, de modo a estimular o desenvolvimento diversificado e adequado da economia. O apoio financeiro, concedido pelo FIC, assenta no princípio da complementaridade aos investimentos das próprias empresas.

As empresas comerciais constituídas, nos termos legais, na RAEM e inscritas, para efeitos fiscais, na Direcção dos Serviços de Finanças, podem pedir apoio financeiro ao FIC. Caso o empresário comercial seja pessoa singular, deve ser residente da RAEM. Caso o empresário comercial seja pessoa colectiva, mais de 50 por cento do seu capital social deve ser detido por residentes da RAEM.

XXVIII Festival de Artes de Macau

O XXVIII Festival de Artes de Macau (FAM), que decorreu de 28 de Abril a 31 de Maio de

2017, ofereceu 25 programas, incluindo uma exposição de artes visuais, somando, com os programas de extensão, 120 actuações. Foram vendidos 13.524 bilhetes, o que correspondeu a cerca de 80 por cento do total.

As produções locais representaram mais de metade da programação, enquanto as restantes vieram de Estados Unidos, do interior do País, da Islândia, da Alemanha, do Japão, de Portugal, da Bélgica, da Holanda e da Espanha, entre outros países e regiões. Dos espectáculos destaca-se o drama, a dança, a ópera de Pequim, o teatro de paisagem sonora, o teatro ao ar livre, entre outras, que foram exibidos em vários pontos pitorescos do património mundial de Macau. Esta edição do Festival de Artes abordou o tema "Heterotopia", explorando possibilidades diversificadas do espaço. O espectáculo Play and Play*:* An Evening of Movement and Music e a cativante peça A Letter to My Nephew, apresentados pela internacionalmente aclamada companhia de dança norte-americana Bill T Jones Arnie Zane, inauguraram o Festival. Também em cena, esteve A Gaivota, uma das obras-primas do autor russo Anton Chekhov, como espectáculo de encerramento. Dos espectáculos locais, destaca-se a peça de teatro de paisagem sonora De Volta ao Tufão Catastrófico de 1874, cujo romance original foi galardoado no Concurso de Literatura de Macau, o Teatro de membros Canções de Migrantes, a peça teatral Macau Remoto e o musical infantil Metamorfose sob a Noite Estrelada. Os programas tradicionais locais incluem as peças da ópera cantonense, património cultural intangível A Lenda da Senhora General e The Buttefly Lovers, a peça teatral macaense Sórti Na Téra Di Tufám (Sorte em Terra de Tufão), entre outras. Uma série de actividades por extensão e os programas ao ar livre com entrada gratuita, tais como a Mostra de Espectáculos ao Ar Livre, continuaram a ser realizadas e apresentados nos bairros comunitários, tendo atraído a participação e apreciação de mais de 2500 espectadores.

XXXI Festival Internacional de Música de Macau

O XXXI Festival Internacional de Música de Macau (FIMM), que decorreu de 28 de Setembro a 30 de Outubro de 2017, apresentou um total de 17 programas, totalizando, juntamente com os programas de extensão, 44 actuações. A venda de bilhetes atingiu os 97 por cento, com 10.301 bilhetes vendidos. Os grupos de artes performativas provenientes de Itália, África do Sul, Alemanha, Rússia, Estados Unidos, Áustria, Portugal, Coreia do Sul, interior do País, Hong Kong e Macau proporcionaram ao público concertos de alto nível. Esta edição do Festival contou com a Ópera em Quatro Actos, de Umberto Giordano Andrea Chénier, uma produção do Teatro Régio Torino da Itália, como espectáculo de abertura e convidou a Orquestra Filarmónica de Viena para apresentar o concerto de encerramento. Por outro lado, o Festiva Internacional de Música e a Ópera de Israel deram a vida a uma nova produção da Ópera em Três Actos de Christoph W. Gluck, Orfeu e Euridice, que foi apresentada ao ar livre na Fortaleza do Monte, e convidou ainda o prestigiado dramaturgo Lawrence Lei, o compositor Liu Chenchen e o jovem poeta Yuan Shaoshan, elites do sector artístico local, para encenar e interpretar, de novo, a ópera em um acto Um Sonho Profundo. Outros programas, orquestras e cantores estiveram presentes no evento, tais como a Orquestra Filarmónica da Câmara Alemã de Bremen (The Deutsche Kammerphilharmonie Bremen), o Quarteto de Cordas Noveus, o pianista Lukas Geniusas, cantores Soweto Gospel Choir, Jazzmeia Horn, el fog (Masayoshi Fujita), William So,

entre outros. Por outro lado, para encorajar os talentos locais, foram especialmente realizados, durante o Festival, dois concertos Bravos Macau, nos quais o violinista Lo Cheng Io, a pianista Suiiong Wong, a harpista Leong Cheok Wun e o violoncelista Ho Chun tiveram a oportunidade de apresentar os seus dotes artísticos.

Festival Fringe da Cidade de Macau

O 36.º Festival Fringe da Cidade de Macau, que decorreu de 13 a 22 de Janeiro de 2017, apresentou um total de 23 programas, totalizando 70 actuações. A venda de bilhetes atingiu os 89 por cento, com a presença de cerca de 3000 espectadores. O Fringe proporcionou ainda *workshops*, palestras e exercícios de crítica artística, entre outras actividades complementares, bem como a Sessão de Partilha sobre Festivais de Artes, uma actividade realizada pela primeira vez, entre outras. Nesta edição do Festival Fringe contou com espectáculos de criação local, espectáculos estrangeiros e espectáculo de cooperação entre grupos locais e estrangeiros. Os participantes vieram dos dois lados do Estreito, de Praga, da Palestina, de Portugal, da Irlanda, da Bélgica, de Hong Kong, do Japão, entre outros. A actuação foi muito diversificada, incluiu o drama, a dança, o teatro musical, corpo e arte viva. Durante os dez dias, tiveram lugar os espectáculos em vários locais distintos e característicos de Macau, nomeadamente Em Boas Mãos, num salão de cabeleireiro, Vida Suave, na Associação Lutuosa dos Indivíduos de Apelido Hó, O Outro lado do Sagrado, na Vila de Nossa Senhora em Ká-Hó, Coloane, Funeral para o Vivo, no Largo das Ruínas de S. Paulo, Seven's Up, num *Karaoke*, a dança 5 Mulheres, no Macao Art Garden e Cozinha Móvel, em várias escolas, na Associação dos Escuteiros de Macau, no antigo Albergue da Santa Casa da Misericórdia e no Jardim da Fundação Oriente. Além disso, foram convidados, para a sessão de partilha sobre festivais de artes Festivais de Artes nas Cidades 2.0, programadores de eventos artísticos de Singapura, Manila, Malásia, Shenzhen, Hong Kong e Taipé, para participar com troca de experiências e características dos seus festivais de arte, ajudando grupos artísticos locais a melhorar o conhecimento e visão no sentido de ampliar as suas actividades para além de Macau.

Desfile Internacional por Macau 2017

O Desfile por Macau, Cidade Latina passou a designar-se, em 2017, Desfile Internacional de Macau, contando com uma nova rota de desfile. O evento realizou-se no dia 17 de Dezembro e os grupos participantes locais e estrangeiros desfilaram pela Rua de S. Paulo, Rua da Palha, Largo do S. Domingos, Largo do Senado, Travessa do Roquete, Rua da Sé, Calçada de S. João, Avenida da Praia Grande, Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, Avenida Doutor Stanley Ho, reunindo-se na Praça do Lago Sai Van em atmosfera de festa e alegria, culminando com uma celebração do Estabelecimento da RAEM. O evento do ano em curso contou com a participação de 1300 artistas oriundos de 49 grupos locais e 15 estrangeiros, tendo o número de espectadores atingido os 200 mil, que puderam apreciar o evento através da transmissão e cobertura dos meios de comunicação social.

Orquestra de Macau

A Orquestra de Macau, fundada em 1983, é um grupo profissional de música performativa

na dependência do Instituto Cultural, que se tornou numa excelente orquestra sinfónica na Ásia. Através da combinação da cultura chinesa com a ocidental, a Orquestra de Macau interpreta obras musicais modernas e clássicas, desempenhando um papel importante na vida cultural dos espectadores de Macau e do exterior.

Em 2017, a Orquestra de Macau realizou no total 102 concertos em Macau e no exterior, tendo atraído cerca de 29.000 espectadores. A Orquestra, apresentou de forma completa e diversificada, aos espectadores, tanto peças clássicas como modernas, de autores chineses e estrangeiros. Também fez visitas às escolas, às comunidades e grupos mais vulneráveis da população, permitindo ao público apreciar, de perto, as artes musicais.

Orquestra Chinesa de Macau

A Orquestra Chinesa de Macau é uma orquestra profissional de música nacional na dependência do Instituto Cultural. Fundada em 1987, dedica-se a servir Macau e mantém contactos directos com os bairros comunitários, as associações e escolas, para servir o público em geral. Desempenhando uma missão própria, a de embaixador cultural do Governo de Macau, esforçando-se pela exibição da identidade única de Macau, ou seja a de confluência entre a cultural chinesa e a ocidental.

Em 2017, a convite da Administração de Cultura do Bahrein, a Orquestra Chinesa de Macau deslocou-se ao Reino do Bahrein para a representação inaugural no âmbito das actividades da Semana da Cultura Chinesa, sendo, ao mesmo tempo, a Orquestra um dos grupos de actuação musical na Recepção Alusiva ao 68.º Aniversário do Dia Nacional, organizada pela Embaixada da China no Barém. A referida deslocação da Orquestra reforçou o desenvolvimento cultural dos países ao longo da «Uma Faixa, Uma Rota» e impulsionou o intercâmbio entre a China e o Reino do Bahrein, explorando uma orientação para o futuro desenvolvimento da Orquestra. Em 2017, a Orquestra Chinesa de Macau apresentou um total 84 concertos em Macau e no exterior, com uma audiência que atingiu os 17.087 espectadores.

Concurso para Jovens Músicos de Macau

O Concurso para Jovens Músicos de Macau tem por objectivo reforçar o desenvolvimento da música clássica em Macau, subir o nível de formação e a capacidade de interpretação musical dos jovens e proporcionar oportunidades valiosas de actuação e aprendizagem. Está definido que o concurso se dedica, no ano ímpar, à competição de piano e, no ano par, à competição de instrumentos chineses e ocidentais e à competição vocal. O 35.º Concurso para Jovens Músicos de Macau realizado em 2017 foi dedicado ao piano, com 16 modalidades de competição, tendo o presente certame atraído a participação de 719 candidatos. Foram convidados professores de música e intérpretes oriundos dos dois lados do Estreito, de Hong Kong e dos Estados Unidos para desempenharem o papel de júris. Esta edição incluiu 16 categorias de piano, divididas em três níveis, elementares, intermédio e avançado. Realizaram-se no total 23 provas de 22 a 30 de Julho, no Centro de Ciência de Macau e no Instituto de Formação Turística, tendo 487 participantes ganho prémios nas provas. O concurso para os Prémios Especiais teve lugar, no Instituto de Formação Turística, no dia 3 de Agosto e foram atribuídos quatro prémios especiais,

entre os quais o "prémio do Instituto Cultural".

Actividades do Ano Novo Lunar do Galo

Uma série de actividades por ocasião do Ano Novo Lunar do Galo decorreu do último dia do ano velho ao terceiro dia do Ano Novo Lunar, ou seja de 27 a 30 de Janeiro de 2017. O Grupo de Artes da Etnia Yao de Liannan de Guangdong fez parte desta celebração e apresentou sete espectáculos na Praça do Tap Seac, no Largo do Senado, na Casa do Mandarim, no Largo do Templo Bei Tei e no Jardim do Mercado de Iao Hon, trazendo, para público, a atmosfera alegre da celebração do Ano Novo da Etnia Yao de Liannan e atraindo a presença de cerca de oito mil pessoas.

HUSH!! Concerto na Praia

Com o objectivo de promover o desenvolvimento da música moderna em Macau, o Instituto Cultural organizou o "HUSH!! Concerto na Praia", que decorreu na Praia de Hác Sá, com dois programas distintos, nos dias de 30 de Abril a 1 de Maio de 2017, contando com 15 horas de música. O evento convidou cantores e grupos de música provenientes de Macau, do interior do País, de Hong Kong, de Taiwan, do Japão, da Coreia e de Singapura para apresentar espectáculos musicais ininterruptos ao ar livre, com vários estilos de música, tais como *rock*, metal, electrónica, psicadélico, *pop* entre outros, criando um evento musical entusiástico e apaixonado. Um total de 130 artistas de 15 grupos locais e dez de grupos estrangeiros participaram na actuação. O concerto teve lugar durante dois dias, atraindo a participação de cerca de 14 mil pessoas.

Espectáculo Comemorativo do 68.º Aniversário da Implantação da República Popular da China - "Mulan"

Em comemoração do 68.º aniversário da implantação da República Popular da China, o Instituto Cultural co-organizou, com o Departamento de Cultura e Educação do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM e com a colaboração do Instituto de Desporto, o Espectáculo Comemorativo do 68.º Aniversário da Implantação da República Popular da China - o Espectáculo Acrobático "Mulan", do Grupo de Artes Acrobáticas de Chongqin apresentou duas actuações, no dia 30 de Setembro e 1 de Outubro de 2017, no Fórum Macau. Foram registadas 1535 entradas de espectadores, o que correspondeu a uma taxa de venda de bilhetes de cerca de 87 por cento.

Festival de Lusofonia

O 20.º Festival de Lusofonia um evento anual que reúne as características da cultura lusófona única de Macau, decorreu nas Casas-Museu da Taipa, durante quatro dias consecutivos de 19 a 22 de Outubro de 2017, permitindo aos participantes do evento um melhor conhecimento das ricas conotações culturais dos diversos países e regiões de língua portuguesa. Participaram no Festival dez países e regiões, 21 organismos locais, nove entidades do exterior. Dez expositores

culturais foram instalados pelas comunidades lusófonas residentes em Macau. Um total de 300 pessoas participou na festa, que atraiu 25.000 visitantes.

Actividades da Passagem de Ano - Macau 2017

No dia 31 de Dezembro, o Concerto da Passagem de Ano - Macau 2017 e a Festa da Passagem de Ano - Taipa 2017 tiveram lugar na Praça do Lago Sai Van e nas Casas-Museu da Taipa respectivamente, oferecendo, à população, espectáculos esplendidos, a fim de dar as boas vindas ao novo ano.

O Concerto da Passagem de Ano - Macau 2017 contou com a actuação do grupo dinamarquês Michael Learns to Rock, do popular grupo de Hong Kong Dear Jane, da cantora de rap sul-coreana Kisum e ainda do cantor de Macau Kane Ao Ieong que se juntaram ao público para dar as boas-vindas ao ano novo com música, voz e danças. Foram instalados ecrãs gigantes ao ar livre para a transmissão em directo no canal chinês da TDM - Teledifusão de Macau, S.A., bem como em directo no canal de rádio Ou Mun Tin Toi, tendo o concerto atraído um total de 40 mil pessoas.

Na Festa da Passagem de Ano - Taipa foram organizadas uma série de actividades de convívio familiar. De entre os artistas convidados estava o famoso cantor e actor de Hong Kong, Ram Chiang e vários grupos performativos de Macau. No local, foram instalados expositores temáticos de sete comunidades residentes em Macau, nomeadamente da Austrália, Coreia do Sul, Filipinas, Índia, Indonésia, Myanmar e Tailândia, exibindo-se artesanato, trajes tradicionais, petiscos e bebidas típicas, entre outros. A festa atraiu um total de 4300 pessoas.

Exposição de Artes Visuais

As exposições de artes visuais, realizadas pelo Instituto Cultural têm por objectivo exibir obras de reconhecida qualidade, provenientes de diversas localidades, de modo a encorajar os artistas locais a criar, assim como incentivar a população em geral a ter um contacto directo com essas obras, e ainda, a promover o intercâmbio artístico entre diversas regiões. Em 2017, foram realizadas no total 18 exposições de artes visuais na Galeria Tap Seac, nas Oficinas Navais N.º 1 - Centro de Arte Contemporânea, na Galeria de Exposições Temporárias do IACM, no Acesso à Fortaleza do Monte e no Pavilhão Chun Chou Tong do Jardim Lou Lim Iok.

Programa Excursionando pelas Artes

O Programa Excursionando pelas Artes permite aos *buskers* mostrarem o seu talento artístico através de actuação nos espaços públicos, proporcionando mais plataformas de actuação às artes e artistas locais para promover a apreciação e participação do público em actividades artísticas e culturais. O Programa define três locais da cidade para os artistas actuarem, nomeadamente Anim'Arte Nam Van, Casas Museu da Taipa e Jardim da Fortaleza do Monte, que estão abertos à actuação de *buskers* de sexta-feira a domingo e nos feriados públicos. Em 2017, o Instituto Cultural emitiu mais de 180 novos cartões de *busker*, tendo cerca de 300 *buskers* actuado ao vivo nos pontos de *busking*, atraindo cerca de 17.000 espectadores.

Plataforma de Informação Cultural

O *website* do Instituto Cultural da Região Administrativa Especial de Macau (www.icm.gov.mo) é o portal oficial do Instituto, que tem por objectivo oferecer, à população em geral, serviços de informações relativas a actividades culturais, espectáculos, exposições, salvaguarda do património cultural, generalização do ensino de arte, investigação académica entre outras. O website do Instituto Cultural criou outros sítios, nomeadamente o das instalações culturais, o da Biblioteca Central de Macau, o do Arquivo de Macau, o do Conservatório de Macau, o do Museu de Macau e o da Galeria Tap Seac, além de proporcionar informações detalhadas sobre o Festival Fringe da Cidade de Macau, o Festival Internacional de Artes de Macau, o Festival Internacional de Música de Macau e o Desfile Internacional por Macau, entre outras as actividades artísticas e culturais importantes. Em 2017, registou cerca de 5.457.981 visitas. Por outro lado, o Instituto Cultural criou ainda a Macau Cultural Heritage Net (www.culturalheritage.mo) e a Macau World Heritage Net (www.wh.mo), bem como o website das Indústrias Culturais e Criativas de Macau (www.macaucci.gov.mo), com vista a promover o intercâmbio de informações das indústrias culturais e criativas locais e aumentar o conhecimento dos diversos sectores sociais sobre as indústrias culturais e criativas e sua direcção de desenvolvimento. Em 2017, os *websites* registaram 299.728, 213.203, e 813.189 visitas, respectivamente.

Palestras Culturais

A denominada "Palestras sobre Temas Culturais" consta de uma série de palestras temáticas, em diferentes áreas, destinadas à educação cultural e artística tendo em vista o desenvolvimento do pensamento criativo e percepção estética, tendo como destinatários os alunos desde o sexto ano do ensino primário até aos do ensino secundário complementar, estando a estender-se gradualmente para as diferentes comunidades e grupos da população. Em 2017, além de realizar palestras interactivas nas escolas para turmas reduzidas, a série de "Palestras sobre Temas Culturais" desenvolveu, com empenho, a promoção junto de diferentes organismos e associações, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o Estabelecimento Prisional de Coloane, o Instituto de Menores, o Centro de Reabilitação de Cegos, Tribo Juvenil SY e o Centro Comunitário da Praia do Manduco e realizou várias palestras abertas ao público em bairros comunitários, apresentando, de forma detalhada, aos alunos e residentes participantes, o desenvolvimento das diferentes culturas, nomeadamente a história local, a música, ópera, administração artística entre outras. No ano em curso, realizaram-se 219 palestras e actividades guiadas, com uma participação total de mais 5800 pessoas.

Sementes de Arte

O Plano Sementes de Arte tem como destinatários docentes de escolas primárias e secundárias, permitindo através de organização de actividades artísticas e culturais conhecer temas culturais. Em 2017, foram realizadas, neste âmbito, seis actividades, nomeadamente palestras, visitas guiadas e *workshops*, abordando temas ligados à história, à música, à ópera e ao teatro. O Plano Sementes de Arte contribuiu para aumentar o interesse e o conhecimento dos alunos do ensino primário e secundário de Macau por intermédio dos professores.

Conservatório de Macau

O Conservatório de Macau, um organismo dependente do Instituto Cultural, é uma instituição pública de educação, destinada à formação de talentos em representação e nas artes, cujo lema é "Respeitar a arte, manter a beleza, ser elegante e aperfeiçoar o bom", tendo por objectivo a promoção da profissionalização e da generalização artística, fomentar a harmonia entre vida e arte e dedicando-se à formação de talentos artísticos locais, a fim de aumentar a qualidade cultural e humana dos residentes. O Conservatório é constituído pela Escola de Dança, Escola de Música e Escola de Teatro, proporcionando cursos regulares, sistemáticos e contínuos de ensino profissional, incluindo ensino secundário regular, ensino secundário complementar técnico-profissional em dança, música e teatro, bem como, em artes. O Conservatório organiza periodicamente concertos musicais, espectáculos de dança e peças de teatro, proporcionando aos alunos a oportunidade de apresentarem publicamente o seu talento e arte e, ao mesmo tempo, adquirirem mais experiência. Presentemente o Conservatório é frequentado por mais de 2300 alunos.

Salvaguarda do Património Cultural

A salvaguarda do património cultural tem constituído uma das prioridades do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. O Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 1984, e o Decreto-Lei n.º 83/92/M, de 1992, definem que é necessário coordenar e manter em bom estado as antigas construções de valor histórico ou artístico. O facto de o Centro Histórico de Macau fazer parte do património mundial requereu um trabalho de salvaguarda e de manutenção mais específico. Em 2006, foi alargado o âmbito da zona de protecção do património cultural pelo Despacho n.º 202/2006 do Chefe do Executivo. A Lei de Salvaguarda do Património Cultural, que entrou em vigor a partir de 1 de Março de 2014, definiu o regime de salvaguarda do património cultural e património cultural intangível, incluindo o mecanismo de classificação, categoria e âmbito de salvaguarda, bem como, o regime de prémios e o regime sancionatório.

Até finais de 2017, estão incluídos na lista de protecção patrimonial 137 imóveis, distribuídos por quatro grandes categorias, nomeadamente monumentos, edifícios com valor artístico, conjuntos e sítios classificados e zonas da protecção, que se encontram dispersos pela península de Macau, e pelas ilhas da Taipa e Coloane. Aos quais se acrescenta 15 manifestações culturais constantes do património cultural intangível. Consoante o seu género, o Governo da RAEM tem produzido as medidas adequadas para assegurar a respectiva protecção, visando valorizar e preservar para o futuro a cultura tradicional e salvaguardar o património cultural de Macau caracterizado pelo encontro e convivência de diversas culturas.

Património Cultural Intangível de Macau

Nos últimos anos, a salvaguarda do património cultural intangível tem merecido uma maior consideração. Em Setembro de 2006, a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível da UNESCO entrou formalmente em vigor na RAEM. A Ópera Cantonense e a Preparação do Chá Medicinal, apresentados no mesmo ano, conjuntamente por Guangdong, Hong Kong e Macau, conseguiram figurar no primeiro lote da Lista do Património Cultural

Intangível Nacional (que passou a ser denominada, a partir de 2004, de Lista de Projectos Representativos do Património Cultural Intangível Nacional). Em Junho de 2008, a Escultura de Ídolos Sagrados foi inscrita no segundo lote da Lista do Património Cultural Intangível da China, sendo a primeira herança cultural intangível proposta exclusivamente por Macau a figurar neste âmbito de protecção a nível nacional.

Em Setembro de 2009, a Ópera Cantonense foi inscrita com sucesso na Lista do Património Cultural Intangível da Humanidade da UNESCO sob proposta apresentada conjuntamente por Guangdong, Hong Kong e Macau. Em Maio de 2011, as três formas artísticas de Macau Canto Naamyam, a Música Ritual Taoista e o Festival do Dragão Embriagado foram oficialmente incluídas no terceiro lote da Lista do Património Cultural Intangível Nacional. Em Dezembro de 2014, as Crenças e Costumes de Macau: A-Má e as Crenças e Costumes de Macau: Na Tcha foram oficialmente incluídas no quarto lote da Lista de Projectos Representativos do Património Cultural Intangível Nacional.

Em Setembro de 2017, o Instituto Cultural publicou um total de 15 manifestações culturais de Macau incluídas no primeiro lote da Lista do Património Cultural Intangível de Macau, que são nomeadamente, a Ópera Yueju (Ópera Cantonense), a Preparação do Chá de Erva, a Escultura de Imagens Sagradas, o Canto Naamyam (Canções Narrativas), a Música Ritual Taoista, o Festival do Dragão Embriagado, as Crenças e Costumes: A-Má e as Crenças e Costumes: Na Tcha, a Gastronomia Macaense, o Teatro Maquista (Teatro em Patuá), a Crença e Costumes de Tou Tei, a crença e Costumes de Chu Dai Sin, a Arte de Andaismes de Bambu, a procissão do Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos e a Procissão de Nossa Senhora de Fátima.

Bolsas de Investigação Académica

A Bolsas de Investigação Académica do Instituto Cultural tem como objectivo estimular o desenvolvimento de estudos académicos originais sobre a cultura de Macau e sobre o intercâmbio entre Macau, o interior da China e outros países. O valor pecuniário da bolsa por projecto conta com dois montantes a atribuir, de 280.000,00 patacas e de 250.000,00 patacas. Em 2017, foram cinco candidatos à bolsa aprovados.

Biblioteca Pública de Macau

Fundada em 1895, a Biblioteca Pública de Macau, dependente do Instituto Cultural, engloba actualmente a Biblioteca Central de Macau, a Biblioteca Sir Robert Ho Tung, a Biblioteca da Sede do IACM, a Biblioteca da Ilha Verde, a Biblioteca de Mong-Há, a Biblioteca do Mercado Vermelho, a Biblioteca da Taipa, a Biblioteca de Coloane, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Parque Municipal Dr. Sun Yat-sen, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim Luís de Camões, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca Infantil de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan da Taipa, a Biblioteca no Jardim do Comendador Ho Yin, a Biblioteca do Patane, a Biblioteca de S. Lourenço e a Biblioteca Itinerante. Esta rede conta com uma colecção global actual composta por 998.000 volumes, incluindo 927.000 em livros, 56.000 em objectos multimédia, 15.000 livros electrónicos de 11.000 espécies e cerca de 1000 microfilmes de 848 espécies; 5000 exemplares de 950 jornais e

publicações, incluindo 4000 exemplares de 854 revistas e 1000 exemplares de 96 jornais, e um total de 24 bases de dados electrónicas da internet. Em 2017, a Biblioteca recebeu 2.543.000 pessoas, com 484.000 volumes requisitados e cerca de 1.100.000 visitas para consulta da base de dados electrónicos da internet.

A Biblioteca Pública de Macau presta os seguintes serviços: empréstimo de livros, leitura de jornais actuais e antigos, referência de documentação sobre Macau, atribuição do Cartão de Leitor, acesso à internet de banda larga e microfilmes, consulta *online* à base de dados electrónicos, impressões e fotocópias, atribuição do ISBN, apoio no encaminhamento de pedidos do ISSN, no encaminhamento de pedidos do ISRC e arquivo de publicações para o depósito legal no cumprimento do Regime de Depósito Legal. Em 2017, foram encaminhados 637 pedidos do ISBN e efectuados os encaminhamentos de 21 pedido do ISSN e sete pedidos do ISRC.

A fim de facilitar a vida aos leitores, a Biblioteca Pública de Macau adquiriu, em 2017, mais equipamentos de auto-serviço, nomeadamente os equipamentos de atendimento automático para devolução e empréstimo de livros e fotocópias. Anualmente, a Biblioteca Central de Macau organiza actividades diversas para promoção da leitura e da divulgação dos serviços da biblioteca, acolhendo visitas de escolas e organizações.

Em 2017, a Biblioteca Pública de Macau realizou no total 644 actividades regulares de incentivo da leitura, com 17.000 participantes.

Funcionam, ainda, em Macau algumas pequenas bibliotecas, tais como a do Jardim de S. Francisco (pavilhão octogonal). Nos diversos departamentos do Governo e estabelecimentos de ensino superior também funcionam bibliotecas próprias, onde o número dos livros em arquivo tem vindo a aumentar constantemente.

Arquivo de Macau

O Arquivo de Macau é o Arquivo Geral da RAEM. O Arquivo tem como missão principal recolher, tratar, preservar e salvaguardar a documentação com valor histórico da RAEM, mas também está aberto ao público. Actualmente as suas unidades de arquivo são constituídas por mais de 50.000 processos, mais de 70.000 imagens, assim como mais de 10.000 volumes em livros e outras publicações, principalmente em suporte papel, incluindo ainda fotografias, slides, fitas de vídeo, discos compactos e outros objectos. O idioma mais comum nos arquivos é o português. O documento mais antigo remonta a 1630.

Galeria Tap Seac

A principal base para realizar a exposição de artes visuais e o ensino de artes é a Galeria Tap Seac que está instalada num edifício de dois pisos construído na década dos anos 20 do século XX, uma típica residência de uma família abastada de Macau. O edifício originalmente composto por duas partes foi convertido, após obras de remodelação, num único conjunto arquitectónico, estando instalada no seu rés-do-chão a actual Galeria Tap Seac. A Galeria Tap Seac tem cerca de 400 metros quadrados de área onde realiza exposições de arte e diversas actividades culturais.

O conjunto arquitectónico do Bairro do Tap Seac composto pela Galeria Tap Seac e as construções circundantes está classificado, por lei, como património arquitectónico. O Instituto Cultural usa actualmente este conjunto para realizar exposições de artes visuais e diversas actividades culturais. A Galeria Tap Seac recebeu no ano de 2017, 24.837 visitas.

Antigo Edifício do Tribunal

O antigo edifício de tribunal dispõe actualmente, a título temporário, de um espaço para exposições e actuações teatrais. No rés-do-chão do edifício, está localizada a sala de exposições, onde se podem realizar mostras e outras actividades culturais. Localizado no primeiro andar do edifício, o Teatro Caixa Preta destina-se principalmente à actuação de peças e bailados de pequena envergadura, podendo acomodar entre 90 a 120 espectadores. O espaço do Teatro Caixa Preta é adaptável, de forma a que os assentos do teatro e a zona do palco podem ser colocados de diferentes formas em articulação com concepções dos autores dos espectáculos. Em 2017, no antigo edifício de tribunal, realizaram-se 38 programas com 143 espectáculos integrados e 12 actividades culturais e artísticas, atraindo a presença de 17.500 espectadores e visitantes.

Teatro Dom Pedro V

O Teatro Dom Pedro V, construído em 1860, foi o primeiro teatro de estilo ocidental na China. Além de uma sala dianteira, o Teatro possui um salão para a realização de espectáculos, o auditório conta com 276 lugares distribuídos em forma de concha. Com 150 anos de funcionamento, o Teatro é, hoje em dia, ainda um local frequente de espectáculos. Em 2017 acolheu mais de 146 espectáculos e actividades, principalmente espectáculos musicais. Sendo um dos pontos pitorescos do património mundial, o Teatro Dom Pedro V recebeu em 2017 cerca de 96.000 visitas.

Oficinas Navais N.º 1 - Centro de Arte Contemporânea

As Oficinas Navais N.º 1 - Centro de Arte Contemporânea localizadas na Zona da Barra, era uma zona de máquinas do estaleiro do Governo no passado, com um significado especial na história de Macau.

As Oficinas Navais N.º 1 convidam regularmente vários artistas de excelência de diversos países, para realizarem exposições das suas obras. Os grupos de teatro também realizam peças experimentais, sendo que com a integração da exibição visual e do espectáculo artístico mostra-se a capacidade criativa de Macau, no intuito de promover o desenvolvimento das artes e das culturas locais, o que permitiu criar um Centro de Arte Contemporânea. Recebeu, em 2017, um total de 12.327 visitas.

Museus e Exposições

Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau

O Museu está situado na Rua de Xian Xing Hai, no NAPE, adjacente ao Museu de Arte

de Macau. O local serviu de palco para a cerimónia da transferência de poderes, organizada conjuntamente pelos governos da República Popular da China e da República Portuguesa, em 20 de Dezembro de 1999. Com a demolição da construção anterior, no espaço foi edificado o Museu. A edificação do referido Museu destina-se a assinalar a efeméride da transferência de Administração de Macau.

O Museu está dependente do Museu de Arte de Macau, aloja duas exposições permanentes, a Exposição das Ofertas sobre a Transferência de Poderes e a Exposição de Documentos sobre a Transferência de Poderes de Macau-Oferta de Lau, Sin Peng. A Galeria de Exposição dispõe ainda de uma sala de exposições temáticas destinadas à realização de exposições de diversos géneros. Em 2017, o Museu recebeu 294.344 visitas.

Museu de Macau

O Museu de Macau situa-se na Fortaleza do Monte - que faz parte do Património Mundial nas proximidades das Ruínas de São Paulo.

O Museu de Macau tem por objectivo revitalizar a história e a multiplicidade de culturas de Macau. Os objectos em exibição, com rico e profundo conteúdo histórico e cultural, relatam as vicissitudes da história de Macau durante séculos, e o harmonioso convívio dos seus residentes de origens e culturas diversas. O Museu abriu ao público em 18 de Abril de 1998.

Em 2017, o Museu de Macau realizou duas exposições temáticas e recebeu, no ano inteiro, 454.677 visitas, prestou 1534 serviços de guia a um total de 17.877 visitantes, e organizou 146 actividades, em que participaram 3295 pessoas.

Acesso à Fortaleza

O Acesso à Fortaleza está situado no sopé leste da Colina do Monte, que estabelece a ligação entre a Fortaleza do Monte e o Bairro de S. Lázaro. Esta construção, pelo cenário que proporciona, é um autêntico miradouro, servindo de estação central entre a zona pedonal do Bairro de S. Lázaro, Fortaleza do Monte, Museu de Macau e o Largo do Senado, e pretende contribuir para um maior desenvolvimento dos espaços históricos, de forma que o espaço da zona de acesso foi aproveitado para a realização de exposições de arte com regularidade. Em 2017, recebeu 232.216 visitas.

Museu Marítimo de Macau

O Museu Marítimo de Macau foi estabelecido em 1987, pelo que é um dos mais antigos museus de Macau. O tema do Museu Marítimo reflecte a ligação estreita da história de Macau com o mar, narrando, também de uma forma sistemática, os êxitos extraordinários da China e de Portugal no campo de navegação marítima, dando a conhecer a importância do mar na cultura da humanidade.

Museu do Vinho

O museu foi inaugurado em 1995, apresentando a cultura e o desenvolvimento do fabrico

do vinho desde as suas origens na Mesopotâmia há cerca de 10.000 anos A.C., até aos dias de hoje, especialmente em Portugal.

(Em articulação com a obra de ampliação do Museu do Grande Prémio, o Museu do Vinho ficou encerrado ao público, a partir de 1 de Julho de 2017).

Museu do Grande Prémio

Foi inaugurado em Novembro de 1993. Os objectos expostos, doados sobretudo por diversos serviços governamentais e instituições privadas, incluem uma colecção única de carros e motas que venceram os vários Grandes Prémios. Entre as máquinas expostas destacam-se as que foram utilizadas pelo falecido piloto Ayrton Senna, e pelo grande Michael Schumacher, durante a sua corrida no Circuito da Guia. Neste museu encontram-se também em exposição uma grande variedade de memórias das quais se destacam as fotografias e os troféus.

(Em articulação com a obra da sua ampliação, o Museu do Grande Prémio ficou encerrado ao público, a partir de 1 de Julho de 2017).

Museu de Arte de Macau

O Museu de Arte de Macau é o único museu em Macau dedicado principalmente ao tema de arte e património cultural, com uma área de exposição de mais de 4000 metros quadrados, sendo também o maior espaço da RAEM dedicado a exposições de artes visuais.

Em 2017, o Museu de Arte de Macau organizou mais de 23 exposições e prestou 545 serviços de guia a 15.588 participantes. A par disso, realizou 187 actividades e dois jogos, com uma participação de 29.432 pessoas, designadamente cursos de arte, palestras, *workshops*, demonstrações, digressões, concertos entre outras. O Museu recebeu, em 2017, um total de 237.434 visitas.

Casa-Museu Tak Seng On

A Casa de Penhores Tradicional, que é a primeira casa-museu sectorial fruto da cooperação entre o Governo da RAEM e uma entidade civil, abriu ao público em Março de 2003, assinalando já o sucesso de um novo modelo experimental de protecção patrimonial. Esta casa-museu que está instalada na antiga Casa de Penhores Tak Seng On, inaugurada em 1917, é composta pelo edifício destinado à transacção do empréstimo, e pela torre prestamista destinada à guarda dos artigos penhorados. O edifício de três pisos e um número considerável de objectos da antiga Casa de Penhores permitem ao público conhecer o panorama e o modelo de funcionamento de uma casa de penhores de outrora.

Em Setembro de 2004, a Casa de Penhores Tak Seng On recebeu uma Menção Honrosa na atribuição dos Prémios Ásia-Pacífico da UNESCO para a Conservação do Património Cultural 2004, e passou a ser o exemplo da Zona das Melhores Práticas de Desenvolvimento Urbano da EXPO 2010 de Xangai, abrindo assim uma nova janela para a comunidade internacional, mostrando os incansáveis esforços que Macau tem desenvolvido na protecção e aproveitamento

apropriado das suas construções de valor histórico. Em 2017, a Tak Seng On recebeu no total 31.058 visitas.

Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José

Fundado em 1728 pelos missionários jesuítas, o Seminário de S. José foi o centro de formação de inúmeros sacerdotes católicos notáveis ao longo dos últimos três séculos, acompanhando a evolução da sociedade de Macau e contribuiu positivamente para a dinâmica cultural, educacional, artística e de caridade.

O Seminário de S. José alberga um grande número de relíquias religiosas, como por exemplo livros e documentos, pinturas a óleo, imagens, alfaias religiosas, etc. De forma a dar ao público a oportunidade de apreciá-las, o Instituto Cultural cooperou com o Seminário e a Diocese de Macau no estabelecimento do Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José, que foi aberto ao público em Outubro de 2016. Em 2017, o Seminário de S. José recebeu no total 15.997 visitas.

Museu de Arte Sacra e Cripta

Entre 1990 e 1995, a Administração de Macau procedeu aos trabalhos de escavação arqueológica e de restauro da antiga Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo (Ruínas de S. Paulo), e construiu o Museu de Arte Sacra e o Túmulo do padre Alexandre Valignano, tido como fundador do Colégio de S. Paulo, no local definido, segundo estudos e provas arqueológicas.

Casa-Memorial de Sun Yat-sen

Esta Casa-Museu foi construída, após 1918, para familiares de Sun Yat-sen. O edifício de estilo islâmico foi aberto ao público em 1958, como Casa-Memorial de Sun Yat-sen.

Casa-Memorial de Lin Zexu

Construída em Novembro de 1997, no Templo de Lin Fong, esta Casa-Memorial enaltece este herói nacional e a sua corajosa luta e oposição ao tráfico e consumo de ópio. Em 3 de Setembro de 1839, na qualidade de enviado imperial, Lin Zexu dirigiu as acções de proibição do tráfico e consumo de ópio em Cantão. Na altura, acompanhado por Deng Tingzhen, então governador de Guangdong e de Guangxi, reuniram no Templo de Lin Fong com o então procurador português em Macau, exercendo a soberania da China sobre o Território, com uma declaração de mercê e justiça do governo chinês e ordem peremptória de proibição estrita do tráfico e consumo de ópio em Macau.

Museu dos Bombeiros

Este museu foi inaugurado em Dezembro de 1999 e encontra-se instalado na Estação Central de Operações do Corpo de Bombeiros da Estrada Coelho do Amaral. O museu recebeu em 2017, 49.190 visitantes.

Museu Natural e Agrário

Sendo o primeiro museu de Coloane, o Museu Natural e Agrário, localizado no Parque Seac Pai Van, dependente do IACM, foi construído pela então Câmara Municipal das Ilhas e inaugurado em 21 de Março de 1997, sendo também uma instalação cultural dotada de função pedagógica.

O Museu Natural e Agrário divide-se em cinco principais áreas temáticas de exibição: Geografia Natural de Macau; Utensílios Agrícolas Usados nas Ilhas, no Passado; Fauna de Macau; Flora de Macau e Área Ecológica Similar de Mangais de Macau.

Casas-Museu da Taipa

A paisagem que integra a Avenida da Taipa na ilha da Taipa, onde se ergue um conjunto de cinco moradias de estilo tipicamente português, foi classificada como uma das oito paisagens mais características de Macau. Estas cinco moradias, construídas em 1921, serviram, no decurso do tempo, de residência a individualidades que desempenharam altos cargos nos antigos serviços públicos, e a famílias macaenses. Porém, na década de 80 do século XX, foram adquiridas e remodeladas pela Direcção dos Serviços de Turismo. Em 1992, foram reconhecidas como um complexo edificado de valor arquitectónico. Mais tarde, o Governo decidiu renovar as casas completamente e transformá-las num sítio museológico, que abriu ao público em Dezembro de 1999. Em 2016, através de colaboração com os consulados dos diversos países acreditados em Macau, o Governo da RAEM lançou o projecto integrado de lazer das Casas-Museu da Taipa, a fim de optimizar e manter o seu ambiente bonito e tranquilo, destacando o estilo único português.

Em Setembro de 2016, as Casas-Museu da Taipa foram reabertas ao público após nova recuperação e transformação. Os cinco edifícios foram transformados em Museu Vivo Macaense, Galeria de Exposições, Casa Criativa, Casa de Nostalgia e Casa de Recepções, de poente para nascente, respectivamente, sendo que os três edifícios em frente funcionam como galeria de exposição e os dois outros como instalações de lazer. Este projecto converteu o local numa combinação de cultura e criatividade, espectáculos ao ar livre e elementos de lazer, fazendo do mesmo uma mostra não apenas da cultura dos países de língua portuguesa, mas da cultura de todo o mundo. Em 2017, as Casas-Museu da Taipa receberam 468.784 visitantes.

Museu das Comunicações

O Museu das Comunicações é um espaço de carácter cultural, científico e tecnológico, dependente da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Para incentivar a visita dos residentes locais, o Museu das Comunicações implementou uma nova taxa de entrada a partir do dia 1 de Julho de 2017. Os visitantes que apresentem o BIR de Macau, o cartão de professor local ou internacional, o cartão de guia turístico ou o cartão de candidato a guia de Macau, o cartão de membro ICOM, o cartão de benefícios especiais para idosos e o cartão de registo de avaliação de deficiência do Instituto de Acção Social, têm entrada livre no Museu. O bilhete individual para turistas ou visitantes sem apresentação de qualquer identificação é de dez patacas. O preço de entrada para grupos com 15 ou mais pessoas é de sete patacas por

pessoa, e o preço para os titulares de cartão de estudante internacional ou local é de cinco patacas. Grupos de estudantes locais com marcação prévia escolar e crianças com menos de três anos de idade têm também entrada livre.

Centro de Ciência de Macau

O Centro de Ciência de Macau foi inaugurado em Dezembro de 2009 e aberto ao público em Janeiro de 2010. Foi desenhado pelo arquitecto de renome internacional Ieoh Ming Pei, é uma instalação cultural pública dedicada à educação. O centro é composto por duas partes, o Centro de Exposições e o Planetário, onde todas as exibições se revestem de características participativas e divertidas.

Casa Cultural de Chá de Macau

Inaugurada em Junho de 2005, a Casa Cultural de Chá de Macau é a primeira galeria, em Macau, dedicada à arte do chá. A Casa Cultural de Chá de Macau tem organizado exposições de curta e longa duração de diferentes tipos, bem como diversas actividades sobre a cultura do chá, dando a conhecer em Macau, os costumes relacionados com o chá nas culturas oriental e ocidental, além de divulgar os conhecimentos sobre a cultura do chá no mundo e o seu estudo. Em 2017, a Casa recebeu 35.134 visitantes.

Museu da História da Taipa e Coloane

O Museu da História da Taipa e Coloane entrou em funcionamento em Maio de 2006. Está instalado no imóvel da antiga Câmara Municipal das Ilhas. De acordo com os documentos mais antigos, o edifício de estilo português, construído em 1920, com uma área de 638 metros quadrados. O edifício, de dois andares, tem nove salas de exposições e uma loja de lembranças. No primeiro andar, estão expostos artefactos provenientes de escavações arqueológicas em Coloane, enquanto na cave estão patentes artefactos descobertos na Taipa, peças e documentos arquitectónicos, cartográficos e históricos - que dão uma ideia geral sobre o desenvolvimento e a história das aldeias, cultos e cultura nas ilhas da Taipa e Coloane. No segundo andar abordam-se temas diferentes, incluindo a história da antiga Câmara Municipal das Ilhas, uma retrospectiva da agricultura e do artesanato, no passado, os traços arquitectónicos dos edifícios na Taipa e Coloane e o recente desenvolvimento das duas ilhas. Em 2017, o Museu recebeu no total 75.602 visitantes.

Pavilhão Iong Sam Tóng

O Pavilhão Iong Sam Tóng, está localizado no interior do Jardim Lou Lim Ioc, foi construído no início do século XX e faz parte integrante do jardim. Após a obra de restauração em 2011, o Pavilhão foi formalmente aberto ao público em Maio do mesmo ano, sendo aí exibidos 50 objectos de alto valor histórico da família Lou, incluindo fotografias, cartas, autobiografia, manuscritos, registos entre outros. Em 2017, o Pavilhão recebeu um total 13.385 visitantes.

Pavilhão Chun Chou Tong

Construído no início do século XX, o Pavilhão Chun Chou Tong é um salão à beira da água, sendo o edifício principal do jardim Lou Lim Ioc. Em Maio de 1912, o Doutor Sun Yat-sen veio a Macau e acomodou-se no Pavilhão a convite do seu proprietário, onde se encontrou com figuras de vulto de origem chinesa e portuguesa de Macau. Actualmente, o Pavilhão Chun Chou Tong serve de local de para exposição de artes visuais. Em 2017, o Pavilhão recebeu no total 61.245 visitantes.

Casa de Lou Kau

Construída por volta de 1889, esta casa foi a residência de Lou Kau, um importante mercador chinês de Macau, sendo também uma das poucas mansões nobres dos finais da dinastia Qing bem conservadas integralmente. O edifício mantém no interior os seus elementos decorativos, mostrando elementos comuns ao *design* de habitações típicas das províncias de Guangdong e Guangxi. Em 2017, a Casa de Lou Kau atraiu a visita de 300.666 pessoas.

Casa do Mandarim

A Casa do Mandarim é a residência antiga de Zheng Guanying, uma personalidade afamada da história contemporânea da China, que completou a sua obra-prima Advertências em Tempos de Prosperidade nesta casa. Zheng Wenrui, o pai de Zheng Guanying, iniciou os trabalhos de construção da casa e os seus irmãos continuaram o projecto, ampliando a propriedade, calcula-se que a casa tenha sido inaugurada antes de 1869. A Casa do Mandarim foi formalmente aberta ao público em Fevereiro de 2010. No ano de 2017, a Casa do Mandarim acolheu 115.356 visitantes.

Casa do General Ye Ting

A Casa do General Ye Ting é a antiga residência onde o general Ye Ting e sua família moravam. O general foi um dos fundadores do Exército Popular de Libertação da China e um destacado militar. A Casa de Ye Ting é um edifício de estilo arquitectónico ocidental com dois andares, onde estão guardados mais de uma dezena de objectos históricos valiosos, como por exemplo, mobílias, incluindo um armário em madeira, um relógio de pêndulo, uma cama em madeira e outros objectos de uso quotidiano, que estavam colocados no seu espaço original. A Casa de General Ye Ting foi formalmente aberta, como espaço museológico, em Maio de 2014 e atraiu a visita de 20.171 pessoas durante o ano de 2017.

Centro Ecuménico Kun Iam

Localizado numa pequena ilha artificial na zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), este centro, com 32 metros de altura, está ligado a terra por uma ponte de 60 metros. O Centro Ecuménico Kun Iam, inaugurado em Março de 1999, é composto por duas partes. Em 2017 recebeu um total de 82.501 visitantes.

Academia Jao Tsung-I de Macau

O Professor Jao Tsung-I é um sinólogo mundialmente reconhecido. As suas contribuições e realizações no domínio da literatura, das artes, dos estudos académicos, dão-lhe um lugar especial entre os intelectuais de renome dos últimos cem anos. O Professor Jao Tsung-I tem uma ligação profunda com Macau, desde sempre mostrou interesse e apoiou a cultura de Macau, doando obras de pintura e caligrafia a instituições museológicas da cidade. No prosseguimento da sua orientação governativa de salvaguarda de património cultural no sentido de criar instalações culturais através da utilização de edifícios históricos, a Governo da RAEM estabeleceu a Academia Jao Tsung-I que abriu ao público a 11 de Agosto de 2015. Academia Jao Tsung-I está situada num edifício construído em 1921, que era originalmente um prédio habitacional privado e passou, em 1984, a fazer parte da lista do património cultural de Macau. A Academia Jao Tsung-I tem como objectivo dar a conhecer ao público os sucessos académicos e artísticos do Professor Jao e promover a cultura e artes tradicionais chinesas. Este ano estiveram patentes ao público duas exposições, a Exposição de Pinturas e Caligrafias Doadas por Jao Tsung-I e a Afeição pelo Lótus - Exposição de Pintura e Caligrafia no 100.º Aniversário de Jao Tsung-Ie, que contaram com 13.494 visitantes.

Centro de Informações da Fortaleza da Guia

Com vista a reforçar a divulgação do valor cultural da Fortaleza da Guia (incluindo o valor cultural da Capela da Nossa Senhora da Guia e do Farol da Guia), o Centro de Informações da Fortaleza da Guia foi aberto ao público a 30 de Junho de 2015. Além de prestar serviços de consulta de informações ligadas à cultura e ao turismo, também expõe maquetas da Fortaleza da Guia e a história da Fortaleza, bem como uma exposição sobre a retrospectiva do trabalho de restauro das pinturas da Capela da Nossa Senhora da Guia. O Centro criou ainda uma área de descanso para os visitantes, cujo ambiente confortável tem atraído a presença de muitos turistas.

Exposição da Carpintaria de Lu Ban

A Exposição da Carpintaria de Lu Ban está instalada na Associação Seong Ká Môk Ngai de Macau, na Rua de Camilo Pessanha, e é uma das associações profissionais mais antigas da cidade, que foi criada no 20.º ano do Reino do Imperador Daoguang da Dinastia Qing (1840), sendo actualmente a sede da Associação. Com vista a celebrar os contributos de Lu Ban e aumentar os conhecimentos da população sobre as técnicas de carpintaria tradicionais e associações profissionais, o Instituto e Associação Seong Ká Môk Ngai de Macau trabalharam em conjunto na reparação arquitetónica da sede da Associação, criando a Exposição da Carpintaria de Lu Ban, onde são apresentadas as invenções e lendas históricas de Lu Ban, estando expostas, na sala de exposições, mais de 80 ferramentas tradicionais de madeira e componentes de construção feitos com técnicas tradicionais de carpintaria. Em Julho de 2015, a Exposição da Carpintaria de Lu Ban foi formalmente aberta ao público.

Posto do Guarda-Nocturno do Patane

Para exibir a história da profissão do Guarda-Nocturno de Macau e promover os valores

tradicionais da ajuda mútua na salvaguarda de segurança e serviços comunitários, o Instituto Cultural e a Associação de Piedade e de Beneficência Patane Tou Tei Mio associaram-se ao trabalho da reparação e recuperação, restabelecendo a própria arquitectura e fachada do Posto do Guarda-Nocturno do Patane, localizado na Rua da Palmeira, n.º 52-54, onde estão reproduzidos murais de parede e outros elementos únicos no interior do Posto do Guarda-Nocturno do Patane, que foi oficialmente inaugurado e aberto ao público no dia 18 de Dezembro. Na sala de exposição, estão expostas ferramentas e objectos relacionados com a profissão de guarda-nocturno, como bocais de fogo, apitos e recibos de serviço, entre outros, exibindo-se ainda várias pinturas e imagens de guardas-nocturnos da autoria de pintores de Macau, de modo a aumentar o interesse da exposição. Na sala multimédia transmitem-se preciosas entrevistas a guardas-nocturnos do Posto do Guarda-Nocturno do Patane e do Posto Taipeng da Taipa.

Galeria de Exposições Temporárias do IACM

O Edifício do Leal Senado está situado no Largo do Senado, sendo a principal arquitectura da zona. Esta edificação era a Câmara Municipal de Macau, construída originalmente em 1784 e que sofreu várias recuperações, mantendo-se, até à presente data, com a mesma dimensão de 1874. Localizada ao lado do saguão, a Galeria de Exposições Temporárias do IACM entrou em funcionamento em 1985. Foi originalmente um prédio de escritórios, agora transformado em galeria, onde se realizam regularmente exposições de arte contemporânea e tradicional. Em 2017, a Galeria recebeu 186.942 visitantes.

Centro Cultural de Macau

O Centro Cultural de Macau, situado na Avenida Xian Xing Hai, no NAPE, foi inaugurado em Março de 1999. O Centro Cultural de Macau é constituído por um complexo de edifícios constituído por Auditórios, Museu da Arte, Largo do Centro Cultural e Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau.

O Complexo de Auditórios do Centro Cultural de Macau é dotado de dois recintos de representação, um grande auditório (com um fosso para orquestra), com capacidade para 1076 espectadores, e um pequeno auditório, com apenas 389 lugares.

Em 2016, o Centro Cultural de Macau levou a cabo uma série de magníficos programas, que cobriram a dança, a música, o teatro, a multimédia entre outros, num total de 53 programas com 577 espectáculos e actividades. Em 2017, o CCM disponibilizou a diferentes instituições locais, as instalações culturais e os seus serviços profissionais, para um total de 204 programas com 1049 espectáculos/actividades, incluindo programas patrocinados por entidades alugadoras, que registaram uma afluência global de 154.095 espectadores.

Actividades Desportivas

O Governo da RAEM dedica-se também à promoção do desporto junto dos residentes, estimulando a participação em diversos tipos de actividades desportivas para o fortalecimento não só da constituição física do indivíduo, como também no sentido da sensibilização de todos

para um modo de vida saudável, ao introduzirem o desporto no seu dia-a-dia. Ao mesmo tempo, é dada atenção ao aumento do nível competitivo do desporto local, apoiando e encorajando as estruturas desportistas de Macau a organizarem e participarem em eventos desportivos e competições dentro e fora da RAEM.

A evolução paralela entre o Desporto para Todos e o Desporto Competitivo, conta com as infra estruturas necessárias e os equipamentos desportivos modernos, e através dos métodos científicos da medicina desportiva, dar melhores condições, para que os residentes possam treinar sob orientação, melhorando assim a sua qualidade de vida.

Instituto do Desporto

O Instituto do Desporto é uma entidade pública incumbida de orientar, estimular, ajudar e promover o desenvolvimento do desporto em Macau, procurando com todo o empenho criar condições necessárias ao desenvolvimento desportivo e moderando também as relações entre entidades que integram o desporto associativo.

Grandes eventos

Em Macau realizam-se grandes eventos, nomeadamente as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Grande Prémio Mundial de Voleibol da FIVB, o Encontro de Mestres de Wushu, Macau (Golf) Open, o Grande Prémio de Macau, a Maratona Internacional de Macau, entre outras. Estes eventos promovem as sinergias do desporto, da cultura, das culturas criativas e do turismo.

Nas Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau 2017 inscreveram-se 167 equipas locais e estrangeiras.

Foram convidadas as melhores quatro equipas, da China, dos Estados Unidos, da Itália e da Turquia para o Grande Prémio Mundial de Voleibol da FIVB.

No Encontro de Mestres de Wushu participaram 26 países e regiões e cerca de 1500 mestres, atletas e apreciadores de wushu.

Macau (Golf) Open atraiu para a competição 144 jogadores oriundos de diferentes países.

No 64.º Grande Prémio de Macau participaram 165 pilotos provenientes de 31 países e regiões e 1186 jornalistas oriundos de 33 canais de televisão a transmitir em directo e em diferido as provas do GP. A presente edição do Grande Prémio de Macau foi organizado sob égide da Federação Internacional do Automóvel (FIA) e foram organizadas ao mesmo tempo três corridas de nível internacional, incluindo a Taça do Mundo de F3 da FIA, a Taça do Mundo de GT da FIA e o Campeonato do Mundo de Carros de Turismo da FIA.

A 36.ª Maratona Internacional de Macau contou com 53 países e regiões e com cerca de 12.000 participantes.

Desporto para Todos

Em 2017, foram organizadas 21 actividades cujo número de participantes atingiu os

388.352 indivíduos. O ID organizou ainda 2778 turmas integradas nas classes de recreação e manutenção que contaram com a participação de 66.917 pessoas. No ano de 2017, 53.178 pessoas participaram nas actividades de férias, incluindo 25.241 nas actividades desportivas, envolvendo um total de 131 modalidades e 842 turmas.

Desporto de Rendimento

Em 2017, o Instituto do Desporto patrocinou, através de apoio financeiro especial, as diversas associações desportivas na realização e na participação em 392 eventos, 131 actividades de treino e 63 conferências realizadas pelas respectivas confederações internacionais. Em 2017, foram atribuídos prémios pecuniários a 80 atletas, a treinadores, a treinadores de jovens e às equipas técnicas de apoio a dez modalidades, pela conquista de excelentes resultados em 15 eventos desportivos, sendo atribuídos certificados a 181 atletas, a treinadores, às equipas técnicas de apoio e a 17 associações desportivas.

Medicina Desportiva

Em 2017, o Centro de Medicina Desportiva assistiu 6395 indivíduos, tendo participado em 43 concursos e actividades de assistência médica, em que proporcionou assistência na área de saúde a 307 pessoas.

Em 2017, o Centro de Medicina Desportiva avaliou as condições físicas a 2016 indivíduos e esclareceu 9386 pessoas que solicitaram informações, directamente no Posto de Atendimento de Informação do Desporto e Saúde.

Além disso, 3924 pessoas participaram na Actividade de Sensibilização do Controlo de Antidopagem organizada em conjunto pelo Instituto do Desporto e pelo Centro de Controlo Antidopagem (CHINADA) da Administração Geral de Desportos da China. O Centro de Medicina Desportiva ofereceu a 486 participantes cursos de formação e palestras.

Campos Desportivos e Recreativos

A maioria dos campos desportivos e recreativos de Macau é gerida pelo Instituto do Desporto e pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Para acompanhar o desenvolvimento social, o Instituto do Desporto tem vindo a envidar esforços no sentido de melhorar as suas instalações, promovendo um desenvolvimento diversificado a fim de satisfazer as necessidades das mais diferentes modalidades desportivas. A distribuição e o planeamento das instalações desportivas têm sido concebidos tomando em consideração todos os aspectos, a fim de se poder instalar um centro desportivo em cada zona da cidade, facilitando o acesso de toda a população à prática desportiva.

Neste momento, as instalações desportivas são as seguintes: Pavilhão Polidesportivo Tap Seac, Centro Desportivo da Vitória, Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, Centro Desportivo Lin Fong, Centro Náutico da Praia Grande, Fórum de Macau, Anim'Arte NAM VAN-Gaivotas a pedais, Campo Livre da Avenida do Comendador Ho Yin,

Campo Livre da Estrada do Canal dos Patos, Campo Livre da Rua Central da Areia Preta, Campo Livre de Almirante Magalhães Correia, Campo Livre de Veng Neng, Campo Livre da Ilha Verde "Cheng Choi", Campo Livre da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Piscina Dr. Sun Yat-sen, Piscina Estoril na península de Macau.

Centro Desportivo Olímpico, Piscina do Carmo, Campo de Futebol e de Atletismo da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, Estádio da UM (N9), Centro de Formação, Centro Desportivo do Nordeste da Taipa, Campo Livre do Edifício do Lago, Campo Livre do Parque Central da Taipa e a Piscina na ilha da Taipa.

Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, Centro Internacional de Tiro, Centro de Bowling, Academia de Ténis, Centro Náutico de Cheoc Van, Centro Náutico de Hác Sá, Kartódromo de Coloane, Piscina do Parque de Hác Sá e Instalações Desportivas do Parque de Hác Sá, Campo Livre da Praia de Hác Sá, Campo Livre da Povoação de Hác Sá, Piscina de Cheoc Van, na ilha de Coloane. Todas instalações desportivas acima indicadas são geridas pelo Instituto do Desporto.

Em Macau encontra-se ainda muito equipamento desportivo pertencente a associações ou instituições, tais como o Campo dos Operários e alguns campos de golfe.

Piscinas e Praias Públicas

A natação é uma das actividades desportivas predilecta da população de Macau. As piscinas públicas de Macau são: Piscina Estoril, Piscina Dr. Sun Yat-sen, Piscina de Cheoc Van, Piscina do Parque de Hác Sá, Piscina do Parque Central da Taipa, Piscina do Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, Piscina do Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Piscina do Centro do Complexo Olímpico de Macau, Piscina do Carmo e Piscina do Complexo Desportivo da Universidade de Macau.

Entre as diversas praias de Macau, as que oferecem condições balneares são a Praia de Hác Sá e a Praia de Cheoc Van, sob a gestão da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Trilhos

A situação geográfica de Macau é caracterizada por zonas de maior altitude no sul e mais baixas no norte. Em Macau existem 13 trilhos, com uma extensão total de 33 quilómetros, o que, para além de facilitarem o tratamento das árvores de pequeno porte, também impedem incêndios ou ajudam ao seu combate, criando melhores condições para a protecção da natureza.

Os 13 trilhos são: 1. Trilho da Barragem de Ká-Hó (1550 metros), 2. Circuito de Manutenção de Coloane (1225 metros), 3. Trilho da Taipa Grande (4000 metros), 4. Trilho 2000 da Taipa Pequena (2300 metros), 5. Trilho de Coloane (8100 metros), 6. Rede de Trilhos do Nordeste de Coloane (4290 metros), 7. Circuito da Barragem de Hác Sá (2650 metros), 8. Circuito de Manutenção da Barragem de Hác Sá (1505 metros), 9. Trilho do Morro de Hac Sá (2150 metros), 10. Trilho do Altinho de Ká-Hó (1490 metros), 11. Trilho do Parque Natural de Seac Pai Van (1680 metros), 12. Caminhos Antigos de Seac Min Pun de Coloane (cerca de 1500 metros),

13. Trilho da Costa de Long Chao Kok (cerca de 1200 metros)

Jardins e Parques

Macau tem uma área reduzida, mas tem muitos jardins e parques, com aspectos e estilos diferentes, uma característica importante desta pequena cidade. Estes servem não só de pontos de interesse turístico, mas são também lugares onde os locais praticam exercícios matutinos ou frequentam por puro deleite e lazer.

Parque Municipal da Colina da Guia

O Parque Municipal da Colina da Guia, o "pulmão" da península de Macau, é hoje um sítio de grande interesse turístico, com ricos recursos botânicos, sendo o parque de Macau com o maior número de árvores antigas.

Jardim Luís de Camões

O nome chinês deste jardim é o Jardim do Ninho de Pombos Brancos, sendo um dos jardins mais antigos de Macau.

Este lugar era a mansão de um rico comerciante português, de nome Lourenço Marques. Ele gostava muito de criar pombos brancos, e chegou a ter centenas destas aves; quando pousavam nos telhados da mansão, davam a sensação de que a residência era, na realidade, um ninho de pombos, razão por que os chineses lhe deram o nome que ainda hoje tem. Mais tarde, apesar de o lugar ter sido aberto como jardim e denominado pelos portugueses Jardim Luís de Camões, o nome chinês manteve-se.

Jardim do Comendador Ho Yin

Localizado no lado norte da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1993, este jardim é uma homenagem a Ho Yin, respeitado líder da comunidade chinesa de Macau.

Parque Dr. Carlos d'Assumpção

Situado ao lado sul da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1996, este parque presta homenagem àquele que é considerado o mais ilustre filho da terra dos tempos modernos, o ex-presidente da Assembleia Legislativa, Carlos d'Assumpção.

Jardim da Flora

Situado no sopé da Colina da Guia, este jardim servia de residência ao Governador de Macau nos finais do século XIX, tendo sido posteriormente comprado pelo filantropo de Hong Kong, Sir Robert Ho Tung, que mais tarde o ofereceu ao Governo de Macau. Na toponímia chinesa, o Jardim é chamado Ho Tung Fa Yun, Jardim de Ho Tung, também é conhecido por I

Long Hau Fa Yun, Jardim das Duas Torneiras, evocando a sua proximidade com a antiga Fonte da Inveja, hoje desaparecida.

Em 1997, foi instalado e inaugurado um teleférico, que faz o percurso da entrada do jardim ao topo do Monte da Guia, facilitando assim o acesso tanto ao jardim como à Colina da Guia.

Jardim Lou Lim Ioc

É um jardim único em Macau, que faz lembrar os famosos jardins de Suzhou, onde há pavilhões e terraços, um lago com ponte em ziguezague, uma pequena colina artificial com cascata e rochas, caminhos sinuosos e pérgulas.

Parque Municipal de Sun Yat-sen

O parque está situado na zona da Ilha Verde no norte de Macau, perto das Portas do Cerco. No centro do Parque há uma galeria circular de 500 metros de comprimento, sendo o circuito mais comprido de todos os parques de Macau, que liga a maioria dos pontos paisagísticos do jardim. O jardim oferece, ainda, um anfiteatro ao ar livre, campo desportivo, instalações desportivas e piscina. No jardim funciona uma biblioteca comunitária.

Além de todos os jardins e parques acima mencionados, ainda existem em Macau outros, dos quais se destacam: o Parque Municipal de Mong-Há, o Jardim da Montanha Russa, o Jardim de S. Francisco, o Jardim da Vitória, o Jardim Vasco da Gama, o Parque Marginal da Areia Preta, o Parque do Mercado do Iao Hon, o Jardim das Artes e o Parque da Areia Preta, na península de Macau, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Central da Taipa, o Jardim do Lago, o Jardim Cidade das Flores, o Jardim do Monumento, o Jardim Dr.ª Laurinda Marques Esparteiro e o Jardim do Cais, na ilha da Taipa, o Parque Natural de Seac Pai Van, o Parque de Hác Sá, o Arboreto de Hác Sá e o Parque de Merendas do Alto de Coloane, na ilha de Coloane.

Macau 2018 - Livro do Ano



Orgulho no Vento




topper









O *Windsurf* é uma actividade aquática cheia de desafios. A Praia de Hác Sá é um bom lugar para praticar esta modalidade. Esta actividade atrai a participação de miuta gente, nomeadamente jovens.

O *windsurf* consiste numa prancha com uma placa estabilizadora, um mastro de junção universal, uma vela e uma vara de vela. Os atletas posicionam-se de pé em cima da prancha e aproveitam o vento natural para navegar, na superfície da água, através do manejo da vara da vela para controlar a velocidade, verificando a direcção do movimento mediante a mudança do ângulo do vento soprado sobre a vela e o centro de gravidade da prancha.

A estimulação e o desafio trazidos por ventos e ondas são a maior satisfação para os entusiastas do *windsurf*. A experiência do *windsurf* ensina-nos que a vida nem sempre é fácil, mesmo com ondas tormentosas pela frente, temos que avançar corajosamente.



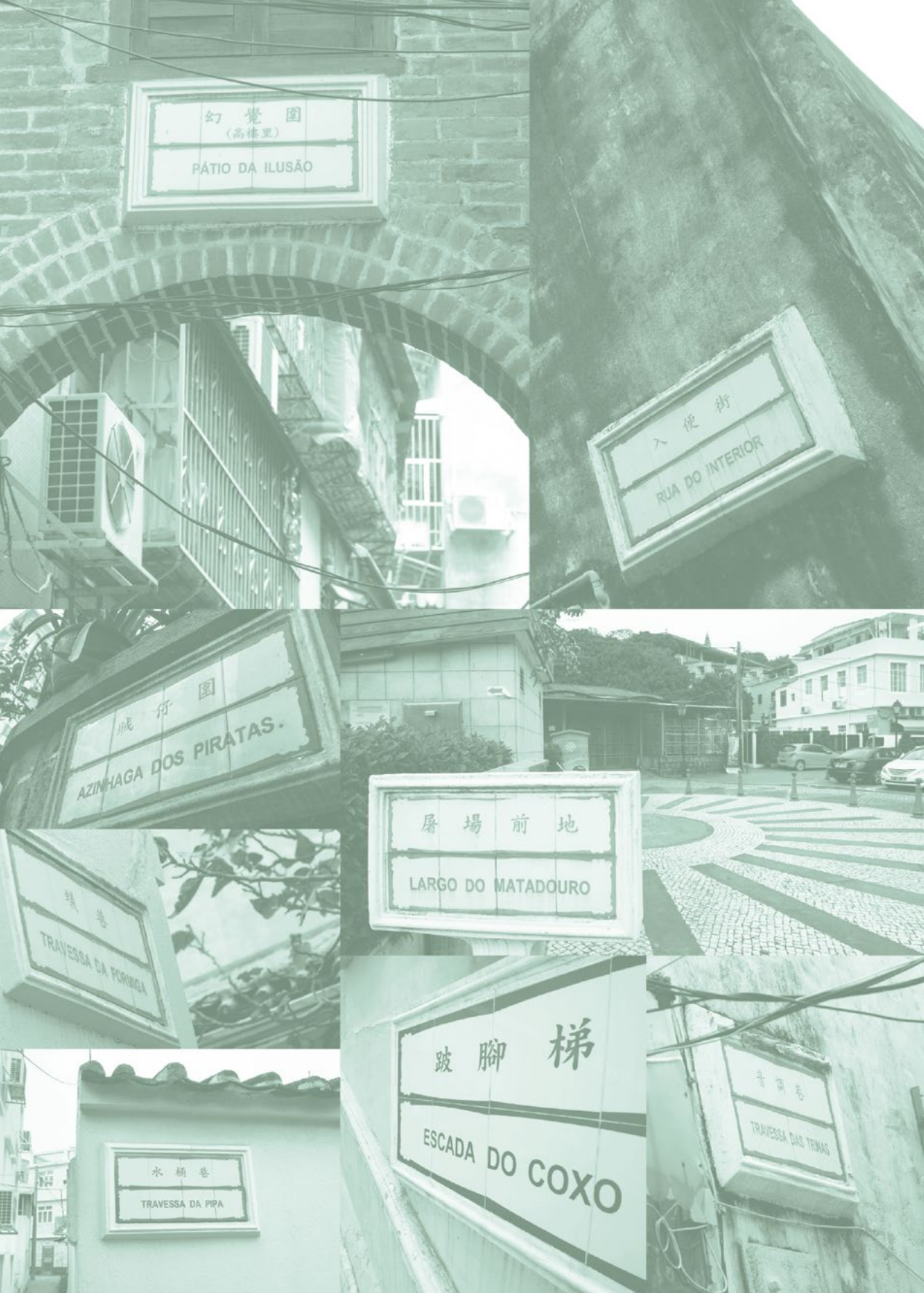




Macau 2018 - Livro do Ano

9

SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL


幻覺園
(高樂里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
臧仔園
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
蟻巷
TRAVESSA DA FORMIGA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
TRAVESSA DAS TRINAS

Saúde Pública e Bem-Estar Social

Aumentar e aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e as medidas preventivas, bem como melhorar as instalações hospitalares e suas congéneres e garantir e promover um bom nível da saúde de toda a população, tem sido, desde sempre o objectivo do trabalho desenvolvido pelo Governo da RAEM. Os Serviços de Saúde têm-se dedicado desde sempre à rapidez na construção das instalações, à aquisição de equipamentos, à melhoria do sistema, à beneficiação dos serviços médicos e à expansão de recursos de saúde a nível comunitário.

O reforço na construção dos serviços sociais, o empenho na garantia e melhoria da qualidade de vida da população, o apoio às classes mais desfavorecidas, a construção de famílias harmoniosas, e a vida comunitária fazem parte integrante da política de serviço social do Governo da RAEM. É de sublinhar o empenho que o Governo da RAEM tem dedicado ao apoio dos indivíduos, famílias e classes desfavorecidas, que atravessem uma situação difícil, na sua recuperação e na sua função social, no desenvolvimento das suas capacidades e na melhoria da sua qualidade de vida.

Saúde Pública

O nível de saúde da RAEM é semelhante ao da maioria dos países e regiões desenvolvidos. Segundo as estatísticas da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2017, o rácio médico, enfermeiro e cama por residente de Macau era 2,6 por mil habitantes, 3,7 por mil e 2,4 por mil, respectivamente. A taxa de mortalidade em 2017 foi de 3,3 por mil habitantes e a de mortalidade infantil de menos de um ano de idade foi de 2,3 por mil. A esperança de vida situou-se nos 80,3 anos para o sexo masculino e 86,4 anos para o sexo feminino, no período entre 2014 e 2017, ou seja valores equiparados aos países desenvolvidos.

Segundo a 10.ª Edição da Lista de Classificação Internacional de Doenças (CID-10), as principais causas de mortalidade em Macau, em 2017, foram os tumores malignos (34,8 por cento), a que se seguiram as doenças cardiovasculares (24,7 por cento) e as doenças do sistema respiratório (19,2 por cento).

Direcção dos Serviços de Saúde

A Direcção dos Serviços de Saúde (DSS) tem por missão assegurar a saúde dos residentes, através da coordenação das actividades das entidades públicas e privadas da área da saúde, e da prestação de cuidados de saúde diferenciados e básicos, bem como da execução das acções necessárias à prevenção da doença e à promoção da saúde.

Garantia da Assistência Médica

O Governo da RAEM investiu, na área da saúde e na da assistência médica, os recursos suficientes, optimizando continuamente os serviços médicos e aperfeiçoando as diversas instalações de saúde. Em 2017, as despesas da DSS atingiram os 6,63 mil milhões de patacas, registando-se um aumento na ordem dos 5,19 por cento em relação ao ano de 2016.

O Governo da RAEM assume a maior parte dos encargos com os cuidados de saúde prestados, de forma que os residentes de Macau gozem da garantia de uma assistência médica relativamente completa. Todos os residentes legais de Macau, independentemente da sua idade e profissão, que sejam assistidos nos centros de saúde, ou que sejam transferidos para o Centro Hospitalar Conde de S. Januário, podem receber assistência médica gratuita. Os não-residentes de Macau, que façam uso dos serviços dos centros de saúde, devem pagar as consultas e outros serviços disponíveis segundo as normas estabelecidas pelos Serviços de Saúde. Os serviços prestados pelo Centro Hospitalar Conde de S. Januário são todos pagos, excepto aqueles que se encontrem cobertos por situações especiais, definidas pelo Governo. Contudo os residentes de Macau gozam de 30 por cento de redução ou isenção nas despesas médicas. O Hospital presta também serviços de assistência médica gratuita, nomeadamente aos residentes da RAEM em dificuldades económicas.

Existem ainda os serviços de saúde não-governamentais incluindo os prestados pelas entidades que aceitam o apoio financeiro do Governo e de associações, como o Hospital Kiang Wu, a Clinica dos Operários da União das Associações de Operários de Macau, a Clínica da Associação de Beneficência Tung Sin Tong, e outras clínicas e laboratórios privados.

Cuidados de Saúde Diferenciados Especializados

O Centro Hospitalar Conde de S. Januário é um hospital moderno com instalações e equipamentos avançados e com acreditação internacional de sistema de gestão da qualidade, onde actualmente funcionam os seguintes serviços: Internamento, Consulta Externa, Urgência, Bloco Operatório, Unidade de Cuidados Intensivos, Unidade de Cuidados Intensivos Coronários, Unidade de Queimados, Medicina Física e de Reabilitação, Hemodiálise e Diálise Peritoneal, Imagiologia, Laboratórios, Hemato-oncologia, entre outros, compreendendo um total de 93 valências médicas.

Segundo estatísticas de 2017 divulgadas pelos Serviços de Saúde, o Centro Hospitalar Conde de S. Januário contava com 387 médicos, 1033 enfermeiros, 906 camas (incluindo 795 do Serviço de Internamento e 111 de outras unidades hospitalares). O número total dos utentes do Serviço de Consulta Externa atingiu os 410.474, os Serviços de Urgência registaram 311.745

doentes e foram internados 21.535 indivíduos. A taxa de ocupação das camas foi de 82,72 por cento, sendo de 10,53 dias o tempo médio da sua ocupação por utente. O número dos utentes em tratamento no regime de hospital de dia foi de 45.597, enquanto o número referente às assistências de operações e aos partos foram, respectivamente de 7707 e 3166. Registou-se um total de 5.772.186 diagnósticos e de exames complementares de terapêutica.

Serviços dos Cuidados de Saúde Básicos

Para alcançar o objectivo promovido pela Organização Mundial de Saúde "Que todos gozem de cuidados de saúde", os Serviços de Saúde estabeleceram centros de saúde nas diversas zonas de Macau, tendo criado a rede de serviços dos cuidados de saúde básicos da RAEM, com os centros de saúde como unidades básicas. Assim, cada residente pode usufruir deste tipo de serviços prestados pelos centros de saúde, perto da sua residência.

Actualmente estão a funcionar na RAEM sete centros de saúde e três unidades de saúde pública, que prestam aos residentes os seguintes serviços: Cuidados de saúde de adultos, Cuidados de saúde infantil, Medicina oral e estomatologia, Cuidados de saúde escolar, Cuidados de saúde de grávidas, Planeamento familiar, Cuidados de saúde das mulheres, Serviços de medicina chinesa e acupunctura, Aconselhamento psicológico, Consulta do tabagismo, Rastreio auditivo dos recém-nascidos e exames físicos, entre outros.

No final de 2017, um total de 175 médicos (incluindo médicos de medicina ocidental, médicos de medicina tradicional chinesa e dentistas) e 231 enfermeiros trabalhavam no sector de serviços dos cuidados de saúde básicos. Relativamente à consulta externa, registou-se um número de 812.537 utentes. Das consultas externas registadas, a maioria foi de cuidados de saúde de adultos (36,65 por cento), seguindo-se consulta externa (26,52 por cento) e os cuidados de saúde infantil (10,43 por cento).

Colaboração com Organismos Médicos sem Fins Lucrativos

O Governo da RAEM, através da colaboração com vários organismos médicos sem fins lucrativos, presta serviços de cuidados de saúde diferenciados (internamento, urgência, cirurgias cardíaca, etc.), clínica geral odontológica da medicina tradicional chinesa e ocidental, serviços de reabilitação, cuidados de saúde domiciliários, rastreio do cancro do colo do útero, serviço de tratamento psicológico, serviço de transporte para doentes, aplicação de selante em fissuras e limpeza e cura periodontal, entre outros serviços, desenvolvendo também as actividades relativas à educação para a prevenção e tratamento da HIV e à promoção da vida livre de tabaco.

A partir de 2009, o Governo da RAEM lançou o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, reforçando, através de atribuição do vale de saúde a cada residente permanente de Macau, a consciência da população para os cuidados de saúde, com vista a subsidiar as despesas médicas dos residentes e promover o desenvolvimento de unidades privadas de saúde.

Saúde Pública e Prevenção de Doenças

De acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), a Direcção dos

Serviços de Saúde desenvolve, de forma ininterrupta, o trabalho regular de supervisão sobre doenças, reforçando o trabalho de prevenção e resposta face à eventual eclosão de surtos de febre de dengue, enterovírus e gripe sazonal. Intensificaram-se ainda a vigilância do HIV e a educação para a sua prevenção, bem como as medidas de intervenção destinadas aos grupos de alto risco de tuberculose, optimizando-se o sistema preventivo de doenças nos postos fronteiriços e aperfeiçoando-se o mecanismo de prevenção conjunta regional através da cooperação com as regiões vizinhas.

O Governo da RAEM aposta fortemente na prevenção das doenças crónicas através da Comissão para uma Cidade Saudável e da Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas, organizando actividades promotoras de saúde junto de escolas, edifício saudável e controlo de tabagismo, apelando para um estilo de vida saudável.

Em 2017, registaram-se, no total, 9917 casos de doenças contagiosas de declaração compulsiva. Os três casos mais declarados foram, nomeadamente gripe (4110 casos), infecção por enterovírus (3398 casos) e varicela (697 casos). Foram registados ainda 11 casos da Febre de Dengue importados, seis casos locais da Febre de Dengue, um caso de coqueluche, um caso de doença de *Creutzfeldt-Jakob*, três casos de doença do legionário, 33 casos de infecção por HIV. Não foi registado nenhum caso de gripe aviária H7N9, nem do Médio Oriente ou do Vírus Ébola.

Para assegurar a segurança da saúde pública, o Laboratório de Saúde Pública efectua análises químicas e microbiológicas de qualidade aos produtos alimentares, à qualidade da água e dos de medicamentos e de outras espécies de amostras clínicas, bem como procede ao diagnóstico de doenças transmissíveis. Em 2017, o Laboratório recolheu um total de 91.365 amostras de diferentes tipos e efectuou 309.269 análises.

Controlo do Tabagismo

A Lei n.º 5/2011 (Regime de prevenção e controlo do tabagismo) entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2012. A Direcção dos Serviços de Saúde, através de meios diversificados, designadamente a legislação e a execução da lei, a educação, a divulgação de informações, bem como o encorajamento de desabituação tabágica, tem implementado, de forma faseada, medidas de controlo do tabagismo. Relativamente à execução da lei de controlo do tabagismo, em 2017 foram efectuadas inspecções a 326.977 estabelecimentos e o número total de acusações formuladas atingiu as 6758.

Recolha de Sangue

Em Macau aplica-se a política de doação de sangue voluntária, anónima e não remunerada. Compete ao Centro de Transfusões de Sangue fornecer sangue seguro e componentes de sangue, e em quantidade suficiente, aos doentes de Macau, que tenham necessidade de transfusões. Em 2017, contaram-se 13.053 indivíduos inscritos para doar sangue e o Centro de Transfusões recolheu 14.288 unidades de sangue, tendo sido preparado e dividido em 41.018 unidades de diferente composição sanguínea, que beneficiaram 3014 pacientes.

Assuntos Farmacêuticos

Até finais de 2017, havia 30.798 medicamentos genéricos ocidentais autorizados pelos Serviços de Saúde em circulação no mercado local. Destes, 9731 não exigiam receita médica e 19.326 necessitavam de prescrição obrigatória, enquanto 1741 eram de uso hospitalar exclusivo. Na mesma altura, os compostos de medicina tradicional chinesa aprovados pelos Serviços de Saúde, totalizavam 7597 tipos. Estavam registados nos Serviços de Saúde 558 farmacêuticos e 258 assistentes técnicos de farmácia. Estes serviços emitiram licenças de importação, de exportação e de retalho a 129 firmas, 263 farmácias, 133 farmácias chinesas, 17 agências farmacêuticas e sete unidades de produção de medicamentos.

Actividades Privadas de Prestação de Cuidados de Saúde

Até 2017, o número de licenciamentos dos profissionais de prestação de cuidados de saúde inscritos na DSS foi de 3242, funcionando em Macau 346 estabelecimentos de serviços de cuidados de saúde primários e quatro hospitais, tendo sido emitidas 3592 licenças para o exercício de actividades privadas de prestação de cuidados de saúde, o que significa um aumento de 0,73 por cento em relação ao ano de 2016. O número dos estabelecimentos de serviços de cuidados de saúde primários aumentou de 319 em 2016 para 346 em 2017, o que traduziu um aumento de 8,46 por cento. Relativamente aos licenciamentos atribuídos, verificou-se um maior aumento nos enfermeiros (21), nos terapeutas (18) e médicos de medicina tradicional chinesa (14).

Hospital Kiang Wu

O Hospital Kiang Wu é uma instituição de saúde não-governamental, na dependência da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu. Fundado no 10.º ano do reinado do imperador Tong Zhi da dinastia Qing (1871), tem um historial de 147 anos. Sendo um hospital de caridade fundado e administrado por chineses, o Hospital Kiang Wu prossegue uma gestão específica, e dedica aos seus pacientes todas as prioridades num ambiente de conforto e atenção redobrada. Actualmente, o Hospital Kiang Wu é um hospital polivalente, desempenhando simultaneamente funções de serviços médicos, prevenção de doenças, ensino e investigação, possuindo, neste momento, uma moderna gestão informatizada. Contava em 2017, com 1928 trabalhadores, dos quais 356 médicos, 581 enfermeiros, 328 técnicos e 663 outros trabalhadores.

O Hospital dispõe dos seguintes serviços: Serviços de Urgência, Serviços de Consulta Externa, Serviços de Internamento, Serviços de Cuidados Médicos Críticos (ICU/CCU) e Cuidados Primários Neo-natais (NICU/SBU) e vários centros. Dispõe, ainda, entre outras, das seguintes secções clínicas: Medicina Interna, Cirurgia, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria, Urgência, Otorrinolaringologia - Cirurgia da Cabeça e do Pescoço, Oftalmologia, Dermatologia, Odontologia, Recuperação Física, Medicina Tradicional Chinesa, Exame de Saúde Compreensivo, Oncologia, Anestesiologia, para além de serviços de apoio: Radiologia, Farmácia, Patologia e Laboratório. Em Agosto de 2009, foi inaugurado o Edifício Henry Fok de Serviços de Especialidade, estando nele instalados vários serviços de consulta externa.

O Hospital Kiang Wu tem quatro unidades de consulta externa e dois serviços de urgências, localizados na península de Macau e na ilha da Taipa, tendo estas atendido, em 2017, mais de 1.322.135 doentes na urgência, numa média diária de 4028 pacientes. Os Serviços de Urgência atenderam durante o ano 1.197.600 pacientes, numa média diária de cerca de 3637 utentes. A unidade de consultas externas e urgência da clínica da Taipa atendeu 124.535 pacientes, numa média diária de cerca de 391 utentes. O número de doentes recuperados foi de 31.918.

Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia

O Hospital da Universidade, na dependência da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, outrora o Centro Clínico da Medicina Chinesa da Universidade de Ciência e Tecnologia, foi formalmente criado em Março de 2006 com aprovação da Direcção dos Serviços de Saúde do Governo da RAEM. Com base nos serviços de medicina chinesa existentes, o Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia foi transformado, com introdução de elementos de tratamento de medicina ocidental, num moderno complexo hospitalar ambivalente, dotado de complementaridade recíproca de vantagens entre a medicina chinesa e ocidental, sendo também a base da clínica pedagógica da Faculdade de Medicina Chinesa, da Faculdade de Ciências da Saúde e da Faculdade de Farmácia da UCTM. O Hospital da UCTM é hoje em dia o único hospital com suporte da universidade em Macau.

Actualmente, o Hospital da Universidade dispõe de várias valências especiais da medicina ocidental e chinesa, prestando, além de consulta externa em geral, serviços diversificados, nomeadamente tratamento abrangente de prevenção de doenças e de tumores, cosmetologia médica e genética médica. O Hospital dispõe ainda de salas de cateter intervencionista e salas de cirurgia, bem como vários centros clínicos e serviço de qualidade, nomeadamente: o Centro Médico Internacional, Centro Clínico de Especialistas do Instituto de Medicina Tradicional Chinesa, Centro Internacional de Gestão de Saúde, Centro de Tratamento de Reabilitação Compreensivo, Centro de Gestão de Desordem do Sono, Centro de Diagnóstico Médico por Imagem, Centro de Diagnóstico de Laboratório Clínico, Centro de Endoscopia, Serviços de Tratamento de Cancro Abrangentes, Sala ECG e o Centro de Hemodiálise.

Em 2016, o Hospital da Universidade criou o Centro de Hemodiálise, disponibilizando 42 camas. Os serviços de internamento do Hospital dispõem de 60 camas. A par disso, o Hospital da Universidade dispõe ainda da Unidade de Terapia Intensiva (ICU).

Higiene Ambiental

A recolha de lixos é uma das atribuições principais do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), mas também melhorar o panorama da RAEM, manter a sua limpeza e o seu ordenamento. O IACM continua a colocar contentores com compressores de lixo e a construir depósitos de lixo fechados para substituir os contentores de lixo de rua, melhorando o problema ambiental originado pelos antigos contentores. A par disso, o Instituto responsabiliza-se pelo tratamento das queixas relativas à higiene ambiental, inspecção, fiscalização de empresas de limpeza, gestão do aterro de resíduos da construção civil, melhoria dos depósitos de lixo e sua distribuição, organização de campanhas de limpeza para consciencializar a população para a

problemática da higiene ambiental, gestão das casas de banho públicas, prevenção de pestes, entre outros.

Em 2017, o IACM tratou 10.563 casos relacionados com as reclamações da higiene ambiental. As reclamações estão relacionadas geralmente com o lixo amontoado em sítios de obras de construção e edifícios desocupados, água que pinga dos ares condicionados, problemas relativos a estações de lixo, peste, ocupação do espaço público, fumos de exaustores, transbordo de águas residuais nas ruas, ruído, entre outras.

Cemitérios

Em Macau existem seis cemitérios públicos: Cemitério de S. Miguel Arcanjo, Cemitério de N.ª Senhora da Piedade, Cemitério Municipal de Sa Kong da Taipa, Cemitério Municipal do Carmo da Taipa, Cemitério Municipal de Coloane, Cemitério de Va Ian de Coloane e também existem 11 privados: Cemitério dos Parses, Cemitério Protestante de Macau, Cemitério Novo de Mong-Há, Cemitério Islâmico de Macau, Cemitério de Kai Fong da Taipa, Cemitério de Pao Choc, Cemitério Budista, Cemitério Unido das Associações de Coloane, Cemitério de Hác Sá de Coloane, Cemitério de Ká-Hó, Cemitério Son I de Coloane.

O IACM é responsável pela gestão dos cemitérios públicos e pela fiscalização dos cemitérios privados. Em Setembro de 2014, o IACM passou a disponibilizar serviços de cremação de ossadas e em Setembro de 2015 o serviço de sepultura verde. Em 2017, o IACM cremou 87 ossadas e disponibilizou 34 sepulturas verdes.

Sanitários Públicos

Através de diversas medidas, o IACM aperfeiçoou e optimizou tanto a distribuição como a qualidade dos serviços de sanitários públicos da RAEM. Presentemente o IACM gere 81 sanitários públicos fixos e três itinerantes, espalhados em diferentes bairros, estando aberto ao uso gratuito tanto dos residentes como dos visitantes.

Protecção Ambiental e Higiene da Cidade

Centro de Informação de Protecção Ambiental

Em Macau existem dois centros destinados à informação ambiental: o da Colina de Mong-Há e o do Jardim da Flora. Estes centros destinam-se a divulgar, junto dos residentes conhecimentos sobre a protecção ambiental e proporcionam um espaço de interacção, intercâmbio e aprendizagem, como forma de cativar a população para, através da educação e divulgação, participarem na protecção ambiental.

"Amigos da Cidade", o Voluntariado

O IACM criou, em Novembro de 2012, um grupo de voluntários - "Amigos da Cidade", para desempenharem o papel de embaixadores na divulgação e na promoção da limpeza ambiental

urbana e da protecção e segurança alimentar, para que possam divulgar, junto da população, dos turistas e dos estrangeiros residentes em Macau, informações sobre a manutenção de limpeza da cidade, a redução dos resíduos, bem como o respeito pelos diplomas legais de Macau respeitantes à saúde pública.

Para que os voluntários "Amigos da Cidade" conheçam os costumes dos residentes de diferentes comunidades de Macau, o IACM organizou, em 2017, um grupo para a divulgação de informações sobre limpeza urbana junto dos estrangeiros residentes em Macau.

Granja do Óscar

A Granja do Óscar, com uma superfície total de 133.868 metros quadrados, entrou em funcionamento no decorrer da Semana Verde de Macau em 2005. A Granja do Óscar cultiva os seus produtos agrícolas em modo biológico, não recorrendo em absoluto a pesticidas ou fertilizantes sintéticos. Habitualmente, a granja recolhe os dejectos dos animais e as folhas e troncos de árvores, transformando-os em adubo orgânico utilizado na agricultura biológica através de selecção, britagem e pulverização primária e secundária. Actualmente a Granja do Óscar é a única unidade de agricultura biológica em Macau.

A Granja do Óscar disponibiliza diversas instalações, nomeadamente casas de férias, um parque de campismo, um amplo recinto coberto para eventos, um cantinho de xadrez, um café esplanada e uma área de churrasco, onde residentes podem realizar actividades ao ar livre, tais como, jogos de grupo, convívios e oficina de artesanato, experimentando pessoalmente a alegria resultante do trabalho de agricultura orgânica. A Granja do Óscar é um espaço de actividades que integram a experiência ecológica e a educação para a protecção ambiental.

O IACM recebe anualmente inscrições de associações *online* e organiza, conforme as necessidades formuladas por associações e conforme as estações do ano, actividades de campismo com diferentes opções e experiências de colheita de diferentes produtos agrícolas, permitindo a integração dos participantes num ambiente natural e ecológico.

Granja da Alegria

A Granja da Alegria, em Hác Sá, explorada pelo IACM foi inaugurada em 2016, e é um oásis multifuncional, dentro da malha urbana, tendo o seu campo de cultivo ocupado 60 por cento da área total da granja. Além de realizar actividades de cultivo agrícola, organiza ainda *workshops* no recinto coberto. Através de visitas, experiência de cultivo agrícola e actividades educativas, promove-se o intercâmbio entre a comunidade e as associações. Por um lado, o campo constitui uma sala de aula diversificada ao ar livre onde os residentes podem ter experiências ligadas à agricultura, aprender a cultivar, experimentar a vida ao ar livre e contactar com a natureza, promovendo uma vida natural. Por outro lado, promove-se a reciclagem e o bom aproveitamento dos recursos orgânicos urbanos, no sentido de transformar resíduos de cozinha e outros resíduos em recursos úteis para a arborização do ambiente, cultivar o solo e aproveitar a água, melhorando a qualidade ambiental.

Em 2017, um total de 4605 pessoas foram atendidas pela Granja, onde foram realizados

workshops de cultivo de hortaliças DIY em casa, o plantio de plantas hidrológicas em casa e a identificação de ervas aromáticas, com a participação de 339 pessoas.

Higiene Alimentar

A legislação vigente em Macau prevê que a maior parte dos alimentos destinados ao consumo humano (sobretudo de origem animal e vegetal) devem ser obrigatoriamente inspeccionados, apenas podendo ser comercializados no mercado aqueles que tenham sido submetidos a controlo sanitário e obedeçam às normas de consumo fixadas pelas autoridades locais.

O IACM envia inspectores aos diversos pontos destinados para o efeito, como a estação de inspecção das Portas do Cerco, o Posto Fronteiriço da Ponte Flor de Lótus, a estação de inspecção da Ilha Verde, o mercado abastecedor, o Matadouro de Macau, os cais, o porto de águas profundas, o aeroporto, bem como a outros pontos de inspecção, para inspeccionarem e exercerem o controlo sanitário sobre os animais domésticos, carne, verduras, frutas, produtos aquáticos, produtos derivados de animais e plantas perecíveis.

O IACM tem reforçado a fiscalização da qualidade dos produtos alimentícios, aumentando o número de amostras aos animais e aos alimentos importados, a fim de impedir a propagação de doenças contagiosas em Macau. Para o efeito, todos os produtos alimentícios importados (incluindo os vegetais, três tipos de aves domésticas, peixes, carne fresca e congelada, ovos, frutas, enlatados, entre outros) devem ser sujeitos a inspecção e controlo sanitário e a testes para verificar insecticidas residuais; e sobre as aves domésticas, efectua-se o exame da gripe das aves. Ao IACM compete também fiscalizar a higiene e emitir licenças para os talhos, lojas de venda de vegetais e de produtos aquáticos, e, através da inspecção e avaliação regular da higiene dessas lojas, garantir a segurança e higiene dos produtos frescos e vivos que circulam no mercado. A partir de 1 de Maio de 2017, Macau interrompeu a importação de aves de capoeira vivas.

O IACM assegura a segurança alimentar através de acções de inspecção, vistorias, testes alimentares e também efectua actividades promocionais e educativas, definindo critérios e instruções relativos à segurança alimentar nos termos da Lei da segurança alimentar.

Até 2017 foram definidos oito critérios relativos à segurança alimentar, nomeadamente os limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos, lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios, limites máximos de radionuclídeos nos géneros alimentícios, limite de microrganismos patogénicos em fórmulas infantis para lactentes, limites de microrganismos patogénicos em produtos lácteos, limites máximos de microtoxinas em alimentos, requisitos relativos aos ingredientes nutritivos dos preparados para lactentes e normas relativas à utilização de corantes alimentares em géneros alimentícios. Até 2017, foram emitidas 46 directivas de segurança alimentar, orientando o sector para a segurança alimentar na produção e na comercialização.

Para reforçar a segurança alimentar, o IACM realiza, de forma regular, testes aos géneros alimentícios vendidos no mercado. Em 2017, foram realizados três testes aos alimentos sazonais, nomeadamente aos alimentos festivos alusivos ao ano novo, o teste aos bolinhos glutinosos do Festival do Barco Dragão e o teste de bolos lunares, tendo todos obtido uma taxa de aprovação

de cem por cento, enquanto foram realizados três inquéritos especializados, nomeadamente o inquérito sobre ingredientes nutritivos e microrganismos em fórmulas infantis para alimentos, o inquérito do teor de metal pesado e aditivos alimentares nos produtos de frutas e verduras pré-embalados e o inquérito dos microrganismos patogénicos nas sobremesas prontas a comer, tendo a taxa de aprovação atingido os cem por cento. Relativamente ao inquérito sobre os alimentos normais existentes no mercado, foram recolhidas 2878 amostras para análise química e microbiológica durante o ano e a taxa de aprovação atingiu 99,7 por cento.

Em resposta aos incidentes de segurança alimentar ocorridos em diversos lugares do mundo, o IACM procede à fiscalização e avaliação de riscos decorrentes destes incidentes, pelo que é imediatamente emitido um alerta alimentar ao sector para os riscos potenciais que aqueles incidentes possam representar para Macau. Em 2017, foram emitidos 48 alertas de segurança alimentar e o sector pode assim tomar medidas concretas o mais cedo possível, através do envio de mensagens e da aplicação móvel relativa à Informação sobre Segurança Alimentar.

Ao longo do ano de 2017, o IACM efectuou actividades educativas e de intercâmbio sobre os riscos alimentares, tendo organizado 69 palestras para o sector alimentar, 16 colóquios e visitas, dez cursos para a obtenção do Certificado Profissional de Aconselhamento na Segurança Alimentar. Também realizou 320 palestras e serviços de visita guiada para os residentes. Ao mesmo tempo, empenhou-se em transmitir conhecimentos da sociedade sobre segurança alimentar, através de diferentes meios de comunicação.

O IACM empenha-se ainda em reforçar a ligação estreita entre serviços, organizando visitas e promovendo intercâmbios com os Serviços de Alfândega, Serviços de Saúde, Serviços de Economia, Serviços de Turismo, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, Serviços de Educação e Juventude, o Instituto de Acção Social e Conselho de Consumidores, assim como com os serviços congéneres das regiões vizinhas, para optimizar todo o trabalho de inspecção e controlo sanitário da higiene alimentar de Macau.

Sanidade Animal

O trabalho de inspecção relativo aos animais é uma parte importante na tarefa da prevenção e na doença dos animais e da salvaguarda da saúde pública. A Divisão de Inspecção e Controlo Veterinário subordinada ao IACM é responsável pela prevenção e tratamento das doenças nos animais na RAEM, tendo como principais competências: a protecção, a gestão, a prevenção e controlo das doenças infecciosas e a inspecção da sanidade tanto na importação como na exportação de animais e dos alimentos de origem animal, bem como a divulgação e promoção de protecção e higiene de animais e edução cívica a esse respeito.

Para prevenir a gripe das aves, o IACM recolhe permanentemente restos mortais de aves selvagens, tendo recolhido, em 2017, 295 aves selvagens mortas. Desloca-se periodicamente aos locais de habitação de aves migratórias e aviários em Macau para recolher amostras de excrementos de aves migratórias, a fim de realizar o teste do vírus da gripe das aves. Durante o ano foram submetidas 810 amostras de restos mortais de aves migratórias e de excrementos de aves ao teste do vírus da gripe das aves, tendo o resultado sido sempre negativo. No dia 1 de Maio de 2017, Macau aboliu a importação de aves de capoeira vivas, razão pela qual não se

encontram à venda aves vivas no território.

O IACM tem dois canis que atendem pedidos de licença de animais de estimação, procedem à inoculação da vacina de hidrofobia, tratamento veterinário, adopção de animais abandonados, inspecção e quarentena dos animais, emissão de certificados da saúde de animais, cremação de restos mortais, entre outros.

Para prevenir a raiva, o IACM procedeu, em 2017, à injecção da vacina com prazo de validade de três anos num total de 5190 cães e 185 gatos, e emitiu 13.135 licenças de cães, capturando 358 cães vadios e 222 gatos vadios.

O IACM realizou, em Abril e Maio de 2017, a consulta pública sobre a Lei de Controlo Sanitário Animal e Médico-Veterinária e publicou em 15 de Dezembro o relatório do balanço da consulta, dando o início oficial ao trabalho legislativo da respectiva lei. A lei n.º 4/2016 (Lei de Protecção dos Animais) entrou em vigor a 1 de Setembro de 2016 e o ponto de situação da infracção ilustra-se nos seguintes dados estatísticos retirados dos processos instaurados:

Violação de artigos infringidos	Infracções	N.º
Artigo 3.º	Maus tratos a animais	2
Alínea (1) do n.º 3 do artigo 11.º	Cão sem trela ou a ser transportado sem gaiola ou outro meio adequado	175
n.º 8 do artigo 11.º	Cão sem trela e com acesso aos espaços públicos	9
n.º 1 do artigo 19.º	Não ter a licença válida	538
n.º 1 do artigo 11.º	Incumprimento de deveres do dono	5
n.º 1 do artigo 7.º	Venda de gatos com idade inferior a três meses	1
Total		**730**

Mercados

Presentemente, encontram-se em funcionamento nove mercados, sendo sete na península de Macau e os restantes dois nas ilhas da Taipa e de Coloane, com um total de 952 bancas de venda.

Em 2017, estavam arrendadas 808 bancas de venda, com 2049 indivíduos a exercer a sua actividade nos mercados, dos quais 870 são arrendatários e titulares de licença de tendas ambulantes de carácter temporário, 417 colaboradores e 762 são empregados. Compete ao IACM o controlo de mercados e a fiscalização das actividades dos arrendatários.

Vendilhões

São da responsabilidade do IACM o controlo, a fiscalização e o licenciamento dos vendilhões da RAEM. O IACM procede à gestão das actividades de venda provisória, realizadas por ocasião

de importantes festivais tradicionais chineses, nomeadamente a venda e queima de panchões, uma feira nas vésperas do Ano Novo Chinês e outras feiras de características especiais como a Feira da Taipa.

Até finais de 2017, o IACM emitiu 958 licenças para os vendilhões, que incluem as licenças das 205 bancas de venda de alimentos cozinhados e as 73 licenças especiais concedidas aos vendilhões de flores de Wanchai (Lapa). Neste capítulo, registou-se uma diminuição de 3,82 por cento, ou seja, menos três bancas relativamente a 2016.

Matadouro

De acordo com o regulamento do Governo, o abate de suínos, bovinos, caprinos e outros animais domésticos deve ter lugar no Matadouro de Macau. Uma vez que ao IACM cabe a responsabilidade de supervisionar a higiene do Matadouro, os seus veterinários e inspectores empenham-se em garantir, a todo o custo, a higiene e segurança da carne fresca que sai do matadouro para consumo humano. Todos os produtos do matadouro são sujeitos, antes e depois do abate, a exame veterinário, e só quando os resultados dos exames que lhes são feitos correspondem às normas estabelecidas e a carne reúne as exigências necessárias, podem entrar no circuito do mercado. O IACM garante, ainda, os direitos e interesses dos animais, ora prevenindo que sejam sujeitos a maus-tratos, ora supervisionando o seu processo de transporte. Quanto às carnes impróprias para o consumo humano, o IACM fiscaliza a sua destruição. No ano de 2017, o Matadouro de Macau abateu um total de 110.927 animais, entre bovinos e suínos.

Serviços de Bem-Estar Social

A política de acção social do Governo da RAEM consiste principalmente em promover os serviços do bem-estar social que correspondam às necessidades reais da sociedade, através da estreita colaboração com as instituições particulares, para responder as exigências sociais e resolver problemas pessoais, familiares e sociais, melhorando a capacidade e qualidade de vida da população e construindo em conjunto uma sociedade harmoniosa e feliz.

Instituto de Acção Social

O Instituto de Acção Social (IAS) é um organismo governamental responsável por colaborar na definição, organização, coordenação, dinamização e execução da política de acção social da RAEM. O âmbito dos serviços do IAS abrangem diversas tipologias, nomeadamente apoio aos indivíduos, apoio à família, apoio às crianças e jovens, apoio a idosos e serviços de reabilitação, prevenção e tratamento da toxicodependência e do vício do jogo, reinserção social, entre outros. Dispõe de 13 instalações de serviços sociais sob a sua tutela destinados directamente à prestação de serviços aos residentes, destacando-se vários centros, entre eles, o de Acção Social, o de Sinistrados, os de Idosos, o de Avaliação Geral de Reabilitação, o de Tratamento por Medicamentos (Metadona), o de Educação para a Vida Sadia e a Casa da Vontade Firme (serviço de prevenção e tratamento do jogo

Em 2017, o Governo da RAEM continuou a atribuir, através do IAS, um subsídio aos

todos idosos residentes permanentes de Macau que tenham completado 65 anos de idade. O subsídio foi fixado, em 2017, no montante de 8000 patacas por ano, e houve um total de 80.991 pedidos (incluindo 2688 pedidos para os subsídios devidos de anos anteriores) que reuniram os requerimentos, o que implicou uma verba orçamental superior a 648 milhões de patacas. Ao mesmo tempo, continuou a atribuir subsídio aos portadores do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência de residentes permanentes da RAEM. Em 2017, os subsídios de invalidez normal e de invalidez especial foram fixados, respectivamente, em 8000 patacas e 16.000 patacas por ano, tendo 12.147 pessoas (incluindo 908 pedidos para os subsídios devidos de anos anteriores) sido abrangidas por estes subsídios, envolvendo mais de total 133 milhões de patacas.

Em 2017, o Instituto de Acção Social (IAS) atribuiu apoio financeiro a 250 equipamentos/projectos sociais na ordem de 1300 milhões de patacas para subsidiar mais 3600 funcionários. As despesas orçamentais investidas em 2017 pelo IAS no âmbito dos serviços sociais ultrapassaram 2415 milhões de patacas, perfazendo um aumento de 3,66 por cento. As despesas orçamentais incluíram os diversos subsídios acima referidos, entre outros os apoios financeiros e as pensões.

Serviço de Apoio a Famílias e Comunidades

O Instituto de Acção Social (designado adiante por IAC) criou cinco centros de acção social em diversas zonas de Macau para prestar serviços gerais públicos a indivíduos ou famílias em situação difícil, entre eles destaque-se o aconselhamento a indivíduos e famílias, o apoio económico, o serviço de apoio durante as 24 horas do dia, o apoio a sinistrados, e o serviço de transferência para instituições e serviço de consulta jurídica.

A par disso, o Instituto presta ainda, entre outros, serviços de aconselhamento e apoio necessários às pessoas com problemas de violência doméstica e assume a responsabilidade de atribuição de diversas pensões e de subsídios, incluindo subsídio para idosos e subsídio de invalidez. Em 2017, os cinco centros de acção social receberam no total 5170 solicitações e prestaram 17.481 serviços variados conforme as diferentes necessidades, dos quais, 4118 famílias obtiveram um subsídio regular, o que significa um apoio a 6535 beneficiários.

Em finais de 2017, existia em Macau, um centro público de sinistrados, dez centros integrados de serviços de família e comunidade, sete centros comunitários, quatro centros de aconselhamento e de recurso, três centros de serviços de apoio comunitário, sete equipamentos sociais pequenos, duas linhas abertas de aconselhamento de organizações privadas, dois projectos especializados em serviço social e quatro centros de abrigo e de acolhimento temporário, que são na sua maioria geridos pelas organizações privadas e subsídios pelo IAS.

Em 2017, o Centro de Sinistrados da Ilha Verde acolheu 28 residentes, e o Centro de Acolhimento Temporário para Desalojados apoiou 889 pessoas, ao passo que dez centros de serviços integrados ligados à família e às comunidades ajudaram 503.510 indivíduos. Os sete centros comunitários auxiliaram 483.187 residentes, os quatro centros de aconselhamento e de recurso ofereceram a sua orientação a 310.030 indivíduos, os três centros de serviços de apoio comunitário apoiaram 285.063 indivíduos, os outros sete equipamentos sociais mais pequenos

prestaram serviço a 473.466 pessoas, duas linhas abertas de aconselhamento geridas por organizações privadas ouviram 14.746 residentes, os dois outros projectos especializados em serviço social apoiaram 108.482 e os quatro centros de abrigo e de acolhimento temporário alojaram 1253 pessoas.

Para estimular a procurar e ajudar à sua reintegração no mercado de trabalho, os beneficiários dos subsídios têm à disposição o Plano de Apoio Comunitário ao Emprego, promovido pelo IAS e quatro organizações não-governamentais, que no final de 2017, contava com cerca de 570 inscritos. E no que concerne à política de estímulo e apoio ao emprego, com o Plano do Serviço da Vida Activa, até finais de 2017, 1062 pessoas participaram no Plano e 414 indivíduos conseguiram com sucesso a sua colocação.

Serviço de Apoio a Crianças e Jovens

Na RAEM existiam, em 2017, 54 creches, das quais 37 funcionavam com subsídios regulares do IAS. Em Dezembro de 2017, houve, no território, um total 10.009 vagas nas creches. O Plano de desenvolvimento dos serviços de creches da Região Administrativa Especial de Macau para os anos de 2018 a 2022 tem por objectivo assegurar a oferta e a distribuição adequada das vagas nas creches, definindo o plano geral para as vagas até 2022.

Funcionavam nove lares para crianças e jovens, que facultam os cuidados necessários tanto a curto como a longo prazo a órfãos, crianças abandonadas e a menores e adolescentes em risco, devido a conflitos com a família ou inadaptação à sociedade. Em 2017 estavam matriculados em nove lares 310 jovens e crianças.

Macau contava com quatro equipas de intervenção comunitária para jovens, cujos técnicos do serviço social se dedicaram ao apoio em regime externo, contactando e conhecendo crianças e jovens, facilmente influenciados por maus comportamentos, nomeadamente em salas de jogos, campos de futebol e restaurantes, prestando-lhes apoio para enfrentar e superar problemas de crescimento ou de inadaptação, tanto de ordem individual, como de ordem familiar e nas relações com a sociedade. As equipas auxiliaram na elaboração de planos de vida para os jovens, no apoio aos familiares e às crianças desadaptadas, no apoio comunitário e na prevenção da toxicodependência. Em 2017, um total de de 11.608 pessoas participaram em actividades e nos grupos organizados por estas equipas.

Existem em Macau, dois centros para apoiar os adolescentes e as famílias, através de actividades de desenvolvimento para os adolescentes, aconselhamento e apoio, educação para a vida familiar e actividades parentais, aconselhamento familiar e também apoio escolar. Em 2017, 21.075 pessoas beneficiaram destes serviços.

O IAS, única instituição de Macau com competência nesta área, tratou 51 casos de adopção em 2017. O IAS presta também apoio a menores no quadro da protecção social de menores, tendo protegido 322 menores em 2017. Por outro lado, o IAS, através de equipas de acção social de jovens comunitários, aconselha, no âmbito do Programa de Apoio Comunitário, os adolescentes de idade compreendida entre 12 e 16 anos que praticaram actos considerados pela lei como "crimes" ou "contravenções".

Serviço de Apoio a Idosos

Para melhorar a situação de vida dos idosos em Macau, o IAS continuou, em 2017, a ajudar, através da prestação de apoio financeiro e técnico, as associações e instituições sociais a criarem diversas instalações e a desenvolverem a assistência social, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços, de modo a que os idosos possam receber assistência adequada e possam gozar de cuidados geriátricos nos últimos anos de vida.

Concretizaram-se, em 2017, as medidas de curto prazo no âmbito do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025) e deu-se início às diversas medidas da fase de médio prazo (2018-2020). Além disso, para reconhecer o contributo das pessoas idosas na sociedade e divulgar e valorizar o respeito pelos idosos e o dever de obediência aos progenitores, o Chefe do Executivo instituiu, em 2017, o nono dia do nono mês do ano lunar como Dia do Idoso, através de Ordem Executiva.

Em 2017, funcionavam 21 lares para idosos que ofereceram cuidados paliativos aos idosos sinalizados com fracas condições físicas, dos quais 11 usufruíam de subsídio regular. O IAS disponibilizou ainda 2015 vagas para alojamento. A par disso, cinco centros ofereceram cuidados diurnos e apoios aos idosos que careciam de condições que lhes permitisse viver sozinhos. Para além disso, existem ainda oito centros de dia para idosos e 24 centros de convívio e reabilitação, que prestam aos idosos serviços culturais, desportivos e recreativos entre outros.

Em 2017, 1519 idosos beneficiaram dos serviços de lares para idosos, 2224 de serviços de tratamento diurnos e 3846 de serviços de centros diurnos para idosos e 6441 de serviços de centros de convívio e reabilitação.

Há em Macau, cinco equipas de apoio e tratamento domiciliário e comunitário, pertencentes a três centros de dia para idosos, e a dois centros de tratamento de dia, que prestam apoio domiciliário e apoio ao cuidado para idosos mais fragilizados, que têm necessidades especiais. Os serviços podem ser básicos ou de apoio. Em 2017, as equipas prestaram um total de 761 serviços individualizados, dos quais 349 a idosos isolados e 412 a não isolados.

Por outro lado, a rede de cuidados continuados aos idosos e o programa de apoio aos idosos isolados, asseguraram, visitas regulares e de consolo a idosos isolados, através de voluntários, para que os idosos possam sentir acompanhamento e atenção. Os dois programas referidos, em 2017, prestaram apoio a 2987 e a 970 idosos, respectivamente.

O Serviço Urgente Peng On Tung de Teleassistência Doméstica presta auxílio 24 horas, através da ligação dos telefones fixos da casa com a Central de Atendimento. Ao mesmo tempo está instalada neste serviço a linha aberta, denominada Atendimento Imediato que auxilia os idosos, incluindo apoio emocional, fornecimento de informações públicas, e visitas regulares. Em 2017, o Serviço Urgente Peng On Tung assistiu 4336 residentes necessitados, dos quais 1953 eram idosos em situação de isolamento.

O programa de avaliação da segurança domiciliária dos idosos e do financiamento para a aquisição de equipamentos, destinado às famílias em situação precária com um idoso ou dois em situação de isolamento. O plano tem por objectivo reforçar a segurança dos idosos, através da avaliação da habitação, e das instalações e equipamentos distribuídos pela habitação, como

por exemplo a instalação de corrimãos na casa de banho e outros tipos de apoios. Em 2017 foram efectuadas avaliações e dadas orientações de segurança a um total de 1127 famílias e montados equipamentos em 1050 domicílios.

Cartão de Benefícios Especiais para Idosos

Os idosos portadores de Bilhete de Identidade de Residentes Permanentes, com idade superior a 65 anos podem solicitar o Cartão de Benefícios Especiais para Idosos. Os portadores deste documento usufruem de descontos e outros benefícios, junto das instituições públicas e empresas que colaboram com o Instituto de Acção Social. Em finais de 2017, havia em Macau, 63.220 portadores do Cartão de Benefícios Especiais para Idosos.

Serviço de Reabilitação

Concluíram-se, em 2017, as medidas de curto prazo no âmbito do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025), dando-se, início às diversas medidas a médio prazo (2018-2020). Em 2017, funcionavam, em Macau, dez lares com alojamento e reabilitação. Desses lares, oito ofereceram alojamento, formação, actividades sociais e recreativas a deficientes mentais ou doentes mentais crónicos já adultos e deficientes mentais e físicos com idades inferiores a 15 anos, estando outros dois deles vocacionados para alojamento temporário e auxiliar de doentes mentais reabilitados. A par disso, contavam-se ainda, nove centros diurnos que auxiliavam na aprendizagem colectiva, no treino de autonomia, na terapia de reabilitação, nas actividades do dia-a-dia e no apoio individual a disfunções auditivas, deficientes mentais, doentes mentais reabilitados e invisuais. Em 2017, os dez lares vocacionados para deficientes facultaram alojamento a 559 pessoas, enquanto 1658 indivíduos beneficiaram do apoio de reabilitação de nove centros diurnos.

Em 2017, existiam, em Macau, cinco infraestruturas de apoio aos deficientes, ou seja oficinas, centros de formação profissional e apoio ao emprego que auxiliaram 326 pessoas. Funcionavam, ainda, três centros de educação e de pré-escolaridade, que disponibilizaram educação e exercícios especiais de iniciação a crianças com algum tipo de dificuldade cognitivo-comportamental, não superiores a seis anos, a crianças de um a seis anos de idade com necessidades especiais, e a crianças surdas com idades compreendidas entre um e 18 anos, ajudando as crianças no raciocínio e no desenvolvimento da capacidade linguística, de relacionamento social e de exercício físico. No ano de 2017, estes três centros de educação e de pré-escolaridade apoiaram 351 crianças, ao passo que um centro de actividades diurnas não subsidiado assistiu 107 pessoas.

Os autocarros de reabilitação em Macau pertencem a duas instituições que são ajudadas financeiramente pelo IAS para o seu funcionamento e aquisição. Este transporte é dedicado a todos aqueles que têm dificuldades de deslocação, ou que tenham sofrido amputações, necessitem de tratamentos de diálise renal para se deslocarem aos hospitais ou centros de saúde, entre outros problemas de locomoção. Estes autocarros de reabilitação bem como o transporte médico não urgente destinam-se ao transporte entre o domicílio e o hospital. Em 2017, foram transportados por autocarros de reabilitação 24.930 indivíduos e 7309 pessoas solicitaram o serviço de transporte médico não urgente. Para além disso, foi lançado, em 2017

o serviço de autocarro da reabilitação sem a necessidade de pré-marcação com dois itinerários entre a zona de Macau e a zona de ilhas.

Actualmente existem dois Centros de Serviços de Reabilitação Geral, um deles é um Complexo de Serviços de Reabilitação de Deficientes Mentais. O dormitório do Complexo prestou acolhimento a doentes mentais masculinos e femininos com um grau de deficiência entre o ligeiro e o médio, com um intervalo etário entre os 16 e os 55 anos. Em 2017, o Centro realizou o curso anual de treino de auto-suficiência para 17 pessoas. O centro prestou ainda apoio parental para deficientes mentais e seus familiares da RAEM. Em 2017, foram atendidas 8421 pessoas. Um outro centro de serviços de reabilitação geral, que presta formação profissional e desenvolvimento de aptidões, atendeu 98 pessoas em 2017.

Em 2017, o Centro de Avaliação Geral de Reabilitação, sob a tutela do IAS, que avalia deficientes motores com necessidades de reabilitação e de apoio financeiro, recebeu 104 pedidos de ajuda.

Até finais de 2017, um total de 18.148 pessoas apresentaram, pela primeira vez, pedidos para a emissão do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência, enquanto 6776 pessoas solicitaram a renovação do registo, tendo o IAS emitido a 14.264 pessoas o Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência.

Prevenção do Abuso de Estupefacientes

O trabalho preventivo relacionado com o abuso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas visa principalmente promover, junto das escolas, famílias e comunidades, acções de formação para combater a toxicodependência, prestando e divulgando aos residentes informação sobre o combate ao abuso de drogas através de palestras, cursos de formação, cartazes/folhetos, publicidades nos média, exposições, jogos de tendinhas, páginas electrónicas, linhas abertas, serviços de atendimento e actividades culturais e recreativas de diversos tipos. O IAS apoia e promove também várias associações na organização de actividades e de acções de combate à toxicodependência através de apoio financeiro e assistência técnica.

Em 2017, um total de 5954 pessoas participaram em cursos de formação e palestras relativas à toxicodependência organizados pelo IAS. Além de organizarem para os alunos do ensino primário, cursos de educação relativos à vida sadia e à toxicodependência, o Centro de Educação para a Vida Sadia realiza, para adolescentes e residentes, diversas actividades culturais, desportivas e recreativas, divulgando informações relativas à vida sadia e à toxicodependência. Um total de 5961 pessoas participaram em actividades do Centro de Educação para a Vida Sadia e 20.474 alunos do ensino primário provenientes de 63 escolas participaram num curso de formação sobre estupefacientes, especialmente destinados aos alunos dos cinco aos 12 anos, enquanto 2560 alunos do primeiro ao terceiro ano do ensino secundário, de 11 escolas secundárias, frequentaram o curso Estratégias para um Cool Teen, onde são abordados os problemas e as soluções relativas à toxicodependência, especialmente concebido para os alunos do secundário.

O Centro de Tratamento da Toxicodependência e de Manutenção sob a tutela do IAS trata e reabilita toxicodependentes que voluntariamente solicitem a sua desintoxicação, incluindo com

consultas externas e tratamentos contínuos de desintoxicação, dispondo ainda de um espaço destinado ao estudo e ao lazer. Em 2017, 460 pessoas usufruíram dos serviços de consulta externa de desintoxicação e reabilitação, das quais 24 foram novos casos.

Existem em Macau quatro lares particulares de desintoxicação, um de apoio a famílias de jovens toxicodependentes, um de apoio externo a jovens com historial de abusos de drogas e dois de apoio externo à desintoxicação. Em 2017, estas quatro instituições atenderam um total de 75 pessoas, desintoxicaram 9819 toxicodependentes e sinalizaram 4788 jovens em situação de risco, enquanto foram prestados serviços a 9647 familiares de toxicodependentes e 47 pessoas aceitaram serem acompanhadas em regime de aconselhamento. O IAS ajudou uma unidade de saúde na prestação de serviços de abstinência do consumo do tabaco com clínica externa gratuita. Em 2017, ofereceram 776 consultas a 240 pessoas.

Serviço de Prevenção e Tratamento do Jogo Problemático

A Divisão de Prevenção e Tratamento do Jogo problemático - a Casa de Vontade Firme é um organismo destinado especificamente à prestação de aconselhamento aos indivíduos afectados pelo problema do jogo compulsivo e à promoção da prevenção e tratamento de problemas daí resultantes. Em 2017, foram encaminhados para a Casa, 25 novos casos de aconselhamento (um total de 31 entrevistas) a pessoas necessitadas, recebidas 105 chamadas pela linha aberta, realizadas 24 palestras sobre a prevenção da problemática do jogo compulsivo e da gestão financeira junto da comunidade, com um total de 1044 participantes. Além disso, em 2017, foram organizadas 19 palestras comunitárias sobre a prevenção do jogo problemático e sobre a gestão responsável dos recursos financeiros para melhorar a capacidade de resistência dos idosos ao jogo problemático, com uma participação total de 1147 pessoas.

No âmbito de prevenção destinada a jovens, a Casa cooperou com a Associação dos Jovens Cristãos de Macau, lançou o Plano Sensibilizador sobre a Gestão Racional de Recursos Financeiros e realizou 106 palestras em escolas com a participação de 2700 alunos. Além disso, em colaboração com a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e a Universidade de Macau, realizaram-se uma série de actividades relativas ao jogo responsável. Foi criado nos recintos de jogo um Posto Informativo sobre o Jogo Responsável que permite esclarecer no local todos aqueles que solicitam apoio. Durante o ano foi possível atender 2494 indivíduos. Concomitantemente foram acrescentados mais três Quiosques Informativos sobre o Jogo Responsável com vista a informar sobre o risco desta actividade, o conhecimento do jogo responsável, a avaliação dos referidos distúrbios, o serviço de auto-exclusão e o pedido de ajuda, entre outros.

Serviço de Reinserção Social

O Serviço de Reinserção Social consiste na colaboração com os órgãos judiciais na execução de penas não privativas da liberdade e nas medidas a tomar (a liberdade condicional, regime de prova, suspensão da execução da pena de prisão com a condição de tratamento de desintoxicação, reabilitação judicial, substituição da multa por trabalho, suspensão provisória do processo, entre outras) e executar as medidas não institucionais (a reconciliação com o

ofendido, a imposição de regras de conduta, o serviço a favor da comunidade, o acompanhamento educativo, a colocação em unidades de residências temporárias, entre outros), visando apoiar os infractores orientando-os para a correcção de comportamentos e sua reintegração social.

Com vista a apoiar eficazmente os reabilitados, o Instituto de Acção Social cria opções diversificadas, nomeadamente o programa de inserção social comunitário destinado aos reabilitados, medidas de apoio aos reclusos antes da sua liberdade condicional e alojamento temporário. Enquanto as acções dirigidas aos jovens infractores se concentram na sua formação individual, na educação para a legalidade, na orientação para o crescimento individual e para residência temporária, juntamente com outros jovens.

Em 2017, o IAS apoiou e acompanhou a reabilitação de 772 indivíduos e de 129 jovens infractores. Um alojamento temporário para reabilitados recebeu 30 indivíduos enquanto as duas unidades de residência temporária de jovens infractores prestaram alojamento a 13 pessoas.

Fundo de Segurança Social

O Fundo de Segurança Social (FSS), na dependência da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, é responsável pela execução das medidas políticas no âmbito da segurança social e gestão dos respectivos recursos.

O Fundo de Segurança Social, criado em 23 de Março de 1990, destinava-se originalmente à segurança social para os trabalhadores locais. Na sequência do envelhecimento populacional da sociedade, os residentes pedem cada vez mais uma protecção alargada para toda a população. Assim, em Novembro de 2008, o Governo da RAEM publicou a Proposta de Consulta da Reforma do Sistema de Segurança Social e Protecção na Terceira Idade, o conteúdo principal recai sobre o regime da segurança social denominado de dois níveis. Ou seja, através do primeiro nível do regime da segurança social, todos os residentes de Macau têm oportunidade de obter protecção social básica, nomeadamente na terceira idade, para melhorar a sua qualidade de vida. A protecção da vida após a aposentação com melhores condições é suportada pelo segundo nível do regime de previdência central, nível que não é obrigatório.

A proposta de lei (Regime de Previdência Central não Obrigatório) de 2.º nível foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa no dia 21 de Junho de 2016. Após a discussão na especialidade e melhoramento de disposições da proposta de lei, o FSS esforçou-se na aprovação pelo plenário da Assembleia Legislativa e por consequência, na implementação do regime.

A Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social) entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011, e a Lei n.º 7/2017 (Regime de Previdência Central não Obrigatório) entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018. Assim, o sistema de segurança social de dois níveis entrou numa nova fase. Para o efeito, a nova Organização e Funcionamento do Fundo de Segurança Social entrou em vigor em 18 de Julho de 2017, com o objectivo de reestruturar a organização e ajustar o quadro de pessoal, para efectivamente implementar as novas funções.

Regime da Segurança Social

O Regime da Segurança Social tem dois níveis, o primeiro nível funciona com base no

princípio do seguro social. As suas receitas principais são as contribuições das entidades empregadoras, dos trabalhadores e dos participantes individuais, as taxas de contratação de trabalhadores não residentes, as comparticipações das contribuições do jogo, um por cento das receitas correntes efectivamente apuradas em cada exercício do Orçamento da RAEM e os rendimentos dos investimentos privados.

Contribuições

O Regime da Segurança Social abrange as contribuições do regime obrigatório e do regime facultativo. Os trabalhadores e empregadores que tenham relações laborais, devem pagar ao FSS as contribuições do regime obrigatório, desde 1 de Janeiro de 2017, o montante mensal de contribuições do Regime da Segurança Social foi aumentado para 90 patacas (60 patacas por empregadores, 30 patacas por trabalhadores). Os outros residentes que preencham as disposições da lei podem efectuar o pagamento de contribuições através de inscrição no regime facultativo, no valor de 90 patacas por mês, pagas totalmente por eles.

Em 2017, o total de beneficiários com pagamento de contribuições foi de cerca de 360 mil, dos quais, mais de 294 mil eram trabalhadores por conta de outrem, cerca de 66 mil eram do regime facultativo (incluindo os trabalhadores da Administração Pública no activo que estejam inscritos no regime de aposentação e sobrevivência). O montante total de contribuições foi de cerca de 380 milhões de patacas.

Pensões e Subsídios do Regime da Segurança Social

Aos beneficiários que preencham as disposições previstas na lei do Regime da Segurança Social, podem ser atribuídas prestações, incluindo as prestações de pensão para idosos, pensão de invalidez, subsídio de desemprego, subsídio de doença, subsídio de funeral, subsídio de casamento, subsídio de nascimento e indemnização de doenças profissionais e respiratórias.

Em 2017, o número de beneficiários das pensões e subsídios foi de cerca de 125 mil, dos quais 102 mil eram beneficiários da pensão para idosos, o valor total de prestações da segurança social pago foi cerca de 3770 milhões de patacas, registando as despesas da pensão para idosos (incluindo a prestação extraordinária atribuída em Janeiro), o valor de cerca de 3500 milhões de patacas.

Regime de Previdência Central não Obrigatório

O Regime de Previdência Central não Obrigatório é o denominado segundo nível do Sistema de Segurança Social de Dois Níveis, visando reforçar a protecção social dos residentes da RAEM e complementar o regime da segurança social vigente.

O Regime de Previdência Central não Obrigatório é composto pelo regime contributivo e regime distributivo. Os titulares das contas individuais podem através de plano contributivo efectuar investimentos para fins de valorização, e acumulação de riqueza, preparando assim uma contribuição para a sua reforma com mais qualidade.

Contas Individuais do Regime de Previdência Central não Obrigatório

São titulares de uma conta individual do Regime de Previdência Central não Obrigatório os residentes da RAEM que:

1) Tenham completado 18 anos de idade;

2) Não tendo completado 18 anos de idade, estejam inscritos no Regime da Segurança Social, nos termos da Lei.

A conta individual do Regime de Previdência Central não Obrigatório é composta por subconta de gestão do Governo, subconta de contribuições e subconta de conservação.

Regime Contributivo

O Regime de Previdência Central Não Obrigatório institui o plano conjunto de previdência e plano individual de previdência. O plano conjunto de previdência é destinado aos trabalhadores. Os trabalhadores e empregadores que participam no plano conjunto de previdência pagam respectivamente as suas contribuições mensais na ordem de cinco por cento do salário mensal, tendo sido estabelecida, ao mesmo tempo, a base de cálculo para fixar os limites máximos e mínimos de contribuição. Aquando da cessação das relações de trabalho, os trabalhadores podem ficar com os saldos das contribuições do empregador conforme o tempo de pagamento de montantes e as taxas de reversão de direitos. Graças ao carácter da portabilidade da conta individual de previdência central não obrigatória, os direitos resultantes do plano de contribuições não serão liquidados e levantados por motivo da cessação de relações de trabalho, podendo permanecer na subconta de contribuições para continuarem a ser o investidos e resultar um acréscimo de valor. O plano individual de previdência é aplicável a todos os titulares de conta, cuja contribuição mensal mínima é de 500 patacas e a máxima é de 3100 patacas.

Regime Distributivo

Os residentes permanentes da RAEM que tenham completado 22 anos de idade e permanecido na RAEM pelo menos 183 dias durante o ano civil anterior à atribuição da verba e se encontrem sobrevivos a 1 de Janeiro do ano em que ocorre a atribuição têm direito a esse montante, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais. Os residentes que preenchem, pela primeira vez, os requisitos legais podem ter direito, ao mesmo tempo, à verba de incentivo básico de só uma vez, no valor de 10 mil patacas. A respectiva verba vai ser registada na subconta de gestão do Governo (conta individual de previdência anteriormente existente), as verbas constantes da conta, podem ser acumuladas para fins de valorização, ou podem ser transferidas para subconta de contribuições ou subconta de conservação mediante requerimento, para efectuar investimentos.

Em 2017, o número total dos titulares das contas individuais de previdência (desde a entrada em vigor da referida lei, que de forma automática os considerou como tal) foi de cerca de 576 mil, dos quais cerca de 372 mil preencheram os requisitos para a atribuição da verba,

tendo o Governo da RAEM injectado 7000 patacas em cada conta individual. Registaram-se cerca de 14 mil titulares que tiveram direito, ao mesmo tempo, à verba de incentivo básico, no valor de 10 mil patacas.

Levantamento de Verbas

No intuito de atingir o objectivo de facultar uma melhor protecção aos titulares de contas, os mesmos só quando tiverem completado os 65 anos de idade ou preenchido os outros requisitos de levantamento de verba é que podem requerer o levantamento da sua conta individual. Em 2017, foram autorizados cerca de 62 mil requerimentos, o valor total de atribuição foi de cerca de 810 milhões de patacas.



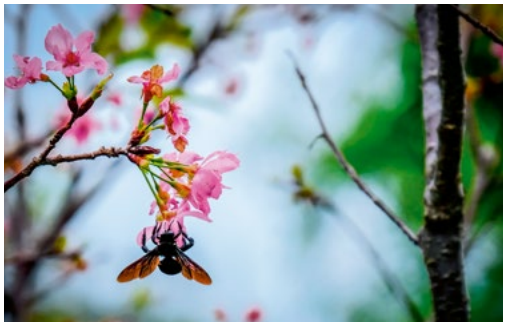
Sakura no Monte da Guia



O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais plantou cerca de 20 Cerejeiras de Cantão no Monte Guia em 2016. A Cerejeira de Cantão é uma espécie de cerejeira adaptada ao clima do Sul da China e foi plantada com sucesso em Macau. A Cerejeira de Cantão floresce rosa, com flores grandes e cujas pétalas se desenvolvem quase num mesmo plano. As flores formam um sino e dois a três conjuntos de flores geram uma inflorescência.

O período de floração de cerejeira é curto e cada flor dura cerca de 7 dias. O período de floração de toda a cerejeira é apenas de cerca de 15 dias.

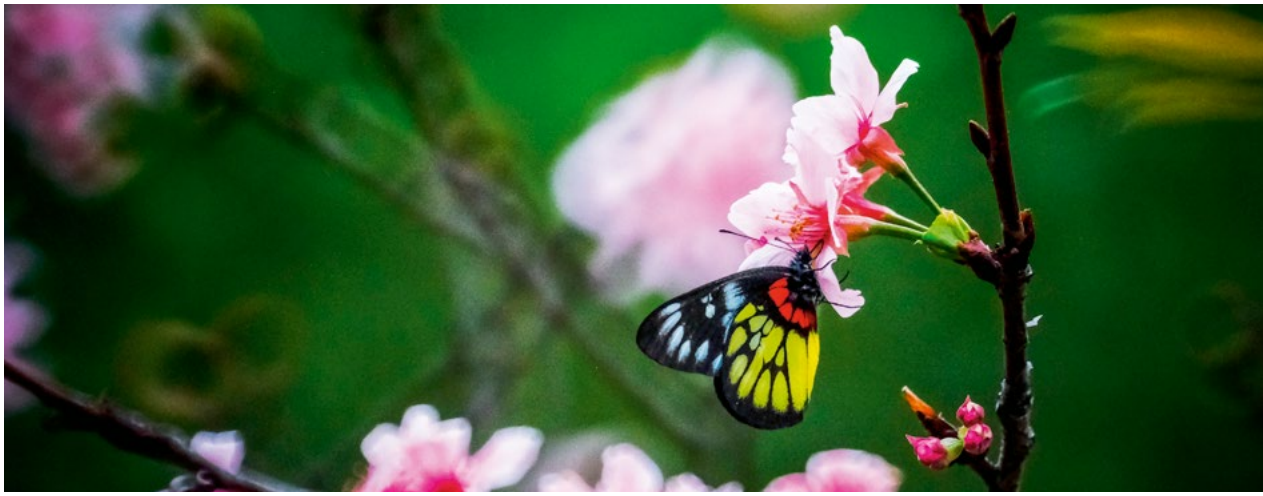
A floração de cerejeira aumenta o encanto da primavera e a beleza do Monte Guia, atraindo a afluência da população para tirar fotos.













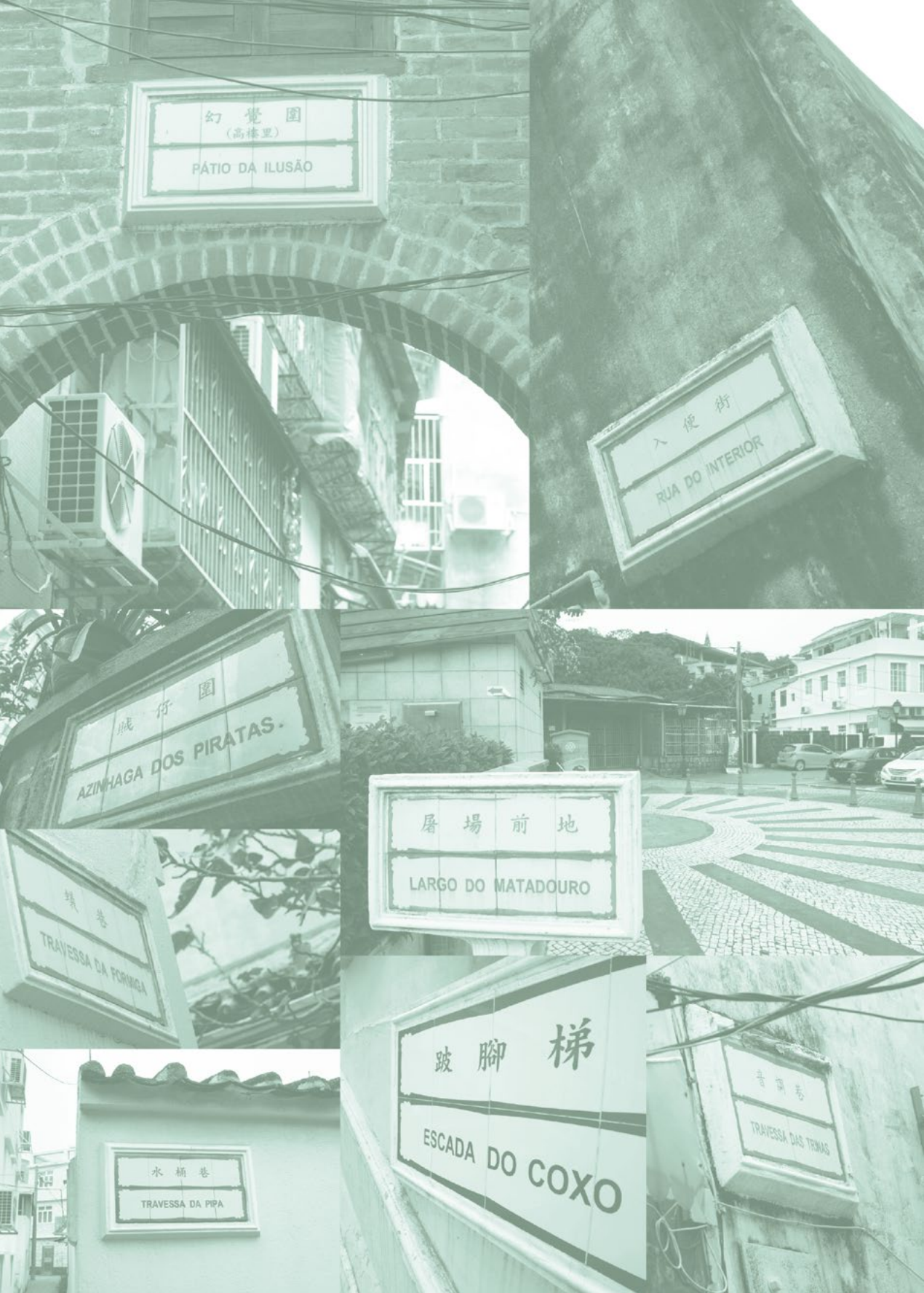




Macau 2018 - Livro do Ano

10

COMUNICAÇÃO SOCIAL, TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO


幻覺園
(高樂里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
臧仔園
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
蟻巷
TRAVESSA DA FORMIGA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
TRAVESSA DAS TRINAS

Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação

Macau é um território onde existe liberdade de imprensa, expressão e edição. E, embora a RAEM tenha uma extensão geográfica pequena, a sua comunicação social é bastante desenvolvida.

O Governo da RAEM tem-se esforçado para aumentar a transparência da actuação do Executivo e fortalecer a comunicação e o diálogo com os órgãos de comunicação social, a fim de poder divulgar as suas informações junto do público em geral, de uma forma exacta, e garantir a tempo a divulgação dessa mesma informação. O Governo da RAEM espera que os órgãos de comunicação social possam desempenhar bem a sua função de vigilância estimulando o Governo a melhorar o seu trabalho, a fim de fornecer serviços de melhor qualidade aos residentes.

Em Macau, há legislação específica que garante que os profissionais dos órgãos de comunicação social têm o direito de informar, de se informar e de ser informados, e gozam de autonomia no exercício das suas funções.

Órgãos de Comunicação Social

Audiovisual

Macau dispõe de uma estação de televisão e duas de rádio. Na RAEM, existe uma empresa que distribui serviços de televisão por cabo, e três outras, que tendo como base Macau, fornecem serviços de radiodifusão televisiva por satélite.

Em Fevereiro de 1988, a Teledifusão de Macau, S.A. (TDM) dá início às suas emissões regulares de televisão, como estação de serviço público. A partir de 2008, a TDM começou a prestar serviços de radiodifusão televisiva digital, transmitindo simultaneamente programação digital e analógica. Há, actualmente, doze canais digitais, nomeadamente, um canal em português e outro em chinês em funcionamento 24 horas por dia, de desporto, de informação, de alta definição, de notícias no canal 13 da CCTV, de notícias e documentários, no canal 1,

generalista do CCTV, um canal de Haixia por satélite e outro de Hunan, a TV World.

As duas estações de Rádio de Macau são a Ou Mun Tin Toi na dependência da TDM, que opera dois canais de rádio, um em língua chinesa (Ou Mun Tin Toi) e outro em língua portuguesa (Rádio Macau); e uma emissora privada - a Rádio Vila Verde. As duas estações emitem 24 horas por dia.

A TV Cabo Macau, S.A. entrou em funcionamento em Julho de 2000, e disponibiliza programação 24 horas por dia, através dos seus 98 canais (incluindo 71 canais básicos, 16 canais de pacote *Premium*, nove canais de teste e dois do uso exclusivo de hotel).

A Televisão por Satélite de Macau, S.A. (antiga Cosmos Televisão por Satélite, S.A. que foi a primeira companhia a prestar serviços de radiodifusão televisiva por satélite em Macau) dispõe actualmente de um canal de informação, com programação 24 horas por dia.

A Companhia de Televisão por Satélite China (Grupo), S.A. que obteve, em 2000, a licença para prestar serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite e dispunha, previamente, de um canal de 24 horas de temas relacionados com a saúde, cessou o funcionamento em Março de 2014.

A Companhia de Televisão por Satélite MASTV, Limitada, entrou em funcionamento em Junho de 2001 e o seu canal em chinês emite 24 horas por dia.

A Macau Lótus TV Media via Satélite, Limitada, que obteve, em 2 de Dezembro de 2008, a licença para prestar o serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite com um prazo de validade de 15 anos, iniciou formalmente o seu funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2009, a companhia dispõe de um canal de programas que emite 24 horas por dia.

Imprensa Escrita

A Imprensa escrita tem uma história de mais de 100 anos em Macau. Lin Zexu, quando dirigiu a campanha de proibição do ópio em Cantão nos anos 1839-1840, mandou fazer extractos do Jornal Mensal de Macau para publicar em Cantão utilizando o Ou Mun San Man Zhi (Jornal das Notícias de Macau), como referência da sua governação. Em 18 de Julho de 1893, Sun Yat Sen, o macaense Francisco H. Fernandes, entre outros, criaram o Echo Macaense, em chinês e português. Em 22 de Fevereiro de 1897, Kang Youwei e Liang Qichao fundaram o Chi Xin Bao (Jornal - o Reformador da China). Após a Revolução de 1911, a Imprensa de Macau em língua chinesa registou um grande desenvolvimento com o aparecimento de novos jornais, nomeadamente, o Ao Men Times (Tempos de Macau), o Hao Jing Wan Bao (Vespertino Espelho do Mar), o Ao Men Tong Bao (Jornal Informação), e o Hao Jing Ri Bao (Jornal Espelho do Mar).

Actualmente editam-se em Macau 13 jornais em chinês, com uma tiragem total de mais de 100 mil exemplares, nomeadamente: o Ou Mun Iat Pou (Diário de Macau), o Jornal Va Kio (Diário dos Chineses Ultramarinos), o Tai Chung Pou (Diário para Todos), o Si Man Pou (Jornal do Cidadão), o Seng Pou (Jornal Estrela), o Cheng Pou (Jornal Rigor), o Jornal Today Macau (Macau Hoje), o Jornal San Wa Ou (Novo Correio Sino-Macaense), o Hou Kong Daily (Diário de Macau), Macau Evening News (Vespertino de Macau), Macau Times, o Exmoo News e o último a surgir nas bancas foi o Macau Today.

Quanto a semanários em língua chinesa, Macau, conta, entre outros, com o Jornal Informação, o Pulso de Macau, o Semanário Recreativo de Macau, o Semanário Desportivo de Macau, o Observatório de Macau, Macau Chinese Journal, Macao Commercial Post e Macau Convention & Exhibition Economy Journal, entre outros.

A Imprensa escrita portuguesa em Macau tem uma história mais longa do que a chinesa. Em 1822, saiu o primeiro número do Abelha da China, o primeiro jornal a ser publicado na China. O Gazeta de Macau, o Imparcial e o Correio de Macau contam-se também entre os primeiros jornais publicados em português. Hoje, podemos ler em Macau três jornais diários em português: o Ponto Final, o Jornal Tribuna de Macau e o Hoje Macau, e dois semanários: O Clarim - Semanário Católico de Macau e o Plataforma editado em chinês e em português.

Em Macau publicam-se, também, três diários em língua inglesa - The Macau PostDaily, o Macau Daily Times e o Macau Business Daily. O Macau Business Daily, lançado em 2012, cessou a publicação em 2017. Porém, a revista Macau Business e a página electrónica com a mesma denominação continuam em funcionamento.

Dezenas de jornais e revistas publicados em Hong Kong e no interior do País estão diariamente à venda em Macau, onde se pode ouvir e ver programas de rádio e de televisão, emitidos por estações de Hong Kong e do interior do País.

Correspondentes em Macau

Duas agências noticiosas, uma nacional, a Xinhua (Nova China) e outra de Portugal, a Lusa, estabeleceram respectivamente uma delegação e um escritório representativo em Macau. O Diário do Povo e a China News Service (China) estabeleceram delegações em Macau. No entanto, inúmeros órgãos de comunicação social têm correspondentes na RAEM, nomeadamente a Televisão Central da China (CCTV), a Rádio Nacional da China, a Rádio Internacional da China, a Delegação da Rádio & TV da China, o Wen Hui Bao (Xangai), o Hong Kong Economic Journal, EyePress News, a RTHK (Hong Kong), e a Television Broadcasts Limited (Hong Kong).

Organizações de Profissionais de Comunicação Social

Em Macau existem oito organizações de profissionais da comunicação social, a Associação dos Trabalhadores de Imprensa de Macau, o Clube de Jornalistas de Macau, a Associação dos Jornalistas de Macau, o Clube de Comunicação Social de Macau, a Associação Fraternal de Jornalistas dos Assuntos Desportivos de Macau e a Associação de Imprensa de Língua Portuguesa e Inglesa de Macau.

Lei de Imprensa

A Lei de Imprensa (Lei n.º 7/90/M), publicada em Agosto de 1990, regula o exercício da liberdade de imprensa e do direito à informação e à actividade das empresas jornalísticas, editoriais e noticiosas.

A Lei de Imprensa é composta por sete capítulos e 61 artigos. O direito à informação

dos jornalistas inclui o direito de informar, de se informar e de ser informado. Os jornalistas têm direito de acesso às fontes de informação, designadamente as dos órgãos do Governo, da Administração Pública, das empresas de capitais públicos, mistos em que a região ou os seus serviços detenham participação maioritária, e ainda das empresas que explorem bens do domínio público ou sejam concessionárias de obras ou de serviços públicos. No entanto, esse direito de acesso às fontes de informação cessa nos seguintes casos: processos em segredo de justiça; factos e documentos considerados pelas entidades competentes como segredos de Estado; factos e documentos que sejam secretos por imposição legal; e factos e documentos que digam respeito à reserva da intimidade da vida privada e familiar.

Aos jornalistas é reconhecido o direito de manter as respectivas fontes de informação sob sigilo, não podendo sofrer pelo exercício deste direito qualquer sanção directa ou indirecta; os directores e editores das publicações, bem como as empresas jornalísticas, editoriais e noticiosas não são obrigados a revelar as suas fontes de informação; a garantia de sigilo profissional só pode cessar, por determinação judicial, quando estejam em causa factos com relevância penal relativos a associações criminosas ou de malfeitores. A lei garante aos jornalistas o gozo de independência no exercício das suas funções.

Segundo a lei, é livre a discussão e crítica, designadamente de doutrinas políticas, sociais e religiosas, das leis e dos actos dos órgãos do Governo próprios da RAEM e da Administração Pública, bem como do comportamento dos seus agentes.

A lei estipula que as entidades, que publicam ou se dedicam à publicação periódica, e os correspondentes em Macau enviados por órgãos de comunicação social sedeados fora da RAEM, têm de se registar junto do Gabinete de Comunicação Social (GCS).

O Governo da RAEM formulou, em 2010, a iniciativa do estudo sobre a revisão da Lei de Imprensa e da Lei de Radiodifusão. Para tal, o Gabinete de Comunicação Social realizou a fase inicial de revisão e encarregou, em 2010 e 2011, instituições académicas para proceder ao estudo documental sobre a orientação e a sondagem deliberativa (Deliberative Polling) em matéria da revisão da Lei de Imprensa e da Lei de Radiodifusão a fim de poder demonstrar a objectividade e neutralidade nos processos de revisão. Conforme se avançava ia sendo reportado ao sector de comunicação social o ponto de situação, permitindo assim, à população ter conhecimento sobre o respectivo desenvolvimento do processo. Por outro lado, o Gabinete de Comunicação Social manteve contactos com o sector de comunicação social, por diferentes canais para recolher as opiniões e sugestões do sector em relação à revisão das duas leis.

Considerando que a Lei de Radiodifusão envolve a elaboração de muitas normas técnicas da Radiodifusão, necessária à articulação e adaptação do trabalho legislativo no âmbito das telecomunicações, o Governo adiou o trabalho de revisão da Lei de Radiodifusão para tratar, com prioridade, a revisão da Lei de Imprensa. Após a análise das opiniões do sector de comunicação social e dos resultados da sondagem deliberativa, o Governo decidiu optar por não acrescentar mais artigos, e apenas eliminar alguns deles, nomeadamente os artigos mais polémicos, sobre o Conselho de Imprensa e o Estatuto do Jornalista, ajustando alguns termos na lei para a articular melhor com outra legislação e códigos. De acordo com esta orientação de revisão, o Gabinete de Comunicação Social elaborou um texto de consulta da respectiva lei e procedeu, em 2013, à consulta pública relativa ao projecto de revisão da Lei de Imprensa. Depois de ter sintetizado

as opiniões recolhidas, em seis sessões específicas destinadas ao sector da comunicação social e ao público, bem como das opiniões escritas recolhidas por diferentes canais, nomeadamente, preenchimento *on-line*, *fax*, *e-mail* e correio, o GCS publicou, em 17 de Abril de 2014, o relatório da consulta pública relativa à revisão da Lei de Imprensa. Foi concluído o projecto da revisão e dos documentos administrativos relativos à Lei de Imprensa, que, depois de serem submetidos e aprovados pelo Chefe do Executivo, foram encaminhados, em Junho de 2014, para apreciação e acompanhamento dos Serviços de Justiça. Os serviços competentes estão a efectuar a análise e verificação do referido projecto, enquanto o Gabinete de Comunicação Social irá manter os contactos com os serviços competentes para acompanhar o processo.

Gabinete de Comunicação Social

O Gabinete de Comunicação Social (GCS), que tem nível de direcção de serviços, está subordinado directamente ao Chefe do Executivo da RAEM. O GCS apoia os serviços da Administração na coordenação e estudo da área de comunicação social, bem como na divulgação de informação oficial e na organização de contactos com a Imprensa. O GCS produz periodicamente a revista «Macau», a «Macau Informação», e o Anuário Macau «Livro do Ano», com edições em chinês, português e inglês.

O Gabinete de Comunicação Social dispõe: Departamento de Informação; Departamento de Estudos e Promoção; Divisão de Informática e Arquivo; Divisão Administrativa e Financeira. O Departamento de Informação compreende a Divisão de Apoio à Comunicação Social e o Departamento de Estudos e Promoção compreende a Divisão de Promoção e a Divisão de Publicações.

O Gabinete de Comunicação Social empenhou-se, nos últimos anos, em fornecer, através da rede móvel, informações de diferentes tipos aos órgãos de comunicação social e ao público, lançando, também, o aplicativo destinado à divulgação das notícias do Governo e iniciou a divulgação de informação, em língua chinesa. Foram lançados ainda o *Wechat* Oficial, o Canal *YouTube* e a Página no *Facebook*, bem como *Sina Weibo*, uma conta para divulgação no interior da China, para que todos os cidadãos conheçam Macau. Além disso, foram lançadas a página electrónica e o aplicativo do Livro do Ano e da revista Macau em línguas chinesa, inglesa e portuguesa para facilitar a leitura mais generalizada.

Distribuição de Informação Oficial

Através de um sistema de divulgação de informação (IBS), que foi criado especialmente para os órgãos de comunicação social locais e também para todos aqueles que estão acreditados junto da RAEM, o GCS publica na internet todas as notícias e fotografias oficiais. Os órgãos de comunicação social podem, assim, ter um acesso mais rápido à informação, sem limites de tempo ou de distâncias.

Em 2017, foram publicadas e distribuídas no total 12.886 comunicações, entre notícias, notas de agenda, informações importantes e discursos, em chinês, português e inglês, redigidos e produzidos pelo Departamento de Informação, ou pelos outros serviços públicos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, através da coordenação do Departamento de

Informação, e, ainda, 1789 notas de agenda, 95 comunicados importantes, 1264 fotografias e 215 vídeos.

Registo de Publicações Periódicas

Ao Departamento de Informação do GCS compete proceder ao registo das empresas jornalísticas e editoriais e das publicações periódicas. Segundo o Regulamento do Registo de Imprensa, o registo será cancelado se a publicação não começar a ser publicada no prazo de cento e oitenta dias, caso seja diária, ou no prazo de um ano, caso o não seja, a contar da data da inscrição, ou se a publicação estiver interrompida por igual tempo. O registo de publicações periódicas é gratuito.

Em 2017, foram registadas junto do GCS 16 publicações (com periodicidade semanal, bissemanal, mensal, bimestral e trimestral). Ao mesmo tempo, 15 publicações anularam o seu registo.

Portal do Governo da RAEM

O Portal do Governo da RAEM (www.gov.mo) entrou em funcionamento em Dezembro de 2004. Trata-se duma plataforma complexa, com informações e serviços electrónicos de todos os organismos públicos e da Administração Pública. Através deste Portal, o público pode aceder directamente aos diversos serviços da Administração, Assembleia Legislativa, Tribunais, Ministério Público, e instituições de ensino superior da RAEM.

O Portal de acesso do Governo da RAEM fornece ao público informações sobre a RAEM nas línguas chinesa (tradicional e simplificada), portuguesa e inglesa, facilitando a informação sobre a nova realidade da RAEM e divulgando e apresentando os contactos dos diversos serviços.

A criação do Portal do Governo da RAEM tem contribuído para que o Governo divulgue as suas políticas a tempo, fortalecendo a comunicação com o público, e aumentando, assim, a transparência da governação ouvindo a opinião pública.

Imprensa Oficial

A Imprensa Oficial tem por fim executar a política editorial do Governo da RAEM, responsabilizando-se por compor, rever e imprimir o Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau e seus suplementos; as colecções e separatas oficiais da legislação da RAEM; o Orçamento da Região e os orçamentos dos órgãos e serviços nele mencionados; as contas da RAEM; as Linhas de Acção Governativa; os impressos oficiais de modelo legalmente fixado; os trabalhos de natureza oficial em que seja usado o símbolo da RAEM; e os trabalhos que, pela sua natureza, exijam especiais condições de segurança e controlo.

Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau

O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau - abreviadamente Boletim

Oficial (B.O.), compreende a I e II Séries e é publicado semanalmente, à segunda e quarta-feira, às 9h00, excepto quando estas coincidem com feriados, caso em que a publicação é feita no primeiro dia útil seguinte. As publicações que, pela sua natureza urgente ou especial, não possam ser feitas no prazo normal são incluídas em suplemento à correspondente série do Boletim Oficial ou em número extraordinário.

Sob pena de ineficácia jurídica, são publicados na I Série: as leis; os regulamentos administrativos; as resoluções da Assembleia Legislativa; as ordens executivas e os despachos regulamentares externos exarados pelo Chefe do Executivo; os despachos regulamentares externos exarados pelos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau; os acordos internacionais celebrados com a denominação de "Macau, China"; os resultados das eleições para a Assembleia Legislativa; as nomeações dos deputados para a Assembleia Legislativa; as nomeações e exonerações do Conselho Executivo; as nomeações e exonerações dos presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias e dos delegados do procurador, bem como as demais nomeações e exonerações que, por lei, devam ser publicadas; e os demais documentos que, por lei, devam ser publicados nesta série.

São ainda publicados na I Série do Boletim Oficial:

1. A Lei Básica e as suas emendas, bem como as propostas de revisão desta Lei a apresentar pela RAEM e as interpretações desta Lei feitas pelas entidades competentes;
2. As Leis Nacionais a aplicar na RAEM e as interpretações quanto à sua aplicação na RAEM feitas pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional;
3. Os demais documentos relativos à RAEM aprovados pela Assembleia Popular Nacional e pelo seu Comité Permanente;
4. Os documentos regulamentares sobre o estabelecimento e o funcionamento da RAEM aprovados pela Comissão Preparatória da RAEM da Assembleia Popular Nacional;
5. Os documentos de delegação de poderes da Assembleia Popular Nacional e do seu Comité Permanente e os do Governo Popular Central, bem como as ordens, directrizes e autorizações emanadas, nos termos da Lei Básica da RAEM, do Governo Popular Central;
6. Os documentos de nomeações e exonerações do Chefe do Executivo, dos titulares dos principais cargos do Governo da RAEM e do procurador emanados do Governo Popular Central;
7. Os relatórios sobre as Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo.

São objecto de publicação na II Série do Boletim Oficial:

1. Os acordos internacionais aplicáveis na RAEM;
2. Os acordos de assistência judiciária em regime de reciprocidade, assim como os acordos sobre a isenção recíproca de vistos a celebrar entre a RAEM e outros países ou regiões, sob o apoio ou a autorização do Governo Popular Central;
3. Os acordos de assistência judiciária, em regime de reciprocidade, a celebrar com órgãos

judiciais de outras regiões do País;

4. Os anúncios e as declarações da Assembleia Legislativa;
5. Os anúncios e as declarações do Governo da RAEM;
6. Os demais documentos que, por lei, devam ser publicados nesta série.

Desde 2000, a Imprensa Oficial coloca na internet (www.io.gov.mo), de forma integral, a I e a II Série do B.O., a fim de facilitar a sua leitura pelo público. Para reforçar o rigor e a integridade da versão electrónica do Boletim Oficial da RAEM *online*, foi lançada em Novembro de 2015, a versão electrónica autenticada do Boletim Oficial da RAEM. Até 31 de Dezembro de 2017, a página da Imprensa Oficial tornou-se num arquivo electrónico com mais de 26.000 diplomas legais na íntegra, incluindo os diversos diplomas publicados desde o estabelecimento da RAEM, bem como as leis, decretos-lei e outros diplomas legais que continuam em vigor na RAEM, publicados entre 1976 e 19 de Dezembro de 1999. Em 2017, aquela página registou uma média mensal de mais de 319.000 visitas.

Legislação da Região Administrativa Especial de Macau

Antes do estabelecimento da RAEM, a Imprensa Oficial publicou a compilação Legislação de Macau. Após aquela data, a Imprensa Oficial começou a publicar a Legislação da Região Administrativa Especial de Macau, semestralmente, que reúne os principais diplomas legais publicados no mesmo período pelo Boletim Oficial, nomeadamente as leis, regulamentos administrativos, resoluções da Assembleia Legislativa, ordens executivas, entre outros.

Serviço ao Público

A Imprensa Oficial disponibiliza ao público vários serviços, nomeadamente, o atendimento à assinatura do Boletim Oficial da RAEM; a venda de publicações e produtos gráficos dos serviços públicos; a venda de livros editados e impressos pela Imprensa Oficial e por outros serviços públicos e de impressos oficiais e CD de legislação, além da venda do Boletim Oficial da RAEM; a publicação dos avisos e anúncios notariais de entidades privadas no Boletim Oficial da RAEM; e serviços gráficos destinados às entidades privadas e pessoas singulares.

A Imprensa Oficial lançou, em Novembro de 2013, a aplicação de telemóvel da "e-Livraria da RAEM-Compra Online", onde se disponibilizam as publicações electrónicas editadas pelos serviços públicos e entidades da RAEM, o Boletim Oficial da RAEM e folhetos de publicidade da promoção da venda de serviços. Em Janeiro de 2016, foi lançada a versão electrónica autenticada do Boletim Oficial da RAEM, para a assinatura gratuita dos serviços públicos e da população.

Tecnologias da Informação

Conselho de Ciência e Tecnologia

O Conselho de Ciência e Tecnologia é um órgão de consulta que tem por finalidade assessorar

o Governo da RAEM na formulação das políticas de modernização e desenvolvimento científico e tecnológico.

O Conselho tem a seguinte composição: o Chefe do Executivo, como presidente; o secretário para os Transportes e Obras Públicas; o secretário para a Economia e Finanças; o secretário para os Assuntos Sociais e Cultura; o presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, o presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o reitor da Universidade de Macau; o presidente do Instituto Politécnico de Macau; o reitor da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau; o presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau; o director-geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau; o director do Instituto Internacional de Tecnologia do Software da Universidade das Nações Unidas; o presidente do INESC-Macau; e 19 personalidades de reconhecido mérito nas áreas da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, nomeadas pelo Chefe do Executivo.

Assim, foram nomeados consultores do Conselho de Ciência e Tecnologia 11 especialistas de renome internacional nas respectivas áreas científicas, nomeadamente, Lee Tsung-Dao, Lu Yongxiang, Zhu Lilan, Lu Zhonghe, Hui Yongzheng, Zhu Gaofeng, Charles Kuen Kao, Li Lianhe, Song Yonghua, Ma Yun e Chen Qinquan.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) foi criado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 da RAEM. Sob a tutela do Chefe do Executivo. O Fundo visa a concessão de apoio financeiro ao ensino, investigação e realização de projectos, no quadro dos objectivos da política de ciência e tecnologia da RAEM.

Os serviços de apoio abrangem o apoio financeiro para a investigação, o apoio financeiro para a popularização das ciências, apoio financeiro para patentes, os apoios financeiros conjuntos e o apoio financeiro especial para aquisição de equipamentos.

Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau

O Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau, S.A. foi criado em 2001, com o capital conjunto de entidades privadas e do Governo da RAEM. Este acto assinalou um grande passo na promoção da indústria inovadora, e do desenvolvimento da indústria de ciência e tecnologia em Macau.

O Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau apoia o estabelecimento sustentável de *start-ups* em negócios de alto grau de inovação e de valor acrescentado. O centro tem como objecto: ajudar a consolidar as indústrias das novas tecnologias em Macau, proporcionando mais e melhores oportunidades às novas gerações; maximizar a utilização dos recursos humanos profissionais de Macau através da colaboração com as organizações multinacionais; atrair recursos globais para Macau, enquanto local vocacionado para o desenvolvimento das novas tecnologias na Grande Região da China, entre outros.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Os Serviços de Correios de Macau foram estabelecidos oficialmente no dia 1 de Março de 1884, passando desde então a operar segundo convenções internacionais. Nesse mesmo dia, entrou em circulação o primeiro selo de Macau, denominado "Coroa". De facto, a história dos serviços de correios de Macau tinham iniciado oficialmente há quase um século antes (1798), com o início dos serviços de transporte marítimo.

À Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau foram delegadas várias funções. Para além dos serviços postais tradicionais e da Caixa Económica Postal, criada em 1917, foram-lhe atribuídos os serviços telefónicos e radiotelegráficos, em 1927. Contudo, a par do desenvolvimento da sociedade, essas atribuições passaram, paulatinamente, a ser assumidas por outras unidades ou serviços públicos. Em 1981, o serviço de telecomunicações foi concessionado à Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) e em 2000 a competência reguladora de telecomunicações passou para a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT).

No dia 19 de Dezembro 2016, o Governo da RAEM procedeu a uma alteração ao Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, através do Regulamento Administrativo n.º 29/2016, integrando, a partir de 1 de Janeiro de 2017, as funções da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações nas funções da Direcção dos Serviços de Correios, que daí passou a ser designada por a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, ao nível de uma direcção de serviços, constitui um organismo dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por finalidade a prestação do serviço público de correios e a regulação, fiscalização, promoção e coordenação de todas as actividades relacionadas com o sector de telecomunicações na Região Administrativa Especial de Macau, assumindo ainda a função de instituição de crédito. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações está subordinada ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Serviços de Correios

A economia local melhorou substancialmente em 2017 e o volume de correio local manteve-se inalterado em relação a 2016. Os principais clientes foram o sector financeiro, as telecomunicações, a indústria de jogo e os organismos do Governo.

Relativamente à correspondência com o exterior, verificou-se uma descida de cinco por cento na correspondência expedida via superfície e um aumento de 11 por cento na expedida por via aérea, devido, principalmente, ao envio de materiais promocionais da indústria de jogo. Na correspondência recebida do exterior por via superfície e por via aérea foi registada, respectivamente, uma descida de oito e cinco por cento, quando comparado com o ano anterior. A correspondência expedida teve como principais destinos Hong Kong, interior da China, Portugal, Taiwan, Estados Unidos da América, Reino Unido, Singapura, Austrália, Canadá, e Alemanha. A correspondência recebida teve como principais origens Hong Kong, interior da China, Reino Unido, Estados Unidos da América, Taiwan, ilha de Jersey, Singapura, Portugal, Suíça, Japão e Suécia.

Em 2017, a nível da correspondência registada localmente, verificou-se uma descida de seis por cento relativamente ao ano anterior. No correio registado expedido via superfície verificou-se uma descida de 19 por cento e via aérea verificou-se um aumento de dez por cento. Na correspondência registada recebida via superfície verificou-se um aumento de sete por cento, e na via aérea verificou-se uma descida de 13 por cento.

Em 2017, devido à forte competitividade do mercado, o volume total de objectos EMS expedidos diminuiu cerca de 9,58 por cento, e o de objectos recebidos registou também uma descida de 9,63 por cento em relação ao ano anterior. Os principais destinos do Correio Rápido foram os Estados Unidos da América, Taiwan, Japão, Hong Kong e interior da China, enquanto os objectos recebidos vieram sobretudo do interior da China, Japão, Hong Kong, Coreia do Sul e Taiwan. O Serviço de Correio Rápido de Macau abrange cerca de 200 países e regiões. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações lançou, em 28 de Dezembro de 2017, o serviço eDirect Mail (eDM) que permite aos utilizadores da SEPBox optarem por receber a versão digital do Aviso de Chegada de EMS/Encomendas.

Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS)

Para promover o desenvolvimento do comércio electrónico, os Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS), através da Caixa Postal Electrónica Segura (SEPBox), criaram uma plataforma de distribuição abrangente de diferentes serviços, como Correio Electrónico Registado Postal, Correio Electrónico Postal, eDirectMail, facturas electrónicas e ainda Avisos electrónicos de Correio Rápido e Encomendas. Os SEPS promoveram estes serviços de distribuição electrónica em cooperação com diferentes instituições. Por exemplo, em conjunto com a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A., promoveu a recepção de facturas electrónicas na Caixa Postal Electrónica Segura (SEPBox), lançando anúncios em várias revistas para o público conhecer melhor os serviços postais electrónicos seguros.

Para reforçar a aplicação da SEPBox, os CTT lançaram em 2017 o serviço de Aviso Electrónico ("eAdvice") para envio de notificações electrónicas aos clientes de EMS e Encomendas, permitindo ao destinatário a recepção de informações sobre o estado de entrega do objecto postal a receber, com maior rapidez e precisão. Presentemente, os locais disponíveis para registo de SEPBox estão distribuídos por diferentes instituições e serviços públicos, tais como a Direcção dos Serviços de Identificação, Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Direcção dos Serviços de Finanças, Sociedade de Abastecimento de Água de Macau, Fundo das Indústrias Culturais, Companhia de Electricidade de Macau e Fundo de Segurança Social e a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (Estação Central de Correios), para além das estações postais dos CTT (Estação Postal de Almirante Lacerda, Estação Postal Mong-Há, Estação Postal da Rua do Campo, Estação Postal Nova Taipa, Estação Postal Jardim do Oceano, Estação Postal Coloane, Estação de Seac Pai Van, Estação Postal do Carmo, Estação de Areia Preta, Estação da Universidade de Macau e Sede de Registo da SEPBox). Esta distribuição permite uma maior facilidade de registo da SEPBox à generalidade dos residentes.

Filatelia

Em 2017, os CTT lançaram 12 emissões de selos e produziram, também, a carteira de selos e prenda - bule e selos alusivos ao tema do Ano Lunar do Galo, a placa auspiciosa da emissão Ano Lunar do Galo, carteira temática Protecção do Ambiente, a caixa especial de oferta sobre o tema Cultura Tradicional Chinesa e a carteira temática Virtudes Tradicionais Chinesas e o Catálogo Filatélico de Macau VIII, o bilhete-postal franquiado Edifício Sede dos Correios e Telecomunicações de Macau e o bilhete-postal Centenário da Caixa Económica Postal, produzindo, ainda, para apreciadores de selos as Folhas do Álbum Filatélico de Macau 2016 e a Capa das Folhas do Álbum Filatélico de Macau.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações estabelece uma rede de venda dotada de vários canais. Além dos balcões de vendas gerais, tais como a loja da Estação Central, os balcões de algumas subestações postais e os agentes locais, foram criados serviços de compra *online* destes produtos, serviços de reserva de compra de novos produtos filatélicos, serviços da subscrição anual e da subscrição de plano de negociante. Por outro lado, proporciona facilidades aos coleccionadores estrangeiros para adquirirem produtos filatélicos de Macau através de agentes.

Caixa Económica Postal

A Caixa Económica Postal (CEP) é uma instituição de crédito e tesouraria subordinada à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Oferece também diversas actividades bancárias, proporcionando serviços de crédito, de transferências de fundos, de pagamentos electrónicos e de câmbio de moeda.

No que diz respeito ao serviço de crédito, a CEP concede empréstimos, de curto prazo e sem caução, a funcionários públicos e a trabalhadores de instituições de utilidade pública e de empresas privadas com quem tem acordos de concessão de empréstimos. Durante o ano de 2017, o valor total de empréstimos concedidos foi de cerca de 227 milhões de patacas.

Em relação à transferência de fundos, a CEP, em conjunto com a Western Union, presta o serviço de Transferência Internacional de Fundos. O dinheiro, através da utilização de modernas tecnologias informáticas e de uma rede mundial de balcões, é transferido com segurança e rapidez para mais de 200 países ou regiões. Presentemente, Macau disponibiliza dez postos de atendimento, nomeadamente na Caixa Económica Postal, na Loja do Museu das Comunicações e nas estações postais do Aeroporto, do Terminal Marítimo do Porto Exterior, do Terminal Marítimo da Taipa, de Almirante Lacerda, dos Jardins de Oceano, de Coloane, de Seac Pai Van e da Universidade de Macau.

A plataforma de pagamento electrónico da CEP facilita serviços de pagamento *online*. O público ao requerer, ou utilizar os diferentes serviços governamentais via internet, pode efectuar, em simultâneo, os pagamentos. Em 2017, cerca de 250 mil transacções foram feitas através desta plataforma.

Para além destes serviços, a CEP também disponibiliza serviço de câmbios a mais de 16 moedas, incluindo o dólar de Hong Kong, o dólar americano, o renminbi, o euro, o yen japonês, entre outras.

Serviços de Certificação Electrónica

Os Serviços de Certificação - eSignTrust, única entidade certificadora reconhecida pelo Governo da RAEM, a funcionar desde 2006, oferece serviços de autenticação e cria assinaturas electrónicas qualificadas para os residentes e funcionários de empresas e entidades governamentais, atribuindo força probatória aos documentos electrónicos. Nos termos da Lei n.º 5/2005 (Regime Jurídico dos Documentos e Assinaturas Electrónicas), as assinaturas electrónicas qualificadas, apostas em documentos electrónicos, têm valor legal.

Em 2017, os Serviços de Certificação eSignTrust, lançaram o serviço eSignCloud e o serviço de Marcação Online para Registo de Certificado Electrónico.

O serviço eSignCloud fornece aos órgãos governamentais, entidades comerciais e utilizadores particulares uma ferramenta de assinatura *online* segura, confiável e fácil de usar, capaz de fornecer a autenticação do nome real do usuário. Os utentes podem utilizar equipamentos móveis para assinar documentos a qualquer momento e em qualquer lugar, experimentando o serviço de Certificação eSignTrust seguro, fácil e dotado de eficácia legal. A utilização do serviço eSignCloud contribui para aumentar a confiança nas transacções de serviços *online*. Na primeira fase, o serviço eSignCloud disponibiliza, aos utilizadores governamentais, o serviço de pedido de informação por escrito em formato electrónico.

Sendo uma entidade certificadora reconhecida para a prestação e promoção de serviços de certificação electrónica, o eSignTrust tem vindo a disponibilizar aplicações para entidades e instituições públicas e privadas. Com a entrada em vigor dos dois regimes jurídicos, a saber o Regime Jurídico do Erro Médico e o Regime Jurídico da Troca de Informações em Matéria Fiscal, verificou-se um aumento progressivo da procura do serviço eSignTrust. Em 2017, os serviços eSignTrust organizaram vários seminários junto do sector médico, sector financeiro, empresas de imobiliário e junto da Associação de Advogados de Macau para promover a aplicação de certificados electrónicos e o novo serviço eSignCloud.

O serviço eSignCloud irá no futuro oferecer mais serviços inovadores e soluções aplicativas, para corresponder às expectativas dos clientes, residentes e serviços governamentais.

Serviços de Telecomunicações

Telecomunicações Fixas e Telecomunicações com o Exterior

No final de 2017, havia em Macau 131.221 linhas fixas de telefone. Até final de Dezembro de 2017, estavam instalados 618 telefones públicos nas ruas e recintos públicos, da península de Macau, e das ilhas da Taipa e Coloane. Estes telefones têm também função IDD. Com esta função é possível telefonar de Macau para 257 países e regiões do mundo.

Serviços de Telefones Móveis

Em Setembro de 2014, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau lançou o concurso público para o licenciamento de operação de redes públicas de telecomunicações móveis terrestres de evolução a longo prazo (vulgarmente designadas por 4G) e prestação dos

correspondentes serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres. Tendo analisado globalmente as propostas e considerado que os planos das respectivas concorrentes podem promover o desenvolvimento do sector das telecomunicações de Macau e trazer benefícios económicos e sociais a longo prazo, o Governo decidiu atribuir a cada uma das concorrentes, a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., a China Telecom (Macau) Limitada, a Smartone - Comunicações Móveis, S.A. e a Hutchison - Telefone (Macau), Limitada, uma licença de operação de redes públicas de telecomunicações móveis terrestres de evolução a longo prazo e prestação dos correspondentes serviços de telecomunicações de uso público móvel terrestre na Região Administrativa Especial de Macau. As quatro empresas operadoras acima mencionadas lançaram sucessivamente, no segundo semestre de 2015, os serviços de telecomunicações móveis com tecnologia mais avançada.

Em Março de 2015, foram renovadas, até 4 de Junho de 2023, as licenças da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., da Hutchison - Telefone (Macau), dos serviços de telecomunicações do uso público móveis terrestres.

De acordo com os dados estatísticos, até final de 2017, o número de utentes das cinco empresas de serviços de telecomunicações móveis somava 2.249.124 e a taxa de popularização dos telefones móveis atingiu os 346,82 por cento.

Dados estatísticos dos serviços de telecomunicações

Ano	N.º de subscritores do serviço público de Pager	N.º de subscritores de telecomunicações móveis	N.º de cartões SIM pré pagos recarregáveis de telecomunicações móveis
2003	3453	198.696	165.335
2004	2728	228.296	204.154
2005	2513	259.336	273.422
2006	1891	301.512	334.835
2007	2782	356.117	438.206
2008	2780	395.943	536.653
2009	3097	420.098	617.282
2010	3204	459.330	662.931
2011	3104	525.209	827.985
2012	1886	564.576	1.048.881
2013	1278	597.012	1.125.233

(Cont.)

Dados estatísticos dos serviços de telecomunicações			
Ano	**N.º de subscritores do serviço público de Pager**	**N.º de subscritores de telecomunicações móveis**	**N.º de cartões SIM pré pagos recarregáveis de telecomunicações móveis**
2014	865	638.725	1.217.728
2015	722	677.018	1.219.079
2016	701	700.609	1.269.363
2017	546	743.261	1.505.863

Serviços de Internet e de Banda Larga

Até finais de 2017, 186.621 clientes estavam registados como utilizadores da banda larga, representando um aumento de 4,88 por cento, em relação aos registados no ano de 2016, dos quais, 166.731 utilizadores da banda larga eram agregados familiares, ocupando cerca de 88,12 por cento do número total dos agregados familiares. (1)

Em 2009, iniciou-se o plano da rede urbana de acesso da banda larga sem fios, financiado pelo Governo da RAEM. Os residentes e os turistas começaram a usufruir deste serviço gratuito a partir de Setembro de 2010. Até finais de 2017, foram instalados no total 195 pontos do serviço do acesso gratuito à internet de banda larga sem fios WiFi GO, tendo-se registado mais de 53 milhões de acessos à internet com a utilização do serviço WiFi GO.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações autorizou, em 2017, fornecedores qualificados de serviço da internet (ISP) para instalar, depois de ser autorizado o respectivo pedido, pontos de serviço de acesso gratuito à internet de banda larga sem fios Wi-Fi em espaços públicos, e promoveu, em Dezembro de 2017, operadores de serviço de internet do território a disponibilizar ao público serviços Wi-Fi com nome unificado FreeWiFi.MO em diferentes locais do território, permitindo residentes e visitante a identificar facilmente o serviço de acesso gratuito Wi-Fi de Macau. Até finais de 2017, foram instalados no total 353 pontos do serviço do acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios FreeWiFi.MO.

Serviços Televisivos

Para assegurar que o direito da população na assistência e na recepção de canais de televisão básicos não seja afectado, o Governo dividiu expressamente os serviços televisivos em dois modelos, o gratuito e o de subscrição. Assim, em Abril de 2014, foi estabelecida a Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. que é responsável pela prestação à população dos serviços de assistência na recepção de canais de televisão básicos. Composta pela Região Administrativa Especial de Macau, Teledifusão de Macau, S.A. e a Direcção dos Serviços de

Correios e Telecomunicações, a Sociedade irá colaborar com os "anteneiros", proporcionando o serviço de apoio na recepção dos canais básicos à população através das redes originais dos "anteneiros", como complemento à recepção de sinais televisivos gratuitos por residentes de Macau. Foi renovado, por dois anos, a partir de 1 de Abril de 2016, o prazo de prestação, pela referida sociedade, de serviço de apoio na recepção dos canais básicos à população.

Relativamente ao serviço terrestre de televisão por subscrição, tendo em conta o objectivo da política de liberalização total do mercado de serviço televisivo, o Governo e a TV Cabo chegaram, a 22 de Abril de 2014, a um consenso sobre a renovação do contrato, tendo assinado, em regime de não exclusividade, a Renovação do Contrato de Concessão do Serviço Terrestre de Televisão por Subscrição (STTvS), criando assim as condições da liberalização total do mercado de serviço televisivo por subscrição.

Com vista a encorajar os residentes a recepcionarem canais televisivos mais diversificados, foi permitido, por Despacho do Chefe do Executivo de 14 de Julho de 2014, a devida autorização para o uso de parabólicas destinadas à recepção de programas de televisão, equivalentes aos receptores de televisão por satélite, cujos diâmetros de antenas não podem exceder os três metros.

Gestão e Registo de Nomes de Domínio da Internet

Quando a Universidade de Macau terminou a gestão e o registo de nomes de domínio da internet da Região Administrativa Especial de Macau - (.mo), o Governo da RAEM criou em Março de 2011, o novo Centro Informático de Internet de Macau, cuja operação foi adjudicada à HNET Asia, Limitada através do contrato de prestação de serviços. Em 2014, a antiga Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações coordenou o Centro Informático da Internet de Macau no lançamento de serviço de inscrição de nomes de domínio e de serviço de pagamento electrónico em chinês e em português e na optimização de procedimentos e requisitos de requerimento de inscrição de domínio de Macau, com vista a oferecer o serviço de inscrição de nomes de domínio mais diversificado e de melhor qualidade. Em 2015, foi lançado o serviço de inscrição de nomes de domínio Ipv6, impulsionando ainda mais o desenvolvimento do serviço de inscrição de nomes de domínio de Macau.

Laboratório de Pesquisa de IPv6

Para aumentar os conhecimentos e as técnicas do sector e do pessoal dos domínios relativamente a IPv6, a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e o Instituto Politécnico de Macau estabeleceram o Laboratório de Pesquisa de IPv6, que fornece várias demonstrações da aplicação e ligações de IPv6 e efectua o respectivo estudo e progresso da situação. O Laboratório foi inaugurado formalmente em 16 de Abril de 2013.

Desenvolvimento de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre

O sistema de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre da Teledifusão de Macau S.A. (TDM)

tem seguido de perto a tendência de desenvolvimento do mundo e a TDM actual fornecedora de serviços de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre de Macau, passou a ter 12 canais sem fios. Com vista a garantir a aquisição pelos residentes de produtos adequados de alta qualidade para receber a programação digital terrestre proporcionada na RAEM, a antiga Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, em colaboração com o Instituto Politécnico de Macau, criou o Centro de Estudo e Teste de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre, que entrou em funcionamento a 20 de Setembro de 2010. Após a entrada em funcionamento, o Centro já procedeu a testes de televisores integrados e descodificadores e elaborou os respectivos relatórios.

Plano de Frequências e Coordenação de Serviços com as Regiões Vizinhas

Após a assinatura em 2002, do Protocolo sobre a Coordenação de Frequências no âmbito dos Serviços Móveis Terrestres, Serviços Fixos e Serviços de Radiodifusão Televisiva e Sonora entre o interior da China e Macau, são mantidos contactos regulares, no desenvolvimento das frequências rádio eléctricas.

Em Junho de 2017, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações e os departamentos competentes do interior do País realizaram um encontro onde abordaram o planeamento e a situação de utilização de frequências radioeléctricas, a situação da cobertura dos sinais de redes públicas de telecomunicações móveis terrestres e a construção das referidas redes entre Zhuhai e Macau na ilha fronteiriça artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, entre outros temas.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, conjuntamente com o departamento competente de telecomunicações de Zhuhai e com as operadoras de telecomunicações móveis de Zhuhai e de Macau, realizam periodicamente testes à cobertura dos sinais transfronteiriços da rede pública de telecomunicações móveis terrestres. Conforme os resultados os operadores podem ser notificados a fim de melhorar o sistema, de modo a diminuir a ocorrência de situações em que a cobertura apanha os sinais transfronteiriços da rede pública.

(1) Segundo a estatística demográfica de 2015 publicada pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao final de 2015, o número de agregados familiares era de 192.700 (excluindo hotéis, dormitórios de estudantes e outras fracções habitacionais colectivas).

Macau 2018 - Livro do Ano



Orgulho no Vento


中國澳門
蓮花
MACAU, CHINA
FLOR DE LÓTUS
LOTUS FLOWER
首日蓋印
Obliterações do 1.º dia em:
First Day obliterations in:
澳門郵電 CTT
Correios e Telecomunicações de Macau


中國澳門
蓮花
MACAU, CHINA
FLOR DE LÓTUS
LOTUS FLOWER
首日蓋印
Obliterações do 1.º dia em:
First Day obliterations in:
040150
澳門郵電 CTT
Correios e Telecomunicações de Macau


2.00
3.00
4.50
5.50
MACAU, CHINA
MACAU, CHINA
MACAU, CHINA
MACAU, CHINA





Flor de Lótus O lótus, cujo cultivo remonta há muito, é uma planta aquática, muito apreciada pelas suas qualidades ornamentais e utilizações diversas. A folha de Lótus é comparada a uma mulher bonita e graciosa, a flor considerada pura e nobre e o seu aroma fresco e agradável. O lótus é uma planta comestível (flores, sementes, folhas novas, e raízes) e tem propriedades medicinais. O lótus é ainda fonte de inspiração para a poesia, belas-artes e teatro, entre outros.

No "Shi Jing", um Clássico de Poesia da China, pode ler-se: "Na beira do lago, onde crescem juncos e lótus, está uma bonita mulher, formosa e encantadora". O poeta Cao Zhi, do Período dos Três Reinos, na obra "Luo Shen Fu" (Ninfa do Rio Luo), escreveu: "Ao longe, luminoso como o sol nascente entre as nuvens da madrugada, de perto, puro como um lótus, erguido graciosamente na água". O lótus, pelas suas características específicas, é muitas vezes associado à religião ou filosofia budista, como símbolo dos ensinamentos do budismo e das artes budistas, ou associado a uma ética de vida. Buda, mestre e fundador do budismo, é frequentemente associado ao lótus. Há um ditado que diz "Quando a flor está aberta, vê-se o Buda", referindo-se ao lótus. A expressão "Flor de Lótus Desabrochada" significa prosperidade, "Flores Gémeas", reflectidas na água, significa dupla beleza e fragrância, e "Flores Gémeas Desabrochadas" significa o afecto entre marido e mulher. Por na mesma flor de lótus crescerem múltiplas sementes independentes, é comparada a uma família com vários filhos, associada à mentalidade tradicional de "muitos filhos, muita felicidade". O lótus, de caule oco e direito, possui um aroma possível de se sentir ao longe. A flor de lótus cresce no meio da lama, mas nunca se suja. Esta capacidade de se manter imaculada, conjugada com a sua beleza, faz com que os chineses a considerem "a rainha das flores". A cultura, filosofias e crenças em torno do lótus fazem parte da cultura tradicional chinesa.

Macau está intimamente ligado ao lótus e há várias justificações para esta ligação. A península de Macau tinha uma forma territorial semelhante a uma flor de lótus de pétalas abertas, e, por isso, ficou conhecida por "Terra Abençoada dos Lótus". O longo e estreito istmo que ligava Macau ao continente chinês era chamado de "haste de lótus", pela semelhança à forma do caule da planta. Estas referências a Macau estão registadas num antigo mapa que consta num documento da Dinastia Ching sobre a zona de Xiangshan (actualmente as cidades de Zhuhai e Zhongshan). Na Praça Flor de Lótus de Macau encontra-se uma grande escultura em bronze dourado, designada "Flor de Lótus Desabrochada", oferecida pelo Conselho de Estado do Governo Central da China e oficialmente inaugurada no primeiro dia do retorno de Macau à pátria. A Lei Básica de Macau (artigo 10.º) estabelece que "O emblema regional da Região Administrativa Especial de Macau tem ao centro o desenho de cinco estrelas, flor de lótus, ponte e água do mar……". Também no pequeno e bonito território de Macau, os nomes em chinês de diversos edifícios e construções estão associados ao lótus, tais como o "Templo do Cume da Colina de Lótus" (Templo de Lin Fong), "Rua do Cume da Colina de Lótus" (Rua do Templo de Lin Fong), "Templo do Regato de Lótus" (Templo do Regato Plangente ou de Lin Kai), "Campo do Cume da Colina de Lótus" (Centro Desportivo Lin Fong), "Centro de Lótus da Deusa Kun Iam" (Centro Ecuménico Kun Iam), ou a Ponte Flor de Lótus e "Posto Fronteiriço de Lótus" (Posto Fronteiriço do Cotai), entre outros. Os cidadãos de Macau têm uma ligação especial ao lótus, sendo uma das suas flores favoritas. O lótus representa o desejo da população de uma vida harmoniosa e feliz e é, simultaneamente, o símbolo de Macau.

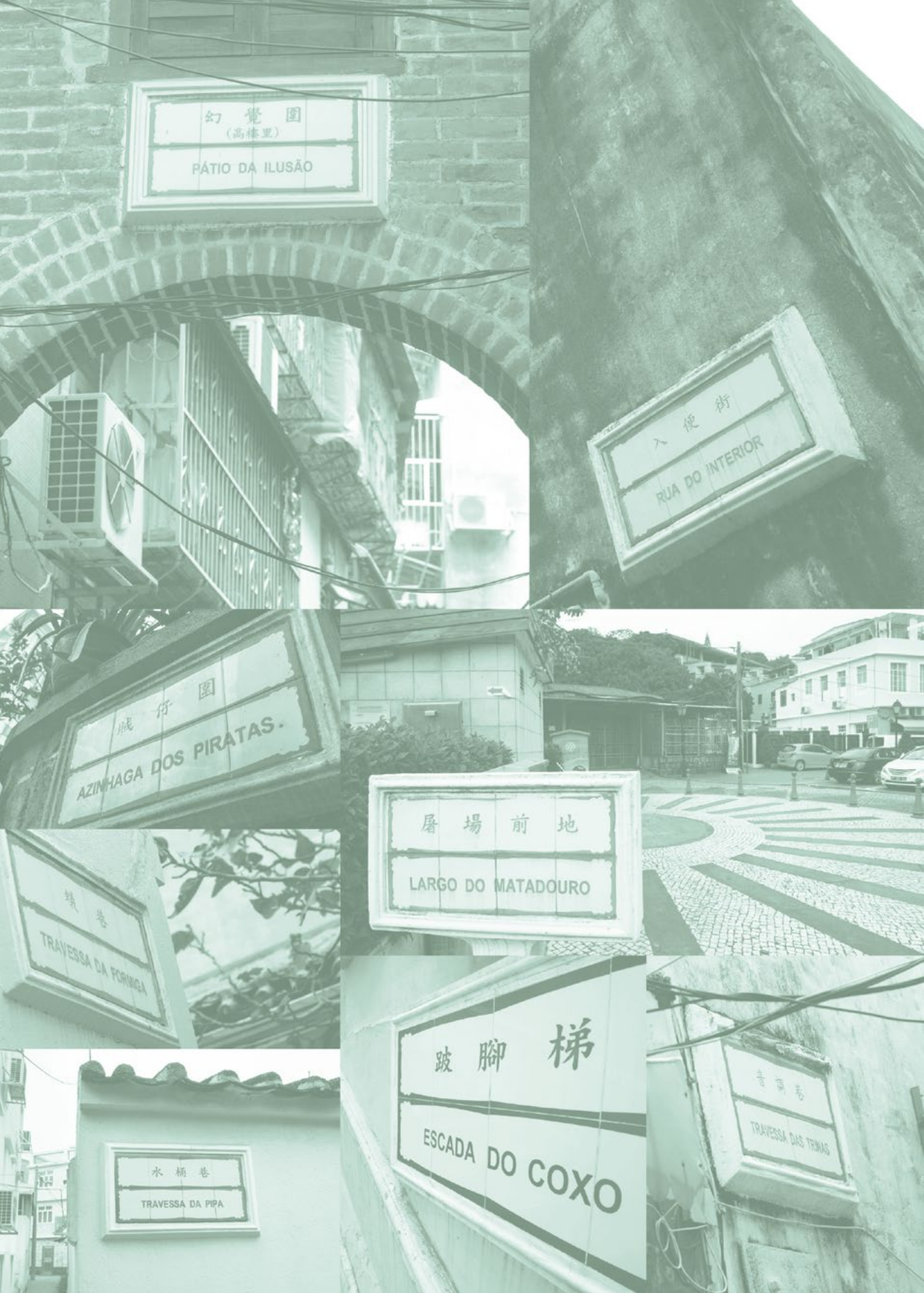
O autor do *design* desta emissão, um conhecido artista de Macau, usa a técnica da pintura chinesa e modernos conceitos de artes gráficas para reproduzir a beleza do lótus e transmitir o seu afecto por Macau. O autor usa a tinta-da-china e outros efeitos para ilustrar flores de lótus e a sua simbologia moral, demonstrando a sua admiração pela cultura chinesa. Tendo os selos a função de "mensageiro", esta emissão é usada para divulgar a ligação da flor de lótus a Macau e dar a conhecer a associação desta flor à cultura tradicional chinesa e as qualidades morais que representa.

Autores: Ieong Tou Hong e Chan Kai Chon
Associação Cultural de Lótus de Macau
Tradutor: Lai Jiing Liang, CTT

Macau 2018 - Livro do Ano

11

SOLOS, INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ENTIDADES PÚBLICAS


幻覺園
(高樂里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
臧仔園
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
蟻巷
TRAVESSA DA FORMIGA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
TRAVESSA DAS TRINAS

Solos, Infraestruturas, Habitação e Entidades Públicas

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) é um serviço de apoio técnico da administração responsável nos domínios da gestão e utilização de solos, do planeamento urbanístico, das infraestruturas e dos serviços básicos.

Planeamento Urbanístico e Novos Aterros Urbanos

Em 2016, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu as estratégias de desenvolvimento urbano e de acordo com as directrizes referidas no Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Urbano da RAEM (2016-2030) e em articulação com as exigências da Lei do planeamento urbanístico e das respectivas leis e regulamentos de Macau, deu-se início, em 2017, ao concurso público internacional para a Elaboração do Plano Director de Macau.

No que diz respeito aos projectos dos Novos Aterros Urbanos, foram definidos com base no respectivo estudo de planeamento objectivos claros em termos de planeamento. Efectuou-se igualmente um estudo aprofundado em relação à intensidade de exploração dos terrenos destinados à habitação da Zona A dos Novos Aterros e à disposição das respectivas instalações públicas, no sentido de satisfazer a exigência de se disponibilizarem 32.000 fracções para uma população de 96.000 pessoas. A fim de haver uma articulação com a política e o programa de habitação pública, o objectivo principal do projecto será construir habitações públicas e melhorar ao mesmo tempo as instalações comunitárias, reservar terrenos destinados a espaços públicos, infraestruturas, instalações de transportes, instalações municipais e sociais, etc., e melhorar o ambiente urbano. No corrente ano, a DSSOPT deu início à elaboração dos projectos relativos às Plantas de Condições Urbanísticas (adiante designada por PCU) dos lotes situados na Zona A dos Novos Aterros Urbanos que serão prioritariamente desenvolvidos com a construção de habitações públicas e de equipamentos públicos.

A zona destinada a órgãos administrativos e judiciais situa-se na Zona B, e compreende sete construções, nomeadamente o Tribunal de Última Instância, o Tribunal de Segunda Instância, o Tribunal Judicial de Base, o Ministério Público, o Comissariado contra a Corrupção, o Comissariado da Auditoria e os Serviços de Polícia Unitários. O Governo da RAEM está neste momento a acompanhar de forma rápida as obras de cada uma das infraestruturas públicas situadas na zona destinada a órgãos administrativos e judiciais, avaliar a envergadura da construção de cada um dos projectos e a fazer uma articulação com os respectivos projectos de planeamento a fim de aperfeiçoar a disposição das instalações e poder iniciar da melhor forma os trabalhos preparatórios relativos à construção dos edifícios.

O Governo vai aprofundar os planos da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos, dar prioridade à implementação das localizações concretas de todas as redes rodoviárias e infraestruturas públicas da Península de Macau e das ilhas, indicar de forma pormenorizada as finalidades dos solos e apresentar a rede de interligação entre os transportes públicos marítimos, terrestres e aéreos.

Acompanhou-se ao longo das várias etapas os projectos para as diversas zonas, tendo-se efectuado uma análise técnica do projecto de concepção do Estudo sobre o Plano do Desenvolvimento Articulado da Zona Leste de Macau e elaborado o respectivo projecto de desenvolvimento geral. Foram também apresentadas as propostas de ordenamento e de optimização relativas a projectos existentes como por exemplo o planeamento para o Novo Aterro da Areia Preta da Península de Macau, ZAPE, Zona A dos Novos Aterros e ilha artificial (na Península de Macau).

De acordo com a Lei do planeamento urbanístico e a Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico, a DSSOPT elaborou, de forma programada, trabalhos relativos às PCU das zonas do território não abrangida por plano pormenor e em 2017 emitiu um total de 147 PCU a fim de haver colaboração com a gestão e o desenvolvimento urbanísticos.

Obras Públicas durante a Passagem do Tufão "Hato"

Durante a passagem por Macau do tufão "Hato", o território sofreu graves danos e os serviços responsáveis pelas infraestruturas apoiaram o Centro de Operações de Protecção Civil, nomeadamente nos trabalhos urgentes relativos a vários casos de deslizamento de terras e de queda de árvores. No âmbito das edificações privadas, a fim de assegurar a segurança dos residentes, os serviços de urbanização enviaram 60 equipas para procederem às inspecções e 140 equipas para executarem diversas obras, tendo executado um total de 338 casos urgentes, dos quais 215 consistiram na remoção de peças salientes ou perigosas, 50 foram desmontagem de janelas ou fecho de vãos de janelas, 60 de reparação de equipamentos de fornecimento de electricidade e 13 situações ligadas a andaimes, muros, paredes exteriores de edifícios, entre outros. Inúmeras palas metálicas e tabuletas de edificações na península e nas ilhas estavam em risco de queda e os serviços responsáveis pelas edificações públicas, em coordenação com os empreiteiros, acompanharam de imediato a sua remoção.

O abastecimento de electricidade aos edifícios de algumas zonas não foi imediatamente reposto após a passagem do tufão, tendo a DSSOPT, em conjunto com o GDSE e empreiteiros

do sector eléctrico convocados por esta Direcção de Serviços, procedido de imediato à reparação de quadros eléctricos e acompanhado os trabalhos relativos à reposição do abastecimento de electricidade.

Construção Civil-Empresas e Construtores

De acordo com dados estatísticos, verificou-se que até ao final de 2017, o número de inscrições e renovações de inscrição de construtores civis e empresas de construção civil na DSSOPT é de 1037. Na medida que entrou em vigor o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo, foram acrescentados os tipos e dados estatísticos inscritos das empresas de construção nos domínios da construção urbana e do urbanismo que se ilustram no seguinte:

Tipo		Inscrição	Renovação	Total
Construtores (Construção urbana)		**6**	**179**	**185**
Empresas (Construção urbana)	Construção	96	797	893
	Combate ao incêndio	9	65	74
	Subtotal	**105**	**862**	**967**
Empresas (Construção urbana e urbanismo)	Construção	22	91	113
	Combate ao incêndio	2	7	9
	Subtotal	**24**	**98**	**122**
Empresas de combustíveis de gás		3	30	33
Total		**138**	**1169**	**1307**

Engenheiros e Arquitectos

Com a entrada em vigor do diploma supramencionado, os técnicos são classificados de acordo com as suas especializações. Até ao final de 2017, o número de inscrições e renovações foi superior a 377, conforme se pode ler na seguinte tabela:

Tipo		Inscrição	Renovação	Total
Técnicos (Área da construção urbana e urbanismo)	Arquitectos	13	263	276
	Arquitectos paisagistas	4	5	9
	Engenheiros civis	39	552	591
	Engenheiros de segurança contra incêndios	2	7	9
	Engenheiros electrotécnicos	14	105	119
	Engenheiros electromecânicos	21	174	195
	Engenheiros mecânicos	19	124	143
	Engenheiros químicos	6	2	8
	Engenheiros industriais	1	1	2
	Engenheiros de combustíveis	0	2	2
	Engenheiros técnicos	0	23	23
	Total	**119**	**1258**	**1377**

Obras de Construção

Construção Privada

De acordo com os dados da DSSOPT, em 2017 concluíram-se no total 40 projectos privados respeitantes à construção de edifícios, entre os quais 4318 são fracções habitacionais com uma área bruta total de 337.658 metros quadrados, 145 são fracções comerciais com a área bruta total de 15.959 metros quadrados, duas são fracções destinadas a escritórios com a área bruta total de construção de 3249 metros quadrados, seis são fracções industriais/armazéns com uma área bruta total de 90.282 metros quadrados e 3621 são lugares de estacionamento com uma área total de 111.974 metros quadrados.

Em 2017, deu-se início à construção dos 606 edifícios privados: 606 fracções habitacionais, cuja área bruta total de construção é de 54.045 metros quadrados; 47 fracções comerciais, cuja área bruta total de edificação é de 8548 metros quadrados; duas fracções destinadas aos escritórios, cuja área bruta total de construção é de 328 metros quadrados; 433 lugares de estacionamento, cuja área bruta é de 14.829 metros quadrados. Não se encontrou nenhum registo relativo à construção das fracções industriais/armazéns.

Até 2017, 10.934 fracções encontravam-se ainda em fase de execução: 10.619 fracções habitacionais, com a área bruta total de construção de 1.062.429 metros quadrados; 311 fracções comerciais com a área bruta de edificação de 123.527 metros quadrados; dois escritórios com a área bruta total de construção de 1194 metros quadrados; duas fracções industriais com uma

área bruta total de construção de 11.408 metros quadrados; 11.347 lugares de estacionamento com uma área total de 340.340 metros quadrados. Para além disso, encontravam-se ainda em fase de concepção 21.765 fracções, das quais 20.529 são habitacionais com a área bruta total de construção de 2,820,122 metros quadrados; 1194 são comerciais com a área bruta total de 302.502 metros quadrados; 37 são escritórios com a área bruta total de construção de 27.984 metros quadrados; cinco fracções industriais abrangem uma área bruta total de construção de 33.938 metros quadrados e os 26.281 lugares de estacionamento ocupam uma área total de 909.035 metros quadrados.

Relativamente às obras de construções privadas, em 2017, a DSSOPT recebeu 7332 pedidos para licenças de construção: 1860 obras de demolição/reparação/remodelação; 1553 obras simples em partes comuns dos edifícios e relativas ao serviço *one stop* de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas/licenciamento; 652 para construção/ampliação. No mesmo ano, concluíram-se os procedimentos relativos aos 9227 pedidos apresentados nos anos anteriores e em 2017. A maior parte, ou seja, 2664 foram respeitantes a demolições/reparações/remodelações, 1697 relativos a remodelações simples em partes comuns dos edifícios e ao serviço *one stop* de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas e licenciamentos de obras e 694 relativas a construções/ampliações.

Em 2017, instruíram-se 80 processos relativos a edifícios em ruína ou em situação de perigo eminente de derrocada.

Obras Públicas e Infraestruturas

A fim de melhor coordenar as obras de construção das zonas urbanas e continuar a melhorar a qualidade e as condições das instalações sociais complementares, a DSSOPT acompanhou durante 2017 uma série de obras públicas, das quais 45 foram iniciadas e 46 ficaram concluídas. Algumas obras públicas iniciadas relacionadas com concursos públicos são a empreitada de concepção e construção do Complexo de Serviços para Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a empreitada de construção do Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco (2.ª fase), a obra de remodelação das instalações do Centro de Inspecções de Veículos Automóveis, a empreitada de construção das instalações dos Serviços de Alfândega na Rotunda Tenente Pedro José da Silva Loureiro, a empreitada de remodelação do Departamento Policial das Ilhas da Taipa (Pac On) e a empreitada de obra de novas instalações no 21.º e no 22.º andar do Centro de Golden Dragon.

As obras de grande dimensão concluídas em 2017 abrangem uma obra iniciada em 2013, duas iniciadas em 2014, quatro iniciadas em 2015, 15 iniciadas em 2016, 24 iniciadas em 2017, nomeadamente a Empreitada das novas instalações do Tribunal Judicial de Base, a Empreitada de Construção do Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco (1.ª fase), a Empreitada de Modificação do Centro Comercial da Praça do Tap Seac, a Remodelação do armazém exterior ao Arquivo Histórico de Macau e as diversas obras de remodelação dos serviços governamentais ou de novas instalações.

Em 2017 deu-se início à elaboração de três projectos, os quais incluem a Construção das Fases I e II do Centro de Aprendizagem e Exame de Condução de Macau - Elaboração do Projecto,

a Empreitada de Construção do Posto Operacional Provisório dos Bombeiros da Ilha Verde e o Projecto de reparação das Portas do Entendimento e todos os concursos públicos relacionados com estes projectos foram iniciados faseadamente.

Quanto às infraestruturas, a DSSOPT acompanhou de perto o plano de prevenção de cheias e de drenagem, da abertura dos acessos viários, do reordenamento dos sistemas de drenagens e da manutenção e monitorização das pontes de Macau-Taipa e dos taludes, etc., da Península de Macau e das Ilhas. Em 2017 foram concluídos três projectos de estudo e iniciaram-se cinco, concluiu-se um projecto de concepção, iniciou-se seis novos projectos de concepção, concluíram-se 60 obras, e começaram 63 obras, entre as quais cinco através de concurso público de obras de grande dimensão.

A fim de resolver os problemas das constantes inundações e a drenagem de águas em Macau, a DSSOPT concluiu três projectos para evitar inundações no Porto Interior, nomeadamente o Estudo da viabilidade da construção da Barragem de Marés no Porto Interior de Macau e o Relatório do plano geral da comporta de retenção de marés e de drenagem na zona marginal do Porto Interior de Macau em 2016 e o Melhoramento das Redes de Drenagem da Península de Macau, em 2017. Os projectos a iniciar proximamente são: Fase do Estudo de Viabilidade da Barragem de Maré no Porto Interior - Prospecção Geotécnica e Estudo Temático e o Estudo e Sondagens Geotécnicas Pluviais do Reservatório e Melhoramento do Sistema de Drenagem no Porto Interior. Para além do Porto Interior, iniciar-se-ão progressivamente em cada uma das zonas definidas as prevenções de inundações nomeadamente a Elaboração do Projecto de Melhoramento do Dique do Porto Exterior, a Elaboração do Projecto - Obras de Protecção Contra Inundações (Mares) e de Drenagem da Baía de Fai Chi Kei até Ilha Verde e o Relatório do Plano Geral de Protecção Contra Inundações (Mares) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane.

Os trabalhos referentes aos sistemas de drenagem, às redes rodoviárias e às pontes Macau-Taipa abrangem as seguintes partes:

1. Os projectos de estudo: melhoramento dos sistemas de drenagem da Península de Macau, a Empreitada de Construção do Sistema Pedonal Circundante da Guia - Elaboração do Relatório de Avaliação do Impacto Ambiental, a Ponte General Nobre de Carvalho - Estudo de Viabilidade para a Construção de Dois Túneis Subaquáticos, o Túnel entre Zona A e Zona B dos Novos Aterros - Concepção Preliminar, entre outros.
2. A elaboração de vias pedonais tais como a passagem superior para peões junto a Fisherman's Wharf da Avenida da Amizade, da Travessia Pedonal ao Longo da Avenida de Guimarães na Taipa e da Via de Acesso (A2) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau - Elaboração do Projecto.
3. Os projectos de monitorização: a Monitorização de Saúde Estrutural da Ponte de Sai Van e a Instalação do Equipamento do Sistema de Monitorização de Saúde Estrutural da Ponte da Amizade.
4. Os projectos de obras: a Obra de melhoramento da rede de drenagem de água pluvial na Colina da Taipa Grande, a Empreitada da estação elevatória das águas residuais na Avenida Marginal do Patane, o Reordenamento da drenagem da Avenida de Kwong

Tung, a Obra de arruamentos e redes de drenagem junto da Estrada Flor de Lótus, Cotai, a Obra de Arruamento Provisório na Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos, os Arruamentos e redes de drenagem da zona E2 dos novos aterros urbanos, a Empreitada de melhoramento de emissário residual da zona ZAPE e NAPE, a Empreitada de concepção e construção da intercepção de águas residuais nas saídas de colectores pluviais junto à costa da Areia Preta, a Obra de reordenamento de drenagem junto ao Centro de Formação e Estágio de Atletas, a Obra de reordenamento de drenagem na Praça da Assembleia Legislativa, a Obra de pavimentação em volta de Habitação Social em Mong-Há, a obra de Pavimento de Patane Sul e Norte, a Empreitada de passagem superior para peões na Avenida Doutor Mário Soares, a Empreitada de melhoramento das instalações electromecânicas da passagem superior para peões na Rua de Ferreira do Amaral, a Montagem de elevadores da passagem superior ao lado do Edifício Nam Fong na Avenida de Amizade, a Obra de melhoramento dos passeios na Estrada Governador Nobre de Carvalho da Taipa, entre outras.

Projectos de infraestruturas	Iniciados	Concluídos
Estudo	5	3
Concepção	6	1
Obra	63	60

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

O Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas é responsável pela promoção e coordenação de todas as acções de manutenção, modernização e de desenvolvimento dos sistemas de infraestruturas da Região Administrativa Especial de Macau, e também estuda, acompanha e desenvolve os empreendimentos e infraestruturas relacionados com a cooperação regional do Grande Delta do Rio das Pérolas.

Construção de Postos Fronteiriços

Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

No intuito de responder às necessidades de desenvolvimento dos serviços de transporte marítimo para passageiros e de navegação de Macau com o exterior, foi modernizado o projecto original do Novo Terminal Marítimo da Taipa (Pac On), que inicialmente contava com oito lugares de atracação e presentemente foi aumentado para 16 lugares de atracação permitindo embarcações de 400 passageiros e um heliporto situado na cobertura do terminal marítimo. Além de desviar o fluxo de passageiros e carreiras regulares de embarcações de passageiros do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, que estava praticamente saturado, a construção do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa contribuirá concomitantemente para a exploração de uma nova rede de transporte marítimo que liga Macau a diversas cidades da Região do Delta do Rio das Pérolas.

Infraestrutura Rodoviária

Túnel de Ká-Hó - Coloane

O empreendimento completo do Túnel de ligação Ká-Hó-Coloane é dividido em três empreitadas: Troço em Túnel, Troço Exterior Sul e Traçado de Ligação Norte. O objectivo da construção visa facilitar o acesso, tanto dos residentes da povoação de Ká-Hó, como dos veículos em direcção do Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó, e evitar a passagem pela Estrada de Barragem de Ká-Hó, Estrada de Nossa Senhora de Ká-Hó, Estrada de Altinho de Ká-Hó e Avenida de Istmo, permitindo a ligação directa ao lado leste do Cotai e a redução significativa do tempo de circulação, reduzindo eficazmente a carga de tráfego nas estradas acima referidas a longo prazo.

Projectos da Habitação Pública

Para atenuar a procura de habitação dos residentes, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infraestruturas tem multiplicado, principalmente a partir de 2010, vários projectos relativos à habitação pública, nomeadamente a Habitação pública de Seac Pai Van, a Habitação pública Lote TN27 da Taipa, reconstrução da Habitação pública do Fai Chi Kei, a Habitação pública Lote I, II e III da Ilha Verde entre outras. Foram construídos sucessivamente, em 2012 e 2013, a Habitação pública na Estrada Nordeste da Taipa, a Habitação pública da Rua de Choi Long, a Habitação pública Lote E, Lote F, Lote L4 e Lote L5 do Fai Chi Kei, que já foram todas inauguradas. A par disso, em 2017, retomou-se a construção da 2.ª Fase das habitações sócias de Mong-Há e da Rua Central de Tói San. Iniciou-se também, em 2017, o estudo da execução do projecto da Habitação pública da Avenida Wai Long da Taipa e a concepção de plantas do projecto da Habitação pública na Avenida da Venceslau de Morais.

Projecto	N.º de fracções habitacionais	Outras instalações
Habitação pública Lote I e II da Ilha Verde	2356	Estacionamento público com 1442 lugares para automóveis ligeiros e 1634 lugares para motociclos; estação modal de autocarro e instalações comerciais e sociais
Habitação pública Lote III da Ilha Verde	770	Estacionamento público com 283 lugares para veículos ligeiros e 286 lugares para motociclos
Habitação pública na Estrada Nordeste da Taipa	694	Estacionamento público com 292 lugares para veículos ligeiros e 315 lugares para motociclos, equipamentos sociais e terraço de lazer destinado aos residentes

(Cont.)

Projecto	N.º de fracções habitacionais	Outras instalações
Habitação pública Lote E e Lote F do Fai Chi Kei	436	Jardim no terraço e equipamentos sociais nos pisos desde rés-do-chão até quarto andar; Estacionamento público com 121 lugares para automóveis e 107 para motociclos
Habitação pública da Rua de Choi Long	288	Equipamentos comerciais e estacionamento público com 59 lugares para automóveis e 132 para motociclos
Habitação pública Lote L4 e Lote L5 do Fai Chi Kei	378	Estacionamento público com 80 lugares para automóveis e 83 para motociclos
Habitação social de Mong-Há 2.ª Fase	768	Estacionamento público com 700 lugares para veículos ligeiros e para motociclos
Habitação pública na Rua Central de Tói San	510	Estacionamento público com 220 lugares para automóveis e motociclos

Novos Aterros Urbanos

Para se articular com o futuro desenvolvimento de Macau e aumentar a oferta de terrenos, o Governo da RAEM submeteu, em 2006, o plano urbanístico de novos aterros à apreciação do Governo Central. Face à aprovação de todo o plano urbanístico de novos aterros pelo Governo Central no mês de Dezembro de 2009, o Governo da RAEM acelerou os trabalhos dos aterros. O plano urbanístico dos novos aterros divide-se na sua totalidade em cincos partes, cuja área total é de cerca de 350 hectares, podendo proporcionar para Macau terrenos de reserva necessários nos próximos 20 e 30 anos. Sendo a maior área de entre as cinco novas zonas urbanas com cerca de 138 hectares, a zona "A" situa-se no lado leste da península de Macau, ao lado da Areia Preta e da Ponte de Amizade e ao norte do canal do Porto Exterior, tendo o aterro sido concluído no final de 2017. Esta área está planeada para a comunidade, com zonas de comércio e serviços e habitação, infraestruturas diversas, instalações públicas e sociais e indústrias diversificadas.

A zona "E1" que se localiza no canto nordeste da ilha da Taipa, na vizinhança do Terminal Marítimo de Pac On e adjacente ao Aeroporto Internacional, foi construída em Setembro de 2017, com uma área de 33 hectares. Esta zona destina-se principalmente a instalações públicas e comunitárias, infraestruturas para transportes, entre outras.

A concepção do aterro da "Zona C" foi concluída em 2017. A concepção das obras do dique da "Zona D" foi iniciada em 2017.

Projectos da Cooperação Fronteiriça

Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau

A Direcção de Administração da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, que foi criada em Julho de 2010 e entrou em funcionamento a 27 de Setembro do mesmo ano, é composta pelos governos da Região Administrativa Especial de Hong Kong, da província de Guangdong e da Região Administrativa Especial de Macau e assume as responsabilidades pela implementação, operação, manutenção e administração específica das empreitadas de construção das estruturas principais da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau. A Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau é um acesso viário de dois sentidos com três faixas de rodagem cada, cujo comprimento total será de 29,6 quilómetros. A solução adoptada inclui a integração de pontes e túneis, tendo um túnel submarino de comprimento de cerca de 6,7 quilómetros e duas ilhas artificiais. A concretização da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau irá criar uma globalização económica do Delta do Rio das Pérolas para que os três territórios possam beneficiar da sinergia da construção da ponte, promovendo o desenvolvimento industrial dentro da região do Delta. No final de 2015, foi iniciada a obra da construção da ilha artificial onde se localizará a zona de administração do posto fronteiriço de Macau em articulação com a inauguração simultânea da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau. Autorizado pelo Conselho de Estado, a zona de administração do posto fronteiriço de Macau foi entregue, a partir das 00h00 horas de 15 de Março de 2018 à disposição da RAEM, estando sujeita à jurisdição jurídica da RAEM.

Novo Acesso entre Guangdong e Macau

No âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, com vista a aprofundar a cooperação regional, o novo acesso entre Guangdong e Macau será um posto fronteiriço separado, que pretende desviar o fluxo de passageiros do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Gongbei, sendo destinado exclusivamente à passagem de peões e assumindo o carácter do uso exclusivo de passageiros. A capacidade máxima projectada estima-se nos 200 a 250 mil passagens por dia, com vista a diminuir a pressão actual de circulação de passageiros sentida no Posto Fronteiriço de Gongbei. Conforme a projecção conceptual, serão construídas, instalações de transporte público, instalações complementares para exposições e convenções, parque de estacionamento com vários pisos e edifícios de escritórios. A obra do novo mercado abastecedor, primeira fase integrada no projecto do novo acesso, foi concluída e entrou em funcionamento no final de 2017. Em seguida, iniciou-se a demolição do antigo mercado abastecedor.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes

O Governo da RAEM criou, no dia 1 de Novembro de 2007, o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), tendo como objectivo promover a modernização e o aperfeiçoamento das infraestruturas de transportes viários bem como a implementação do Sistema de Metro Ligeiro da RAEM, proporcionando, assim, aos residentes e visitantes, um meio de transporte confortável, moderno e altamente eficaz.

Após a realização de todo um conjunto de preparativos, que decorreram ao longo de

vários anos, iniciou-se integralmente a obra de construção civil do Sistema de Metro Ligeiro de Macau em 2012. A Linha da Taipa do Metro Ligeiro de 9,3 km de comprimento entrou na fase de instalação dos equipamentos do sistema de comboio em 2017, e a empreitada de construção da superstrutura do Parque de Materiais e Oficinas já se encontra a ser executada em bom ritmo e em larga escala. No quarto trimestre de 2017, a primeira série constituída por quatro carruagens e dois veículos de manutenção exclusivos chegaram a Macau, tendo sido iniciados de imediato os ensaios do sistema. Ao mesmo tempo, já se iniciou a criação da empresa concessionária de operação do Metro Ligeiro e o lançamento da consulta pública sobre a Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro, por forma a se atingir o objectivo, ou seja a entrada em funcionamento da Linha da Taipa em 2019.

A empreitada de construção da Estação da Barra teve início no quarto trimestre de 2017 para o serviço do Metro Ligeiro chegar à península de Macau na próxima fase. A preparação do projecto da Linha Seac Pai Van está igualmente em franco desenvolvimento.

Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM)

Criado em 1988, o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) é uma organização técnico-científica, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com autonomia técnica e financeira e património próprio. Os cargos de presidente da Assembleia-Geral e da Direcção do Laboratório são ambos assumidos por representantes do Governo da RAEM.

O LECM tem por missão prestar apoio técnico e tecnológico, no campo da engenharia civil e ciências afins ao Governo da RAEM e ao sector concernente.

Habitação

Instituto de Habitação

O Instituto de Habitação (IH) empenha-se na implementação das políticas referentes à habitação pública, ou seja a habitação social terá um papel primordial e a habitação económica um papel secundário. É dada prioridade às necessidades de habitação dos mais vulneráveis e é distribuída, de forma racional, conforme a urgência de cada caso. O IH apoia tecnicamente a administração das partes comuns dos edifícios privados, bem como fiscaliza o exercício da actividade de mediação imobiliária e emite as respectivas licenças, em conformidade com a lei.

Habitação Económica

A Habitação Económica era construída, de acordo com os termos do Decreto-Lei n.º 13/93/M pelas empresas adjudicatárias nos terrenos concedidos, e comercializada de acordo com as condições e preços definidas no contrato de concessão, aos agregados familiares candidatos ao concurso para a compra de habitações designados pelo Instituto de Habitação.

De acordo com a Lei n.º 10/2011 - Lei de Habitação Económica, alterada pela Lei n.º 11/2015, a construção dos edifícios de habitação económica passou a ser da responsabilidade do Governo da RAEM e promovida pelo Instituto de Habitação, ou por qualquer outro organismo

público designado para o efeito pelo Chefe do Executivo.

Objectivos da Habitação Económica

A construção da habitação económica tem dois objectivos: apoiar os residentes da Região Administrativa Especial de Macau com determinados níveis de rendimento e património, na resolução dos seus problemas habitacionais; promover a oferta de habitação mais adequada às reais necessidades e à capacidade aquisitiva dos residentes da RAEM.

Condições da Candidatura ao Concurso

Os residentes que pretendam comprar habitação económica devem apresentar o seu requerimento ao Instituto de Habitação. O representante do agregado familiar e requerentes que se candidatem ao concurso têm que ser residentes permanentes da RAEM e ter no mínimo 18 anos de idade. Além de cumprir os limites de rendimento mensais e património líquido fixos no Despacho do Chefe do Executivo, os candidatos não podem ainda ser ou ter sido, nos cinco anos anteriores à data da apresentação da candidatura e até à data de celebração da escritura pública de compra e venda da fracção, promitentes-compradores ou proprietários de prédio urbano ou fracção autónoma com finalidade habitacional ou terreno na RAEM ou concessionários de terreno do domínio privado da RAEM.

Além disso, não pode candidatar-se à aquisição de fracções, quem seja elemento de agregado familiar ou indivíduo ao qual tenha sido resolvido ou declarado nulo o contrato-promessa de compra e venda, nos termos, nos dois anos anteriores à data de apresentação da candidatura; qualquer elemento de um agregado familiar ou indivíduo que tenha sido excluído de candidatura anterior, por prestação de falsas declarações ou uso de qualquer outro meio fraudulento, nos dois anos anteriores à data de apresentação da candidatura; qualquer elemento de um agregado familiar que figure noutro boletim de candidatura, ao qual o IH tenha autorizado a compra ou com o qual tenha celebrado contrato-promessa de compra e venda de uma fracção; qualquer elemento de um agregado familiar que figure noutro boletim de candidatura, ao qual o IH tenha autorizado a concessão de bonificação ao crédito para aquisição ou locação financeira de habitação própria; quem seja cônjuge de candidato à compra, de promitente-comprador ou de proprietário de uma fracção de habitação económica; o promitente-comprador, e os elementos do respectivo agregado familiar, que tenha desistido da compra da fracção após a emissão da licença de utilização do respectivo edifício e entrega da fracção, nos cinco anos anteriores à data de apresentação da candidatura; e o proprietário, e os elementos do respectivo agregado familiar, que tenha vendido uma fracção de habitação económica. Elementos do mesmo agregado familiar não podem repetir a candidatura.

Distribuição da Habitação

A atribuição de fracções aos 1900 candidatos do concurso para a aquisição de habitação económica de diferentes tipologias lançado no início de 2013 encontra-se ainda em curso. Em 2017, foram admitidos 352 candidatos para a aquisição de habitação económica.

Por outro lado, encontra-se em curso a distribuição de fracções autónomas no âmbito do concurso de candidatura a 1544 fracções da habitação económica de tipologia T1 lançada no início de 2013. Em 2017, foram admitidos 22 candidatos para a aquisição de habitação económica.

Habitação Social

Por Habitação Social designam-se aquelas habitações destinadas a serem arrendadas a agregados familiares com baixo rendimento ou que se encontrem em casos especiais. A regularização da distribuição e gestão da habitação social baseia-se no Regulamento Administrativo n.º 25/2009.

As habitações sociais são distribuídas a título de arrendamento a agregados familiares de situação económica desfavorecida ou que se encontrem em dificuldades especiais. Por situação económica desfavorecida entende-se que o rendimento total do agregado familiar não excede o limite superior definido na respectiva legislação.

Requisitos para o Requerimento da Habitação Social

O concurso de habitação social por arrendamento realiza-se quando o Instituto de Habitação entender necessário. O agregado familiar requerente da habitação social tem que obedecer aos seguintes requisitos: o requerente tem que ser maior de 18 anos ou emancipado, residir pelo menos há sete anos na RAEM, e ser portador de bilhete de identidade de residente permanente da RAEM; nenhum dos elementos do agregado familiar requerente pode ser ou ter sido proprietário ou promitente-comprador de qualquer prédio ou fracção autónoma na RAEM, ou proprietário ou concessionário de qualquer terreno do domínio privado da RAEM, no período de três anos antes do termo do prazo para entrega do boletim de candidatura; nenhum dos membros do agregado familiar requerente pode ser elemento que figure no boletim de candidatura de outro agregado familiar, que já tenha sido autorizada para a aquisição de habitação económica; nenhum dos membros do agregado familiar requerente pode ser elemento que figure no boletim de candidatura de outro agregado familiar, que já tenha sido autorizada para a aquisição de habitação nos termos do Regime de Bonificação ao Crédito para Aquisição ou Locação Financeira de Habitação Própria ou do Regime de Bonificação de Juros de Crédito Concedido para Aquisição de Habitação Própria; nenhum dos membros do agregado familiar requerente pode ser elemento de agregado familiar contra o qual tenha sido sancionado pela infracção dos dispostos dos diplomas legais relativos ao regulamento de habitação social; e o total do rendimento mensal e do património líquido do agregado familiar não pode ultrapassar os limites estipulados por lei.

Limites do Rendimento Mensal e do Património Líquido do Agregado Familiar

Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2012, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2017, o total do rendimento mensal e do património líquido do agregado familiar requerente do arrendamento de habitação social não pode exceder a soma indicada no quadro seguinte:

Total do rendimento mensal e do património líquido do agregado familiar		
Dimensão do agregado familiar (número de membros)	**Rendimento mensal do agregado familiar (patacas)**	**Património líquido do agregado familiar (patacas)**
1	11.470	247.800
2	17.360	375.000
3	23.430	506.100
4	25.680	554.700
5	27.310	589.900
6	32.000	691.200
7 ou mais	33.630	726.500

Distribuição da Habitação Social

Em 2017, o Instituto de Habitação (IH) continuou procedeu à selecção dos agregados familiares na lista de espera definitiva, que se candidataram ao concurso de habitação social de 2013, e ao trabalho de distribuição de fracções habitacionais, concluindo em Agosto de 2017 a tramitação de todos os processos de agregados familiares.

Plano Provisório de Atribuição de Abono de Residência a Agregados Familiares da Lista de Candidatos a Habitação Social

Tendo em conta a inflação verificada, o Governo lançou, de novo, em Setembro de 2016, o Plano Provisório de Atribuição de Abono de Residência a Agregados Familiares da Lista de Candidatos a Habitação Social. Os agregados familiares que são candidatos na lista geral da habitação social podem receber um abono de residência, desde que o total do rendimento mensal do respectivo agregado familiar não seja superior aos valores constantes no dito Plano. O montante do abono de residência é atribuído da seguinte forma: aos agregados familiares requerentes compostos por uma ou duas pessoas, é atribuído o montante mensal de 1650 patacas, e aos agregados familiares requerentes compostos por três ou mais pessoas, é atribuído o montante mensal de 2500 patacas. Os requerimentos de Abono de Residência aprovados de 2008 a 2017 totalizaram 9421 pedidos e o valor total do abono de residência atribuído cifrou-se em cerca de 400 milhões de patacas. Devido à conclusão da tramitação de todos os processos de agregados familiares, não houve, a partir de 31 de Agosto de 2017, agregados familiares na lista de espera, concluindo-se também concomitantemente o plano provisório de atribuição do abono de residência.

Gestão da Habitação

O Instituto de Habitação exerce, as atribuições de fiscalização conferidas pela Decreto-Lei n.º 41/95/M de 21 de Agosto, sobre a gestão das partes comuns de habitação económica e exige o cumprimento de deveres constantes de leis e regulamentos aplicáveis, podendo, quando necessário, aplicar multas, aos residentes ou entidades administradoras da habitação que tenham transgredido os respectivos regulamentos legais.

O Instituto de Habitação promove e organiza a primeira convocação da assembleia de condóminos e a criação de comissões administrativas dos edifícios económicos, ajudando os condóminos na coordenação de conflitos resultantes da gestão dos prédios económicos. Em 2017, o Instituto tratou 4126 casos relativos à gestão de habitações económicas, promoveu a criação de 77 comissões administrativas de habitação económica e coordenou 3512 casos relativos à convocação da assembleia de condóminos dos edifícios em regime de propriedade horizontal e de comissões administrativas.

Quanto à habitação social, o Instituto de Habitação tem vindo a proceder aos trabalhos de manutenção necessários, à reparação e optimização, executando, além das instalações públicas dos bairros sociais, também reparações interiores, para melhorar as condições residenciais dos arrendatários, sobretudo dos idosos que vivem sós.

Em 2017, IH acompanhou 4818 casos, através do apoio na gestão das partes comuns dos edifícios privados, construídos em regime de propriedade horizontal.

Planos do Fundo de Reparação Predial

Para encorajar e apoiar a assunção de responsabilidades na reparação das partes comuns dos edifícios, o IH criou, em Março de 2007, o Fundo de Reparação Predial, ajudando, através de apoio financeiro e crédito sem juros, os condóminos na realização de obras de reparação, na criação de comissões administrativas e na demolição de construções ilegais.

Até ao final de 2017, deram entrada um total de 2305 pedidos de consultas e/ou requerimentos no âmbito dos planos do Fundo de Reparação Predial e foram aprovados 312 casos, envolvendo um apoio financeiro no valor de 28 milhões de patacas. Desde que se iniciou este programa que foram aprovados um total de 3499, o que significa um apoio financeiro no valor de 350 milhões de patacas.

Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios

Para resolver este problema, o Governo criou, em 1 de Fevereiro de 2009, o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios - em colaboração interdepartamental - composto pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Serviços de Saúde, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e Instituto de Habitação. Coordenado pelo IH e em colaboração com a avaliação técnica do Laboratório de Engenharia Civil, o Centro funciona em forma de serviço

one stop, para prestar apoio à resolução do problema. Em 2017, foram autuados 1785 casos, e continuaram a ser acompanhados 4470, desde 2009 até 2017 e foram concluídas 2971 ocorrências em 2017.

Até 31 de Dezembro de 2017, foram recebidos, 16.584 casos, tendo sido concluídos 15.085, o que equivale a 90,96 por cento de casos resolvidos.

Demolição de Barracas e Construções Ilegais

Para acompanhar o planeamento urbanístico e a redistribuição de terrenos, o Instituto de Habitação tem-se empenhado na demolição de barracas e no realojamento dos residentes. Em 2017, foram demolidas 17 barracas. Até final de 2017, contabilizavam-se 453 barracas, das quais 193 localizadas na península de Macau e 260 nas Ilhas.

Serviço de Mediação Imobiliária

Nos termos da Lei n.º 16/2012 (Lei da Actividade de Mediação Imobiliária), que entrou em vigor no dia 1 de Julho de 2013, todos os mediadores e agentes imobiliários só podem exercer as actividades de mediação imobiliária com as respectivas licenças válidas. O IH acrescentou às suas funções, para tal, a entidade competente com atribuições no âmbito da actividade de mediação imobiliária, para acompanhar os trabalhos relativos ao requerimento de licenças de mediadores e agentes imobiliários, bem como efectuar o respectivo trabalho de fiscalização.

Emissão de Respectivas Licenças

Até Dezembro de 2017, foram emitidas 1797 licenças de mediadores imobiliários e 5987 licenças de agentes imobiliários. A par disso, continuam a ser válidas 29 licenças provisórias de mediadores imobiliários, cujo prazo de validade é de cinco anos.

Trabalho Fiscalizador

Para acompanhar a implementação do diploma legal e a execução dos diversos trabalhos, o IH efectuou, em 2017, 2800 inspecções em estabelecimentos comerciais de mediadores imobiliários, no sentido de verificar a situação de observação, por parte dos operadores, da Lei da Actividade de Mediação Imobiliária, intentando processos sancionais sobre os actos suspeitos de infracção administrativa. Acompanhou e tratou, nos termos do respectivo diploma legal, as reclamações recebidas contra mediadores e correctores imobiliários. Em 2017, foram concluídos 17 e quatro processos sancionais sobre infracções de mediadores imobiliários e de correctores imobiliários respectivamente.

Gestão das Terras

Comissão de Terras

A Comissão de Terras é um órgão consultivo sob tutela do secretário para os Transportes

e Obras Públicas. Esta comissão tem por atribuição emitir pareceres sobre o cumprimento das obrigações legais e contratuais, e propor a aplicação de multa ou outras punições legais ou estabelecidas no contrato. Ao mesmo tempo, pode emitir parecer sobre os processos de expropriação de terrenos por utilidade pública, e outorgar, renovar e revogar licenças de ocupação precária de terrenos.

Concessão de Terrenos

Segundo os dados da DSSOPT, em 2017, concluíram-se os procedimentos relativos a 17 contratos de concessões de terrenos e foi declarada a caducidade de 14 contratos de concessões por arrendamento, nomeadamente:

Contratos de concessões de terrenos por arrendamento: quatro contratos que envolveram uma área total de 5013 metros quadrados, deste total de 504 metros quadrados de terrenos que foram concedidos e 1143 metros quadrados foi a área dos terrenos revertidos.

Contratos de concessões de terrenos por aforamento: 13 contratos que envolveram uma área total de 4940 metros quadrados, nenhum deles diz respeito à concessões de terrenos. A área dos terrenos revertidos foi de 54 metros quadrados.

Caducidade de contratos de concessões de terrenos por arrendamento: 14 contratos que correspondem a uma área total de terrenos recuperados de 59.500 metros quadrados.

Em 2017, os terrenos concedidos destinaram-se principalmente, segundo os fins da utilidade, a habitação, parques de estacionamento, comércio, hotéis, instalações sociais, escritórios, entre outros, não havendo nenhum que se destinasse à indústria, e o valor total dos prémios envolvidos foi de 96.255.807 patacas. O valor dos prémios cobrados em 2017 foi de 693.327.587 patacas, das quais 3.289.659 patacas correspondem a prémios em atraso, pagos fora do prazo.

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo

O Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (CAEU) foi criado nos termos da Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo). O CAEU é um órgão colegial da Administração Pública que tem por finalidade proceder à acreditação e registo dos titulares de licenciatura, mestrado e doutoramento nas áreas de arquitectura, arquitectura paisagista, planeamento urbanístico, engenharia civil, engenharia de segurança contra incêndios, engenharia do ambiente, engenharia electrotécnica, engenharia electromecânica, engenharia mecânica, engenharia química, engenharia industrial, engenharia de combustíveis e engenharia de transportes.

Segundo os dados da DSSOPT, em 2017 registaram-se 485 profissionais em 13 áreas de especialização e havia mais de 2500 profissionais inscritos desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2017:

Área de especialização	N.º de pessoas (em 2017)	N.º de pessoas (entre 2015 e 2017)
Engenharia civil	146	1015
Arquitectura	37	404
Engenharia electromecânica	48	307
Engenharia electrotécnica	97	305
Engenharia mecânica	78	272
Engenharia do ambiente	42	89
Planeamento urbanístico	13	57
Engenharia química	11	22
Engenharia de transportes	6	19
Engenharia de segurança contra incêndios	4	18
Arquitectura paisagista	2	16
Engenharia industrial	0	3
Engenharia de combustíveis	1	2
Total	**485**	**2529**

Conselho do Planeamento Urbanístico

O Conselho do Planeamento Urbanístico, adiante designado por CPU, criado pela Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) é um órgão de consulta do Governo. Cabe-lhe emitir pareceres no âmbito dos procedimentos de elaboração, execução, revisão e alteração dos planos urbanísticos, bem como no âmbito dos procedimentos de emissão das plantas de condições urbanísticas. O CPU pode ainda discutir e pronunciar-se sobre estudos estratégicos para o desenvolvimento urbano, projectos de diplomas legais e regulamentos no domínio do planeamento urbanístico, normas técnicas e directivas do planeamento urbanístico ou outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo Chefe do Executivo.

Conselho para a Renovação Urbana

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2016 (Conselho para a Renovação Urbana), este Conselho, adiante designado por CRU, é um órgão consultivo que assessoria o Governo na formulação da política de renovação urbana e ao qual compete emitir pareceres, desenvolver estudos e formular propostas e recomendações sobre todos os assuntos respeitantes à sua alçada, designadamente, as estratégias da política de renovação urbana e a sua articulação com outras políticas sectoriais, as medidas de gestão desta política, as operações, os efeitos das medidas e acções executadas e os projectos de diplomas legais e regulamentares no domínio da renovação urbana.

Redes de Esgotos

O sistema de redes de esgotos é composto pelas três redes de esgotos independentes da península de Macau, e das ilhas da Taipa e de Coloane. Os dados estatísticos sobre o sistema de redes de esgotos apresentam-se na tabela seguinte:

Dados estatísticos sobre o sistema de redes de esgotos de 2017

Tipos / Zonas	Sistema de condutas de drenagem públicas (metros)				Caixas para águas pluviais (quantidade)	Sistemas de caixas para fiscalização de canos de drenagem públicos (caixas de visitas) (quantidade)	Saída de canos públicos de águas pluviais (quantidade)	Válvulas localizadas nas saídas (quantidade)	Estações elevatórias (quantidade)
	Canos de águas residuais	Canos pluviais	Canos mistos de águas pluviais e residuais	Canos de retenção (águas pluviais e residuais)					
Península de Macau	95.152,74	105.322,43	62.339,65	17.473,25	15.982	11.639	179	24	22
Ilha da Taipa	27.208,19	56.710,40	376,42	25.836,13	4806	3503	76	1	21
Ilha de Coloane	10.965,80	28.179,61		15.023,67	624	1407	63		7
Total	**133.326,73**	**190.212,44**	**62.716,07**	**58.333,05**	**21.412**	**16.549**	**318**	**25**	**50**

São da Divisão de Saneamento Básico do Departamento de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais as seguintes atribuições: limpar e dragar o sistema de redes de esgotos de Macau; fiscalizar e inspeccionar o funcionamento do sistema; estudar e melhorar o sistema; e registar os dados com eles relacionados.

Em 2017, registaram-se, na temporada de chuva intensa, 26 reclamações relativas a inundações em ruas e 206 reclamações contra o entupimento dos canais principais. Por outro lado, registaram-se 61 autuações pela violação das disposições do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, e foram emitidas 118 notificações a autores de escoamento ilegal de águas residuais.

Taludes

Segundo dados da DSSOPT, até ao ano de 2017, encontravam-se registados em Macau 221 taludes com diferentes níveis de risco.

Quantidade e nível de risco de taludes	Elevado	Médio	Baixo	Total
Península de Macau	2	25	60	87
Ilha da Taipa	1	21	44	66
Ilha de Coloane	0	16	52	68
Total	**3**	**62**	**156**	**221**

Em 2017, realizaram-se inspecções ordinárias a 18 taludes.

A DSSOPT e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) são responsáveis pelas obras de manutenção dos taludes situados junto às vias públicas e dos taludes situados junto aos jardins públicos, respectivamente. No ano em curso, a DSSOPT realizou 3 obras de reparação de taludes.

Topografia e Cartografia

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

É um serviço sob tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas, cujas principais atribuições são: estabelecer e proteger a rede de topografia e controlo das terras e a rede de níveis geométricos da RAEM; apoiar a gestão das terras; traçar plantas temáticas de diferentes escalas e de diversos tipos; e executar a gestão cadastral da RAEM.

Gestão Cadastral

A partir de 1983, a Divisão de Cadastro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), tem vindo a criar um banco de dados cadastrais e a traçar, com base nisso, plantas cadastrais nos termos da Lei do Cadastro (Decreto-Lei n.º 3/94/M, de 17 de Janeiro). Esta Divisão tem vindo, também, a actualizar, de forma contínua, os dados. A DSCC lançou, ainda, a Rede de Informação Cadastral em 2008, e o Serviço de Compra de Plantas Cadastrais On Line em 2011.

No que respeita à demarcação de terrenos, quando o proprietário de um terreno exige uma nova demarcação com o fim de a aproveitar para realizar uma avaliação, por motivo de negócio ou desenvolvimento, a Divisão de Cadastro dá todo o apoio neste domínio de acordo

com o arquivo geral relativo ao cadastro.

Levantamento Topográfico e Cartográfico dos Terrenos

A Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro presta diversos serviços de topografia e cartografia de terrenos e fornece, ainda, mapas topográficos com anotações em chinês e português, de diversas escalas, cartografia digital da RAEM, cartazes, mapas da RAEM e regiões adjacentes, cartas temáticas e fotografias aéreas dos anos de 1941, 1980, 1988, 1993 e 1998.

Estação de Referência de Posicionamento por Satélite

Foram estabelecidas, pela DSCC, respectivamente em 2002, 2005 e 2008, as três estações de referência de Macau na Fortaleza do Monte, no Alto de Coloane e na Taipa Grande, que, além de permitir a recepção de sinais do Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System, GPS), pode também receber dados dos Sistemas Globais de Navegação por Satélite (Global Navigation Satellite Systems, GLONASS), portanto, esta terceira estação GPS de referência de Macau funciona em sistema bi-satélite. Pela integração das três estações GPS de referência, poderá ser coberta uma área mais abrangente da RAEM, fornecendo um apoio necessário ao desenvolvimento da recolha de dados espaciais de topografia, de demarcação, de engenharia topográfica, de navegação, e dos Sistemas de Informação Geográfica (Geographic Information System, GIS).

Em 2009, foram lançados e abertos oficialmente ao público, os Serviços da Rede das Estações GPS de Referência de Macau (mosref.dscc.gov.mo) para registo de uso público. Em 2012, foi inaugurado um novo serviço designado por NTRIP (Networked Transport of RTCM via Internet Protocol) que permite aos utilizadores especializados obter dados correctos de posicionamento dinâmico em tempo real (Real Time Kinematic, RTK) através de tecnologias de comunicações móveis 3G e da internet, a fim de concretizar o posicionamento em tempo real com precisão em centímetros.

Em 2013, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau e a Hong Kong Lands Department promoveram em conjunto a partilha de dados de posicionamento por satélite por estações de referência entre Hong Kong e Macau. Com esta iniciativa, os utentes registados no Serviço de Posicionamento de Satélite por Estação de Referência em Macau podem descarregar os dados dos satélites através das estações de referência GPS de Hong Kong e das estações de referência GPS de Macau, a fim de expandir a abrangência da prestação de serviços de posicionamento RTK até às áreas marítimas entre Macau e Hong Kong e à zona oeste de Hong Kong e, assim, melhorar a estabilidade e a fiabilidade na prestação de serviços de posicionamento por satélites aos utentes.

Sistema de Informação Geográfica

Conforme as necessidades da sociedade, a DSCC lançou diversos sistemas de informação geográfica, tais como: a Rede de Informação Cadastral (cadastre.gis.gov.mo) é uma plataforma integrada de informações de solos que proporciona dados sobre solos e construções nos

serviços públicos congéneres. Os utilizadores podem consultar dados referentes a concessão de terrenos, servidão e encargo, construções, parcelas, servidões cartográficas, planta de condições urbanísticas, autorização prévia das obras de construção das fracções autónomas de edifícios em construção, cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios nas zonas de imediações do Farol da Guia, números de registo predial, classificação e responsabilidade pela manutenção de taludes, Centro Histórico e lista de salvaguarda do património, delimitação da Região Administrativa Especial de Macau e diplomas legais aplicáveis, entre outros dados. Além disso, esta Rede inclui estatísticas sobre solos, procedimentos administrativos e legislação, entre outras informações. Desde o seu lançamento em 2008 e até ao final do ano 2017, registaram-se mais de 910 mil visitantes sobre esta página.

O Mapa On-line de Macau (webmap.gis.gov.mo), actualmente em quatro versões, chinês tradicional, chinês simplificado, inglês e português, facilita aos utentes a obtenção de informação geográfica necessária à vida quotidiana, podendo nele pesquisar, e em formas diferentes, as informações relacionadas com todas as construções, vias e pontos de interesse em Macau, como entidades públicas, pontos turísticos e bancos, entre outros. Desde o lançamento deste sistema, em 2001, até à actualidade, registou-se mais de um milhão de visitas à página. Por outro lado, em articulação com o objectivo da criação de um ambiente agradável de circulação de pessoas e veículos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, foi introduzido nove mapas de percursos pedonais no ano 2017 no Mapa On-line de Macau. Através dos percursos propostos e do tempo necessário constantes nos mapas, permite incentivar os cidadãos a deslocarem-se a pé para as diversas zonas, incentivando o público na utilização de informações cartográficas. Desde o lançamento do sistema, em 2001, até ao fim do ano 2017, registaram-se mais de cinco milhões de visitas a este *website*.

Para acompanhar o desenvolvimento da tecnologia da informação e satisfazer as necessidades da população, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro lançou, em 2012, os programas de aplicação - Macau GeoGuide - versões iOS/Android (apps), para além de facultar funções de pesquisa de edifícios, vias, numeração policial, entre outras informações geográficas, também fornece informações sobre os pontos de interesses ao redor do utilizador, bem como a partilha das informações dos pontos de interesses, entre outras funções. Em 2017 foi divulgado a nova versão do Macau GeoGuide com a função de fotografia aérea e o sentido da faixa de rodagem entre outras informações geográficas, bem como foi melhorada a forma de pesquisa de itinerários de autocarros e das paragens de autocarros, presentemente com função de pesquisa de ponto a ponto de autocarros, os utilizadores só necessitam de indicar dois pontos no mapa, e o sistema automaticamente atribuí várias propostas de deslocação por autocarros, no intuito de estimular a deslocação ecológica dos utilizadores. Paralelamente, foi criada a versão PC do Macau GeoGuide, o mesmo além de incluir funções básicas como visualização de mapas e pesquisa topográfica, adicionou o mapa electrónico de estradas, que fornece a função de pesquisa de itinerários mais curtos e cómodos, as mesmas informações estão disponíveis para a população e turistas, sendo o seu *download* gratuito.

Em 2014, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro explorou, com base no desenvolvimento do Mapa On-Line de Macau, o Sistema de pesquisa por números policiais e vias de Macau (webmap.gis.gov.mo/AddressSearch/chn) que, através duma interface simples, permite fazer pesquisa de dados por números de polícia e também por ruas.

A Rede de Informação Geográfica para Tráfego (traffic.gis.gov.mo) é um sistema explorado conjuntamente pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, que disponibiliza informações sobre as localizações das obras realizadas em curso ou obras que se iniciam no curto prazo nas vias públicas e as respectivas medidas de reordenamento de trânsito.

O Sistema de Informação Geo-Ambiental de Macau (gis.dspa.gov.mo) é um sistema criado mediante a cooperação entre a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e a Direcção dos Serviços para a Protecção do Ambiental, para aproveitamento e partilha de mapas. Por este sistema são divulgados dados ambientais e de análise, que podem ser consultados via internet.

A versão Intranet da Rede de Informação Cadastral G2G fornece informações imediatas de solos aos serviços de obras públicas, de habitação e de planeamento e administração de solos, de supervisão ambiental e de gestão municipal. Além dos dados já colocados na Rede de Informação Cadastral, a versão intranet proporciona aos serviços governamentais sobre a forma de ocupação de terrenos, fotografias aéreas e de satélites de vários anos e informações relativas a áreas de terrenos, números de registo predial, entre outras.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético

Com a finalidade de acompanhar as políticas do sector energético do Governo da RAEM, foi criado em 1 de Janeiro de 2005, conforme o Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético (GDSE), um serviço sob a tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas. O GDSE tem, como funções principais, apoiar o Governo na formulação das políticas do sector energético, planos de desenvolvimento, legislação e regulamentação do sector, e acompanhar e tutelar a sua execução; proceder à coordenação sobre a eficiência, dos efeitos para o ambiente dos produtos energéticos, bem como a formulação dos seus preços e serviços, e a elaboração de normas técnicas; e promover os estudos e fiscalizações respectivos.

Energia Eléctrica

O GDSE continuou a reforçar em 2017 a cooperação regional na área de energia eléctrica promovendo o planeamento das instalações de energia eléctrica no sentido de construção da terceira interligação de transmissão eléctrica de 220kV entre Macau e Zhuhai. A obra da construção e de colocação dos cabos eléctricos da interligação será iniciada em 2018, depois de se definir o trajecto e o plano de execução da obra, prevendo-se que após a inauguração e entrada em funcionamento da interligação em 2019, poderá ser satisfeita a procura de electricidade em Macau até 2025.

Relativamente à optimização da rede eléctrica local, já foram concluídas, em Dezembro as obras de construção da subestação de 110kV em articulação com o projecto de ampliação do Centro Hospitalar Conde de São Januário, enquanto as obras da construção da subestação de 110kV do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas entraram na fase da construção civil,

estando prevista a sua inauguração no final de 2018. Além disso, preve-se também que a subestação da Ponte Hong-Zhuhai-Macau será construída em meados de 2018.

Com vista a satisfazer as necessidades do consumo de electricidade dos residentes nos bairros antigos, foram sucessivamente construídos cinco postos de transformação de electricidade em espaços públicos nos diversos bairros antigos do território. Está em consideração a contínua selecção de locais adequados nos bairros antigos para construir postos de transformação de electricidade em espaços públicos e a instalação de postos de transformação em postos públicos de recolha de resíduos, a fim de economizar o espaço público.

Após a passagem do tufão "Hato", o Governo da RAEM está a rever a questão relativa ao fornecimento de electricidade de Macau, que abrange uma análise, em conjunto com o interior da China, sobre a solução para a reserva de energia em situações críticas e o aumento adequado do volume de geração de electricidade a nível local. Por outro lado, o GDSE, em conjunto com a DSSOPT e a Companhia de Electricidade de Macau - CEM, definem, de novo, o projecto de transformação da rede de distribuição de electricidade nas zonas baixas, ao mesmo tempo fixa também os critérios concepcionais de postos de transformação de electricidade nos edifícios novos, para regular a concepção e localização de instalação de postos de transformação de electricidade nos edifícios novos e melhorar a capacidade de prevenção de inundação dos equipamentos de fornecimento de electricidade instalados nos edifícios novos nas zonas baixas.

Em 2017, o Governo estendeu a medida provisória de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica, atribuindo continuamente o subsídio mensal a cada agregado familiar no valor de 200 patacas para apoiar as despesas da população com a electricidade.

Gás Natural

Em 2017, a construção da rede de gás natural e os diversos serviços de distribuição estavam bem encaminhados. Está basicamente concluída a construção da rede de gasodutos principais de gás natural na zona urbana de Cotai. Actualmente, os hotéis localizados em Cotai, estabelecimentos comerciais e as habitações públicas de Seac Pai Van, do Novo *Campus* da Universidade de Macau, na ilha de Hengqin (ilha da Montanha), e uma parte dos autocarros públicos já utilizam o gás natural. A rede de distribuição de gás natural está a ser gradualmente estendida à península de Macau, em articulação com o plano de fornecimento de gás natural nos novos aterros e na península de Macau.

Em articulação com o consumo e desenvolvimento de gás natural em Macau, foi produzido o Regulamento técnico da Rede de Distribuição de Gases Combustíveis em Pressão Baixa, visando reforçar a segurança da rede de distribuição de gases combustíveis e para que o presente regulamento possa ser coordenado com outro regulamento técnico da rede de gases combustíveis, para se produzir normas unificadas.

Conservação Energética

Após a emissão, em Dezembro de 2015 pelo Governo, das instruções técnicas da

segurança das instalações de carregamento de veículos eléctricos, foram, em 2016, instalados sucessivamente 60 pontos de carregamento de veículos ligeiros em parques de estacionamento públicos dos diversos bairros de Macau, e instalados progressivamente, em 2017, mais 50 pontos de carregamento de veículos eléctricos, perfazendo-se 121 pontos de carregamento de veículos eléctricos, distribuídos em 26 parques de estacionamento públicos, para prestar à população serviços gratuitos de carregamento de electricidade.

Para promover e generalizar a utilização de lâmpadas do tipo LED, lâmpadas resistentes e de conservação energética, o Governo planeia substituir gradualmente todas as lâmpadas nas ruas do território pelas LED, procurando alcançar os efeitos de conservação energética, beleza e segurança. Na sequência da conclusão do trabalho de substituição das lâmpadas pelas LED nas ruas de Seac Pai Van e no NAPE, o Governo substituiu, em 2017, 1300 lâmpadas deste tipo em diversos bairros. Presentemente, totalizam-se 1800 lâmpadas LED em uso nas vias públicas de Macau.

O Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético continuou a realizar a Semana de Conservação Energética e outras actividades de grande escala de divulgação e promoção, nomeadamente, a Actividade de Educação e Divulgação de Eficiência Energética e a Actividade Cultural de Conservação Energética nas Escolas, difundindo assim o conceito da conservação energética.

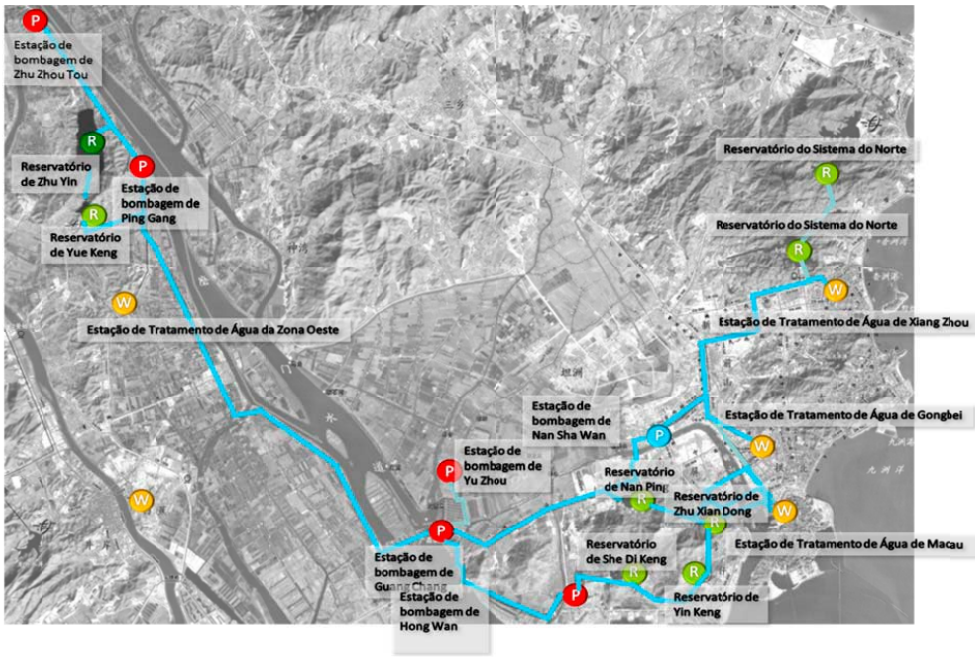
Abastecimento de Água Potável

Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L.

A Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau é uma companhia privada que foi fundada em 1935. Em 1985, a SUEZ NWS Limited, anteriormente denominada Sino-French Holdings (Hong Kong) Limited, uma parceira criada entre a empresa SUEZ ENVIRONNEMENT da França e a empresa NWS Holdings Limited de Hong Kong, adquiriu uma participação de 85 por cento entrando na S.A.A.M., tendo assinado um contrato para a concessão do fornecimento de água por um período de 25 anos com o Governo de Macau no mesmo ano. Durante esse período prestou serviços de fornecimento de água de excelente qualidade, vastamente reconhecido pelos clientes, pelo que em 2009 a S.A.A.M.foi bem-sucedida na renovação do contrato de concessão, por um prazo de 20 anos até ao ano 2030. Presentemente a SUEZ NWS Limited tem como accionistas principais a SUEZ ENVIRONNEMENT (uma nova empresa criada após a fusão da Lyonnaise des Eaux e Suez em 1997) e NWS Holdings Limited (uma subsidiária da New World Development Company Limited, Hong Kong).

Abastecimento de Água Bruta

O sistema de abastecimento de água bruta de Zhuhai para Macau é constituído por duas vertentes principais: o Sistema Sul que entrou em funcionamento em 1988 e o Sistema de Água de Zhuyin que entrou em funcionamento parcial no ano de 2007. Estes dois sistemas estão interligados através da Estação de Bombagem de Guangchang. A distribuição do sistema encontra-se ilustrada abaixo.



Na imagem, as sinalizações vermelhas indicam os locais dos três principais pontos de captação de água bruta e os dois pontos de pontos de captação de água bruta alternativo fornecida a Macau. Aproximadamente 95 por cento da água bruta de Macau provém a partir do Canal de Modaomen, situado no estuário do Rio do Oeste. Na última década e em resposta à época de marés salgadas, os pontos de captação de água têm vindo constantemente a migrar para montante.

Na imagem, as sinalizações verdes apontam a localização dos Reservatórios. Para resolver o problema de salinidade, foi construído em Pinggang o Reservatório de Zhuying que está em funcionamento experimental desde o terceiro trimestre de 2011.

Em 2017, Zhuhai forneceu a Macau aproximadamente 268.000 metros cúbicos/dia de água bruta, perfazendo um total anual de 97.670.000 metros cúbicos. Para além das épocas de Inverno e da Primavera, quando as marés salgadas causam níveis ligeiramente elevados de cloreto na água bruta e um aumento sazonal dos indicadores de coliformes fecais, a qualidade da água bruta tem basicamente atingido a classe II das normas de águas superficiais da RPC (que utiliza a classificação GB3838-2002 da qualidade ambiental das águas superficiais como critério de avaliação).

Produção, Armazenamento, Transporte e Distribuição da Água Potável

A capacidade actual de tratamento de água de Macau é de 390.000 metros cúbicos/dia. Em relação à sua distribuição, a capacidade dos reservatórios de tratamento (incluindo os tanques

cobertos de água doce das estações de tratamento de água e os tanques elevados) é de 76.000 metros cúbicos. Em 2017, o comprimento total da rede de abastecimento era de 575 quilómetros.

Até ao final de 2017, a capacidade total dos reservatórios de água bruta localizados em Macau (incluindo os reservatórios do Porto Exterior, Seac Pai Van, Ká-Hó e Hac Sá) tinham uma capacidade total de 2,98 milhões de metros cúbicos, sendo que entre estes o Reservatório do Porto Exterior tinha uma capacidade de 1,9 milhões de metros cúbicos.

No ano de 2017, a quantidade total de abastecimento de água foi de 97,23 milhões metros cúbicos, registando-se um acréscimo de 0,22 por cento em comparação com o ano de 2016, sendo cerca de 266 mil metros cúbicos para a média diária de abastecimento de água. O dia 11 de Agosto foi o dia com maior volume de fornecimento de água durante todo o ano, isto é 299 mil metros cúbicos. O volume de venda de água em 2017 foi de 88,44 milhões metros cúbicos, a média diária do volume foi de 242 mil metros cúbicos.

Análise da Qualidade da Água

O Laboratório e Centro de Investigação da S.A.A.M. é responsável pela monitorização e controlo da qualidade da água da SAAM. Todos os dias, tanto o Laboratório e Centro de Investigação como o Laboratório do IACM recolhem amostras de cada estação de tratamento e locais de amostragem para teste e análise, garantindo que a qualidade da água após tratamento cumpre o padrão para água potável estipulado no contrato com o governo ou no Anexo I do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau. Para além de controlar a qualidade da água tratada, o Laboratório e Centro de Investigação conduz uma monitorização vigilante da qualidade da água bruta fornecida por Zhuhai a Macau e da água nos reservatórios de Macau para disponibilizar em primeira mão informação da água bruta e verificar a segurança da água potável.

No início do ano 2000, o Laboratório e Centro de Investigação da SAAM obteve o Certificado de Acreditação Laboratorial ISO/IEC17025 atribuído pela Comissão Nacional de Acreditação de Laboratórios da China (CNAL), o que reconhece a credibilidade dos resultados elaborados neste organismo.

Ao longo dos anos a SAAM tem vindo a participar nos testes de competência laboratorial da empresa francesa SUEZ Environment, obtendo resultados notáveis e tendo sido classificado como laboratório de referência por várias vezes consecutivas.

Serviço ao Cliente

Através da integração dos diversos sistemas de informação ao consumidor, a SAAM pode de forma rápida e com precisão responder às solicitações da sua clientela. Ao longo dos anos, a SAAM tem vindo a reforçar os seus serviços através da diversificação das formas de pagamento e de informação, e canais de comunicação e cumpre sempre com a sua responsabilidade social.

A SAAM tem vindo a desenvolver uma variedade de plataformas de pagamento que oferecem conveniência e flexibilidade aos clientes. Nos últimos anos, vários serviços informatizados foram introduzidos aos clientes, incluindo a versão para telemóveis da página oficial, código QR nas

facturas de água, facturas de água electrónicas, SEPBox serviço de caixa de correio segura em cooperação com os Correios de Macau, a aplicação para telemóveis denominada Little Water Steward a conta oficial da SAAM no *WeChat*, foi também efectuada a remodelação da página oficial da empresa, de tal forma que os consumidores podem lidar com todos os assuntos relacionados com o fornecimento de água à vontade.

O Grupo de Ligação ao Cliente e Grupo de Foco no Cliente foram criados em 2000 e 2012, respectivamente, para melhorar a comunicação entre a SAAM e os consumidores e para melhor recolher as opiniões dos clientes sobre o serviço de abastecimento de água em Macau. Para aumentar a consciência do cidadão sobre a poupança da água, a SAAM, em conformidade com o novo mecanismo de tarifas de água canalizada do Governo da RAEM que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2011, implementou pela primeira vez o mecanismo de tarifas de água por classes e por escalões progressivos para o consumo doméstico de água. A empresa também adoptou uma posição proactiva e retribuiu à sociedade não cobrando o consumo dos primeiros cinco metros cúbicos de água aos idosos e aos beneficiários dos subsídios para famílias monoparentais, de assistência ou invalidez do Instituto de Acção Social.

Até ao final de 2017, o número de clientes da S.A.A.M. atingiu 248.473. Os número de consumidores residenciais atingiu 217.853, e o de comerciais atingiu 28.322 e o número de consumidores relativo ao sector estatal atingiu 2298. O resultado do Inquérito sobre o Apoio ao Cliente 2017 indicou que mais de 80 por cento dos entrevistados estão satisfeitos com o desempenho geral da S.A.A.M, o que representa um ligeiro aumento de 0,4 por cento em relação ao ano anterior.

Apoio ao Desenvolvimento Sustentável

Como principal utilidade pública de Macau, a SAAM assumiu a sua responsabilidade social corporativa no apoio aos negócios, protecção ambiental e desenvolvimento sustentável. Desde 2011, a SAAM tem publicado anualmente um Relatório de Sustentabilidade, internacional, onde reafirma a responsabilidade económica, ambiental e social no que concerne à poupança de energia, serviço ao cliente, qualidade do produto, segurança e saúde ocupacional, comunicação e acompanhamento do desenvolvimento da sociedade. O Relatório de Sustentabilidade de 2016 foi compilado com base nas directrizes para opção de núcleo GRI-G4 e foi merecedor de elogios no que concerne à sua organização por parte do Serviço de Divulgação de Materialidade.

Desde o ano 2000 que a S.A.A.M. obtém os certificados e as acreditações em diversas áreas, nomeadamente na CNAS-CL01 do centro de pesquisas de laboratório (critérios idênticos a ISO/IEC 17025), no ISO 9001 Sistemas de Gestão de Qualidade, no OHSAS 18001 Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, no ISO 14001 Sistemas de Gestão Ambiental, no ISO 22000 Sistema de Gestão da Segurança Alimentar e no ISO 50001 Sistema de Gestão de Energia.

Fornecimento de Energia Eléctrica

Companhia de Electricidade de Macau

A Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. é uma instituição concessionária

exclusiva para prestar serviços públicos de transporte, distribuição e venda de energia eléctrica de pressão alta, média e baixa em Macau, possuindo ainda equipamentos de geração de electricidade com 407,84MW da capacidade total.

Entre 1906 e 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica foi gerido pela companhia Macau Electric Lighting Company Ltd. (MELCO), com sede em Hong Kong. Em 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica passou a ser prestado pela CEM.

A CEM iniciou a sua reestruturação económica e técnica com o apoio do Governo em 1982. Em 1984, a CEM ficou interligada à rede primária entre a província de Guangdong e Macau por duas linhas aéreas de 110kV. Posteriormente, várias renovações foram levadas a cabo e novos canais de interligação foram adicionados em 2006, 2007, 2008, 2012 e 2015. Como resultado, actualmente existem seis cabos de interligação de 220kV em serviço, com uma capacidade total de 2100 MVA.

Em Novembro de 2010, o Governo da RAEM e a CEM assinaram a extensão do Contrato de Concessão do Fornecimento de Energia Eléctrica por mais 15 anos. Os termos do novo contrato entraram em vigor no dia 1 de Dezembro de 2010.

Desde 1987, o Governo de Macau deixou de ser o accionista maioritário da CEM, retendo apenas oito por cento do capital social da empresa. Actualmente, o grupo Sino French Energy Development Co., Ltd. detém 42 por cento das acções da CEM, seguido da EDP Ásia - Investimento e Consultadoria, Limitada (21 por cento), da Polytec Industrial Limited (11 por cento) e da Asiainvest IP Holding (11 por cento). A China Power International Holding Ltd. detém seis por cento, e os restantes dois por cento estão distribuídos por accionistas locais.

Nos anos 90 do século XX, assistiu-se a um rápido crescimento do consumo de energia eléctrica em Macau. Em 1998, a CEM construiu a Central Térmica de Coloane B, tendo optado pela tecnologia de Turbinas a Gás de Ciclo Combinado.

O dia de maior carga registado em 2017 foi o dia 22 de Agosto, tendo sido atingido um valor de 1004MW, o que representa um aumento de 7,7 por cento em relação ao ano de 2016.

A rede de transporte de energia eléctrica de Macau compreende 23 subestações primárias, sete estações de alta tensão e 299 quilómetros de cabos de 66kV, 110kV e 220kV. A rede de energia eléctrica entre Guangdong e Macau inclui duas interligações de 110kV com as subestações de Gongbei e Nanping, duas interligações de 220kV com as subestações de Zhuhai e QinYun, na China continental.

A rede de distribuição de energia eléctrica em média tensão e alimentada a 11kV é composta por 40 estações e 1480 postos de transformação (11kV/400V) ligados por um total de 718 quilómetros de cabos eléctricos. A rede de distribuição de baixa tensão é composta por um total de 854 quilómetros de cabos eléctricos, enquanto o sistema de iluminação pública é composto por 529 quilómetros de cabos eléctricos e 14.900 postes de iluminação. A maior parte da rede eléctrica da CEM está ligada por cabos subterrâneos.

Energia Eléctrica Produzida e Consumida

O volume de energia eléctrica produzida pela CEM em 2017 foi de 1260 GWh, tendo registado

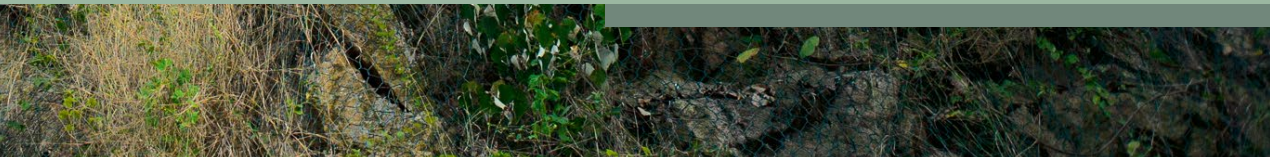
um aumento de 60 por cento em relação a 2016. O volume de energia eléctrica importada da China continental foi de 3952 GWh, o que representa um decréscimo de 8,2 por cento em relação a 2016, totalizando 73,5 por cento do consumo total de energia eléctrica, e o volume de energia eléctrica adquirida à Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau totalizou 166 GWh. O volume total de vendas da CEM em 2017 foi de 5170 GWh.

Serviço a Clientes

A Comissão de Ligação CEM-Clientes foi criada pela companhia no ano de 2000. Composta por 27 membros, representantes de 25 diferentes associações locais, a comissão tem como principal objectivo recolher opiniões dos vários sectores da sociedade sobre os serviços prestados pela CEM e o seu desempenho, bem como apresentar sugestões para o seu melhoramento. No final de 2017, a CEM tinha prestado diversos serviços a 255.901 consumidores. Enquanto as zonas consumidoras de electricidade, Macau, Taipa, Coloane, Cotai e Hengqin representavam, respectivamente 81,12 por cento, 13,82 por cento, 5,01 por cento, 0,01 e 0,05 por cento do total dos clientes da CEM.



Miradouro da Colina da Taipa Pequena







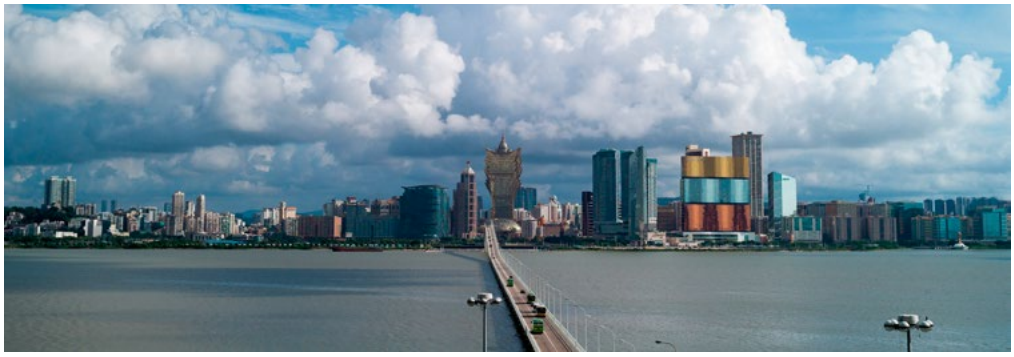


O Governo da RAEM tem aperfeiçoado gradualmente o sistema pedonal na Taipa, construindo um ambiente de acessibilidade livre de barreiras através da combinação flexível de diferentes instalações. A obra da construção do Miradouro da Colina da Taipa Pequena arrancou em Agosto de 2014 e foi inaugurada em Setembro de 2016.

Na execução da empreitada, procedeu-se à reformulação do miradouro e à demarcação de zebras, tendo sido preservado o pagode de Tou Dei. Os visitantes podem subir, através dos elevadores panorâmicos, passando depois pela passagem superior para peões em ziguezague, para chegarem até ao Miradouro da Colina da Taipa Pequena com uma visão de 180º. Os visitantes podem avistar, do miradouro, a paisagem do canal de navegação Shizi Men de Hengqin e o extremo sul da península de Macau.

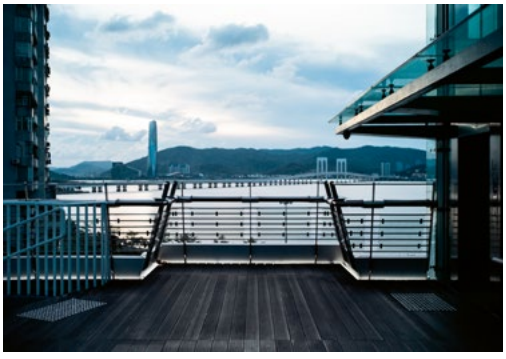








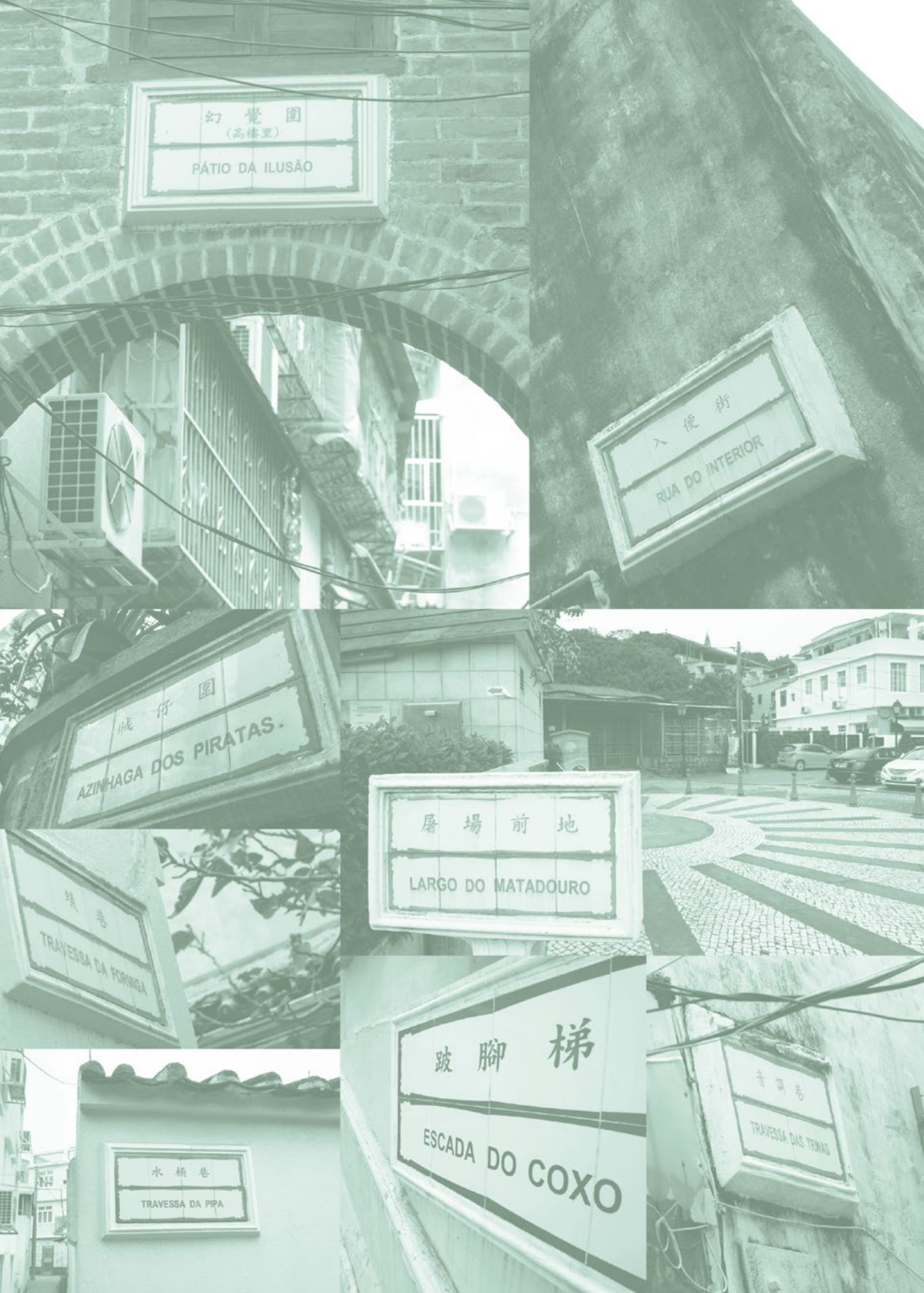




Macau 2018 - Livro do Ano

12

TRANSPORTES


幻覺園
(高樂里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
臧仔園
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
蟻巷
TRAVESSA DA FORMIGA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
TRAVESSA DAS TRINAS

Transportes

Vias e Pontes

As vias públicas da RAEM têm um comprimento total de 325,3 quilómetros, assim divididos: 188 na península de Macau, 84,7 na Taipa e COTAI e 42,7 em Coloane. Há, ainda, 4,6 na Universidade de Macau, na ilha de Hengqin.

Três pontes ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, e esta liga-se à ilha de Coloane por um aterro. A Ponte Governador Nobre de Carvalho (Macau-Taipa), com 2,5 quilómetros de extensão, foi inaugurada em Outubro de 1974. A Ponte da Amizade, com 4,4 quilómetros de extensão, foi aberta ao público em Abril de 1994. A Ponte de Sai Van, que se estende por 2,1 quilómetros, ficou concluída em Dezembro de 2004 e foi inaugurada em Janeiro de 2005. A Ponte Flor de Lótus, inaugurada em Março de 2000, com 900 metros de extensão, liga o COTAI à ilha da Montanha, em Zhuhai, e segue até à auto-estrada Guangzhou-Zhuhai, sendo a segunda passagem terrestre a ligar Macau à cidade vizinha.

A extensão da rede rodoviária em Macau atingiu os 427,5 quilómetros, dos quais 201,7 quilómetros são na península de Macau, 140,3 quilómetros na Taipa e COTAI, 64,3 quilómetros em Coloane, cinco quilómetros na Ponte Governador Nobre de Carvalho, 10,2 quilómetros na Ponte da Amizade, 4,2 quilómetros na Ponte de Sai Van e 1,8 quilómetros na Ponte Flor de Lótus, além de 14 quilómetros da rede rodoviária na Universidade de Macau.

Transportes Públicos

Existe em Macau um sistema de transportes públicos relativamente completo e eficiente. Uma boa rede rodoviária cobre toda a península de Macau e as suas duas Ilhas, e os meios de transporte público incluem o autocarro, táxi e automóvel de aluguer, fornecendo aos residentes e turistas um conjunto de serviços de transportes adequado.

Autocarros

Os serviços dos autocarros de Macau estão assegurados por três operadoras: Transportes

Urbanos de Macau S.A.R.L; Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. e Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A.

Até ao final de 2017, circulavam 897 autocarros em 82 itinerários, sendo 231 autocarros de pequeno porte, 140 de médio porte e 526 de grande porte. Em 2017, as três operadoras transportaram 210.839.586 passageiros, marcando uma subida de 3,45 por cento face a 2016, tendo atingido uma quilometragem de circulação de cerca de 48,05 milhões de quilómetros, uma subida de 16,46 por cento relativamente a 2016.

O Governo da RAEM assinou com a Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. os contratos para o Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros de Macau com um prazo de validade de sete anos. À Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. empresa que sucedeu à Reolian, foi concedida a exploração dos serviços mediante o regime de concessão de serviços públicos, por um período de três anos. O Governo da RAEM renovou, em Julho de 2017, o contrato de concessão de exploração com a Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. por curto prazo, de forma a unificar os prazos de validade de exploração das três empresas de transporte colectivo.

Sociedade de Transportes Colectivos de Macau S.A.R.L.

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. (STCM) foi estruturada a partir da antiga Companhia de Transporte de Passageiros entre Macau e as Ilhas, que antigamente prestava serviços de transporte marítimo de passageiros entre Macau e as Ilhas. Após a aquisição gradual de companhias de autocarros, que já prestavam serviços de transportes na Taipa e Coloane nos anos 50, assim a Companhia iniciou uma rede de transportes urbanos de passageiros e em 1986, foi transformada na actual Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., prestando serviço de autocarros públicos na RAEM.

A partir de Agosto de 2011, o serviço de autocarros públicos em Macau introduziu o novo modelo de funcionamento orientado pelo Governo. Actualmente, a STCM conta com 178 autocarros que circulam em 20 itinerários de Macau e Macau-Ilhas. Em 2017, a Companhia transportou, no total, mais de 39,00 milhões de pessoas, tendo a quilometragem da circulação atingido dez milhões.

Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.

A Companhia de Autocarros Fok Lei, criada em 1952, foi reestruturada, em Julho de 1988, transformando-se na actual empresa Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. (Transmac). A partir de 2004, a Transmac introduziu na sua gestão integral o sistema de gestão de qualidade ISO, passando a ser a primeira concessionária de transportes urbanos de Macau, a obter o certificado do sistema de gestão de qualidade ISO9001-2008.

A Transmac tem mais de 1000 trabalhadores e dispõe de 412 modernos autocarros com ar condicionado, circulando em 30 itinerários em Macau, Taipa e Coloane. Em 2017, a companhia transportou cerca de 93 milhões de pessoas, tendo a quilometragem da circulação atingido aproximadamente os 21,8 milhões.

Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A.

A Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. começou, em 1 de Julho de 2014, a exploração do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros de Macau, assumindo activos e itinerários da Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A., que se encontrava em falência.

A Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. é uma empresa constituída pela Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, Nam Kwong Industry Co., Ltd. e Serviços de Reparações Mecânicas de Macau.

Em 2017, a Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. contava com 700 trabalhadores e dispunha de mais de 320 autocarros, dos quais 25 são novos e têm 12 metros de comprimento, são movidos a gás natural e foram postos ao serviço pela primeira vez, para responder às medidas de protecção ambiental. Circulam em 34 itinerários entre Macau, Taipa, Coloane e Hengqin. A Companhia transporta, em média, mais de 220 mil passageiros por dia e soma 47.000 quilómetros diários de circulação.

Táxis

No final de 2017, havia, em Macau, 1491 táxis de cor preta, 91 táxis especiais e 17.589 portadores de carteira profissional de condutor de táxis válida.

Gestão do Trânsito

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), criada em Maio de 2008, é responsável pelo estudo, planeamento, promoção e execução das políticas de transportes terrestres, ordenamento viário, gestão de veículos e instalação, manutenção e optimização das infraestruturas rodoviárias e pedonais.

Número de Veículos

No final de 2017, havia em Macau 241.764 veículos em circulação, dos quais, 126.274 são ciclomotores e motociclos, 107.403 automóveis ligeiros particulares e 8087 veículos pesados. Durante o ano, foram registadas 16.813 viaturas, com uma subida de 20,32 por cento em relação ao ano de 2016. Destas, 10.860 eram ciclomotores e motociclos e 5583 automóveis ligeiros.

Inspecção do Trânsito

A gestão e a inspecção do trânsito são meios indispensáveis para manter a segurança e o ordenamento do sistema de transportes rodoviários. O Governo instalou um circuito fechado de TV e radares nas pontes que ligam Macau e a Taipa, e nas principais vias públicas, com vista a inspeccionar a situação do trânsito. O sistema de videovigilância, na Ponte da Amizade e nas suas imediações, tem 48 câmaras de vídeo e quatro sistemas de detecção de excesso de

velocidade de duplo sentido; na Ponte de Sai Van e nas suas imediações há um total de 112 câmaras de vídeo e 21 sistemas de detecção de excesso de velocidade, e na Ponte Governador Nobre de Carvalho e nas suas imediações há 14 câmaras de vídeo e quatro sistemas de detecção de excesso de velocidade, enquanto há 502 câmaras em circuito fechado, 65 radares, e 62 objectivas para supervisão electrónica de passagem do sinal vermelho em diferentes locais de Macau, além de 19 sistemas de detecção de estacionamento ilegal. Segundo os dados fornecidos pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, foram detectados, em 2017, 11.628 veículos em excesso de velocidade nas vias rodoviárias, 1062 veículos em excesso de velocidade nas pontes e 1190 veículos a passar o sinal vermelho, bem como 31.827 infracções de estacionamento.

Estacionamento

Até finais de 2017, havia, em Macau, 45 parques para uso público, concessionados, com uma capacidade total para 15.303 veículos ligeiros, 487 veículos pesados e 11.795 motociclos.

Parques de Estacionamento de Viaturas de Uso Público de Macau

Parques	Capacidade
Pak Lane	507 veículos ligeiros
Pak Tou	211 veículos ligeiros
Portas do Cerco, também conhecido Pak Lai	355 veículos ligeiros
Jai-Alai	417 veículos ligeiros
Pak Lok, também designado por Auto-Silo do Terminal Marítimo	411 veículos ligeiros e 300 motociclos
Estrada do Repouso	502 veículos ligeiros
Espaço Sintra	208 veículos ligeiros
Ferreira de Almeida, também designado por Pak Wai	1019 veículos ligeiros
Jardim da Vitória	161 veículos ligeiros
Alameda Dr. Carlos d'Assumpção	720 veículos ligeiros
Nam Van	644 veículos ligeiros e 196 motociclos
Pak Kong	287 veículos ligeiros e 35 veículos pesados
ETAR	276 veículos ligeiros e 452 veículos pesados
Jardim de Vasco da Gama	171 veículos ligeiros e 113 motociclos e ciclomotores
Jardim de Iao Hon	406 veículos ligeiros e 404 motociclos
Jardim das Artes	351 veículos ligeiros e 446 motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento de Viaturas de Uso Público de Macau

Parques	Capacidade
Praça Ferreira do Amaral	247 veículos ligeiros e 580 motociclos
Jardim Comendador Ho Yin	415 veículos ligeiros e 542 motociclos
Rua de Malaca	215 veículos ligeiros e 563 motociclos
Mercado de S. Lourenço	60 veículos ligeiros e 74 motociclos
Centro de Ciência de Macau	415 veículos ligeiros e 413 motociclos
Lido	62 veículos ligeiros e 24 motociclos
Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	148 veículos ligeiros e 178 motociclos
Edifício Cheng Choi	304 veículos ligeiros e 518 motociclos
Edifício Mong Sin	133 veículos ligeiros e 236 motociclos
Rua do Almirante Sérgio	155 veículos ligeiros e 106 motociclos
Edifício Fai Fu	215 veículos ligeiros e 194 motociclos
Estrada Flor de Lótus	416 veículos ligeiros e 514 motociclos
Rua da Tranquilidade	58 veículos ligeiros e 93 motociclos
Parque Central da Taipa	1343 veículos ligeiros (incluindo 10 para deficientes) e 1384 motociclos
Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	740 veículos ligeiros e 196 motociclos
Edifício Mong In	143 veículos ligeiros e 242 motociclos
Edifício do Lago	678 veículos ligeiros e 1132 motociclos
Edifício Koi Nga	307 veículos ligeiros e 366 motociclos
Edifício Ip Heng	389 veículos ligeiros e 606 motociclos
Edifício Cheng Chong	244 veículos ligeiros e 386 motociclos
Edifício Lok Kuan	362 veículos ligeiros e 550 motociclos
Ponte Negra	95 veículos ligeiros e 80 motociclos
Edifício Fai Tat	259 veículos ligeiros e 228 motociclos
Edifício Cheng Chun	54 veículos ligeiros e 38 motociclos
Edifício Cheng I	283 veículos ligeiros e 286 motociclos
Edifício Iat Seng	292 veículos ligeiros e 315 motociclos
Edifício Chun Su Mei	197 veículos ligeiros e 197 motociclos
Edifício Vale das Borboletas	369 veículos ligeiros e 165 motociclos
Edifício Iat Fai	59 veículos ligeiros e 132 motociclos

Até finais de 2017, havia na RAEM 8971 lugares de estacionamento dotados de parquímetros para veículos ligeiros, em 154 dos quais é permitido o estacionamento contínuo de uma hora e em 7958 é permitido o estacionamento contínuo de duas horas, em 238 de quatro horas, e em 621 de cinco horas, enquanto havia 2289 lugares de estacionamento gratuito.

Além disso, havia, ainda 2569 lugares de estacionamento dotados de parquímetros para ciclomotores, sendo que em 2098 é permitido o estacionamento contínuo de duas horas, em 361 de quatro horas e em 110 de cinco horas, além de 36.384 lugares de estacionamento gratuito para ciclomotores.

Segurança nas Vias Públicas

Em 2017, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e entidades privadas organizaram uma série de actividades de divulgação sobre a segurança no trânsito junto dos residentes, com o fim de intensificar a sensibilização para a segurança rodoviária, a diminuição dos acidentes de trânsito, e a importância da observação rigorosa das normas de trânsito. Por outro lado, o Departamento de Trânsito do CPSP e diversas escolas, associações de transportes e entidades privadas, organizaram jogos e seminários para promoverem os conceitos de segurança no trânsito; através do ensino a longo prazo para melhorar a sensibilização pública sobre segurança no trânsito. No ano de 2017, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e o Departamento de Trânsito deslocaram-se a 88 escolas, associações sociais e organismos para realizar actividades promocionais de conhecimentos de segurança no trânsito, com a participação de 15.037 pessoas

Trânsito Transfronteiriço

Passagem Terrestre Transfronteiriça

Macau dispõe de duas passagens terrestres transfronteiriças de acesso ao interior do País, nas Portas do Cerco e no Posto da Ponte Flor de Lótus (Posto Fronteiriço do COTAI).

A partir de 00h00 horas de 18 de Dezembro de 2014, o horário do funcionamento no posto fronteiriço das Portas do Cerco para passageiros e para cargas mudou para o horário das 07h00 à 01h00, enquanto o posto fronteiriços da ponte Flor de Lótus da ilha de Hengqin (Montanha) está aberto durante 24 horas, mantendo-se o horário das 08h00 às 20h00 para as cargas. O Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau está aberto, por enquanto, entre as 00h00 e as 07h00, mas apenas para a passagem pedonal dos trabalhadores do interior do País contratados para Macau, estudantes e residentes de Macau, não incluindo veículos.

Relativamente ao movimento terrestre transfronteiriço de turistas, em 2017, registou-se 18.629.788 entradas, uma subida de 4,9 por cento face a 2016. Sendo que, 16.098.629 entraram pelas Portas do Cerco. 88,3 por cento eram provenientes do interior do País e 7,8 por cento de Hong Kong. Pelo Posto Fronteiriço do COTAI entraram 2.515.217 pessoas.

Durante o ano, as entradas de residentes de Macau através das Portas do Cerco e do Posto Fronteiriço do COTAI foram, respectivamente de 24.301.441 e de 829.256 indivíduos.

Transporte Marítimo Transfronteiriço

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa disponibilizam os serviços necessários às companhias que operam o transporte de passageiros entre Macau e Hong Kong e entre Macau e o interior do País. Várias companhias fornecem linhas de transporte marítimo de passageiros Macau-Hong Kong e Macau-interior do País, designadamente, a Shun Tak China Travel - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau) Limitada, a Far East Hidrofoil Companhia, Lda., a Hong Kong Macau Hydrofoil Company Limited, a Shun Tak - China Travel Macau Ferries Limited, a Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung Limitada e a Gold Ferry Co. Ltd.

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, inaugurado em 1993, é um dos mais importantes postos fronteiriços de Macau e funciona 24 horas. O Terminal disponibiliza serviços de transporte marítimo de passageiros entre Macau e Sheung Wan, Tuen Mun e Tsim Sha Tsui, Hong Kong e Aeroporto Internacional de Hong Kong, Fuyong e Shekou, Shenzheng, oferecendo, ainda serviço de transporte de passageiros por helicóptero entre Macau, Hong Kong e Shenzheng.

O terminal com 65.000 metros quadrados de área total de construção dispõe de dois terminais verticais e tem 14 ancoradouros destinados a embarcações de passageiros, podendo albergar 14 embarcações. Na cobertura do edifício principal do terminal encontra-se uma placa para estacionamento de helicópteros. A estrutura principal do terminal é um edifício com três pisos, sendo o primeiro da zona de entrada e o segundo da zona de saída, enquanto o terceiro é dedicado à zona de restauração, comércio e espera de passageiros.

Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

Entrou em funcionamento, no dia 1 de Junho de 2017, o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, que conta com uma área total de 134.000 metros quadrados, terá 16 cais de embarque para embarcações, três cais de embarque multifuncionais e, ainda, uma placa para estacionamento de helicópteros.

O Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa disponibiliza serviços de transporte marítimo de passageiros entre a Taipa (Macau) e Hong Kong (Sheung Wan, Tuen Mun, Tsim Sha Tsui e Aeroporto Internacional de Hong Kong) bem como entre a Taipa e Fuyong e Shekou (Shenzheng), e Jiangmen.

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior dispõe de um ancoradouro e disponibiliza principalmente itinerários marítimos entre Macau e Wanchai, em Zhuhai. O horário

de funcionamento é das 08h00 às 16h00.

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior conta com 1450 metros quadrados de área de construção. A estrutura principal do Terminal é um edifício com três pisos, sendo o primeiro da zona de chegada e o segundo da zona de partida.

No dia 17 de Janeiro de 2016, o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior cessou a prestação de serviços de transporte marítimo de passageiros.

Transporte Marítimo de Passageiros e de Contentores

Em 2017, o movimento de navios entre Macau e Hong Kong registou 113.378 embarcações, enquanto entre o Interior da China e Macau circularam 25.508.

Em 2017, entraram em Macau por via marítima 11.249.113 de pessoas, o que significa uma subida de 4,41 por cento em relação ao ano de 2016. Destas entradas, 6.901.982 registaram-se no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e 4.347.131 entradas pelo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.

Quanto ao transporte de contentores, o movimento por via marítima foi de 90.195 em 2017, ou seja, 129.798 TEU (Twenty-foot Equivalent Unit), registando-se um aumento de 1,35 e de 0,29 por cento respectivamente, em relação ao ano de 2016.

Transporte Transfronteiriço de Helicóptero

O helicóptero é o meio de transporte mais conveniente entre Hong Kong e Macau e entre Macau e Shenzhen. Os serviços de transporte transfronteiriço de passageiros por helicóptero entre Hong Kong e Macau iniciaram-se em 1990, enquanto os serviços de transporte transfronteiriço de passageiros por helicóptero entre Shenzhen e Macau iniciaram-se em 2002, explorados pelas Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada. Actualmente, operam entre Macau e Hong Kong e Macau e Shenzhen com 40 voos e seis voos por dia, respectivamente, levando a vigem apenas 15 minutos. Os helicópteros funcionam das 10h00 às 23h00 horas. Em 2017, foram efectuados no total 12.744 voos, o que significou um aumento de 9,3 por cento.

Portos

Porto Exterior

O Porto Exterior localiza-se na parte leste da península de Macau, sendo um terminal especialmente destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau-Hong Kong, e Macau-Shenzhen. O canal do Porto Exterior tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto Interior

O Porto Interior está situado na parte oeste da península de Macau e é constituído por várias pontes de cais, cujas funções são a carga e descarga de mercadorias. A Ponte n.º 11A do

Porto Interior é o único terminal de passageiros onde as embarcações autorizadas pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água podem efectuar o embarque e desembarque de passageiros. O Cais de Sampanas Sul situado entre as Pontes n.º 8 e n.º 9 do Porto Interior destina-se apenas ao acesso às embarcações fundeadas ou amarradas no Porto Interior, e só pode ser utilizado por indivíduos portadores do BIR e do BIP ou autorizados para o efeito pelas autoridades competentes, devendo apresentar-se previamente no posto de controlo dos Serviços de Alfândega de Macau. O Cais de Sampanas Sul destina-se também ao acesso e ancoragem das embarcações que transportam flores e agricultores florais entre o Porto Interior e Wancai de Zhuhai, e estes agricultores florais só podem embarcar no Porto Interior com a autorização e prévia apresentação no posto de controlo dos Serviços de Alfândega no local. O Cais de Sampanas Norte localiza-se entre o cais n.º 16 e a Ponte n.º 21 destina-se apenas ao embarque e desembarque dos tripulantes das embarcações fundeadas no Porto Interior, que sejam portadores do BIR e do BIP ou autorizados para o efeito pelas autoridades competentes, devendo apresentar-se previamente no posto de controlo dos Serviços de Alfândega de Macau. Os canais de acesso têm uma largura de 60 metros, e o de navegação do Porto Interior têm uma largura de 55 metros, sendo ambos mantidos, regularmente a 3,5 metros abaixo do zero hidrográfico.

Taipa

As instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa localizam-se na parte nordeste da ilha da Taipa, sendo um terminal especialmente destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau-Hong Kong e Macau-Delta do Rio das Pérolas. O canal do novo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto de Ká-Hó

O Porto de Ká-Hó está localizado na parte nordeste da ilha de Coloane e compreende o cais de combustíveis, o cais da fábrica de cimento, o Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó e o cais da Central Térmica da Companhia de Electricidade de Macau (CEM). O canal comum de acesso ao Porto de Ká-Hó tem uma largura de 75 metros, sendo mantido a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Terminal de Contentores e Terminal de Combustíveis de Ká-Hó

A primeira fase do Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó entrou em funcionamento em Dezembro de 1991, com uma área de construção de 42.000 metros quadrados. Neste momento o Terminal tem uma área total de construção de 49.524 metros quadrados contando com terrenos de cais, parqueamento de contentores e armazém. O cais acostável tem dois lugares para embarcações com 135 e 171,4 metros de extensão; a área de serviço do cais tem 10.428 metros quadrados; a área de parqueamento de contentores tem 23.828 metros quadrados; e a área de armazém tem 2850 metros quadrados. A capacidade anual de carga e descarga é de 100 mil TEU.

O movimento de contentores no Porto de Ká-Hó, em 2017, incluindo os que estavam em trânsito, atingiu 18.343 TEU (Twenty-foot Equivalent Unit), e de saídas (incluindo reexportação) na ordem dos 18.104 TEU (Twenty-foot Equivalent Unit).

O Terminal de Combustíveis de Ká-Hó, operacional desde Junho de 1995, foi concebido para poder armazenar todos os tipos de combustíveis importados e poder receber, na sua ponte cais, dois petroleiros em simultâneo, para operações de carga e descarga. A sua capacidade nominal é de 86.000 metros cúbicos, repartida por 14 reservatórios.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Segundo o Regulamento Administrativo n.º 14/2013 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água), alterada pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2015, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água é um serviço público que assegura o exercício da autoridade marítima, promove o desenvolvimento das actividades marítimas e coordena a gestão de recursos marítimos e de água.

Para reforçar o apoio ao desenvolvimento económico da indústria da pesca, o Governo da RAEM publicou, em 2007, o Decreto-Lei n.º 3/2007, aprovando a criação do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca. A partir de 30 de Abril de 2007, o Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca iniciou a recepção de requerimentos para apoio, sendo que até ao final de 2017 foram concedidos 65,88 milhões de patacas em apoios.

Navegação

Registo Marítimo

Em conformidade com a legislação em vigor, é obrigatório o registo marítimo na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e o registo comercial na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis, para todas as embarcações que exerçam actividades económicas, incluindo as embarcações de transporte de carga, de transporte de passageiros, de pesca, de apoio e outras. O registo marítimo tem por fim averiguar dos requisitos de natureza técnica, e as condições de segurança necessárias à sua navegabilidade e a protecção do ambiente no mar e constitui condição prévia para o seu registo comercial. No final de 2017, estavam registadas 315 embarcações, das quais três foram registadas nesse ano.

Todo o engenho ou aparelho de qualquer natureza com comprimento não inferior a 2,5m, utilizado ou susceptível de ser utilizado como meio de deslocação na água, aplicado nos desportos náuticos ou em simples lazer, sem fins lucrativos, incluindo as embarcações para navegação oceânica, embarcações para navegação ao largo, embarcações para navegação costeira, embarcações para navegação costeira restrita e embarcações para navegação local, está sujeito ao registo marítimo na Capitania dos Portos e ao registo comercial. No final de 2017, estavam registadas na Capitania 99 embarcações do género, deste total sete foram registadas nesse ano.

Inscrição Marítima

De acordo com a legislação em vigor, os residentes de Macau que cumpram os 18 anos de

idade podem requerer inscrição marítima junto da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. Os residentes de Macau que pretendam exercer a profissão de marítimo, quer os tripulantes de embarcações da marinha mercante quer os de embarcações de pesca, ou outra profissão relacionada com os trabalhos marítimos, devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. Até ao final de 2017, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água emitiu um total de 118 cédulas marítimas.

Escola de Pilotagem de Macau

A Escola de Pilotagem é o único estabelecimento de ensino de actividades marítimas em Macau. A escola tem por finalidade proporcionar principalmente a formação cultural e técnico-profissional e desenvolver os conhecimentos científicos, no âmbito das actividades marítimas e portuárias.

Os cursos ministrados pela Escola de Pilotagem são principalmente destinados ao pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, dos Serviços de Alfândega, bombeiros, efectivos do Corpo de Polícia de Segurança Pública, marinheiros, pescadores e desportistas náuticos. A escola organiza, ainda, actividades extracurriculares e, durante as férias de Verão, oferece cursos de aprendizagem para estudantes.

Oficinas Navais

As Oficinas Navais (ON) são um serviço de categoria de departamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. As Oficinas Navais têm atribuições para executar os trabalhos de construção, reparação e manutenção navais, efectuar vistorias, assegurar a reparação e manutenção dos veículos das entidades públicas da RAEM, assim como verificação e recepção de novos veículos adquiridos e fabricar e instalar matrículas de identificação nos veículos dos serviços públicos. Actualmente, os serviços de construção, reparação e manutenção naval das Oficinas Navais são prestados principalmente à frota naval da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e dos Serviços de Alfândega. Em 2017, as Oficinas Navais construíram, para a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água seis embarcações: Um navio de salvamento com comprimento de 25 metros; duas lanchas com comprimento de 16 metros, um barco de sondagem com comprimento de 17 metros e dois rebocadores com 19 metros de comprimento. As Oficinas concluíram 388 obras de manutenção em embarcações, deste total 237 foram efectuados de forma satisfatória, e também realizaram 2103 trabalhos de inspecção, reparação e manutenção a 2426 veículos.

Garantia de Segurança de Abastecimento de Água

Para assegurar a segurança de abastecimento de água de Macau e coordenar e gerir de forma eficaz os recursos hídricos, a Capitania dos Portos passou a ser designada por Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água em 18 de Julho de 2013, e criou na sua dependência o Departamento de Gestão de Recursos Hídricos. O Departamento de Gestão de Recursos Hídricos tem como atribuições o dever de coordenar os assuntos relativos ao abastecimento de água potável, água reciclada e água bruta à RAEM e promover a exploração e utilização racional de

recursos hídricos, através de estudo e definição da política, regime e medidas de gestão de recursos hídricos; divulgar e desenvolver, ainda, acções de sensibilização para a poupança de água, através da promoção da exploração e aplicação de tecnologia para poupar, transformando Macau numa cidade economizadora de água, juntamente com diversos sectores sociais.

Por outro lado, tem ainda como atribuições, fiscalizar periodicamente a qualidade e quantidade de água bruta fornecida à RAEM, a partir do exterior, para que a qualidade da água esteja conforme as normas de segurança; e fiscalizar, ao mesmo tempo, o funcionamento da concessionária do serviço público de abastecimento de água, de forma que a população goze de serviços de abastecimento de água estáveis e de boa qualidade.

Aviação Civil

Autoridade de Aviação Civil de Macau

A Autoridade de Aviação Civil de Macau (AACM), criada através do Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, é uma instituição pública dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, encontrando-se no âmbito da tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas. À AACM compete orientar, controlar e fiscalizar todas as actividades de aviação civil no espaço aéreo da RAEM e a operação das aeronaves inscritas em Macau.

Serviços de Aviação Civil

Com base no princípio de abertura do espaço aéreo da RAEM, o Governo tomou uma série de medidas para aperfeiçoar as infra-estruturas e redes relacionadas com a aviação civil de Macau, de forma a atrair mais companhias aéreas, nacionais e estrangeiras, para a exploração de serviços, aumentar a taxa da utilização do Aeroporto Internacional de Macau (AIM) e promover o desenvolvimento do transporte aéreo de passageiros e de mercadorias.

Para promover a cooperação internacional no âmbito da aviação civil, o Governo da RAEM continuou a negociar acordos aéreos. Até 31 de Dezembro de 2017, Macau tinha rubricado acordos aéreos com 49 países, dos quais 41 já estão assinados.

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau

Países	Data de Assinatura
Brasil	15/07/1994
Finlândia	09/09/1994
Áustria	04/11/1994
Bélgica	16/11/1994

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
Holanda	16/11/1994
Luxemburgo	14/12/1994
Nova Zelândia	09/03/1995
Portugal	31/08/1995
Suíça	05/09/1995
Singapura	27/10/1995
Malásia	31/10/1995
Tailândia	01/11/1995
EUA	03/07/1996
Vietname	07/08/1996
Alemanha	05/09/1996
Coreia do Norte	08/12/1996
Dinamarca	11/12/1996
Suécia	11/12/1996
Noruega	11/12/1996
Coreia do Sul	03/04/1997
Filipinas	18/07/1997
Índia	11/02/1998
Nepal	19/02/1998
África do Sul	04/04/1998
Brunei	24/05/1998
Emirados Árabes Unidos	06/12/1998
Rússia	21/01/1999

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	**Data de Assinatura**
Mianmar (antiga Birmânia)	12/03/1999
Austrália	24/08/1999
Polónia	22/10/1999
Paquistão	15/11/2000
República Checa	25/09/2001
Camboja	12/12/2001
Reino Unido	19/01/2004
Islândia	13/07/2004
Maldivas	16/01/2006
França	23/05/2006
Sri Lanka	08/06/2006
Mongólia	27/06/2006
Japão	10/02/2010
Laos	25/06/2013
Omã	rubricado
Indonésia	rubricado
Israel	rubricado
Grécia	rubricado
Eslováquia	rubricado
Cabo Verde	rubricado
Chile	rubricado
Turquia	rubricado

Em 31 de Dezembro de 2017 existiam em Macau três companhias de transporte aéreo em operação, designadamente, a Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., as Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada, e a Companhia de Transporte Aérea de Comércio Internacional (Macau) S.A..

As frotas e destinos das três companhias de transporte aéreo são seguintes:

Companhias de Transporte Aéreo	Frota	Destinos
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	4 Airbus A319 3 Airbus A320 10 Airbus A321	Xangai (Pudong, Hongqiao), Pequim, Hangzhou, Xiamen, Nanjing, Ningbo, Chengdu, Nangning, Hefei, Chongqing, Taiyuan, Tianjing, Zhengzhou, Guiyang, Changzhou, Taipé, Kaohsiung, Banguecoque, Seul, Jeju, Tóquio, Osaka, Fukuoka, Danang e Hanói
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada (serviços de helicópteros)	3 AW139	Hong Kong, Shenzhen
Companhia de Transportes Aéreos de Comércio Internacional (Macau) S.A. (charter)	1 FALCON 2000LX 1 AW139	Qualquer ponto do mundo

Até 31 de Dezembro de 2017, a AACM tinha emitido as seguintes licenças a pilotos, com a distribuição que a seguir se indica:

Companhias	N.º de pilotos
Autoridade de Aviação Civil	1
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	174
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada	22
Companhia de Transportes Aéreos de Comércio Internacional (Macau) S.A. (charter)	11
Total	**208**

O Aeroporto Internacional de Macau (AIM) situa-se na área leste da ilha da Taipa. O terminal de passageiros foi construído num terreno conquistado à Ponta da Cabrita e a placa de manobra é uma zona de aterro. O edifício do controlo de tráfego aéreo, a torre de controlo e o posto secundário de bombeiros foram erguidos na ilhota de Kia Kiong, a leste da placa de manobra. A pista foi construída também num aterro, estando ligada à placa de manobra por duas pontes taxiway.

O posto principal de bombeiros do aeroporto está instalado na ilha artificial da pista junto do taxiway oblíquo (Charlie 1). O Aeroporto Internacional de Macau fica a curta distância da península de Macau, do Porto Exterior e do Município de Zhuhai sendo a ligação assegurada pelos transportes disponíveis através da via principal, Ponte da Amizade e Ponte Flor de Lótus, em menos de 20 minutos.

Em 2017, o Aeroporto Internacional de Macau recebeu 7.165.803 passageiros, o que significou um crescimento de 8,1 por cento em relação ao ano de 2016. O volume de carga transportada atingiu as 37.499 toneladas, registando um aumento de 14 por cento, enquanto o número de movimentos (aterragens e descolagens de aeronaves) cifrou-se nos 58.520, o que representa um crescimento de 2,8 por cento em relação ao ano anterior.

O número de voos não regulares (charter), de carácter comercial ou particular, registou um decréscimo de 11 por cento, de 2656 voos em 2016 para 2938 voos em 2017.

Em 2017, foram registadas 2.731.605 entradas em Macau de passageiros pelo Aeroporto Internacional.

Controle de Tráfego Aéreo

Desde a sua inauguração em 1995, o controle de tráfego aéreo do Aeroporto Internacional de Macau (AIM) tem funcionado sem problemas, garantindo a eficácia e segurança da aviação. O sistema de controlo de tráfego aéreo do aeroporto é composto por radares secundários, radares de movimento à superfície (surface movement radar) e sistema automático de informação do Terminal. Os equipamentos das telecomunicações incluem rádio de alta-frequência. As instalações de navegação incluem Doppler VOR e Sistema de Aterragem por Instrumentos.

A zona de controlo de tráfego aéreo prestado por Macau (ZTA) é um espaço aéreo controlado de Classe C, de acordo com as normas da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO). A área, em formato de buraco de fechadura desde a superfície até aos 3000 pés, compreende uma área circular de cinco milhas de raio a norte do AIM excepto a oeste, onde os limites são estabelecidos por uma linha recta à distância de três milhas náuticas da pista e que se prolonga por uma faixa de cinco milhas de largura e dez milhas de comprimento a sul da pista.

A ZTA de Macau fica compreendida entre as Regiões de Informação de Voo (FIR) de Hong Kong e Cantão. O controlo de aeronaves dentro da ZTA é feito pela torre de controlo localizada no AIM. O tráfego pode aproximar-se ou partir do aeroporto nas duas direcções. O tráfego de ou para Norte é controlado pela unidade de controlo aéreo do interior da China à saída da Zona de Controlo Aéreo de Macau. O tráfego de ou para Sul é da responsabilidade do controlo do tráfego aéreo de Hong Kong. Devido à complexidade da estrutura do espaço aéreo e a alta densidade

de tráfego na área do Delta do Rio das Pérolas é necessária uma intensa coordenação entre as várias unidades de controlo aéreo de Macau, Hong Kong e interior da China para assegurar a segurança e fluidez do tráfego na Zona de Controlo de Tráfego Aéreo de Macau e espaços aéreos vizinhos.

Ruído dos Aviões

O AIM foi construído numa zona marítima distante das áreas residenciais, pelo que foi desnecessário aplicar medidas contra o ruído. No entanto, para evitar que os aviões que levantam para Norte produzam perturbações no município de Zhuhai, o procedimento estipula que o avião, após a descolagem, não pode ultrapassar a linha radial 231º da estação NDB (Non Directional Beacon - Rádio Farol Não Direccional) de Jiuzhou.

Segurança da Aviação Civil

De acordo com o Decreto-Lei n.º 36/94/M, de 18 de Julho, e os regulamentos da Organização da Aviação Civil Internacional, o plano da segurança da aviação civil de Macau tem por finalidade garantir a segurança, o regular funcionamento e a eficiência da aviação civil internacional, tomando medidas necessárias à salvaguarda de passageiros, tripulantes, funcionários, aeronaves, carga, instalações e equipamento contra actos de interferência ilícita.

No plano da segurança da aviação civil estão envolvidos a Autoridade da Aviação Civil de Macau, os Serviços de Polícia Unitários, os Serviços de Alfândega, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, o Aeroporto Internacional de Macau, a Companhia de Segurança de Macau S.A. contratada pelo Aeroporto Internacional de Macau, os operadores aéreos e outras entidades aeroportuárias.

A Companhia de Segurança do Aeroporto é responsável pela segurança definida pelo operador do aeroporto, assegurando que as medidas e procedimentos de segurança cumpram às exigências da segurança da aviação civil de Macau e as normas definidas pela Organização da Aviação Civil Internacional, bem como as medidas recomendadas por esta. A referida companhia dispõe de pessoal técnico devidamente treinado e certificado e dos equipamentos de monitorização apropriados destinados à eficiente inspecção de passageiros, bagagens e mercadorias.

Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau (CAM)

A Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. (CAM), é a operadora do Aeroporto Internacional de Macau, designada pelo Governo, e responsabiliza-se pela construção e operação do aeroporto. A CAM é uma companhia privada fundada em 18 de Janeiro de 1989. A CAM é a concessionária do AIM, responsável pela respectiva construção e gestão por um período de 50 anos, até 2039, por concessão atribuída pelo Governo da RAEM.

Macau 2018 - Livro do Ano



Novo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa























O TMPT entrou em funcionamento a 1 de Junho de 2017e ocupa uma área de cerca de 200 mil m^2. Tem 16 cais de atracação para embarcações rápidas, três para acostagens multifuncionais, 127 canais de passagem fronteiriça e duas esteiras de bagagens. O TMPT disponibiliza ainda mil lugares de estacionamento, uma plataforma de aterragem para helicópteros e cinco heliportos no terraço do edifício.

O Terminal opera 24 horas por dia e oferece transporte marítimo e aéreo entre Taipa, em Macau e Sheung Wan, Kowloon, Tuen Mun em Hong Kong, Aeroporto de Hong Kong, Fu Yong e Shekou, em Shenzhen.

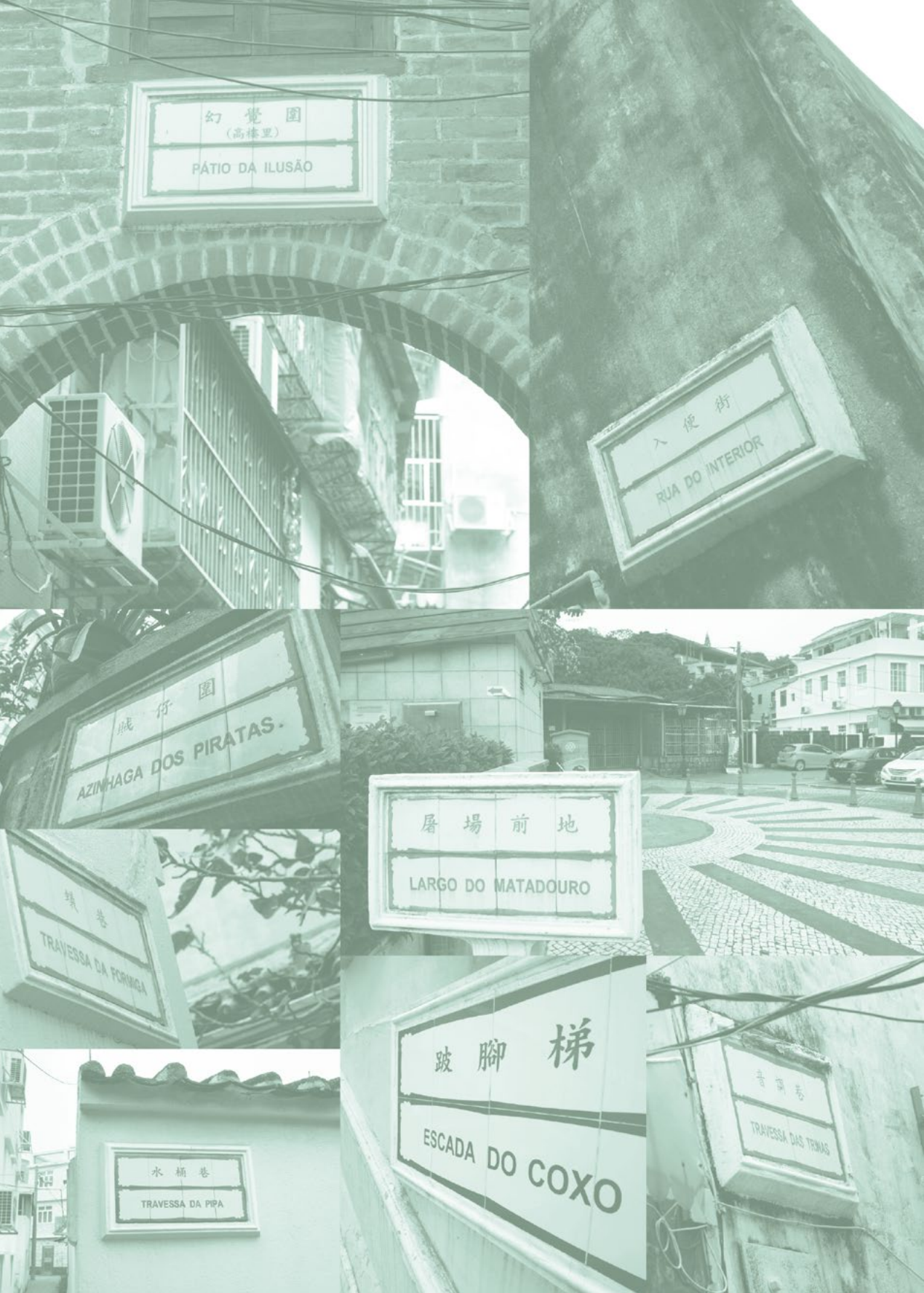
Nos últimos cinco anos, cerca de 120 milhões de passageiros passaram pelos postos fronteiriços marítimos para entrar e sair de Macau. A inauguração do TMPT responde ao aumento da procura de transportes marítimos resultante do desenvolvimento do Cotai e alivia o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior.

(Fotos cedidas pela DSAMA)

Macau 2018 - Livro do Ano

13

GEOGRAFIA E POPULAÇÃO


幻覺園
(高樂里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
臧仔園
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
蟻巷
TRAVESSA DA FORMIGA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
TRAVESSA DAS TRINAS

Geografia e População

Localização Geográfica

A Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) é parte do território da China, localizada no sul do Continente chinês, a oeste do Delta do Rio das Pérolas, adjacente à província de Guangdong, a cerca de 60 quilómetros de Hong Kong. A hora local regista um avanço de oito horas em relação ao meridiano de Greenwich. A RAEM abrange a península de Macau e as ilhas da Taipa e de Coloane. As suas coordenadas geográficas são 22º 12′ 40″ de latitude Norte e 113º 32′ 22″ de longitude Este. A Ponte Governador Nobre de Carvalho, a Ponte da Amizade e a Ponte de Sai Van ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, enquanto o COTAI liga esta ilha à de Coloane.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015 de 20 de Dezembro de 2015, foi mandado publicar, o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665. Segundo o qual, a delimitação da divisão administrativa da RAEM abrange as partes terrestre e marítima. A parte terrestre é composta por dois segmentos, que são o do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau e o do Canal dos Patos, enquanto a parte marítima é composta por seis segmentos, que são os do Porto Interior, do Canal da Taipa-Coloane, das águas a sul de Macau, das águas a leste de Macau, da ilha artificial e das águas a norte de Macau. Assim, a delimitação da divisão administrativa da RAEM estende-se, nas coordenadas geográficas, partindo do Oeste 113º 31′ 41.4″E até ao Leste 113º 37′ 48.5″E e do Sul do 22º 04′ 36.0″N até ao Norte 22º 13′ 01.3″N.

Área

A superfície da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a aumentar mercê dos aterros feitos na sua orla marítima, passando gradualmente de uma área de 11,6 quilómetros quadrados em 1912, ano em que se efectuou o primeiro registo da área do território, para uma área de 30,8 quilómetros quadrados em 2017, dos quais a península de Macau ocupava 9,3 quilómetros quadrados (30,2 por cento da área total da RAEM), a

ilha da Taipa 7,9 quilómetros quadrados (25,6 por cento do total) e a ilha de Coloane 7,6 quilómetros quadrados (ou seja, 24,7 por cento da totalidade). A zona de aterros do COTAI tem uma superfície de seis quilómetros quadrados e ocupa 19,5 por cento da área total da RAEM, tendo, ainda, a Universidade de Macau uma área de um quilómetro quadrado.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015 de 20 de Dezembro de 2015, foi ordenado publicar o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665. Segundo o qual, o Governo Popular Central decide definir a área marítima da RAEM em 85 quilómetros quadrados.

Geologia e Topografia

O tipo estrutural das terras em Macau é relativamente simples, sendo caracterizado principalmente por terrenos planos, socalcos e colinas. Os terrenos planos (incluindo os aterros) ocupam uma área de 21,7 quilómetros quadrados, representando 70,4 por cento da área total; as colinas de granito têm uma área de seis quilómetros quadrados, 19,5 por cento da área total, e a área de socalcos tem apenas 1,2 quilómetros quadrados, 3,9 por cento do total; os terrenos restantes são de "erosão antiga" e espalham-se principalmente pela Colina de Santo Agostinho, pela Colina de Luís de Camões, pela montanha atrás do Templo de Kun Iam, pela Montanha Russa e pela parte sul da ilha da Taipa, com uma altitude de 20 a 25 metros; embora a área deste tipo de terreno (mais acidentado) não seja grande, como a sua altura e inclinação são relativamente pequenas, a taxa do seu aproveitamento é bastante alta. A superfície dos outros tipos de terreno é de apenas 1,9 quilómetros quadrados, incluindo os terrenos para zonas de reserva, para os monumentos comemorativos e para o arvoredo protegido na zona de reserva, que ocupa 6,2 por cento da área total.

A topografia de Macau caracteriza-se pelas zonas mais altas no sul, e mais baixas no norte. Por exemplo, no norte, o ponto mais alto é a Colina da Guia, na península de Macau, com uma altura de 90 metros acima do nível do mar, enquanto no sul, o mais alto é a Colina do Parque de Merendas do Alto de Coloane, com uma altitude de 170,6 metros, que é também a colina mais alta de toda a Região de Macau. Na ilha da Taipa, situada no centro, o ponto mais alto é a Montanha da Taipa Grande, com uma altitude de 158,2 metros.

Levantamento Topográfico da Costa

Devido ao desenvolvimento da zona costeira de Macau, no que concerne à conclusão dos aterros das novas zonas urbanas e da ilha artificial do posto fronteiriço Zhuhai-Macau na ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) tem vindo a proceder ao levantamento topográfico da linha de costa da RAEM. Através de uma pesquisa rigorosa e do levantamento da situação actual, com vista ao apoio para o desenvolvimento sustentável dos recursos dos solos e também marítimos, e para fornecer fundamentos científicos para o planeamento e para a gestão marítima.

Clima

Macau situa-se geograficamente na zona subtropical, tendo a norte o continente e a

sul o mar. No Inverno está sujeita à alta pressão fria continental de alta e média latitude, razão por que sopra principalmente o vento do norte, o tempo é relativamente frio e seco, e chove pouco.

No Verão está sujeita principalmente à influência de condicionantes climatéricas tropicais, e do mar, soprando principalmente o vento do sudoeste, sendo a temperatura relativamente alta, a humidade grande e a precipitação abundante. Como a direcção dos ventos de Inverno e de Verão em Macau é oposta, o clima da região insere-se no clima marítimo de monção.

Segundo as normas da Organização Meteorológica Mundial a média é calculada com base nos dados registados durante 30 anos, durante o período de 1981 a 2010, a precipitação anual em Macau ultrapassou em média os 2000 milímetros, sendo o período de Abril a Setembro, aquele em que a precipitação é maior. O mês de Junho tem mais precipitação, chegando em média aos 363,8 milímetros, enquanto no mês de Janeiro é menor, sendo apenas de 26,5 milímetros em média.

A temperatura atmosférica anual de Macau é, em média, de 22,6ºC, sendo Janeiro o mês em que a temperatura média é mais fria, registando 15,1ºC, mas na maioria dos anos também se registam dias frios em que a temperatura é inferior a 5ºC, embora o período frio seja muito curto. Em Macau, há sete meses em que a temperatura média mensal é superior a 22ºC, o que mostra que o Inverno na região é curto e o Verão longo.

Macau é frequentemente açoitado por tufões. A estação dos tufões vai de Maio a Outubro. No entanto, Julho e Setembro são os meses que registam uma maior frequência de tempestades tropicais.

Situação Geral do Tempo

Situação Normal

Em 2017, registou-se, em Macau, uma temperatura média anual e uma humidade média relativa ligeiramente superiores ao valor normal; uma precipitação total e evaporação total visivelmente inferiores ao valor normal, enquanto o número total das horas de sol foi ligeiramente superior ao valor habitual. Em 2017, foram registadas no total oito tempestades tropicais, que afectaram Macau, nomeadamente um ciclone tropical "Merbok" de 11 a 13 de Julho, um ciclone tropical "Roke", de 22 a 23 de Julho, um tufão "Hato", de 22 a 23 de Agosto, um ciclone tropical "Pakhar", de 26 a 27 de Agosto, um ciclone tropical "Mawar", de 31 de Agosto a 4 de Setembro, um tufão "Doksuri", de 13 a 15 de Setembro e uma depressão tropical "Khanun", de 13 a 16 de Outubro. É de referir que o tufão "Hato" causou em Macau uma catástrofe, tendo sido hasteado o sinal n.º 10 o que já não acontecia desde 1999 quando passou por Macau o tufão "York". Por outro lado, o ciclone tropical "Pakhar" e o tufão "Khanun" levaram também ao içar do sinal n.º 8 em Macau.

Relativamente ao sinal de *storm surge*, foi emitido o aviso preto de *storm surge* em Macau durante a passagem do tufão "Hato", enquanto foram emitidos avisos amarelos de *storm surge* devido à aproximação do ciclone tropical "Pakhar" e do tufão "Khanun".

Número de avisos/sinais de mau tempo emitidos em 2017			
Classificação de avisos/sinais		N.º de sinais/avisos	N.º de relatórios de alerta
Sinais de aviso de tempestade tropical	Sinal N.º 1	8	50
	Sinal N.º 3	4	20
	Sinal N.º 8 de Tufão Nordeste	3	16
	Sinal N.º 8 de Tufão Sudeste	2	8
	Sinal N.º 8 de Tufão Sudoeste	0	0
	Sinal N.º 8 de Tufão Noroeste	0	0
	Sinal N.º 9 de Tufão	1	2
	Sinal N.º 10 de Tufão	1	3
	Baixados todos os sinais	8	8
Sinal de vento forte de monção (bola preta)		15	34
Sinal de chuva intensa		4	16
Sinal de trovoada		71	168
Sinal de *storm surge*		3	23

Temperatura

Em 2017, a temperatura média foi de 23,0ºC, ou seja 0,4ºC superior ao valor médio. A temperatura média mensal mais alta do ano foi de 28,7ºC, registada no mês de Agosto, enquanto a temperatura média mensal mais baixa foi de 16,0ºC, assinalada no mês de Fevereiro. A temperatura mais alta do ano foi de 38,0ºC, marcada no dia 22 de Agosto e foi também a temperatura mais alta desde 1930, enquanto a menor foi de 7,1ºC, apontada no dia 18 de Dezembro.

Humidade Relativa

A humidade média relativa foi de 81 por cento em 2017, sendo 2,2 por cento superior ao valor médio. O mês de Julho foi o mês mais húmido do ano, com uma média mensal de 87 por cento. O mês de Dezembro foi indicado como o mês mais seco do ano, com uma média mensal de 65 por cento.

Precipitação

A precipitação total foi de 1783,2 milímetros em 2017, menos 274,9 milímetros do que o normal, representando uma diminuição de cerca de 13 por cento em relação aos valores médios. A precipitação mensal mais alta foi assinalada em Setembro, com 367,2 milímetros,

mais 147,7 milímetros do que os valores de referência, enquanto o mês de Dezembro foi o mês que registou a menor precipitação, ou seja apenas 0,2 milímetros. A maior precipitação diária do ano foi de 166,2 milímetros, registada no dia 4 de Setembro.

Evaporação

Em 2017, a evaporação total no ano inteiro foi de 801,9 milímetros, menos 143,2 milímetros do que o valor médio. Além do mês de Fevereiro e de Dezembro, em que a evaporação mensal foi ligeiramente superior à média em idêntico período do ano anterior, a evaporação mensal dos restantes meses foi inferior à média.

Horas de Sol

Em 2017, o sol apareceu durante 1775,1 horas, mais 1,2 horas do que os valores de referência. O mês de Agosto foi apontado como o mês com mais horas de luz solar, tendo-se registado nesse mês 217,7 horas de sol, mais 22,3 horas do que o valor de referência, enquanto o mês de Março, teve apenas 58,2 horas de sol, menos 13,3 horas do que os valores normais.

Vento

No mês de Janeiro, sopraram principalmente ventos de Noroeste e Norte, nos meses de Fevereiro, de Abril e de Outubro a Dezembro, sopraram principalmente ventos de Norte, de Março, de Maio, de Julho e de Setembro, predominaram os ventos de Leste, de Junho e de Agosto sopraram principalmente ventos de Sul. A velocidade média anual do vento foi de 10,8 quilómetros por hora.

Serviços Geofísicos

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG) funciona sob a tutela do secretário para os Transportes e Obras Públicas, cabendo-lhe levar a cabo a previsão meteorológica, conhecimento de condições e alterações climatéricas em geral, medição e monitorização sismológica e vigilância da qualidade do ar.

Todos os dias, e a horas fixas, a DSMG fornece, ao público, instituições da Administração Pública e instituições privadas, serviços de informação meteorológica actualizados, e emite diferentes relatórios de previsão meteorológica. Para além da emissão a cada hora dos dados mais recentes da observação meteorológica, a DSMG publica ainda, todos os dias e a horas fixas, cinco relatórios sobre as condições do tempo e dois relatórios de previsão marítima, bem como o relatório de retrospectiva sobre as condições do tempo do dia anterior como referência. Em 2017, a DSMG emitiu um total de 1820 relatórios sobre o tempo e 718 relatórios sobre a previsão marítima em Macau.

A DSMG, em colaboração com a TDM, tem uma intervenção em directo num programa

matinal sobre as condições meteorológicas, tendo ainda outra intervenção no programa de previsões do tempo, por gravação telefónica, sobre as condições meteorológicas do dia seguinte. Concomitantemente, a DSMG lançou em 2015 o serviço de informações meteorológicas através do som, uma gravação periodicamente realizada ou caso seja necessário, para ser colocada na internet e posteriormente ser feito o *download* por diferentes meios de comunicação, cujo teor inclui: a retrospectiva do tempo de hoje, a previsão do tempo dos próximos dois dias e o relatório da qualidade do ar, a perspectiva do tempo da próxima semana e informações de tempo especial (sobre os fenómenos meteorológicos de tufão, chuva intensa e o tempo muito quente ou muito frio entre outros).

Quando se aproxima mau tempo, a DSMG emite, através do serviço "Informação de tempos especiais" na página electrónica, avisos sobre fenómenos severos, nomeadamente avisos de tempestade tropical, ventos fortes de monção (bola preta), chuva intensa, trovoada e *storm surge*, permitindo a todos aqueles que consultam esta informação possam estar actualizados. Quando é içado o sinal n.º 3 ou superior, a TDM actualiza as informações sobre o ciclone tropical, através de informação em nota de rodapé que vai passando no ecrã. Relativamente aos tempos especiais (por exemplo, a previsão da descida da temperatura), a DSMG emite, através da conta de *Wechat* e de SMS, alertas sobre previsões meteorológicas especiais para os utentes inscritos, instituições sociais e escolas. Por outro lado, para reforçar a divulgação de informação à população, foi actualizada a forma de emissão de notícias relativas aos ciclones tropicais.

Através da rede de monitorização automática da qualidade do ar, que funciona durante 24 horas, a DSMG publica, diariamente na sua página electrónica, a densidade das substâncias poluentes atmosféricas, resumindo diariamente a qualidade do ar e divulgando ao público esses resultados, assim como a previsão da qualidade do ar para o dia seguinte.

O Centro Meteorológico para a Aeronáutica, instalado no Aeroporto Internacional de Macau, fornece serviços meteorológicos de aviação às respectivas instituições de aviação e aos tripulantes. A documentação inclui as cartas meteorológicas, as temperaturas atmosféricas e as cartas de ventos a altas altitudes, assim como as previsões meteorológicas do aeroporto, escalas de voos, e informações relativas a cinzas vulcânicas e ciclones tropicais, sendo todas estas informações relacionadas com a linha de cada voo. Todos os voos internacionais, que partem de Macau, podem obter documentos de informações meteorológicas para navegação aérea actualizados e conforme as normas internacionais através do sistema de informações meteorológicas de navegação aérea (Aviation Weather Information System, AWIS). Em 2017, o número de informações meteorológicas de navegação aérea descarregados neste sistema foi de 31.882 e a taxa de operação normal do sistema foi de 99,9 por cento.

Durante os últimos anos, a DSMG lançou várias novidades, entre elas o Serviço *Web*Tempo Móvel, o Portal da Página Principal de Macau do *Website* do Tempo da China, o Aplicativo (APP) dos SMG, a conta oficial de *Wechat* SMG, o serviço de mensagens de telemóveis e o serviço telefónico-1311, entre outros para proporcionar informações mais precisas e ricas sobre a atmosfera e a qualidade do ar. A par disso, a DSMG prestou, em colaboração com os departamentos competentes, informações meteorológicas actualizadas e avisos de tempestade tropical e de chuva intensa através dos ecrãs electrónicos colocados nos postos fronteiriços das Portas do Cerco e no Porto Exterior, de modo a informar os residentes, os alunos das escolas e turistas que se encontrem em viagens transfronteiriças.

A DSMG fornece ainda a previsão automática para as próximas 48 horas e os índices de qualidade do ar em tempo real, facultando, de forma ininterrupta pela página electrónica as previsões, de hora a hora, da temperatura e da humidade para os próximos dois dias e também os índices de qualidade do ar, que são oportunamente actualizados. A par disso, instalou o centro de serviços meteorológicos no Porto Exterior, para divulgar as previsões do tempo e as informações meteorológicas actualizadas.

Em 2017, a DSMG acrescentou o serviço de previsões meteorológicas marítimas, colocando no seu Portal as previsões meteorológicas marítimas do dia para os residentes como referência. Por outro lado, com vista a reforçar a divulgação meteorológica marítima, a DSMG acrescentou a opção de informações relevantes no serviço telefónico-1311 e no canal de serviço de informações meteorológicas do RSS (Really Simple Syndication).

Redes de Monitorização

No que diz respeito à vigilância meteorológica, a DSMG opera com uma Rede Meteorológica Automática que recolhe dados meteorológicos 24 horas por dia, sendo constituída por 14 estações automáticas colocadas em diversos pontos estratégicos de Macau, três das quais enviam automaticamente, de 15 em 15 minutos, mensagens codificadas na forma de código SYNOP, para todo o mundo, através do Sistema Mundial de Telecomunicações (GTS). O Departamento Meteorológico da Província de Guangdong, o Observatório de Hong Kong e a DSMG instalaram, em conjunto, a Rede Meteorológica Automática do Delta do Rio das Pérolas, a qual transmite os dados meteorológicos em tempo real.

Em colaboração com o Observatório de Hong Kong, a DSMG instalou um detector de trovoada na Região do Delta do Rio das Pérolas. Esta Rede de Localização de Trovoadas funciona 24 horas por dia, disponibilizando informações actualizadas sobre as trovoadas na Região do Delta do Rio das Pérolas.

No campo de previsão meteorológica telemétrica, a DSMG possui dois sistemas de recepção e tratamento de dados de satélites meteorológicos para receber dados transmitidos via satélite japonês Himawari-8, via satélites chineses Fengyun2D e Fengyun2E, dois radares de S-Band Radar Doppler Meteorológico de Dupla Polarização, três sondas de vento de baixa altitude, dois radiómetros de microondas, um medidor de altitude de nuvens, três medidores da visibilidade e dois detectores de relâmpagos para monitorizar o estado meteorológico no céu de Macau e das zonas vizinhas.

A DSMG instalou, em colaboração com os serviços competentes do Governo, a Rede de Monitorização de Nível de Água e Maré, que transmite dados de inundação e de maré em tempo real 24 horas por dia, para os pontos negros de inundação e zona costeira de Macau. A Rede é constituída por 17 estações terrestres de monitorização de nível de água situadas em várias ruas susceptíveis de serem inundadas, duas estações de monitorização de maré colocadas à beira do mar e uma estação de monitorização de ondulação marítima colocada no mar.

A DSMG lançou o Plano de Monitorização da Qualidade do Ar em colaboração com a Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. Actualmente, a DSMG opera uma rede automática de quatro estações, o que permite medir as concentrações dos principais poluentes

que afectam a qualidade do ar de Macau. Há, actualmente em Macau, cinco estações de monitorização automática da qualidade do ar e uma Lidar para monitorizar as partículas inaláveis finas em suspensão no céu de Macau e o estado das camadas limítrofes. A DSMG dispõe de um veículo motorizado e dois monitores de ar itinerantes, que servem de estação itinerante podendo monitorizar a qualidade do ar em qualquer zona de Macau. Está planeada a aquisição de outros aparelhos que serão montados no referido veículo. Além disso, a DSMG adoptou, a partir de 2 de Julho de 2012, as novas normas de índices da qualidade do ar, o que levou ao aumento dos valores dos índices da qualidade do ar constantes da Tabela I (IT-1) recomendada pela Organização Mundial de Saúde como meta a alcançar no período de transição.

Para a monitorização sísmica, a DSMG dispõe, na sede da DSMG na Taipa Grande, de um posto de monitorização sísmica, munido de um sismómetro digital instalado num poço com 30 metros de profundidade. Em 2014, o referido sismómetro foi transformado e melhorado e passou a ser um dos postos de monitorização sísmica da rede de alerta precoce do Delta do Rio das Pérolas. A par disso, foi introduzido o sistema de partilha de informações rápidas da rede sensorial remota do sismo para receber informações sísmicas nacionais.

Na DSMG está instalada uma estação para monitorização da radiação ambiental para medir a taxa da radiação gama no ar, sendo regularmente publicada na sua página electrónica. Em 2013, a DSMG iniciou o estudo relativo à investigação básica das fontes de radiação atmosférica de Macau e deu início também, em 2014, à investigação regular de radiação atmosférica de Macau.

Cooperação Regional e Internacional

A DSMG é um dos membros da Organização Meteorológica Mundial (OMM), pelo que tem participado na promoção tecnológica, investigação, e formação no campo da meteorologia. Todos os anos está presente nas reuniões e nas acções de formação, organizadas pela OMM, e juntamente com as instituições meteorológicas do interior do País e do exterior bem como com as instituições académicas, organiza todos os tipos de reuniões, seminários, *workshops*, acções de formação, entre outras.

A DSMG é também membro do Comité dos Tufões, estabelecido sob os auspícios da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas (ESCAP) e do Comité dos Tufões da Organização Meteorológica Mundial. Em Novembro de 2007, o Comité dos Tufões transferiu o seu Secretariado para a RAEM.

A DSMG empenhou-se, também, na participação em reuniões e actividades de intercâmbio profissional com as instituições congéneres do interior do País e do exterior. Além de participar anualmente no Seminário Técnico-Científico de Meteorologia entre Guangdong, Hong Kong e Macau e na Conferência sobre Cooperação Meteorológica Operacional entre Guangdong, Hong Kong e Macau, a DSMG organizou, em 2017, o 4.º Workshop Internacional sobre o Processo de Aterragem de Ciclones Tropicais da Organização Meteorológica Mundial (OMM) e participou na 17.ª Conferência da Comissão para Sistemas Básicos (CBS) da Organização Meteorológica Mundial, no Simpósio sobre Prevenção de Desastres Meteorológicos China - ASEAN, na 49.ª Conferência do Comité dos Tufões de ESCAP/Organização Meteorológica Mundial, na 23.ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), na 13.ª Conferência das Partes do Protocolo de Quioto e a Sessão da 2.ª Fase da

Primeira Conferência das Partes do Acordo de Paris, na 21.ª Reunião do Subgrupo Meteorológico do Grupo de Planeamento e Implementação da Navegação Aeronáutica da Região Ásia-Pacífico da ICAO, no 12.º Seminário Integrado do Comité dos Tufões da ESCAP, no 18.º Simpósio Nacional sobre Ciclones Tropicais, na Conferência de Intercâmbio de Tecnologia de Previsão Numérica do Tempo na Região do Sul da China e de Guangdong, Hong Kong e Macau, na Reunião 2017 do Comité Académico do Laboratório Principal de Previsão Numérica Meteorológica Regional da Administração Meteorológica da China/Província de Guangdong, no Seminário sobre Elaboração do Plano do Desenvolvimento Meteorológico da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na Conferência de Garantias Meteorológica da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, entre outras.

Ar

Macau é uma região pequena, mas populosa, com ruas estreitas e muitas viaturas, o que exerce um impacto negativo sobre a qualidade do ar. Como as substâncias poluentes emitidas pela indústria são relativamente baixas, a qualidade do ar é, apesar de tudo, considerada boa pelos índices de aceitabilidade da poluição.

Durante os meses do Outono e do Inverno, a densidade de substâncias poluentes no ar é geralmente mais alta. No Verão sente-se principalmente a influência do clima tropical, que faz com que caia com frequência chuva convectiva e as substâncias poluentes se expandam facilmente. Assim, a densidade da poluição é relativamente baixa e a qualidade do ar relativamente boa.

Segundo o resultado médio da vigilância da qualidade do ar nas bermas das ruas de Macau, em 2017, os dias em que a qualidade do ar foi considerada boa preencheu 56,2 por cento do total dos dias do ano; 41,3 por cento de dias registaram uma qualidade do ar normal; os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, foi de 2,5 por cento (nove dias). Em Macau, nos bairros residenciais com muita densidade populacional, os dias em que se registou uma boa qualidade do ar foi de 54,4 por cento de todo o ano; Ainda em termos de percentagens, os dias em que a qualidade registou níveis considerados normais foi de 39,2 por cento; e os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foi de 6,4 por cento (23 dias).

Nos bairros residenciais com muita densidade populacional da Taipa, os dias em que a qualidade do ar foi boa ocuparam 50,6 por cento; os dias em que a qualidade era normal, 42,6 por cento; e os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, 6,8 por cento (23 dias). Segundo o resultado médio da vigilância da qualidade do ar ambiental na Taipa, os dias em que a qualidade do ar foi boa cifrou-se nos 51,5 por cento do total dos dias do ano; os dias em que a qualidade do ar foi normal, 40,5 por cento; os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade foram de 7,7 por cento (28 dias) e os dias em que a qualidade do ar muito má foram de 0,3 por cento (um dia). Quanto ao resultado da vigilância da qualidade do ar ambiental em Coloane, os dias em que a qualidade do ar foi boa abrangeu 46,8 por cento do total dos dias do ano; os dias em que a qualidade do ar foi normal, 46,5 por cento; e os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, 6,8 por cento (24 dias). Foi instalado, em

Agosto de 2017, a estação de berma da rua em Ká-Hó. Segundo o resultado da vigilância da qualidade do ar ambiental em Ká-Hó, os dias em que a qualidade do ar foi boa atingiu 45,2 por cento do total dos dias do ano; os dias em que a qualidade do ar foi normal, 39,7 por cento; e os dias em que a qualidade do ar desceu abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade, 15,1 por cento (22 dias).

Em 2017, as partículas inaláveis finas em suspensão (PM2.5) e ozono (Q3) eram os principais poluentes do ar de Macau, o que levou a qualidade do ar a descer abaixo dos níveis mínimos de aceitabilidade. As partículas inaláveis finas em suspensão observaram-se, principalmente, durante as estações do Outono e do Inverno, enquanto o ozono (Q3) verificou-se durante o Verão e Outono. Os dias em que a qualidade do ar foi má ou muito má foram registados, principalmente, nas estações ambientais de Macau totalizando 29 dias, ocupando 8,0 por cento do ano inteiro. Porém, de uma forma geral, em 2017, o número dos dias em a qualidade do ar esteve dentro dos padrões (boa ou normal) foi superior a 92 por cento. Comparativamente ao ano de 2016, registou-se uma ligeira subida de partículas inaláveis em suspensão e da densidade do ozono (Q3), não havendo, porém, grande mudança da densidade das restantes substâncias poluentes.

Densidade Média Anual de 2017

Estação	Partículas inaláveis em suspenso ($\mu g/m^3$)	Partículas inaláveis finas em suspenso ($\mu g/m^3$)	Dióxido de enxofre ($\mu g/m^3$)	Dióxido de azoto ($\mu g/m^3$)	Ozono ($\mu g/m^3$)	Monóxido de carbono (mg/m^3)
Estação de berma da rua de Macau	53,1	22,1	---	55,7	---	1,0
Estação de alta densidade habitacional de Macau	47,8	19,9	6,1	49,7	45,8	0,8
Estação de alta densidade habitacional da Taipa	38,3	27,6	5,1	39,7	46,6	0,6
Estação ambiental da Taipa	43,2	22,9	4,9	30,7	57,1	0,6
Estação ambiental de Coloane	44,3	26,8	12,4	29,3	55,4	0,6
Estação de berma da rua de Ká-Hó[(a)]	62,5	32,3	7,1	32,9	57,8	0,6

(a) A Estação de berma da rua de Ká-Hó começou a vigilância da qualidade do ar ambiental no dia 1 de Agosto de 2017

Densidade de Substâncias Poluentes com o Índice Diário da Qualidade do Ar Quadro Comparativo (Adoptado a partir de 2 de Julho de 2012)						
Índice da qualidade do ar	**Partículas inaláveis em suspenso, média de 24 horas (μg/m³)**	**Partículas inaláveis finas em suspenso, média de 24 horas (μg/m³)**	**Dióxido de enxofre, média de 24 horas (μg/m³)**	**Dióxido de azoto, média de 24 horas (μg/m³)**	**Ozono, média de 8 horas (μg/m³)**	**Monóxido de carbono, média de 8 horas ((μg/m³)**
0	0	0	0	0	0	0
50	100	35	40	100	80	5
100	150	75	125	200	160	10
200	350	150	660	750	350	17
300	420	250	1300	1500	600	34
400	500	350	1700	2000	800	46
500	600	500	2120	2500	1000	57

Quadro Comparativo da Densidade de Substâncias						
Índice	0~50	51~100	101~200	201~300	301~400	401~500
Classificação (Macau)	Bom	Normal	Mau	Muito mau	Grave	Prejudicial
Sinal de situação						

Ruído

O ruído em Macau é condicionado por muitos factores, dos quais a alta densidade populacional e o elevado número de veículos, as ruas estreitas e os blocos de edifícios altos, são as principais fontes de ruído.

Em 2017, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) receberam 8605 queixas, registando uma subida de cerca de 3,79 por cento (14 casos) em relação ao ano de 2016. Dessas queixas, 1304 foram apresentadas junto da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com uma subida de 19,96 por cento (217 casos) em relação ao ano de 2016, e as outras 7301 junto do Corpo de Polícia de Segurança Pública,

registando uma subida de 1,35 por cento (97 casos) comparativamente ao ano de 2016. Das queixas recebidas por esses dois serviços, salientam-se as relativas às actividades humanas da vida quotidiana e de animais de estimação nos edifícios (2553 casos), ocupando 29,7 por cento da totalidade das queixas, seguidas pelas relacionadas com as actividades em espaços públicos (2812 casos), representando 32,7 por cento e as dos sectores industrial, comercial e de serviços (1509 casos), perfazendo 17,5 por cento da totalidade das queixas.

Rede de Monitorização do Ambiente Sonoro

Quanto à Rede de Monitorização do Ambiente Sonoro, actualmente existe em Macau um total de seis estações (três na península de Macau, uma na Taipa, uma no COTAI e uma em Coloane), tendo a Estação da Avenida de Venceslau de Morais transferida, em 27 de Abril de 2017, para o novo local na Areia Preta devido ao planeamento global da zona. As estações monitorizam automaticamente, durante 24 horas, o ruído ambiental, o ruído das vias públicas e transportes e o ruído dos bairros mistos de residência, indústria e comércio. Os resultados daquela monitorização são publicados mensalmente no Sistema de Informação Geo-Ambiental do *website* da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Foi publicado, em 2017, o Relatório anual dos dados da monotorização das estações de monotorização do ambiente sonoro de Macau 2016.

Qualidade da Água e Tratamento de Águas Residuais

Qualidade da Água

Macau, localizada na foz do Delta do Rio das Pérolas é banhada em toda a sua costa pelas águas do mar. A sul de Macau, estende-se o Mar do Sul da China, e a leste, é o vasto Linding Yang, onde o efeito das marés constitui um factor importante de diluição das águas. Na zona oeste, a do Porto Interior, principal ancoradouro dos barcos de Macau e de Zhuhai, e, no curso superior do canal do Porto Interior, encontram-se as válvulas de águas do Rio Qianshan, que, estando fechadas resultam numa deficiente permuta de águas, tornando-se mais fácil a acumulação de poluentes, e, estando abertas, a qualidade das águas do Porto Interior torna-se mais dependente das águas do Rio Qianshan, correndo os poluentes acumulados para as zonas aquáticas vizinhas.

De acordo com a particularidade geográfica de Macau, o Laboratório de Saúde Pública adoptou o padrão III das Normas da Qualidade de Água Marítima da China (GB3097-97) (aplicável à zona em geral com uso industrial de água, e à área turística costeira), realizando a avaliação individual de índices, dos nutrientes e da avaliação integral da qualidade de água recolhida nos diversos pontos de amostragem.

Rede de Pontos de Amostragem da Qualidade da Água

Actualmente estão instalados em Macau três pontos de amostragem da qualidade de água sob gestão da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), localizados na Doca da Ilha Verde do Fai Chi Kei, Porto Interior e nas zonas ecológicas de COTAI, que monitorizam, a todo o

tempo durante 24 horas a qualidade da água, através de uma rede de monitorização automática. Os dados obtidos na monitorização da qualidade da água são publicados mensalmente no Sistema Informação Geo-Ambiental do *Website* da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Em meados de 2017, a DSPA iniciou os preparativos para assumir a monotorização da qualidade da água na costa.

Fiscalização da Qualidade da Água Potável

O Laboratório do IACM tem, como uma das suas atribuições, monitorizar a qualidade da água da rede de abastecimento pública, de fontes de água e de poços públicos, e propor o eventual encerramento destas instalações em razão do interesse público. Para garantir a qualidade da água potável da população de Macau, o Laboratório procede de forma periódica à monitorização da qualidade da água de Macau, desde o seu tratamento até à distribuição pelas redes de abastecimento, bem como da água de reservatórios, assegurando que a qualidade da água cumpra os requisitos constantes do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau (Decreto-Lei n.º 46/96/M).

Desde 2003, o ano em que o Laboratório obteve o ISO/IEC17025 Certificado de Reconhecimento de Laboratório, conferido pelo China National Accreditation Board for Laboratories (actual China National Accreditation Service for Conformity Assessment), o Laboratório tem vindo a empenhar-se na melhoria do nível das análises, na garantia da qualidade dos testes, e na consolidação e melhoria do sistema de gestão do Laboratório. Tem ainda participado, e sido aprovado, nos testes laboratoriais - que obedeceram a todas as exigências técnicas internacionais - realizados no interior da China e noutros países, como os Estados Unidos, Reino Unido e Austrália. Presentemente, os parâmetros de reconhecimento atingem cerca de 223 itens.

Tratamento de Águas Residuais

Em Macau, há cinco estações de tratamento de águas residuais (ETAR): a da península de Macau, a da Taipa, a de Coloane, a do Aeroporto Internacional de Macau e a do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau, com uma capacidade total para tratamento de 356 mil metros cúbicos de águas residuais por dia.

Em 2017, o volume total das águas residuais tratadas foi de 52.712.851 metros cúbicos na ETAR da península de Macau, 8.083.188 metros cúbicos na ETAR da Taipa, 15.761.379 metros cúbicos na ETAR de Coloane, 55.641 metros cúbicos na ETAR do Aeroporto Internacional de Macau e 430.997 metros cúbicos na ETAR do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental realizou, em 2017, concursos públicos para a prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Taipa e do Aeroporto Internacional de Macau, e para a optimização, operação e manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental tem optimizado regularmente as instalações de tratamento de águas residuais e procedido à transformação e melhoramento dos equipamentos das outras estações de tratamento de águas residuais. Pretende assim aumentar gradualmente a capacidade de tratamento de

águas residuais e aumentar a qualidade das águas tratadas.

Para o projecto do Novo Aterro Urbano de Macau, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental incumbiu uma companhia consultora de efectuar a concepção preliminar da nova estação de tratamento de águas residuais a ser construída na ilha artificial do lado Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e das suas instalações complementares. Pretende-se com isto obter uma análise geológica e uma avaliação do impacto ambiental daquele lote de terreno, estando prevista a sua conclusão em 2019. Posteriormente, serão lançados concursos públicos para a empreitada dessa estação que será construída em diversas fases.

Gestão de Resíduos

A recolha e o transporte do resíduos domésticos, a colocação e manutenção de caixotes de lixo públicos e o serviço de limpeza urbana são da responsabilidade da Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. (CSR), a quem foi concessionada a recolha de lixos na RAEM, e cujo funcionamento é fiscalizado pelo Governo. O volume total de resíduos domésticos recolhidos pela Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. em 2017, foi aproximadamente de 298.974 toneladas, ou seja, uma média de cerca de 819 toneladas diárias.

Seguindo o princípio da Redução de Resíduos na Fonte e Reciclagem de Recursos, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental empenha-se na promoção da recolha e reciclagem de resíduos, e publicou, em 2017, o Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026), definindo a política de redução de resíduos e o plano de acções concretas para os próximos dez anos.

Classificação do Lixo

O IACM optimizou, ao longo do ano, as instalações públicas de recolha de lixos, tendo instalados 346 postos públicos de recolha, e foi apelando às escolas, departamentos do Governo, associações, instituições privadas e edifícios para aderirem ao Projecto de Recolha Selectiva de Materiais Recicláveis, de modo a oferecer aos residentes uma maior facilidade na recolha de resíduos. Em 2017, foram recolhidas 2395,3 toneladas de papéis, 153,4 toneladas de metais e 214,4 toneladas de plástico, através de várias acções de recolha selectiva de materiais recicláveis.

O IACM continuou a promover o Plano de recolha de recipientes de vidro, que atraiu a adesão de instituições, hotéis, escolas, bares e *karaokes*, instalando, em todos os cantos da cidade, postos de recolha de vidro, de forma que, através deste plano, foram, em 2017, recolhidas 491 toneladas de vidro. Para reduzir os resíduos orgânicos, o IACM, lançou o Plano de recolha de resíduos de cozinha dos mercados municipais, o Plano de recolha de resíduos da cozinha escolar e o Plano experimental de recolha de resíduos da cozinha comunitária, que durante o ano tratou 50 toneladas de resíduos. Foi lançado, também, o Plano de recolha de roupas usadas em colaboração com o Exército de Salvação de Macau, que em 2017 recolheram 562 toneladas de vestuário usado.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental organizou, no período de 2 de Fevereiro

a 4 de Março, o programa "Reciclar os laisis é muito fácil", instalando, em todos os cantos da cidade, mais de 200 postos de recolha. Foram recolhidos 1,53 milhões de envelopes, dos quais 610 mil puderam ser reciclados.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental lançou o Plano de recolha de capacetes de motas entre o dia 10 de Maio e 15 de Agosto de 2017, em articulação com a entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 16/2016 (Aprovação de modelos de capacetes de protecção para condutores e passageiros de ciclomotores e motociclos). No prazo de três meses foram recolhidos no total 7100 capacetes de motas usados.

Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau

A Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, instalada em dois edifícios, destina-se a tratar os resíduos sólidos da RAEM. Esta central tem uma capacidade de tratamento de 1728 toneladas diárias de resíduos sólidos. Em 2017, a central tratou no total 526.773 toneladas de resíduos sólidos, ou seja, 1443 toneladas diárias. É de referir que alguns dos resíduos sólidos de Macau são recolhidos no mar pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e da Água.

Funcionando 24 horas por dia, a central utiliza a energia térmica produzida aquando da incineração dos resíduos sólidos para produzir electricidade. Da energia eléctrica produzida, além de uma parte ser usada pela própria central, a outra parte é transportada a 21MW por hora para a rede eléctrica pública, quantidade suficiente para o consumo de cerca de 33 mil fogos de Macau. Em 2017, a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau transportou um total de 16.570 MW de energia eléctrica para a rede eléctrica pública.

Em 2017, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental continuou a trabalhar na concepção de projecto da obra da terceira fase da ampliação da Central de Incineração de Resíduos Sólidos, na elaboração do respectivo regulamento técnico e no desenvolvimento da avaliação do impacto ambiental. Promoveu activamente, a recolha de resíduos alimentares, incentivando um maior número de organismos, que não estejam em condições para instalar por si próprios máquinas de tratamento de resíduos alimentares, na sua adesão ao Plano de Recolha de Resíduos Alimentares. Em 2017, foi alargada progressivamente a rede da recolha de resíduos alimentares, recolhendo e tratando mais resíduos alimentares resultantes de hotéis, restaurantes e outros estabelecimentos, além de continuar a promover a recolha de alimentos durante o Festival de Gastronomia. Foi já concluído o projecto de tratamento *in loco* dos resíduos alimentares da habitação pública de Seac Pai Van, tendo sido recolhidos dados científicos para o futuro desenvolvimento nos bairros comunitários no que concerne à recolha de resíduos alimentares.

Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos

A Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau, que entrou em funcionamento em 2007, está situada ao lado da Central de Incineração de Resíduos Sólidos da Taipa. Este equipamento utiliza critérios de incineração adaptados pela União Europeia no tratamento de resíduos sólidos especiais, designadamente resíduos médicos, resíduos do

matadouro, pneus utilizados, cavalos, cães e outros animais mortos e depósitos de óleo, bem como outros resíduos sólidos e líquidos especiais. Em 2017, o volume total dos resíduos especiais tratados na estação (incluindo resíduos médicos) atingiu as 2628 toneladas, tendo o tratamento de pneus inutilizados preenchido cerca de 23 por cento destes resíduos.

A fim de facilitar a recolha selectiva de pilhas e baterias usadas por parte dos residentes, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental continuou a alargar a rede de recolha, acrescentando a instalação de cerca de 900 postos de recolha de baterias usadas nas escolas, associações, edifícios habitacionais e comerciais, supermercados e lojas de conveniência, bem como nos serviços públicos espalhados pela RAEM.

Com vista a aumentar a recolha e tratamento de resíduos electrónicos, foi lançado, em Outubro de 2017, o Plano de Reciclagem de Equipamentos de Informática e de Comunicação, para recolher os equipamentos de informática e de comunicação modelos usados de residentes, organismos governamentais, escolas e instituições sem fins lucrativos. Depois de serem desmantelados e tratados, os componentes e materiais recicláveis daí resultantes serão transportados para posterior reciclagem e transformação em recursos para outras regiões, consoante os procedimentos para movimentos transfronteiriços estipulados na Convenção de Basileia.

Tratamento de Resíduos de Materiais de Construção

O Aterro para Resíduos de Materiais de Construção está situado na Avenida do Aeroporto. O aterro está em funcionamento desde Março de 2006, e nele foram depositados resíduos sólidos inertes inflamáveis resultantes das actividades de escavação e de demolição, incluindo detritos, betão, terra mole, areia do mar, escórias, entre outros. Em 2017, foram enterrados no total cerca de 3,02 milhões de toneladas de entulho.

Sistema Automático de Recolha de Resíduos Sólidos

O projecto-piloto de recolha automática de resíduos sólidos urbanos, implementado em 2006 na zona de Areia Preta, consiste na instalação de uma rede subterrânea de condutas com várias bocas de descarga, onde os resíduos são despejados e transportados pelo método de sucção por vácuo até a um posto de lixo transitório localizado entre a Avenida da Amizade e a Estação de Tratamento de Águas Residuais. Os lixos ali depositados são transferidos, finalmente para o Centro de Incineração.

Legislação e Controlo da Poluição

Em 1991, foi promulgada, em Macau, a Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 2/91/M, de 11 de Março), definindo o enquadramento geral e os princípios fundamentais a que deve obedecer a política ambiental de Macau. Mais tarde, foram promulgados, ainda, uma série de diplomas relacionados com os diversos sectores ambientais, nomeadamente: Medidas de Controlo e Redução do Consumo de Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (Decreto-Lei n.º 62/95/M, de 4 de Dezembro); o Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de

Macau (Decreto-Lei n.º 46/96/M, de 19 de Agosto); o Decreto-Lei sobre a proibição de lançar ou despejar substâncias nocivas nas áreas de jurisdição marítima (Decreto-Lei n.º 35/97/M, de 25 de Agosto; a Definição de Características da Gasolina sem Chumbo e Condições de Importação de Automóveis, que estipulam a importação e matrícula dos automóveis que, a partir de 1 de Janeiro de 1995, estejam preparados para o consumo de gasolina sem chumbo (Decreto-Lei n.º 44/94/M, de 22 de Agosto); a Fixação de Teor Máximo de Enxofre no Gasóleo do Uso dos Veículos (Ordem Executiva n.º 4/2006); e Fixação dos limites de emissão de gases poluentes a que devem obedecer os motociclos e ciclomotores novos aquando da sua importação (Regulamento Administrativo n.º 1/2008); a Aprovação das tabelas de parâmetros de emissões de gases poluentes (Veículos com motor a quatro tempos) que substituem as tabelas I e II constantes do Anexo II ao Regulamento Administrativo n.º 1/2008 (Despacho do Chefe do Executivo n.º 356/2010); a Fixação dos limites de emissão de gases de escape a que devem obedecer os automóveis novos aquando da sua importação (Regulamento Administrativo n.º 1/2012); Alteração ao Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (Lei n.º 1 /2012); a Aprovação das Normas Ecológicas de Emissão de Gases Poluentes por Automóveis Ligeiros Novos (Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2012); os Limites de emissão de poluentes atmosféricos e normas de gestão de instalações dos estabelecimentos industriais de produção de cimento (Regulamento Administrativo n.º 12/2014); a Lei n.º 8/2014 Prevenção e controlo do ruído ambiental e o Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2014 que aprova a Norma sobre Acústica, para substituir a Decreto-Lei n.º 54/94/M, de 14 de Novembro (Normas da Prevenção e Controlo do Ruído Ambiental) e a Portaria n.º 241/94/M, de 14 de Novembro (Norma sobre Acústica) e as Normas Ecológicas de Emissão de Gases Poluentes por Automóveis Ligeiros Novos (Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2015) entre outros, a fim de reduzir e controlar a poluição produzida no tratamento de resíduos, de águas residuais, e dos combustíveis, e, ainda, a poluição resultante do ruído, da luz, e da poluição na atmosfera, para alcançar o objectivo da protecção do ambiente. Em 2016 foram divulgadas as Normas relativas à gasolina sem chumbo e ao gasóleo leve para veículos (Regulamento Administrativo n.º 15/2016), que substituem o Decreto-Lei n.º 44/94/M, de 22 de Agosto e a Ordem Executiva n.º 4/2006 (Valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação e métodos de medição) (Regulamento Administrativo n.º 30/2016) e pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 410/2016, e foi proibida a importação e o trânsito de resíduos perigosos constantes do anexo I da Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação. O Governo da RAEM criou em 2011 o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, através do Regulamento Administrativo n.º 21/2011, e o Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, através do Regulamento Administrativo n.º 22/2011, bem como, o Plano de apoio financeiro ao abate de motociclos e ciclomotores com motor a dois tempos, através do Regulamento Administrativo n.º 2/2017.

Convenções Internacionais

São aplicadas em Macau, uma série de convenções internacionais tendentes ao controlo do problema ambiental mundial, nomeadamente: a Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono, o Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada

de Ozono, bem como as suas emendas, a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alteração Climática, a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, a Convenção sobre a Diversidade Biológica, a Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação e as emendas da Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação adoptadas em 22 de Setembro de 1995, em 27 de Fevereiro de 1998, em 13 de Dezembro de 2002, em 29 de Outubro de 2004 e em 10 de Maio de 2013, o Acordo sobre a Protecção dos Vegetais na Região da Ásia e do Pacífico, alterado em 1967, em 1979 e em 1983, a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptada em Estocolmo, as emendas da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em 8 de Maio de 2009, em 29 de Abril de 2011 e em 10 de Maio de 2013, a Convenção sobre o Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, a Convenção de Minamata sobre Mercúrio, a Convenção sobre a Proibição de Utilização de Técnicas de Modificação do Ambiente para Fins Militares ou Quaisquer Outros Fins Hostis, a Convenção Fitossanitária Internacional, o Protocolo ao Tratado da Antárctida sobre a Protecção do Meio Ambiente, o Protocolo à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, feito em Quioto e o Acordo de Paris.

São aplicadas em Macau e relacionadas com a protecção ambiental marinha, a Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos, de 1990, o Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, concluída em 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978, a Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos (constituída em 1972), Emendas aos Anexos elaboradas em 1978 e em 1980, a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas (constituída em 2001) e a Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárcticos.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), serviço público da Região Administrativa Especial de Macau, é responsável pelo estudo, planeamento, execução e promoção da política do ambiente.

Conselho Consultivo do Ambiente

O Conselho Consultivo do Ambiente é constituído pelo director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, que preside, até sete representantes de outras entidades ou serviços públicos e até vinte personalidades de reconhecido mérito na área da protecção ambiental.

Compete ao Conselho Consultivo do Ambiente recolher opiniões dos diferentes sectores da sociedade e emitir propostas sobre o estudo, planeamento, execução, coordenação e promoção da política do ambiente.

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética

O Governo da RAEM criou, em 2011, pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2011, o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética e lançou, através do Regulamento Administrativo n.º 22/2011, o Plano de Apoio à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, dando apoio financeiro às empresas comerciais e associações sociais para aumentar a sua capacidade de protecção ambiental e introduzir tecnologias e equipamentos ambientais.

O Plano de Apoio à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e Conservação Energética, o primeiro plano de apoio financeiro desde a criação do fundo, tem como destinatários as empresas comerciais e associações e foi prolongado o prazo da apresentação do pedido de apoio financeiro até 31 de Dezembro de 2015, de acordo com o Despacho do secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 63/2014, tendo a DSPA recebido mais de 7600 pedidos de apoio financeiro. Até ao final de 2017, foram analisados 7400 pedidos, dos quais, mais de 5000 foram aprovados e apoiados em mais de 400 milhões de patacas.

O Governo da RAEM lançou, em 2017, o Plano de apoio financeiro ao abate de motociclos e ciclomotores com motor a dois tempos, através do Regulamento Administrativo n.º 2/2017, estipulando um prazo para a apresentação de pedidos cujo intervalo era de 15 de Fevereiro até 30 de Junho de 2017. Foram recebidos mais de 5700 pedidos, que após análise, finda em Agosto, foram aprovados mais de 5500, envolvendo um apoio financeiro superior a 190 milhões de patacas.

Divulgação e Educação sobre o Ambiente

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental realizou em 2017, em torno do tema "gozar da vida verde e construir uma cidade com baixa emissão de carbono", 293 actividades que contaram com a participação de 163.081 pessoas.

Em 2017, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental organizou, três cursos de formação em eco-aquisição para serviços públicos e lançou, em colaboração com o Fundo de Pensões, os Serviços de Documentos Electrónicos das Contas - Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos. Até ao quarto trimestre de 2017, mais de 11000 subscritores do Regime de Previdência participaram no referido serviço, economizando no total 421.708 folhas de papel reciclado A4, 164.579 folhas de papel mate A3 e 164.327 envelopes.

O número de estabelecimentos hoteleiros galardoados no Prémio de Hotel Verde de Macau aumentou consideravelmente, de oito estabelecimentos galardoados na primeira edição realizada em 2007, para 47 estabelecimentos na presente edição, notáveis que revela uma maior consciencialização dos estabelecimentos hoteleiros. Além de ajudar os hotéis na economia em termos de custos de funcionamento e melhoria da sua imagem ecológica, também os clientes e a sociedade sentiu os efeitos e benefícios ambientais. Em 2017, foi criado, o Prémio de Platina, um prémio considerado de alto nível. Por outro lado, para reforçar a consciência ambiental dos

trabalhadores no sector hoteleiro sobra a valorização da comida, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental organizou conjuntamente com as instituições de formação local, o Curso de Formação-Embaixador de Valorização da Comida.

No intuito de continuar a encorajar os residentes a reduzir o uso de sacos de plástico, a DSPA organizou, pelo 5.º ano consecutivo, a actividade "reduzir o uso de sacos de plástico poderá dar prémios", em colaboração com diversos serviços públicos, associações e organizações. Em 2017, esta iniciativa contou com a participação de mais de 230 estabelecimentos comerciais incluindo as sucursais, tendo esta adesão sido estendida também a farmácias, armazéns de venda ao público, lojas de prendas de produtos alimentares, entre outros estabelecimentos de compras para a vida quotidiana da população. A actividade registou mais de 190 mil participantes durante as cinco edições, foi possível reduzir o uso de, pelo menos, 190 mil sacos de plástico. Por outro lado, a DSPA lançou o livro "O Bebé Colhereiro descobriu...", para formar a consciência das crianças desde pequenas e incutir práticas que têm como objectivo reduzir a utilização dos sacos de plástico.

A DSPA organizou, de forma contínua, uma série de actividades de educação ambiental, nomeadamente palestras, sessões de histórias, teatro itinerante, painéis de exposição entre outras, registando-se, em 2017, uma participação de mais de 20 mil professores e alunos.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental realizou, pelo segundo ano, o Plano de Atribuição de Louvores às Eco-Escolas, e 14 escolas foram classificadas com o Prémio de Honra Eco-Escolas e nove com o Prémio de Excelentes Desempenhos Eco-Escolas. Foi desenvolvido também o Plano: é muito fácil reduzir resíduos nas escolas, aprofundando-se ainda mais o trabalho de redução de resíduos nas escolas.

A DSPA, conjuntamente com mais de dez serviços públicos e associações, para avançar mais os trabalhos relacionados com a diminuição da quantidade de resíduos nas escolas, organizou a iniciativa intitulada: é muito fácil reduzir resíduos nas escolas, obtendo a participação e apoio de mais de 150 organismos de diferentes sectores, nomeadamente escolas, hotéis, estabelecimentos comerciais, que irão cooperar para avançar nos trabalhos destinados à reciclagem dos resíduos recuperáveis, à recolha de pilhas e baterias usadas, à reciclagem dos envelopes e à promoção da valorização dos alimentos, entre outros.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental continuou a recolher resíduos recicláveis através do Programa de Pontos Verdes, sendo a sua primeira fase destinada a efectuar a separação de resíduos pode ser divertido. Até finais de Dezembro de 2017, registaram-se mais de 8500 aderentes ao programa. A segunda fase foi destinada às acções ambientais e diversão com pontos verdes e mobilizou indivíduos de diversos estratos sociais para participar nas equipas Fãs Ambientais que se ofereceram como guias para uma visita na Zona Ecológica do COTAI. Aproveitando o Dia Mundial de Terras Húmidas, Dia da Terra, Dia Mundial do Ambiente e outras datas ligadas à protecção ambiental, como o Festival da Primavera, Festival do Bolo Lunar, Natal e outras festas tradicionais, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental realizou actividades de divulgação de informações e consciencialização junto ao público, incentivando a participação em actividades ambientais e a prática voluntária de acções amigas do ambiente.

Cooperação Ambiental Regional

O Fórum e Exposição Internacional de Protecção Ambiental 2017 (2017 MIECF) teve lugar entre os dias 30 de Março e 1 de Abril de 2017, subordinado ao tema Desenvolvimento Verde Inovador para um Futuro Sustentável. A edição deste ano do MIECF marcou o 10.º aniversário do evento que se tornou gradualmente numa referência para a indústria ambiental internacional, reforçando o seu papel como uma proeminente plataforma verde. No âmbito deste fórum verde que foi distinguido, em 2017, com o Prémio de Excelência para Conferências e Exposições, foram organizadas, no total, oito sessões e um seminário especial em que 55 oradores de renome internacional oriundos de dez países e regiões apresentaram os seus pontos de vista em torno do tema. No decurso do evento, foi também realizada uma exposição sobre os avanços em termos de ciência e tecnologia ambiental no âmbito do 12.º Plano Quinquenal Nacional, organizada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e pela Administração Nacional de Protecção Ambiental da China.

No âmbito de cooperação ambiental da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental participou sucessivamente na 12.ª sessão da conferência conjunta sobre a cooperação ambiental regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas, na sessão de trabalho do Grupo de Ligação da 13.ª conferência conjunta sobre cooperação ambiental regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas, na sessão de intercâmbio de tecnologia ambiental do Pan-Delta do Rio das Pérolas e na 13.ª sessão da conferência conjunta sobre cooperação ambiental do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

Em Maio de 2017, Guangdong, Hong Kong e Macau publicaram o relatório conjunto sobre a qualidade do ar da Região do Delta do Rio das Pérolas, de 2016, com base nos resultados da Rede de Monitorização de qualidade do ar da Região do Delta do Rio das Pérolas (Guangdong, Hong Kong e Macau), e deram continuidade aos trabalhos de gestão e manutenção da referida rede.

No âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guandong-Macau na área do ambiente, em Novembro de 2017, foi realizada, em Macau, uma reunião do Grupo Especializado para a Cooperação Ambiental entre Guangdong e Macau. Na reunião foram discutidos os assuntos que mais preocupam as duas partes, nomeadamente, a monitorização do ar, o tratamento inter-regional de veículos abatidos e obsoletos, a ordenação do meio hídrico, etc., esperando envidar em conjunto esforços para melhorar a qualidade ambiental regional. Guangdong e Macau assinaram, em Março de 2017 o Acordo de Cooperação Guangdong-Macau no Âmbito de Protecção Ambiental 2017-2020, para reforçar mais intercâmbio e cooperação entre as duas partes nos vários aspectos.

No âmbito da cooperação ambiental entre as duas Regiões Administrativas Especiais, em Julho de 2017, teve lugar em Macau a 9.ª Reunião de Cooperação Ambiental Hong Kong - Macau. Em conformidade com o Acordo de Cooperação Hong Kong-Macau no âmbito de protecção ambiental, as duas partes promoveram o intercâmbio e a cooperação em várias áreas, nomeadamente políticas ambientais, legislação e supervisão ambiental, monitorização ambiental, avaliação de impacto ambiental, tratamento de resíduos, indústrias ambientais, sensibilização e educação ambiental, entre outros. Tendo obtido bons resultados nesse âmbito, foi elaborado o plano de intercâmbio e cooperação a nível tecnológico, para o próximo

ano. Em Outubro de 2017, a DPSA organizou uma delegação com cerca de 30 pessoas para participarem na Eco Expo Asia 2017 e na Eco Asia Conference, realizadas, simultaneamente, em Hong Kong.

No âmbito da cooperação ambiental Zhuhai-Macau, ao abrigo do quadro do Acordo de Cooperação Zhuhai-Macau no âmbito de Protecção Ambiental, em Abril de 2017, foi realizada em Zhuhai a reunião do grupo de trabalho para a cooperação ambiental Zhuhai-Macau. As duas partes trocaram opiniões no tocante à poluição do meio hídrico, comunicação e tratamento de incidentes ambientais súbitos, intercâmbio ecológico, indústrias ambientais, sensibilização e educação ambiental, entre outros assuntos. Após o acordo entre duas partes Zhuhai e Macau, foi concluída pela DSPA, em meados de Janeiro, a colocação de barreira em rede de pesca no estuário do Canal dos Patos, com o objectivo de impedir a passagem de peixes mortos para o troço médio do Canal dos Patos, que fluíam juntamente com a água fluvial e os movimentos da maré alta, diminuindo, assim, o impacto para o ambiente. A par disso, a DSPA organizou, uma delegação de representantes das 14 eco-escolas de Macau para visitar as escolas verdes de Zhuhai e deslocou-se a Zhuhai para participar no Colóquio Guandong-Hong Kong-Macau sobre conservação ecológica de zonas húmidas.

Planeamento da Protecção Ambiental de Macau

A DSPA continuou a implementar, em 2017, o Planeamento de Protecção Ambiental de Macau (2010-2020).

Dados de Protecção Ambiental

Reclamações Recebidas pela DSPA em 2017

Classificação	Número (casos)
Poluição sonora	1195
Poluição atmosférica	450
Poluição sonora e atmosférica	95
Poluição sonora e outras	14
Poluição atmosférica e outras	17
Higiene ambiental	22
Relacionadas com outras reclamações	88
Total	**1881**

Pareceres Técnicos Apresentados em 2017 pela DSPA Solicitados por Outros Serviços Públicos		
Serviços públicos	**Recintos e itens**	**Número**
Direcção dos Serviços de Turismo	Karaoke, bares, hotéis, restaurantes, estabelecimentos de sauna e de massagens, salas de dança, clubes de saúde	299
	Inspecção antes da emissão ou renovação de licenças	118
Direcção dos Serviços de Economia	Parecer técnico	8
	Inspecção de recintos industriais	12
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transporte	Plano (ambiental) de estacas e pedido de prolongamento de horário da execução de obras, plano de construção civil, plano de obra de ampliação, planos de alteração/legalização	111
Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	Parecer técnico sobre licença em recintos	222
	Inspecção de recintos	182
Direcção dos Serviços de Economia	Parecer técnico sobre o pedido de importação de HCFCs pertencente a "substâncias regulamentadas" previstas no Decreto-lei n.º 62/95/M	12

Flora

A flora de Macau conta com uma grande variedade de espécies. Segundo pesquisas efectuadas pelo IACM e pelo Jardim Botânico do Sul da China do Instituto Científico da China, até 2004, foram encontradas em Macau, cerca de 1508 espécies de plantas, espalhadas pelos matos e cultivadas nos jardins e zonas de lazer. As plantas silvestres são principalmente compostas por árvores perenes de folhas largas, matas de árvores e arbustos inclusive os arbustos de costa, nomeadamente, Murta ordinária, Falsa murta vermelha, Litsea rotundifolia, Bridelia tomentosa, Rafiolipis, Feto Bifurcado, e outras. Enquanto as principais plantas de cultivo são a Hibiscus rosa-sinensis, a Flor de sapato, Bauínia de flor vermelha, Acácia suratensis, Falso amendoim, entre outras. Além disso, segundo o resultado da pesquisa realizada pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e pelo Jardim Botânico Xianhu do Município de Shenzhen, em 2010, existem em Macau, 34 ordens e 63 famílias de um total de 104 espécies de briófitos, das quais, são mais raras e preciosas os Fissidens macaoensis, Carex tenuispicula, Phaeoceros laevis, Notothylas japonica,

Maoromitrium japonioum e horik Vesicularia. De entre as enumeradas, salienta-se o Fissidens macaoensis, uma espécie nova que foi descoberta em Macau pela primeira vez, ficando portanto com a designação de Fissidens macaoensis.

A área da vegetação natural terrestre de Macau reveste-se de uma alta diversificação comunitária. A vegetação natural terrestre de Macau pode ser dividida em cinco espécies, nomeadamente, floresta de conífero, floresta mista de conífero e ombrófila, floresta de ombrófila sempre-verde, floresta mista de sempre-verde e decidual e matas, podendo ainda ser subdividida em 30 formações e 59 associações.

No período de 1982 a 1995, um total de 404,53 hectares de matas das Ilhas foram submetidos a acções de arborização, tendo sido introduzidas mais de 55 espécies de plantas, 26 das quais são consideradas espécies principais. A Acácia de Taiwan é a espécie predominante desta arborização, ocupando 60 por cento do total. Outras plantas importantes são: a Schima superba, a Schima rubra, a Goma de formosa, a Acácia, a Acácia suratensis, a Bauínia de flor branca, a Bauínia de flor cor-de-rosa, a Acácia de vagens brancas e a Casuarina.

No ano de 2000, teve início a reflorestação das matas das Ilhas. Durante o desenvolvimento desta acção, houve o cuidado de prestar atenção à prevenção dos incêndios florestais, deixando faixas de terreno limpo para servirem de corta-fogo. Na plantação utilizaram-se espécies de árvores rurais, facto que fez acrescentar, nomeadamente, Tetradium glabrifolum (Champ. Ex Benth.), Gordonia axillaris (Roxb.) Dietr., Acronychia pedunculata (L.) Miq., Diospyros morrisiana Hance, Carallia brachiata (Lour.) Merr., Dracontomelon duperreanum pierre, Litsea monopetala, Michelia chapensis, Pterocarpus indicus Willd, Pterospermum heterophyllum Hance, Artocarpus hypargyraea Hance, Pinus elliottii var, fiqueiro, Pinus massoniana, Ilex rotunda, macclurei, Schima entre outras.

Nas faixas de arborização de Macau, além da Duranta repens, Golden leaves, Golden dewdrops, Altemanthera ficoidea, Stephanotis floribunda e Ceiba pentandra que se encontram em maioria, foram introduzidos nos últimos anos os seguintes arbustos com flor e valor ornamental: Rododendro, Cordyline, Allamanda, Lantana montevidensis e Ruellia brittoniana, para aumentar a variedade de arborização nas ruas de Macau e aumentar os efeitos estéticos da paisagem. Para contrastar com os arbustos plantados e aumentar a estratificação panorâmica, são plantados também caramanchões, tais como, Golden trumpet-tree, Terminalia mantaly, Bauínia variegata, Ficus microcarpa, entre outras.

Semana Verde

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais organiza anualmente a Semana Verde de Macau, com a colaboração de várias associações. Sob o tema Cidade Verde, Lar Carismático, a 36.ª edição da Semana Verde de Macau teve lugar de 18 a 26 de Março de 2017 e foram realizadas mais de 30 actividades com a participação aproximada de 30 mil pessoas. Foram plantadas, durante este evento, 1060 árvores de diversas espécies em terrenos e 2040 mangueirais na costa. Além de distribuir 5424 vasos de plantas, organizou ainda uma série de actividades educacionais estimulando a população a participar na arborização de Macau.

Fauna Selvagem

Diversas causas, como o espaço pequeno do Território associado à exploração de terrenos e expansão urbanística, têm modificado a esfera de actividades e do espaço de sobrevivência da fauna selvagem e provocado a redução progressiva tanto de espécies como a sua quantidade, devido à escassez de recintos aquáticos naturais não poluídos, dos quais dependem para sobrevivência e procriação, por isso estas espécies são cada vez mais raras. Actualmente encontram-se apenas cinco tipos de anfíbios na RAEM: Bufo melanostictus, Rana guentheri, Polypedates megacephalus, Rana limnocharis e Kaloula pulchra. Por isso, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais procedeu à exploração de uma zona húmida artificial, irrigada com água doce, nos bosques de Coloane, oferecendo, assim, um bom habitat para os anfíbios.

O morcego, o rato e o esquilo de barriga vermelha (Callosciurus erythraeus) são os principais mamíferos encontrados em Macau. Os morcegos predominam, principalmente, na Taipa e em Coloane. Verificou-se, durante a pesquisa de 2013, uma nova espécie de morcego, nomeadamente, o Rhinolophus sinicus. Na península de Macau, aparecem duas espécies: o morcego doméstico e morcego de cara de cão. A primeira, que habita em fendas de construções, caça mosquitos e moscas, contribui muito para controlar os insectos nocivos, enquanto a outra, que se alimenta de frutas selvagens e de cultura, nos parques e bosques, contribui para espalhar as sementes das árvores. As actividades destes dois últimos morcegos concorrem para o equilíbrio de espécies na cadeia biológica, maior protecção do ambiente urbano e da natureza. O esquilo de barriga vermelha é uma espécie de mamífero alheio que foi introduzido em Macau, como animal de estimação. Dado a falta de inimigos na natureza, o esquilo de barriga vermelha tem-se propagado constituindo já uma ameaça contra alguns animais locais, em particular, na procriação de aves por subtrair ovos dos seus ninhos.

Os répteis, em particular as serpentes, desempenham uma função ecológica bastante importante para controlar a quantidade de ratos. Em 2013, foram registados em Coloane a Boiga multomaculata e Bungarus multicinctus, espécies raras de serpente. A grande densidade populacional de Macau, adicionada a preconceitos e medo das pessoas em relação às serpentes, gera grandes pressões sobre o habitat dos répteis e a sua procura de alimentos, contribuindo para uma diminuição mais rápida do número de serpentes comparativamente às diversas espécies de fauna selvagem de Macau.

Relativamente às espécies de aves, segundo as investigações realizadas, foram registadas mais de 300 espécies de aves, sendo as espécies predominantes o Bulbul (terrestre) e a Garça (aves aquáticas). Há nove espécies comuns, sendo cinco aves terrestres, nomeadamente Zosterops japonicus, Acridotheres, Orthotomus sutorius, Passer montanus (Pardal-montês) e Leucodioptron canorum, enquanto as restantes quatro espécies são aves aquáticas, nomeadamente Charadrius alexandrinus, Nycticorax, Ardea cinerea e Ardeola bacchus. De entre as aves comuns, há mais aves terrestres do que aves aquáticas. Niltava davidi, Emberiza spodocephala, Rallus aquaticus, Larus saundersi, Capella gallinago, Arenaria interpres, Savanna nightjar, Pericrocotus divaricatus, Eophona migratória e Niltava rubeculoides, entre outras, são espécies registadas pela primeira vez em 2013.

Desde 2006 até ao presente, tem-se registado um total de 216 espécies de aves, originárias

de 14 ordens e de 50 famílias.

Macau é rico em recursos piscícolas que, segundo os diferentes habitats, podem ser divididos em peixes nativos de água salgada, mista e doce. Os peixes nativos de água salgada e mista representam cerca de 200 espécies nas águas costeiras de Macau. Os peixes nativos de água doce merecem uma maior protecção no ambiente natural de Macau. Apesar de terem um habitat semelhante ao dos peixes nativos de água salgada e mista, os peixes nativos de água doce têm uma esperança de vida reduzida, sendo frequentemente e directamente afectados sempre que o ambiente é destruído ou haja interferência humana. Em 2012, após investigação das espécies, registaram-se quatro novos peixes, nomeadamente Linha channa, Meltzia lineata, Pseudogobius javanicus e Mugilogobius chulae.

Existem em Macau mais de 500 espécies identificadas e grande quantidade de insectos, sendo que destas espécies reconhecidas 78 são de borboletas.

Legislação e Protecção da Natureza

Macau começou a elaborar diplomas legislativos respeitantes à protecção da natureza há mais de 20 anos, definindo zonas para a protecção de animais e plantas. Em 2004, foram publicados novos regulamentos administrativos que substituem os antigos diplomas da respectiva área. Quanto à legislação nesta matéria são de realçar principalmente os seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 33/81/M, promulgado em 19 de Setembro de 1981, o Decreto-Lei n.º 30/84/M, revisto em 28 de Abril de 1984, e o Decreto-Lei n.º 3/99/M, revisto em 25 de Janeiro de 1999, que definiram o Parque de Seac Pai Van de Coloane como zona de reserva natural, pelo seu valor e nível educativo, ecológico, paisagístico e científico, com uma área de 196.225 metros quadrados;
- Decreto-Lei n.º 56/84/M, promulgado em 30 de Junho de 1984, e o Decreto-Lei n.º 83/92/M, revisto em 31 de Dezembro de 1992, que definiram os lugares de Coloane com uma altitude de 80 metros acima do nível do mar ou superior, como zonas protegidas;
- A Lei de Bases do Ambiente, aprovada pela Assembleia Legislativa em 6 de Novembro de 1990, e que entrou em vigor através da promulgação oficial do Decreto-Lei n.º 2/91/M de 11 de Março de 1991, que fornece o enquadramento, e princípios fundamentais, a que deve obedecer a elaboração da política do ambiente;
- O Regulamento Administrativo n.º 28/2004 (Regulamento Geral dos Espaços Públicos), formulado em 28 de Julho de 2004, estabelece a disciplina genérica das condutas a observar na utilização e fruição dos espaços públicos;
- O Regulamento Administrativo n.º 40/2004 (Controlo Sanitário e Fitossanitário), formulado em 14 de Dezembro de 2004, regula o controlo sanitário e fitossanitário das mercadorias a realizar pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;
- Entrou em vigor a 1 de Setembro de 2016, a Lei n.º 4/2016 (Lei de Protecção dos Animais), que regula, com disposições concretas, a criação, gestão e venda de animais, bem como a utilização de animais em exposições e espectáculos ao público, e em aplicação científica.

Com a aplicação em Macau da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Convenção Internacional de Protecção da Flora, a protecção e manutenção da natureza na RAEM passou a funcionar melhor e de acordo com as normas e exigências internacionais.

Reserva Ecológica

As zonas ecológicas, administradas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, situam-se junto à Ponte Flor de Lótus no COTAI e ocupam uma área total de 55 hectares. Dentro desta zona, foi constituída uma área para alimentação das aves com 40 hectares (Zona Ecológica II), localizada na costa oeste do COTAI e uma área de descanso correspondente aos restantes 15 hectares (Zona Ecológica I), procurando fornecer um ambiente adequado à alimentação e ao descanso das diversas espécies de aves (incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta).

Até ao final de Dezembro de 2017, existiam, nas zonas ecológicas do COTAI, 164 espécies de algas planctónicas, 374 espécies de plantas superiores, 109 espécies de zooplâncton, 92 espécies de animais bentônicos, 438 espécies de insectos, 70 espécies de peixes, cinco espécies de anfíbios, 20 espécies de répteis e dez espécies de mamíferos. Os ricos recursos alimentares existentes nas zonas ecológicas têm atraído 172 espécies de aves para se alimentar e descansar aqui, incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta.

Parques Naturais

Existem em Macau quatro parques naturais, o Parque de Seac Pai Van, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Natural da Barragem de Hác Sá e o Parque Natural da Barragem de Ká-Hó.

Parque Natural de Seac Pai Van

Localizado a noroeste do Alto de Coloane na ilha de Coloane, ao lado da estrada de Seac Pai Van, o Parque Natural de Seac Pai Van ocupa uma área de cerca de 198 mil metros quadrados e possui, no interior, instalações diversificadas, incluindo o Pavilhão do Panda Gigante, um jardim zoológico e uma gaiola para aves, destinadas à fauna, uma zona de exposições, com o Centro de Informação do Panda Gigante de Macau e o Museu Natural e Agrário, e uma zona recreativa para as crianças, zona de piqueniques e uma pastelaria, entre outras instalações de lazer.

Pavilhão do Panda Gigante de Macau

Situado numa encosta do Parque Natural de Seac Pai Van, em Coloane, com uma disposição em forma de leque e ocupando uma área de cerca de 3000 metros quadrados, o Pavilhão do Panda Gigante de Macau está projectado para tirar o máximo proveito do relevo e das características naturais do terreno. O pavilhão é formado por dois espaços interiores destinados às actividades dos pandas e um pátio ao ar livre com 600 metros quadrados. No que respeita ao espaço de actividade ao ar livre, foi concebido de forma a enquadrar-se no espaço natural, dando o relevo

ao elemento verde e acrescentando um riacho e instalações para escalada. Tudo se tentou para manter as árvores originalmente existentes, para que os pandas gigantes pudessem circular livremente no ambiente exterior quando o tempo lhes fosse propício.

Parque Natural da Taipa Grande

Com uma área de cerca de 13 mil metros quadrados, o parque está localizado no leste da ilha da Taipa, cobrindo matas entre a Estrada da Ponta da Cabrita, a Avenida do Governador Nobre de Carvalho e a Estrada do Padre Estêvão Eusébio Sitú. O parque dispõe de viveiro de peixes primários, estátuas de esculturas de 56 etnias chinesas, Exposição da Taipa Grande, áreas para churrasco, relvado artificial, uma zona recreativa para as crianças, o Pavilhão da Estátua do Dr. Henry Fok entre outros. Este parque é um espaço polivalente para praticar exercício físico, implementar a educação ambiental, é um local ideal para os cidadãos gozarem do ambiente florestal, voltarem à natureza e enriquecerem a sua vida de lazer.

Parque de Esculturas de Etnias Chinesas

O Parque de Esculturas de Etnias Chinesas, localizado no Parque Natural da Taipa Grande, é o primeiro parque de exibição temático com esculturas étnica. O parque abrange duas zonas, a Zona de Exibição de Esculturas e a Zona de Exposição.

Parque Natural da Barragem de Hác Sá

Situado a sudeste da colina central de Coloane, este parque estende-se a leste até a Estrada de Hác Sá, que dá acesso ao Grand Coloane Resort Macau, e, a sul, até à saída de águas do tanque Chú Ku, em frente das moradias Man Hong Un, tendo 37,1 hectares de área. A área de plantas aquáticas e a área de observação das plantas aquáticas funcionam como base de protecção, manutenção e educação ecológica.

Parque Natural da Barragem de Ká-Hó

O Parque Natural de Ká-Hó está situado no nordeste da ilha de Coloane, a este da Barragem de Ká-Hó, e muito próximo da Aldeia de Ká-Hó. Tem a oeste o Reservatório de Seac Pai Van, a sul, o Campo de Golfe e o Alto de Coloane. A norte está limitado pela estrada de acesso ao Centro "Desafio Jovem", estendendo-se até à área florestal do litoral. O parque ocupa uma área de 81,8 hectares.

O centro de atracção do Parque Natural da Barragem de Ká-Hó é a pequena barragem com a mesma designação, Barragem de Ká-Hó. No interior do parque, encontrar-se um trilho construído ao redor da barragem, outro trilho a nordeste, um grande mural no paredão da barragem, uma praceta, "um pequeno ribeiro", áreas para churrasco, área para merendas, uma ponte área para jogos, campo de manutenção e o mangal de água doce. Trata-se de um local agradável, dispondo de facilidades para actividades educativas e recreativas, sendo também um espaço de lazer para a população.

População

No final de 2017 a população total era composta por 653.100 indivíduos, registando-se uma subida anual de 1,3 por cento. Em termos de distribuição sexual, o sexo masculino ocupava 47 por cento da população residente, e o sexo feminino 53 por cento.

Quanto à alteração natural da população, que é um dos factores que contribui para o crescimento demográfico, em 2017, registaram-se 6529 nados-vivos, uma descida de 8,6 por cento em relação ao ano de 2016. Foram registados 2120 óbitos, uma queda de 5,7 por cento relativamente ao ano de 2016. O crescimento natural demográfico é de 0,68 por cento.

O movimento migratório é outro factor que contribuiu para o crescimento demográfico. O saldo migratório, que foi negativo em 2016, evoluiu para um saldo migratório positivo de cerca de 3800 imigrantes em 2017.

Segundo a análise demográfica por freguesias, a freguesia de Fátima é a mais populosa de Macau, com 37,8 por cento da população total.

Natalidade e Mortalidade

Em 2017, a taxa de natalidade bruta foi de um por cento enquanto a taxa de mortalidade foi de 0,33 por cento.

Envelhecimento Demográfico

A população tende para o envelhecimento, devido ao aumento da esperança média de vida. Quanto à distribuição etária, a percentagem das crianças até aos 14 anos é de 12,7 por cento e a percentagem dos residentes de idade igual, ou superior, a 65 anos é de 10,5 por cento em 2017, assinalando uma subida na ordem de 0,2 por cento da percentagem das crianças e uma subida de 1,8 por cento dos idosos em comparação com o ano de 2006, cuja percentagem de crianças era de 12,5 por cento e dos idosos era de 9,8 por cento.

Direcção dos Serviços de Identificação

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que o Governo da República Popular da China autoriza o Governo da Região Administrativa Especial de Macau a emitir, em conformidade com a lei, passaportes da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China para os cidadãos chineses titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau e outros documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China às outras pessoas que residam legalmente na região. Os passaportes e documentos de viagem acima mencionados são válidos para todos os países e regiões do mundo e registam o direito dos seus titulares ao regresso à Região Administrativa Especial de Macau.

A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) sob a tutela da Secretaria para a Administração e Justiça tem como atribuições: coordenar e executar as operações respeitantes

à identificação civil e criminal dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau; emitir bilhetes de identidade e certificado de registo criminal; certificar, nos termos da lei, os factos que constem dos seus registos; emitir passaportes e outros documentos de viagem para os residentes da RAEM; tratar dos pedidos relativos à nacionalidade dos residentes da RAEM; receber e apreciar os pedidos de confirmação do direito de residência e emitir os respectivos certificados; organizar o registo das associações e fundações dotadas de personalidade jurídica, emitir os respectivos certificados, manter actualizados os respectivos dados e cumprir as demais atribuições que lhe sejam legalmente cometidas.

Documentos Pessoais

Podem requerer o passaporte da RAEM os indivíduos que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos: serem cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM; e, serem titulares de Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM. Podem requerer o título de viagem da RAEM as pessoas que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos: serem cidadãos chineses residentes não permanentes da RAEM; serem titulares do Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM e não terem direito a outro documento de viagem.

Até 31 de Dezembro de 2017, a Direcção dos Serviços de Identificação emitiu 633.724 passaportes e 44.772 títulos de viagem da RAEM.

Ao abrigo da Lei de Nacionalidade da República Popular da China e do Esclarecimento do Comité Permanente da Assembleia Nacional Popular sobre várias questões quanto à aplicação da Lei de Nacionalidade da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, os residentes permanentes da região que tenham a nacionalidade chinesa e sejam titulares de documentos de viagem de Portugal podem continuar a usar este documento para ir viajar noutros países ou regiões do mundo. Assim, as pessoas acima referidas podem ser ao mesmo tempo titulares de documentos de viagem da RAEM e de Portugal.

À Direcção dos Serviços de Identificação cabe a emissão do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK). Podem requerer o Título de Visita à RAEHK todos os que satisfaçam os seguintes requisitos: sejam cidadãos chineses ou portugueses, residentes da RAEM; e, sejam portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM, ou de Bilhete de Identidade de Residente Não-Permanente da RAEM. Até 31 de Dezembro de 2017, a Direcção dos Serviços de Identificação tinha emitido 434.983 Títulos de Visita à RAEHK.

À Direcção dos Serviços de Identificação cabe ainda a emissão do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM. Até 31 de Dezembro de 2017, o número dos indivíduos titulares do Bilhete de Identidade de Residente chegou aos 710.052. Desde 1 de Janeiro de 2016 até 31 de Dezembro de 2016, foram registadas 14.439 pessoas que receberam pela primeira vez o Bilhete de Identidade de Residente da RAEM.

Nacionalidade

A Lei n.º 7/1999 da Região Administrativa Especial de Macau define que à Direcção dos

Serviços de Identificação cabe o tratamento dos requerimentos relativos à nacionalidade dos residentes da RAEM. Os requerimentos abrangem os seguintes tipos: a aquisição da nacionalidade chinesa por naturalização pelos estrangeiros ou apátridas; a renúncia à nacionalidade chinesa pelos cidadãos chineses; a reaquisição da nacionalidade chinesa pelos estrangeiros que tenham tido a nacionalidade chinesa; a escolha da nacionalidade chinesa ou portuguesa pelos residentes de ascendência chinesa e portuguesa; a alteração da nacionalidade dos cidadãos chineses residentes originários de Macau que têm outra nacionalidade.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2017, 1090 pessoas adquiriram a nacionalidade chinesa por naturalização, 534 readquiriram a nacionalidade chinesa, 81 renunciaram à nacionalidade chinesa, 2797 escolheram a nacionalidade chinesa, e 65 optaram pela nacionalidade portuguesa, tendo-se registado quatro requerimentos de alteração de nacionalidade.

Certificado de Confirmação do Direito de Residência

É um documento válido para confirmar o estatuto de residente permanente da RAEM. Assim, todos aqueles que declarem ter o direito de residência na RAEM, mas não sejam titulares do BIR válido, ou do documento de identificação da RAEM válido, e que não residem noutras regiões da República Popular da China (excepto na RAEHK e em Taiwan), têm que requerer o certificado de confirmação do direito de residência junto da DSI.

Têm este direito: os cidadãos chineses que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM; os filhos dos cidadãos chineses e residentes permanentes, de nacionalidade chinesa e nascidos fora de Macau; os indivíduos de ascendência chinesa e portuguesa, que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM, e aqui tenham o seu domicílio permanente; e, os filhos de residentes permanentes de ascendência chinesa e portuguesa, de nacionalidade chinesa ou que ainda não tenham feito opção de nacionalidade, nascidos fora de Macau e que aqui tenham o seu domicílio permanente.

No certificado de confirmação do direito de residência é fixada a data da sua vigência. O titular só pode entrar na RAEM para efeitos de residência depois do início da vigência do certificado.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2017, a DSI emitiu, no total, 78.566 certificados de confirmação do direito de residência.

Certificado de Registo Criminal

Em Agosto de 1996, a DSI começou a emitir o certificado de registo criminal e o certificado de registo especial de menor. O primeiro constitui documento único e bastante de prova dos antecedentes criminais do titular da informação, e o segundo destina-se aos indivíduos de idade inferior a 16 anos.

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, a DSI emitiu, no total, 87.321 certificados de

registo criminal, dos quais 67.945 foram pedidos pelo público e 19.376 pelos órgãos interessados, e 34 certificados de registo especial de menor, dos quais 12 a pedido do público e 22 solicitados pelos órgãos interessados.

Controlo de Migração

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que o Governo da RAEM pode aplicar medidas de controlo de imigração sobre a entrada, estadia e saída de indivíduos de países e regiões estrangeiros. O Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública é responsável pelo tratamento dos assuntos relacionados com as entradas e saídas da região.

Até 31 de Dezembro de 2017, nacionais de 79 países podem visitar Macau isentos de visto de entrada, tendo sido Equador acrescentado na lista dos países isentos de visto. Nacionais de Equador podem permanecer em Macau até 30 dias. Os visitantes titulares de passaporte ou documento de viagem da República Popular da China, que possuam bilhete aéreo ou visto de entrada para país terceiro ou região, podem entrar e permanecer em Macau até sete dias, sem necessidade de requererem visto.

Imigração

Em 2017, registaram-se 4206 imigrantes legais do Interior da China, dos quais 895 de idade inferior ou igual a 18 anos, 1934 de idade entre os 19 e 37 anos, 1356 de idade entre os 38 e 75 anos, 21 de idade superior a 75 anos. Destes, 2674 são do sexo feminino, representando 63,5 por cento do total. Os imigrantes são provenientes principalmente das províncias de Guangdong e de Fujian, ocupando respectivamente, 68,1 por cento e 12,3 por cento.

Excesso de Permanência e Entrada Ilegal na RAEM

Em 2017, foram repatriados 27.209 indivíduos que excederam o prazo de permanência concedida, incluindo 4093 residentes do interior do País, 67 residentes de Taiwan, 60 residentes de Hong Kong, 1678 indivíduos de nacionalidade estrangeira. E ainda 21.311 residentes do interior da China que foram voluntariamente repatriados.

Registo Civil

À Conservatória do Registo Civil compete proceder ao registo civil dos factos ocorridos na RAEM, nomeadamente o nascimento, a filiação, a adopção, a regulação do exercício do poder paternal, o casamento, as convenções matrimoniais, o óbito, a curadoria de ausentes e a morte presumida, entre outros, e emitir os respectivos certificados.

Registo de Nascimentos

O registo de nascimentos inclui o registo normal de nascimentos e a emissão de registos

de nascimento atrasados (ou seja, para indivíduos de idade igual ou superior a 14 anos).

Para os recém-nascidos em Macau, é necessário que os seus pais ou tutores façam declaração oral do nascimento perante a Conservatória do Registo Civil num prazo de 30 dias após o nascimento da criança. Em 2017, foram registados 6570 bebés.

Registo de Casamentos

O registo de casamentos compete à Conservatória do Registo Civil, incluindo o tratamento e aprovação dos requerimentos relativos ao registo de casamentos, sua conclusão e respectivo registo. Em 2017, foram registados 3883 casamentos.

Registo de Óbitos

Os familiares ou parentes do falecido podem dirigir-se à Conservatória do Registo Civil, ou aos postos de registo da Conservatória do Registo Civil localizados no Centro Hospitalar Conde de S. Januário e no Hospital Kiang Wu, para proceder ao registo do óbito. Em 2017, foram registados 2195 óbitos.

Requerimento de Divórcio por Mútuo Consentimento

Compete à Conservatória do Registo Civil tratar o divórcio por mútuo consentimento. Como condições de pedido, os interessados deverão estar casados há mais de um ano, não terem filhos menores (de idade inferior a 18 anos), e terem já chegado a acordo sobre a prestação de alimentos ao cônjuge que dele careça, e sobre o destino da casa de morada da família. Em 2017, verificaram-se 762 pedidos de divórcio por mútuo consentimento.

Macau 2018 - Livro do Ano



Pandas Gigantes












Os pandas gigantes de Macau Kai Kai e Xin Xin deram à luz os dois filhotes de panda gigante de sexo masculino Jianjian e Kangkang em 26 de Junho de 2016, tendo assim a família feliz do panda gigante sido alargada com dois novos membros, animados e encantadores.

Actualmente, os irmãos gémeos do panda gigante Jianjian e Kangkang já têm mais de um ano de idade. Os irmãos são muito amigos, brincam e dormem juntos e abraçados. Jianjian gosta de abraçar a bola, enquanto o irmão gosta de descansar na árvore. Todos os domingos são apresentados ao público. Podem ser visitados conforme o horário do berçário.

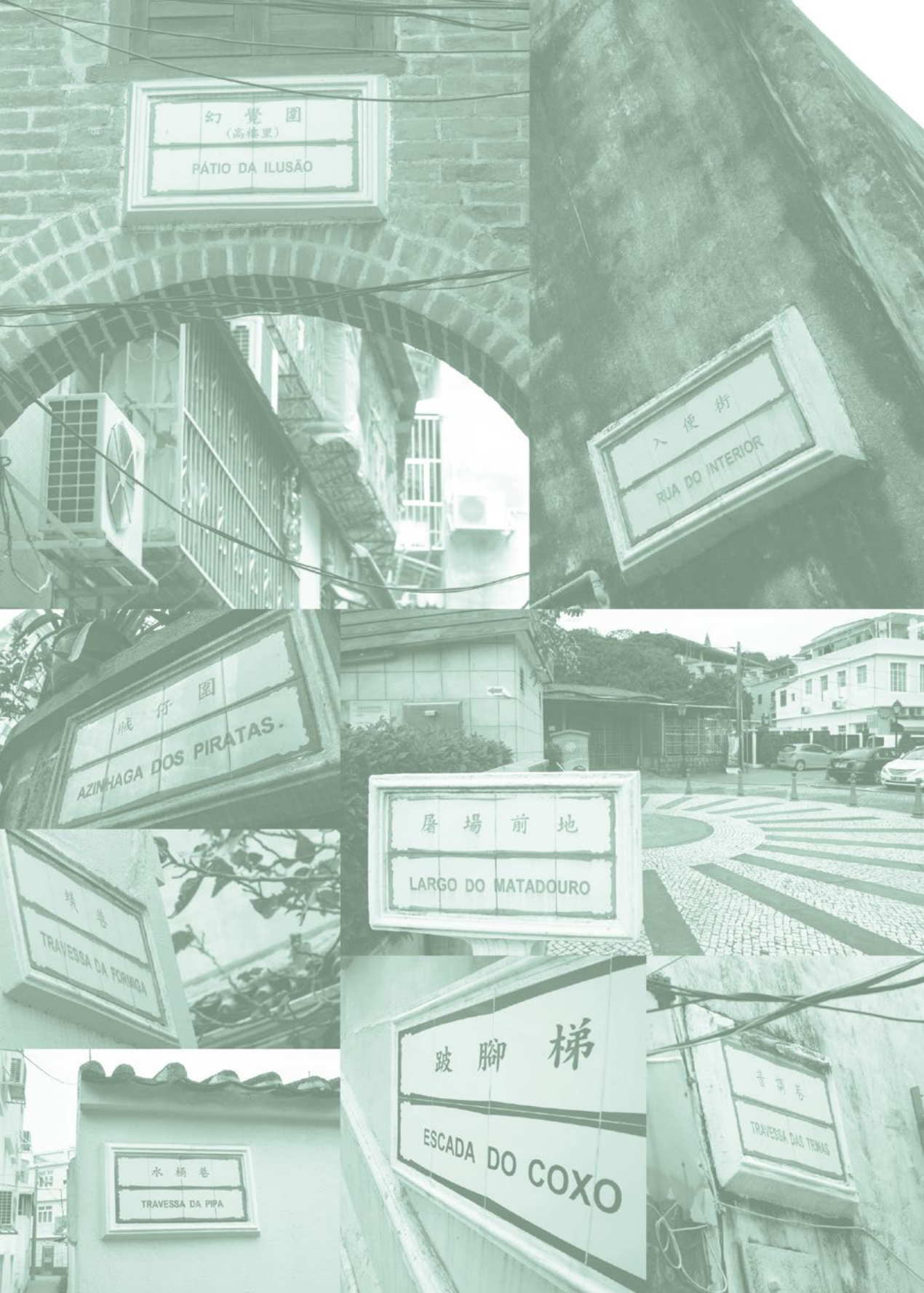
Quando os dois filhotes de panda gigante se movimentam, os criadores acompanham-nos de perto e ajudam na aprendizagem e na prática das habilidades de escalada para evitar que os filhotes de panda gigante se machuquem durante o exercício.




Macau 2018 - Livro do Ano

14

RELIGIÕES E HÁBITOS


幻覺園
(高樂里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
臧仔園
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
蟻巷
TRAVESSA DA FORMIGA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
TRAVESSA DAS TRINAS

Religiões e Hábitos

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que "Os residentes de Macau gozam da liberdade de crença religiosa e da liberdade de pregar, de promover actividades religiosas em público e de nelas participar" e que "De acordo com o princípio da liberdade de crença religiosa, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau não interfere nos assuntos internos das organizações religiosas, nem na manutenção e no desenvolvimento de relações das organizações religiosas e dos crentes com as organizações religiosas e os crentes de fora da Região de Macau. Não impõe restrições às actividades religiosas que não contrariem as leis da Região Administrativa Especial de Macau".

A Lei n.º 5/98/M, de 3 de Agosto, regula a liberdade de religião e de culto e as confissões religiosas em geral na RAEM. Segundo esta lei, fica claro que "O Território de Macau não professa qualquer religião e as suas relações com as confissões religiosas assentam nos princípios da separação e da neutralidade. A Lei da Liberdade Religiosa define, ainda, que "As confissões religiosas são iguais perante a lei".

Coexistência e Desenvolvimento de Diversas Religiões

Uma das características que demonstra a importância de Macau como ponto de intercâmbio da cultura oriental e ocidental é a diversidade das religiões aqui professadas. Para além do Confucionismo, Budismo e Taoismo como principais religiões, o Catolicismo, o Protestantismo, e o Islamismo, coexistem em Macau desde há muito tempo.

Os seguidores e crentes das diversas religiões desenvolvem com devoção as suas próprias actividades nas suas festas religiosas tradicionais e actividades de comemoração e congratulação. A Diocese de Macau organiza diversas procissões tradicionais, nomeadamente a Procissão de Nossa Senhora de Fátima, a Procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, e a Procissão do Cristo Morto. Ao mesmo tempo, noutro local, é possível observar a realização de cerimónias budistas que em prece juntam as mãos e oferecem incenso, ou batem no "peixe de madeira", suplicando a Buda que salve todas as criaturas vivas. Durante as festividades para celebrar o aniversário

de divindades, como a Deusa Tian Hau, o Deus da Terra (Tou Tei), o Deus taoista Tam Kung, ou o Deus Na Tcha, os crentes oferecem-lhes sacrifícios, agradecendo-lhes com ofertas de leitão assado, e com representações de ópera chinesa por grupos de teatro.

Budismo

O Budismo ocupa um lugar bastante importante no dia-a-dia da comunidade chinesa de Macau. Merece referência que, para muitos residentes de Macau, o Budismo é uma concepção genérica, podendo conter valores do Confucionismo e Taoismo e de outros costumes e práticas tradicionais. A melhor prova deste facto é que nos Templos de A-Má, de Kun Iam e de Lin Fong, lugares sagrados dos crentes budistas de Macau, que percorreram numerosas vicissitudes ao longo dos tempos, estão sempre acesos paus de incenso e velas, e os devotos e peregrinos vêm ali render a sua homenagem amiúde.

A maioria dos residentes de Macau é chinesa, profundamente marcada pela sua cultura tradicional. Enquanto parte integrante da cultura tradicional da China, o Budismo é parte integrante, também da cultura e vida dos chineses de Macau, contando-se grande número de crentes. Em Macau, existem muitas organizações budistas, das quais a principal é a Associação Budista Geral de Macau, fundada em 1997.

Em Macau, há mais de 40 templos budistas, dezenas de templos ao Deus da Terra e casas de divindades. Entre estes templos, grandes e pequenos, a maioria são dedicados às deusas Kun Iam e Tin Hau e ao Deus Kuan Tai.

Após o estabelecimento da RAEM, foi definido o Dia do Buda, oitavo dia do quarto mês do calendário lunar, como feriado público (calhando normalmente no mês de Maio).

Cristianismo

Católicos

A Diocese de Macau foi fundada em 23 de Janeiro de 1576, de acordo com o édito do Papa Gregório XIII, tornando-se assim na primeira diocese no Extremo Oriente. No período inicial da sua fundação, cobria uma área extremamente vasta, englobando a China, Japão, Vietname e diversas ilhas ao longo da costa da Ásia do Sudeste.

O primeiro administrador eclesiástico da Diocese de Macau foi o jesuíta D. Melchior Carneiro. Já em 1565, a Companhia de Jesus tinha estabelecido em Macau residências e um colégio - o Colégio de S. Paulo. No fim do séc. XVI, esta instituição académica foi reconhecida pelas universidades europeias. A antiga Igreja da Madre de Deus, que fazia parte do complexo do colégio foi consumida por vários incêndios, tendo ficado do último, registado em 1835, até hoje, as actuais ruínas, vulgarmente chamada Ruínas de S. Paulo.

As ordens religiosas como a dos Franciscanos, a dos Agostinhos, a dos Dominicanos, e a Congregação das Madres Clarissas, que professam a vida de retiro, estabeleceram, também, residências em Macau, durante os séculos XVI e XVII.

Hoje, a jurisdição da Diocese de Macau limita-se apenas à RAEM onde há seis freguesias,

três quase paróquias, três paróquias, 18 igrejas e capelas, com edifício próprio, e 55 capelas nas instalações diocesanas.

Segundo estatísticas da Diocese de Macau, até ao fim do ano de 2017, o número de católicos em Macau era de 30.703, dos quais 15.037 são residentes e na sua maioria membros da comunidade chinesa. Dos residentes não permanentes contam-se 15.666 católicos (incluindo portugueses vindos de Portugal a trabalharem em Macau e seus familiares, técnicos de língua inglesa vindos de diversas regiões, trabalhadores filipinos, bem como pessoas provenientes do interior da China e de outras regiões asiáticas, grupos que normalmente se fazem acompanhar pelos seus familiares.

Os clérigos registados, na Diocese de Macau, são: um bispo, um bispo emérito, 15 padres da diocese e 17 padres especiais. Dois padres da Diocese de Macau trabalham em outras dioceses.

Missionam em Macau, 70 padres e 22 religiosos de comunidades de irmãos religiosos, 180 religiosas de diversas comunidades de irmãs religiosas, e 186 missionárias voluntárias.

No ano lectivo de 2016/2017, segundo dados da Diocese de Macau, funcionavam sob a sua tutela 31 estabelecimentos de ensino, com 29.383 alunos. Destes, 1320 frequentavam o ensino superior, 9407 o secundário, 12.158 o primário e 6498 o pré-escolar.

A Diocese de Macau possui 21 instituições de serviço social, onde se incluem cinco creches; seis sanatórios para idosos; quatro centros de reabilitação para deficientes físicos e mentais; e seislares para crianças de famílias monoparentais, e com problemas. Entre as 1628 pessoas que recebiam cuidados destas instituições, 984 estavam internadas e 644 em regime de ambulatório.

A Igreja Católica está, ainda empenhada noutras actividades, nomeadamente, na gestão de uma livraria, biblioteca pública, instituições de cultura e comunicação social, centros de convenções e de apoio social, instituições de bem-estar, acampamentos de Verão e retiros abertos ao público. A Diocese de Macau edita, ainda, revistas religiosas periódicas, e o semanário trilingue O Clarim (português, chinês e inglês).

Protestantismo

A introdução do protestantismo na China experimentou quatro expedições, que ocorreram nas dinastias Tang, Yuan, Ming e Qing, respectivamente, sendo as últimas duas expedições relacionadas com Macau. Por isso a história protestante designa Macau como a "Terra onde o Evangelho primeiro chegou".

Em 1807, o missionário protestante Robert Morrison, enviado pela Sociedade Missionária de Londres (Inglaterra), pisou a terra de Macau para a quarta missionação na China. Em 1814, celebrou o baptismo de Choi Kou e trabalhou 27 anos em Macau e Cantão, passando a ser a ponte de intercâmbio entre Ocidente e Oriente. No séc. XIX, os missionários, vindos maioritariamente da Europa e Estados Unidos da América, dedicavam-se às suas missões culturais e religiosas, desenvolvendo também trabalhos de assistência médica, educação e edição. Em 1834, faleceu Robert Morrison e foi sepultado no Cemitério Protestante de Macau (junto ao Jardim Luís de Camões).

Após a Guerra do Ópio, a base de missionação protestante transferiu-se para Hong Kong e Xangai, contudo, a comunidade protestante de Macau continuou a desempenhar papel activo no desenvolvimento do protestantismo no Delta do Rio das Pérolas.

No séc. XX, as igrejas protestantes da comunidade chinesa começaram a ser fundadas. Com o esforço de missionários e de líderes chineses dos crentes retornados, foi criada em 1904, a igreja predecessora da Igreja Baptista de Macau (Macau Baptist Church). Em 1906, os crentes locais fundaram a Igreja Chi Tou na Zona da Areia Preta. Em 1938, os anglicanos desenvolviam as suas actividades em Macau. Na década de 50, existiam em Macau cinco igrejas evangélicas. Na década de 80, aumentaram para 20 e até a década de 90, muitas igrejas, com sede em Hong Kong e no exterior, estabeleceram em Macau filiais e instituições protestantes, de forma que o número de igrejas protestantes em Macau aumentou bruscamente para mais de 50.

As principais confissões protestantes em Macau são: Igreja de Cristo da China, Igreja Baptista, Anglicanismo, Igreja Metodista, Igreja da Aliança Cristã e Missionária, Evangélica Baptista, Assembleia de Deus, Igreja dos Irmãos Unidos de Cristo, Evangélica da Igreja Livre. Actualmente há em Macau cerca de 80 igrejas protestantes, mais de 150 missionários, que se dedicam à missionação, e cerca de 8000 crentes residentes, com cerca de 4400 a participar regularmente nos encontros de oração.

Existem em Macau quatro estabelecimentos de ensino secundário criados pelas igrejas protestantes, dispondo cada um duma escola primária e jardim infantil, três escolas primárias com jardim infantil, uma escola de ensino especial, uma academia bíblica e centros de formação e duas livrarias.

A União das Igrejas Cristãs Evangélicas de Macau, que foi criada em 1990, dedica-se à coordenação de ligação e intercâmbio entre diferentes igrejas e à promoção de trabalhos conjuntos de divulgação e educação.

Há cerca de 60 organizações protestantes em Macau que prestam serviços sociais diversificados, dos quais, se destaca a ajuda às classes mais desfavorecidas, aos jovens e adolescentes, aos lares, na orientação psicológica e educação entre outras, prestando ao mesmo tempo assistência na prisão, nos estabelecimentos hospitalares, no centro de desintoxicação evangélica e a pessoas sem-abrigo, bem como outros indivíduos com necessidade.

Islamismo

A Associação Islâmica de Macau foi fundada em 1935. Há alguns anos que a Associação Islâmica planeia a construção de uma nova mesquita e de um centro islâmico, cujos planos de construção já foram aprovados. A futura mesquita terá uma área de 1250 metros quadrados e uma capacidade para 600 fiéis.

Bahá'í

A crença Bahá'í foi introduzida em Macau, em 1953. A Secção Local de Macau, organismo para os assuntos dos Bahá'ís em Macau, foi estabelecida em 1958. A Secção Local da Taipa foi fundada em 1984 enquanto a Secção Local de Coloane foi fundada em 1988, sendo criada em

1989 a Associação da Assembleia Espiritual dos Bahá'ís de Macau, o órgão administrativo dos assuntos religiosos de todo o território de Macau. As três secções locais estão sob a administração da Associação da Assembleia Espiritual dos Bahá'ís de Macau.

A organização dos Bahá'ís abriu em Macau um estabelecimento de ensino com um jardim infantil, uma escola primária e uma escola secundária. O referido estabelecimento de ensino, que foi ampliado em 2008 com um terreno concedido pelo Governo da RAEM, já formou milhares de alunos provenientes de dezenas de países.

Festividades Tradicionais

Macau continua a desenvolver-se como espaço de coexistência e intercâmbio de culturas e tradições. As festividades e hábitos tradicionais de uns são aceites e respeitados pelos outros. Existem na RAEM vários feriados orientais e ocidentais, alguns feriados públicos foram definidos conforme as festas populares chinesas ou tradições ocidentais, como o Ano Novo Lunar, o Cheng Ming (Dia de Finados), a Páscoa, o Dia do Buda, o Chong Chao (Bolo Lunar), a Imaculada Conceição, o Solstício de Inverno, e o Natal, entre outros.

Ano Novo Lunar

O Ano Novo Lunar é a festa mais importante do povo chinês. Nos primeiros dias de festa, os residentes de Macau ficam geralmente em casa, ou vão aos templos, fazem oferendas, queimam incenso, petardos, panchões e fogos-de-artifício, vão visitar parentes e amigos, ou vão divertir-se. Nos termos da lei, os trabalhadores da Administração Pública, que estão proibidos de entrar nas casas de jogo durante todo o ano, podem ir jogar e tentar a sua sorte, durante os primeiros três dias, ou seja, do primeiro até ao terceiro dia da festa. Neste período, tanto as avenidas e ruas, como os largos e praças, estão decorados e ouve-se de vez em quando o explodir de panchões e matraquear de enfiadas de bombinhas. Nos últimos anos, mais e mais famílias de Macau preferem passar as férias do Ano Novo Lunar no exterior.

Cheng Ming, Chong Yeong e Dia de Finados

O Cheng Ming (Dia de Finados) e o Chong Yeong (Culto dos Antepassados) são dias para limpar as sepulturas prestando homenagem aos antepassados, sendo a conduta correcta para respeitar e recordar o passado, promover as relações com os familiares e cumprir os deveres filiais. O Dia de Finados cristão, celebrado também para prestar culto aos antepassados, e celebrado a 2 de Novembro, é feriado público em Macau.

Dia do Buda

O Dia do Buda é uma festividade especial e com características muito próprias de Macau. Todos os anos, durante o Dia do Buda, as organizações budistas de Macau organizam diversas actividades, nomeadamente, encontros para recitar salmos ou cerimónias para banhar o Buda, a fim de comemorar o seu nascimento.

Para celebrar esta festa, as lojas de peixe fresco de Macau, e outras organizações não religiosas, organizam grandes comemorações - a dança do dragão embriagado e a oferta de arroz de barco-dragão são cerimónias tradicionais.

A dança do dragão embriagado, um costume antigo popular originário de Zhongshan na província de Guangdong, é agora uma actividade que representa a solidariedade da indústria piscatória, com a intenção de beneficiar a comunidade. Hoje em dia, o dragão embriagado só tem a cabeça e o rabo. Os apresentadores agitam o dragão ao mesmo tempo que bebem vinho, ficando um pouco embriagados. Conseguem, assim, representar com abnegação, mostrando actos parecidos aos dos bêbados embora de espírito lúcido.

A Festividade da Dança do Dragão Embriagado foi inscrita, em 2009, na Lista Preparatória do Património Intangível de Macau e, em 2011, na Lista do Património Intangível da China.

Tung Ng

No Tung Ng (Festa dos Barcos-Dragão), que cai no quinto dia do quinto mês do calendário lunar, tradicionalmente come-se "chong" (uma espécie de bolo de arroz envolto em folhas de bambu) e realizam-se regatas de barcos-dragão. Hoje um evento internacional que desperta grande atracção, as regatas de barcos-dragão possui, em Macau, características muito próprias, havendo mesmo algumas equipas ocidentais entre as concorrentes.

Chong Chao

Comer bolos lunares contemplando a Lua Cheia no Chong Chao (Festa do Bolo Lunar) é um antigo costume chinês. Nas vésperas do Chong Chao, em Macau, sente-se a atmosfera festiva, sobretudo nas lojas que vendem bolos lunares, quase sempre cheias de fregueses. Regra geral, na noite da festa, todas as famílias se reúnem fora de casa, comendo bolos lunares e contemplando a Lua Cheia.

Dia da Imaculada Conceição

É de referir que a RAEM é a única região asiática onde o Dia da Imaculada Conceição é feriado público, já que é uma das padroeiras católicas de Macau. O culto à Imaculada Conceição de Maria iniciou-se em 8 de Dezembro de 1854. Os católicos de Macau, em diversas actividades litúrgicas, pedem, neste dia de cada ano, perdão pelos seus pecados e a protecção da Mãe de Jesus, renovando, assim, a esperança.

Natal

As festas do Natal celebram o nascimento de Cristo. Em Macau, a atmosfera festiva do Natal é muito intensa, com a sua característica europeia única, a cidade está toda iluminada, com diferentes luzes e decorações e ouvem-se cânticos alusivos ao Natal nas igrejas, sentindo-se por toda a cidade o ambiente natalício.



Procissão de Nossa Senhora de Fátima















A procissão de Nossa Senhora de Fátima em Macau é uma das actividades mais importantes da Igreja Católica em Macau.

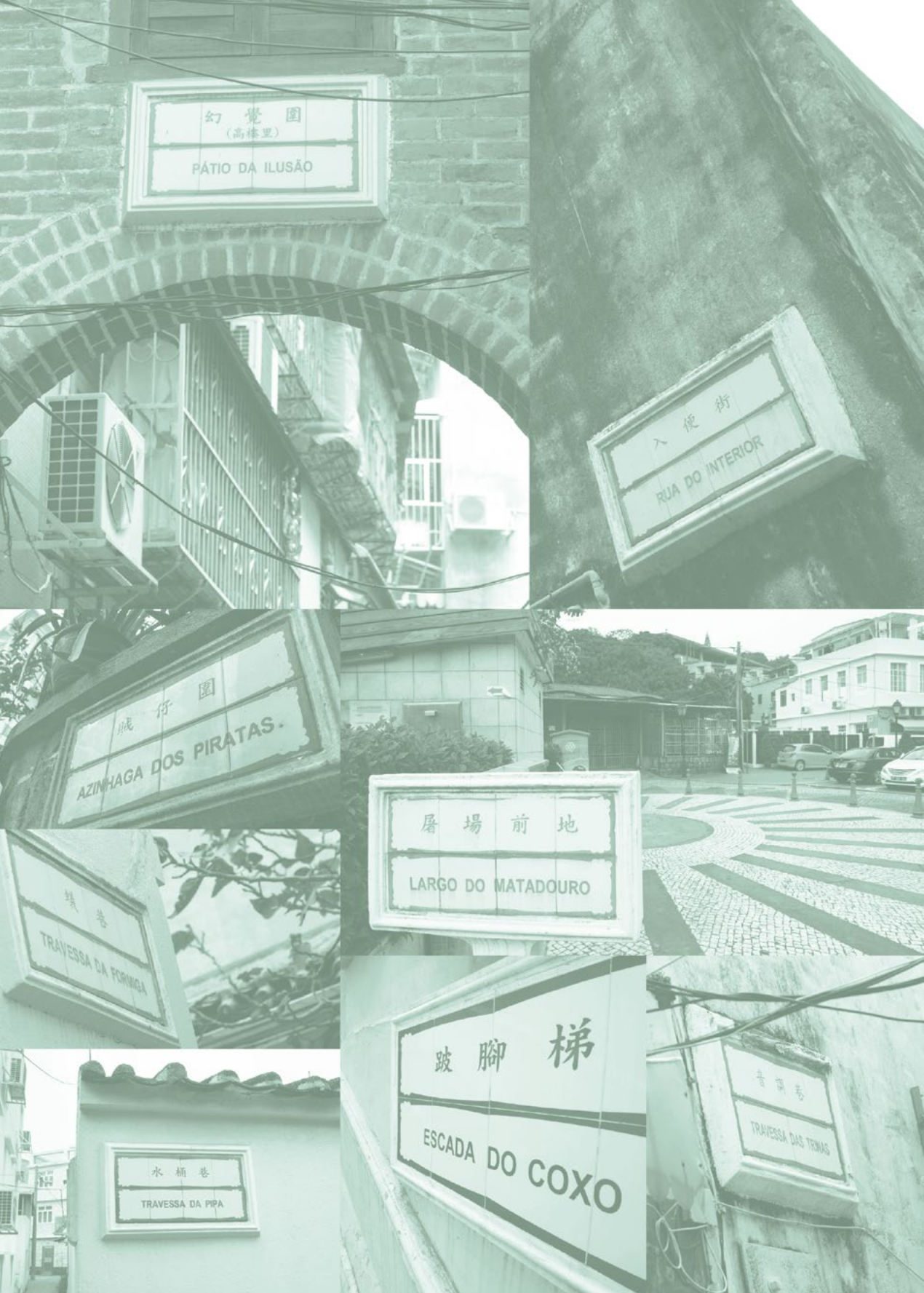
Após a cerimónia de dedicação, a bênção da Eucaristia e a Missa, começa a procissão de Nossa Senhora de Fátima. Mulheres crentes, vestidas de branco, carregam o ícone de Nossa Senhora de Fátima. Os seguidores entoam cânticos e rezas ao longo do trajecto e passam pela Praia Grande e Sai Van, chegando até à Ermida da Nossa Senhora da Penha. Após a chegada, realiza-se a Missa para abençoar os crentes presentes, representantes de escolas e toda a população de Macau. O cenário da procissão de Nossa Senhora de Fátima é solene.

Todos os anos, no dia 13 de Maio, é celebrada a Nossa Senhora de Fátima para comemorar a primeira aparição que data de 1917 na pequena localidade portuguesa de Fátima.

Macau 2018 - Livro do Ano

15

HISTÓRIA


幻覺園
(高樂里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
臧仔園
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
蟻巷
TRAVESSA DA FORMIGA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
TRAVESSA DAS TRINAS

História
Macau Foi Desde Sempre Parte Integrante da China

Desde sempre, Macau foi parte integrante da China. Já nos primórdios da unificação dos reinos chineses pelo Imperador Qin Shihuang Macau figurava na planta da China, sob jurisdição do Jun[1] de Nanhai, distrito de Panyu. Macau passou a partir da era Jin, até ao estabelecimento da era Sui, para a jurisdição do Jun de Dongguan, regressando à tutela do distrito de Panyu. Com a fundação da era Tang, Macau retornou para o distrito de Dongguan. O ano 22 da dinastia Song do Sul, 1152, reinado de Shao Xing, marcaria a desanexação de Guangdong dos distritos de Nanhai, Punyu, Xinhui e Dongguan, e suas ilhas ao largo da costa chinesa, que passaram a formar o distrito de Xiangshan, nele integrando Macau.

A denominação em chinês do nome de Macau conheceu várias versões - Haojing (Espelho da Ostra), Jinghai (Mar do Espelho), Haojiang, Haijing, Jinghu (Lago do Espelho), Haojingao e Majiao. Sendo Haojing a nomenclatura mais antiga encontrada em registo escrito. A referência mais antiga da actual denominação, Aomen, foi encontrada em 1564, (ano 43 do Imperador Jiajing, da dinastia Ming), no relatório que Pang Shangpeng submeteu ao imperador e segundo o qual «... a Sul de Guangdong, se localiza o distrito de Xiangshan, encostado ao mar, desde Yongmai a Haojingao, a distância é de um dia de viagem. Em Haojingao, há duas colinas dispostas frente a frente, como duas torres, denominadas por Nantai (Torre do Sul) e Beitai (Torre do Norte), ou seja Aomen, ladeado de mar, onde povos estrangeiros aportam para fazer comércio...».

No Aomen Jilue «Crónicas de Macau», editado durante o reinado de Qianlong (1736), pode ler-se a designação Haojingao remontando à história Ming, que lhe dá o nome de Aomen, "a Sul despontam quatro colinas, banhadas por águas do mar, em longitude e latitude, cruzando-se, sendo por isso chamada a Porta de Cruz ou Aomen". O mais remoto registo do nome de Macau pode ser encontrado numa carta do escritor português Fernão Mendes Pinto, datada de 20 de Novembro de 1555.

---

[1] *zona administrativa da antiguidade, de categoria inferior a distrito*

A partir do séc. XV Portugal começou a expandir o comércio até ao Oriente, estabelecendo contactos, e fixando-se em territórios de África e da Ásia. Em 1553, invocando o pretexto de secar mercadorias alagadas, os portugueses obtiveram autorização das autoridades chinesas locais para permanecerem temporariamente na península de Macau e fazerem comércio, mediante o pagamento de um foro ao Governo chinês, prática que teve início por alturas de 1573.

O Exercício da Soberania pelos Governos das Dinastias Ming e Qing

Desde a ocupação pelos portugueses, até 300 anos antes da Guerra do Ópio, a soberania de Macau pertenceu às dinastias Ming e Qing, cujos governos administravam o território segundo a lei, cobravam impostos, estabeleciam serviços governamentais e tribunais, tropas e alfândega, gerindo, enfim, Macau, dentro dos princípios que definem a soberania, nas questões de solos, tropas, justiça e aduaneiras.

No exercício desta soberania, os governos das dinastias Ming e Qing adoptaram a política de «controlar os estrangeiros por meio de estrangeiros», permitindo que os portugueses administrassem os seus próprios assuntos e gerissem as suas causas autonomamente, para que pudessem ser mantidos o esquema económico e a ordem social dos bairros onde residiam. Em 1583, os portugueses de Macau estabeleceram um senado encarregue de tratar os assuntos de foro interno dos portugueses. As instituições e organismos dos portugueses de Macau não possuíam, assim, no plano político e dentro do contexto de soberania, a natureza de órgãos institucionais, tratando-se tão somente de uma gestão por delegação de poderes pelos governos dos Ming e Qing.

A Ocupação Portuguesa e o "Tratado Amigável de Comércio Sino-Português"

Finda a Guerra do Ópio os governos da China e da Grã-Bretanha assinaram o «Tratado de Nan Jing», com o governo Qing a conceder a parcela de Hong Kong aos britânicos, acontecimento que os portugueses aproveitaram para fazer valer algumas reivindicações, como a isenção do pagamento de foros e para ocupar gradualmente Macau, obrigando em 1887 o governo Qing a assinar o «Tratado Amigável de Comércio Sino-Português», através do qual os portugueses adquiriram o «direito de gerir definitivamente Macau». Em 1928, o Ministério dos Negócios Estrangeiros da China declarou formalmente junto da parte portuguesa a nulidade do tratado.

Assinatura da Declaração Conjunta Sino-Portuguesa

Após a sua fundação, em 1949, a República Popular da China declarou o não reconhecimento de todos os tratados firmados em condições de falta de equidade, tendo, em 8 de Março de 1972, enviado uma carta à Comissão de Descolonização da ONU, manifestando a sua posição em relação aos territórios de Hong Kong e Macau. Em 8 de Fevereiro de 1979, aquando do restabelecimento das relações diplomáticas, China e Portugal, acordaram quanto à questão de

Macau - um território chinês sob administração portuguesa, uma questão legada pela história que, em altura oportuna, seria objecto de solução através de negociações amistosas.

A questão de Macau surgiu na ordem do dia das negociações, depois de solucionado o problema relativo a Hong Kong em 1984, com o início das reuniões Sino-Portuguesas sobre a questão de Macau, em Pequim, em Junho de 1986, e que se estenderam por um total de quatro rondas. Em Março de 1987, as duas partes chegaram a um consenso quanto aos termos dos acordos e memorandos, dando-se assim as conversações por concluídas, com êxito, a 23 do mesmo mês. No dia 26 de Março de 1987, a China e Portugal rubricaram em Pequim, no Palácio do Povo, a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa. Pela parte chinesa interveio o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Zhou Nan, e pela portuguesa o embaixador Rui Medina, ambos chefes das delegações dos respectivos países.

A 13 de Abril de 1987, a China e Portugal assinaram formalmente a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa, pela mão dos respectivos primeiros-ministros, Zhao Ziyang e Cavaco Silva, em cerimónia solene realizada no mesmo palácio, com a presença de Deng Xiaoping. O documento, que estabelece a retoma do exercício de soberania sobre Macau pela República Popular da China, foi ratificado pelos parlamentos dos dois países, respectivamente em Junho e Dezembro do mesmo ano. Em 15 de Janeiro de 1988, a Declaração entrou em vigor, iniciando-se o Período de Transição que antecedeu a transferência dos poderes políticos.

Elaboração da Lei Básica e Período de Transição

Um ano depois, a 13 de Abril de 1988, na primeira reunião da VII Assembleia Popular Nacional (APN) foi deliberada a criação da Comissão de Elaboração de Lei Básica de Macau onde se consagraram as orientações políticas e a legislação a aplicar na futura Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). No dia 5 de Setembro, a Comissão Permanente da APN aprovou a composição da Comissão, constituída por personalidades da China e de Macau. Após quatro anos de trabalhos, passando por um processo alargado de consultas públicas e debates realizados de forma democrática, a Comissão aprovou, em Janeiro de 1993, o projecto da Lei Básica, concluindo-se também os trabalhos de selecção dos desenhos da bandeira e emblema da Região Administrativa Especial de Macau.

A Lei Básica da RAEM da República Popular da China foi aprovada em sessão da APN realizada em 31 de Março de 1993, incluindo os respectivos anexos e os desenhos da bandeira e do emblema. No mesmo dia, em decreto presidencial, Jiang Zemin, promulgou a referida lei para vigorar a partir de 20 de Dezembro de 1999.

O Período de Transição - de 15 de Janeiro de 1988 a 20 de Dezembro de 1999 - serviu essencialmente para assegurar a manutenção da estabilidade social, o fomento do progresso económico e criar condições para uma transferência sem sobressaltos.

Conforme determina a Declaração Conjunta, a China e Portugal criaram o Grupo de Ligação Conjunto e o Grupo de Terras para a resolução das questões relacionadas com a transição, tendo sido alcançados consensos relativamente à construção do Aeroporto Internacional de Macau, à participação do Banco da China na emissão de notas e à revisão do contrato de jogos.

Outras questões de relevante interesse como fossem a localização de quadros da

Administração Pública, a localização das leis e o estatuto oficial da língua chinesa, obtiveram igualmente resultados positivos.

Em 29 de Abril de 1998, a Comissão Permanente da APN, na sua segunda reunião, aprovou a composição da Comissão Preparatória do Estabelecimento da RAEM, a qual tomou posse em Pequim em 5 de Maio do mesmo ano, tendo como principal missão a criação da Comissão de Selecção do Primeiro Governo da RAEM, responsável pela eleição do primeiro Chefe do Executivo da RAEM, composta por 200 membros, de entre cidadãos residentes permanentes de Macau e representantes dos sectores sociais.

No dia 15 de Maio de 1999, a Comissão realizou a sua terceira sessão, elegendo, sob votação secreta, Edmund Ho Hau Wah, para o cargo de primeiro Chefe do Executivo da RAEM, eleição que foi confirmada em 20 de Maio, pelo Decreto n.º 264 do Conselho de Estado Chinês, assinado pelo Primeiro-Ministro, Zhu Rongji.

Edmund Ho Hau Wah tomou posse do cargo em 20 de Dezembro de 1999.



Estátuas de Bronze em Macau



Macau é uma pequena cidade com uma mistura de culturas oriental e ocidental, onde os visitantes podem apreciar o Centro Histórico de Macau, património cultural mundial, admirar a bela arquitectura chinesa e ocidental e encontrar estátuas de bronze espalhadas por diversos cantos da cidade.

Estas estátuas de bronze incluem as seguintes personalidades: o padre Matteo Ricci, um dos pioneiros do trabalho missionário do catolicismo na China (1552-1610), que foi enviado aos missionários orientais em 1577 e chegou em 1582 a Macau onde aprendeu o chinês; Zheng Guanying (1842-1921), o famoso pensador e industrial da história moderna da China, que escreveu em Macau a obra de grande alcance Advertências em Tempos de Prosperidade, Luís Camões (1524-1580), o maior poeta português, que criou o poema épico Os Lusíadas; o general Ye Ting (1896-1946), um dos fundadores do Exército de Libertação do Povo Chinês e destacado estrategista militar, que passou uma grande parte da vida e agradável com sua família em Macau; Camilo Pessanha, escritor e poeta português; Dr. Carlos D'Assumpção, antigo presidente da Assembleia Legislativa e prominente advogado; José dos Santos Ferreira, escritor macaense; Jean Henri Dunant, o pai da Cruz Vermelha e Kim Dae-jian, o primeiro sacerdote nacional da Coreia entre outros.

A experiência de vida e as histórias por trás de cada personagem demonstram o património histórico e cultural da cidade.









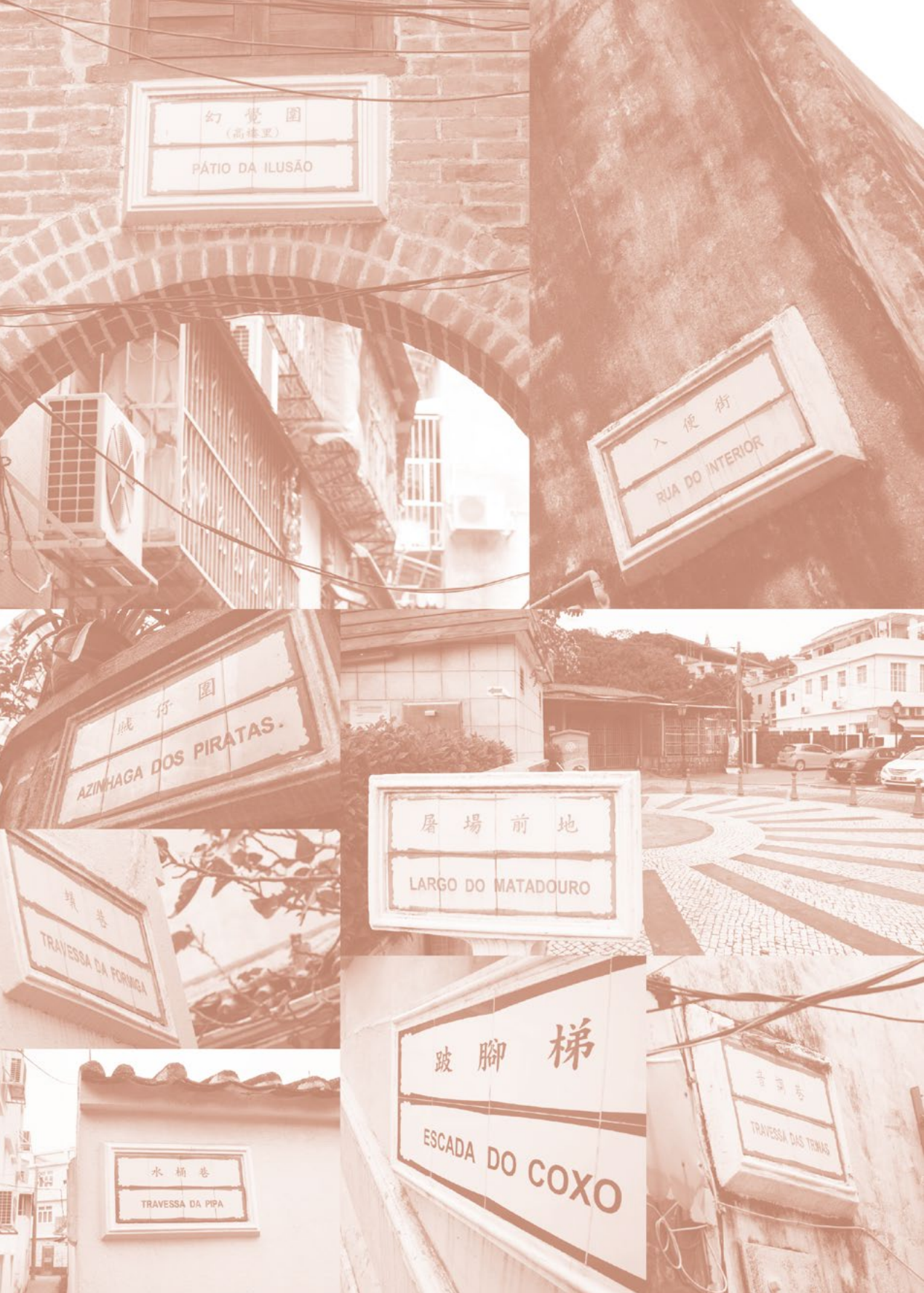






Macau 2018 - Livro do Ano

APÊNDICES


幻覺園
(高龍里)
PÁTIO DA ILUSÃO
入便街
RUA DO INTERIOR
AZINHAGA DOS PIRATAS.
屠場前地
LARGO DO MATADOURO
TRAVESSA DA FORMIGA
水桶巷
TRAVESSA DA PIPA
跛腳梯
ESCADA DO COXO
TRAVESSA DAS TRINAS

I. Principais Titulares dos Cargos Públicos da RAEM

Chefe do Executivo:	Chui Sai On
Presidente da Assembleia Legislativa:	Ho Iat Seng
Presidente do Tribunal de Última Instância:	Sam Hou Fai
Secretária para a Administração e Justiça:	Chan Hoi Fan
Secretário para a Economia e Finanças:	Leong Vai Tac
Secretário para a Segurança:	Wong Sio Chak
Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	Tam Chon Weng
Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	Raimundo Arrais do Rosário
Comissário contra a Corrupção:	Cheong Weng Chon
Comissário da Auditoria:	Ho Veng On
Comandante-Geral dos Serviços de Polícia Unitários:	Ma Io Kun
Director-Geral dos Serviços de Alfândega:	Vong Iao Lek
Procurador do Ministério Público:	Ip Son Sang

II. Membros do Conselho Executivo da RAEM

As reuniões do Conselho Executivo são convocadas e presididas pelo Chefe Executivo

Secretária para a Administração e Justiça:	Chan Hoi Fan
Porta-voz:	Leong Heng Teng
Deputados da Assembleia Legislativa:	Chan Chak Mo
Figuras públicas:	Liu Chak Wan Ma Iao Lai Leonel Alberto Alves Cheang Chi Keong Chan Meng Kam Ho Sut Heng Wong Yue Kai Lam Kam Seng

III. Membros da Assembleia Legislativa da RAEM

Deputados eleitos (por sufrágio indirecto)

Ho Iat Seng (Presidente)
Chui Sai Cheong (Vice-Presidente)
Kou Hoi In (1.º Secretário)
Chan Hong (2.º Secretário)
Cheung Lup Kwan
Chan Chak Mo
Vong Hin Fai
Chui Sai Peng
Chan Iek Lap
Ip Sio Kai
Lei Chan U
Lam Lon Wai

Deputados eleitos (por sufrágio directo)

Ng Kuok Cheong
Au Kam San
José Maria Pereira Coutinho
Leong On Kei
Mak Soi Kun
Ho Ion Sang
Zheng Anting
Si Ka Lon
Lei Cheng I
Wong Kit Cheng
Song Pek Kei
Lam Iok Fong
Leong Sun Iok
Sou Ka Hou

Deputados nomeados (pelo Chefe do Executivo)

Ma Chi Seng
Iau Teng Pio
Wu Chou Kit
Fong Ka Chio
Pang Chuan
Lao Chi Ngai
Chan Wa Keong

Membros das Comissões da 4.ª Sessão da 5.ª Legislatura

(De 16 de Outubro de 2016 a 15 de Outubro de 2017)

Membros da Mesa

Presidente: Ho Iat Seng
Vice-Presidente: Lam Heong Sang
1.º Secretário: Chui Sai Cheong
2.º Secretário: Kou Hoi In

Membros das Comissões

Comissão de Regimento e Mandatos

Presidente: Vong Hin Fai
Secretária: Kou Hoi In
Chui Sai Cheong
Leonel Alberto Alves
Au Kam San
Leong On Kei
Tong Io Cheng

1.ª Comissão Permanente

Presidente: Kwan Tsui Hang
Secretário: Ma Chi Seng
Kou Hoi In
Leonel Alberto Alves
Tsui Wai Kwan
Au Kam San
Ho Ion Sang
Chan Mei Yi
Chan Iek Lap
Song Pek Kei

2.ª Comissão Permanente

Presidente: Chan Chak Mo
Secretário: Sio Chi Wai
Fong Chi Keong
Chui Sai Cheong
Ng Kuok Cheong
Mak Soi Kun
Tong Io Cheng
Leong Veng Chai
Chan Hong
Si Ka Lon

3.ª Comissão Permanente

Presidente: Cheang Chi Keong
Secretário: Chui Sai Peng
Cheung Lup Kwan
Vong Hin Fai
José Maria Pereira Coutinho
Leong On Kei
Chan Meng Kam
Lau Veng Seng
Zheng Anting
Lei Cheng I
Wong Kit Cheng

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas

Presidente: Ho Ion Sang
Secretário: Chan Mei Yi
Kwan Tsui Hang
Kou Hoi In
Leonel Alberto Alves
Tsui Wai Kwan
Au Kam San
Chan Iek Lap
Ma Chi Seng
Song Pek Kei

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Presidente: Mak Soi Kun
Secretário: Tong Io Cheng
Fong Chi Keong
Chui Sai Cheong
Ng Kuok Cheong
Chan Chak Mo
Sio Chi Wai
Leong Veng Chai
Chan Hong
Si Ka Lon

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Presidente: Chan Meng Kam
Secretário: Vong Hin Fai
Cheung Lup Kwan
Cheang Chi Keong
José Maria Pereira Coutinho
Chui Sai Peng
Leong On Kei
Lau Veng Seng
Zheng Anting
Lei Cheng I
Wong Kit Cheng

Membros das Comissões da 1.ª Sessão da 6.ª Legislatura

(De 16 de Outubro de 2017 a 15 de Outubro de 2018)

Membros da Mesa

Presidente: Ho Iat Seng
Vice-Presidente: Chui Sai Cheong
1.º Secretário: Kou Hoi In
2.º Secretário: Chan Hong

Membros das Comissões

Comissão de Regimento e Mandatos

Presidente: Kou Hoi In
Secretária: Vong Hin Fai
Au Kam San
Chui Sai Peng
Leong On Kei
Wong Kit Cheng
Lao Chi Ngai

1.ª Comissão Permanente

Presidente: Ho Ion Sang
Secretário: Ma Chi Seng
Kou Hoi In
Au Kam San
Lei Cheng I
Song Pek Kei
Ip Sio Kai
Iau Teng Pio
Fong Ka Chio
Lam Lon Wai

2.ª Comissão Permanente

Presidente: Chan Chak Mo
Secretário: Wong Kit Cheng
Ng Kuok Cheong
Mak Soi Kun
Chan Iek Lap
Chan Hong
Wu Chou Kit
Lam Iok Fong
Chan Wa Keong
Leong Sun Iok

3.ª Comissão Permanente

Presidente: Vong Hin Fai
Secretário: Chui Sai Peng
Cheung Lup Kwan
José Maria Pereira Coutinho
Leong On Kei
Zheng Anting
Si Ka Lon
Pang Chuan
Lao Chi Ngai
Lei Chan U
Sou Ka Hou

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas

Presidente: Lei Cheng I
Secretário: Song Pek Kei
Kou Hoi In
Au Kam San
Ho Ion Sang
Ma Chi Seng
Ip Sio Kai
Iau Teng Pio
Fong Ka Chio
Lam Lon Wai

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Presidente: Mak Soi Kun
Secretário: Leong Sun Iok
Ng Kuok Cheong
Chan Chak Mo
Chan Iek Lap
Chan Hong
Wong Kit Cheng
Wu Chou Kit
Lam Iok Fong
Chan Wa Keong

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Presidente: Si Ka Lon
Secretário: Zheng Anting
Cheung Lup Kwan
Vong Hin Fai
José Maria Pereira Coutinho
Chui Sai Peng
Leong On Kei
Pang Chuan
Lao Chi Ngai
Lei Chan U
Sou Ka Hou

IV. Juízes dos Tribunais da RAEM

Tribunal de Última Instância

Presidente:	Sam Hou Fai
Juízes:	Viriato Manuel Pinheiro de Lima
	Song Man Lei

Tribunal de Segunda Instância

Presidente:	Lai Kin Hong
Juízes:	Choi Mou Pan
	José Maria Dias Azedo
	Chan Kuong Seng
	Fong Man Chong
	Tam Hio Wa
	Ho Wai Neng
	José Cândido de Pinho
	Tong Hio Fong

Tribunais de Primeira Instância

Presidente:	Io Weng San

Tribunal Judicial de Base

Presidentes de tribunal colectivo:	Chao Im Peng
	Teresa Leong
	Lam Peng Fai
	Cheong Un Mei
	Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro
	Kan Cheng Ha
	Lou Ieng Ha
	Leong Fong Meng
Juízes de tribunal singular:	Sam Keng Tan
	Ip Sio Fan
	Jerónimo Alberto Gonçalves Santos
	Paulo Chan
	Carlos Armando da Cunha Rodrigues de Carvalho
	Cheong Weng Tong

Chan Io Chao
Lap Hong Lou Silva
Chiang I Man
Seng Ioi Man
Chan Chi Weng
Shen Li
Chan Kam Tim
Lok Si Mei
Leong Mei Ian
Tang Chi Lai
Lao Choi San
Lei Wai Seng
Ho Chong In
Chong Chi Wai
Chu Ka Sin
Chan Ka Man
Xu Teng

Juízos de Instrução Criminal

Juízes: Io Weng San
Lam Ka Heng
Chang Sin I

Tribunal Administrativo

Juízes: Leong Sio Kun
Rong Qi

V. Magistrados do Ministério Público da RAEM

Procurador:	Ip Son Sang
Procuradores-Adjuntos*:	Ma Iek Chan Tsz King Vong Vai Va Kuok Un Man Mai Man Ieng Kok Sio Peng Kong Chi Choi Keng Fai Cheng Lap Fok
Delegados do Procurador:	António Augusto Archer Leite de Queirós António José de Sousa Ferreira Vidigal Joaquim Teixeira de Sousa Mei Fan Chan da Costa Roque Lai U Hou Leong Man Ieng Chan Seak Hou Tou Wai Fong Lao Ian Chi Wu Hio Kuok Kin Hong Tam I Kuan Leong Vai Cheng Chong Lao Sin Ho Man Leong Weng Si Cheong Kuok Chi Sio In Ha Cheang Weng In Sam Kim Kuong Ao Ieong Seong Lei Sut Man Lao Oi Si Pak Wa Ngai Chao Chi Peng

Cheng Hoi Fung
Ho I Sut
Mui Cheng Fei
Chong Sio U
Pao In Hang
Lei Un San

**Seguem-se informações de mais três Procuradores-Adjuntos:*

(1) O Procurador-Adjunto, Wong Sio Chak, começou a desempenhar o cargo de Secretário para a Segurança a partir de 20 de Dezembro de 2014.

(2) O Procurador-Adjunto, Paulo Martins Chan, nomeado em comissão de serviço, começou a desempenar o cargo de Director de Inspecção e Coordenação de Jogos a partir de 1 de Dezembro de 2015.

(3) O Procurador-Adjunto, Ho Chio Meng, encontra-se a cumprir a pena de prisão no Estabelecimento Prisional do Coloane, e aguardando-se o tratamento da sua situação profissional conforme os procedimentos legais.

VI. Directório do Governo da RAEM

Gabinete do Chefe do Executivo

Chefe do Gabinete: O Lam
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Avenida da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 6886 / 2856 5555
Fax: (853) 2872 6168
Página electrónica: http://www.gce.gov.mo
Correio electrónico: info@macau.gov.mo

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça

Chefe do Gabinete: Iao Man Leng
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Rua de S. Lourenço, n.º 28, 4.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 2872 6880
Página electrónica: http://www.gsaj.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

Chefe do Gabinete: Teng Nga Kan
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 23.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 7350
Fax: (853) 2872 6302
Página electrónica: http://www.gsef.gov.mo

Gabinete do Secretário para a Segurança

Chefe do Gabinete: Cheong Ioc Ieng
Endereço: Calçada dos Quartéis, Macau
Tel: (853) 8799 7511
Fax: (853) 2871 5008
Página electrónica: http://www.gss.gov.mo

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

Chefe do Gabinete: Ip Peng Kin
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Rua de S. Lourenço, n.º 28, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 2872 7594
Página electrónica: http://www.gsasc.gov.mo

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Chefe do Gabinete: Cheong Chui Ling
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 26.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 6919
Fax: (853) 2872 7714

Conselho Executivo

Secretária-Geral: O Lam
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Avenida da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 6886
Fax: (853) 8989 5704

Assembleia Legislativa

Presidente: Ho Iat Seng
Vice-Presidente: Chui Sai Cheong

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

Secretária-Geral: Ieong Soi U
Secretária-Geral Adjunta: Pun Kam Peng
Endereço: Praça da Assembleia Legislativa, Ed. da Assembleia Legislativa, Aterros da Baía da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 8377 / 2872 8379
Fax: (853) 2897 3753
Página electrónica: http://www.al.gov.mo
Correio electrónico: info@al.gov.mo

Tribunais

Tribunal de Última Instância

Presidente: Sam Hou Fai
Chefe do Gabinete: Chan Iok Lin
Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, Macau
Tel: (853) 8398 4117
Fax: (853) 2832 6744
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Tribunal de Segunda Instância

Presidente: Lai Kin Hong
Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, Macau
Tel: (853) 8398 4100
Fax: (853) 2832 6747
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Tribunais de Primeira Instância

Presidente: Io Weng San
Página electrónica: http://www.court.gov.mo

Secretaria dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 47 - 53, Ed.The Macau Square, 12.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517 Ed. Comercial Nam Tung, 21.º andar A - C, Macau
Tel: (853) 8398 8444
Fax: (853) 2871 5825

Secretaria do Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 47 - 53, Ed.The Macau Square, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretaria do Juízo de Família e de Menores do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 47 - 53, Ed.The Macau Square, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2833 6506

Secretaria dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida Doutor Stanley Ho, n.º 347, Ed. dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base, 2.º e 3.º andares, Macau.
Tel: (853) 8597 0278
Fax: (853) 2897 3013

Secretaria do Tribunal Administrativo

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517, Ed. Comercial Nam Tung, 22.º andar B - C, Macau
Tel: (853) 2835 6060
Fax: (853) 2835 5593

Ministério Público

Procurador: Ip Son Sang
Chefe do Gabinete do Procurador: Tam Peng Tong
Chefe Adjunta do Gabinete do Procurador: Wu Kit I
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335 - 341, Ed. Hotline, 16.º andar, Macau
Tel: (853) 2878 6666
Fax: (853) 2875 3231
Página electrónica: http://www.mp.gov.mo
Correio electrónico: info@mp.gov.mo

Comissariado contra a Corrupção

Comissário: Cheong Weng Chon
Adjunta do Comissário: Hoi Lai Fong
Adjunto do Comissário: Lam Chi Long
Chefe do Gabinete: Sam Vai Keong
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 17.º Andar, Macau
Tel: (853) 2832 6300
Fax: (853) 2836 2336
Página electrónica: http://www.ccac.org.mo
Correio electrónico: ccac@ccac.org.mo
Linha de serviço 24 horas: (853) 2836 1212

Posto de Atendimento de Queixas do CCAC
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 14.º andar, Macau,

Delegação na Areia Preta
Endereço: Rua 1.º de Maio, n.os 68 - 72, Ed. U Wa, r/c, Macau
Tel: (853) 2845 3636
Fax: (853) 2845 3611

Delegação na Taipa
Endereço: Rua de Nam Keng, Ed. Nova City, Bloco 4, r/c, Loja C, Taipa, Macau
Tel: (853) 2836 3636
Fax: (853) 2884 3344

Comissariado da Auditoria

Comissário da Auditoria: Ho Veng On
Chefe do Gabinete do Commissário da Auditoria: Ho Wai Heng
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 21.º - 22.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 1211
Fax: (853) 2871 1218
Página electrónica: http://www.ca.gov.mo
Correio electrónico: info@ca.gov.mo

Serviços de Polícia Unitários

Comandante-Geral: Ma Io Kun
Adjunto do Comandante-Geral: João Augusto da Rosa
Adjunto do Comandante-Geral: Mui San Meng
Adjunto do Comandante-Geral: Ng Kam Wa
Coordenador do Gabinete: Chio U Man
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 730 - 804, Ed. China Plaza, 16.º andar, Macau
Tel: (853) 2871 2999
Fax: (853) 2871 3101
Página electrónica: http://www.spu.gov.mo
Correio electrónico: info@spu.gov.mo

Serviços de Alfândega

Director-Geral: Vong Iao Lek
Subdirector-Geral: Ng Kuok Heng
Adjunto do Director-Geral, Subst.ª: Chau Kin Oi
Adjunto do Director-Geral, Subst.º: Vong Man Chong
Endereço: Rua S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Ed. dos Serviços de Alfândega, Macau
Tel: (853) 2855 9944
Fax: (853) 2837 1136
Página electrónica: http://www.customs.gov.mo
Correio electrónico: info@customs.gov.mo
Linha de serviço 24 horas (denúncia/queixa): (853) 2896 5001
Fax de serviço 24 horas: (853) 2896 5003
Linha aberta de informações: (853) 8989 4317

Da tutela do Chefe do Executivo

Gabinete de Comunicação Social

Director: Chan Chi Ping, Victor
Subdirector: Wong Lok I
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762 - 804, Ed. China Plaza, 15.º andar, Macau
Tel: (853) 2833 2886
Fax: (853) 2835 5426
Página electrónica: http://www.gcs.gov.mo
Correio electrónico: info@gcs.gov.mo

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

Coordenadora: Yang Chongwei
Coordenador-Adjunto: Iao Hin Chit
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza,17.º andar, Macau
Caixa Postal: Caixa Postal 880, Macau
Tel: (853) 2871 6006
Fax: (853) 2871 6116
Página electrónica: http://www.gpdp.gov.mo
Correio electrónico: info@gpdp.gov.mo

Gabinete do Porta-voz do Governo

Porta-voz do Governo: Chan Chi Ping, Victor
Porta-voz adjunto: U Man Fong
Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Avenida da Praia Grande, Macau
Tel: (853) 2872 6886 / 2856 5555
Fax: (853) 2897 2885
Página electrónica: www.gpvg.gov.mo
Correio electrónico: info@gpvg.gov.mo

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Coordenador: Mi Jian
Coordenador-adjunto: Ung Hoi Ian
Endereço: Rua do Desporto, n.os 185 - 195, Taipa, Macau
Tel: (853) 2882 3419
Fax: (853) 2882 3415
Correio electrónico: http://www.gep.gov.mo

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos

Coordenador: Lei Ut Mui
Coordenador-Adjunto: Tong Wai Leong
Coordenadora-Adjunta: Isabel Lam
Endereço: Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.os 796 - 818, Ed. Fortuna Business Centre (FBC), 18.º andar, Macau
Tel: (853) 8989 3203 / 8989 3204
Fax: (853) 2897 2585
Página electrónica: http://www. gprpae.gov.mo
Correio electrónico: info@gprpae.gov.mo

Fundação Macau

Presidente do Conselho de Administração: Wu Zhiliang
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Zhong Yi Seabra de Mascarenhas
Membros do Conselho de Administração: Ho Kuai Leng, Au Weng Chi e Lai Chan Keong
Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, n.os 61 - 75, Ed. Circle Square, 7.º - 9.º andares, Macau
Tel: (853) 2896 6777
Fax: (853) 2896 8658
Página electrónica: http://www.fmac.org.mo
Correio electrónico: info@fm.org.mo

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

Presidente do Conselho de Administração: Ma Chi Ngai
Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.os 43 - 53, Ed.The Macau Square, 8.º andar C, Macau
Tel: (853) 2878 8777 / 2878 8778 / 2878 8779
Fax: (853) 2878 8775 / 2878 8776
Página electrónica: http://www.fdct.gov.mo
Correio electrónico: info@fdct.gov.mo

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

Chefe da Delegação: O Tin Lin
Endereço: Avenue Louise, 326, Blue Tower, 6e étage, 1050 Bruxelles, Belgique
Tel: (32) 2647 1265
Fax: (32) 2640 1552
Página electrónica: http://www.macao-eu.be
Correio electrónico: deleg.macao@skynet.be

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

Chefe da Delegação: O Tin Lin
Adjunta do Chefe: Maria Gabriela dos Remédios César
Endereço: Avenida 5 de Outubro, n.º 115, 4.º andar, 1069 - 204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21781 8820
Fax: (351) 21797 9328
Página electrónica: http://www.decmacau.pt
Correio electrónico: decmacau@decmacau.pt

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

Chefe da Delegação: Fung Ping Kuen
Endereço: Avenue Louis-Casaï, 18, 1209, Genève, Suisse
Tel: (4122) 710 0788
Fax: (4122) 710 0780
Página electrónica: http://www.macaoeto.ch
Correio electrónico: macaoeto@macaoeto.ch

Delegação da RAEM em Pequim

Chefe da Delegação: Hong Wai
Endereço: 16/F Macau Center, N.º 8 Wangfujing East Street, Dongcheng District, Beijing, China (P.C.: 100006)
Tel: (86) 10 58138010
Fax: (86) 10 58138020
Página electrónica: http://www.draemp.gov.mo
Correio electrónico: info@draemp.gov.mo

Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan

Chefe da Delegação: Leong Kit Chi
Endereço: Suite A, 56/F, Taipei 101 Tower, 7 Xin Yi Road Section 5, Taipei, Taiwan
Tel: (00886) 28101 1056
Fax: (00886) 28101 1057
Página electrónica: http://www.decm.gov.mo
Correio electrónico: info@decm.gov.mo

Da tutela da Secretaria para a Administração e Justiça

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Director: Kou Peng Kuan
Subdirectora: Joana Maria Noronha
Subdirector: Chou Kam Chon
Subdirectora: Lo Kin I
Endereço: Rua do Campo, n.º 162, Ed. Administração Pública, 21.º - 27.º andares, Macau
Tel: (853) 2832 3623
Fax: (853) 2859 4000
Página electrónica: http://www.safp.gov.mo
Correio electrónico: info@safp.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Director: Liu Dexue
Subdirectora: Leong Pou Ieng
Subdirector: Choeng Ham
Subdirectora: Carmen Maria Chung
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 15.º - 20.º andares, Macau
Tel: (853) 2856 4225 / 2859 5298
Fax: (853) 2871 0445
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: info@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Civil

Conservador: Leong Tak Fu
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 0110
Fax: (853) 2837 3097
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crc@dsaj.gov.mo

Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis

Conservadores: Tam Pui Man e Fong Soi Koc
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2837 4371 / 2837 4374
Fax: (853) 2833 0741 / 2837 4369
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crcbm@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Predial

Conservador: Leong Mei Leng
Conservadores, Subst.º: Manuel Francisco de Jesus Júnior e José Manuel Afonso de Jesus
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2857 1550
Fax: (853) 2857 1556
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: crp@dsaj.gov.mo

1.º Cartório Notarial

Notário: Lou Soi Cheong
Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2857 4258
Fax: (853) 2835 5205
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: 1cn@dsaj.gov.mo

2.º Cartório Notarial

Notária: Lo Cheng I
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 3.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 4460
Fax: (853) 2856 2407 / 2833 0997
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: 2cn@dsaj.gov.mo

Cartório Notarial das Ilhas

Notário: Chan In Chio
Endereço: Rua da Bragança, n.º 313, Ed. King Light Garden, r/c, Taipa, Macau
Tel: (853) 2882 7502 / 2882 7504
Fax: (853) 2882 5071 / 2883 7891
Página electrónica: http://www.dsaj.gov.mo
Correio electrónico: cni@dsaj.gov.mo

Direcção dos Serviços de Identificação

Directora: Ao Ieong U
Subdirectora: Lo Pin Heng
Subdirectora: Wong Pou Ieng
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza, 20.º andar, Macau
Tel: (853) 2837 0777 / 2837 0888
Fax: (853) 2837 4300
Página electrónica: http://www.dsi.gov.mo
Correio electrónico: info@dsi.gov.mo
Linha de emergência para residentes de Macau no Exterior, ao serviço durante 24 horas diárias: (853) 2857 3333

Imprensa Oficial

Administrador: Tou Chi Man
Administrador-Adjunto: Chan Iat Hong
Endereço: Rua da Imprensa Nacional, s/n, Macau
Tel: (853) 2857 3822
Fax: (853) 2859 6802
Página electrónica: http://www.io.gov.mo
Correio electrónico: info@io.gov.mo

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais

Presidente do Conselho de Administração: José Maria da Fonseca Tavares
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Lei Wai Nong
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Lo Chi Kin
Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau
Tel: (853) 2838 7333
Fax: (853) 2833 6477
Página electrónica: http://www.iacm.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@iacm.gov.mo
Linha aberta: (853) 2833

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

Director: Manuel Marcelino Escovar Trigo
Subdirectora: Cheng Wai Yan
Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2871 3843
Fax: (853) 2871 3766
Página electrónica: http://www.cfjj.gov.mo
Correio electrónico: cfjj@cfjj.gov.mo

Fundo de Pensões

Presidente do Conselho de Administração: Ieong Kim I
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Ermelinda M. C. Xavier
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Diana Maria Vital Costa
Endereço: Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.os 796 - 818, Ed. Fortuna Business Centre (FBC), 14.º andar, Macau
Tel: (853) 2835 6556
Fax: (853) 2859 4391
Página electrónica: http://www.fp.gov.mo
Correio electrónico: fp@fp.gov.mo

Da tutela da Secretaria para a Economia e Finanças

Direcção dos Serviços de Economia

Director: Tai Kin Ip
Subdirectora: Chan Tze Wai
Subdirector: Lau Wai Meng
Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 6.º andar, Macau
Tel: (853) 2888 2088
Fax: (853) 2871 2552
Página electrónica: http://www.economia.gov.mo
Correio electrónico: info@economia.gov.mo

Direcção dos Serviços de Finanças

Director: Iong Kong Leong
Subdirectora: Chong Seng Sam
Subdirectora: Ho In Mui
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 575 - 579 e 585, Ed. das Finanças, Macau
Tel: (853) 2833 6366
Fax: (853) 2830 0133
Página electrónica: http://www.dsf.gov.mo
Correio electrónico: dsfinfo@dsf.gov.mo
Informações fiscais: (853) 2833 6886

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

Director: Ieong Meng Chao
Subdirectora: Cheng I Wan
Subdirector: Mak Hang Chan
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 17.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 8188
Fax: (853) 2856 1884
Página electrónica: http://www.dsec.gov.mo
Correio electrónico: info@dsec.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Director: Wong Chi Hong
Subdirector: Chan Un Tong
Subdirectora: Ng Wai Han
Endereço: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.os 221 - 279, Ed. Advance Plaza, Macau
Tel: (853) 2856 4109
Fax: (853) 2855 0477

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Director: Paulo Martins Chan
Subdirector: Leong Man Ion
Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762 - 804, Ed. China Plaza, 21.º andar, Macau
Tel: (853) 2856 9262
Fax: (853) 2837 0296
Página electrónica: http://www.dicj.gov.mo
Correio electrónico: enquiry@service.dicj.gov.mo

Conselho de Consumidores

Presidente do Conselho Geral: Wong Hon Neng
Presidente da Comissão Executiva: Chan Hon Sang
Endereço: Avenida de Horta e Costa, n.º 26, Ed. Clementina Ho, 3.º - 5.º andares, Macau
Tel: (853) 8988 9315
Fax: (853) 2830 7816
Local de Atendimento ao Público:
Endereço: Avenida de Horta e Costa, n.º 26, Ed. Clementina Ho, 4.º andar, Macau
Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, 1.º andar, Zona M, Macau
Página electrónica: http://www.consumer.gov.mo
Correio electrónico: info@consumer.gov.mo

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Coordenadora: Mok Iun Lei
Endereço: Avenida Comercia de Macau, Ed. FIT, 13.º andar, Macau
Tel: (853) 8791 3311
Fax: (853) 2872 8283
Página electrónica: http://www.gaspf.gov.mo
Correio electrónico: edoc@gfce.gov.mo

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

Presidente: Jackson Chang
Vogal Executivo: Irene Va Kuan Lau
Vogal Executivo: Glória Batalha Ung
Vogal Executivo: Jacinto Luiz
Vogal Executivo: Agostinho Vong
Endereço: Avenida da Amizade, n.º 918, Ed. World Trade Center, 1.º - 4.º andares, Macau
Tel: (853) 2871 0300
Fax: (853) 2859 0309
Página electrónica: http://www.ipim.gov.mo
Correio electrónico: ipim@ipim.gov.mo

Gabinete de Informação Financeira

Coordenadora: Chu Un I
Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.os 307 - 323, Ed. Banco da China, 22.º andar, Macau
Tel: (853) 2852 3666
Fax: (853) 2852 3777
Página electrónica: http://www.gif.gov.mo
Correio electrónico: info@gif.gov.mo

Autoridade Monetária de Macau

Presidente do Conselho de Administração: Chan Sau San
Membros do Conselho de Administração: Ng Man Seong, Lei Ho Ian, Vong Lap Fong, Vong Sin Man
Endereço: Calçada do Gaio, n.os 24 - 26, Macau
Tel: (853) 2856 8288
Fax: (853) 2832 5432
Página electrónica: http://www.amcm.gov.mo
Correio electrónico: general@amcm.gov.mo / complaints@amcm.gov.mo

Da tutela da Secretaria para a Segurança

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Directora: Kok Fong Mei
Subdirector: Kwan Kai Veng
Endereço: Calçada dos Quartéis, Macau
Tel: (853) 2855 9999
Fax: (853) 2855 9998
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo
Correio electrónico: info@fsm.gov.mo

Corpo de Polícia de Segurança Pública

Comandante: Leong Man Cheong
2.º Comandante: Wong Chi Fai
2.º Comandante: Lao Wan Seong
Endereço: Praceta 1 de Outubro, Ed. Conforseg, Macau
Tel: (853) 2857 3333
Fax: (853) 2878 0826
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/psp
Correio electrónico: psp-info@fsm.gov.mo

Polícia Judiciária

Director: Sit Chong Meng
Subdirectora: Tou Sok Sam
Subdirector: Chan Kin Hong
Endereço: Avenida da Amizade, n.º 823, Ed. da Polícia Judiciária, Macau
Tel: (853) 2855 7777
Fax: (853) 2831 2780
Página electrónica: http://www.pj.gov.mo
Correio electrónico: nar@pj.gov.mo

Direcção dos Serviços Correccionais

Director: Cheng Fong Meng
Subdirectora: Loi Kam Wan
Endereço: Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau
Tel: (853) 2888 1211
Fax: (853) 2888 2431
Página electrónica: http://www.dsc.gov.mo
Correio electrónico: info@dsc.gov.mo
Consulta e queixa: (853) 8896 1280 / 8896 1283

Corpo de Bombeiros

Comandante: Leong Iok Sam
2.º Comandante: Chao Ka Cheong
2.º Comandante sbt.º: Au Io Weng
Endereço: Avenida Doutor Stanley Ho, Macau
Tel: (853) 8989 1300
Fax: (853) 2836 1128
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/cb
Correio electrónico: cb-info@fsm.gov.mo
Linha Aberta (prestação de socorros): (853) 2857 2222 / 119 / 120
Informações e queixas: (853) 8989 1373 / 8989 1374 (Linha telefónica com gravação)

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

Director: Hoi Sio Iong
Subdirector: Cheong Iok Kuan
Endereço: Calçada do Quartel, Coloane, Macau
Tel: (853) 2887 1112
Fax: (853) 2887 1117 / 8899 0589
Página electrónica: http://www.fsm.gov.mo/esfsm
Correio electrónico: esfsm-info@fsm.gov.mo

Da tutela da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura

Serviços de Saúde

Director: Lei Chin Ion
Subdirector: Kuok Cheong U
Subdirector: Cheang Seng Ip
Subdirectora: Ho Ioc San
Endereço: Rua Nova à Guia, n.º 335, Ed. da Administração dos Serviços de Saúde, Macau
Tel: (853) 2831 3731
Fax: (853) 2871 3105
Página electrónica: http://www.ssm.gov.mo
Correio electrónico: info@ssm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Directora: Lou Pak Sang
Subdirector: Leong Vai Kei
Subdirectora: Kong Chi Meng
Endereço: Avenida de D. João IV, n.os 7 - 9, 1.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 5533
Fax: (853) 2831 7307
Página electrónica: http://www.dsej.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@dsej.gov.mo

Instituto Cultural

Presidente: Mok Ian Ian
Vice-Presidente: Ieong Chi Kin
Vice-Presidente: Leong Wai Man
Endereço: Praça do Tap Seac, Ed. do Instituto Cultural, Macau
Tel: (853) 2836 6866
Fax: (853) 2836 6899
Página electrónica: http://www.icm.gov.mo
Correio electrónico: webmaster@icm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Turismo

Directora: Maria Helena de Senna Fernandes
Subdirector: Cheng Wai Tong
Subdirector: Hoi Io Meng
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335 - 341, Ed. Hotline, 12.º andar, Macau
Tel: (853) 2831 5566 / 2851 3355
Fax: (853) 2851 0104
Página electrónica: http://www.macaotourism.gov.mo
Correio electrónico: mgto@macaotourism.gov.mo

Instituto de Acção Social

Presidente: Vong Yim Mui
Vice-Presidente: Hon Wai
Vice-Presidente: Hoi Va Pou
Endereço: Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau
Tel: (853) 2836 7878
Fax: (853) 2835 8573
Página electrónica: http://www.ias.gov.mo
Correio electrónico: pr@ias.gov.mo

Instituto do Desporto

Presidente: Pun Weng Kun
Vice-Presidente: Lau Cho Un
Vice-Presidente: Lam Lin Kio
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, Macau
Tel: (853) 2858 0762
Fax: (853) 2834 3708
Página electrónica: http://www.sport.gov.mo
Correio electrónico: info@sport.gov.mo

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

Coordenador: Sou Chio Fai
Coordenadora-Adjunta: Sílvia Ribeiro Osório Ho
Coordenador-Adjunta: Chang Kun Hong
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.os 614 A - 640, Ed. Long Cheng, 5.º - 7.º andares, Macau (c/entrada pela Rua de Goa, n.o 105, Macau)
Tel: (853) 2834 5403
Fax: (853) 2831 8401
Página electrónica: http://www.gaes.gov.mo
Correio electrónico: info@gaes.gov.mo

Instituto de Formação Turística

Presidente: Fanny Vong
Vice-Presidente: Florence Ian
Endereço: Colina de Mong-Há, Macau
Tel: (853) 2856 1252
Fax: (853) 2851 9058
Página electrónica: http://www.ift.edu.mo
Correio electrónico: iftpr@ift.edu.mo

Fundo de Segurança Social

Presidente do Conselho de Administração: Iong Kong Io
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Chan Pou Wan
Vice-Presidente do Conselho de Administração: Un Hoi Cheng
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 249 - 263, Ed. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2853 2850
Fax: (853) 2855 2561
Página electrónica: http://www.fss.gov.mo
Correio electrónico: at@fss.gov.mo

Fundo das Indústrias Culturais

Presidente do Conselho de Administração: Leong Heng Teng
Membros do Conselho de Administração: Davina Chu e Wong Keng Chao
Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Ed. Centro Golden Dragon, 14.º andar A, Macau
Tel: (853) 2850 1000
Fax: (853) 2850 1010
Página electrónica: http://www.fic.gov.mo
Correio electrónico: info@fic.gov.mo

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

Coordenadora: Maria Helena de Senna Fernandes
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335 - 341, Ed. Hotline, 5.º andar, Macau
Tel: (853) 2872 3993
Fax: (853) 2872 2726
Linha aberta para residentes de Macau em viagem no estrangeiro, 24 horas: (853) 2833 3000
Página electrónica: http://www.ggct.gov.mo
Correio electrónico: info@ggct.gov.mo

Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal

Coordenador: Rodolfo Manuel Baptista Faustino
Endereço: Avenida 5 de Outubro, n.º 115, r/c, 1069 - 204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 217936542
Fax: (351) 217960956
Página electrónica: http://www.turismodemacau.com.pt
Correio electrónico: geral@turismodemacau.com.pt

Universidade de Macau

Reitor: Yonghua Song
Vice-Reitor (Assuntos Académicos): Lionel Ni
Vice-Reitor (Investigação Científica): Rui Martins
Vice-Reitor (Assuntos Administrativos): Mei Kou
Endereço: Avenida da Universidade, Taipa, Macau
Tel: (853) 8822 8833
Fax: (853) 8822 8822
Página electrónica: http://www.umac.mo
Correio electrónico: info@umac.mo

Instituto Politécnico de Macau

Presidente: Lei Heong Iok
Vice-Presidente: Im Sio Kei
Secretário-Geral: Cheang Mio Han
Endereço: Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau
Tel: (853) 2857 8722
Fax: (853) 2830 8801
Página electrónica: http://www.ipm.edu.mo
Correio electrónico: webadmin@ipm.edu.mo

Da tutela da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Director: Li Canfeng
Subdirector: Shin Chung Low Kam Hong
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau
Tel: (853) 2872 2488
Fax: (853) 2834 0019
Página electrónica: http://www.dssopt.gov.mo
Correio electrónico: info@dssopt.gov.mo
Linha aberta do Centro de Contacto: (853) 8590 3800

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Director: Cheong Sio Kei
Subdirector: Vicente Luis Gracias
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.os 32 - 36, Ed. CEM, 5.º - 6.º andares, Macau
Tel: (853) 2834 0040
Fax: (853) 2834 0046
Página electrónica: http://www.dscc.gov.mo
Correio electrónico: mail@dscc.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Directora: Wong Soi Man
Subdirector: Chou Chi Tak
Endereço: Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, Macau
Tel: (853) 2855 9922
Fax: (853) 8988 2599
Página electrónica: http://www.marine.gov.mo
Correio electrónico: info@marine.gov.mo

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Directora: Lau Wai Meng
Subdirectora: Rosa Leong
Subdirectora: Van Mei Lin
Endereço: Largo do Senado, Ed. Sede dos CTT, Macau
Tel: (853) 2857 4491
Fax: (853) 2833 6603 / 8396 8603
Página electrónica: http://www.ctt.gov.mo
Correio electrónico: cttgeral@ctt.gov.mo

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

Director: Tam Vai Man
Endereço: Rampa do Observatório, Taipa Grande, Macau
Tel: (853) 8898 6223
Fax: (853) 2885 0557
Página electrónica: http://www.smg.gov.mo
Correio electrónico: meteo@smg.gov.mo

Instituto de Habitação

Presidente: Arnaldo Ernesto dos Santos
Vice-Presidente: Kuoc Vai Han
Vice-Presidente: Ieong Kam Wa
Endereço: Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau
Tel: (853) 2859 4875
Fax: (853) 2830 5909
Página electrónica: http://www.ihm.gov.mo
Correio electrónico: info@ihm.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Director: Lam Hin San
Subdirector: Chiang Ngoc Vai
Subdirector: Luis Correia Gageiro
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau
Tel: (853) 8866 6666
Fax: (853) 2875 0626
Página electrónica: http://www.dsat.gov.mo
Correio electrónico: info@dsat.gov.mo

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Director: Tam Vai Man
Subdirectora: Vong Man Hung
Subdirector: Ip Kuong Lam
Endereço: Estrada de D. Maria II, n.os 11 - 11D, Ed. dos Correios, r/c, Macau
Tel: (853) 2872 5134
Fax: (853) 2872 5129
Página electrónica: http://www.dspa.gov.mo
Correio electrónico: info@dspa.gov.mo

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

Coordenador, Subst.º: Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho
Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Ed. Nam Kwong, 10.º andar F, Macau
Tel: (853) 2871 3724 / 2871 3725 / 2871 3726
Fax: (853) 2871 3728
Página electrónica: http://www.gdi.gov.mo
Correio electrónico: info@gdi.gov.mo

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético

Coordenador: Hoi Chi Leong
Coordenador-Adjunto: Lou Sam Cheong
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 398, Ed. CNAC, 7.º andar, Macau
Tel: (853) 2896 8838
Fax:(853) 2896 8138
Página electrónica: http://www.gdse.gov.mo
Correio electrónico: info@gdse.gov.mo

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes

Coordenador: Ho Cheong Kei
Coordenador-Adjunto: Ng Keng Chung
Coordenador-Adjunto: Chow Wai Tak
Endereço: Rua Dr. Pedro José Lobo, n.os 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 26.º andar, Macau
Tel: (853) 2881 3721 / 2881 3722
Fax: (853) 2881 3260
Página electrónica: http://www.git.gov.mo
Correio electrónico: info@git.gov.mo

Autoridade de Aviação Civil

Presidente: Chan Weng Hong
Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 336 - 342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar, Macau
Tel: (853) 2851 1213
Fax: (853) 2833 8089
Página electrónica: http://www.aacm.gov.mo
Correio electrónico: aacm@aacm.gov.mo

VII. Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM no Exterior

Ásia/Pacífico

Interior da China

Delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim - Sector de Turismo
Endereço: 16/F Macau Center, No. 8, Wangfujing East Street, Dongcheng District, Beijing, China (P.C.: 100006)
Tel: (86) 10 5813 8000
Fax: (86) 10 5813 8999
Correio electrónico: beijing@macaotourism.gov.mo

Hong Kong

Endereço: Flat 3, 7/F, Charm Centre, No. 700 Castle Peak Road, Cheung Sha Wan, Kowloon, Hong Kong
Tel: (852) 2838 8680
Fax: (852) 2838 8032 / 3118 2993
Correio electrónico: mgto@macaotourism.com.hk

Taiwan (Consultadoria de Mercado)

Endereço: 10/F-C, No. 167, Tun Hwa North Road, Taipei 105, Taiwan
Tel: (886) 2 2546 6086
Fax: (886) 2 2546 6087
Correio electrónico: mgtottwn@ms27.hinet.net

Japão

Endereço: Hirakawacho KD Building 7F, 2-16-9 Hirakawacho, Chiyoda-ku, Tokyo 102-0093, Japão
Tel: (81) 3 5275 2537
Fax: (81) 3 5275 2535
Página electrónica: http://jp.macaotourism.gov.mo
Correio electrónico: macao@milepost.co.jp

Coreia do Sul

Endereço: Suite 908, 16, Euljiro, Jung-gu, Seoul, Coreia do Sul
Tel: (82) 2 778 4402
Fax: (82) 2 778 4404
Página electrónica: http://kr.macaotourism.gov.mo
Correio electrónico: korea@macaotourism.kr

Malásia

Endereço: Level 6, Lion Office Tower, No. 1, Jalan Nagasari (Off Jalan Raja Chulan), 50200 Kuala Lumpur, Malásia
Tel: (60) 3 2144 2500
Fax: (60) 3 2148 1357
Página electrónica: http://my.macaotourism.gov.mo
Correio electrónico: mgto@pacificworld.travel

Índia

Mumbai
Endereço: 20th Floor, Tower A, Urmi Estate, 95, Ganpatrao Kadam Marg, Lower Parel (W), Mumbai 400013, Índia
Tel: (91) 22 6718 9674
Correio electrónico: mumbai@macaotourism.in

Nova Délhi
Endereço: 707, 7th floor, Prakash Deep Building, 7 Tolstoy Marg, Connaught Place, Nova Délhi, 110001, Índia
Tel: (91) 11 3352 6519 / 11 3352 6520
Correio electrónico: delhi@macaotourism.in

Tailândia

Endereço: 888/202, Mahatun Plaza Building, 3rd Floor, Ploenchit Road, Lumpini, Pathumwan, BKK 10330, Tailândia
Tel: (66) 2650 9336
Fax: (66) 2650 9336
Página electrónica: http://th.macaotourism.gov.mo
Correio electrónico: infos@macaotourism.in.th

Indonésia

Endereço: Kuningan City, 2nd floor, No. L2-19, Jalan Prof. Dr. Satrio Kav.18, Setiabudi, Kuningan, Jacarta-12940, Indonésia
Tel: (62) 21 3041 8713
Fax: (62) 21 3048 0751
Página electrónica: http://id.macaotourism.gov.mo
Correio electrónico: inquiries@macaotourism.id

Austrália/Nova Zelândia

Austrália

Endereço: Level 17, Town Hall House, 456 Kent Street, Sydney, NSW 2000, Austrália
Tel: (61) 2 9264 1488
Fax: (61) 2 9267 7717
Correio electrónico: macao@worldtradetravel.com

Nova Zelândia

Endereço: 7 Centennial Place, Campbells Bay, Auckland 0630, Nova Zelândia
Tel: (64) 21 026 43100
Correio electrónico: macao@regencytourism.com

AMÉRICA

Estados Unidos da América

Califórnia
Endereço: 6033 W. Century Blvd. #900, Los Angeles, CA 90045, Estados Unidos da América
Tel: (1) 310 545 3464
Fax: (1) 310 545 4221
Chamada gratuita: 866 OK-MACAU
Correio electrónico: macao@myriadmarketing.com

Nova Iorque
Endereço: 360 Lexington Ave., 10th Floor, New York, NY 10017, Estados Unidos da América
Tel: (1) 646 227 0690
Fax: (1) 646 366 8170
Correio electrónico: macao@myriadmarketing.com

EUROPA

Portugal

(Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal)
Endereço: Avenida 5 de Outubro, No. 115, R/C, 1069-204 Lisboa, Portugal
Tel: (351) 21 793 6542
Fax: (351) 21 796 0956
Correio electrónico: geral@turismodemacau.com.pt

Reino Unido

Londres
Endereço: 45-51 Whitfield Street, London W1T 4HD, Reino Unido
Tel: (44) 020 3375 4058
Correio electrónico: macao@humewhitehead.co.uk

Oxford
Endereço: 1st Floor, Chester House, 21-27 George Street, Oxford OX1 2AU, Reino Unido
Tel: (44) 020 3375 4058
Correio electrónico: macao@humewhitehead.co.uk

Rússia

Endereço: Business Center "Monetny Dvor", 46 Mytnaya Street, Building 5, 115162 Moscow, Russia
Tel: (7) 495 981 5188
Fax: (7) 495 981 5188
Página electrónica: http://ru.macaotourism.gov.mo
Correio electrónico: info@macao-tourism.ru

VIII. Representações Consulares na RAEM

Até ao fim de Dezembro de 2017, 89 países mantinham funções consulares com a RAEM (incluindo aqueles cuja jurisdição consular cobre a RAEM, aqueles cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares em Macau, e os que nomearam cônsul honorário na RAEM), totalizando 86 instituições consulares acreditadas na RAEM:

1. Os países com consulados-gerais estabelecidos na RAEM são:
   Angola, Filipinas, Moçambique e Portugal.

2. Os 57 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egipto, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Índia, Irão, Israel, Itália, Indonésia, Irlanda, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mianmar, Mongólia, Nigéria, Nepal, Nova Zelândia, Paquistão, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, União Europeia, Venezuela, Vietname e Zimbabwe.

   ** Embora neste momento os governos da Antígua, Barbuda, Samoa, Bahamas e Dinamarca não tenham estabelecido seus consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a China e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong.*

3. Os oito países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Cabo Verde, Estónia, Grenada, Guiné, Mali, Nigéria, Peru e Reino Unido

4. Os 20 países cujos cônsules honorários em Hong Kong têm jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Costa do Marfim, Chipre, Eritreia, Eslovénia, Etiópia, Eslováquia, Islândia, Luanda, Maldivas, Mónaco, Namíbia, Quénia, São Marino, Seychelles, Sri Lanka, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Noruega e Lituânia.

   ** O cônsul honorário da Noruega não foi, ainda, nomeado.*

IX. Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM

(países ordenados por continente)

Ásia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Arménia	90 dias*	90 dias*
Bahrain	2 semanas a 90 dias l)	---
Brunei	14 dias	---
Camboja	30 dias c)	---
Catar	30 dias w)	---
Coreia do Sul	90 dias	---
Filipinas	14 dias	---
Indonésia	28 dias	---
Irão	30 dias r)	---
Israel	3 meses	---
Japão	90 dias	---
Jordânia	--- c)	---
Laos	30 dias e)	---
Líbano	1 mês q)	---
Malásia	30 dias	14 dias
Maldivas	30 dias c)	30 dias c)
Mongólia	90 dias*	---
Nepal	--- e)	---
Omã	30 dias c)	---
Singapura	30 dias	---
Sri Lanka	30 dias v)	---
Tailândia	30 dias*	---
Timor-Leste	30 dias u)	---
Turquia	30 dias	---

Europa

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Albânia	90 dias	---
Alemanha	90 dias a)	---
Andorra	90 dias	---
Áustria	90 dias a)	---
Bélgica	90 dias a)	---
Bielorrússia	30 dias*	30 dias*
Bósnia e Herzegovina	90 dias	---
Bulgária	90 dias*	---
Chipre	3 meses	---
Croácia	90 dias	90 dias
Dinamarca	90 dias	---
Eslovénia	90 dias	---
Espanha	90 dias a)	---
Estónia	90 dias*	---
Finlândia	90 dias a)	---
França	90 dias a)	---
Gibraltar	---	---
Grécia	90 dias a)	---
Hungria	90 dias*	---
Ilhas Feroé	3 meses b)	---
Islândia	90 dias a)	---
Itália	90 dias a) g)	---
Letónia	90 dias*	---
Liechenstein	90 dias*	---
Lituânia	90 dias*	---
Luxemburgo	90 dias a)	---
Macedónia	90 dias	---
Malta	90 dias	---
Moldávia	90 dias	---
Mónaco	90 dias	---
Montenegro	90 dias	---
Noruega	90 dias a)	---
Países Baixos	90 dias a)	---

Europa

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Polónia	90 dias*	---
Portugal	90 dias a)	---
Reino Unido	6 meses	---
República Checa	90 dias	---
República Eslovaca	90 dias*	---
República da Irlanda	90 dias	---
Roménia	90 dias	---
Rússia	30 dias*	---
San Marinho	20 dias	---
Sérvia	90 dias*	---
Suécia	90 dias a)	---
Suíça	90 dias*	---
Ucrânia	15 dias p)	---

África

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
África do Sul	30 dias k)	---
Burundi	--- f)	---
Cabo Verde	90 dias	90 dias
Comores	45 dias c)	---
Djibouti	30 dias o)	---
Egipto	90 dias	---
Etiópia	30 dias x)	---
Guiné-Bissau	90 dias s)	---
Madagáscar	90 dias c)	---
Maiote	3 meses b)	---
Malavi	30 dias c)	---
Mali	90 dias*	90 dias*
Marrocos	90 dias*	---
Maurícia	90 dias	---
Mauritânia	1 mês i)	---
Moçambique	30 dias c)	---

África

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Namíbia	30 dias*	30 dias*
Quénia	3 meses c)	---
Reunião	3 meses b)	---
Santa Helena	4-9 dias	---
Seychelles	30 dias	30 dias
Tanzânia	90 dias	---
Tunísia	30 dias m)	---
Uganda	--- c)	---
Zimbábue	30 dias a 3 meses n)	---

América

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Aruba	3 meses	---
Anguilla	3 meses	---
Bermudas	90 dias d)	---
Brasil	90 dias	---
Chile	30 dias	---
Curaçao	3 meses	---
Dominica	90 dias*	90 dias*
Equador	90 dias	---
Grenada	90 dias*	90 dias*
Gronelândia	3 meses	---
Guadalupe	3 meses b)	---
Guiana	30 dias j)	---
Guiana Francesa	3 meses b)	---
Ilhas Virgens Britânicas	6 meses	---
Martinica	3 meses b)	---
México	90 dias*	---
Monte Serreado	6 meses	---
Países Baixos Caribenhos	90 dias	---
República Dominicana	30 dias c)	---

América

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
São-Bartolomeu	3 meses	---
São Cristóvão e Nevis	1 mês	---
São Matinho	3 meses	---
São Pedro e Miquelão	3 meses b)	---
São Vicente e Granadinas	1 mês	
St. Maarten	3 meses	---
Uruguai	90 dias	90 dias

Oceânia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Fiji	4 meses	---
Ilhas Cook	31 dias	---
Kiribati	30 dias	---
Micronésia	30 dias	---
Niue	30 dias	---
Nova Caledónia	3 meses	---
Nova Zelândia	3 meses	---
Palau	30 dias c)	30 dias t)
Papua-Nova Guiné	60 dias h)	---
Polinésia Francesa	3 meses b)	---
Samoa	30 dias*	30 dias*
Tonga	31 dias c)	---
Vanuatu	30 dias	---
Wallis e Futuna	3 meses b)	---

Oceano Índico

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Terras Austrais e Antárcticas Francesas	3 meses b)	---

Nota:

** Acordos relativos a isenção de visto assinados entre RAEM e outros países.*

a) Conforme o Regulamento (CE) n.º 539/2001 do Conselho da União Europeia, de 15 de Março de 2001, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 21 de Março de 2001, os titulares do passaporte da Região Administrativa Especial de Macau ficam dispensados de visto de entrada nesses países europeus, chamando-se a atenção para que esta medida é aplicável apenas à entrada em territórios desses países no Continente Europeu.

b) A partir de 1 de Janeiro de 2002, os titulares do Passaporte da RAEM ficam dispensados de visto de entrada nos Departamentos Ultramarinos da França Francesa (Guadalupe, Martinica, Guiana Francesa e Reunião), Maiote, São Pedro e Miquelão, Polinésia Francesa, IIhas de Wallis e Futuna, Terras Austrais e Antárcticas Francesas.

c) Visto à chegada.

d) Se desejar deslocar-se aos EUA, ao Canadá ou ao Reino Unido Unido a partir das ilhas das Bermudas, a validade do visto de entrada não pode ser inferior a 45 dias, contados a partir da saída das Bermudas.

e) Visto à chegada é necessário apresentar 2 fotos recentes de tipo passe.

f) Tratar do visto de entrada na chegada ao Aeroporto Internacional Bujumbura, munido do bilhete de avião para regresso a proveniência ou para outro país.

g) Pela aplicação da lei de saída e entrada da Itália no Vaticano, não precisam de visto para entrar no Vaticano.

h) Necessitam de requerer visto à chegada nos portos "Port Moresby" e "Port Rabaul".

i) Carece de tratar do visto à chegada no Aeroporto Internacional de Nouakchott.

j) Podem requerer visto à chegada: apresentando a carta de convite emitida pelo fiador ou pela pessoa que o convidou; e informação de contactos do fiador ou da pessoa que o convidou ou do hotel; e

(i) duas fotografias; e

(ii) prova de meios de subsistência adequados a 30 dias de permanência.

k) África do Sul anunciou a execução oficial da nova lei de migração para viagem com menores, a partir de 1 de Junho de 2015. Os menores de 18 anos, provenientes de países e territórios, cujos nacionais não necessitam de visto de entrada para visitar África do Sul, terão de apresentar certidão de nascimento, contendo dados de filiação. Se o menor viajar sem companhia de um dos pais ou ambos os pais, terá de apresentar ainda a autorização escrita dos pais.

l) Com visto na chegada ou visto electrónico, é permitida a permanência:

(i) Visto de entrada singular: máximo 2 semanas

(ii) Visto de múltiplas entradas durante 3 meses: não superior a 1 mês, poderá ser prorrogável mais 2 semanas

(iii) Visto de múltiplas entradas durante 1 ano-não superior a 90 dias (só é aplicável a visto electrónico)

m) Excursão com igual ou mais de 5 pessoas, titulares de documentos de viagem válidos e "coupon voucher"(prova de reserva de quartos de hotéis e passagem de volta), podem entrar nesse país sem a obrigação de visto.

n) (i) Visto de serviço: máximo 30 dias

(ii) Visto de turismo: máximo 30 dias

o) Podem requerer visto à chegada no aeroporto, se tiver:

(i) Carta de convite; ou

(ii) Prova de reserva de quartos de hotéis; ou

(iii) Passagens de ida e volta.

p) Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional de Boryspil, Aeroporto Internacional de Odessa, ou no Aeroporto Internacional de Zhuliany.

q) *Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional de Beirute.*

r) *É preciso tratar visto à chegada no Aeroporto de Gheshm Island, Aeroporto de Kish Island, Aeroporto de Mashad, Aeroporto de Esfahan, Aeroporto de Shiraz, Aeroporto de Tabriz e no Aeroporto de Tehran Imam Khomeini.*

s) *Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional Osvaldo Vieira de Bissau.*

t) *O visto de entrada à chegada a Palau permite uma permanênncia por período de 30 dias, o qual pode ser extenso até máximo de 90 dias.*

u) *Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato em Dili, e permanecer por período máximo de 90 dias.*

v) *A requisição de visto à chegada pode existir factores imprevisíveis e é mais caro, pelo que é aconselhável requerer Autorização de Viagem Electrónica (eTA), antes de partida ao país de destino.*

w) *Pode ser requerida atribuição de visto à chegada, quando preencher cumulativamente as seguintes condições :*

(i) ser titular de documento de viagem com pelo menos 6 meses de validade;

(ii) ter passagens aéreas de ida e volta;

(iii) ter prova de alojamento;

(iv) ter cartão de crédito ou dinheiro em numerário mínino, cujo montante é definido pelas antoridades desse país.

x) *Visto à chegada é necessário apresentar duas fotografias e efectuar o pagamento de taxa.*

Nota: 1. A permissão de entrada e do tempo de permanência dos turistas dependem da decisão das entidades de imigração competentes dos países e regiões de destinos.

2. Poderão haver alterações decorrentes à revisão da política de dispensa de vistos dos países, pelo que é aconselhável antes de partir para o país de destino. Obter informações sobre a isenção de visto, junto do consulado ou da embaixada daquele país, que existam nas proximidades.

3. Para a entrada em alguns países, é exigido o passaporte ou o título de viagem com prazo de validade não inferior a 6 meses.

4. O seguinte país não emite visto de entrada a titulares do Título de Viagem da RAEM:

- Marrocos

Para informações mais recentes sobre a lista dos países que concedem isenção de visto aos titulares do passaporte ou título de viagem da RAEM, por favor visitar à página electrónica: http://www.dsi.gov.mo.

Fonte: Direcção dos Serviços de Identificação da RAEM

X. Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM

É necessária a obtenção de visto, e autorização de entrada, na RAEM, à excepção dos portadores dos passaportes nacionais dos seguintes países/territórios:

Ásia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Brunei	14 dias
Coreia do Sul	90 dias
Filipinas	30 dias
Índia	30 dias
Indonésia	30 dias
Israel	3 meses
Japão	90 dias
Líbano	3 meses
Malásia	30 dias
Mongólia	90 dias
República da Arménia	90 dias
Singapura	30 dias
Tailândia	30 dias
Turquia	30 dias

Europa

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Albânia	90 dias
Alemanha	90 dias
Andorra	90 dias
Áustria	90 dias
Bélgica	90 dias
Bósnia e Herzegovina	90 dias
Bulgária	90 dias
Chipre	3 meses

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Croácia	90 dias
Dinamarca	90 dias
Eslováquia	90 dias
Eslovénia	90 dias
Espanha	90 dias
Estónia	90 dias
Finlândia	90 dias
França	90 dias
Grécia	90 dias
Hungria	90 dias
Irlanda	90 dias
Islândia	90 dias
Itália	90 dias
Letónia	90 dias
Liechtenstein	90 dias
Lituânia	90 dias
Luxemburgo	90 dias
Malta	90 dias
Moldova	90 dias
Mónaco	30 dias
Macedónia	90 dias
Montenegro	90 dias
Noruega	90 dias
Holanda	90 dias
Polónia	90 dias
Portugal	90 dias
Reino Unido	6 meses
República da Bielorrússia	30 dias
República Checa	90 dias
Rússia	30 dias
Roménia	90 dias

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
São Marinho	30 dias
Sérvia	90 dias
Suécia	90 dias
Suíça	90 dias

América

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
América	30 dias
Brasil	90 dias
Canadá	30 dias
Chile	30 dias
Domínica	90 dias
Grenada	90 dias
México	90 dias
República do Equador	30 dias
Uruguai	90 dias

África

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
África do Sul	30 dias
Cabo Verde	90 dias
Egipto	90 dias
Mali	90 dias
Maurícia	90 dias
Namíbia	30 dias
Reino de Marrocos	90 dias
Seicheles	30 dias
Tanzânia	90 dias

Oceânia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Austrália	30 dias
Kiribati	30 dias
Nova Zelândia	3 meses
Samoa	30 dias

Nota: Para obter mais informações sobre as entradas e saídas de Macau, consultem Website do Serviço de Migração da P.S.P.:

http://www.fsm.gov.mo/psp/cht/psp_top5_2_1.html#VII

XI. Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM (Índice Temático)

I – Aviação Civil

1. Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, em 12 de Outubro de 1929 (Convenção de Varsóvia)
2. Protocolo Modificando a Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinado na Haia, em 28 de Setembro de 1955 (Protocolo de Haia)
3. Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944 (Convenção de Chicago)
4. Protocolo relativo a uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 45.º relativo à sede permanente da Organização Internacional da Aviação Civil), feito em Montreal, em 14 de Junho de 1954
5. Protocolo relativo a algumas Emendas à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigos 48.º (a), 49.º (e) e 61.º), feito em Montreal, em 14 de Junho de 1954
6. Protocolo relativo a uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 48.º (a)), assinado em Roma, em 15 de Setembro de 1962
7. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50.º (a)), concluído em Nova Iorque, em 12 de Março de 1971
8. Protocolo relativo ao texto original quadrílingue da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, concluído em Montreal, em 30 de Setembro de 1977
9. Protocolo relativo a uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 83.º-bis), adoptado em Montreal, em 6 de Outubro de 1980
10. Protocolo relativo a uma Alteração à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (novo artigo 3.º bis), adoptado em Montreal, em 10 de Maio de 1984
11. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 56.º), adoptado em Montreal, em 6 de Outubro de 1989
12. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50.º (a)), adoptado em Montreal, em 26 de Outubro de 1990
13. Acordo relativo ao Trânsito dos Serviços Aéreos Internacionais, assinado em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944
14. Convenção sobre o Reconhecimento Internacional dos Direitos sobre Aeronaves, concluída em Genebra, em 19 de Junho de 1948
15. Convenção para a Unificação de Certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, feita em Montreal, em 28 de Maio de 1999

II – Actividades Aduaneiras

16. Convenção relativa às Exposições Internacionais, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928, modificada e completada pelos Protocolos de 10 de Maio de 1948, 16 de Novembro de 1966 e 30 de Novembro de 1972 e pelas emendas de 24 de Junho de 1982 e de 31 de Maio de 1988

17. Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo, assinada em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954

18. Protocolo Adicional à Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo relativo à Importação de Documentos e de Material de Propaganda Turística, assinado em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954

19. Convenção Aduaneira relativa às Facilidades Concedidas para a Importação de Mercadorias Destinadas a Serem Apresentadas ou Utilizadas em Exposições, Feiras, Congressos ou Manifestações Semelhantes, concluída em Bruxelas, em 8 de Junho de 1961

20. Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias, concluída em Bruxelas, em 6 de Dezembro de 1961

21. Emenda ao Anexo da Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias (Novo Livrete A.T.A.), feita em Bruxelas, em 18 de Junho de 2002

22. Convenção Aduaneira relativa ao Material de Bem-estar Destinado ao Pessoal Marítimo, concluída em Bruxelas, em 1 de Dezembro de 1964

23. Convenção Aduaneira relativa à Importação Temporária de Material Científico, concluída em Bruxelas, em 11 de Junho de 1968

24. Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, feita em Bruxelas, em 14 de Junho de 1983 (4.ª Revisão da Nomenclatura do Sistema Harmonizado, adoptada pela Recomendação da Organização Mundial das Alfândegas, de 26 de Junho de 2004) (Emendas do SH de 2007)

25. Protocolo de Emenda à Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, feito em Bruxelas, em 24 de Junho de 1986

III – Droga

26. Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluída em Nova Iorque, em 30 de Março de 1961

27. Protocolo Adicional à Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluído em Genebra, em 25 de Março de 1972

28. Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 21 de Fevereiro de 1971

29. Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 20 de Dezembro de 1988

IV – Economia e Finanças

30. Convenção Estabelecendo uma Lei Uniforme em Matéria de Letras e Livranças (com Anexos e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930
31. Convenção destinada a Regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Letras e Livranças (e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930
32. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Letras e Livranças (e Protocolo), feita em Genebra, em 7 de Junho de 1930
33. Convenção Estabelecendo uma Lei Uniforme em Matéria de Cheques (Anexos e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931
34. Convenção Destinada a regular Certos Conflitos de Leis em Matéria de Cheques (e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931
35. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Cheques (e Protocolo), feita em Genebra, em 19 de Março de 1931
36. Convenção para a Resolução de Diferendos relativos a Investimentos Entre Estados e Nacionais de Outros Estados, concluída em Washington, em 18 de Março de 1965

V – Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

37. Tratado sobre os Princípios que Regem as Actividades dos Estados na Exploração e Utilização do Espaço Exterior, Incluindo a Lua e Outros Corpos Celestes, assinado em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 27 de Janeiro de 1967
38. Acordo relativo ao Salvamento dos Astronautas, regresso dos Astronautas e Restituição dos Objectos Lançados no Espaço Extra-atmosférico, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 22 de Abril de 1968
39. Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, feita em Paris, em 23 de Novembro de 1972
40. Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível, feita em Paris, em 17 de Outubro de 2003
41. Convenção Internacional Contra o Doping no Desporto, feita em Paris, em 19 de Outubro de 2005
42. Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adoptada em Paris em 20 de Outubro de 2005

43. Acordo de Cooperação na Área da Educação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Xangai, em 15 de Junho de 2006

VI – Ambiente e Conservação

44. Convenção Internacional Fitossanitária, feita em Roma, em 6 de Dezembro de 1951, tal como emendada pela Resolução n.º 12/97 da 29.ª Sessão da Conferência da FAO, adoptada em Roma em 17 de Novembro de 1997 (Novo Texto Revisto da Convenção Fitossanitária)
45. Acordo sobre a Protecção dos Vegetais na Região do Sudeste da Ásia e do Pacífico, concluído em Roma, em 27 de Fevereiro de 1956; tal como alterado em 1967, em 1979 e em 1983
46. Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, assinada em Washington, em 3 de Março de 1973 (CITES)
47. Convenção sobre a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas da Antártida (e anexo), concluída em Camberra em 20 de Maio de 1980
48. Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono, concluída em Viena, em 22 de Março de 1985
49. Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, concluído em Montreal, em 16 de Setembro de 1987
50. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Londres, em 29 de Junho de 1990 (Emenda de Londres)
51. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Copenhaga, em 25 de Novembro de 1992 (Emenda de Copenhaga)
52. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Montreal, em 17 de Setembro de 1997 (Emenda de Montreal)
53. Emendas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptadas em Pequim, em 3 de Dezembro de 1999 (Emenda de Pequim)
54. Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação, concluída em Basileia, em 22 de Março de 1989, (Convenção de Basileia)
55. Emendas de 1998 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação
56. Emendas de 2003 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação
57. Emendas de 2005 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação

58. Emendas de 2013 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação
59. Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Maio de 1992
60. Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, adoptado em Quioto, em 11 de Dezembro de 1997
61. Convenção sobre a Diversidade Biológica, adoptada em Nairobi, em 22 de Maio de 1992
62. Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, feita em Roterdão, em 10 de Setembro de 1998 (Convenção de Roterdão)
63. Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptada em Estocolmo, em 22 de Maio de 2001 (Convenção de Estocolmo)
64. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em Estocolmo em 8 de Maio de 2009
65. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em Estocolmo em 29 de Abril de 2011
66. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas em 13 de Maio de 2013
67. Acordo de Paris, concluído em Paris em 12 de Dezembro de 2015
68. Convenção de Minamata sobre o Mercúrio, concluída em Kumamoto, Japão, em 10 de Outubro de 2013

VII – Relações Externas e Defesa

69. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída na Haia, em 29 de Julho de 1899
70. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída na Haia, em 18 de Outubro de 1907
71. Protocolo Proibindo o Uso na Guerra de Gases Asfixiantes, Venenosos ou Outros, bem como de Métodos Bacteriológicos de Guerra, concluído em Genebra, em 17 de Junho de 1925
72. Protocolo sobre as Imunidades do Banco de Liquidação Internacional, concluído em Bruxelas, em 30 de Julho de 1936
73. Carta das Nações Unidas, assinada em São Francisco, em 26 de Junho de 1945, tal como alterada em 20 de Dezembro de 1971
74. Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça, assinado em São Francisco, em 26 de Junho

de 1945

75. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, adoptada em Londres, em 13 de Fevereiro de 1946

76. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas, adoptada em Nova Iorque, em 21 de Novembro de 1947

77. Convenção de Genebra (I) para Melhorar a Situação dos Feridos e Doentes das Forças Armadas em Campanha, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

78. Convenção de Genebra (II) para Melhorar a Situação dos Feridos, Doentes e Náufragos das Forças Armadas no Mar, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

79. Convenção de Genebra (III) relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

80. Convenção de Genebra (IV) relativa à Protecção das Pessoas Civis em Tempo de Guerra, concluída em Genebra, em 12 de Agosto de 1949

81. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais (Protocolo I), assinado em Genebra, em 8 de Junho de 1977

82. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção das Vítimas dos Conflitos Armados não Internacionais (Protocolo II), assinado em Genebra, em 8 de Junho de 1977

83. Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado e respectivo Regulamento de Execução, concluídos na Haia, em 14 de Maio de 1954

84. Protocolo à Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, concluído na Haia, em 14 de Maio de 1954 (Primeiro Protocolo)

85. Acordo sobre os Privilégios e Imunidades da Agência Internacional de Energia Atómica, concluído em Viena, em 1 de Julho de 1959

86. Tratado da Antártida, concluído em Washington, em 1 de Dezembro de 1959

87. Protocolo ao Tratado da Antártida sobre a Protecção do Meio Ambiente, concluído em Madrid, em 4 de Outubro de 1991 (e respectivos anexos I, II, III , IV e V)

88. Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, concluída em Viena, em 18 de Abril de 1961

89. Convenção de Viena sobre Relações Consulares, concluída em Viena, em 24 de Abril de 1963

90. Protocolo Adicional II ao Tratado da Proibição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe, concluído na cidade do México, em 14 de Fevereiro de 1967

91. Tratado de não Proliferação das Armas Nucleares, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 1 de Julho de 1968

92. Convenção sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de Maio de 1969

93. Tratado Proibindo a Instalação de Armas Nucleares e de Outras Armas de Destruição Maciça no Fundo dos Mares e dos Oceanos, assim como no seu Subsolo, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 11 de Fevereiro de 1971

94. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento das Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas e sobre a sua Destruição, concluída em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 10 de Abril de 1972

95. Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes Contra Pessoas Internacionalmente Protegidas, incluindo os Agentes Diplomáticos, adoptada em Nova Iorque, em 14 de Dezembro de 1973

96. Convenção sobre a Proibição da Utilização de Técnicas de Modificação do Ambiente para Fins Militares ou Quaisquer Outros Fins Hostis (e anexo), adoptada em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1976

97. Protocolo relativo aos Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites, concluído em Washington, em 19 de Maio de 1978

98. Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, adoptada em Genebra, em 10 de Outubro de 1980

99. Emenda ao Artigo 1.º da Convenção sobre a Proibição ou Restrição do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, adoptada em 21 de Dezembro de 2001

100. Protocolo relativo aos Estilhaços não Localizáveis, adoptado em Genebra em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo I)

101. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Minas ou Armadilhas e Outros Dispositivos, adoptado em Genebra, em 10 de Outubro de 1980, tal como emendado em 3 de Maio de 1996 (Protocolo II)

102. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Armas Incendiárias, adoptado em Genebra, em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo III)

103. Protocolo Adicional à Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou Ferindo Indiscriminadamente, concluído em Viena, em 13 de Outubro de 1995 (Protocolo IV sobre Armas Laser Susceptíveis de Causar Cegueira)

104. Protocolo relativo aos Explosivos Remanescentes de Guerra, adoptado em Genebra, em 28 de Novembro de 2003 (Protocolo V)

105. Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Satélites Marítimos, concluído em Londres, em 1 de Dezembro de 1981

106. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de Dezembro de 1982

107. Acordo relativo à Aplicação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, adoptado em Nova Iorque, em 28 de Julho de 1994

108. Protocolos Adicionais II e III ao Tratado relativo à Zona Nuclear Livre do Pacífico Sul, concluídos em Suva, em 8 de Agosto de 1986

109. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, aberta para assinatura em Paris, em 13 de Janeiro de 1993, tal como alterada em 1999

110. Alteração à Secção B da Parte VI do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 13 de Março de 2000

111. Modificação da Parte V do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 25 de Julho de 2005

112. Convenção sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1994

113. Protocolos I e II ao Tratado Africano relativo à Zona Nuclear Livre da África, abertos para assinatura, no Cairo, em 11 de Abril de 1996 (Protocolos I e II ao Tratado de Pelindaba)

114. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, concluído em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002

115. Protocolo que altera o Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, assinado em Tachkent, em 5 de Setembro de 2003

116. Protocolo que altera o Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, assinado em Bishkek, aos 16 de Agosto de 2007

117. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades da Organização de Cooperação de Xangai, adoptada em Tashkent, em 17 de Junho de 2004

118. Acordo entre o Governo da República Popular da China e a Organização de Cooperação de Xangai relativo ao Estado Receptor do Secretariado, concluído em Tachkent, em 17 de Junho de 2004

119. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Acções Conjuntas na Luta Contra o Terrorismo nos Territórios dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, concluído em Xangai, em 15 de Junho de 2006

120. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Realização de Exercícios Militares Conjuntos, concluído em Bisqueque, em 27 de Junho de 2007

121. Tratado de Boa Vizinhança, Amizade e Cooperação a Longo Termo entre os Estados-

Membros da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Bishkek, em 16 de Agosto de 2007

122. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Exercícios Conjuntos na Luta Contra o Terrorismo pelos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, concluído em Duchambé, em 28 de Agosto de 2008

123. Acordo de Cooperação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai em matéria de Protecção da Segurança da Informação Internacional, concluído em Ecaterimburgo, em 16 de Junho de 2009

124. Acordo Quadro para a Colaboração Internacional em Matéria de Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas de Energia Nuclear da IV Geração, feito em Washington, em 28 de Fevereiro de 2005

125. Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, feito em Paris, em 21 de Novembro de 2006

126. Acordo entre o Governo da República Popular da China e o Comité dos Tufões relativo ao Estado Receptor do Secretariado do Comité dos Tufões, feito em Manila, em 7 de Dezembro de 2006

127. Acordo da Associação das Nações do Sudeste Asiático, da República Popular da China, do Japão e da Coreia do Sul sobre a Reserva de Arroz de Emergência, assinado em Jacarta, na Indonésia, em 7 de Outubro de 2011

128. Protocolo ao Tratado relativo a uma Zona Livre de Armas Nucleares na Ásia Central, concluído em Nova Iorque em 6 de Maio de 2014

VIII – Saúde

129. Regulamento relativo à Nomenclatura das Doenças, Traumatismos e Causas de Morte da Organização Mundial de Saúde (incluído a elaborarão e a publicação de estatísticas), adoptado em Genebra em 22 de Maio de 1967

130. 9.ª Revisão da lista da Classificação Internacional de Doenças, de 1 de Maio de 1976 (CID-9)

131. 10.ª Revisão da Lista da Classificação Internacional de Doenças, de 17 de Maio de 1990 (CID-10)

132. Regulamento de Saúde Internacional, adoptado em Bóston, em 25 de Julho de 1969; tal como alterado pela 26.ª Assembleia Mundial de Saúde, em 1973 e pela 34.ª Assembleia Mundial de Saúde, em 1981

133. Regulamento de Saúde Internacional, revisto pela 58ª Assembleia Mundial de Saúde, em 23 de Maio de 2005 (RSI-2005)

134. Convenção Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, adoptada em Genebra, em 21 de Maio de 2003

IX – Direitos Humanos

135. Convenção relativa à Escravatura, assinada em Genebra, em 25 de Setembro de 1926
136. Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, adoptada em Paris, em 9 de Dezembro de 1948
137. Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, adoptada em Lake Success, Nova Iorque, em 2 de Dezembro de 1949
138. Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, assinada em Genebra, em 28 de Julho de 1951
139. Protocolo relativo ao Estatuto do Refugiado, concluído em Nova Iorque, em 31 de Janeiro de 1967
140. Convenção Suplementar relativa à Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura, assinada em Genebra, em 7 de Setembro de 1956
141. Convenção de Paris Contra a Discriminação no Campo do Ensino, adoptada em Paris, em 14 de Dezembro de 1960
142. Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adoptada em Nova Iorque, em 21 de Dezembro de 1965
143. Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, adoptado em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966
144. Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, adoptado em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966
145. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, adoptada em Nova Iorque, em 18 de Dezembro de 1979
146. Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1984
147. Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 20 de Novembro de 1989
148. Emenda ao Artigo 43.º, n.º 2, da Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada em Nova Iorque, em 12 de Dezembro de 1995
149. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil, adoptado em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000

150. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados, adoptado em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000

151. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adoptada em Nova Iorque, em 13 de Dezembro de 2006

X – Propriedade Intelectual

152. Convenção de Paris para a Protecção da Propriedade Industrial, concluída em Paris, em 20 de Março de 1883, tal como revista pelo Acto de Estocolmo, de 14 de Julho de 1967 e alterada em 2 de Outubro de 1979 (Convenção de Paris)

153. Convenção de Berna para Protecção das Obras Literárias e Artísticas, de 9 de Setembro de 1886, tal como revista pelo Acto de Paris, em 24 de Julho de 1971 e emendada em 28 de Setembro de 1979 (Convenção de Berna)

154. Convenção Universal sobre o Direito de Autor, adoptada em Genebra em 6 de Setembro de 1952, tal como revista pelo Acto de Paris de 24 de Julho de 1971

155. Acordo de Nice relativo à Classificação Internacional dos Produtos e Serviços aos Quais se Aplicam as Marcas de Fábrica ou de Comércio, concluído em Nice em 15 de Junho de 1957, tal como revisto em Estocolmo em 14 de Julho de 1967 e em Genebra em 13 de Maio 1977 e emendado em 28 de Setembro de 1979 (Acordo de Nice)

156. Emendas ao Acordo de Nice relativo à Classificação Internacional dos Produtos e Serviços aos Quais se Aplicam as Marcas de Fábrica ou de Comércio, de 11 de Julho de 1983

157. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 8.ª Edição, adoptada em Outubro de 2000

158. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 9.ª Edição (adoptada pelo Comité de Peritos da União de Nice, nas suas 19.ª e 20.ª Sessões, realizadas, respectivamente, de 2 a 10 de Outubro de 2003 e de 10 a 14 de Outubro de 2005)

159. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Direito de Autor (WCT), adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996

160. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Prestações e Fonogramas (WPPT), adoptado em Genebra em 20 de Dezembro de 1996

XI – Crime Internacional

161. Convenção referente às Infracções e a Certos Outros Actos Cometidos a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio, em 14 de Setembro de 1963 (Convenção de Tóquio)

162. Convenção para a Repressão da Captura Ilícita de Aeronaves, concluída na Haia, em 16 de Dezembro de 1970 (Convenção de Haia)

163. Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil, concluída em Montreal, em 23 de Setembro de 1971 (Convenção de Montreal)

164. Protocolo para a Repressão de Actos Ilícitos de Violência nos Aeroportos ao Serviço da Aviação Civil Internacional, complementar à Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil, concluído em Montreal, em 24 de Fevereiro de 1988

165. Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, adoptada em Nova Iorque, em 17 de Dezembro de 1979

166. Convenção Internacional para a Repressão de Atentados Terroristas à Bomba, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Dezembro de 1997

167. Convenção Internacional para a Eliminação do Financiamento ao Terrorismo, adoptada em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1999

168. Convenção das Nações Unidas Contra a Criminalidade Organizada Transnacional, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000 (Convenção de Palermo)

169. Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, adoptado em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000

170. Convenção de Xangai relativa ao Combate ao Terrorismo, Separatismo e Extremismo, feita em Xangai, em 15 de Junho de 2001

171. Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, adoptada em Nova Iorque, em 31 de Outubro de 2003

172. Acordo de Cooperação Regional para Combater na Ásia a Pirataria e os Assaltos à Mão Armada Contra Navios, concluído em Tóquio, em 11 de Novembro de 2004

XII – Comércio Internacional

173. Acordo sobre o Comércio de Aeronaves Civis, feito em Genebra, em 12 de Abril de 1979

174. Acordo de Facilitação do Comércio, adoptado em Dezembro de 2013, na 9.ª Conferência Ministerial realizada em Genebra, é incluído em anexo do Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio através do Protocolo que Emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, aprovado em 27 de Novembro de 2014 pelo Conselho Geral da OMC

XIII – Trabalho

175. Convenção Tendente a Limitar a Oito Horas por Dia e a Quarenta e Oito Horas por

Semana o Número de Horas de Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 1 da OIT)

176. Convenção sobre o Trabalho Nocturno das Crianças na Indústria, adoptada em Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 6 da OIT)

177. Convenção relativa à Aplicação do Descanso Semanal nos Estabelecimentos Industriais, adoptada em Genebra, em 25 de Outubro de 1921; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 14 da OIT)

178. Convenção sobre Reparação dos Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 17 da OIT)

179. Convenção sobre Reparação das Doenças Profissionais, adoptada em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 18 da OIT)

180. Convenção sobre Igualdade de Tratamento dos Trabalhadores Estrangeiros e Nacionais em Matéria de Reparação de Desastres no Trabalho, adoptada em Genebra, em 5 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 19 da OIT)

181. Convenção relativa ao Contrato de Trabalho dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 24 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 22 da OIT)

182. Convenção relativa ao Repatriamento dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 23 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 23 da OIT)

183. Convenção sobre os Métodos de Fixação de Salários Mínimos, adoptada em Genebra, em 16 de Junho de 1928; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 26 da OIT)

184. Convenção sobre a Indicação do Peso nos Grandes Volumes Transportados em Barco, adoptada em Genebra, em 21 de Junho de 1929; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 27 da OIT)

185. Convenção sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, adoptada em Genebra, em 28 de Junho de 1930; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 29 da OIT)

186. Convenção sobre Alimentação e Serviço de Mesa a Bordo, adoptada em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 68 da OIT)

187. Convenção relativa ao Diploma de Aptidão Profissional dos Cozinheiros a Bordo, adoptada em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à

Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 69 da OIT)

188. Convenção relativa ao Exame Médico dos Trabalhadores Marítimos, adoptada em Seattle, em 29 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 73 da OIT)

189. Convenção relativa aos Diplomas de Aptidão de Marinheiro Qualificado, adoptada em Seattle, em 29 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 74 da OIT)

190. Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, adoptada em Montreal, em 9 de Outubro de 1946 (Convenção n.º 80 da OIT)

191. Convenção relativa à Inspecção do Trabalho na Indústria e no Comércio, adoptada em Genebra, em 11 de Julho de 1947 (Convenção n.º 81 da OIT)

192. Convenção sobre Liberdade Sindical e Protecção do Direito Sindical, adoptada em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção n.º 87 da OIT)

193. Convenção relativa à Organização do Serviço de Emprego, adoptada em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção n.º 88 da OIT)

194. Convenção relativa ao Alojamento da Tripulação a Bordo (revista em 1949), adoptada em Genebra, em 18 de Junho de 1949 (Convenção n.º 92 da OIT)

195. Convenção sobre o Direito de Organização e Negociação Colectiva, adoptada em Genebra, em 1 de Julho de 1949 (Convenção n.º 98 da OIT)

196. Convenção relativa à Igualdade de Remuneração entre a Mão-de-Obra Masculina e Mão-de-Obra Feminina, em Trabalho de Igual Valor, adoptada em Genebra, em 29 de Junho de 1951 (Convenção n.º 100 da OIT)

197. Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, adoptada em Genebra, em 25 de Junho de 1957 (Convenção n.º 105 da OIT)

198. Convenção sobre o Descanso Semanal no Comércio e nos Escritórios, adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1957 (Convenção n.º 106 da OIT)

199. Convenção sobre os Documentos de Identificação Nacionais dos Marítimos, adoptada em Genebra, em 13 de Maio de 1958 (Convenção n.º 108 da OIT)

200. Convenção sobre a Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão, adoptada em Genebra, em 25 de Junho de 1958 (Convenção n.º 111 da OIT)

201. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores Contra as Radiações Ionizantes, adoptada em Genebra, em 22 de Junho de 1960 (Convenção n.º 115 da OIT)

202. Convenção sobre Higiene no Comércio e Escritórios, adoptada em Genebra, em 8 de Julho de 1964 (Convenção n.º 120 da OIT)

203. Convenção relativa à Política de Emprego, adoptada em Genebra, em 9 de Julho de 1964 (Convenção n.º 122 da OIT)

204. Convenção relativa à Idade Mínima de Admissão ao Emprego, adoptada em Genebra, em

26 de Junho de 1973 (Convenção n.º 138 da OIT)

205. Convenção relativa às Consultas Tripartidas Destinadas a Promover a Execução das Normas Internacionais do Trabalho, adoptada em Genebra, em 21 de Junho de 1976 (Convenção n.º 144 da OIT)

206. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores Contra os Riscos Profissionais Devidos à Poluição do Ar, ao Ruído e às Vibrações nos Locais de Trabalho, adoptada em Genebra, em 20 de Junho de 1977 (Convenção n.º 148 da OIT)

207. Convenção relativa à administração do trabalho (papel, funções e organização), adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1978 (Convenção n.º 150 da OIT)

208. Convenção sobre a Segurança, a Saúde dos Trabalhadores e o Ambiente de Trabalho, adoptada em Genebra, em 22 de Junho de 1981 (Convenção n.º 155 da OIT)

209. Convenção sobre a Segurança e a Saúde na Construção, adoptada em Genebra, em 20 de Junho de 1988 (Convenção n.º 167 da OIT)

210. Convenção relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à sua Eliminação, adoptada em Genebra, em 17 de Junho de 1999 (Convenção n.º 182 da OIT)

XIV – Direito Marítimo

211. Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Abalroação, assinada em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910

212. Convenção para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Assistência e Salvação Marítima, assinada em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910

213. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras em Matéria de Conhecimentos de Carga, assinada em Bruxelas, em 25 de Agosto de 1924

214. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras relativas à Competência Civil em Matéria de Abalroação, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

215. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras relativas à Competência Penal em Matéria de Abalroação e Outros Acidentes de Navegação, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

216. Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras sobre o Arresto de Navios de Mar, assinada em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952

217. Convenção Internacional sobre o Limite de Responsabilidade dos Proprietários dos Navios de Alto Mar, concluída em Bruxelas, em 10 de Outubro de 1957

218. Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feita em Londres, em 9 de Abril de 1965 (emenda FAL 1965)

219. Emendas de 2005 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feitas em Londres, em 7 de Julho de 2005 - FAL.8(32)

220. Emendas de 2009 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, feitas em Londres, em 16 de Janeiro de 2009 - FAL.10(35)

221. Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, concluída em Londres, em 5 de Abril de 1966 (LL 1966)

222. Emendas de 2005 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovada em 1 de Dezembro de 2005

223. Protocolo de 1988 à Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, 1966, concluído em Londres, em 11 de Novembro de 1988

224. Emendas de 2003 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 5 de Junho de 2003

225. Emendas de 2004 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 9 de Dezembro de 2004

226. Emendas de 2006 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 8 de Dezembro de 2006

227. Emendas de 2008 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, aprovadas em 4 de Dezembro de 2008

228. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 24 de Maio de 2012

229. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 30 de Novembro de 2012

230. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 21 de Junho de 2013

231. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, aprovadas em 22 de Maio de 2014

232. Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios, feita em Londres, em 23 de Junho de 1969 (TONNAGE 1969)

233. Convenção Internacional sobre a Intervenção no Alto Mar em Caso de Acidente que Provoque ou Possa Vir a Provocar a Poluição por Hidrocarbonetos, feita em Bruxelas, em 29 de Novembro de 1969 (INTERVENTION 1969)

234. Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, concluída em Londres, em 20 de Outubro de 1972 (COLREG 72); tal como emendada

235. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, de 1972 (COLREG 72), concluídas em Londres, 19 de Novembro de 1981

236. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no

Mar de 1972, concluídas em Londres em Novembro de 1987

237. Emendas introduzidas à Regra 10 da Convenção sobre Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972 (COLREG 72), adoptadas em 19 de Outubro de 1989

238. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 4 de Novembro de 1993

239. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 29 de Novembro de 2001

240. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 29 de Novembro de 2007

241. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adoptadas em 4 de Dezembro de 2013

242. Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, concluída em Genebra, em 2 de Dezembro de 1972 (CSC 1972); tal como emendada

243. Emenda à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, adoptada em 3 de Dezembro de 2010

244. Emenda à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, adoptada em 21 de Junho de 2013

245. Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos, feita em quadruplicado em Londres, Cidade do México, Moscovo e Washington, em 29 de Dezembro de 1972 (LDC 1972)

246. Emendas aos Anexos da Convenção, adoptadas pela 3.ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 5(III) (relativas à prevenção e ao controlo da poluição por incineração de detritos e outros produtos no mar), de 12 de Outubro de 1978 (Emendas de 1978 (Incineração))

247. Emendas aos Anexos da Convenção, adoptadas pela 5.ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 12(V) (relativas às listas de substâncias dos Anexos I e II da Convenção), de 24 de Setembro de 1980 (Emendas de 1980 relativas às listas de substâncias)

248. Protocolo relativo à Intervenção em Alto-Mar em Casos de Poluição por Substâncias que não sejam hidrocarbonetos, feita em Londres em 2 de Novembro de 1973, conforme alterada (emenda INTERVENTION PROT 1973)

249. Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974 (com as alterações que lhe foram introduzidas), concluída em Londres, em 1 de Novembro de 1974 (SOLAS 1974)

250. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Novembro de 1981 - MSC.1(XLV)

251. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974,

adoptadas em Londres, em 17 de Junho de 1983 - MSC.6(48)

252. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Abril de 1988 - MSC.11(55)

253. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, adoptadas em Londres, em 28 de Outubro de 1988 - MSC.12(56)

254. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.13(57)

255. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 25 de Maio de 1990 - MSC.19(58)

256. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 23 de Maio de 1991 - MSC.22(59)

257. Emendas ao capítulo II-2 da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.24(60)

258. Emendas ao capítulo II-1 da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.26(60)

259. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 - MSC.27(61)

260. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 23 de Maio de 1994 - MSC.31(63)

261. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 1994 -CCG to SOLAS Res.1

262. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 1994 - MSC.42(64)

263. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 1995 - MSC.46(65)

264. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 29 de Novembro de 1995 - CCG to SOLAS Res.1

265. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.47(66)

266. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.57(67)

267. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1997 - MSC.65(68)

268. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 27 de Novembro de 1997 - CCG to SOLAS Res.1

269. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 1998, tal como emendada - MSC.69(69)

270. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 27 de Maio de 1999, tal como emendada - MSC.87(71)

271. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 26 de Maio de 2000, tal como emendada - MSC.91(72)

272. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000, tal como emendada - MSC.99(73)

273. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001, tal como emendada - MSC.117(74)

274. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002, tal como emendada - MSC.123(75)

275. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - MSC.134(76)

276. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - CCG to SOLAS Res.1

277. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003, tal como emendada - MSC.142(77)

278. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.151(78)

279. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.152(78)

280. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.153(78)

281. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004, tal como emendada - MSC.170(79)

282. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada -

MSC.194(80), Anexo 1

283. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada - MSC.194(80), Anexo 2

284. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.201(81)

285. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 19 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.202(81)

286. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 1

287. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 2

288. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 3

289. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007, tal como emendada - MSC.239(83)

290. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.256(84)

291. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.257(84)

292. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 1

293. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 2

294. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2009, tal como emendada - MSC.282(86)

295. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar

de 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.290(87)

296. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.291(87)

297. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010, tal como emendada - MSC.308(88)

298. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011, tal como emendada - MSC.317(89)

299. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012, tal como emendada - MSC.325(90)

300. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012, tal como emendada - MSC.338(91)

301. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013, tal como emendada - MSC.350(92)

302. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.365(93)

303. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.366(93)

304. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.380(94)

305. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.386(94)

306. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 17 de Junho de 1983 - MSC.4(48)

307. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 29 de Abril de 1987 - MSC.10(54)

308. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.14(57)

309. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que

Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 1990 - MSC.16(58)

310. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 - MSC.28(61)

311. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.50(66)

312. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.58(67)

313. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.102(73)

314. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.176(79)

315. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.219(82)

316. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.340(91)

317. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.369(93)

318. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código GC), adoptada em 22 de Maio 2014 - MSC.377(93)

319. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 17 de Junho 1983 - MSC.5 (48)

320. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 24 de Maio 1990 - MSC.17(58)

321. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 11 de Dezembro 1992 - MSC.30(61)

322. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que

Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 23 de Maio 1994 - MSC.32 (63)

323. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 5 de Dezembro 1996 - MSC.59 (67)

324. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 5 de Dezembro 2000 - MSC.103(73)

325. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 10 de Dezembro 2004 - MSC.177(79)

326. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em Londres, em 8 de Dezembro 2006 - MSC.220(82)

327. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), adoptada em 22 de Maio de 2014 - MSC.370(93)

328. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, relativas às Radiocomunicações para o Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima, adoptadas em Londres, em 9 de Novembro de 1988 - CCG to SOLAS Res.1

329. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptado em Londres, em 12 de Outubro de 1971 - A.212(VII)

330. Emendas ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptado em 22 de Maio de 2014 - MSC.376(93)

331. Código Internacional para o Transporte Seguro de Grãos a Granel, adoptado em Londres, em 23 de Maio de 1991 - MSC.23(59)

332. Código de Prática Segura em Armazenamento e Fixação de Carga, adoptado em Londres, em 6 de Novembro de 1991 - A.714(17)

333. Directrizes para a Autorização de Organizações que Actuam em Nome da Administração, adoptadas em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.739(18)

334. Emendas às Directrizes para a Autorização de Organizações que Actuam em Nome da Administração, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.208(81)

335. Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptado em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.741(18)

336. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios

e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.104(73)

337. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.179(79)

338. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005 - MSC.195(80)

339. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.273(85)

340. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.353(92)

341. Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.744(18)

342. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.49(66)

343. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 27 de Novembro de 1997 - CCG to SOLAS Res.2

344. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.105(73)

345. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002 - MSC.125(75)

346. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003 - MSC.144(77)

347. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2003 - MSC.197(80)

348. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2008 - MSC.261(84)

349. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC

de 1994), adoptado em Londres, em 20 de Maio de 1994 - MSC.36(63)

350. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.119(74)

351. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.174(79)

352. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.221(82)

353. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.259(84)

354. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.351(92)

355. Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptado em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.48(66)

356. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.207(81)

357. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.218(82)

358. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.272(85)

359. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.293(87)

360. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011 - MSC.320(89)

361. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.368(93)

362. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 -MSC.61(67)

363. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.101(73)

364. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.173(79)

365. Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptado em Londres, em 25 de Maio de 1999 - MSC.88(71)

366. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.118(74)

367. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - MSC.135(76)

368. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.178(79)

369. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irradiado, de Plutónio e de Resíduos Altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007 - MSC.241(83)

370. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC. 97(73)

371. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC. 175(79)

372. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC. 222(82)

373. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC. 260(84)

374. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC. 271(85)

375. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012 - MSC.326(90)

376. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.352(92)

377. Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptado em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.98(73)

378. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.206(81)

379. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), anexo 1

380. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), anexo 2

381. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.292(87)

382. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.311(88)

383. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 25 de Maio de 2012 - MSC.327(90)

384. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.339(91)

385. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança Contra Incêndios (Código FSS), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.367(93)

386. Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptado em Londres, em 24 de Maio de 2002 - MSC.122(75)

387. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.157(78)

388. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.205(81)

389. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.262(84)

390. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.294(87)

391. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2012 - MSC.328(90)

392. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.372(93)

393. Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), adoptado em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - CCG to SOLAS Res.2

394. Emendas ao Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2005 - MSC.196(80)

395. Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspecções, adoptadas Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - MSC.133(76)

396. Emendas às Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspecções, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.158(78)

397. Normas e Critérios relativos às Estruturas Laterais de Graneleiros de Construção Lateral Simples, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.168(79)

398. Normas para a Inspecção e Manutenção das Tampas de Escotilha de Graneleiros por parte dos Proprietários, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.169(79)

399. Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques Destinados a Lastro de Água Salgada em Todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros, adoptado em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.215(82)

400. Emendas ao Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques Destinados a Lastro de Água Salgada em Todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.341(91)

401. Código de Normas Internacionais e Práticas Recomendadas para uma Investigação de Segurança dos Acidentes ou Incidentes Marítimos, adoptado em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.255(84)

402. Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), adoptado em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.267(85)

403. Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptado em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.268(85)

404. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2011 - MSC.318(89)

405. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), adoptadas em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.354(92)

406. Normas Internacionais de Construção de Navios Baseadas em Objectivos para Graneleiros e Petroleiros, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2010 - MSC.287(87)

407. Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptada em Londres, em 14 de Maio de 2010 - MSC.288(87)

408. Emendas à Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.342(91)

409. Norma de Desempenho para os Meios Alternativos de Protecção Contra a Corrosão para os Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, adoptada em Londres, em 14 de Maio de 2010 - MSC.289(87)

410. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP 2010), adoptado em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.307(88)

411. Emendas ao Código Internacional relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em 22 de Maio de 2014 - MSC.371(93)

412. Emendas ao Código Internacional relativas ao Programa Reforçado de Inspecções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), adoptado em

21 de Novembro de 2014 - MSC.381(94)

413. Código relativo aos Níveis de Ruído a Bordo dos Navios, adoptado em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.337(91)

414. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO), adoptado em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.349(92)

415. Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptado em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (Protocolo Solas 1978), tal como emendado

416. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emendadas, adoptadas em Londres, em 20 de Novembro de 1981 - MSC.2(XLV)

417. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 10 de Novembro de 1988

418. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.343(91)

419. Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, concluído em Londres, em 11 de Novembro de 1988, tal como emendado (SOLAS PROT (HSSC) 1988)

420. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 26 de Maio de 2000 - MSC.92(72)

421. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.100(73)

422. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 24 de Maio de 2002 - MSC.124(75)

423. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.154(78)

424. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.171(79)

425. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.227(82)

426. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda

da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 12 de Outubro de 2007 - MSC.240(83)

427. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.258(84)

428. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 5 de Junho de 2009 - MSC.283(86)

429. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, adoptadas em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.309(88)

430. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, Adoptadas em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.344(91)

431. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, adoptado em Londres, em 2 Novembro de 1973

432. Protocolo de 1978 relativa à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, Feito em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (MARPOL 73/78)

433. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo I - Regras para a prevenção da poluição por hidrocarbonetos, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

434. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo II - Regras para o controle da poluição por substâncias líquidas nocivas transportadas a granel, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

435. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo III - Regras para a prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens, contentores, tanques portáteis, camiões-tanques e vagões-cisternas, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

436. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo IV - Regras para prevenção da poluição por esgotos sanitários dos navios, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

437. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo V - Regras para a prevenção da poluição por lixo dos navio, adoptado em 17 de Fevereiro de 1978 (Anexo ao Protocolo de 1978)

438. Emendas de 1984 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo 1), adoptadas em 7 de Setembro

de 1984 - MEPC.14(20)

439. Emendas de 1985 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.16(22)

440. Emendas de 1985 ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.21(22)

441. Emendas de 1987 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 1 de Dezembro de 1987 - MEPC.29(25)

442. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 17 de Março de 1989 - MEPC.34(27)

443. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 17 de Outubro de 1989 - MEPC.36(28)

444. Emendas de 1990 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo 2), adoptadas em 16 de Março de 1990 - MEPC.39(29)

445. Emendas de 1990 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo V), adoptadas em 16 de Novembro de 1990 - MEPC.42(30)

446. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Julho de 1991 - MEPC.47(31)

447. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 4 de Julho de 1991 - MEPC.48(31)

448. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 6 de Março de 1992 - MEPC.51(32)

449. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 6 de Março de 1992 - MEPC.52(32)

450. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.57(33)

451. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional

para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.58(33)

452. Emendas de 1994 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Emendam aos Anexos I, II, III e V através das Resoluções 1, 2 e 3 da Conferência das Partes), adoptadas em 2 de Novembro de 1994

453. Emendas de 1995 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 14 de Setembro de 1995 - MEPC.65(37)

454. Emendas de 1996 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (emenda ao Protocolo I), adoptadas em 10 de Julho de 1996 - MEPC.68(38)

455. Emendas de 1997 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 25 de Setembro de 1997 - MEPC.75(40)

456. Emendas de 1999 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo II), adoptadas em 1 de Julho de 1999 - MEPC.78(43)

457. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 13 de Março de 2000 - MEPC.84(44)

458. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 - MEPC.89(45)

459. Emendas de 2001 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 27 de Abril de 2001 - MEPC.95(46)

460. Emendas de 2003 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 4 de Dezembro de 2003 - MEPC.111(50)

461. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 1 de Abril de 2004 - MEPC.115(51)

462. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 1 de Abril de 2004 - MEPC.116(51)

463. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.117(52)

464. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.118(52)

465. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 24 de Março de 2006 - MEPC.141(54)

466. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 24 de Março de 2006 - MEPC.143(54)

467. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 - MEPC.154(55)

468. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 - MEPC.156(55)

469. Emendas de 2007 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo IV), adoptadas em 13 de Julho de 2007 - MEPC.164(56)

470. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Julho de 2009 - MEPC.186(59)

471. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Julho de 2009 - MEPC.187(59)

472. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 26 de Março de 2010 - MEPC.189(60)

473. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), adoptadas em 1 de Outubro de 2010 - MEPC.193(61)

474. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.200(62)

475. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.201(62)

476. Emendas de 2012 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, IV e V), adoptadas em 2 de

Março de 2012 - MEPC.216(63)

477. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), adoptadas em 17 de Maio de 2013 - MEPC.235(65)

478. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I e II), adoptadas em 17 de Maio de 2013 - MEPC.238(65)

479. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, III, IV e V), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.246(66)

480. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.248(66)

481. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I), adoptadas em 17 de Outubro de 2014 - MEPC.256(67)

482. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos III), adoptadas em 17 de Outubro de 2014 - MEPC.257(67)

483. Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptado em 26 de Setembro de 1997 (MARPOL PROT 1997)

484. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978, Anexo VI - Regras para a prevenção da poluição do ar causada por navios, adoptado em 26 de Setembro de 1997 (Anexo ao Protocolo de 1997)

485. Emendas de 2005 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre NOx), adoptadas em 22 de Julho de 2005 - MEPC.132(53)

486. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 10 de Outubro de 2008 - MEPC.176(58)

487. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Código Técnico para o Controlo das Emissões de Óxidos de Azoto Provenientes de Motores Diesel Marítimos), adoptadas em 10 de Outubro de 2008 (Código Técnico sobre os NOx, 2008) - MEPC.177(58)

488. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional

para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 26 de Março de 2010 - MEPC.190(60)

489. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 1 de Outubro de 2010 - MEPC.194(61)

490. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.202(62)

491. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), adoptadas em 15 de Julho de 2011 - MEPC.203(62)

492. Emendas de 2012 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre os NOx, 2008), adoptadas em 6 de Março de 2012 - MEPC.217(63)

493. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.247(66)

494. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.251(66)

495. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que emenda a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, adoptadas em 17 de Outubro de 2014 - MEPC.258(67)

496. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.19(22)

497. Emendas de 1989 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 17 de Março de 1989 - MEPC.32(27)

498. Emendas de 1990 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 16 de Março de 1990 - MEPC.40(29)

499. Emendas de 1992 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.55(33)

500. Emendas de 1996 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 10 de Julho de 1996 - MEPC.69(38)

501. Emendas de 1997 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 10 de Março de 1997 - MEPC.73(39)

502. Emendas de 1999 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 1 de Julho de 1999 - MEPC.79(43)

503. Emendas de 2000 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 - MEPC.90(45)

504. Emendas de 2004 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.119(52)

505. Emendas de 2007 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 13 de Julho de 2007 - MEPC.166(56)

506. Emendas de 2012 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 5 de Outubro de 2012 - MEPC.225(64)

507. Emendas de 2014 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.250(66)

508. Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.20(22)

509. Emendas de 1989 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 17 de Março de 1989 - MEPC.33(27)

510. Emendas de 1990 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 16 de Março de 1990 - MEPC.41(29)

511. Emendas de 1992 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.56(33)

512. Emendas de 1996 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 10 de Julho de 1996 - MEPC.70(38)

513. Emendas de 1999 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 1 de Julho de 1999 - MEPC.80(43)

514. Emendas de 2000 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 5 de Outubro de 2000 - MEPC.91(45)

515. Emendas de 2006 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 24 de Março de 2006 - MEPC.144(54)

516. Emendas de 2014 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), adoptadas em 4 de Abril de 2014 - MEPC.249(66)

517. Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptado em 27 de Abril de 2001 - MEPC.94(46)

518. Emendas de 2002 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 11 de Outubro de 2002 - MEPC.99(48)

519. Emendas de 2003 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 4 de Dezembro de 2003 - MEPC.112(50)

520. Emendas de 2005 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 22 de Julho de 2005 - MEPC.131(53)

521. Emendas de 2006 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 13 de Outubro de 2006 - MEPC.155(55)

522. Emendas de 2013 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS)(previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), adoptadas em 17 de Maio de 2013 - MEPC.236(65)

523. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO) (previsto nos Anexos I e II da MARPOL 73/78), adoptado em 17 de Maio de 2013 - MEPC.237(65), também MSC.349(92)

524. Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, de 1978, adoptada em Londres em 7 de Julho de 1978 (STCW 1978)

525. Emendas de 1991 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 22 de Maio de 1991

526. Emendas de 1994 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 23 de Maio de 1994

527. Emendas de 1995 ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 7 de Julho de 1995

528. Emendas de 1997 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres em 4 de Junho de 1997

529. Emendas de Manila ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, adoptadas em Manila, em 25 de Junho de 2010

530. Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.373(93)

531. Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres, em 7 de Julho de 1995

532. Emendas de 1997 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres em 4 de Junho de 1997

533. Emendas de 1998 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (STCW Code), adoptadas em Londres em 9 de Dezembro de 1998

534. Emendas de Manila ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, adoptadas em Londres, em 25 de Junho de 2010

535. Emendas ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, adoptadas em 22 de Maio de 2014 - MSC.374(93)

536. Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e sua Bagagem por Mar, feita em Atenas, em 13 de Dezembro de 1974 (PAL CONVENTION 1974)

537. Protocolo de 1976 à Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e sua Bagagem por Mar, 1974, feita em Atenas em 19 de Novembro de 1976

538. Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, adoptada em Hamburgo, em 27 de Abril de 1979 (SAR 1979)

539. Emendas de 1998 à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, adoptadas em Londres em 18 de Maio de 1998

540. Convenção Internacional sobre Salvamento Marítimo, 1989, adoptado em Londres, em 28 de Abril de 1989 (SALVAGE 1989)

541. Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos (e anexo), concluída em Londres, em 30 de Novembro de 1990 (OPRC 1990)

542. Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969, (CLC PROT 1992), assinado em Londres em 27 de Novembro de 1992

543. Emendas aos Limites de Responsabilidade previstos no Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1969 (CLC PROT 1992), aprovadas em Londres em 18 de Outubro de 2000

544. Protocolo sobre a Prevenção, Actuação e Cooperação no Combate à Poluição por

Substâncias Nocivas e Potencialmente Perigosas de 2000, adoptado em Londres, em 15 de Março de 2000

545. Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos Resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas, Feita em Londres, em 23 de Março de 2001

546. Convenção Internacional relativa ao Controlo dos Sistemas Antivegetativos Nocivos nos Navios, concluída em Londres em 5 de Outubro de 2001

XV – Direito Internacional Privado

547. Convenção relativa ao Processo Civil, concluída na Haia, em 1 de Março de 1954

548. Convenção relativa à Lei Aplicável em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 24 de Outubro de 1956

549. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Decisões em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída na Haia, em 15 de Abril de 1958

550. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, concluída em Nova Iorque, em 10 de Junho de 1958

551. Convenção relativa à Competência das Autoridades e à Lei Aplicável em Matéria de Protecção de Menores, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961

552. Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Actos Públicos Estrangeiros, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961

553. Convenção relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matérias Civil e Comercial, concluída na Haia, em 15 de Novembro de 1965

554. Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, concluída na Haia, em 18 de Março de 1970

555. Convenção sobre os Aspectos Civis do Rapto Internacional de Crianças, concluída na Haia, em 25 de Outubro de 1980

556. Convenção relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional, concluída na Haia, em 29 de Maio de 1993

XVI – Trânsito Rodoviário

557. Convenção sobre Trânsito Rodoviário, feita em Genebra, em 19 de Setembro de 1949

558. Acordo relativo ao Estabelecimento de Regulamentos Técnicos Mundiais Aplicáveis aos Veículos de Rodas, Equipamentos e Peças Susceptíveis de Serem Montadas ou Utilizadas

em Veículos de Rodas, feito em Genebra, em 25 de Junho de 1998

559. Acordo Intergovernamental sobre a Rede Ferroviária Trans-asiática, adoptado em Jacarta, em 12 de Abril de 2006

XVII – Telecomunicações e Correios

560. Convenção Internacional para a Protecção dos Cabos Submarinos, assinada em Paris, em 14 de Março de 1884, tal como emendada pela Declaração de 1 de Dezembro de 1886 e pelo Protocolo de 7 de Julho de 1887

561. Regulamento das Radiocomunicações e Protocolo Final, incorporados nos actos finais da Conferência Administrativa mundial das Radiocomunicações, feitos em Genebra, em 6 de Dezembro de 1979, tal como revisto em 4 de Julho de 2003 (WRC-03)

562. Acordo Internacional sobre a Utilização de Estações Terrenas de Navio da INMARSAT nos Limites do Mar Territorial e nos Portos, adoptado em Londres, em 16 de Outubro de 1985

563. Regulamento das Telecomunicações Internacionais, feito em Melbourne, em 9 de Dezembro de 1988 (WATTC-88)

564. Regulamento Geral da União Postal Universal, adoptado respectivamente em Pequim, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

565. Primeiro Protocolo Adicional ao Regulamento Geral da União Postal Universal, concluído em Genebra, em 12 de Agosto de 2008

566. Convenção Postal Universal e o seu Protocolo Final, adoptado respectivamente em Pequim, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

567. Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio, adoptado respectivamente em Pequim, em 15 Setembro de 1999 e em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

568. Acordo de Exploração relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, adoptado em Washington, em 20 de Agosto de 1971

XVIII – Tratados Constitutivos de Organizações Internacionais Governamentais

569. (ILO/OIT) Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adoptada em Versalhes, em 29 de Junho de 1919, tal como emendada

570. (IMF/FMI) Estatutos do Fundo Monetário Internacional (Anexo A do Acto Final da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas), feitos em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944 e assinados em Washington, em 27 de Dezembro de 1945, tal como emendados

571. (IBRD/BIRD) Estatutos do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Anexo B do Acto Final da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas), feitos em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944 e assinados em Washington, em 27 de Dezembro de 1945, tal como emendados

572. (UNESCO) Convenção que Constitui a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, assinada em Londres em 16 de Novembro de 1945, tal como emendada

573. (WHO/OMS) Constituição da Organização Mundial de Saúde, assinada em Nova Iorque, em 22 de Julho de 1946, tal como emendada

574. (WMO/OMM) Convenção da Organização Meteorológica Mundial (com Anexos e Protocolo relativo à Espanha), concluída em Washington, em 11 de Outubro de 1947, tal como emendada

575. (IMO/OMI) Convenção da Organização Marítima Internacional, adoptada em Genebra, em 6 de Março de 1948, tal como emendada

576. (CCA/OMA) Convenção para a Criação de um Concelho de Cooperação Aduaneira, feita em Bruxelas, em 15 de Dezembro de 1950

577. (HCCH/Conferência de HAIA) Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adoptado na Haia, em 31 de Outubro de 1951

578. Emendas ao Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adoptado na Haia, em 30 de Junho de 2005

579. (INTERPOL) Constituição e Regulamento Geral da Organização da Polícia Criminal Internacional, adoptados em Viena, em 13 de Junho de 1956, tal como emendados

580. (UPU) Constituição da União Postal Universal, feita em Viena, em 10 de Julho de 1964

581. Primeiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Tóquio, em 14 de Novembro de 1969

582. Segundo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Lausanne, em 5 de Julho de 1974

583. Terceiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Hamburgo, em 27 de Julho de 1984

584. Quarto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Washington, em 14 de Dezembro de 1989

585. Quinto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Seul, em 14 de Setembro de 1994

586. Sexto Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Pequim, em 15 de Setembro de 1999

587. Sétimo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004

588. Oitavo Protocolo Adicional à União Postal Universal, feito em Genebra, em 12 de Agosto de 2008

589. (WIPO/OMPI) Convenção que Institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo, em 14 de Julho de 1967, tal como emendada

590. (WTO/OMT) Estatutos da Organização Mundial do Turismo e respectivo Anexo (Regulamento Financeiro), adoptados na cidade do México, em 27 de Setembro de 1970, tal como emendados

591. (Anteriormente INTELSAT, presentemente ITSO) Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, feito em Washington, em 20 de Agosto de 1971; tal como alterado

592. (APT) Constituição da Telecomunidade da Ásia e Pacífico, adoptada em Banguecoque, em 27 de Março de 1976; tal como emendada

593. (Anteriormente INMARSAT, presentemente IMSO) Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 3 de Setembro de 1976

594. Emendas de 1985 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 16 de Outubro de 1985

595. Emendas de 1989 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 19 de Janeiro de 1989

596. Emendas de 1998 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, adoptada em Londres, em 24 de Abril de 1998

597. (AIBD) Acordo que Estabelece o Instituto da Ásia Pacífico para o Desenvolvimento da Teledifusão, adoptado em Kuala Lumpur, em 12 de Agosto de 1977; tal como emendado em 21 de Julho de 1999

598. (APDC)/(CCDAP) Carta do Centro de Desenvolvimento da Ásia e Pacífico, adoptada em 1 de Abril de 1982 e aberta para assinatura, em Banguecoque, em 1 de Setembro de 1982 a 30 de Abril de 1983; tal como emendada

599. (ICGEB) Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, feitos em Madrid em 13 de Setembro de 1983

600. (ITCB) Acordo para a Criação da Repartição Internacional dos Têxteis e Confecções, feito em Genebra, em 21 de Maio de 1984

601. (APPU) Constituição e Convenção da União Postal da Ásia Pacífico e seu Protocolo Final, feita em Banguecoque, em 4 de Dezembro de 1985; tal como emendada

602. (ITU/UIT) Convenção e Constituição da União Internacional de Telecomunicações, feitas em Genebra, em 22 de Dezembro de 1992; tal como emendadas

603. (SCO) Convenção relativa ao Estabelecimento da Organização de Cooperação de Xangai, feita em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002

604. Protocolo relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Tachkent em 5 de Setembro de 2003

605. Protocolo relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, assinado em Xangai em 15 de Junho de 2006

606. Protocolo relativo aos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia para o Estabelecimento da Sede do Centro, feito em Trieste, em 24 de Outubro de 2007

607. (WTO/OMC) Acordo de Marrakech que cria a Organização Mundial de Comércio e Acto Final, concluído em Marrakech, em 15 de Abril de 1994

608. Protocolo que Emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, que contém o Acordo de Facilitação do Comércio

609. Protocolo que altera o Acordo TRIPS

610. (APSCO) Convenção da Organização da Ásia-Pacifico para a Cooperação Espacial, feita em Pequim, em 28 de Outubro de 2005

611. (ITER) Acordo sobre o Estabelecimento da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, feito em Paris, aos 21 de Novembro de 2006

612. Acordo para a Constituição da Academia Internacional Contra a Corrupção como Organização Internacional, concluído em Viena em 2 de Setembro de 2010

613. Acordo que Estabelece o Instituto de Cooperação Económica Regional da Ásia Central, concluído em Islamabade, Paquistão, em 26 de Outubro de 2016

Fonte: Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça
Dados sobre os tratados internacionais actualizados até 31 de Dezembro de 2017

XII. Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2017

A cerimónia de imposição de medalhas e títulos honoríficos da RAEM teve lugar no dia 19 de Janeiro de 2018 no Centro Cultural de Macau. O Chefe do Executivo, Chui Sai On, conferiu medalhas e títulos honoríficos a 42 entidades e individualidades em reconhecimento de serviços excepcionais prestados à RAEM.

MEDALHAS DE HONRA

Medalhas de Honra Lótus de Ouro

Choi Lai Hang

Medalhas de Honra Lótus de Prata

Lei Loi Tak
Vong Kok Seng

MEDALHAS DE MÉRITO

Medalhas de Mérito Profissional

João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira
Zhao Guoqiang
Iau Kam Hoi
He Haiming

Medalhas de Mérito Industrial e Comercial

Banco Tai Fung, S.A.
Estrada para Veículos Ki-Kuan, Limitada
Fong Son Kin

Medalhas de Mérito Turístico

Lawrence Ho Yau Lung
Luís Lui
Lam Chan Kuok

Medalhas de Mérito Educativo

Lei Heong Iok
Vong Chuk Kwan
Lo Sio Va

Medalhas de Mérito Cultural

Associação dos Escritores de Macau
João Vicente Botelho Guedes
Chou Cheong Hong
Poon Kam Ling

Medalhas de Mérito Altruístico

Instituto de Acção Social
Associação de Reabilitação Fu Hong de Macau

Medalhas de Mérito Desportivo

Selecção de Dança de Dragão e de Leão de Macau
Federação de Karate-do de Macau
Eduardo Armando de Jesus Júnior

MEDALHAS DE SERVIÇOS DISTINTOS

Medalhas de Valor

Equipa de Mergulhadores dos Serviços de Alfândega de Macau
Grupo de Patrulha Especial do Corpo de Polícia de Segurança Pública
Equipa de Operações Especiais de Socorro do Corpo de Bombeiros
Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde

Medalhas de Dedicação

Equipa de Fiscalização do Centro de Segurança Alimentar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais
Sou Tim Peng
Lao Wai Han

Medalhas de Serviços Comunitários

Associação de Reabilitação de Toxicodependentes de Macau
Associação dos Jovens Cristãos de Macau
Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau
Choi Chun Heng

TÍTULOS HONORÍFICOS

Títulos Honoríficos de Prestígio

Loreto Jr. de Guia Mijares

Títulos Honoríficos de Valor

Cheong Heong San
Lam Kai Heng
Chan Sio Man
Chau Hou Tin
Equipa da Escola Secundária Pui Ching que participou na "Feira Internacional de Ciência e Engenharia 2017"

XIII. ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018
- SÍNTESE -

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Or/2018
Receita Ordinária Integrada do Governo	
RECEITAS CORRENTES	**104.603.955.100,00**
01- Impostos directos	91.404.437.800,00
02- Impostos indirectos	4.730.072.200,00
03- Taxas, multas e outras penalidades	1.593.248.300,00
04- Rendimentos da propriedade	722.487.900,00
05- Transferências	4.766.744.000,00
06- Venda de bens duradouros	2.154.600,00
07- Venda de serviços e bens não duradouros	1.266.979.100,00
08- Outras receitas correntes	117.831.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.430.631.300,00**
09- Venda de bens de investimento	2.022.778.900,00
10- Transferências	-
11- Activos financeiros	388.601.900,00
13- Outras receitas de capital	986.917.100,00
14- Reposições não abatidas nos pagamentos	32.333.400,00
Receita Ordinária Integrada do Governo	**108.034.586.400,00**
Rendimentos dos Organismos Especiais	
11-00 Receitas legais e transferências do OR	10.139.762.000,00
12-00 Réditos de vendas e de prestações de serviços	467.118.800,00
13-00 Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos	5.352.412.900,00
14-00 Outros rendimentos	95.010.700,00
Agregado dos Rendimentos dos Organismos Especiais	**16.054.304.400,00**
Ajustamento	4.918.946.800,00
Receita Global	**119.169.944.000,00**
A transportar	119.169.944.000,00

DESIGNAÇÃO DA DESPESA		Or/2018
Despesa Ordinária Integrada do Governo		
01-01	Governo da RAEM	20.520.700,00
01-02	Gabinete do Chefe do Executivo	307.365.400,00
01-03	Conselho Executivo	33.444.500,00
01-06	Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça	39.639.800,00
01-07	Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	55.034.600,00
01-08	Gabinete do Secretário para a Segurança	37.917.800,00
01-09	Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura	86.035.100,00
01-10	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	28.215.200,00
01-12	Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	13.386.600,00
01-13	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	4.919.100,00
01-15	Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	22.595.500,00
01-17	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	13.217.700,00
01-19	Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	54.202.700,00
01-20	Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas	65.920.800,00
01-21	Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético	39.176.600,00
01-22	Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	114.389.600,00
01-23	Gabinete de Informação Financeira	39.496.800,00
01-25	Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes	601.115.500,00
01-28	Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau	51.569.600,00
01-29	Delegação Económica e Cultural de Macau	16.376.200,00
01-30	Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos	76.253.400,00
01-31	Comissão de Desenvolvimento de Talentos	13.450.200,00
01-32	Comissão de Perícia do Erro Médico	13.426.700,00
01-33	Centro de Mediação de Litígios Médicos	3.207.000,00
03-00	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	502.134.200,00
05-00	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	6.505.000.100,00
07-00	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	195.121.200,00
09-00	Direcção dos Serviços de Finanças	510.184.400,00
11-00	Pensões e Reformas	9.321.000,00
12-00	Despesas Comuns	23.014.197.300,00
13-00	Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	247.819.400,00
14-00	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	1.872.906.400,00
18-00	Direcção dos Serviços de Identificação	346.034.400,00
19-00	Direcção dos Serviços de Economia	224.321.000,00
20-00	Direcção dos Serviços Correccionais	617.478.000,00
21-00	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	941.170.300,00
22-00	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	119.931.400,00
23-00	Direcção dos Serviços de Turismo	327.908.300,00
24-00	Gabinete de Comunicação Social	134.119.400,00
25-00	Serviços de Polícia Unitários	50.482.400,00
26-00	Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	297.723.400,00
27-00	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1.029.153.500,00
28-00	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	5.264.742.000,00
29-00	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	493.038.000,00
30-00	Conselho dos Magistrados Judiciais	613.300,00
31-00	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	89.002.100,00
32-00	Polícia Judiciária	1.008.229.100,00
33-00	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	361.844.600,00
34-00	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	265.537.200,00
35-00	Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	485.400.300,00
37-00	Instituto do Desporto	204.421.300,00
38-00	Instituto Cultural	843.673.400,00
40-00	Investimentos do Plano	21.148.341.100,00
50-00	Contas de Ordem - Consignações, Comparticipações e Transferências Orçamentais	4.778.946.800,00
50-03	Fundo de Acção Social Escolar	394.487.000,00
50-04	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	43.128.100,00
	A transportar	74.077.287.500,00

ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018
- SÍNTESE -

(Cont.)

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Or/2018
Transporte.....	119.169.944.000,00
Receita Global	**119.169.944.000,00**

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Or/2018
Transporte.....	74.077.287.500,00
50-05 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	2.400.055.600,00
50-06 Fundo de Turismo	735.450.300,00
50-07 Instituto de Acção Social	3.579.916.900,00
50-10 Obra Social da Polícia Judiciária	6.715.000,00
50-11 Obra Social da Polícia de Segurança Pública	55.983.700,00
50-16 Cofre dos Assuntos de Justiça	220.767.400,00
50-17 Imprensa Oficial	138.112.000,00
50-21 Fundo Correccional	6.031.100,00
50-23 Instituto de Habitação	476.325.400,00
50-25 Autoridade de Aviação Civil	95.917.200,00
50-26 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	689.775.100,00
50-27 Comissariado contra a Corrupção	357.638.700,00
50-28 Serviços de Saúde	7.565.045.900,00
50-29 Universidade de Macau	2.338.957.600,00
50-31 Instituto Politécnico de Macau	855.651.700,00
50-32 Fundo do Desporto	812.929.700,00
50-33 Fundo de Cultura	534.350.700,00
50-35 Conselho de Consumidores	46.991.700,00
50-36 Instituto de Formação Turística	427.573.800,00
50-37 Fundo Social da Administração Pública de Macau	50.976.100,00
50-39 Obra Social do Corpo de Bombeiros	7.393.100,00
50-41 Comissariado da Auditoria	188.888.900,00
50-42 Gabinete do Procurador	435.354.300,00
50-43 Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	612.074.600,00
50-44 Assembleia Legislativa	188.227.800,00
50-46 Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	2.536.659.800,00
50-47 Obra Social dos Serviços de Alfândega	3.347.800,00
50-48 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	228.051.000,00
50-49 Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2.445.000,00
50-50 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	90.015.000,00
50-51 Fundo de Reparação Predial	73.624.200,00
50-52 Fundo de Desenvolvimento Educativo	817.399.400,00
50-53 Fundo dos Pandas	7.390.800,00
50-54 Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	37.316.800,00
50-56 Fundo das Indústrias Culturais	222.893.500,00
50-57 Fundo de Garantia de Créditos Laborais	188.003.600,00
Despesa Ordinária Integrada do Governo	**101.111.538.700,00**
Gastos dos Organismos Especiais	
50-15 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	584.275.000,00
50-15 Caixa Económica Postal	44.359.000,00
50-18 Fundo de Pensões	2.446.425.900,00
50-20 Fundo de Segurança Social	4.758.192.700,00
50-22 Autoridade Monetária de Macau	2.688.937.000,00
50-34 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	8.284.000,00
50-45 Fundação Macau	2.886.240.000,00
50-55 Fundo de Garantia de Depósitos	3.125.000,00
Agregado dos Gastos dos Organismos Especiais	**13.419.838.600,00**
Ajustamento	4.918.946.800,00
Despesa Global	**109.612.430.500,00**
Saldo Orçamental e Resultado do Exercício	
Saldo do Orçamento Central	6.923.047.700,00
Resultado do Exercício dos Organismos Especiais	2.634.465.800,00
Saldo Orçamental e Resultado do Exercício	9.557.513.500,00
Despesa Global e Saldo Orçamental e Resultado do Exercício	**119.169.944.000,00**

XIV. Comércio Externo

Milhares de MOP

	2013	2014	2015	2016	2017
Importação	81 013 546	89 952 161	84 663 232	71 351 640	75 851 109
Exportação	9 093 918	9 914 763	10 692 051	10 046 624	11 283 145
Balança Comercial (Exp - Imp)	-71 919 628	-80 037 398	-73 971 180	-61 305 016	-64 567 965
Taxa de Cobertura (%)	11	11	13	14	15
Exportação Temporária	1 449 255	1 512 607	1 119 697	1 014 478	1 110 227
Reimportação	915 205	1 165 022	1 114 929	596 713	721 381
Trânsito Directo	10 024 333	10 395 828	11 371 504	11 252 963	13 006 674

XV. Importações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2013	2014	2015	2016	2017
Total	**81 013 546**	**89 952 161**	**84 663 232**	**71 351 640**	**75 851 109**
União Europeia	**18 786 782**	**21 851 690**	**18 837 999**	**17 033 844**	**19 085 075**
Alemanha	2 019 817	2 762 985	2 047 603	1 560 436	1 657 598
Reino Unido	1 915 768	1 870 551	1 496 652	975 614	919 242
França	6 973 004	7 571 704	5 684 938	5 625 509	5 656 819
Itália	5 699 470	6 205 491	5 678 431	5 589 621	7 082 468
Portugal	208 390	247 614	278 261	276 147	267 130
Suécia	74 126	113 745	76 042	152 262	132 846
Países Baixos	753 751	1 386 710	1 850 286	1 349 074	1 872 145
Finlândia	54 692	58 449	61 349	18 484	17 411
EFTA	**7 059 161**	**8 260 780**	**6 586 932**	**5 411 500**	**5 675 038**
Resto da Europa	**240 807**	**245 196**	**277 537**	**144 436**	**120 457**
África	**312 487**	**215 465**	**319 233**	**195 838**	**171 751**
América	**4 713 310**	**6 680 275**	**5 745 881**	**4 273 176**	**4 263 974**
Estados Unidos da América	4 081 948	5 855 977	4 797 828	3 430 780	3 318 672
Canadá	129 668	233 858	400 158	296 101	312 283
Ásia	**49 050 352**	**51 710 182**	**51 832 375**	**43 124 509**	**45 366 244**
China continental	26 411 081	29 836 845	31 852 692	25 844 286	25 696 125
Hong Kong	10 501 119	9 234 462	7 534 853	6 211 422	6 799 063
Taiwan	1 320 852	1 346 257	1 373 310	1 254 105	1 473 093
Japão	4 795 642	5 024 981	5 166 480	4 517 760	5 451 182
República da Coreia	2 118 563	1 760 150	1 380 855	1 470 364	1 951 750
Singapura	1 392 483	1 644 636	1 581 104	1 066 878	1 010 938
Oceânia e Outros Territórios	**850 649**	**988 573**	**1 063 275**	**1 168 337**	**1 168 570**
Austrália	629 299	700 280	752 860	871 739	884 431

XVI. Exportações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2013	2014	2015	2016	2017
Total	**9 093 918**	**9 914 763**	**10 692 051**	**10 046 624**	**11 283 145**
União Europeia	**280 742**	**309 553**	**225 845**	**174 553**	**189 640**
Alemanha	53 516	56 933	50 489	49 165	38 970
Reino Unido	35 136	27 368	22 657	10 594	19 548
França	76 583	71 765	44 517	32 406	63 352
Países Baixos	52 534	46 451	40 769	34 403	31 401
Dinamarca	45	240	-	-	497
Suécia	1 211	247	-	-	-
Espanha	1 450	186	3 426	659	622
Itália	10 526	31 350	14 294	5 011	4 698
Portugal	4 096	2 376	818	5 615	413
EFTA	**19 126**	**13 742**	**7 073**	**5 120**	**4 420**
Resto da Europa	**1 484**	**86**	**-**	**164**	**-**
África	**6 644**	**18 129**	**11 538**	**7 189**	**5 873**
América	**430 308**	**356 795**	**225 304**	**182 159**	**206 394**
Estados Unidos da América	364 593	293 238	196 572	156 115	185 626
Canadá	30 474	22 022	11 066	11 602	16 033
Ásia	**7 018 447**	**7 821 416**	**8 791 800**	**8 247 172**	**9 272 489**
China continental	1 606 111	1 554 064	1 836 801	1 751 113	2 121 403
Hong Kong	4 856 131	5 812 251	6 326 292	5 559 003	6 598 563
Taiwan	38 991	70 341	61 074	47 392	37 123
Japão	149 696	168 522	236 095	310 984	173 090
Singapura	51 753	66 907	77 340	80 345	55 103
República da Coreia	15 878	13 080	4 441	14 217	15 028
Oceânia e Outros Territórios	**37 922**	**27 110**	**24 399**	**27 023**	**21 261**
Austrália	32 438	25 449	22 545	22 390	13 485

- Valor absoluto igual a zero

XVII. Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2013	2014	2015	2016	2017
Total	**2 009 195**	**2 022 747**	**1 820 834**	**1 962 856**	**1 785 557**
União Europeia	**265 994**	**275 107**	**191 484**	**147 914**	**155 725**
Alemanha	52 395	53 577	35 965	44 891	38 786
Reino Unido	31 850	25 912	19 547	7 906	12 100
França	72 317	66 410	38 904	25 126	42 611
Países Baixos	51 825	45 868	40 680	33 505	31 296
Dinamarca	7	2	-	-	-
Suécia	1 211	244	-	-	-
Espanha	920	73	3 340	206	281
Itália	9 721	11 036	6 328	2 591	1 367
Portugal	3 989	39	138	4 711	272
EFTA	**8 668**	**6 901**	**6 129**	**4 919**	**3 145**
Resto da Europa	**1 484**	**76**	**-**	**-**	**-**
África	**6 456**	**14 410**	**11 481**	**7 189**	**5 813**
América	**393 008**	**322 816**	**205 090**	**165 312**	**193 166**
Estados Unidos da América	328 106	259 851	177 206	139 869	172 466
Canadá	29 711	21 601	10 218	11 001	15 965
Ásia	**1 304 516**	**1 388 412**	**1 384 551**	**1 613 487**	**1 408 743**
China continental	260 582	293 064	341 151	351 386	337 247
Hong Kong	654 441	793 846	726 105	675 893	814 603
Taiwan	8 165	7 736	4 661	5 070	8 228
Japão	111 562	147 212	131 396	144 577	95 358
Singapura	13 762	47 713	57 158	50 580	8 308
República da Coreia	5 654	10 392	1 519	6 835	854
Oceânia e Outros Territórios	**29 068**	**15 025**	**22 100**	**24 036**	**18 964**
Austrália	28 853	13 365	20 246	19 477	11 291

- Valor absoluto igual a zero

XVIII. Turismo

	2013	2014	2015	2016	2017
Entrada de visitantes	**29 324 822**	**31 525 632**	**30 714 628**	**30 950 336**	**32 610 506**
Via marítima	11 557 593	12 080 543	11 413 908	10 777 447	11 236 083
Via terrestre	15 817 499	17 389 890	17 210 946	17 759 572	18 629 788
Via aérea	1 949 730	2 055 199	2 089 774	2 413 317	2 744 635
Saída de visitantes	**29 220 575**	**31 408 378**	**30 623 265**	**30 858 442**	**32 528 051**
Via marítima	9 287 133	9 159 608	8 827 245	8 715 855	8 666 480
Via terrestre	17 833 737	20 075 802	19 622 679	19 739 752	21 149 708
Via aérea	2 099 705	2 172 968	2 173 341	2 402 835	2 711 863
Tempo médio de permanência dos visitantes (dia)	**1,0**	**1,0**	**1,1**	**1,2**	**1,2**
Entrada de visitantes em excursão	**9 775 798**	**11 141 880**[r]	**9 844 166**[r]	**7 552 148**	**8 622 769**
Residentes em Macau que viajaram para exterior em excursão	**549 488**	**586 078**	**610 469**	**496 343**	**561 227**
Taxa de ocupação do sector hoteleiro (%)	**83,12**	**86,46**	**80,46**	**83,31**	**86,93**
Hotéis de 5 estrelas	83,47	87,49	82,21	83,69	87,79
Hotéis de 4 estrelas	85,20	87,75	79,15	86,27	89,39
Hotéis de 3 estrelas	85,30	85,55	79,69	82,27	84,60
Hotéis de 2 estrelas	71,89	75,39	67,42	68,38	75,08
Pensões	60,75	62,95	59,82	56,55	59,48
Quartos disponíveis (n.º)	**27 764**	**27 904**	**32 249**	**36 278**	**37 117**
Total de hóspedes	**10 670 599**	**10 712 999**	**10 488 838**	**11 999 739**	**13 155 173**
Tempo médio de permanência dos hóspedes (noites)	**1,40**	**1,44**	**1,48**	**1,43**	**1,48**
Despesa per-capita dos visitantes [a] (10^6 MOP)	**59 541**	**61 749**	**51 128**	**52 662**	**61 324**
Despesa per-capita dos visitantes [a] (MOP)	**2 030**	**1 959**	**1 665**	**1 701**	**1 880**
Excluindo compras	3 475	3 493	2 807	2 681	2 883
Em compras	662	641	668	693	754

[a] *Excluindo a despesa no jogo*

[r] *Dado revisto*

XIX. Entrada de Visitantes, Segundo o Local de Residência

	2013	2014	2015	2016	2017
Total	**29 324 822**	**31 525 632**	**30 714 628**	**30 950 336**	**32 610 506**
Interior da China	18 632 207	21 252 410	20 410 615	20 454 104	22 196 203
Hong Kong	6 766 044	6 426 608	6 534 543	6 419 839	6 165 129
Taiwan	1 001 189	953 753	988 059	1 074 525	1 060 107
Índia	160 019	167 216	167 578	165 278	148 121
Indonésia	208 481	189 189	163 353	182 467	197 139
Japão	290 622	299 849	282 217	300 613	328 990
Malásia	291 136	250 046	229 102	222 809	218 301
Filipinas	274 103	262 853	276 806	287 025	307 139
República da Coreia	474 269	554 521	554 177	662 321	874 253
Singapura	189 751	196 491	158 814	155 763	143 068
Tailândia	238 635	175 906	180 836	236 169	198 222
Vietname	17 105	14 223	16 120	11 103	6 895
Outros países da Ásia	64 993	70 235	70 187	70 551	73 620
Brasil	9 785	9 674	9 471	9 974	11 012
Canadá	74 213	70 601	70 973	75 173	74 287
E.U.A.	179 527	181 457	182 532	190 885	186 378
Outros países da América	25 166	23 929	23 351	23 817	24 422
França	43 440	39 976	40 955	42 650	40 374
Alemanha	29 717	28 191	27 601	29 977	28 719
Holanda	11 697	12 157	10 954	11 395	10 854
Itália	13 487	13 758	13 686	13 802	13 861
Portugal	16 034	15 868	15 166	15 624	16 259
Federação Russa	30 528	31 908	22 844	25 147	27 037
Espanha	8 723	9 208	9 002	9 659	9 303
Suíça	7 658	7 230	7 377	7 719	7 445
Reino Unido	61 330	60 756	59 985	61 301	57 121
Outros países da Europa	50 221	50 767	50 114	55 159	57 078
Austrália	109 566	105 914	92 404	93 286	88 988
Nova Zelândia	14 401	14 565	13 572	13 731	13 707
Outros países da Oceânia	1 346	1 386	1 337	1 372	1 388
África do Sul	4 981	5 678	5 528	5 218	5 416
Outros	24 448	29 309	25 369	21 880	19 670

XX. Restaurantes e Similares, Estabelecimentos Hoteleiros, Agências de Viagens e Estabelecimentos do Sector dos Serviços

	2013	2014	2015	2016	2017
Total dos restaurantes, bares e similares	**1 906**	**2 117**	**2 252**	**2 254**	**2 332**
Restaurantes	179	187	211	217	229
Estabelecimentos de comidas	1 538	1 722	1 829	1 835	1 891
Bares e outros estabelecimentos de bebidas	189	208	212	202	212
Total dos hotéis	**66**	**67**	**74**	**76**	**80**
Hotéis de 5 estrelas	27	28	32	32	33
Hotéis de 4 estrelas	14	14	17	17	17
Hotéis de 3 estrelas	13	13	13	15	16
Hotéis de 2 estrelas	12	12	12	12	14
Total das pensões	**32**	**32**	**33**	**33**	**34**
Total das agências de viagens	**241**	**265**	**279**	**273**	**284**
Estabelecimentos do sector publicitário	**641**	**709**	**759**	**782**	**823**
Organização de conferências e exposições	**108**	**143**	**164**	**188**	**206**
Agências imobiliárias	**1 849**	**1 877**	**1 813**	**1 773**	**1 863**
Estabelecimentos que administram os imóveis	**286**	**294**	**313**	**324**	**322**

Nota: O número de estabelecimentos foi obtido através dos dados administrativos

XXI. Índice de Preços no Consumidor (10/2013 - 09/2014 = 100)

	2013	2014	2015	2016	2017
IPC (Geral)	**95,35**	**101,11**	**105,72**	**108,23**	**109,56**
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	95,34	101,16	106,09	109,14	110,82
Bebidas alcoólicas e tabaco	97,43	100,56	117,99	143,62	147,93
Vestuário e calçado	98,67	100,55	100,47	98,13	99,13
Habitação e combustíveis	91,09	101,95	110,17	110,85	109,98
Equipamento doméstico e materiais de utilização corrente	96,00	100,53	105,56	108,24	110,55
Saúde	96,55	101,03	106,75	111,17	116,08
Transportes	98,76	100,75	101,58	108,68	112,76
Comunicações	100,07	99,76	99,50	98,61	94,00
Recreação e cultura	96,81	100,98	102,21	102,74	104,01
Educação	96,26	98,51	103,33	112,00	119,08
Produtos e serviços diversos	97,34	100,72	103,13	104,19	105,75
IPC (A)[a]	**94,76**	**100,99**	**105,92**	**108,35**	**109,66**
IPC (B)[b]	**94,83**	**100,42**	**104,10**	**107,20**	**108,73**
Taxa de Inflação					
IPC (Geral)	5,50	6,05	4,56	2,37	1,23
IPC (A)[a]	6,09	6,58	4,88	2,30	1,20
IPC (B)[b]	5,38	5,89	3,67	2,98	1,43

[a] *O IPC (A) reflecte a evolução de preços para 50% das famílias residentes, cuja despesa mensal está compreendida entre 10.000 e 29.999 Patacas.*

[b] *O IPC (B) reflecte a evolução de preços para 30% das famílias residentes, cuja despesa mensal está compreendida entre 30.000 e 54.999 Patacas.*

XXII. Moeda e Crédito

Milhões de MOP

	2013[r]	2014[r]	2015[r]	2016[r]	2017
Massa Monetária					
M1	**58 937,4**	**61 863,3**	**61 661,3**	**63 674,3**	**72 380,3**
MOP	26 092,7	30 042,9	33 594,6	36 756,1	42 130,8
HKD	31 856,8	30 328,4	26 702,5	25 503,9	28 772,9
RMB	10,7	40,4	25,3	73,7	17,2
USD	659,1	1 240,5	1 060,9	1 029,6	1 155,7
Outra moeda	318,2	211,1	278,0	311,0	303,7
M2	**441 410,5**	**487 471,8**	**472 829,0**	**532 475,3**	**591 485,0**
MOP	106 428,7	124 548,3	141 335,3	163 022,5	182 789,4
HKD	235 446,6	247 205,6	243 506,4	289 233,5	320 316,1
RMB	54 714,2	68 707,9	31 880,4	22 469,4	24 001,8
USD	34 188,9	36 905,4	45 591,6	45 694,9	52 951,1
Outra moeda	10 632,1	10 104,6	10 515,3	12 055,0	11 426,6
Depósitos de Residentes					
Total	**432 429,0**	**476 610,8**	**460 788,8**	**518 919,5**	**576 576,6**
Depósitos a prazo	265 274,2	292 036,8	265 301,0	299 096,7	326 216,8
MOP	36 284,7	43 120,7	48 119,2	56 963,4	60 336,8
HKD	147 311,0	151 753,7	150 690,0	185 196,9	201 053,5
RMB	50 610,8	64 326,9	27 542,3	18 416,1	20 041,2
USD	23 985,8	26 475,4	33 072,5	32 986,9	39 136,1
Outra moeda	7 081,9	6 360,1	5 876,9	5 533,2	5 649,3
Depósitos de Não Residentes	**174 490,3**	**219 389,3**	**267 997,1**	**248 080,5**	**254 299,9**
Crédito Interno ao Sector Privado					
Total	**257 512,1**	**339 352,0**	**389 393,7**	**423 033,9**	**458 698,6**
Empréstimos e adiantamentos	251 710,1	334 564,7	384 373,5	418 071,2	451 686,6
MOP	79 561,0	93 960,6	107 123,0	123 842,4	136 949,2
HKD	155 749,0	217 961,9	257 464,9	276 866,2	295 402,4
RMB	1 062,5	797,9	2 495,3	2 716,2	266,1
USD	14 565,8	21 433,9	13 993,3	13 824,2	16 091,2
Outra moeda	771,9	410,4	3 297,0	822,1	2 977,7
Distribuição Sectorial dos Empréstimos Internos aos Sector Privado (10^3 MOP)	**257 234 976**	**339 057 034**	**389 078 936**	**422 691 120**	**458 365 204**
Às: Indústrias transformadoras	7 374 383	8 755 972	9 863 370	11 600 840	13 359 821
Electricidade, gás e água	1 148 417	1 138 939	1 194 659	1 144 935	1 419 356

Moeda e Crédito

Milhões de MOP

	2013[r]	2014[r]	2015[r]	2016[r]	2017
Construção e obras públicas	26 863 367	36 760 138	46 213 057	47 468 752	53 903 609
Comércio por grosso e a retalho	22 446 499	31 641 426	28 079 113	29 326 277	30 925 971
Hotéis, restaurantes e similares	14 030 613	19 351 404	31 106 322	33 473 139	35 794 425
Transportes, armazenagem e comunicações	1 181 054	1 389 155	1 565 184	1 327 449	984 039
A particulares, p/ habitação	96 568 583	115 772 867	127 504 863	138 565 145	148 156 901

São valores do fim do respectivo ano

[r] *Dado revisto*

[p] *Resultado provisório*

XXIII. Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa

Preços Correntes – Milhões de MOP					
	2013	2014	2015[r]	2016[r]	2017[p]
PIB	411 865,2	442 070,0	362 213,4	362 265,4	404 199,3
Taxa de Crescimento (%)	19,8	7,3	-18,1	0,0	11,6
Despesa de Consumo Privado	79 116,3	88 560,6	94 526,9	95 508,0	98 011,3
Despesa de Consumo Final do Governo	26 766,4	31 131,6	34 780,3	37 726,3	39 972,9
Formação Bruta de Capital Fixo	54 927,9	83 098,8	89 077,8	78 587,1	74 791,6
Variação de Existências	2 966,9	3 612,6	1 926,6	-101,8	-107,8
Exportações de Bens e Serviços	373 306,5	375 478,4	282 210,6	275 582,9	320 915,1
Importações de Bens e Serviços (-)	125 218,8	139 812,2	140 308,8	125 037,1	129 383,8
Volume em cadeia (2013) - Milhões de MOP					
	2013[r]	2014[r]	2015[r]	2016[r]	2017[p]
PIB	467 590,5	461 974,3	362 213,4	359 087,2	391 750,0
Taxa de Crescimento (%)	11,2	-1,2	-21,6	-0,9	9,1
Despesa de Consumo Privado	87 417,0	92 566,7	94 526,9	93 479,8	94 969,9
Despesa de Consumo Final do Governo	31 382,0	33 384,2	34 780,3	36 317,3	36 937,1
Formação Bruta de Capital Fixo	61 656,0	84 514,5	89 077,8	78 546,3	70 700,3
Variação de Existências	2 925,9	3 578,5	1 926,6	-103,3	-110,4
Exportações de Bens e Serviços	402 459,8	384 480,9	282 210,6	276 410,1	318 686,9
Importações de Bens e Serviços (-)	123 311,4	138 737,5	140 308,8	125 563,1	129 085,3
	2013	2014	2015[r]	2016[r]	2017[p]
PIB per Capita (MOP - Preços Correntes)	692 501	710 895	564 635	560 913	622 803
PIB per Capita (USD - Preços Correntes)	86 680	89 005	70 712	70 160	77 596

[p] *Estimativas provisórias*
[r] *Dado rectificado*

XXIV. Contas Públicas

Milhões de MOP

	2013	2014	2015	2016[r]	2017[p]
Receita Total	**175 949,3**	**161 861,0**	**116 111,5**	**110 501,9**	**118 069,2**
Da qual: Impostos directos	132 391,8	136 016,7	93 417,9	88 456,7	103 263,4
Impostos indirectos	5 521,3	5 665,5	4 221,1	4 076,2	5 119,3
Despesa Total	**51 388,6**	**67 078,3**	**80 753,8**	**82 629,1**	**77 692,7**

[p] *Resultado provisório*
[r] *Dado rectificado*

XXV. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP

		2012	2013	2014	2015[r]	2016
Total	**Stock**	**153 320**	**189 472**	**220 772**	**232 447**	**244 271**
	Fluxo	**31 111**	**36 169**	**27 321**	**8 950**	**11 809**
	Rendimento	**60 108**	**78 993**	**85 516**	**51 734**	**48 751**
Indústria	Stock	3 019	3 453	3 595	3 918	4 697
	Fluxo	-47	257	35	329	454
	Rendimento	536	734	745	772	888
Construção	Stock	3 356	4 325	4 855	9 173	11 309
	Fluxo	111	921	986	2 765	2 582
	Rendimento	714	1 278	1 577	2 415	3 231
Comércio por grosso e a retalho	Stock	15 244	16 677	22 421	26 189	27 792
	Fluxo	3 777	1 348	3 911	3 355	1 511
	Rendimento	6 911	8 374	9 136	6 379	4 492
Hotéis e restaurantes	Stock	907	216	605	-199	-1 055
	Fluxo	483	128	457	-754	-815
	Rendimento	605	417	546	-1 356	-1 186
Transportes, armazenagem e comunicações	Stock	88	200	84	974	1 779
	Fluxo	-830	97	140	800	354
	Rendimento	976	1 347	1 540	1 430	1 317
Jogos	Stock	87 208	115 055	129 567	123 314	124 338
	Fluxo	20 679	27 809	12 594	-6 023	616
	Rendimento	39 986	55 609	57 253	30 080	28 154
Bancos e corretagem	Stock	27 688	31 968	37 845	46 510	50 930
	Fluxo	3 998	3 722	4 959	7 795	4 914
	Rendimento	5 101	7 207	9 181	10 813	11 520
Seguros	Stock	3 060	4 039	4 450	5 240	8 699
	Fluxo	389	992	445	877	3 586
	Rendimento	529	709	496	394	1 173

Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP (Cont.)

		2012	2013	2014	2015[r]	2016
Actividades culturais e recreativas e outros serviços	Stock	12 749	13 539	17 350	17 326	15 781
	Fluxo	2 551	895	3 796	-194	-1 392
	Rendimento	4 751	3 317	5 041	807	-837

[r] *Dado revisto*

XXVI. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Residência Habitual do Investidor Directo

Milhões de MOP

Residência habitual do investidor directo		2012	2013	2014	2015[r]	2016
Total	**Stock**	**153 320**	**189 472**	**220 772**	**232 447**	**244271**
	Fluxo	**31 111**	**36 169**	**27 321**	**8 950**	**11 809**
	Rendimento	**60 108**	**78 993**	**85 516**	**51 734**	**48 751**
Hong Kong	Stock	38 870	47 711	54 744	60 250	68 905
	Fluxo	8 674	7 410	5 992	3 233	9 057
	Rendimento	18 334	23 348	23 043	14 760	13 973
Ilha Caimão	Stock	52 936	65 969	72 336	65 781	56 036
	Fluxo	4 144	13 352	5 750	-6 458	-10 042
	Rendimento	16 881	28 378	30 466	17 482	15 122
China continental	Stock	18 465	21 288	26 315	34 530	38 797
	Fluxo	2 063	2 915	4 529	7 219	4 870
	Rendimento	4 510	5 972	7 642	9 582	10 295
Portugal	Stock	6 926	7 363	8 198	8 680	9 052
	Fluxo	1 835	516	318	523	266
	Rendimento	1 149	941	955	1 125	1 054
Reino Unido	Stock	3 834	3 457	3 155	2 727	4 025
	Fluxo	1 574	501	-313	-444	1 262
	Rendimento	3 907	4 151	3 939	1 840	1 300
Estados Unidos da América	Stock	560	-699	2 325	2 736	5 542
	Fluxo	158	-1 276	3 080	512	2 525
	Rendimento	131	129	126	142	164
Ilhas Virgens Britânicas	Stock	30 175	41 811	51 876	54 399	56 819
	Fluxo	11 869	11 424	8 661	2 795	2 517
	Rendimento	14 170	14 471	17 660	5 574	5 593
Outros	Stock	1 554	2 572	1 823	3 344	5 095
	Fluxo	794	1 327	-696	1 570	1 354
	Rendimento	1 026	1 603	1 685	1 229	1 250

[r] *Dado revisto*

XXVII. Demografia

Unidades

	2013	2014	2015	2016	2017
Estimativa da População Residente (fim-do-período)	607 500	636 200	646 800	644 900	653 100
Masculino	295 200	314 000	317 000	305 500	307 000
Feminino	312 300	322 200	329 800	339 400	346 100
Taxa de Crescimento Anual (%)	4,3	4,6	1,6	-0,3	1,3
Grupo Etário					
De 0 a 14 anos	68 800	72 600	76 900	80 400	83 000
De 15 a 64 anos	490 000	510 000	511 800	501 100	501 200
Com 65 anos e mais	48 700	53 600	58 100	63 400	68 900
Nados-vivos	6 571	7 360	7 055	7 146	6 529
Masculino	3 508	3 850	3 682	3 733	3 382
Feminino	3 063	3 510	3 373	3 413	3 147
Óbitos	1 920	1 939	2 002	2 248	2 120
Masculino	1 071	1 086	1 119	1 274	1 252
Feminino	849	853	883	974	868
Casamentos	4 153	4 085	3 719	3 891	3 883
Divórcios	1 172	1 308	1 168	1 245	1 479
Indivíduos Autorizados a Residir em Macau	2 491	2 278	1 784	1 447	1 527
Trabalhadores Não-Residentes Autorizados a Entrar em Macau	73 476	96 450	92 533	78 413	74 965
Total de Trabalhadores Não-Residentes (fim-do-período)	137 838	170 346	181 646	177 638	179 456
Cidadãos Chineses	3 338	5 889	8 468	6 327	4 206

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos

XXVIII. Justiça e Criminalidade

N.º

	2013	2014	2015	2016	2017
Total das Infracções	**13 685**	**14 016**	**13 653**	**14 387**	**14 293**
Contra o património	7 719	7 843	7 584	7 658	8 087
Contra a pessoa	2 521	2 718	2 721	2 909	2 919
Contra a vida em sociedade	971	896	813	1 585	1 227
Contra o Território	813	903	1 136	989	1 013
Outras	1 661	1 656	1 399	1 246	1 047
Reclusos (fim-do-período)	**1 154**	**1 205**	**1 280**	**1 271**	**1 284**
Masculino	959	994	1 068	1 085	1 105
Feminino	195	211	212	186	179

XXIX. Trabalho e Emprego

	2013	2014	2015	2016	2017
Taxa de Actividade (%)	**72,7**	**73,8**	**73,7**	**72,3**	**70,8**
Masculino	78,4	79,9	79,6	77,8	76,0
Feminino	67,5	68,1	68,0	67,2	66,3
Taxa de Desemprego (%)	**1,8**	**1,7**	**1,8**	**1,9**	**2,0**
Masculino	2,2	1,9	2,0	2,3	2,4
Feminino	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6
Taxa de Subemprego (%)	**0,6**	**0,4**	**0,4**	**0,5**	**0,4**
População Activa (`000)	**367,8**	**394,7**	**403,8**	**397,2**	**387,4**
Masculino	188,7	207,4	212,8	205,8	192,9
Feminino	179,1	187,3	191,0	191,4	194,5
Por Grupo Etário e Sexo:					
≦24	**38,0**	**35,6**	**31,4**	**29,2**	**26,4**
Masculino	18,2	17,7	15,8	15,4	12,4
Feminino	19,8	17,9	15,5	13,8	14,1
25-34	**107,2**	**119,6**	**125,0**	**123,8**	**119,5**
Masculino	53,7	60,8	65,0	63,6	59,9
Feminino	53,5	58,8	60,0	60,2	59,6
35-44	**86,1**	**91,2**	**94,5**	**93,9**	**92,3**
Masculino	41,6	45,7	48,4	47,6	43,5
Feminino	44,6	45,5	46,0	46,2	48,8
45-54	**85,8**	**91,4**	**93,7**	**90,3**	**86,8**
Masculino	42,9	46,2	46,5	43,7	39,3
Feminino	42,9	45,2	47,2	46,6	47,5
55-64	**44,4**	**49,9**	**51,4**	**51,7**	**53,3**
Masculino	27,7	31,5	31,4	29,7	31,4
Feminino	16,7	18,4	20,1	22,0	21,9
65 anos e mais	**6,2**	**7,0**	**7,8**	**8,4**	**9,1**
Masculino	4,6	5,4	5,6	5,8	6,5
Feminino	1,7	1,6	2,2	2,6	2,6

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2013	2014	2015	2016	2017
População Empregada ('000)	**361,0**	**388,1**	**396,5**	**389,7**	**379,8**
Masculino	184,5	203,4	208,5	201,1	188,4
Feminino	176,5	184,7	188,0	188,5	191,4
Por Grupo Etário e Sexo:					
≦24	**36,4**	**33,7**	**30,0**	**27,8**	**25,0**
Masculino	17,2	16,7	15,0	14,5	11,6
Feminino	19,2	17,0	15,0	13,3	13,5
25-34	**105,3**	**117,5**	**122,6**	**121,1**	**117,0**
Masculino	52,7	59,5	63,7	62,0	58,5
Feminino	52,5	58,0	58,9	59,1	58,5
35-44	**85,5**	**90,6**	**93,3**	**92,7**	**91,0**
Masculino	41,2	45,4	47,8	47,0	42,9
Feminino	44,3	45,2	45,6	45,7	48,1
45-54	**84,0**	**90,3**	**92,2**	**89,1**	**85,6**
Masculino	41,9	45,5	45,7	43,0	38,5
Feminino	42,2	44,8	46,5	46,1	47,1
55-64	**43,7**	**49,1**	**50,7**	**50,6**	**52,1**
Masculino	27,0	31,0	30,7	28,9	30,4
Feminino	16,7	18,1	19,9	21,7	21,7
65 anos e mais	**6,2**	**6,9**	**7,7**	**8,3**	**9,0**
Masculino	4,5	5,4	5,6	5,8	6,5
Feminino	1,7	1,6	2,1	2,6	2,6
População Desempregada ('000)	**6,7**	**6,6**	**7,3**	**7,6**	**7,6**
Masculino	4,2	4,0	4,3	4,7	4,6
Feminino	2,6	2,6	3,0	2,9	3,1
Por Grupo Etário e Sexo:					
≦24	**1,6**	**1,9**	**1,4**	**1,4**	**1,4**
Masculino	1,0	1,1	0,8	1,0	0,8
Feminino	0,6	0,8	0,6	0,5	0,6
25-34	**1,9**	**2,1**	**2,5**	**2,7**	**2,6**
Masculino	1,0	1,3	1,3	1,6	1,4
Feminino	0,9	0,8	1,1	1,1	1,2

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2013	2014	2015	2016	2017
35-44	**0,7**	**0,6**	**1,1**	**1,2**	**1,3**
Masculino	0,4	0,4	0,7	0,7	0,6
Feminino	0,3	0,3	0,5	0,5	0,7
45-54	**1,7**	**1,1**	**1,5**	**1,2**	**1,2**
Masculino	1,0	0,7	0,8	0,6	0,8
Feminino	0,7	0,4	0,7	0,6	0,4
55-64	**0,8**	**0,8**	**0,8**	**1,0**	**1,2**
Masculino	0,7	0,5	0,6	0,7	1,0
Feminino	0#	0,3	0,1	0,3	0,2
65 anos e mais	**0,1**	**0,1**	**0,1**	**0,1**	**0#**
Masculino	0,1	0#	0#	0,1	-
Feminino	-	0#	0#	0#	0#

0# Resultado inferior a metade da unidade adoptada

- Valor absoluto igual a zero

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos

XXX. Estabelecimentos Industriais e Comerciais

	2013	2014	2015	2016	2017
Indústria Transformadora	**959**	**994**	**996**	**977**	**1 012**
Têxteis	21	19	17	14	13
Vestuário	177	168	148	138	125
Alimentação e bebidas	299	334	358	372	399
Construção	**2 769**	**3 260**	**3 572**	**3 792**	**3 869**
Preparação dos locais de construção	48	56	76	73	60
Construção de edifícios (no todo ou em parte); engenharia civil	345	491	507	502	544
Instalações especiais	772	905	948	991	1 013
Actividades de acabamento	1 598	1 789	2 033	2 215	2 242
Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador	6	19	8	11	10
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparações de Veículos Automóveis, de Motociclos, de Bens Pessoais e Domésticos	**14 416**	**15 386**	**16 249**	**16 861**	**17 686**
Comércio de veículos automóveis e de seus combustíveis	1 049	1 081	1 131	1 152	1 173
Comércio por grosso	5 145	5 550	5 823	6 075	6 388
Comércio a retalho	8 222	8 755	9 295	9 634	10 125
Transportes, Armazenagem e Comunicações	**2 576**	**2 746**	**3 018**	**3 262**	**3 343**
Transportes e armazenagem	2 503	2 666	2 937	3 179	3 261
Transportes terrestres	1 902	2 018	2 248	2 445	2 433
Transportes por água	25	25	20	21	24
Transportes aéreos	15	18	20	18	20
Actividades anexas e auxiliares dos transportes	561	605	650	695	784
Comunicações	73	80	80	83	82
Actividades Financeiras					
Bancos	28	28	28	28	28
Sucursais	186	194	199	200	201
Campanhias de seguros	23	23	22	23	23

Nota: Número de estabelecimentos proveniente de registos administrativos.

Construção - Até 2013, os dados dizem respeito a estabelecimentos que executaram obras de construção com licença. A partir de 2013 os dados abrangem também os estabelecimentos que executaram obras simples de renovação.

Transportes terrestres - Incluem os táxis, veículos das escolas e veículos de transporte de mecadorias registados sob um nome individual.

Sucursais - Incluem sedes e sucursais em Macau.

XXXI. Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão

('000)

	2013	2014	2015	2016	2017
Total	**361,0**	**388,1**	**396,5**	**389,7**	**379,8**
Indústrias transformadoras	9,0	7,4	6,9	7,9	6,5
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1,5	1,1	1,2	1,2	1,1
Construção	35,3	52,5	54,8	44,4	32,7
Comércio por grosso e a retalho	44,7	45,2	45,0	44,1	45,8
Alojamento, restaurantes e similares	54,3	54,8	55,0	57,2	54,6
Transportes, armazenagem e comunicações	15,9	19,2	17,5	19,3	19,1
Actividades financeiras	9,3	10,7	10,8	10,4	11,3
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	27,6	30,4	29,8	30,4	30,2
Administração pública e segurança social	25,7	25,5	29,4	28,3	28,7
Educação	14,3	14,8	16,6	15,9	17,0
Saúde e acção social	9,1	10,1	11,3	12,1	12,9
Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços	93,4	94,0	94,2	92,7	92,3
Famílias com empregados domésticos	20,3	21,9	23,6	25,3	26,8
Outros e ignorado	0,6	0,7	0,5	0,5	0,6

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos

XXXII. Saúde

Unidades

	2013	2014	2015	2016	2017
Médico por 1000 habitantes	2,5	2,5	2,6	2,7	2,6
Enfermeiro por 1000 habitantes	3,1	3,1	3,5	3,6	3,7
Cama de Hospital por 1000 habitantes	2,2	2,2	2,3	2,5	2,4
Número de consultórios[1]					
Consultório de medicina ocidental	201	190	175	164	152
Consultório de medicina tradicional chinesa	150	143	135	120	118
Consultório odontológico	71	73	65	61	58
Policlínica	259	287	308	319	346
Número de pessoas na área de saúde que exerceram actividade[1]					
Médico	1 065	1 089	1 093	1 132	1 730
Médico de medicina chinesa	386	400	454	502	526
Mestre de medicina chinesa	200	196	191	187	172
Médico dentista	146	153	164	175	207
Odontologista	58	57	53	49	48
Enfermeiro	648	737	865	849	2 397
Terapeutas	94	160	181	210	292
Massagista	13	13	13	12	12
Acupuncturista	6	6	7	6	6
Causas Antecendentes de Morte (%)					
Doenças do aparelho circulatório	24,4	23,8	25,2	36,6	34,8
Tumores	37,4	36,6	36,7	24,4	24,7
Doenças do aparelho respiratório	16,7	16,6	16,0	17,0	19,2
Doenças do aparelho digestivo	2,9	2,0	3,1	3,0	3,1
Doenças do aparelho geniturinário	2,8	2,9	3,2	3,7	2,7
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	3,9	4,4	2,9	2,2	2,4

r Dado revisto

1) Fonte: Dados administrativos dos Serviços de Saúde

XXXIII. Ensino Curricular e Educação de Adultos

	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
Alunos por 1 000 habitantes	**162**	**158**	**162**	**166**	**168**
Instituição					
Ensino superior	10	10	10	10	10
Ensino infantil, primário e secundário	70	70	70	70	70
Jardim de infância	5	5	5	5	5
Primário	2	2	1	1	1
Secundário	5	5	5	5	5
Jardim de infância e primário	20	20	20	20	21
Jardim de infância e secundário	-	-	-	-	1
Primário e secundário	7	7	7	7	7
Jardim de infância, primário e secundário	31	31	32	32	30
Alunos matriculados					
Ensino superior	29 521	30 771	31 970	32 750	33 098
Ensino secundário	32 054	30 088	28 745	27 473	26 608
Ensino primário	22 862	24 252	26 436	28 438	30 169
Ensino infantil	13 395	14 552	16 789	17 757	18 802
Docentes					
Ensino superior	1 941	1 993	2 015	2 247	2 303
Ensino secundário	2 626	2 629	2 697	2 710	2 727
Ensino primário	1 669	1 722	1 907	2 105	2 235
Ensino infantil	835	916	1 037	1 212	1 297
Rácio docente/aluno					
Ensino secundário	1:12,2	1:11,4	1:10,7	1:10,1	1:9,8
Ensino primário	1:13,7	1:14,1	1:13,9	1:13,5	1:13,5
Ensino infantil	1:16,0	1:15,9	1:16,2	1:14,7	1:14,5
Ensino especial	1:5,6	1:5,6	1:5,2	1:5,3	1:5,6

ʳ *Dado revisto*
\- *Valor absoluto igual a zero*

XXXIV. Construção

	2013	2014	2015	2016	2017
Edifícios Concluídos - Sector Privado					
N.º de edifícios	39	49	98	60	69
N.º de fracções autónomas	1 316	3 001	4 364	498	4 511
Área bruta dos pisos (m^2)	562 022	439 809	2 577 817	192 191	839 517
N.º de lugares de estc. de automóveis	327	1 939	8 232	551	2 839
N.º de lugares de estc. de motociclos	38	706	2 433	143	1 557
Edifícios Iniciados - Sector Privado					
N.º de edifícios	75	81	95	81	47
N.º de fracções autónomas	2 241	1 900	5 405	5 122	3 223
Área bruta dos pisos (m^2)	2 396 055	2 239 079	1 984 202	868 422	410 902
N.º de lugares de estc. de automóveis	6 993	6 497	5 735	3 882	1 797
N.º de lugares de estc. de motociclos	2 162	2 905	3 848	1 095	2 014
Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo	**19 237**	**13 230**	**9 771**	**14 108**	**13 985**
Habitação	12 046	7 625	5 976	10 170	10 581
Comércio e serviços	1 972	1 508	889	752	873
Indústria	267	299	74	84	117
Parques	4 803	3 662	2 752	3 013	2 284
Outros	149	136	80	89	130
Valor das Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo (10^6 MOP)	**96 048**	**83 690**	**51 660**	**74 129**	**85 228**
Habitação	68 195	49 795	33 449	58 755	69 442
Comércio e serviços	17 177	19 176	11 025	9 136	9 739
Indústria	2 728	4 705	1 008	1 068	1 543
Parques	5 075	5 949	4 687	4 194	3 498
Outros	2 873	4 065	1 492	975	1 006

[r] *Dado revisto*

"Licença de utilização emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida licença de utilização, no período de referência, o qual tinha sido designado "concluído" antes de 2017.

"Autorização de execução emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida, no período de referência, autorização de execução no âmbito de obras deconstrução, ampliação e superestrutura, o qual tinha sido designado "iniciado" antes de 2017.

XXXV. Transportes

	2013	2014	2015	2016	2017
Veículos em Circulação (n.º)					
Automóveis	107 778	114 479	118 984	118 900	114 773
Máquinas industriais[a]	396	410	412	411	410
Motociclos	119 453	124 906	129 644	131 139	126 274
Densidade de Veículos Marticulados					
Nº de automóveis por km	256	270	279	278	268
Nº de motociclos por km	284	295	304	307	295
Acidentes de Viação					
Número de acidentes	15 077	16 029	15 804	15 342	14 717
Número de vítimas	5 290	5 424	5 306	4 622	4 714
Movimento Geral de autmóveis no Posto Fronteiriço (n.º)					
Entrada	2 321 370	2 459 067	2 564 804	2 529 495	2 413 017
Saída	2 336 816	2 481 171	2 567 193	2 541 379	2 405 777
Movimento de automóveis nas Portas do Cerco (n.º)					
Entrada	1 919 524	1 991 460	2 018 774	1 942 755	1 770 291
Saída	1 875 859	1 947 273	1 960 772	1 894 411	1 713 676
Movimento de automóveis Posto Fronteiriço do Cotai (n.º)					
Entrada	387 010	451 160	527 569	567 486	622 315
Saída	445 253	516 461	586 719	626 264	669 523
Movimento de automóveis no Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço a (n.º)					
Entrada	14 836	16 447	18 461	19 254	20 411
Saída	15 704	17 437	19 702	20 704	22 578
Movimento de Embarcações (n.º)					
Entrada	68 887	69 518	72 105	68 299	69 081
Saída	69 455	71 423	73 280	69 865	69 603
Voos Comerciais (n.º)					
Chegada	22 460	24 100	26 092	26 809	27 415
Partida	22 457	24 093	26 090	26 808	27 427

Transportes

(Cont.)

	2013	2014	2015	2016	2017
Movimento de Contentores via Marítimab (n.º)					
Entrada	56 517	60 336	61 877	54 884	56 064
Saída	32 802	35 982	38 885	34 106	34 131
Em trânsito	175	49	165	46	123
Movimento de Carga Contentorizada por via Marítima (tonelada)					
Entrada	173 960	226 654	228 556	156 588	137 440
Saída	14 556	13 552	15 980	18 766	20 270
Em trânsito	6 122	6 218	7 624	4 203	2 774
Movimento Geral de Contentores por via Marítima (TEU)					
Entrada	78 991	87 545	91 932	80 922	81 958
Saída	45 724	51 925	57 508	48 413	47 631
Em trânsito	259	69	287	82	209
Movimento de Contentores por via Terrestre[(b)] (n.º)					
Entrada	1 951	2 371	1 538	2 070	1 717
Saída	1 441	1 973	1 062	800	454
Em trânsito	364	1 110	1 571	961	558
Movimento de Carga Contentorizada por via Terrestre (tonelada)					
Entrada	17 218	19 565	14 183	14 204	8 077
Saída	2 254	1 382	2 534	2 343	2 642
Em trânsito	9 355	7 772	9 323	4 202	3 173
Movimento de Carga no Aeroporto Internacional (tonelada)					
Entrada	6 434	6 672	7 410	6 427	6 643
Saída	15 019	16 343	16 278	19 622	23 356
Em trânsito	4 968	5 754	6 370	6 842	7 494

[b] *Os valores referem-se ao número total de vezes que os contentores (cheios e vazios) entraram e saíram de Macau*

[r] *Dado revisto*

XXXVI. Comunicações

	2013	2014	2015	2016	2017
Linhas de Telefone de Rede Fixa (fim-do-período)	158 414	153 732[r]	147 074[r]	139 154[r]	131 839
Utentes de Telemóvel (fim-do-período) (Cartões SIM pré-pagos incluídos)	1 722 245	1 856 453	1 896 097	1 969 972	2 249 124
Linhas de Telefone de Rede Fixa por mil Habitantes	261	242[r]	227[r]	216[r]	202
Utentes de Telemóvel por mil Habitantes	2 835	2 918	2 932	3 055	3 444
Utentes de Internet	262 863	305 394	338 899	363 372	396 596
Horas utilizadas na Internet (‘000 horas)	814 031	952 549	1 063 685	1 166 937	1 241 939
Correspondência Postal Expedida (‘000)					
Correspondência Ordinária	32 073	32 724	31 657	31 970	31 072
Correspondência Registada	1 033	1 062	1 119	1 188	1 113

[r] *Dado revisto*

XXXVII. Consumo de Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos

Consumo de Energia e de Materiais de Construção

	2013	2014	2015	2016	2017
Água (milhares de m^3)	78 447	83 486	84 939	86 703	88 436
Electricidade (milhões de kwh)	4 472,3	4 739,9	5 016,6	5 293,7	5 416,6
G.P.L. (ton.)	44 805	44 686	44 374	44 607	41 936
Gás Natural (milhares de m^3)	355	57 905	1 931	10 050	178 251
Combustíveis Líquidos (milhares de l)*	343 712	284 047	389 002	386 546	347 353
Cimentos (ton.)	768 028	873 399	686 800	573 953	371 744

Combustíveis Líquidos e Gasosos

	2013	2014	2015	2016	2017
Gasolina (milhares de l)					
Importação	#	95 443	100 224	102 027	103 885
Consumo	93 243	99 592	100 198	102 311	104 132
Querosene comum (milhares de l)					
Importação	#	4 292	3 057	2 801	2 472
Consumo	4 636	4 144	3 181	2 777	2 466
Gasóleo (milhares de l)					
Importação	197 935	197 635	220 385	209 540	198 187
Consumo	188 380	122 715	135 039	122 429	117 863
Fuelóleo (milhares de l)					
Importação	53 745	55 770	159 108	155 536	134 930
Consumo	57 453	57 597	150 584	159 030	122 893

Combustíveis Líquidos e Gasosos

(Cont.)

	2013	2014	2015	2016	2017
G.P.L. (ton.)					
Importação	44 595	43 606	44 916	42 954	41 511
Consumo	44 805	44 686	44 374	44 607	41 936
Gás natural (milhares de m^3)					
Importação	371	58 370	2 124	9 492	175 480
Consumo	355	57 905	1 931	10 050	178 251

Nota: A partir de 2014 o consumo de gasóleo não inclui o consumo efectuado pelos transportes internacionais.

* *Este valor deixou de incluir o querosene para uso na aviação*

Dado confidencial

r *Dado revisto*

Macau 2018 - Livro do Ano
Ficha Técnica

Editor: Chan Chi Ping

Editor-Adjunto: Wong Lok I

Comissão de Redacção: Lam Pui Cheng, Ieong Pou Kam, Au Son Wa, Chan U Hong e Leong Man Ieng

Editores Executivos: Leong Man Ieng, Au kam Va e Lei Sao Iok

Selecção de Textos: Leong Man Ieng, Lei Sao Iok, Mui Chong Meng, Che Weng Peng, Lao Sou Ieng e Leong Sek In

Tradução para Português: GCS

Edição de Textos em Português: Maria João Pestana Pereira de Oliveira

Fotografia: Lou Kam Lit, Ho Kuok Wai, Cheong Ka Ian, Vitor Alves, Kong Chan Wai, Leong Cheok Nang, Siu Yat Chung, Zhao Haoxiang, Chan Tim Kit e Chao Man Loi

Concepção Gráfica: Fong Ka Weng

Revisão de Textos: GCS

Macau 2018 - Livro do Ano

Edição: Gabinete de Comunicação Social do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.os 762-804, Edif. China Plaza, 15.º andar, Macau

Tel: (853) 2833 2886

Fax: (853) 2835 5426

Página Electrónica: http//www.gcs.gov.mo

Correio Electrónico: info@gcs.gov.mo

Página Electrónica do Livro do Ano: http//yearbook.gcs.gov.mo

Informações: yearbook@gcs.gov.mo

Concepção Gráfica, Paginação, Impressão e Acabamento: Imprensa Oficial do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Endereço: Rua da Imprensa Nacional, Macau

Tel: (853) 2857 3822

Fax: (853) 2859 6802

Página Electrónica: http//www.io.gov.mo

Correio Electrónico: info@io.gov.mo

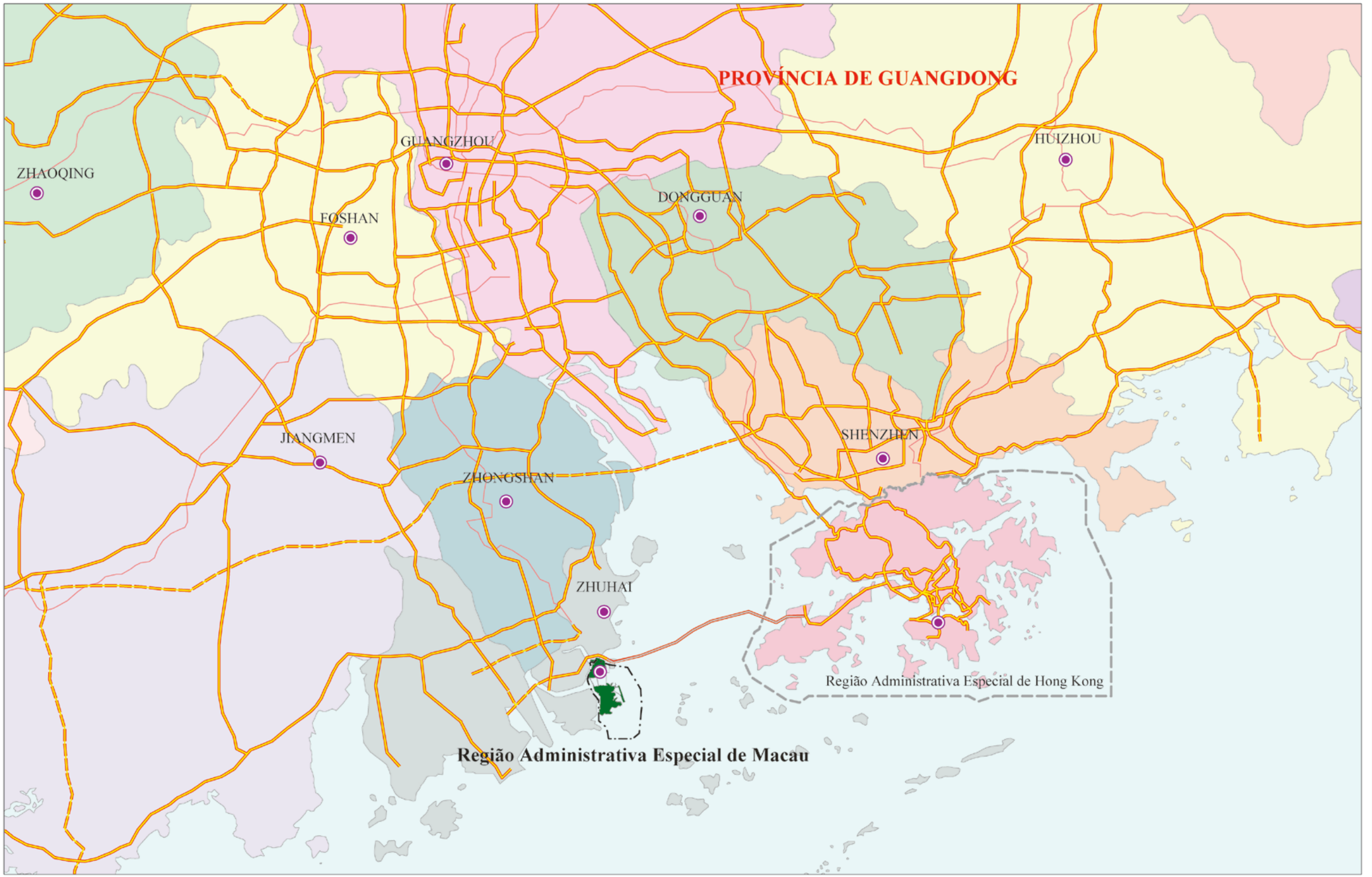
Todos os direitos reservados

ISBN 978-99937-56-43-9 (CD-ROM)

ISBN 978-99937-56-44-6 (eBOOK)

1.ª Edição: Setembro de 2018

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU E REGIÕES ADJACENTES



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

Legenda :

Delimitação da Região Administrativa Especial

Auto-estrada
(as linhas descontinuas referem-se a obras em construção)

Via Estatal

Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

DIREITOS RESERVADOS

ISBN 978-99937-56-43-9

APP STORE GOOGLE PLAY

掃描下載**澳門年鑑**、**Macau - Livro do Ano**、**Macau Yearbook**

Outra versão: ISBN 978-99937-56-44-6 (eBook)